

221

Φ editora fi

ediPUCRS

Série Filosofia



Christian Iber

ELEMENTOS DA TEORIA MARXIANA DO CAPITALISMO

Um comentário sobre o livro I de O Capital de Karl Marx



O presente livro é, mundialmente, o único comentário integral do livro I de O Capital de Karl Marx. Devido ao desmoronamento do “socialismo real” e o declínio do marxismo oficial temos, há mais de 20 anos, o completo triunfo da economia liberal. Sua dominação torna-se completa e global. Por isso, a tematização da teoria de Marx sobre o capitalismo faz-se necessária. O livro pretende fazer uma separação entre a teoria marxista e o marxismo, entre Marx como cientista e filósofo e Marx como fundador da visão marxista de mundo. Como cientista que pratica filosofia no modo da sua negação, a pretensão de Marx se refere ao todo. Ele executa uma ruptura tanto com a ciência da Economia Política bem como com a efetividade da sociedade burguesa.

 editora fi
www.editorafi.org

 ediPUCRS
www.pucrs.br/edipucrs



**ELEMENTOS DA
TEORIA MARXIANA
DO CAPITALISMO**



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Conselho Editorial da

Série Filosofia

Agemir Bavaresco - **(Editor)**
Cláudio Gonçalves de Almeida
Draiton Gonzaga de Souza
Eduardo Luft
Ernildo Jacob Stein
Felipe Müller
Nythamar H. F. de Oliveira Junior
Ricardo Timm de Souza
Roberto Hofmeister Pich
Thadeu Weber
Urbano Zilles

Chanceler

Dom Dadeus Grings

Reitor

Joaquim Clotet

Vice-Reitor

Evilázio Teixeira

Conselho Editorial

Ana Maria Lisboa de Mello
Agemir Bavaresco
Augusto Buchweitz
Beatriz Regina Dorfman
Bettina Steren dos Santos
Carlos Gerbase
Carlos Graeff Teixeira
Clarice Beatriz de C. Sohngen
Cláudio Luís C. Frankenberg
Elaine Turk Faria
Érico João Hammes
Gilberto Keller de Andrade
Jane Rita Caetano da Silveira
Jorge Luis Nicolas Audy – **Presidente**
Lauro Kopper Filho
Luciano Klöckner

EDIPUCRS

Jerônimo Carlos Santos Braga

Diretor

Jorge Campos da Costa

Editor-Chefe

Série Filosofia - 221

Christian Iber

**ELEMENTOS DA
TEORIA MARXIANA
DO CAPITALISMO**

Um comentário sobre o livro I
de *O Capital* de Karl Marx

 editora fi

 edipucrs

Porto Alegre, 2013

Diagramação: Lucas Fontella Margoni
Imagem da capa: “O mar de gelo”, 1823-1824; Caspar David
Friedrich. Kunsthalle

© EDIPUCRS, 2013
www.pucrs.br/edipucrs
www.editorafi.com

Série Filosofia - 221



EDIPUCRS – Editora Universitária da PUCRS

Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 33
Caixa Postal 1429 – CEP 90619-900
Porto Alegre – RS – Brasil
Fone/fax: (51) 3320 3711
e-mail: edipucrs@pucrs.br - www.pucrs.br/edipucrs.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

IBER, Christian

Elementos da Teoria Marxiana do Capitalismo: um comentário
sobre o livro I de *O Capital* de Karl Marx [recurso eletrônico] /
Christian Iber. -- Porto Alegre, RS: Editora Fi; EdiPUCRS, 2013.
595 p.

ISBN - 978-85-66923-12-4

Disponível em: <http://www.editorafi.com/2013/12/iber.html>

1. Filosofia 2. Economia 3. Política I. Direito.

CDD-193

Índices para catálogo sistemático:

1. Filosofia 193

**ELEMENTOS DA
TEORIA MARXIANA
DO CAPITALISMO**

**Um comentário sobre o livro I
de *O Capital* de Karl Marx**

Nota da edição

O presente livro é, mundialmente, o único comentário integral do livro I de *O Capital* de Karl Marx. Devido ao desmoronamento do “socialismo real” e o declínio do marxismo oficial temos, há mais de 20 anos, o completo triunfo da economia liberal. Sua dominação torna-se completa e global. Por isso, a tematização da teoria de Marx sobre o capitalismo faz-se necessária. O livro pretende fazer uma separação entre a teoria marxiana e o marxismo, entre Marx como cientista e filósofo e Marx como fundador da visão marxista de mundo. Como cientista que pratica filosofia no modo da sua negação, a pretensão de Marx se refere ao todo. Ele executa uma ruptura tanto com a ciência da Economia Política bem como com a efetividade da sociedade burguesa.

O comentário aborda cinco temas do primeiro volume de *O Capital*: I. a teoria do valor e do dinheiro, II. a teoria do capital, III. a teoria da produção da mais-valia, IV. a doutrina do trabalho assalariado e V. a teoria da acumulação do capital.

O livro adquire atualidade na medida em que ele procura verificar a capacidade da teoria marxiana de analisar as três seguintes problemáticas: “globalização”, “desregulamentação do mundo do trabalho” e a “crise do Estado de bem-estar social” nos países industriais. A

reinterpretação da teoria marxiana é uma exegese crítica que procura resolver equívocos da interpretação tradicional de Marx. Resolvidos tais equívocos, torna-se possível uma crítica ao “socialismo real”.

Quando poucos anos atrás os mercados financeiros desmoronaram e a assim chamada “economia real” se contraiu num espaço de tempo até então desconhecido, o capitalismo novamente se tornou objeto de discussão. Lamentavelmente de forma muito errada. Ao diagnóstico da publicidade crítica de que “o capitalismo não funciona mais”, a elite e o povo responderam com o desejo urgente: “Ele quer voltar a funcionar de novo a todo vapor”. Com a obra principal de Karl Marx é possível chegar a uma outra conclusão: a crise financeira e econômica mundial explicitou nada mais do que os modos de cálculo – perniciosos para a humanidade normal – de fazer negócios do mercado e os seus efeitos devastadores.

SUMÁRIO

PREFÁCIO À PRIMEIRA EDIÇÃO.....	19
PREFÁCIO À EDIÇÃO BRASILEIRA.....	23

CAPÍTULO 1

EXPOSIÇÃO DE UMA.....	31
LEITURA NOVA DE <i>O CAPITAL</i>.....	31
I. MOTIVAÇÃO E INTENÇÃO	31
II. ESBOÇO DO PROGRAMA DO COMENTÁRIO.....	38

CAPÍTULO 2

A TEORIA DO VALOR E DO DINHEIRO. A ANÁLISE DA MERCADORIA.....	55
I. O VALOR DE USO.....	57
II. O VALOR DE TROCA – O VALOR – A SUBSTÂNCIA DO VALOR	60
III. O DUPLO CARÁTER DO TRABALHO	68
IV. CRÍTICA DE ALGUNS EQUÍVOCOS DA TEORIA MARXIANA DO VALOR.....	79

CAPÍTULO 3

O DESENVOLVIMENTO DA FORMA DO VALOR E A EXPLICAÇÃO DO DINHEIRO.....	84
--	-----------

I. A IMPORTÂNCIA E O SIGNIFICADO DO DESENVOLVIMENTO DA FORMA DO VALOR NO CAPITAL	84
II. ANOTAÇÕES SOBRE A TRANSIÇÃO DA ANÁLISE DA MERCADORIA PARA A ANÁLISE DA FORMA DO VALOR	89
III. O DESENVOLVIMENTO DA FORMA DO VALOR NA SEGUNDA EDIÇÃO DO CAPITAL E SUA DIFERENÇA EM RELAÇÃO À SUA PRIMEIRA EDIÇÃO	93
IV. O QUE É, PARA MARX, A SOLUÇÃO DO ENIGMA DO DINHEIRO?.....	110

CAPÍTULO 4

O FETICHE DAS MERCADORIAS E O COMUNISMO 112

I. O CARÁTER FETICHISTA DA MERCADORIA	112
1. <i>Para o conceito de fetiche</i>	112
2. <i>O fetichismo como fenômeno objetivo e subjetivo</i>	114
3. <i>Obscurecimento da sociabilidade da produção</i>	116
4. <i>Instrumentalização e consciência instrumental</i>	118
5. <i>O fetichismo da mercadoria e a ideologia</i>	121
II. AS ALUSÕES DE MARX À ECONOMIA SOCIALISTA E COMUNISTA	128

CAPÍTULO 5

O DINHEIRO E A TROCA DAS MERCADORIAS 140

I. PROPRIEDADE PRIVADA, PESSOA E CONTRATO.....	143
II. A SITUAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE TROCA: CÍRCULO E CONTRADIÇÃO	149
III. A INTRODUÇÃO DO DINHEIRO PELA “AÇÃO SOCIAL”	154
IV. ALGO HISTÓRICO PARA A ECONOMIA DA MERCADORIAS E DO DINHEIRO	159

V. PARA A CRÍTICA DAS TEORIAS NOMINALISTAS E MONETARISTAS DO DINHEIRO.....	162
VI. RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DA MERCADORIA E DO DINHEIRO.....	164

CAPÍTULO 6

AS TRÊS DETERMINAÇÕES OU FUNÇÕES DO DINHEIRO.....167

I. O DINHEIRO ENQUANTO MEDIDA DOS VALORES E ENQUANTO PADRÃO DOS PREÇOS.....	168
II. DINHEIRO ENQUANTO MEIO DE CIRCULAÇÃO.....	173
1. <i>Metamorfose das mercadorias</i>	173
2. <i>O curso do dinheiro</i>	178
3. <i>A moeda. Os símbolos de valor</i>	183
III. DINHEIRO ENQUANTO DINHEIRO OU DINHEIRO ENQUANTO FIM EM SI MESMO.....	185
1. <i>Entesouramento</i>	186
2. <i>Dinheiro enquanto meio de pagamento</i>	188
3. <i>O dinheiro universal</i>	192

CAPÍTULO 7

A TEORIA DO CAPITAL. O CONCEITO DE CAPITAL.....197

I. COMO O DINHEIRO SE TORNA CAPITAL?.....	197
II. A FÓRMULA GERAL DO CAPITAL E SUAS CONTRADIÇÕES.....	200
1. <i>A fórmula geral do capital</i>	200
2. <i>Contradições da fórmula geral</i>	204
III. O CONCEITO DE FORÇA DE TRABALHO.....	207
IV. PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA MERCADORIA FORÇA DE TRABALHO.....	214
V. TRANSIÇÃO DA CIRCULAÇÃO PARA A PRODUÇÃO.....	220

CAPÍTULO 8

PROCESSO DE TRABALHO E PROCESSO DE PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA, CAPITAL CONSTANTE E CAPITAL VARIÁVEL, TAXA DE MAIS-VALIA 226

- I. O PROCESSO DE TRABALHO230
- II. O PROCESSO DE PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA.....238
- III. CAPITAL CONSTANTE E CAPITAL VARIÁVEL244
- IV. A TAXA DA MAIS-VALIA.....246
- V. REPRESENTAÇÃO DO VALOR DO PRODUTO E REPARTIÇÃO FALSA DO VALOR DA MERCADORIA. A “ÚLTIMA HORA” DE SENIOR249

CAPÍTULO 9

TEORIA DA PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA. A PRODUÇÃO DA MAIS VALIA ABSOLUTA 254

- I. A JORNADA DE TRABALHO E SEU LIMITES.....254
- II. LUTA PELA JORNADA NORMAL DE TRABALHO259
- III. TAXA E MASSA DE MAIS-VALIA.....261

A PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA RELATIVA I 266

- I. O CONCEITO DE MAIS-VALIA RELATIVA266
- II. COOPERAÇÃO269
- III. MANUFATURA274
 - 1. *A dupla origem da manufatura*.....274
 - 2. *Divisão manufatureira do trabalho*275
 - 3. *Formas fundamentais da manufatura*.....276
 - 4. *Divisão do trabalho na oficina e na sociedade*278
 - 5. *Caráter capitalista da manufatura*280

CAPÍTULO 10

PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA RELATIVA (II) ... 283

I. MAQUINARIA E A INDÚSTRIA MODERNA.....	284
1. Ferramenta e máquina	284
2. A produtividade da máquina e o princípio da racionalização capitalista.....	287
3. Consequências imediatas da produção mecanizada sobre o trabalhador.....	290
4. A fábrica	293
5. Crítica ao assalto das máquinas.....	297
6. Crítica à teoria da compensação	299
7. Ciclo industrial da conjuntura e da crise, mercado mundial e colonialismo	301
8. A repercussão da indústria moderna: a manufatura, o artesanato e o trabalho domiciliar.....	303
9. Legislação fabril.....	304
10. Industrialização da agricultura	307
II. SÍNTESE DA MAIS-VALIA ABSOLUTA E RELATIVA	308
III. A SOBERANIA DO CAPITAL	312
1. Variações quantitativas no preço da força de trabalho e na mais-valia.....	312
2. Diversas fórmulas da taxa de mais-valia.....	316

CAPÍTULO 11

A DOCTRINA DO SALÁRIO319

I. TRANSFORMAÇÃO DO VALOR OU DO PREÇO DA FORÇA DE TRABALHO EM SALÁRIO	319
II. AS FORMAS PRINCIPAIS DO SALÁRIO.....	331
1. O salário por tempo.....	331
2. O salário por peça	335
3. Formas do salário sintéticas hoje	340
III. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL DO SALÁRIO	342

CAPÍTULO 12

TEORIA DA ACUMULAÇÃO DE CAPITAL 348

I. ACUMULAÇÃO DO CAPITAL COMO FINALIDADE DA PRODUÇÃO CAPITALISTA DA MAIS-VALIA.....	349
II. REPRODUÇÃO SIMPLES	354
III. TRANSIÇÃO À ACUMULAÇÃO OU REPRODUÇÃO AMPLIADA	367
IV. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FETICHE DO CRESCIMENTO ECONÔMICO HOJE.....	369

CAPÍTULO 13

REPRODUÇÃO AMPLIADA OU ACUMULAÇÃO PRÓPRIA..... 376

I. TRANSFORMAÇÃO DA MAIS-VALIA EM CAPITAL.....	377
II. TRANSMUTAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DA PRODUÇÃO MERCANTIL EM DIREITO DE PROPRIEDADE CAPITALISTA	382
III. CRÍTICA À TEORIA DA ACUMULAÇÃO DA ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA	391
IV. DIVISÃO DA MAIS-VALIA EM CAPITAL E RENDA. CRÍTICA À TEORIA DA ABSTINÊNCIA	393
V. OS FATORES QUE DETERMINAM O VOLUME DA ACUMULAÇÃO.....	397
1. <i>O aumento do grau da exploração da força de trabalho....</i>	<i>398</i>
2. <i>Desenvolvimento da produtividade do trabalho.....</i>	<i>400</i>
3. <i>Diferença crescente entre capital empregado e consumido ...</i>	<i>401</i>
4. <i>A grandeza do capital adiantado</i>	<i>404</i>
VI. CRÍTICA À TEORIA DO FUNDO DO TRABALHO, OU SEJA, DO SALÁRIO	405

CAPÍTULO 14

A REGULARIDADE DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E SEUS IMPACTOS SOBRE O OPERARIADO..... 408

I. ACUMULAÇÃO NO FUNDAMENTO DA COMPOSIÇÃO INALTERÁVEL DO CAPITAL.....	409
II. ACUMULAÇÃO NO FUNDAMENTO ESPECIFICAMENTE CAPITALISTA DA	414
PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA RELATIVA.....	414
III. CONCENTRAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DO CAPITAL.....	418
IV. A PRODUÇÃO PROGRESSIVA DO DESEMPREGO	424
V. AS DIVERSAS FORMAS DE EXISTÊNCIA DO DESEMPREGO E A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA	435

CAPÍTULO 15

A ILUSTRAÇÃO DE MARX DA LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA..... 439

I. A INGLATERRA DE 1846 ATÉ 1866. HEGEL SOBRE POBREZA	439
II. A SITUAÇÃO ALIMENTAR E HABITACIONAL DAS CAMADAS MISERAVELMENTE PAGAS DO OPERARIADO INDUSTRIAL INGLÊS	442
III. A POPULAÇÃO NÔMADE	444
IV. IMPACTOS DAS CRISES ECONÔMICAS SOBRE A PARTE MELHOR REMUNERADA DA CLASSE TRABALHADORA (AQUI: LONDRES 1866/67).....	445
V. A SITUAÇÃO DO PROLETARIADO AGRÍCOLA BRITÂNICO	446
VI. IRLANDA.....	450

CAPÍTULO 16

O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NA INGLATERRA..... 453

I. A ASSIM CHAMADA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA	453
1. <i>O segredo da acumulação primitiva</i>	453
2. <i>Expropriação e expulsão da população rural das terras</i> ...	458
3. <i>Disciplina sistemática dos expropriados pelas medidas compulsórias brutais pelo Estado</i>	461
4. <i>A gênese do arrendatário capitalista</i>	464
5. <i>Repercussões da capitalização da agricultura na indústria. Formação do mercado interno para o capital industrial</i>	465
6. <i>A gênese do capitalista industrial</i>	466
7. <i>Tendência histórica da acumulação capitalista</i>	472
II. CRÍTICA A MARX.....	474
III. A TEORIA MODERNA DA COLONIZAÇÃO.....	477
IV. CAPITALISMO COMO GLOBALIZAÇÃO	480

RESUMO DO COMENTÁRIO 483

I. TEORIA DO VALOR E DO DINHEIRO	483
1. <i>Análise da mercadoria</i>	483
2. <i>O desenvolvimento das formas do valor na primeira e segunda edição de O Capital</i>	487
3. <i>O caráter fetichista das mercadorias e o comunismo</i>	490
4. <i>O dinheiro e o processo de troca</i>	494
5. <i>As determinações ou funções do dinheiro</i>	497
II. A TEORIA DO CAPITAL.....	503
1. <i>O conceito de capital</i>	503
2. <i>O processo de trabalho e o processo de produção da mais-valia, o capital constante e o capital variável, a taxa de mais-valia</i> .507	
III. A TEORIA DA PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA	511
1. <i>A mais-valia absoluta</i>	511
2. <i>A mais-valia relativa</i>	513
3. <i>Síntese da mais-valia absoluta e relativa</i> :.....	519
IV. A DOCTRINA DO SALÁRIO	520

1. <i>Transformação do valor ou do preço da força de trabalho em salário</i>	520
2. <i>Salário por tempo e por peça</i>	521
3. <i>Comparação internacional do salário</i>	524
V. A TEORIA DA ACUMULAÇÃO DE CAPITAL	525
1. <i>Reprodução simples</i>	525
2. <i>Reprodução ampliada ou própria acumulação</i>	529
3. <i>A regularidade da acumulação capitalista e seus impactos para o operariado</i>	535
4. <i>O desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra</i>	543

BIBLIOGRAFIA..... 550

PRIMÁRIA	550
SECUNDÁRIA	553
TERCIÁRIA	557

ÍNDICE DAS MATÉRIAS..... 573

ÍNDICE DAS PESSOAS591

Prefácio à primeira edição

As lições foram proferidas no semestre de inverno de 2003/2004, no Instituto de Filosofia na Universidade Livre de Berlim, perante ouvintes de todas as faculdades. Devido ao desmoronamento do “socialismo real” temos, há mais de 15 anos, o completo triunfo da economia liberal; sua dominação torna-se completa e global. Por isso, a tematização da teoria marxiana do capitalismo faz-se necessária. Depois do desmoronamento do “socialismo real” e do declínio do marxismo oficial, subsiste a chance para uma nova leitura crítica e produtiva de Marx. Por isso, é oportuno distinguir entre a teoria marxiana e o marxismo e entre Marx como cientista e filósofo e Marx como fundador da visão marxista de mundo.

Não só como fundador do marxismo, mas também como cientista e filósofo, Marx não é muito reconhecido. Contudo, não só pelo objeto de sua teoria, mas no que diz respeito à composição formal de sua obra principal *O Capital*, ele pode ser inserido entre os grandes pensadores da tradição. Quanto à coisa, pode-se dizer que Marx é o único pensador que de fato se envolveu teoricamente com o capitalismo e quis examiná-lo a fundo.

Na sua obra principal, mas também em outros textos, Marx aventa duas afirmações com as quais ele se tornou

universalmente impopular, porque elas contradizem a representação generalizada sobre a própria natureza harmônica de um capitalismo bem governado: (i) a oposição entre trabalho assalariado e capital é inconciliável, porque o trabalho assalariado a serviço do capital é incompatível com uma vida boa e (ii) o capitalismo não é reformável. Sua teoria reivindica ter conhecido o modo capitalista de produção com suas obrigações objetivas e necessidades opostas inconciliáveis. Em vista disso ele recusou todas as representações de reformas e as ideias de reconciliação, sejam elas de cunho social, filosófico ou político.

Já o jovem Marx dos *Manuscritos Filosóficos* de 1844 viu-se instado, nos seus estudos econômicos e políticos, a criticar a filosofia e a dialética hegeliana. O ponto essencial exposto somente mais tarde, no posfácio à segunda edição do livro I de *O Capital*, é o seguinte: Marx separa, na dialética, entre o seu conteúdo racional enquanto método de apresentação, a fim de trazer ao conceito um objeto, e a dialética como metafísica da reconciliação pensante com a coisa do conceito, a qual serve de justificação para a efetividade subsistente. O erro de Hegel é, de acordo com Marx, o fato de ele conceitualizar o desenvolvimento dialético e a apresentação do conceito da realidade efetiva como prova de sua racionalidade. Porém, o desenvolvimento dialético e a apresentação do conceito de uma coisa não são idênticos à sua legitimação. É necessária a libertação do conhecimento pensante do espírito de justificação.

Exatamente nos filósofos e pesquisadores científicos críticos de Marx há um impedimento principal para ocupar-se com o objeto da teoria marxiana, na medida em que se considera como especialmente apropriado antes da

problemática da coisa ocupar-se com o método dialético de apresentação da crítica da economia política. Com efeito, na “introdução” aos *Manuscritos da Crítica da Economia Política* de 1857/58, que representam o primeiro esboço de *O Capital*, Marx tematizou seu próprio método de apresentação da crítica da economia política em demarcação, em primeiro lugar, à economia burguesa e, em segundo lugar, à dialética hegeliana. O pretexto para isso foi com certeza o anúncio de Lassalle de conceber uma economia crítica no espírito do hegelianismo. Já Proudhon havia tentado aplicar a dialética de Hegel social-criticamente às circunstâncias econômicas.

A pesquisa crítica sobre Marx sempre colocou grandes esperanças no desenvolvimento dos *Manuscritos*: ela se orientou como que se com eles fosse possível trabalhar contra a dogmatização de Marx feita pelo marxismo oficial. A interpretação dos *Manuscritos* de Rosdolsky aparece no ano 1968.¹ Mas uma recepção mais intensa só se iniciou com o começo do movimento estudantil.

No “prefácio” à *Crítica da Economia Política*, de 1859, Marx faz uma autocrítica à “introdução” aos *Manuscritos* de 1856. Ele abdica expressamente de tematizar seu método de apresentação e exorta os seus leitores à reconstrução objetiva, não-metódica, de sua teoria. A autoreflexão metódica não lhe pareceu mais apropriada para engendrar um interesse adequado a seus juízos teóricos sobre o capitalismo. Claramente Marx entendeu que a reflexão metódica apenas desvia do estudo do conteúdo objetivo de sua teoria. De certa maneira, ele teve razão quando se pensa,

¹ Rosdolsky, Roman: *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*, Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

por exemplo, nas tentativas de interpretar *O Capital* de Marx como sendo a aplicação da lógica de Hegel. Foi precisamente isso que Marx quis evitar. A recusa consciente de Marx em tematizar autoreflexivamente o método dialético de apresentação confronta-nos com a tarefa retirar sua compreensão da dialética apenas da sua discussão objetiva.

As lições aqui apresentadas não seguirão a risca as reflexões metódicas, mas se esforçarão em seguir à análise objetiva proposta por Marx. Elas partem do fato de que a teoria do capitalismo de Marx está nos três livros de *O Capital* por ele concebidos. Elas se restringem aos elementos dessa teoria tal como o próprio Marx os delineou no livro I de *O Capital* por ele publicado.

Prefácio à edição brasileira

O presente Comentário em língua portuguesa para o livro I de *O Capital* de Karl Marx é a tradução de minhas palestras sobre *O Capital* que proferi no semestre de inverno de 2003/2004, no Instituto de Filosofia da Universidade Livre de Berlim e sob o título “Elementos da teoria marxiana do capitalismo” foram publicadas, em 2005, pela editora *Parerga*, em Berlim. Uma segunda edição do livro está sendo preparada. Para a edição brasileira, o texto das palestras foi inteiramente revisado e, em muitas partes, melhorado.

Iniciei a tradução em Fortaleza, onde no período de fevereiro de 2009 a fevereiro de 2010 atuei como professor visitante no Curso de Filosofia do Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará (UFC), e a concluí em Porto Alegre, onde, desde abril de 2011, sou professor de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

Eu gostaria de agradecer cordialmente aos meus honrados colegas professores Prof. Dr. Konrad Utz e Prof. Dr. Kleber Carneiro Amora pelo convite amigável para trabalhar como professor visitante na UFC, financiado por uma bolsa do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e por sua extraordinária hospitalidade. Agradeço também a Isabel

Mônica Souza de Brito (mestre) e José Valdo Barros Silva Júnior (mestre) bem como aos professores Renato Almeida e Jaimirton de Queiroz Gomez, que trabalharam na revisão do texto. Com todos eles aprendi muito. Algumas lições eu ainda pude apresentar em Fortaleza. Desde então elas estão expostas na Sala de Leitura do Instituto de Filosofia da UFC.

No segundo semestre de 2011, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, proferi, com algumas alterações, as lições pela segunda vez. Aqui, o trabalho da tradução não teria sido concluído sem o engajamento enérgico e incansável de Márcio Egídio Schäfer (mestre). A ele quero agradecer de forma muito cordial. Minha decisão de publicar as lições como comentário ao *O Capital* se assenta, em grande parte, na recepção que tiveram pelos estudantes.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao CNPq pela concessão da bolsa que me proporcionou a possibilidade de trabalhar como professor visitante em Fortaleza e à FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pela bolsa de pesquisa concedida posteriormente (2010), a qual me possibilitou, entre outras coisas, o trabalho contínuo na tradução do comentário de *O Capital*. Igualmente agradeço à CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela bolsa de pesquisa em Porto Alegre (2012-2014). Um agradecimento especial também para a editora EdIPUCRS e Editora Fi, que se dispuseram a publicar o presente livro.

*

Partidos do movimento operário e grupos de esquerda consideram o teórico do século XIX como seu

acervo tradicional, cujos pensamentos uma vez moveram o mundo. Seus escritos, porém, eles não conhecem mais. Hoje Marx é um cachorro morto. Ainda mais nas universidades, sempre que se recordava nele, incorporava-se o ainda mais gentilmente ao patrimônio espiritual histórico – e precisamente como um grande: deve ter sido um grande filósofo, que depois de Hegel ainda conseguiu pensar dialeticamente; um grande sociólogo, que construiu um sistema no qual, a partir da base material até a superestrutura das ideias, a sociedade é regida por um único princípio; um grande profeta, o qual precocemente previu a globalização; um grande utopista, que imaginou um mundo mais belo.

O fato de que o próprio Marx, caso fosse questionado, não ter desejado realizar nada de grande que foi mencionado, de que teria proibido esse elogio, não consegue refrear seus amigos histórico-espirituais. Eles até mesmo lhe perdoam o fato de ter sido um comunista. Ele mesmo viu seu feito unicamente sob a forma em que aparece anunciada no subtítulo da sua obra principal teórica: crítica da economia política do capitalismo. Marx foi, quando muito, um economista. As ciências econômicas e financeiras, na verdade, não têm boas lembranças deste autor clássico, ou, dito mais claramente, nenhuma lembrança. Nenhuma surpresa! Afinal, ele enfocou a racionalidade misantrópica e absurda do sistema econômico, o qual elas consideram tão racional; ele refutou e desmembrou também suas teorias compreensivas desse sistema.

O capitalismo que Marx analisou e criticou na fase do seu surgimento sofreu, desde então, apenas modificações laterais, em nada essenciais no que tange à sua estrutura. A ampliação do dinheiro é sempre ainda o objetivo dominante

para o qual se trabalha – e isso não é de modo algum um desvio esperto para a melhor satisfação das necessidades; o homem que trabalha continua sendo o fator de custos, portanto, a dimensão negativa do objetivo da empresa industrial; o desenvolvimento da produtividade do trabalho, a fonte maior da riqueza material, continua a se realizar exclusivamente a fim de economizar os salários e despedir as forças de trabalho – portanto, a fim de empobrecer mais os trabalhadores.

Por causa desta atualidade, e somente por causa dela, o pensador, há muito tempo falecido, merece nossa recordação. Seus livros ajudam a explicar a realidade econômica efetiva atual. Isso o presente Comentário quer demonstrar através de uma leitura exata do livro I de *O Capital*.

Desde a crise financeira e a crise das dívidas dos Estados europeus e dos Estados Unidos, o livro há muito tempo esquecido se tornou novamente interessante. Dos redatores econômicos sérios aos grupos de esquerda, *O Capital* de Marx é novamente descoberto. Ele deve trazer à luz novos conhecimentos que hoje de novo assumem uma atualidade indiscutível frente aos rumos do capitalismo.

Em especial, o valor e o trabalho são averiguados como fundamento seguro de um bom governar. Massas de títulos amontoados no setor financeiro e seus múltiplos derivados estão rompidos e quantias em dinheiro incontáveis desapareceram da noite para o dia. Agora, depois que os papéis financeiros perderam seu valor e seus possuidores somam puras dívidas em seus livros-caixa, aquela riqueza ainda antes produzida, comercializada e contabilizada como riqueza deve ter se tornado repentinamente em nada mais do

que “ar quente”, nada mais do que mentira e engano – diferentemente dos valores “autênticos” que são produzidos e ampliados pelo trabalho nas fábricas capitalistas.

Na sua alta consideração para com os valores criados na produção, tais críticos acreditam que *O Capital* de Karl Marx está do seu lado, no qual o discurso é o do trabalho como fonte do valor. Todavia, aqui parece existir um equívoco substancial. Marx não concebeu uma declaração de simpatia ao trabalho e ao valor com sua crítica da economia política do capitalismo. Ao contrário; ele esclarece a peculiaridade de um modo de produção no qual toda a riqueza tem a forma do valor na estrutura independente do dinheiro, cuja acumulação se torna o fim dominante da produção – por intermédio de um trabalho, que é útil e conta unicamente na ampliação do dinheiro.

Marx não aprecia o valor e o trabalho como constantes naturais de toda a produção e consumo, mas sim descobre nisso uma relação social de produção, em que tudo está orientado e arranjado para a produção do capital – portanto, para a valorização exitosa do valor pelo trabalho. O fato de que a produção dessa riqueza absurda meramente se realiza quando o capital estende sistematicamente seu poder sobre o trabalho, na medida em que se apropria de todas as forças produtivas e as transforma em instrumentos da exploração do trabalho, está esclarecido, pormenorizadamente, no livro I de *O Capital*.

É o trabalho que cria valores – isso não é nenhuma relação harmônica digna de elogios, mas sim a oposição hostil entre trabalho assalariado e capital, que Marx explica na sua obra principal. Como provedor da munição para a afirmação moderna do capitalismo, essa obra não é muito

apropriada; para isso, é mais apropriado compreender “o mistério da criação do valor excedente (mais-valia)” (CI, p. 206), a qual, no capitalismo, domina a vida.

São oferecidos pensamentos inusitados sobre valor de uso e valor de troca, trabalho concreto e abstrato, dinheiro e utilidade, trabalho e riqueza – determinações em pares, as quais nosso mundo moderno não pode mais discriminar, enquanto elas contêm, de fato, as mais duras oposições. O Comentário aqui apresentado pretende ser uma introdução ao *O Capital* e convencer os seus leitores da necessidade de uma leitura mais detida deste livro.

Eu gostaria de fazer ainda uma consideração preliminar sobre o método que Marx segue em *O Capital*, porque esse engendra sempre novas irritações nos seus leitores. A explicação de um fenômeno singular de uma coisa pode ser distinguida de sua apresentação sistemática, portanto, de sua dedução. No capitalismo, é necessário registrar os fenômenos mais diversos: os salários, os preços das mercadorias, os lucros, o trabalho etc.. Qualquer pessoa sabe que esses fenômenos pertencem a um capitalismo moderno. É possível tratar esses fenômenos por si, dar explicações para eles, encontrar contradições nesses objetos, descobrir o que significa isso para os participantes, pode-se, portanto, também posicionar-se pela sua explicação. Pode-se, por exemplo, perguntar: o que são os salários? Se se considera as explicações desses fenômenos, então algo sobre eles se torna saliente sem que se faça uma apresentação sistemática ou uma dedução do capitalismo.

Em contrapartida, Marx reivindica dar uma apresentação sistemática do capitalismo. Sua característica é que a determinação antecede aquela que a faz necessária.

Mostra-se, aqui, que a investigação do capital tem que ser realizada antes que se possa iniciar a discussão dos salários. Por fim, em todos os fenômenos, há que se ter descoberto algo em comum, uma abstração que é comum a todos os pontos seguintes. A mercadoria é já uma determinação efetiva do modo capitalista de produção, mas uma determinação abstrata, na medida em que ela fica separada das demais determinações no início da explicação do capitalismo e, de certo modo, apresenta o fundamento para todas elas.

Na apresentação sistemática de Marx, a mercadoria atua como fundamento para o dinheiro, o dinheiro como fundamento para o capital, o capital como fundamento para a produção da mais-valia, a produção da mais-valia como fundamento para o fato de que o capital paga aos trabalhadores os salários etc. No final, mostra-se que a realidade efetiva não é como o pensado, ou seja, a reconstrução mental, mas precisamente o inverso: a cisão dos meios de produção daqueles que os colocam em movimento com sua força de trabalho, a separação dos meios de trabalho e dos trabalhadores entre outras coisas pela violência estatal pré-burguesa é o fundamento para o fato de que nós temos um capitalismo. Não é, portanto, assim que em qualquer parte nos remotos tempos primitivos a mercadoria decidiu pôr em ação o capitalismo, mas somente para o pensamento, para a reconstrução teórica, a mercadoria aparece como fundamento para todas as outras determinações. Ela é o mais abstrato, a forma elementar desse modo de produção.

Ademais, resta acrescentar, para os conhecedores, uma distância para com os marxólogos, entre os quais eu incluo, por exemplo, o grupo em torno de Robert Kurz e da

revista “Crisis”, que também no Brasil é bem conhecido. Eles se veem, justamente porque não há mais nenhum “socialismo real”, libertados e desafiados para uma nova leitura de Marx. Eles não querem ter nada a ver com a classe trabalhadora e a denúncia, em público, da exploração; em todos os objetos e temas da obra de três volumes, eles descobrem, antes pelo contrário, repetidamente o mesmo: “a socialização fetichista” – como se o capitalismo tivesse por finalidade do seu ser-aí impedir o seu conhecimento. Eles estudam Marx, mas não com o propósito de extrair da obra a crítica elaborada do capitalismo; antes pelo contrário, eles leem o livro como resposta bem sucedida à pergunta de por que a crítica prática, a qual o capitalismo teria merecido, falta continuamente. Eles não explicam a si mesmos e para as outras pessoas porque o modelo capitalista de economia não combina com eles e deve ser transformado propriamente na prática, mas porque eles combinam com ele tão bem nos pensamentos e na prática.² Com tal postura minha apresentação de *O Capital* não gostaria de ser confundida.

² Cf. Krisis (Grupo Krisis). *Manifesto contra o trabalho*. Lisboa: Anígona, 2003.

Capítulo 1

Exposição de uma leitura nova de *O Capital*

Nesse capítulo introdutório eu quero dar (i) uma visão geral sobre a teoria marxiana do capitalismo e um delineamento da motivação da minha posição e (ii) eu gostaria de esboçar o programa e o decurso do comentário do livro I de *O Capital*. Nesse sentido, vou tentar dar uma visão de conjunto sobre o livro I de *O Capital*.

I. Motivação e intenção

Um estudo sobre a teoria marxiana do capitalismo e um comentário para o livro I de *O Capital* aparece como obsoleta em três formas e, desde o começo, deve ser tratada com desconfiança, se bem que não com rejeição preconcebida. Em primeiro lugar, porque a teoria marxiana, no atual clima espiritual, não goza, em geral, de uma excessiva popularidade. Em segundo lugar, após o desmoronamento do socialismo real, essa teoria aparece como forma antiquada de pensar. Em terceiro lugar, seu

caráter filosófico é, geralmente, negado. Uma discussão sobre ela, portanto, pode parecer provocativa e pode talvez até mesmo causar constrangimentos. O que é especificamente filosófico na teoria do capitalismo de Marx?

Para o Marx da maturidade, de *O Capital*, a filosofia coincide, em geral, com a crítica da atual realidade da modernidade, da sociedade burguesa. Com isso, a filosofia transformou-se em algo que ela nunca havia sido anteriormente: a apresentação crítica da realidade social e o tratamento científico da Economia Política. A crítica de Marx da realidade social, da modernidade e da Economia Política é filosófica à medida que se refere à totalidade. É Marx, em particular, quem possui a opinião de que a crítica da Economia Política pode perscrutar seus conhecimentos e os aprofundar, à medida que revela uma dimensão da realidade efetiva da sociedade que se esconde necessariamente na disciplina da ciência econômica. O Marx da maturidade exerce a filosofia no modo de sua negação.³

Após o desmoronamento do socialismo real e do marxismo oficial, em minha opinião, há a oportunidade para uma nova leitura crítica e produtiva de Marx. Entretanto, pleiteio uma separação entre a teoria marxiana e o marxismo, entre o Marx enquanto cientista e filósofo e enquanto fundador da visão de mundo marxista. Enquanto cientista que exerce a filosofia no modo de sua negação, Marx levanta a pretensão do todo. Sem dúvida, Marx foi considerado, na tradição do marxismo, como crítico das teorias singulares da Economia Política. Porém, não ficou muito bem compreendida a crítica a qual ele submeteu o campo da

³ Cf. Theunissen (1991, pp. 21-25).

Economia Política inteira. Isto decorre já do subtítulo de seu livro capital: “Crítica da Economia Política”. Marx não quer ser considerado como pertencente a essa ciência, mas efetuar uma ruptura com ela como um todo. Sem dúvida, no rastro do movimento estudantil, que se separou do marxismo ortodoxo, Marx foi interpretado metodológica e filosoficamente. Nesse caso, salta aos olhos que Marx queria averiguar assuntos econômicos absolutamente relevantes, ou seja, queria solucionar problemas reais em cuja solução a Economia Política clássica havia fracassado.

À ruptura com a Economia Política como um todo corresponde o fato de que a crítica da Economia Política de Marx se refere à totalidade da sociedade burguesa. Essa crítica é radicalmente negativa, visto que sua teoria do capitalismo não tem por tema a questão pragmático-utilitarista de como é possível, por exemplo, um melhor atendimento dos interesses e dos objetivos dos agentes na Economia Política. Mas, ao contrário, discutem-se as condições sociais nas quais a riqueza social é produzida e distribuída e, conseqüentemente, a irracionalidade ou perversidade das estruturas dessa socialização é desmascarada à luz da danificação dos interesses materiais vitais dos homens. Sua questão principal não versa sobre quão elevado é o valor de um produto, mas sobre o que significa o fato de que um produto possui valor e é produzido conforme a mais-valia. Isto significa que os homens vivem em uma sociedade na qual domina a riqueza abstrata do valor, cuja medida é o tempo de trabalho. O trabalho é aplicado a essa riqueza e não, inversamente, na facilidade e comodidade que a riqueza pode proporcionar aos homens e da qual eles podem dispor universalmente. Por conseguinte,

Marx mostra algo sob a racionalidade meio-fim das atividades econômicas e a eficiência da produção moderna, a saber, que essa racionalidade é irracional em si mesma, porque está fundada na exploração do trabalho pelo capital, que é acompanhada por uma monstruosa devastação da riqueza e da força de trabalho, assim como pela destruição da natureza.

A crítica de Marx ao capitalismo não se restringe apenas ao conteúdo imanente no sentido que vem sendo apontado aqui de que o capitalismo contradiz seus próprios padrões normativos. Ela se esforça, ao contrário, por mostrar que os princípios da liberdade, igualdade e propriedade são as formas nas quais o domínio econômico do capital sobre o trabalho se efetua. Portanto, nesses princípios políticos mesmos deve haver algo deficitário. Marx não pretende fazer também nenhuma crítica moral ao capitalismo, visto que não se trata para ele de uma questão de “justiça”, de uma distribuição justa da riqueza.⁴ Por isso, essa questão acerca da distribuição equitativa é considerada por ele deficiente, porque desconsidera o fato de que a riqueza, já na sua produção, baseia-se em uma exclusão daquele que a produziu. Por isso, a reivindicação por uma remuneração justa do trabalhador assalariado não o torna, em todo caso, supérfluo enquanto trabalhador assalariado. Trata-se, para Marx, de descobrir o estado de coisas em que a produção capitalista, por um imperativo sistêmico necessário, viola os

⁴ Diferentemente de Lohmann (1986) e Wildt (1986). Ambos postulam, no regresso a Habermas, – ainda que no modo diverso – um auto-entendimento normativo não descontado da sociedade burguesa sobre seus princípios: liberdade, igualdade, propriedade privada e bem público.

interesses vitais mais elementares dos trabalhadores. Marx queria mostrar que o processo de produção capitalista está organizado de tal forma que se realiza forçosamente às custas dos trabalhadores.

A crítica de Marx é radicalmente negativa, na medida em que evidencia que não há alternativas para a humanidade que trabalha, que para ela não há nenhuma possibilidade de escapar do eficiente sistema de exploração do capital. Portanto, ele nega também a crítica corrente que se antepõe as ideias positivas aparentes (liberdade, igualdade e fraternidade) à realidade negativa, as quais são retiradas da própria sociedade burguesa. Com isso, ele tem por objetivo mostrar que a alternativa positiva ao capitalismo só pode ser pensada a partir de uma interpretação científica crítica dessa sociedade. É minha pretensão descobrir essa negatividade radical na crítica de Marx ao capitalismo, visto que tal negatividade não é vista, na maior parte das vezes, pela abordagem acadêmica feita sobre Marx.⁵

A questão é saber qual a alternativa que Marx vislumbra para a moderna sociedade capitalista. Max Weber e outros sociólogos sustentam a posição de que a única alternativa à sociedade burguesa só pode consistir na regressão. Marx quer superar essa alternativa: ou bem continuar a mesma produção social industrial criada pelo capital sob outra configuração política, ou bem sobrepujar totalmente a produção cunhada pela ciência e tecnologia. A

⁵ Theunissen havia proposto compreender as posições modernas sobre a dialética (Marx, Kierkegaard e Adorno) sob o conceito geral [*Sammelbegriff*] de negativismo dialético. A crítica de Marx ao capitalismo pode ser entendida como a figura básica do negativismo dialético na filosofia contemporânea. Cf. Theunissen (2001, pp. 61ss).

crítica ao capitalismo não é uma crítica aos capitalistas. Não se trata meramente da expropriação dos capitalistas. Mas ele não alveja também a um enclausuramento à forma social do capitalismo. Em terceiro lugar, não se trata de um socialismo da simples produção de mercadorias. Para Marx, a configuração da produção social alternativa é a concepção de um modo de produção planejado racionalmente e orientado para a qualidade de vida e de trabalho dos homens. Na verdade, não está claro, por um lado, como essa instância que planeja conscientemente é constituída e, por outro, como ela pode, por sua vez, ser controlada. Marx reduz a questão da configuração qualitativamente diversa da sociedade preferencialmente a um problema tecnológico. O preço da crítica radical negativa da sociedade burguesa parece ser uma minimização dos problemas de uma sociedade qualitativamente diversa.

Dois questões me servirão de baliza nessa abordagem de Marx: 1. O que Marx pretende verdadeiramente com isso? 2. Ele tem razão? Em todo caso, eu quero colocar o problema da verdade. Ele pode fundamentar razoavelmente sua teoria? Nós precisamos, pois, estabelecer os pontos fortes e fracos da teoria marxiana. No que me concerne, estou bastante interessado no potencial produtivo dessa teoria. Uma teoria crítica da modernidade tem que passar pela experiência teórica de Marx, visto que ele é, no fundo, o único crítico do capitalismo. De uma forma geral, pode-se dizer que o marxismo, em todas as suas variantes, devido ao seu palavreado simplório, não tem pouca culpa pela redução da complexidade da teoria marxiana. Nesse estudo, eu gostaria de tornar visível essa complexidade. E gostaria de expor

sobre a teoria marxiana a liberdade do argumentar cientificamente, a liberdade formalmente obrigatória de se apresentar o melhor argumento.

A respeito da atualidade de um comentário para *O Capital* de Marx, em vista do atual clima espiritual, quero dizer o seguinte: um simpósio da sociedade Friedrich August von Hayek – um representante do neoliberalismo econômico que ganhou um Prêmio Nobel⁶ – veio recentemente com a constatação de que, após o fim da União Soviética, as sociedades modernas ocidentais também teriam que se libertar da “teoria marxiana”, porque esta última pretendia difamar o capitalismo. Apesar disso, quem ainda hoje é, pois, partidário da teoria marxiana, depois que a crítica do capitalismo desapareceu de cena, vê-se diante de teóricos cujo propósito é purificar a cabeça das pessoas desses supostos pensamentos equivocados. Tais teóricos nos pedem para acreditar acriticamente na verdade desse sistema social. Após o ocaso prático do sistema alternativo do “socialismo real”, eles reivindicam a sua vitória teórica total. É contra essa exortação ao consentimento acrítico, contra a profissão de fé irracional na bondade da sociedade burguesa que eu gostaria de direcionar este comentário para o livro I de *O Capital* de Marx.

Um estudo sobre *O Capital* de Marx é atual também por outra razão: muitos homens certamente já devem ter percebido que o clima social nos países desenvolvidos se tornou mais rude. Gostaria de lembrar ao leitor apenas três palavras-chave: 1. A palavra-chave “globalização” consiste

⁶ Para os princípios do neoliberalismo econômico e político que se orienta principalmente contra a concepção da distribuição equitativa. Cf. Von Hayek (1981).

na concorrência dos consórcios e nações em busca de locais de trabalho rentáveis e de riqueza pelo mundo todo. 2. Sob a palavra-chave “desregulamentação”, entende-se o fato de que os políticos e os empresários revolucionam atualmente o mundo do trabalho. Nesse caso, trata-se, contudo, de uma nova regulamentação do mundo do trabalho em detrimento dos trabalhadores assalariados. O sistema de dissídio coletivo de contrato de trabalho é dissolvido, e o que era anteriormente exceção torna-se regra: o salário torna-se um mero meio de subsistência miserável, a jornada de trabalho se torna flexível etc. 3. A palavra-chave “crise do estado de bem-estar social (*welfare state*)” trata do fato de que atualmente tal estado se tornou insustentável financeiramente. A massa salarial total em declínio torna, de fato, cada vez mais difícil o atendimento das demandas sociais dos mais necessitados. É a situação em que os cofres públicos estão literalmente vazios e a manutenção das repartições públicas não pode mais ser assegurada no mesmo nível que antes. Por conseguinte, os princípios da administração de empresas, tais como a competição, eficiência, produtividade, capacitação etc., são progressivamente implementados nas universidades. Com a introdução da política de taxas, o princípio da assim chamada igualdade de oportunidades é abandonado.

II. *Esboço do programa do comentário*

Nesse sentido, vou tentar dar uma visão de conjunto sobre o livro I de *O Capital*. Sobre o programa desse comentário deve ser dito o seguinte: tudo o que o leitor precisará para a compreensão do comentário é somente uma leitura com precisão de *O Capital*, livro I (portanto volume I

e II de *O Capital*). Eu rejeitei meu plano inicial de desenvolver totalmente a teoria do capitalismo de Marx nas partes decisivas dos livros I e III de *O Capital*, pois seriam necessários muito mais pressupostos. Contudo, neste comentário, quero me concentrar apenas no livro I de *O Capital*, cujo texto gostaria de submeter uma interpretação pormenorizada. O comentário pode ser, pois, entendido como uma introdução à teoria de Marx. Um comentário aos livros II e III de *O Capital* permanece um desiderato.

Eu dividi o livro I de *O Capital* em cinco temas: I. a teoria do valor e do dinheiro, II. a teoria do capital, III. a teoria da produção da mais-valia, IV. a doutrina do trabalho assalariado e V. a teoria da acumulação do capital. Para a melhor orientação eu gostaria de tentar apresentar, agora, uma breve visão geral sobre os temas e, com isso, sobre o percurso dos assuntos no livro I de *O Capital*.

Tema I: Eu interpreto o livro I de *O Capital* mediante uma desconstrução argumentativa e sistemática do domínio do capital sobre a produção social da riqueza. Marx quer mostrar que os argumentos da Economia Política a respeito desse domínio não têm consistência e que são tanto deficientes como até mesmo falsos.

Para Marx, a mercadoria é um conceito-chave de sua investigação. A afirmação de Marx em sua análise da mercadoria diz, em suma, o seguinte: no capitalismo, não se trata de produzir uma vida boa através de uma divisão social do trabalho que produz bens úteis necessários ao atendimento das necessidades humanas, mas da produção do valor e do valor de troca. O trabalho produtor de

mercadorias é o trabalho sob o comando da propriedade privada, segundo o qual a produção de produtos úteis só ocorre para que os mesmos sirvam de mero suporte do valor e, portanto, de meio para que este último obtenha um preço na troca. No capitalismo, a riqueza só conta na medida em que se realiza como valor, o qual se encontra em oposição ao valor de uso.

A fonte do valor é abstrata, a saber, o trabalho abstrato enquanto uma abstração social contida nas mercadorias e indiferente ao conteúdo particular que o constitui como trabalho útil. Essa teoria do duplo caráter contraditório tanto da mercadoria quanto do trabalho produtor de mercadorias constitui o núcleo da teoria do valor de Marx. Este último a considerou como o seu mérito científico mais importante e como o pivô de sua crítica à Economia Política, segundo a qual a produção de mercadorias capitalista se apresenta como sendo a mais natural, mais eficiente e a melhor forma econômica. Portanto, vale a pena explicitar completamente o conteúdo crítico da teoria marxiana do valor.

Na teoria do desenvolvimento das formas do valor, Marx trata de explicar as razões pelas quais em uma sociedade na qual a riqueza assume a forma de mercadoria há o dinheiro e em que consiste o seu conceito. O grande feito de Marx foi o de ter estabelecido uma conexão entre a teoria do valor e a do dinheiro, algo em que a Economia Política clássica havia falhado. O resultado da teoria da forma do valor é que o valor e o valor de troca só adquirem sua figura mais acabada no dinheiro, demonstrando, com isso, qual é o verdadeiro conteúdo e objetivo do trabalho no capitalismo. Em seguida, Marx faz uma consideração

profunda sobre o assim chamado fetichismo da mercadoria. Este último não é algo inocente e neutro, como muitos marxistas pensam. Marx trata do fetichismo da mercadoria por causa do valor da mercadoria. Para ele, a mercadoria, essa vaca sagrada da economia de mercado, é o reflexo objetivado de um tipo determinado de produção social, exatamente o da subordinação do trabalho social ao domínio da propriedade privada. Ao mesmo tempo, parece que, com isso, as coisas mercantis com a propriedade do valor possuem, por natureza, um poder e uma força em si mesmos. Na minha opinião, a teoria do fetichismo da mercadoria, que não foi ainda efetivamente decifrada, possui um significado decisivo para Marx, visto que ela perpassa toda a sua teoria e sua crítica da Economia Política. Esse obscurecimento objetivo das relações de poder e de dominação no capitalismo molda não só a consciência do senso-comum, mas também a dos teóricos da Economia Política. A especificidade da teoria do valor e do dinheiro de Marx consiste no fato de que ele a vincula, de forma muito consequente, à crítica da aparência objetivada da realidade social.

Por fim, Marx discute em sua atividade de investigação teórica como o dinheiro, no processo de troca entre os detentores de mercadorias, constitui-se como algo necessário. A teoria do valor e do dinheiro de Marx está, portanto, em unidade com a teoria crítica da forma social total, ou seja, do sistema, da atividade e da consciência. O objeto da teoria do dinheiro de Marx, no seu sentido estrito, é saber como o dinheiro se desenvolve através da troca de mercadorias até se tornar um fim social em si mesmo. Ainda no âmbito da teoria do valor e do dinheiro de Marx, eu gostaria de esclarecer e tecer, criticamente, algumas

considerações a respeito das várias alusões de Marx à economia socialista ou comunista.

Tema II: com base na sua teoria do valor e do dinheiro, Marx desenvolve sua teoria do capital, que é também, em sua totalidade, uma teoria da mais-valia. A análise do capital em sua forma pura, portanto, antes de sua separação nas figuras do lucro, juro e rendimentos da terra, é o empreendimento genuíno de Marx. O dinheiro enquanto resultado supremo e finalidade da circulação de mercadorias é o ponto de partida lógico e histórico de onde Marx desenvolve o capital e a mais-valia. Inicialmente, o capital significa o aumento do dinheiro. O dinheiro não é fornecido para o consumo, mas é adiantado para que retorne à produção com uma quantidade ampliada. A questão principal que Marx se põe consiste em saber como se origina o excedente de valor no dinheiro adiantado na circulação. Sua afirmação é a seguinte: o capital serve apenas para o gasto de dinheiro e para a compra de uma mercadoria, que, por sua vez, é a fonte portadora do valor.

A categoria-chave de sua teoria da mais-valia é o conceito de força de trabalho. O conceito de força de trabalho é um conceito crítico, cujo significado literal é o seguinte: a mera possibilidade de trabalho que não pode se efetivar por si mesma, mas somente através dos meios de produção que, por sua vez, estão separados dos produtores. Todavia, os produtores precisam desses meios para realizar seu trabalho.

Por conta dessa separação, o trabalhador conduz sua força de trabalho ao mercado como mercadoria. O possuidor

dos meios de produção pode dispor livremente sobre ela. Visto que o trabalhador, contudo, só dispõe de sua força de trabalho, então ele é obrigado a vendê-la por um dado valor – como tudo no capitalismo. A liberdade pessoal e a obrigação econômica estabelecem aqui uma bela síntese.

Segundo Marx, o dinheiro se transforma em capital pela compra e pelo dispêndio da força de trabalho. O capitalista se aproveita da diferença entre o valor da força de trabalho e a sua utilidade, para que, com isso, ela produza um valor maior do que o seu custo. O caráter específico das relações de produção capitalista não é, para Marx, a exploração, a separação do trabalho e da riqueza – isso já existia também em outros modos de produção –, mas a existência da força de trabalho enquanto mercadoria, isto é, o fato de que o trabalho assume a forma de trabalho assalariado. O capital, portanto, pressupõe essa liberdade ambígua do trabalhador assalariado, o qual é o resultado de um processo histórico pelo qual os produtores foram expropriados dos seus meios de produção.

A afirmação de Marx é a seguinte e a de que aqueles que vivem *do* trabalho vivem também somente *para ele*. Isso se evidencia já na determinação do valor da força de trabalho. Para Marx, o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos alimentos necessários à sua conservação. Diferentemente da determinação do valor de todas as outras mercadorias, o valor da força de trabalho é mediada pelo momento da subjetividade dos trabalhadores. Pois “necessários” são todos os alimentos nos quais o trabalhador insiste para a satisfação das suas carências. À medida que a vontade e a assertividade do trabalhador passam a ser inseridas na determinação do valor da força de trabalho, tal

determinação adquire, para Marx, uma dimensão “histórica e moral” que é produto do conflito social entre trabalhadores e patrões. Com isso, Marx deixa claro que o valor da força de trabalho não é uma grandeza constante, como os teóricos da Economia Política o haviam afirmado. Os meios necessários à reprodução da força de trabalho dependem tanto do que a classe capitalista concede aos trabalhadores quanto do que o operariado conquista de fato.

Com a análise do processo de produção capitalista, Marx acredita ter descoberto o fundamento da mais-valia. Para que a força de trabalho promova a transformação do dinheiro em capital, o trabalho tem que se submeter à valorização do capital. Só há processo de trabalho no capitalismo se ele for, ao mesmo tempo, processo de valorização. Isto é, se produz mercadorias vendáveis que contêm um valor que ultrapasse a soma do valor dos custos dos meios de produção e da força de trabalho. O capital se aproveita de seu poder de dispôr sobre o uso da força de trabalho no seguinte sentido: emprega a força de trabalho por um tempo maior do que o necessário à reprodução de seu valor. Assim, para Marx, o capital se apropria da mais-valia produzida seguindo rigorosamente as leis da troca de mercadorias. Portanto, sem violar tais leis.

Marx distingue os elementos constituintes do valor do capital envolvidos no processo de produção conforme sua respectiva função para a valorização do capital. O valor dos meios de produção é denominado como *capital constante*, porque não é realmente produzido, mas meramente conservado. Portanto, o capital constante não se altera no processo de produção. A parte do capital aplicada nas forças de trabalho é denominada como *capital variável*, porque tais

forças, através de seu dispêndio, não só reproduzem realmente valor, mas também produzem um valor excedente ou mais-valia. A valorização do valor é decidida, portanto, na transformação que o capital variável realiza. O êxito da valorização se mede, pois, através da relação direta entre mais-valia e capital variável, a assim chamada taxa de mais-valia (m/v), que atualmente se chama: rentabilidade do trabalho.

A distinção do capital em capital constante e variável é a diferença decisiva que demarca a teoria do capital de Marx de qualquer outro tratado de Economia Política. Dela resulta, em primeiro lugar, que a mercadoria força de trabalho é a única fonte da mais-valia, e, secundariamente, que a mais-valia é gerada sem que as leis da troca de equivalentes sejam violadas. Isso é uma constelação de problemas em que, para Marx, a Economia Política fracassou ao tentar dar a explicação de como a mais-valia se realiza. Portanto, segundo Marx, a exploração não é uma exceção, mas a regra no capitalismo. Ela não é nenhuma categoria moral, mas econômica, sem a qual o capitalismo seria um disparate teórico e prático.

Tema III: na sua teoria da produção de mais-valia, Marx discute a questão de como o capital institui uma produção cujo resultado é a mais-valia. O ponto de vista é o seguinte: a produção precisa estar organizada para que possibilite o advento de uma grande soma de mais-valia. Marx distingue, pois, dois métodos de produção de mais-valia: o da mais-valia absoluta e o da mais-valia relativa. A mais-valia absoluta é gerada por meio do prolongamento da jornada de trabalho para além do ponto em que o valor da força de trabalho é

reproduzido e onde começa a valorização. Portanto, a jornada de trabalho reside no centro de sua análise. O interesse do capital em uma maior extensão possível da jornada de trabalho resulta de sua própria finalidade, a saber, aumentar a taxa de mais-valia. A disputa em torno de uma limitação da jornada de trabalho no século XVIII e início do século XIX, na qual os partidos travaram um litígio jurídico, foi descrita detalhadamente por Marx. Marx descobriu que não há leis econômicas que limitem a duração da jornada de trabalho. A jornada de trabalho é, portanto, tão-somente uma disputa interna entre as classes burguesa e proletária a respeito dos limites morais e físicos que tal processo envolve. A luta pela diminuição da jornada de trabalho não foi só moralmente justificada, mas uma amarga necessidade para a sobrevivência nua e crua dos trabalhadores assalariados e necessária para uma classe trabalhadora que funcione.

Com a normatização da diminuição da jornada de trabalho, o capital depara-se diante de uma barreira para a produção de mais-valia. Essa barreira é superada pelo método de produção da mais-valia relativa. O aumento da produtividade do trabalho é o meio para se reduzir o tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho e para se prolongar o tempo do trabalho excedente, porque com isso o valor dos bens de consumo, que servem para a reprodução da força de trabalho, retrai-se. O fato de que os objetos de uso dos ricos se tornam produtos de consumo de massa e que chegam ao alcance do poder de compra dos trabalhadores simples é afirmado por Marx como o resultado da produção de mais-valia relativa que, por sua vez, acaba

por revolucionar tecnicamente o aparato tradicional de produção.

A investigação de Marx dos métodos da produção de mais-valia relativa: a cooperação, a manufatura e a maquinaria, ou seja, a indústria moderna segue uma sistemática muito específica que não é frequentemente vista. Ela conta a história da emancipação do capital da peculiaridade da força de trabalho humana. Como forma principal permanente da produção capitalista, a cooperação de trabalhos similares é histórica e conceitualmente o primeiro método da produção de mais-valia relativa. Com a manufatura, o capital supera sua dependência da qualidade das forças de trabalho singulares, na medida em que ele divide sistematicamente o trabalho. Apesar de toda emancipação, a manufatura forma uma barreira para o capital, porque ele permanece dependente das capacidades artesanais dos trabalhadores. Essa dependência restringe a liberdade da sua finalidade da valorização.

Só com a maquinaria o capital emancipa-se das barreiras da força da natureza humana e das habilidades individuais. Com isso, ele se libertou definitivamente das barreiras pessoais da força de trabalho humana. No sistema fabril moderno existe a finalidade capitalista do processo de produção frente aos trabalhadores como ditado da exigência do desempenho encarnada na máquina: o que nós denominamos hoje o lugar de trabalho moderno.

Marx examina, pormenorizadamente, os princípios da racionalização moderna. A produtividade da máquina se mede verdadeiramente no grau em que ela substitui a força de trabalho humana. No capitalismo, o aumento da produtividade, contudo, não é nenhuma finalidade, mas o

meio da produção de mais-valia. Portanto, a barreira para seu emprego está traçada mais estreitamente. Seu emprego se mede nos custos do trabalho, cuja redução, portanto, é a condição da sua introdução. A máquina tem que custar ao capitalista menos que o número de trabalhadores que iria substituir. Os trabalhadores são despedidos, porque a diminuição do trabalho pago é a finalidade do capital. O aumento da produtividade pelo emprego de máquinas novas ocorre, então, a fim de rentabilizar mais o trabalho. Ao mesmo tempo, as máquinas são os meios apropriados para tornar o trabalho mais intensivo. E, finalmente, novos motivos brotam para a extensão da jornada de trabalho.

A análise do processo de produção de capital mostra que a instância originariamente pressuposta ao capital, o valor da força de trabalho, é determinado pela aplicação do trabalho na produção capitalista. O aumento da produtividade, a intensificação do trabalho e a extensão da jornada de trabalho são, igualmente, meios a fim de reduzir o valor da força de trabalho em relação à mais-valia. O capital gira soberanamente em ambos os lados da relação da taxa de mais-valia.

Em resumo, podemos dizer: a taxa de mais-valia, mais-valia/capital variável, ou seja, trabalho excedente/trabalho necessário é fundamental e é a medida da auto-valorização do capital e caracteriza a relação de produção capitalista como *relação de exploração*, a qual tende à *exclusão* do produto do trabalhador e, *para isso*, paga a fonte de valor, a força de trabalho. Com sua teoria da mais-valia, Marx critica a representação de que o capitalista e o trabalhador dividiriam o produto do processo de trabalho justamente.

Tema IV: por muito tempo Marx não teve clareza acerca de que momento de sua obra o salário deveria ser tratado. A inclusão do salário no livro I de *O Capital* é necessária por dois motivos: em primeiro lugar, porque a produção de mais-valia é inviável sem o trabalho assalariado e, em segundo lugar, porque na consciência comum dos trabalhadores, o salário, como forma da aparência do valor da força de trabalho, transmite uma ideia errada sobre a razão última pelo qual ele é realmente pago.

A forma do salário extingue precisamente a separação da jornada de trabalho no tempo de trabalho pago e no tempo de trabalho excedente não pago a favor da ficção que *todo o trabalho seria pago*. Ao contrário, Marx deixa claro que cada pedaço de trabalho sempre inclui o trabalho necessário, necessário para a reprodução do valor da força de trabalho e o trabalho excedente não pago. Consequentemente, Marx determina o conceito de trabalho assalariado como apropriação do trabalho excedente não pago pela compra da força de trabalho conforme seu valor.

O sentido geral do tratamento das formas do salário é, portanto, mostrar que aquele aparece pela forma do pagamento do valor da força de trabalho através do salário, no qual todo o trabalho é pago, a finalidade do seu emprego, a apropriação do trabalho excedente é obscurecida e, ao mesmo tempo, garantida. Pois o salário somente é pago quando o trabalhador desempenha efetivamente o trabalho excedente e não somente quando o promete desempenhar. A teoria de Marx sobre o salário, a qual destrói a falsa exterioridade de uma troca justa entre o trabalho e o salário,

é, portanto, de importância decisiva para o empreendimento de desvelamento da relação de exploração. Ao mesmo tempo, com os salários, cada reflexão se extingue sobre o valor da força de trabalho. O salário também corresponde ao valor da força de trabalho e tem que ser imposto permanentemente na luta contra o capital pelos trabalhadores.

Tema V: a teoria marxiana do capital no livro I de *O Capital* culmina na teoria do processo da acumulação do capital. Pois aqui é o lugar onde todos os segmentos anteriores são desenvolvidos: a teoria da produção da mais-valia e a teoria do trabalho assalariado. Conforme a coisa, Marx trata aqui da regularidade do crescimento do capital ou o crescimento econômico. A teoria da acumulação do capital de Marx fica transversal às teorias econômicas modernas do crescimento econômico, as quais partem dos modelos de equilíbrio dinâmicos. Ao contrário desses, ele procura trazer as contradições inerentes à acumulação do capital.

Já a reprodução simples do capital mostra como característica essencial que o processo de produção capitalista produz seus próprios pressupostos: a separação do capital e do trabalho assalariado, a saber, a separação dos trabalhadores do seu produto e, com isso, a própria relação de classes. A finalidade da prova de Marx é mostrar que todo capital incorpora o trabalho não pago, mesmo que tivesse, em algum ponto, o próprio trabalho do seu possuidor como ponto de partida. Consequentemente, para Marx, os trabalhadores são pagos, principalmente, com uma parte do resultado do seu próprio trabalho.

O ponto de partida da teoria da acumulação é a questão: por que o capital tem que acumular? A medida do capital não é simplesmente a mais-valia como resultado e como relação ao seu fundamento, ao capital variável, mas o seu grau de aumento no fluxo contínuo do seu reemprego produtivo. O ponto de vista é que a mais-valia atua como pressuposto e condição para a mais e adicional acumulação de mais-valia. A finalidade da prova de Marx é a de apresentar que a apropriação progressiva do trabalho excedente não pago pelo capital, de modo algum, contradiz as leis da troca de equivalentes, porém é a finalidade e a consequência dessas leis. Por isso ele fala da assim chamada transmutação do direito de propriedade da produção mercantil em direito de propriedade capitalista. Com isso Marx reivindica ter solucionado definitivamente o problema básico diante do qual a Economia Política clássica ficou: a explicação da relação entre o capital e o trabalho no fundamento da troca de equivalentes.

Sob o título “a lei geral da acumulação capitalista” (capítulo 23 de *O Capital*) trata, por este motivo, de verificar os motivos da determinação da acumulação do capital e seus impactos no operariado. Marx quer mostrar que o capital segue a necessidade da acumulação progressiva, em aceleração. Visto que a alavanca mais importante para o aumento da acumulação é o desenvolvimento da produtividade do trabalho, a composição do valor ou a composição orgânica do capital, quer dizer, a relação entre o capital constante e o capital variável aumenta permanentemente. A afirmação de Marx é que justamente na acumulação acelerada do capital o efeito da libertação das forças de trabalho é maior que o efeito de emprego em

virtude da composição do valor que aumenta. O exército industrial de reserva, o que nós hoje denominamos de desempregado estrutural, não é, para Marx, índice para uma crise do capital, mas o resultado e a condição de existência do capital, que acumula de forma bem-sucedida. Interessome pela tese de Marx que a acumulação progressiva conduz a uma supra-acumulação estrutural do capital e, com isso, necessariamente, a um saldo positivo relativo nas forças de trabalho. Essa tese é de grande significado para um diagnóstico das tendências atuais das economias de mercado desenvolvidas.

Sob o título “a assim chamada acumulação primitiva” Marx investiga o processo histórico no início da modernidade, como, por exemplo, a Inglaterra, onde se estabelece o pressuposto da relação de capital: o trabalhador assalariado livre, de um lado, o possuidor de dinheiro, de outro. Marx critica aqui a construção da Economia Política, a qual representa a acumulação primitiva muito idilicamente como resultado da parcimônia e da dedicação, mostrando a violência brutal, que leva à separação dos produtores dos seus meios de produção. Afinal de contas, as implicações histórico-teóricas da teoria do capital podem ser discutidas. Defende Marx um otimismo histórico-teórico ou um automatismo de acordo com o qual o declínio do capitalismo é inevitável, porque as relações de produção se tornaram estreitas demais para serem explodidas pelas forças de produtivas? Esse pensamento da *auto-eliminação* do capitalismo se poderia denominar o conceito de supernova do desenvolvimento capitalista.

Por que Marx tematiza, por fim, a teoria moderna da colonização? Que a propriedade capitalista e sua acumulação,

baseada na extinção da propriedade privada baseada no próprio trabalho, a saber, da expropriação dos produtores diretos, é anunciada aí pela Economia Política, a qual, em todo tempo, nega esse estado de coisas, onde vale ainda estabelecer esse estado: nas colônias do novo mundo (nos Estados Unidos).

Como minha breve análise sobre a teoria marxiana do capitalismo do livro I de *O Capital* mostra, ela pode ser uma tentativa de compreender a justificação para a dominação do capital sobre a produção social, onde funciona a Economia Política, que retira o chão sob os pés sistematicamente. As estratégias de justificação da Economia Política são postas em xeque de uma maneira que elas se dissolvem, finalmente, em nada. Em todo caso, isso é o objetivo do programa de Marx.

Os elementos da teoria marxiana do capitalismo deixam-se estudar de um modo excelente através do livro I de *O Capital*. Visto que aqui se abstraem de todas as circunstâncias que são insignificantes para uma teoria geral do modo de produção capitalista. Por este motivo, o presente comentário se concentra no livro I de *O Capital*.⁷

No livro II e livro III, então, todos os fenômenos são assumidos, passo a passo, na apresentação em que foram propostos anteriormente. O livro II prioriza o processo de circulação do capital. O livro III tematiza o capital como unidade do processo de produção e de circulação. Torna-se sempre mais claro como o modo de produção capitalista

⁷ Uma vista geral informativa sobre a literatura para a crítica da economia política e para a pesquisa científica internacional de Marx encontramos em (1999) e Hecker (1999).

existe nas suas formas concretas e nas suas diferenciações como economia de mercado.

As perspectivas extraídas da teoria de Marx do capitalismo são muito importantes – nós nos sobrecarregaríamos em vão, caso nós as tratássemos em um nível básico de abordagem superficial da parte central do livro I de *O Capital*.

Capítulo 2

A teoria do valor e do dinheiro. A análise da mercadoria

Nesse capítulo sobre a análise da mercadoria, ocuparme-ei em destrinchar o peculiar da teoria do valor de Marx. Isso não ocorrerá sem melhorar a argumentação marxiana em lugares centrais. Minha interpretação da análise da mercadoria marxiana constitui-se em quatro partes: (i) O valor de uso, (ii) o valor de troca – o valor – a substância do valor, (iii) o duplo caráter do trabalho e, (iv) crítica dos equívocos acerca da teoria marxiana do valor.

Primeiramente, Marx relata qual é o objeto do seu livro e justifica o ponto de partida de sua investigação.

“A riqueza das sociedades onde domina o modo de produção capitalista configura-se em uma ‘imensa acumulação de mercadorias’ (auto-citação da *Contribuição à crítica da economia política* de 1859), e a mercadoria, isoladamente considerada, é a forma elementar dessa riqueza. Por isso, nossa investigação começa com a análise da mercadoria” (CI, 57).

Eu não quero submeter essa sentença a uma interpretação hermenêutica exaustiva, mas somente apontar para uma coisa: o objeto do livro I do *Capital* é a riqueza das sociedades capitalistas e sua produção. Para Marx, trata-se de explicar, tal como a Economia Política clássica, o que é a “natureza e a origem” da “riqueza das nações” (assim se intitula a obra econômica principal de Adam Smith), a qual tem a figura de uma imensa “acumulação de mercadorias”. Sobre a riqueza capitalista deve ser dito certamente ainda mais do que simplesmente afirmar que ela é uma imensa acumulação de mercadorias. Da frase “configura-se em imensa acumulação de mercadorias” endente-se, portanto, aqui o seguinte: a riqueza burguesa se representa, primeiramente, como acumulação de mercadorias.

Há sim formas diversas da riqueza capitalista: a mercadoria, o dinheiro, o capital, as ações financeiras, os imóveis etc. Todas essas formas da riqueza coincidem com o fato de serem mercadorias. Não há nada na riqueza capitalista que não seja mercadoria. Marx entende, evidentemente, que todas as outras formas dessa riqueza se desenvolvem sistematicamente a partir da mercadoria enquanto sua “forma elementar”.⁸ Finalmente, a partir da observação inicial de Marx, pode-se medir a distância que separa Marx e a Economia Política clássica da Economia Política moderna,

⁸ Haug confunde a mercadoria, enquanto “forma elementar” da riqueza capitalista com uma “banalidade” (1976, pp. 46 ss.) e afirma que a análise da mercadoria de Marx não vai para além da “perspectiva das compras e das vitrines das lojas” (item, 50).

cujos primeiros dogmas dizem: o fundamento último e a finalidade da economia é a resolução do problema da escassez.⁹

A categoria-chave e inicial é, para Marx, a mercadoria. As coisas não se tornam mercadorias porque têm valor de uso e são relativamente escassas, como Adam Smith entende.¹⁰ Em primeiro lugar, as mercadorias são, para Marx, os bens (reproduzíveis arbitrariamente) que são produzidos para a troca no mercado e somente para isso. A análise da mercadoria se ocupa com o característico dos bens produzidos, os quais estão determinados, como mercadorias, para a venda.

I. O valor de uso

Não somente a dedução do valor de troca, mas já a discussão de Marx sobre o valor de uso possui, na minha opinião, um significado decisivo. De acordo com Marx, ao valor de uso compete tanto um significado relacional quanto também um significado objetivo. Quando Marx diz que “a utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso” (CI, 58), então, no valor de uso de uma coisa, trata-se de uma relação e, precisamente, de uma relação circunscrita qualitativa e quantitativamente entre um objeto de uso e a necessidade humana. O fato de que não interessa somente a qualidade, mas também a quantidade dos bens úteis tem seu

⁹ “Por economia se entende o tratamento racional dos bens escassos” (verbete: ciência econômica, em: *Gabler Wirtschaftslexikon*. 11ª edição. Wiesbaden, 1984, 2331).

¹⁰ “Coisas que têm o maior valor de uso têm, frequentemente, pouco ou nenhum valor de troca [...]” (Smith, *Volkswohlstand [Bem-estar do povo]* Vol. I, p. 35).

fundamento na particularidade das necessidades humanas que para sua satisfação exigem uma determinada quantidade desses bens. Enquanto objeto de utilidade, cada coisa é considerada, dessa maneira, conforme os aspectos qualitativos e quantitativos. Além disso, uma coisa pode ser útil de modos diferentes.

Isso remete à segunda determinação do valor de uso. Marx diz: A utilidade de uma coisa “não é algo aéreo” (58). Ela tem precisamente seu fundamento nas suas propriedades. Visto que, em primeiro lugar, fazem-se as coisas para servir de meio para as necessidades peculiares, por conseguinte, os valores de uso e as necessidades relacionadas com eles são incomensuráveis entre si. Independentemente de sua relação com a necessidade humana, o valor de uso se reduz à determinação de um objeto de uso com propriedades determinadas. Nesse sentido, Marx denomina, “de forma resumida”, cada coisa útil como sendo o “corpo da mercadoria” ou o “valor de uso” (1ª edição, p. 2). O valor de uso consiste, portanto, no fator que, por meio de suas propriedades determinadas, introduz as necessidades particulares na relação de utilidade.¹¹

A teoria da utilidade – a qual desempenha um papel considerável na moderna doutrina subjetiva do valor – separa, ao contrário, a utilidade das coisas e compreende a necessidade separada do seu respectivo conteúdo peculiar.

¹¹ Essa redução da relação de utilidade de dois dígitos a propriedade de um dígito do objeto útil, em que aquela está baseada, é, na literatura sobre Marx, na maior parte das vezes, interpretada criticamente contra Marx. Cf. Lange (1978, pp. 5ss); Schamandl (1985, pp. 151 ss); Lohmann (1991, pp. 122ss.).

Somente dessa maneira, pois, essa teoria pode vir a postular uma comparabilidade quantitativa entre as necessidades e os valores de uso qualitativamente diversos. Daí é deduzido, então, a excessiva quantidade de necessidades humanas em relação à sempre escassa quantidade de bens necessários. Assim se apresenta o princípio da economia atual, o princípio da escassez, para cuja resolução existe toda a produção.

Da determinação do valor de uso da mercadoria infere-se o oposto direto dessa afirmação como o característico da riqueza capitalista. Na medida em que a mercadoria é o oposto do valor de uso, a forma mercantil da riqueza permanece indiferente em relação às suas propriedades determinadas dos bens de uso e à sua utilidade especial, visto que essa forma subsume, antes pelo contrário, a universalidade e a plenitude dos valores de uso. Isso é uma indicação de que a sociedade capitalista subjugou a natureza em todas as formas possíveis, emancipou-se das necessidades naturais e, em todo caso, não deixa que suas leis econômicas sejam prescritas por tais necessidades. No capitalismo, não se trata, portanto, do provimento dos homens com o necessário à sua sobrevivência, o qual tem que ser arrancado dolorosamente da natureza.¹²

¹² A posição de que um feixe de necessidades insatisfeitas está permanentemente frente a uma massa de produtos limitada já contradiz o fenômeno de que indústrias capitalistas inteiras trabalham, antes de tudo, para despertar necessidades, na medida em que eles impõem à parte solvente da humanidade os novos bens de uso. Marx analisou isso como dialética da produção e do consumo: “A produção não apenas fornece à necessidade um material, mas também uma necessidade ao material” (Gr., p. 13).

II. O valor de troca – o valor – a substância do valor

Marx deduz o valor do valor de troca dos bens de uso em quatro passos: Primeiramente, ele toma o valor de troca na forma em que aparece imediatamente na troca, como relação quantitativa, como proporção, em que duas espécies de valor de uso se trocam uma pela outra. Visto que essa relação muda constantemente, o valor de troca “parece” ser “algo casual e puramente relativo” (CI, 58). Segundo a posição de muitos economistas, essa exterioridade é que constitui o fundamento e que um valor de troca imanente na mercadoria seria uma “contradição em termos” (CI, 58). De fato, Marx constata que se cada mercadoria se troca por todas as outras mercadorias em proporções diversas, então ela tem, portanto, “muitos valores de troca” (Idem) em vez de um único. Essa averiguação parece confirmar, primeiramente, a casualidade e a relatividade do valor de troca: um quartel de trigo se troca por x de graxa, y de seda, z de ouro etc.

Entretanto, em um segundo passo, em uma consideração mais detalhada, checa-se ao dado novo: da análise da série das diversas relações de troca de uma mercadoria, Marx tira duas conclusões: 1. Os valores de troca vigentes, por exemplo, de 1 alqueire de trigo têm que “ser permutáveis e iguais entre si” como valores de troca equivalentes. 2. O valor de troca só pode ser, portanto, o modo de expressão, a forma de aparição de um conteúdo distinguível dele. Da transitividade dos valores de troca, Marx infere, portanto, um igual.

A troca, a permutação de um quantum determinado de bens úteis por uma quantidade determinada de outros bens representa uma equiparação praticada entre as coisas mais diversas. No terceiro passo, Marx apresenta, portanto, a relação de troca de duas mercadorias em uma equação e questiona sobre qual é o fundamento dessa equação. Enquanto valores de uso, o trigo e o ferro não são comparáveis, mas sim de qualidade diversa. A equiparação aparece, pois, primeiramente, como contradição dos valores de uso qualitativamente diversos. Da contradição dessa equiparação dos diversos valores de uso, Marx tira a conclusão de que nas mercadorias trocadas não pode tratar-se somente de valores de uso, que elas, enquanto valores de uso, em hipótese alguma são capazes de tal equiparação, que elas, antes pelo contrário, têm que ser iguais “a uma terceira” (CI, p. 59), a qual não é nem uma nem outra dessas mercadorias.

A equiparação praticada entre as coisas mais diversas na troca pressupõe, portanto, uma coisa comum, o valor, o qual não resulta nem do valor de uso, ou seja, do ponto de vista da necessidade dos participantes, nem é uma abstração fortuita. Antes pelo contrário, o valor é o que é medido na relação de troca quantitativa dos bens, sua qualidade idêntica. O valor é, portanto, para Marx, a medida das suas relações de troca que é imanente às mercadorias. Ele é a propriedade inerente das mercadorias que as habilita a ingressar em determinadas relações de troca. – Parece-me ser importante o fato de que a categoria da medida vem a ser utilizada na

dedução do valor de Marx. A verdade da medida consiste em apontar a diferença quantitativa do é qualitativamente igual.¹³

O que é o valor, de que é constituído? Na doutrina subjetiva do valor, na assim chamada Economia Neoclássica, o valor não deve ter nada a ver com o trabalho que gera os produtos. O valor se refere totalmente ao fator subjetivo, à valoração subjetiva dos homens necessitados, de tal forma que ele é negado como qualidade objetiva, em virtude da qual as quantidades dos bens diversos atuam como medida uma para a outra. Carl Menger justificou a doutrina subjetiva do valor, sustentando, com isso, a tese de que o valor não poderia ser “nada aderente aos bens”¹⁴, mas seria um fenômeno da consciência puramente subjetivo. “O valor” – diz Menger – “não é segundo isto apenas conforme sua essência, mas sim também conforma sua medida de natureza subjetiva”.¹⁵

A doutrina subjetiva do valor desenvolvida conforme a teoria da utilidade marginal tenta solucionar o problema do valor pela comparação de utilidades diversas. Ela compreende a utilidade como dimensão uniforme, a qual é concebida como contínuo quantitativo, oposto à incomensurabilidade das necessidades humanas e chega, assim, ao conceito absurdo de uma utilidade quantificável.

¹³ Na dedução do valor, Marx segue, por um lado, o conhecimento de Aristóteles de que a igualdade não pode ser sem comensurabilidade (cf. Aristóteles. ÉN, 1133 b14), portanto tem que ser pressuposta uma medida de comparação. Por outro lado, a determinação do conceito de medida de Hegel como unidade da qualidade e da quantidade (cf. Hegels Werke 5, pp. 387ss.; esp. Pp. 394ss.).

¹⁴ Menger. *Grundsätze der Volkswirtschaftslehre (Princípios de Economia Política)* (1871, ²1923), p. 86.

¹⁵ Idem.

As afirmações dessa teoria não resultam da análise da própria relação de troca, mas da posição dos sujeitos envolvidos no processo de troca. O valor deve resultar da posição do homem necessitado de bens diversos que são comparados conforme sua utilidade. Na sua polêmica contra a doutrina antiga do valor-trabalho, a teoria subjetiva do valor traça um programa, a saber, deduzir os princípios da produção de mercadorias das necessidades dos indivíduos envolvidos nela. Sua função objetivamente apologética não me parece tão difícil de ser reconhecida. No capitalismo, assim se difunde a informação, tudo funciona, em princípio, conforme o desejo dos participantes.

Quando Marx – num quarto passo – pergunta sobre a substância do valor, então, ele questiona sobre o que constitui o valor, em que ele consiste. O conceito de substância denomina o que constitui uma coisa: sua essência. Marx constata, primeiramente, que, da abstração dos valores de uso das mercadorias praticada na troca, resta “ainda uma propriedade”, precisamente “a de ser produto do trabalho” (CI, p. 60), e, então, ele conclui, a partir da sua equiparação na troca, que há um fundamento: uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato.¹⁶

A substância social e a fonte do valor é, para Marx, o trabalho como igual ou humano abstrato, quer dizer, o

¹⁶ Na dedução do valor Marx exclui a terra da equiparação dos diversos valores de uso, porque ela não é nenhum produto do trabalho humano. O problema que Knies ²(1885, p. 157) e Böhm-Bawerk (1973, p. 83) formulam como objeção contra Marx, de como “mercadorias que não contêm nenhum trabalho, podem possuir valor de troca” (MEW 13, p. 15) Marx promete solucionar “na doutrina da renda da terra”, na *Contribuição à crítica da economia política* (1859). Com a propriedade da terra existe um monopólio de algo que não possui nenhum valor como fonte de valor.

trabalho enquanto abstração feita de seu conteúdo específico e sua finalidade, segundo a qual ele se constitui como útil e concreto. A determinação do fim socialmente dominante do trabalho é, portanto, que ele produz valor-mercadoria para a troca, o que ele faz ao cunhá-la de abstrato pelo trabalho abstrato enquanto trabalho indiferente ao seu conteúdo como trabalho útil.¹⁷

Enquanto valores, as mercadorias são – e aqui Marx emprega uma grande variedade de conceitos – a “objetividade impalpável, a massa [gelatina]¹⁸ pura e simples de trabalho humano indistinto”, “acúmulos” de “força de trabalho humano”, “objetivações”, “materializações” do “trabalho abstrato humano” (CI, p. 60). O que essas expressões tão obscuras dizem?

Enquanto valores, as mercadorias atuam como sendo o receptáculo das quantidades determinadas ou porções de trabalho humano abstrato objetivado. O valor das mercadorias é como o resultado, o resíduo do trabalho humano abstrato, a massa de disposição social, ou melhor dito: o poder de disposição sobre os bens de uso produzidos pelo trabalho útil. É o valor que capacita o possuidor de mercadoria a renunciar aos bens de uso de sua necessidade e os ofertar a outras pessoas. Essa exclusão [alienação] dos bens causada pelo valor é somente condicionada pela troca, precisamente levada a cabo sob a condição de que o parceiro de troca deve fornecer algo equivalente, portanto um poder de dispor equivalente. A rigor, pode-se dizer: *o valor* é como

¹⁷ Sobre o componente da indiferença do trabalho que forma o valor. Cf. Lohmann (1991, pp. 145ss.).

¹⁸ “Gelatina” designa um líquido adensado, consolidado (Kluge, 1999, 296).

sendo o trabalho humano abstrato objetivado, materializado ou acumulado o *poder de disposição social privado ou exclusivo* sobre os produtos e sobre o próprio trabalho útil, o qual é posto como meio na troca pelos produtores privados. Isso se deve à sujeição do trabalho social à produção privada de mercadorias.¹⁹

Nesse caso, Marx distingue (de forma mais clara na 2. edição do que na 1. edição) o valor de troca e o valor, o que é também importante para seu método de investigação. O valor de troca “revela-se, de início,” (Cl, p. 60) como relação quantitativa, como proporção em que os valores de uso determinados se trocam. A coisa comum, a qual Marx deduz da equiparação de mercadorias, é seu valor. O valor é a propriedade essencial que serve de base ao valor de troca. Quer dizer, ele é o que capacita a mercadoria para ser trocada por outras em relações determinadas.

Sem dúvida, o valor apenas se representa na relação de troca das mercadorias, isto é, ele apenas aparece na troca, contudo, não resulta dela. As mercadorias têm a propriedade de valor precisamente já antes da troca, porque o seu propósito, a saber, precisamente se destinar à troca, é tomado em consideração já na sua produção. Portanto, Marx está sendo consequente quando considera o valor, “de início, independentemente de sua forma” (Cl, p. 60), precisamente em relação à fonte de sua substância: o trabalho social. Visto que só a disposição privada sobre as porções determinadas do trabalho social objetivado no valor das suas mercadorias

¹⁹ O valor é, para Marx, o núcleo econômico da propriedade privada, assim como a propriedade não é outra coisa senão a forma legal do valor: “O valor é a existência burguesa da propriedade” (MEW 1, p. 114).

permite ao produtor de mercadorias obter um valor de troca ou um preço de troca das mesmas no mercado.²⁰

Marx anuncia no início do terceiro item do capítulo 1 que no prosseguimento da investigação o valor de troca é representado como forma necessária de aparição do valor. O valor de troca vale, então, não mais como relação de meros valores de uso, mas como forma do valor ou como expressão do valor. Com isso, Marx afirma que o valor de troca ou, em última instância, o dinheiro é uma consequência necessária da produção do valor. O retorno ao valor de troca não deve, portanto, ser mal compreendido enquanto mera repetição do ponto de partida. A exterioridade, a saber, o fato de que o valor de troca consistiria somente em uma relação de valores de uso, está dissolvida. A análise da relação de troca entre duas espécies de valores de uso demonstrou sim que tal relação entre meros valores de uso não é possível.

²⁰ A fim de evitar uma posição substancialista do valor, muitos intérpretes partem da suposição de que o valor não é outra coisa senão uma relação horizontal de uma mercadoria contra uma outra que, portanto, não pode haver um valor intrínseco da mercadoria. Cf. Heinrich (1999b, 215) e Berger (2003, p. 35). Com isso, o valor é reduzido a uma categoria do mercado. Em vez de responder à questão de como o valor determina as relações de troca da mercadoria, esses intérpretes dissolvem a propriedade objetiva valor nas relações de troca.

Já Samuel Bailey, um representante prematuro da doutrina subjetiva do valor, criticou a propriedade objetiva valor à diferença do valor relativo ou do valor de troca. Ele não vê, para Marx, que o valor não denomina apenas a relação horizontal de mercadoria à mercadoria, mas sim a “relação [vertical] das coisas ao trabalho social” (MEW 26.3, pp. 127ss.), pois não representa nenhuma propriedade objetiva inexamínável, mas sim está assentado numa forma determinada da produção social. Ao contrário, para Simmel, ao conceito de valor é comum com o conceito de ser “o caráter de fundamento, isto é, a impossibilidade de [...] ser reconduzido aos elementos mais simples” (Simmel, 1989, p. 26).

Com isso, delinea-se o método de apresentação: o método de investigação da mercadoria, que se pode denominar como dialético, é a unidade de análise e de síntese. A análise parte da mercadoria como “sujeito”, a fim de analisá-la como “concreto econômico mais simples” (*Notas sobre Wagner* MEW 19, p. 363) nas suas determinações que lhe competem. Ao mesmo tempo, o método procede sinteticamente. Da sua aparência imediata de valor de troca é deduzido o valor como sua essência. O valor como fundamento do valor de troca é, sem dúvida, diferente da sua aparição, mas não é independente dela. O valor de troca é a forma necessária de aparição do valor. Na forma do valor, a essência está ligada ou sintetizada, pois, com a aparência.²¹

Apoiando-se na compreensão filosófica de Hegel, a compreensão científica de Marx é ‘essencialista’. A ciência tem que descobrir a essência das aparências e demonstrar quais leis as determinam: “Toda ciência seria supérflua se a forma da aparência e da essência das coisas fossem imediatamente coincidentes” (MEW 25, p. 825), diz Marx no livro III de *O Capital*. De acordo com Marx, toda ciência efetua o juízo real de que os objetos não são o que aparecem imediatamente e que só a atividade do conhecimento, o refletir sobre eles, traz à apresentação a sua natureza verdadeira. A ciência da Economia Política não deve, com

²¹ Sobre a relação entre a essência e a aparência ver Hegels Werke 5, pp. 147ss. O valor produzido da mercadoria se torna relevante como valor de troca somente na troca e, com isso, na sua forma de aparência. À diferença de “Robinson [...] em sua ilha” (CI, p. 98), em cujo trabalho, sem dúvida, está contido “tudo o que é essencial para caracterizar o valor” (CI, p. 99), o qual, porém, não é despendido ao fim do valor, mas sim ao fim do valor de uso, a mercadoria é produzida para a troca, a fim de obter, com seu valor, um valor de troca.

isso, deter-se na mera constatação empírica das aparências da realidade efetiva capitalista, mas revelar o fundamento, a essência da aparência, conforme Marx: “a lei econômica do movimento da sociedade moderna” (CI, p. 18).

III. O duplo caráter do trabalho

Com suas observações sobre o duplo caráter do trabalho, considerado como o pivô de sua crítica da Economia Política, Marx recapitula as consequências do que foi demonstrado na análise da mercadoria.

Para se produzir valores de uso é preciso de “certo tipo de atividade produtiva” (CI, p. 63), a qual Marx denomina como trabalho útil e concreto. Esse trabalho está determinado “por seu fim, modo de operar, objeto sobre o qual opera, seus meios e seu resultado” (Idem). Como tal, ele é a unidade do processo natural e espiritual. Ele é a transformação e a apropriação da natureza pela atividade orientada para a satisfação das necessidades humanas.

Ora, como o trabalho útil, a divisão de trabalho e a produção de mercadorias se ligam? A divisão social do trabalho qualitativamente útil é, sem dúvida, a condição da produção de mercadorias, porque só produtos com valores de uso diversos podem ser trocados como mercadorias. O inverso, contudo, – que a produção de mercadorias seja “a condição necessária para a existência da divisão social do trabalho” (CI, p. 63) – não vale. A produção de mercadorias é, antes pelo contrário, uma forma social de divisão de trabalho específica: a produção privada independente, na qual a produção desses ou daqueles produtos úteis se sucede somente na medida em se mostra como valor, portanto,

como meio a fim se de obter um valor de troca, ou seja, um preço na troca. No capitalismo, a divisão social do trabalho resulta dessa finalidade e se desenvolve como se fosse gerada por natureza, quer dizer, de forma não planejada. A escolha do trabalho fracionado acontece segundo o ponto de vista do sucesso do comércio dos produtores de mercadorias. Não é a combinação das necessidades e seus objetos que intermedeia a divisão social do trabalho, mas precisamente a troca de mercadorias dos produtores privados independentes um do outro. Adam Smith deduz a troca de mercadorias da necessidade de intercâmbio dos bens de uso casualmente excedentes e afirma também que essa necessidade seria proveniente da utilidade universal.²² Segundo Marx, esse economista não percebe, em primeiro lugar, que as mercadorias são produtos produzidos expressamente para a troca no mercado, e, em segundo, que a produção privada de mercadorias organizada dessa maneira priva justamente a satisfação das necessidades de outrem pelos bens. Visto que sem a realização do valor das mercadorias na troca não se tem nenhum acesso a elas como valores de uso.

Vamos falar, novamente, sobre o trabalho útil e concreto. Ele é o esforço que os homens têm que efetuar intelectual e corporalmente, a fim de tornar a natureza adequada às suas necessidades. Eles têm que atuar sobre o material natural conforme suas finalidades sob a aplicação dos meios adequados e acrescentar, com isso, sua própria finalidade à natureza. Nesse caso, no trabalho, o homem pode somente atuar como a própria natureza, precisamente alterando a forma da matéria, mas de modo nenhum o

²² Cf. Smith. *Volkswohlstand (O bem-estar do povo)* Vol. I, p. 17.

próprio substrato material. Com isso, está claro que a fonte da riqueza material não é somente o trabalho, mas também a natureza. Os valores de uso são, diz Marx, “conjunções de dois fatores, matéria fornecida pela natureza e trabalho” (CI, p. 65). Na sociedade burguesa, onde apenas o valor é a riqueza vigente, ao contrário, o trabalho vale como única fonte da riqueza. Isso tem consequências não somente para as forças de trabalho humano, mas também para a natureza.²³

No trabalho útil, esse esforço necessário à satisfação da necessidade – Marx fala da “necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza” (CI, p. 65) – trata-se de uma coisa com a qual se fica satisfeito quando ela fica menor. Enquanto homem, opõe-se à natureza com suas necessidades, esforça-se quando necessário, contenta-se quando o trabalho está terminado e, por fim, deleita-se com seus frutos. Quando os meios e as vias para reduzir o trabalho são encontrados, as necessidades podem ser satisfeitas num tempo mais breve e, por conseguinte, com menos esforço, então, isso é bom e não ruim para cada um. Isso significa um incremento de liberdade e o incremento da riqueza material. Não é assim na sociedade burguesa, onde a riqueza tem sua medida no trabalho puro e simples.

Como deve ser compreendido o conceito de trabalho abstrato? Marx deduz o trabalho abstrato da equiparação de bens diversos praticada na troca como mercadorias equivalentes. Essa dedução da qualidade idêntica do trabalho

²³ “A produção capitalista, portanto, só desenvolve a técnica e a combinação do processo social de produção, exaurindo as fontes originais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (CI, p. 571).

não é nenhuma abstração arbitrária, nem também apenas uma pura abstração teórica, mas um critério que se faz valer na prática. Isso pode ser ilustrado por um fenômeno bem conhecido. Aonde o fim dominante do trabalho é o valor das mercadorias, não há nem a preferência por uma atividade nem o enraizamento tradicional em um ofício: a alteração do ramo de produção e a mobilidade são os pressupostos óbvios para que o trabalho seja empregado lá, onde for vantajoso para a produção privada de mercadorias, e precisamente, então, cada vale um assim como o outro ou uns talvez também de forma nenhuma, apesar dos frutos úteis que se pode obter. A abstração da determinidade do trabalho enquanto útil é, para Marx, uma abstração com uma realidade socialmente válida – ou se se quiser assim: uma “abstração real”²⁴, “uma abstração que é realizada dia-a-dia no processo de produção social”, como Marx diz em sua *Contribuição à crítica da economia política* de 1859.²⁵

Na caracterização do trabalho humano abstrato no segundo item do capítulo 1, Marx vai além do desenvolvido anteriormente, ao determinar o trabalho positivamente. O trabalho se mostra, primeiramente, como mero dispêndio da força humana de trabalho no sentido fisiológico e tem sua realidade social, em segundo lugar, na sua determinação como trabalho simples médio.

²⁴ Sohn-Rethel (1972, pp. 123-186) relaciona o termo “abstração real”, antes à troca das mercadorias do que ao trabalho. O conceito de trabalho abstrato ele considera até mesmo anterior “para um conceito de fetiche devido à herança hegeliana” (Sohn-Rethel (1971, p. 70). Sohn-Rethel parte de uma separação questionável do trabalho e da troca das mercadorias que corresponde à do trabalho e da interação em Habermas.
²⁵ Hegel emprega o termo “trabalho abstrato” na conexão com a divisão do trabalho. Aqui a abstração significa a desarticulação do trabalho nos seus momentos (cf. FdD § 198; Enc. §§ 725 s.).

A questão de como a expressão do trabalho abstrato enquanto *determinação social* do trabalho pode ser compatível com o dispêndio da força humana de trabalho *no sentido fisiológico* já causou dores de cabeça para muitos exegetas de Marx desde Issak Iljitsch Rubin.²⁶ Primeiramente, tem-se que explicar que o trabalho útil e o trabalho abstrato não são duas espécies diversas de trabalho, mas dois aspectos opostos do trabalho que produz mercadorias. O trabalho é sempre o trabalho útil, atividade exatamente orientada para os objetos da necessidade e, nessa medida, o emprego das forças naturais e das potências espirituais. Mas quando o trabalho conta socialmente apenas na medida em que ele produz valor para a troca, então ele é executado numa maneira que sua determinidade como ativação espiritual e natural da individualidade do homem experimenta uma naturalização socialmente causada e, com isso, o trabalho é, tendencialmente, reduzido em termos de desgaste das forças naturais do corpo (cérebro, nervos, músculos, mãos etc. cf. CI, p. 93). A ergonomia moderna, por exemplo, considera o trabalho somente no sentido fisiológico, na medida em que ela o desarticula em um feixe de fatores: o movimento, a distância, o tempo, a velocidade etc. A diagnose da redução naturalista do trabalho social como abstrato que fica a serviço do valor-mercadoria pertence, em minha opinião, à avaliação negativa de Marx a respeito da determinação social do trabalho e não representa, de forma alguma, uma “*posição*

²⁶ Cf. Rubin (1973, p. 96): “Se se compreende o trabalho abstrato num sentido fisiológico, então é impossível pô-lo de acordo com a determinação histórica do valor que ele gera”. Cf. também Postone (2003, p. 225).

naturalista do trabalho”, como aproximadamente Heinrich entende.²⁷

Uma determinação mais positiva do trabalho humano abstrato consiste no fato de que ele existe como trabalho simples médio que cada indivíduo comum pode realizar. Essa determinação pertence à desindividualização do trabalho no capitalismo, o qual, com a produção industrial moderna, emancipa-se muito praticamente da particularidade da força de trabalho humano. O trabalho é reduzido socialmente ao seu aspecto negativo, à moléstia.

Ora, também Marx salientou que nem todos os trabalhos são qualitativamente iguais, pois evidentemente o trabalho complexo gera mais valor do que o trabalho simples. Na verdade, esse mais mostra somente que o trabalho complexo só pode ser definido como trabalho simples multiplicado. O trabalho complexo só pode ser equivalente a um quantum maior do trabalho simples. Isso significa que, na produção de mercadorias, todos os trabalhos individuais contam – sem levar em consideração a sua complexidade – como trabalhos simples mesmos, os quais todo homem comum pode efetuar, tal que o trabalho complexo vale somente como trabalho simples potencializado ou multiplicado.

Essa redução – a qual Marx faz aqui somente alusões – regula a concorrência pelo princípio da remuneração. Nesse caso não vale o fato de que o trabalho mais simples é mais bem pago por compensação, mas o fato de que quanto mais primitivo, unilateral e monótono o trabalho tanto

²⁷ Cf. Heinrich (1999b, p. 214) e (1994, pp. 56-64). De acordo com Heinrich, na concepção de Marx se cruzam a posição social e natural do trabalho abstrato.

menor é o salário.²⁸ Ao contrário, o trabalho melhor, mais qualificado e relativamente mais agradável, é mais bem pago. Marx nota ironicamente que o trabalho puro e simples tem uma “função inferior” (CI, p. 66), enquanto o simples ser humano na sociedade burguesa em comparação aproximadamente ao general e ao banqueiro.

Em suma, pode-se dizer que o trabalho social submetido à produção de valor é caracterizado 1. como trabalho humano abstrato, 2. como mero dispêndio ou desgaste da força de trabalho no sentido fisiológico e 3. como despotencialização do trabalho complexo ao múltiplo do trabalho simples médio. A dominação do valor sobre o trabalho social é, para Marx, portanto, o que torna esse último trabalho humano abstrato, porque ele provoca totalmente o efeito de que o trabalho tem que se comportar indiferentemente ao seu próprio caráter como trabalho útil e concreto.

Voltemos a falar da determinação do tempo de trabalho socialmente necessário: já David Ricardo afirmou que a grandeza do valor das mercadorias é determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário.²⁹ Nesse caso, contudo, ele tem tão-somente em vista a quantidade de trabalho físico cujo conteúdo é indeterminado. De maneira significativa, Ricardo conceitualiza o trabalho concreto em geral pura e simplesmente como trabalho e esse como trabalho no sentido fisiológico. Marx trata dessa questão com

²⁸ Já von Böhm-Bawerk criticou a redução do trabalho complexo ao trabalho simples ([1896] 1973, 93 s.). Uma discussão instrutiva é desenvolvida por Krätke (1997, pp. 94-118).

²⁹ Cf. Ricardo. *Grundsätze (Princípios)*, Capítulo 1 “Sobre o valor”, pp. 35-63.

o intuito de decifrar esse trabalho enquanto uma forma determinada de trabalho social.

Sem dúvida, em todas as épocas, os homens têm que se interessar pelo quantum de tempo de trabalho que eles despendem para a satisfação das suas necessidades. Mas isso foi sempre somente um aspecto entre vários outros. Marx quer mostrar criticamente que, no capitalismo, depende-se de uma maneira totalmente específica do tempo de trabalho. Visto que a fonte do valor é o dispêndio indistinto da força de trabalho, a determinação da grandeza do valor depende apenas da duração do tempo de seu emprego.³⁰ A diferença temporal é a única diferença da qual o trabalho, enquanto abstrato em geral, é capaz de considerar. Todas as outras determinações da medida que se reportam ao respectivo trabalho concreto estariam em contradição com a igualdade dos trabalhos. Em segundo lugar, por isso, a duração de tempo que depende da individualidade do trabalhador, o qual esse precisa para produzir seu produto, também não pode medir a grandeza do valor. Isso significaria que, como Marx diz, quanto mais preguiçoso e inábil um trabalhador é, tanto

³⁰ O trabalho abstrato como movimento é medido no tempo análogo ao movimento das substâncias naturais. Na *Contribuição à crítica* Marx alega o argumento familiar nas ciências naturais que o tempo é “a medida do movimento” (MEW 13, p. 17). A submissão sobre a dominação do tempo pertence à naturalização que o trabalho humano experimenta como abstrato. “O tempo de trabalho socialmente necessário” não é, portanto, nenhuma determinação do trabalho concreto como Heinrich (1999b, p. 218) entende. O trabalho como abstrato é tanto a fonte como a medida do valor. Para o descobrimento do tempo de sucessão natural, abstrato, homogêneo e sua aplicação como padrão para atividade entre o século XIV e XVII na Europa Ocidental, conforme Postone (2003, pp. 307-329).

maior o valor de sua mercadoria, porque ele precisa de mais tempo para sua produção (cf. CI, p. 60).

O tempo de trabalho socialmente necessário como medida imanente da grandeza do valor das mercadorias é uma lei de padronização do tempo de trabalho social total que resulta de um processo social que se passa às costas dos produtores privados e ao qual todos os trabalhos individuais, que funcionam somente ainda como órgãos inconscientes do trabalho social total, são subordinados. Toda a força de trabalho individual vale somente tanto quanto qualquer outra, à medida que ela atua como “força média de trabalho social” (CI, p. 61), portanto, também precisa somente do “tempo de trabalho necessário em média ou socialmente necessário” (CI, p. 61) sob as condições normais de produção.³¹

O tempo de trabalho socialmente necessário é, portanto, uma lei obrigatória com a qual os produtores privados se defrontam, porque é a dimensão temporal da dominação do valor sobre o trabalho. Com isso, faz-se valer social e praticamente o fato de que os trabalhos individuais têm que ajustar-se rendimento do trabalho médio. É como na física: o rendimento é trabalho por tempo, e precisamente tempo de trabalho que é gasto sob um dado nível normal de produtividade. Não é de se admirar o fato de que a sociedade burguesa se chama também sociedade do rendimento.

³¹ Quando Marx diz em *Contribuição à crítica* que “os indivíduos diversos que trabalham” aparecem como “meros órgãos do trabalho” (MEW 13, p. 25), então, entende-se, com isso, a subordinação dos trabalhos concretos ao dispêndio da mera força de trabalho “sem consideração pela forma como ela foi despendida” (CI, p. 60) na produção do *valor*, a qual segue a lei do tempo de trabalho socialmente necessário.

No primeiro capítulo, Marx resolveu apenas de forma insuficiente uma questão, a saber, como essa lei do valor enquanto a determinação da grandeza do valor das mercadorias se impõe em uma sociedade dos produtores privados. Se o tempo de trabalho despendido pelos produtores privados é necessário, então ele não se decide em nenhum departamento, mas se determina no mercado pela troca de mercadorias, quer dizer, pelo poder de compra dos consumidores que realizam o valor das mercadorias. O tempo de trabalho contido efetivamente em uma mercadoria coincide, portanto, somente casualmente com o tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção. A troca no mercado é a instância de comprovação se uma mercadoria contém o tempo de trabalho socialmente necessário ou não. Somente desta maneira, precisamente mediatizado através do mercado, a lei do valor funciona como regulador da produção de mercadorias.

Visto que o tempo de trabalho socialmente necessário como medida imanente da grandeza do valor das mercadorias depende do nível geral de desenvolvimento da produtividade do trabalho útil e concreto³², do fundamento da produção de valor, resulta a seguinte lei absurda: “A grandeza do valor de uma mercadoria varia na razão direta da quantidade e na razão inversa da produtividade do trabalho que nela se aplica” (CI, p. 62).

³² Os fatores que determinam a produtividade do trabalho são, entre outros: “a destreza média dos trabalhadores, o grau de desenvolvimento da ciência e sua aplicação tecnológica, a organização social do processo de produção, o volume e a eficácia dos meios de produção e as condições naturais” (CI, p. 62).

Essa lei que formula a dependência da grandeza do valor das mercadorias pela produtividade do trabalho deixa claro que o valor das mercadorias implica uma contradição no trato com sua fonte, o tempo de trabalho. Por um lado, dessa lei resulta o interesse pela maior extensão possível do tempo de trabalho absoluto sob as condições normais de produção, porque com ela a grandeza do valor da mercadoria aumenta.

Por outro lado, os produtores dependem da redução do tempo de trabalho relativo pelo aumento da produtividade, quer dizer, do tempo de trabalho relativo relacionado ao produto singular, a fim de atrair a necessidade solvente bastante impulsionada pela redução do valor das mercadorias. A contradição é que o aumento da produtividade, a qual reduz o valor das mercadorias, é o meio de no mercado aumentar o valor apropriado – uma contradição que tem, de acordo com Marx, consequências fatais para a produção capitalista.³³

³³ Nos *Manuscritos* [*Grundrisse*] (1857/58) Marx formula essa contradição principal do modo capitalista de produção no trecho “contradição entre o fundamento da produção burguesa (*medida do valor*) e seu próprio desenvolvimento, máquinas etc.” (Gr., p. 592). Por causa do aumento da produtividade, a riqueza material se torna progressivamente uma função da aplicação tecnológica da ciência e se emancipa mais e mais do dispêndio imediato do trabalho humano. Não obstante, no fundamento do valor, a quantidade do tempo de trabalho empregado permanece “a única medida e fonte da riqueza” (Gr., 593), de tal forma que a técnica do aumento da riqueza social, como ela conta conforme o valor, representa, de uma maneira geral, uma restrição ao incremento no valor-riqueza social pelo aumento da produtividade do trabalho, porque por isso o tempo de trabalho socialmente necessário desce. Essa contradição imanente da produção do valor, na qual o valor como forma social da riqueza se distingue da riqueza material, repercute, finalmente, na queda tendencial da taxa de lucro. Sempre menos trabalho deve valorizar sempre mais capital.

Sem dúvida que, com isso, a medida social da riqueza em termos de valores de uso se torna maior pelo aumento da produtividade do trabalho, mas de modo nenhum o produtor de mercadorias fica mais rico em termos de valor; visto que aonde o tempo de trabalho é reduzido, o valor das mercadorias diminui. O seu produtor não ganhou nada – em média. Disso resulta que o produtor de mercadorias em hipótese alguma fica mais rico quando ele elabora mais produtos em um tempo mais curto pelo aumento da produtividade do trabalho, mas se mantém tão-somente em uma situação melhor momentaneamente em relação aos seus iguais na concorrência. Desta maneira, os produtores se tornam serviçais do valor das suas mercadorias

IV. Crítica de alguns equívocos da teoria marxiana do valor

A partir daqui se podem rebater alguns equívocos da teoria marxiana do valor:

1. Com sua afirmação de que o trabalho seria a única fonte do valor, Marx não anunciou nenhuma avaliação positiva do trabalho.³⁴ Já cedo, no movimento dos trabalhadores, ele foi

³⁴ Como um dos poucos intérpretes Postpone (2003, p. 23) formula uma “crítica do trabalho no capitalismo” e a distingue da “crítica tradicional do capitalismo *do ponto de vista do trabalho*”. De acordo com Marx, no capitalismo também o trabalho é objeto da crítica. Toda a crítica do capitalismo do ponto de vista do trabalho Postpone designa como marxismo tradicional.

mal compreendido nesse sentido. A crítica ao caráter do valor da riqueza burguesa inclui a crítica ao trabalho que volta-se apenas para o objetivo da formação do valor e seu aumento. Na sua *Crítica do Programa de Gotha* de 1875, Marx mesmo rejeitou esse equívoco (cf. MEW, 19, pp.15ss.).

2. Se na sociedade burguesa conta somente como riqueza o que é o valor, então a sua medida não consiste no que ela desempenha para a satisfação de necessidade, mas, ao invés disso, qual serviço ela mesmo presta à produção. O fato de que no capitalismo a riqueza social deve ser atribuída ao trabalho, os clássicos da economia política já o sabiam, mas o que isso significa realmente, só foi Marx quem detectou. Uma riqueza que tem sua medida no emprego do tempo de trabalho só cresce com o aumento do grau das moléstias que os trabalhadores padecem ao produzir. Ela não consiste na facilidade e na comodidade que proporcionam aos homens a satisfação das necessidades e os prazeres da vida, mas requer exatamente o contrário: o trabalho que serve para a produção do valor é aquele que se realiza sob as condições mais extenuantes possíveis. A sociedade mais rica é aquela onde o nível de produção mais moderno se baseia em uma operação de trabalho dos homens de forma mais incessante. Marx mesmo considerou isso no seu descobrimento mais importante (cf. Gr, p. 596). Por isso a economia da dificuldade do trabalho e o tempo livre não conta às figuras da riqueza da sociedade burguesa.

3. O peculiar da teoria marxiana do valor se deixa explicitar no seu contraste tanto contra os intérpretes marxistas tradicionais quanto contra os críticos burgueses. A avaliação

positiva do trabalho na qual os marxistas tradicionais insistem, a referência positiva ao trabalho enquanto o verdadeiro criador da riqueza baseada no valor, a qual em todo o tempo se depara com a injustiça que é o fato de apenas alguns poucos se apropriam dessa riqueza, não representa, no fundo, nenhuma objeção fundamental contra a produção dessa riqueza, a qual consiste e conta apenas enquanto trabalho objetivado. Mas é tão-somente o prelúdio de uma disputa pela distribuição justa dessa riqueza, deixando, nesse caso, a sua produção intata. O mote para isso é a tradicional fórmula marxista da contradição entre a “produção social” e a “apropriação privada”, a qual já se encontra em Friedrich Engels (cf. p.ex. MEW 19, 213, p. 216).

Os críticos de Marx de viés burguês contestam, ao contrário, o trabalho enquanto o único autor da riqueza capitalista e afirmam existir várias fontes do valor: a técnica, a ciência, o progresso, o capital, a terra etc., assim como a desistência são introduzidos no círculo das substâncias que formam o valor. Nesse caso, há a todo instante o intuito de se provar que a riqueza da sociedade burguesa, além do trabalho, também se baseia ainda em outras instâncias que precisam ser reconhecidas enquanto tais.

Os críticos burgueses suspeitaram da doutrina do trabalho de Marx a partir de uma versão que eles conheceram dos intérpretes marxistas, a saber, de um ataque moral à economia de mercado como ordem da economia injusta.³⁵

³⁵ Os primeiros representantes da doutrina subjetiva do valor, da assim chamada escola neoclássica – Stanley Jevons (1876), Carl Menger (1871), Leon Wallras (1878) e Heinrich Gossen (1854) – não levaram em consideração de forma nenhuma os escritos econômicos de Marx, mas

Eles inauguraram, por causa disso, uma querela a respeito de a quem compete o louvor e a honra enquanto princípio causador: só ao trabalho ou também a outros fatores que participam no processo de produção. Nesse caso, ambas as partes são passíveis de um grande equívoco, porque, com o conceito de trabalho abstrato, Marx quis criticar o valor como relação de poder e de dominação da produção privada de mercadorias sobre o trabalho social e não quis anunciar uma avaliação positiva do trabalho. Ambos os partidos equiparam o valor com a riqueza social e desconhecem a importância da distinção marxiana entre valor e valor de uso. Enquanto aqueles que conceitualizam o trabalho como única fonte de riqueza subordinam a riqueza material ao valor, aqueles que partem das várias fontes de valor subordinam o valor à riqueza material. Ambas as posições partem do caráter de valor como forma de natureza social da riqueza que é óbvia.

4. Também a crítica ao problema quantitativo do valor, na maior parte das vezes, passa ao largo da coisa. Por exemplo, diz-se que Marx afirma que o emprego de trabalho de um singular determinaria o valor das mercadorias, de tal forma que os preços das mercadorias resultariam da jornada fatigante de um operário. Essa posição de que no valor da

tiveram por oponente a economia política inglesa clássica. Eles viram que esses puderam ser usados impreterivelmente pelos ricardianos de esquerda no intuito crítico. Thompson, Ravenstone, Hodgskin e outros tiraram conclusões igualitárias da doutrina do trabalho-valor (cf. MEW 26. 3, pp. 234-312). Os representantes da doutrina subjetiva do valor criticaram a economia clássica por causa das consequências politicamente indesejadas. A revelação da economia nacional neoclássica ocorre na segunda metade do século XIX, em torno de 1870.

mercadoria o trabalho seria contado conforme as horas do seu funcionamento real, portanto, seria compreendido como o fundamento de determinação de todas as relações de troca formais, então, é denominado, por exemplo, como “a teoria de panqueca do valor” e a doutrina do valor-trabalho é criticada como “metafísica da substância”.³⁶ Como se Marx nunca tivesse falado do trabalho abstrato, socialmente necessário e privado. Marx não afirma jamais que na produção privada de mercadorias são decisivas as horas de trabalho realmente despendidas, mas o quantum de trabalho médio necessário, isto é, o qual é necessário sob as condições normais de produção e para a necessidade social dominante. Visto que esse quantum socialmente necessário de trabalho não deve ser verificado de forma nenhuma senão na troca de mercadorias, ele não se deixa representar também de forma nenhuma independentemente dessa troca, mas somente na equiparação de duas mercadorias diversas na troca, precisamente no quantum de uma coisa, que, em última análise, será o quantum de dinheiro.

³⁶ Krause (1977, p. 158). Cf. também Schomandl (1985, p. 170).

Capítulo 3

O desenvolvimento da forma do valor e a explicação do dinheiro

Na discussão sobre o desenvolvimento da forma do valor procederei em três passos. Em um primeiro passo, iluminarei a importância e o significado do desenvolvimento da forma do valor em *O Capital*. Em segundo lugar, farei considerações sobre a transição da análise da mercadoria para o desenvolvimento da forma do valor. E, por fim, traçarei o desenvolvimento da forma do valor na segunda edição de *O Capital*, assim como sua diferença em relação à primeira edição.

I. A importância e o significado do desenvolvimento da forma do valor no Capital

O programa do desenvolvimento da forma do valor no *Capital* consiste em decifrar o “enigma do dinheiro” (cf. CI, p. 70). A tese de Marx é que a relação simples de valor entre duas mercadorias já contém a estrutura do dinheiro. O

desenvolvimento da forma do valor pode ser considerado como a reconstrução teórica da forma dinheiro, cuja finalidade é responder a questão: o que é o dinheiro? O *status* dessa reconstrução é lógico-sistemático, quer dizer, ela não formula precisamente sobre os graus de desenvolvimento histórico do dinheiro. Não obstante, na segunda edição do *Capital*, Marx faz – a conselho de Friedrich Engels (cf. MEW 31, p. 303) – reflexões sobre a correspondência entre os níveis lógico-sistemático e histórico. No contexto da análise da forma do valor, junto com a apresentação da necessidade da forma dinheiro, resulta a tese do fetichismo da mercadoria e do dinheiro. A análise da forma do valor contém, portanto, os elementos principais da teoria do dinheiro e a crítica do dinheiro de Marx.

Diferentemente da *Contribuição à crítica da economia política*, de 1859, Marx tenta decifrar, em *O Capital*, o enigma do dinheiro sem a apresentação do processo de troca, mas através da sequência das formas do valor. A *Contribuição* ainda não contém a separação entre a análise da forma do valor e o processo de troca. Aí o desenvolvimento da mercadoria e do dinheiro acontece junto com o desenvolvimento do processo de troca. No *Capital*, o nível do processo de troca é claramente separado do nível da análise da forma do valor. Nesta última obra, o centro de gravidade da explicação do dinheiro reside na análise da forma do valor que antecede ao processo de troca. Sem dúvida, na análise do processo de troca, o *Capital* retorna ao desenvolvimento do dinheiro, mas agora em outro contexto. Na análise da forma do valor, trata-se da dedução do dinheiro a partir das determinações econômicas da forma da mercadoria. Por sua vez, na análise do processo de troca, trata-se da apresentação de como a

realidade do dinheiro se faz valer de forma necessária no ato de troca dos possuidores de mercadorias.

O nível da forma do valor, no qual, no *Capital*, a dedução do dinheiro ocorre primariamente, é somente uma “estrutura parcial” – como Gerhard Göhler diz³⁷ – do processo de troca, não este mesmo. A análise da forma do valor abstrai do movimento do processo de troca, isto é, dos possuidores de mercadorias que no seu agir realizam as relações das mercadorias. A análise da forma do valor ocorre, portanto, na abstração da estrutura global pressuposta do processo de troca e, com isso, também da perspectiva dos participantes que operam a troca.

Entretanto, na *Contribuição*, deduz-se o dinheiro somente como resultado do desenvolvimento do processo de troca. Já *O Capital* tem um programa duplo: o desenvolvimento deve, primeiramente, mostrar que o dinheiro pode ser explicado somente a partir da estrutura da mercadoria, e, em segundo lugar, que, portanto, o processo de troca, enquanto relação social dos sujeitos que mediatizam as determinações das mercadorias, pode somente ser realizado por meio do dinheiro. A primeira edição de *O Capital* ocupa uma posição intermediária. Aí o desenvolvimento das formas do valor chega somente até o equivalente geral. O passo para o dinheiro ainda não foi dado. Também aí o dinheiro é considerado somente no âmbito da apresentação do processo de troca.

A teoria do dinheiro de Marx se deixa destacar tanto da doutrina das funções do dinheiro quanto da teoria da praticidade do dinheiro, isto é, a utilidade prática do dinheiro

³⁷ Cf. Göhler (1980, p. 86, p. 123).

enquanto um mero facilitador para a troca de mercadorias. A primeira se reporta a David Ricardo, a segunda a Adam Smith e John Stuart Mill.³⁸ A doutrina das funções do dinheiro explica o dinheiro através de suas funções, portanto, a explicação do dinheiro pelo dinheiro cai, dessa forma, num círculo vicioso de pressupor como base da explicação aquilo mesmo que deveria ser explicado por ela. O caráter apologético da explicação do dinheiro através de suas funções consiste nisto: em identificar aí a explicação com a utilidade que tem para os possuidores de mercadoria e dinheiro na sociedade capitalista.

A teoria da praticidade do dinheiro responde a questão de o que é o dinheiro pelo aperfeiçoamento da sua ausência. O defeito, ou seja, a não-existência do dinheiro é declarada, tautologicamente, como o fundamento da sua existência. Visto que o dinheiro é essencial para que a economia mercantil funcione, essa teoria a pensa sem o dinheiro para que sua restituição, por meio de um consentimento tácito, possa aparecer como uma vantagem universal para a sua efetividade prática. De forma unânime, esses teóricos se esforçam pela comparação com a troca natural, a fim de discutir o dinheiro como possibilidade para solucionar as dificuldades da distribuição da riqueza social. A comparação com a troca natural não é, em absoluto, nenhuma comparação real cuja diferença específica é averiguada entre ambas as formas de transação. Antes pelo

³⁸ Cf. Ricardo, *Der hohe Preis der Edelmetalle, ein Beweis für die Entwertung der Banknoten (O alto preço dos metais preciosos, uma prova da desvalorização das notas bancárias)* [1811] 1979; Smith, *Volkswohlstand (O bem-estar do povo)* Vol I, pp. 40ss. e Mill (1852, pp. 521ss.).

contrário, ela se esforça pela representação de uma produção com divisão de trabalho que depende da troca, mas que esta última justamente não possui seu meio, portanto, pensa a economia de mercadorias e do dinheiro sem dinheiro.³⁹

Marx se voltou explicitamente contra tais explicações do dinheiro. Mas Marx não comete também um erro ao deduzir o dinheiro por si mesmo como pressuposto, como um crítico de Marx, Schomandl, entende?⁴⁰ Essa questão tem que ser respondida pela interpretação dos itens que versam sobre a forma do valor e do processo de troca. Desde já, contudo, há que se deter no seguinte ponto: na explicação do dinheiro por Marx o pressuposto lógico não deve ser confundido com o pressuposto empírico do dinheiro. Enquanto que, por um lado, no percurso da reconstrução sistemática, as determinações da mercadoria são pressupostas logicamente ao dinheiro e se deixem desenvolver de forma necessária, por outro, a existência empírica do dinheiro está pressuposta para que o processo de troca possa se realizar. A explicação do dinheiro a partir da estrutura da mercadoria é, com isso, também a prova de que sua existência é um pré-requisito para a troca de mercadorias. O que Marx deduz não é nenhuma existência do dinheiro – que *há* o dinheiro –, mas *o que* é o dinheiro e

³⁹ Uma grande parte dos teóricos modernos do dinheiro, nas suas declarações centrais para a explicação do dinheiro, não vão além de Smith e Mill (cf., por exemplo, Woll (1969, p. 44); Galbraith (1976, pp. 15ss.). A Economia Política moderna identifica o dinheiro com as suas funções sem compreender as mesmas como modos de aparência necessários do seu caráter. Cf. Samuelson (1974, p. 84 e p. 353).

⁴⁰ Cf. Schomandl (1985, p. 150 e p. 178).

por que o dinheiro existe necessariamente na sociedade produtora de mercadorias.

II. Anotações sobre a transição da análise da mercadoria para a análise da forma do valor

O capítulo 1 já realiza o movimento que o livro inteiro de *O Capital* descreve, na medida em que, ao se partir, inicialmente, do valor de troca enquanto aparência, vai-se até o seu fundamento, a saber, o valor. E aí, então, a partir da forma do valor, retorna-se ao valor de troca como sendo a forma de manifestação necessária do valor. Com isso, a determinação inicial do valor de troca experimenta uma correção. Lembremo-nos do seguinte: a mercadoria está determinada por dois fatores, quais sejam, o valor de uso e o valor de troca. Enquanto que, por um lado, os valores de uso e as necessidades relacionadas com eles são incomensuráveis entre si, por outro, o valor de troca, a relação quantitativa de troca, a permutação de um quantum de bens aproveitáveis em troca de uma quantidade determinada de outros, baseia-se na equiparação praticada entre as mais diversas coisas. Essa equiparação, por sua vez, pressupõe um terceiro fator comum, a saber, o valor, que não resulta nem do valor de uso, ou seja, do ponto de vista da necessidade dos participantes, nem é uma abstração arbitrária. Antes pelo contrário, ele é o que é medido na relação quantitativa da troca de bens, sua qualidade idêntica. O valor é, portanto, a medida das relações de troca que é imanente às mercadorias.

Como o conceito de valor é concebido em Marx? O valor é como o quantum do trabalho humano abstrato

corporificado, um quantum socialmente *excluído* do *poder de disposição privada* sobre os bens e o próprio trabalho para a troca que existe como sendo propriedade objetiva dos produtos - algo literalmente louco. A fonte do valor é o trabalho como trabalho humano abstrato, quer dizer, como abstração efetuada do seu conteúdo especial e do seu fim, o qual o constitui como trabalho útil. O trabalho abstrato, portanto, é taxado somente segundo a sua quantidade.⁴¹ Nesse caso, as horas de trabalho realmente empregadas não são decisivas, mas – já que se trata sim de um quantum do poder de disposição social sobre os bens para a troca – o quantum necessário médio do trabalho, o qual é necessário sob as condições normais da produção e para a necessidade socialmente dominante. Na medida em que o trabalho conta exclusivamente pelo fato de que ele gera o valor-mercadoria, então ele somente vem a ser aplicado onde vale a pena para a produção de mercadorias, pois ele é de fato reduzido à “dispêndio de força humana de trabalho no sentido fisiológico” (CI, p. 68).

Na primeira edição, de forma mais clara do que na segunda, Marx concebeu a transição para a forma do valor como desenvolvimento da contradição da mercadoria.⁴² Por razões de popularização, Marx evitou usar o termo “contradição” na segunda edição. Nesta edição, Marx fala da “oposição interna, oculta na mercadoria, entre valor de uso e

⁴¹ Já segundo o jovem Marx, dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, de acordo com a teoria do valor, o capital é compreendido como “trabalho acumulado” (MEW 0, pp. 473, 476, 484, 529) fundado na abstração do trabalho de si mesmo, na “contradição do trabalho *estranhado* consigo mesmo” (MEW Sup. Vol. 1, p. 520).

⁴² Cf. Hecker (1987, p. 159).

valor” (CI, p. 83). A contradição da mercadoria consiste no fato de que ela tem de ser, por um lado, o valor de uso para qualquer necessidade e, por outro, o valor de uso é meramente o material indiferente do valor, nesse caso “nenhum átomo de matéria se encerra no seu valor” (CI, 69). A mercadoria tem o seu valor de uso negado pelo valor de tal forma que sem a realização do valor não é possível ter acesso ao valor de uso da mercadoria. O problema teórico inicial do desenvolvimento da forma do valor consiste, agora, no fato de que o valor, segundo a sua forma, sem dúvida, é pressuposto como sendo propriedade objetiva da mercadoria. Mas, segundo o seu conteúdo, ele é algo puramente social, precisamente a violência de comando privado sobre o trabalho socialmente necessário, tal que como “coisa de valor” (CI, 69) se mantém, diferente de *Dame Quickly* em Shakespeare, imperceptível. Portanto, torna-se necessário haver uma forma na qual o valor, em contradição com o valor de uso do produto, adquira uma apresentação objetiva como relação social das coisas: a forma do valor.⁴³

A atratividade do pensamento dialético consiste em poder explicar as contradições contedísticas que estão contidas na coisa. As teorias dialéticas rejeitam, sem dúvida, a versão lógico-formal do princípio de não-contradição,

⁴³ No desenvolvimento da forma do valor, os conceitos predominantes são “forma”, “relação” e “expressão”. No séquito da lógica hegeliana, Marx pretende deduzir a forma peculiar da sociedade capitalista que caracteriza as suas relações sociais. Essa forma se torna palpável somente nessas relações. Na primeira edição, Marx formula: “A medida da sociabilidade tem de ser tirada da natureza peculiar das relações de todo modo de produção” (1. Ed., 32). Sobre o conceito de forma cf. Theunissen (1976, pp. 121 ss., pp. 395 ss). Sobre o conceito de expressão ver Lohmann (1991, pp. 188 ss).

segundo a qual nada que seja contraditório pode *existir* na realidade efetiva. Na verdade, elas fazem sentido somente quando se parte do fato de que a observação de uma contradição na coisa é algo negativo que não contribui em seu favor. Em segundo lugar, na versão lógico-argumentativa desse mesmo princípio, a contradição em uma teoria torna esta última inconsistente e, com isso, necessariamente falsa. Essa posição crítica à contradição demarca, em minha opinião, em todo caso, a teoria do capitalismo de Marx.⁴⁴

Na análise das determinações do valor de uso e do valor da mercadoria, a sua contradição imediata não foi prontamente elucidada. Para isso é necessário o *desenvolvimento* da contradição *como* contradição. Tal desenvolvimento ocorre na discussão da forma do valor, na qual a contradição da mercadoria encontra sua forma de manifestação ou forma de transcurso. Para Marx, as contradições reais na coisa não são, em geral, teoricamente insolúveis, mas pressupõem, antes pelo contrário, uma forma na qual tanto se realizem quanto se dissolvam. Isto é, para Marx, as contradições podem se “mover” (cf. CI, 131) ou ter continuidade.⁴⁵

⁴⁴ O déficit da maior parte das interpretações da dialética consiste em conectar a explicação teórica de uma contradição na coisa, de uma contradição objetiva ou ‘dialética’ com o abandono do princípio da consistência lógico-argumentativa, segundo Becker (1972, pp. 61 ss.). Essa mistura da contradição objetiva e da consistência lógico-argumentativa serve também de base para a tese de Göhler de uma redução da dialética por Marx em *O Capital*. Cf. Göhler (1980, pp. 37-43).

⁴⁵ A apresentação crítica de Marx em *O Capital* pode ser compreendida como destruição da aparência e como método que descobre, explica e desdobra contradições. Essa concepção da crítica ele já trouxe à formação no seu escrito *Crítica à filosofia do direito de Hegel* (MEW 1, pp. 295 ss.).

A explicação da mercadoria inclui, portanto, o desenvolvimento da forma do valor. A mercadoria só está desenvolvida na sua relação com o dinheiro, quer dizer, como mercadoria determinada pelo preço. Com a concepção da forma do valor, Marx critica, portanto, a separação entre a teoria da mercadoria e a teoria do dinheiro na Economia Política clássica. Hans-Georg Backhaus acentua, justificadamente, que a teoria do valor de Marx é, ao mesmo tempo, uma teoria do dinheiro e se distingue, com isso, da teoria do valor pré-monetário clássica, mas também da teoria do valor marxista.⁴⁶ E Helmut Reichelt destaca que o estabelecimento da conexão da teoria do valor e da teoria do dinheiro é o problema central da teoria do valor de Marx e o critério da sua recepção adequada.⁴⁷

III. O desenvolvimento da forma do valor na segunda edição do Capital e sua diferença em relação à sua primeira edição

O que deve ser explicado da análise da forma simples do valor (forma I) é a sua dupla fórmula:

⁴⁶ Cf. Backhaus (1997, p. 94). A “mediação defeituosa” diagnosticada por Backhaus entre “a substância e a forma do valor” (item, 43) e, com isso, a “ruptura” diagnosticada entre o item 2 e 3 do capítulo 1, que favoreceria a interpretação pré-monetária do conceito de valor, eu, com a maior boa vontade, não posso descobrir. O problemático dos diagnósticos de Backhaus é enquadrar a discussão sobre a coisa em Marx sempre na medida de um método dialético de qualquer forma, e não, inversamente, considerar as reformulações da apresentação dialética de Marx à luz dos problemas da coisa.

⁴⁷ Cf. Reichelt (1979, p. 139).

“ x da mercadoria A = y da mercadoria B, ou
 x mercadoria A vale y da mercadoria B” (CI, p. 70).

A forma simples do valor tem a seguinte estrutura: a mercadoria A exprime o seu valor distinto do seu valor de uso como valor de troca no valor de uso da mercadoria B.

Para Marx, a “verdadeira dificuldade” (CI, p. 70) reside na função diversa que ambas as mercadorias possuem, pois essa complica a compreensão da forma do valor. A mercadoria A desempenha o papel ativo, é seu valor que aparece no valor de uso da mercadoria B. A mercadoria B desempenha o papel passivo, pois serve como valor de uso à expressão do valor. Marx denomina a posição da mercadoria A como “a forma relativa do valor”, a posição da mercadoria B como “forma equivalente” (CI, p. 70).

A contradição imediata da mercadoria existe na forma do valor como oposição polar de duas mercadorias na forma relativa e na forma equivalente, cujos lados contêm, respectivamente, em si mesmos, a contradição da mercadoria. Visto que, na expressão simples do valor, as mercadorias A e B estão distribuídas na forma relativa e na forma de equivalente como pontos de referência opostos, elas não podem entrar em cena, ao mesmo tempo, em ambas as formas na mesma expressão de valor. A dupla fórmula dá a entender que a forma do valor, enquanto base da equiparação e da comensurabilidade de duas mercadorias, pois o ser-valor das mesmas consiste na objetivação do trabalho humano abstrato, é atualmente somente a expressão do valor de uma mercadoria.

A forma simples do valor representa, portanto, uma expressão do valor unilateralmente alinhada. Ela não é uma relação de equivalência no sentido lógico-formal. Não é nem reflexiva, nem simétrica. Sem dúvida, a dupla fórmula inclui uma “relação inversa” (CI, p. 71), mas não imediatamente ou diretamente, visto que, para isso, a equação tem de ser invertida. A estrutura de oposição cruzada, em forma de cruz, que marca a situação inicial do processo de troca, resulta somente da forma do valor em conexão com a sua fórmula invertida, como Gerhard Göhler reconheceu.⁴⁸ Enquanto relação unilateralmente alinhada, a própria forma simples do valor não está estruturada de forma cruzada, pois é meramente uma estrutura parcial do processo de troca. A análise da forma do valor não deve ser compreendida, portanto, como descrição teórica dirigida à atividade do ato de troca, antes pelo contrário, ela é uma “análise dialética da forma”⁴⁹ da expressão do valor contida na relação de valor de uma mercadoria para uma outra.

O sentido e a importância dessa análise da forma não têm sido frequentemente compreendidos. Os críticos, como Werner Becker, repreendem Marx por ter descrito o desenvolvimento da forma do valor da relação de troca da perspectiva apenas de um agente da troca, o que seria incompatível com o resultado descritivo, porque à troca como relação recíproca pertencem duas perspectivas de participantes envolvidos. Essa crítica remete à suposta incompatibilidade entre ambas as fórmulas com as quais Marx representa a forma simples do valor. Na fórmula I, duas coisas seriam equiparadas no que diz respeito ao seu

⁴⁸ Cf. Göhler (1980, pp. 78ss).

⁴⁹ Cf. Arndt (1985, p. 178).

valor. Na fórmula II, ao contrário, não seriam equiparadas duas coisas, mas o valor de uma mercadoria se expressa no valor de uso de uma outra. A fórmula II não deveria ser interpretada com um sentido tão diferente da fórmula I pela doutrina do valor-trabalho. Essa crítica percebe, portanto, uma contradição entre a equiparação do valor e a expressão do valor⁵⁰. Essa crítica pode ser desvirtuada.

Ambas as fórmulas pertencem inseparavelmente ao mesmo grupo, e é precisamente dessa maneira que a segunda resulta da primeira e interpreta essa. Ambas as fórmulas dão a conhecer que a forma simples do valor consiste, por um lado, em uma equiparação de valor e, por outro, em uma expressão do valor. Enunciar a qualidade idêntica (o valor) pressuposta em ambos os lados da equação da fórmula II não pode ser incompatível com a própria equação que a fórmula I formula.

No que diz respeito ao lado quantitativo da forma relativa do valor, a grandeza do valor da mercadoria A se representa em um quantum de valor de uso da mercadoria B, cuja grandeza do valor não vem a ser representada. Visto que o valor da mercadoria A pode se proporcionar uma expressão da sua grandeza somente em uma comparação, existe nele uma diferença formal em relação ao seu fundamento, o tempo de trabalho socialmente necessário, de modo que uma correspondência quantitativa da sua grandeza do valor com o tempo de trabalho necessário para sua produção está principalmente excluída e rebaixada ao caso excepcional. A mudança real da grandeza do valor, ou seja, o tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção,

⁵⁰ Cf. Becker (1972, pp. 48ss) e também Lange (1978, pp. 9ss).

reflete-se na sua expressão relativa, portanto, de forma nem equívoca nem exaustiva.

No desenvolvimento da forma do valor, Marx toma emprestado os meios conceituais da lógica da reflexão hegeliana, mas, ao mesmo tempo, ele demarca claramente a sua diferença dela. Na sua relação com a outra mercadoria B, a mercadoria A se constitui como mercadoria, à medida que ela se comporta a si mesma como valor e, ao mesmo tempo, se distingue de si mesmo como valor de uso (cf. 1ª edição, p. 16). Em Hegel, a reflexão é a unidade da auto-relação e da auto-distinção.⁵¹ Contudo, diferentemente do movimento de reflexão sem substrato em Hegel, a própria mercadoria é um substrato e pressupõe para sua auto-referenciação e sua auto-distinção uma outra mercadoria como substrato, com a qual ela se refere e que é exterior a ela. “Somente o conceito hegeliano pode objetivar-se sem matéria exterior”, afirma Marx zombando de Hegel na primeira edição (1ª edição, p. 31).

Esse comportamento-de-si-para-consigo-mesma da mercadoria A, na sua relação com a mercadoria B, afeta de modo peculiar também a mercadoria B. No interior da relação de valor ocorre precisamente um “quiproquó” (CI, p. 78) ou uma “inversão” (1ª edição, suplemento, p. 771) com a mercadoria equivalente que Marx resume nas três peculiaridades da forma equivalente. Em primeiro lugar, o

⁵¹ Mais exatamente: enquanto reflexão, a essência é a unidade da auto-relação e da auto-distinção da negatividade sem substrato e, com isso, a unidade da imediatidade e da negatividade absoluta (cf. Hegels *Werke* 6, pp. 23ss.).

valor de uso da mercadoria B se torna a forma de manifestação do seu oposto, a saber, do valor da mercadoria A. A mercadoria B tem a sua função de mercadoria equivalente somente no interior da relação social de valor entre as mercadorias A e B, mas parece necessariamente possuir essa função “por natureza” também fora dela, portanto independente dessa relação. Na primeira edição, Marx interpreta, pois, a forma equivalente da mercadoria B como “determinação reflexiva” (1. edição, p. 22) da mercadoria A, a qual, ao mesmo tempo, gera a exterioridade do oposto.⁵² Com o termo hegeliano “determinação reflexiva”, Marx exprime a peculiaridade das relações sociais das coisas, em que essas últimas obtêm um significado social que enquanto tais, isto é, fora dessas relações, não possuem. Essas relações geram, ao mesmo tempo, a aparência de que esse significado social compete às coisas por natureza, portanto, independente dessas relações. Quando, em Marx, fala-se da objetivação ou da reificação, então, isso significa exatamente a circunstância basilar de que o valor social abstrato de uma mercadoria se põe de manifesto na forma

⁵² Enquanto sob a determinação reflexiva Hegel compreende a aparência objetiva das determinações da reflexão destituída de um substrato da essência que é produto (ser posto) da reflexão, mas, ao mesmo tempo, como pressuposto parece sustentar independentemente da relação da reflexão (cf. Hegel Werke 5, pp. 32 ss.; cf. também Iber, 1990, pp. 198 ss.), Marx emprega esse termo a fim de tornar compreensível a aparência da natureza que gera a mediação objetiva das relações sociais. A alternativa de Marx à unidade destituída do substrato do pôr e do pressupor é a “unidade do pôr e do *ser* pressuposto (não: *pressupor*)” (Arndt, 2004, p. 41).

natural de uma outra mercadoria, promovendo, com isso, uma naturalização aparente de uma abstração social.⁵³

A análise das três peculiaridades da forma de equivalente efetua progressivamente o caminho da superfície para o fundo. A inversão da forma natural ou física da mercadoria B em forma de manifestação do seu contrário, isto é, do valor da mercadoria A, é remetida à inversão do trabalho concreto que produz a mercadoria B em forma de realização do seu oposto, a saber, o trabalho abstrato, que produz o valor da mercadoria A. Por sua vez, essa segunda inversão é reconduzida à auto-contrariedade do trabalho privado produtor da mercadoria equivalente, pois ele é, ao mesmo tempo, trabalho em forma diretamente social. Aqui Marx não critica apenas a existência das abstrações – valor, trabalho abstrato – como realidade socialmente válida, mas também a sua “mistificação”. Considerando isso mais de perto, trata-se de uma inversão dupla.⁵⁴ A primeira inversão consiste na hipostasiação do abstrato em uma qualidade independente do concreto. A segunda inversão consiste no fato de que o concreto se torna a forma de realização do abstrato. Essa inversão dupla do abstrato e do concreto se concentra na auto-contrariedade do trabalho privado produtor da mercadoria equivalente B que é, pois, trabalho na forma social imediata. Entretanto, o trabalho privado produtor da mercadoria A faz valer o seu caráter social à medida que é equiparado à espécie socialmente excelente que é o trabalho privado produtor da mercadoria equivalente B.

⁵³ “O problema da reificação é, ao mesmo tempo, o da auto-apresentação real do abstrato” (Krahl, 1971, p. 59).

⁵⁴ Marx explica a dupla estrutura dessa inversão mais concisamente no suplemento da primeira edição (cf. 1. ed., suplemento, p. 771).

Na ordem sequencial das três peculiaridades da forma de equivalente, constata-se a subordinação do trabalho social sob o poder da propriedade privada, com a qual o caráter do valor dos produtos do trabalho é posto, em geral, no mundo. Na mercadoria equivalente está envolvido, ao mesmo tempo, o modo de manifestação mistificante de uma obrigação objetiva. Parece como se a mercadoria equivalente representasse por natureza um quantum do poder de disposição social sobre produtos e sobre o próprio trabalho.

Marx explicita as peculiaridades da forma de equivalente no recurso a Aristóteles.⁵⁵ Esse último foi o primeiro a perceber “que a forma dinheiro da mercadoria é apenas a figura ulteriormente desenvolvida da forma simples do valor” (CI, p. 81) e que, em segundo lugar, no interior da relação de duas coisas diversas, as mesmas são equiparadas qualitativamente. Todavia, ele fracassou na questão de saber em que consiste, na verdade, a relação de igualdade: na igualdade do trabalho humano com respeito à sua utilização econômica. Aristóteles não pôde descobrir “o segredo da expressão do valor” (CI, 81), precisamente “a igualdade e a equivalência de todos os trabalhos” (CI, pp. 81ss.), porque, na sociedade escravagista baseada na desigualdade dos homens, o conceito da igualdade humana não tinha validade social.

Para Aristóteles, a medida comum das diversas coisas na troca é o dinheiro (*noumisma*), o qual torna comensurável aquelas coisas para a necessidade prática (*chreia*). Mas como uma coisa, o dinheiro pode tornar duas coisas

⁵⁵ Cf. O excuro de Aristóteles sobre a troca de mercadorias, in: ÉN, 5. Livro, 1133a5-1133b28. Sobre a interpretação de Aristóteles por Marx ver Hoff (2004, pp. 30ss).

incomensuráveis comensuráveis, isso é algo que permanece inexplicado. Para Marx, Aristóteles fracassa, portanto, por causa da “ausência do conceito de valor” (CI, p. 81). O que não significa que o nome ou a representação “valor” (*axiá*) não existisse para os gregos.

Visto que nas três peculiaridades da forma de equivalente a coisa contém o que Marx denomina de o “fetichismo” das mercadorias – no suplemento da primeira edição, o fetichismo da mercadoria é localizado como a quarta peculiaridade da forma equivalente ainda no âmbito da análise da forma simples do valor (cf. 1. edição, suplemento, p. 773s.). Aí Marx enfatiza de forma mais clara do que na segunda edição que o fetichismo na forma equivalente de uma mercadoria se destaca de forma mais marcante do que na forma relativa de uma mercadoria. Na segunda edição, ele separou a investigação sobre o caráter fetichista da mercadoria da análise da forma do valor, porque com isso são feitas afirmações avançadas sobre a relação social dos homens uns aos outros, sobre a natureza das suas atividades e sua consciência em uma sociedade na qual os produtos do trabalho possuem a forma de mercadoria – preocupar-nos-emos com isso no próximo capítulo.

É comum em todas as transições no desenvolvimento da forma do valor que quanto mais alto o grau de expressão do valor maior a crítica da sua forma antecedente, quer dizer, mais é remediado o seu defeito. Nesse caso, a compreensão do conceito de valor como objetivação do trabalho abstrato geral, do qual resulta a determinação da forma do valor, é também o pressuposto para a formulação do defeito da primeira forma do valor. Isso consiste no fato de que a expressão casual do valor de

uma mercadoria em uma espécie singular de mercadoria não corresponde à indiferença do valor frente ao valor de uso. O defeito da forma simples do valor é superado na medida em que a mercadoria A entra em relação com várias mercadorias, portanto, pela ampliação e generalização da mercadoria equivalente.

O desenvolvimento da forma do valor é dialético pelo fato de que Marx avança a sequência das formas do valor como transições.⁵⁶ As transições não são meras transmissões, mas têm uma função constitutiva para o desenvolvimento da própria coisa. Essa função para a própria coisa é um traço característico da dialética hegeliana. Assim como em Hegel o pensamento só reconhece o defeito de sua forma de pensar quando a supera e procede para a categoria seguinte mais elevada, também em Marx o impulso para a transição de uma forma do valor em uma outra só é conhecido como um defeito de uma dada forma do valor.

Pelo pensamento da transição que Marx assume de Hegel, com a apresentação da sociedade capitalista, reivindica-se, em geral, a pretensão de se fazer uma conexão essencialmente fundamentada das categorias basilares da economia política, possuindo elas, portanto, uma sequência necessária. Essa forma de desenvolvimento sistemático das categorias Marx denomina “meu método dialético” (CI, p. 28). Enquanto conexão especificamente fundamentada, suas afirmações são de certo modo um “tipo de teoria *sui generis*”.⁵⁷

A forma II, a forma total ou extensiva do valor, tem a seguinte estrutura: a mercadoria A exprime seu valor

⁵⁶ Cf. Göhler (1980, p. 129).

⁵⁷ Cf. Göhler (1980, p. 155).

distinto do seu valor de uso como valor de troca não somente no valor de uso da mercadoria singular B, mas sim nos valores de uso de todas as mercadorias possíveis (B, C, D...). A forma desdobrada do valor se circunscreve principalmente à relação de troca da mercadoria A com todas as outras mercadorias. Como estrutura parcial do processo de troca, contudo, ela não diz nada sobre a estrutura efetiva da troca; ela se mantém na estrutura assimétrica da forma simples do valor.

A transição da forma II à forma III, a forma geral do valor, tem, em comparação com as outras transições do desenvolvimento da forma do valor, uma figura especial. Ela é obtida pela ‘inversão’ (cf. CI, p. 87) da forma total ou extensiva. Antes dessa transição, Marx se detém na apresentação pormenorizada dos defeitos da forma extensiva. Os defeitos da forma extensiva são, do lado da expressão relativa do valor, os seguintes: 1. a incompletude da expressão relativa do valor, 2. a diversificação das expressões do valor díspares, desconexas e 3. o valor relativo de cada mercadoria singular tem várias séries infindáveis de expressões do valor, do lado da forma relativa do valor (cf. CI, p. 86). Esse terceiro defeito implica uma ampliação da forma extensiva do valor, do lado da forma relativa do valor, a todas as mercadorias e desempenha o papel de base para a dedução da forma IV na primeira edição.

O defeito da forma relativa do valor se reflete, do lado da forma de equivalente, nos seguintes pontos: 1. a coexistência de inúmeras formas de equivalente apenas particulares, cada uma excluindo as demais e 2. o trabalho abstrato geral se representa somente no circuito inteiro de

suas formas particulares de manifestação do trabalho útil e, com isso, de modo não uniforme.

O defeito da forma extensiva do valor é, portanto, a não-uniformidade da expressão do valor. Como elemento da série limitada das formas equivalentes, a mercadoria equivalente particular se representa, contudo, somente pela função de expressão do valor; ela é substituível por qualquer outra mercadoria. O valor de uso de uma mercadoria deve ter somente a função de expressão do valor que, todavia, não deve apresentar nenhuma restrição aos valores de uso particulares, pois isso contradiz a universalidade abstrata do valor. Então a função de expressão do valor tem de – segundo Marx – competir a uma *única* mercadoria. Faz-se necessário a *separação* e a *seleção* de uma mercadoria dentre todas as outras cuja função consiste na expressão do valor como equivalente geral. No conceito de mercadoria como equivalente geral *excluída* de todas as mercadorias, o defeito da forma extensiva do valor está remediado. Uma tal expressão do valor é tão-somente a ‘inversão’ da forma II, a qual como “relação recíproca” (CI, p. 87) já está contida na forma desdobrada.

Sem dúvida, na segunda edição de *O Capital*, Marx menciona a ampliação da forma desdobrada do valor do lado da forma relativa do valor de todas as mercadorias, a qual foi indicada no terceiro defeito. Mas ele não a usa como elemento continuador, porque *sua* inversão não resulta no conceito de equivalente geral enquanto uma *única* mercadoria excluída de todas as outras mercadorias, não remediando, com isso, o defeito da forma desdobrada do valor. Por isso que ela permanece sendo desconsiderada pela transição.

Na sequência das formas do valor, com a forma III, a forma geral do valor, chega-se à forma perfeita do valor. Nessa forma, as mercadorias representam seu valor, primeiro, de maneira simples, porque em uma única mercadoria, e, segundo, de maneira unificada, porque na mesma mercadoria. Na forma geral do valor, a expressão do valor das mercadorias possui “validade social reconhecida” (CI, p. 88). Ao mesmo tempo, a respeito do equivalente geral, é estabelecida uma relação universal de valor entre as mercadorias. E, por fim, o trabalho privado que produz a mercadoria equivalente conta como “encarnação visível” (CI, p. 89) do caráter social do trabalho humano abstrato, o qual não só abstrai negativamente da peculiaridade dos trabalhos, mas reduz positivamente esses a mero dispêndio da força de trabalho no sentido fisiológico. Prova-se, com isso, que a mercadoria equivalente é o verdadeiro conteúdo e finalidade do trabalho produtor de mercadorias.

A transição para a forma IV, para a forma dinheiro, parte do raciocínio sistemático de que a mercadoria que atua como forma geral equivalente e que foi excluída de todas as outras ainda não se fixou definitivamente. Tão logo uma mercadoria determinada obtenha o monopólio da forma de equivalente geral, ela se tornará mercadoria-dinheiro; a forma de equivalente geral se transformará na forma dinheiro; e a expressão simples do valor relativo se transformará na forma preço. Embora, para o desenvolvimento da forma dinheiro, Marx recorra à forma II, ainda assim a argumentação histórica permanece decisiva para a forma IV, enquanto forma dinheiro. Isto se deve ao fato de que a partir da forma II e da forma III não dá para se deduzir que, de todas as mercadorias, justamente o ouro se torne a única mercadoria

equivalente geral excluída, a qual atua, então, como dinheiro. O recurso à forma II tem apenas o sentido de mostrar que o ouro pode se confrontar com as mercadorias como dinheiro, porque antes da sua transformação no dinheiro ele já era mercadoria. Sem dúvida, é um fato histórico contingente que justamente o ouro se torne mercadoria-dinheiro, mas não que uma mercadoria determinada atue como mercadoria-dinheiro excluída. Não obstante, há boas razões pelas quais a forma dinheiro se fixou, historicamente, no ouro. Visto que o ouro tem no seu teor de metal sólido um mínimo bruto requerido para garantir um pedaço do poder privado de apropriação.

A teoria do dinheiro de Marx, naturalmente, não acaba no capítulo 1 de *O Capital*. Ela inclui o desenvolvimento das suas formas de mercadoria como forma de equivalente para lá da forma dinheiro na moeda, papel-moeda do Estado e dinheiro de crédito e, ulteriormente, no dinheiro universal, ou seja, na sua versão moderna como concorrência dos títulos nacionais de crédito. Mas é decisivo que, para Marx, o dinheiro também na sua forma idealizada, cunhada de forma estatal, não perde de modo nenhum sua determinação de forma de manifestação do valor, portanto, corporificação de trabalho abstrato geral. Na pesquisa de Marx, ao contrário, esforça-se atualmente por provar que a introdução do dinheiro não precisa da mercadoria-dinheiro excluída.⁵⁸ Esses esforços não percebem, em minha opinião, o fato de que o Estado, o qual se emancipa da matéria de ouro do dinheiro, com seu poder político tem de garantir, por isso, que o dinheiro de crédito

⁵⁸ Cf. Heinrich (1999b, pp. 233 ss).

emitido por ele pode ser usado como mercadoria-dinheiro real excluída ou dinheiro vivo.

Qual significado tem, agora, a forte diferença entre a primeira e a segunda edição de *O Capital* no desenvolvimento da forma IV? Na primeira edição, Marx não introduz a forma dinheiro com a forma IV como sendo a forma final do valor, mas o equivalente geral generalizado pela ampliação da forma III. Na primeira edição, para a generalização do equivalente geral na forma IV no início da forma geral (III), Marx recorre à forma ampliada da forma total ou desdobrada (II) do lado da forma relativa do valor (cf. 1. ed., pp. 33ss.). Na segunda edição, sem dúvida, Marx mencionou essas séries diversas infinitas para cada mercadoria singular como sendo um dos defeitos da forma relativa desdobrada, mas não as usou para a continuação da forma do valor. Com a inversão dessas séries diversas infinitas das expressões relativas do valor para cada mercadoria, essas próprias mercadorias entram em cena como equivalentes gerais. Contudo, em vista do caráter de exclusividade do equivalente geral, a ampliação e a inversão da forma II conduzem, conjuntamente, à contradição universal que suspende a função social do equivalente geral pela auto-exclusão (cf. 1. ed., p. 34).

No desenvolvimento do dinheiro a partir do processo de troca no capítulo 2, Marx toma também, na segunda edição, justamente essa contradição da forma IV da primeira edição (cf. pp. 110s.). Isso é um indício de que a ampliação e a inversão da forma II resultam na estrutura cruzada de oposição em forma de quiasmo da situação inicial do processo de troca. Cada possuidor de mercadorias vê cada mercadoria alheia como equivalente particular da sua

mercadoria e a sua própria mercadoria, a qual deve ser alienada, contudo, como equivalente geral que deve poder ser trocada por todas as mercadorias, as quais lhe interessam somente como valores de uso especiais. No entanto, visto que cada possuidor de mercadorias defende o ponto de vista da sua mercadoria particular como equivalente geral contra todas as outras mercadorias, resulta que nenhuma mercadoria é o equivalente geral.

Os agentes possuidores de mercadorias só podem superar essa situação complicada na medida em que pensem como Fausto, para quem “no princípio era a ação” (CI, p. 111), e pela “ação social” (idem) efetuem a exclusão de uma mercadoria determinada como equivalente geral de todas as outras, o que não significa outra coisa senão realizar o teor da forma dinheiro (IV) da segunda edição. “Fazem isto sem o saber” (CI, p. 96). A afirmação de Marx, na sua atividade teórica de explicação do dinheiro no capítulo 2, é que a introdução do dinheiro é, sem dúvida, um ato tanto voluntário quanto consciente ação, mas não se baseia em nenhuma reflexão racional. Marx se volta contra, portanto, qualquer teoria convencional do dinheiro.

Na segunda edição, Marx evita a contradição universal do equivalente geral generalizado. Ele enfatiza o caráter de exclusividade do equivalente geral na forma III e se detém na restrição do equivalente geral de uma mercadoria na forma IV. Esse passo é motivado objetivamente pelo fato de que a forma IV da primeira edição recai para trás da forma III, portanto, não supera de forma nenhuma os defeitos da forma II.⁵⁹

⁵⁹ Totalmente fixados na tese da popularização, Schwarz e Backhaus desconhecem o avanço científico da 2ª edição frente à 1ª edição, quando

Resumindo: na forma dinheiro as mercadorias têm sua forma socialmente válida. Entretanto, a estrutura geral de oposição polar da forma do valor permanece a mesma. Pela ampliação da forma simples do valor (I) do lado da forma equivalente na forma desdobrada (II) e pela inversão da forma desdobrada do valor (II) resulta a forma geral do valor (III) como expressão do valor adequada ao seu conceito. A ampliação da forma simples do valor (I) do lado da forma equivalente e a concentração de uma mercadoria do lado da forma de equivalente na forma geral do valor (III) são, portanto, os momentos de desenvolvimento da estrutura comum de oposição polar necessários para a forma dinheiro (IV). A estrutura do processo de troca não é representada no contexto do desenvolvimento das formas do valor. Seu desenvolvimento é objeto de uma atividade de investigação teórica no capítulo 2 de *O Capital*. A explicação do dinheiro de Marx mostra-se, junto com a independentização do item sobre o caráter fetichista da mercadoria na segunda edição de *O Capital*, como unidade diferenciada em si da teoria crítica da forma, da atividade e da consciência.

A partir da perspectiva do desenvolvimento da forma do valor, o característico do método dialético de apresentação da *crítica da economia política* marxiana pode ser indicado. Marx o caracteriza como “apresentação genética” (MEW 26.3, p. 491) das determinações econômicas da forma da sociedade burguesa. Ele traz as condições da economia burguesa, as diversas formas da riqueza burguesa, em uma sequência, a qual não somente as pressupõe como existentes,

eles compreendem a substituição da quarta forma do valor pela forma dinheiro como historicização do desenvolvimento da forma do valor. Cf. Schwartz (1987) e Backhaus (1997, p. 293).

como dadas, mas as desenvolve a partir do seu fundamento nas relações sociais. Daí resulta a conexão especificamente fundamentada das afirmações da *crítica da economia política*. A apresentação dialética reivindica elaborar as determinações econômicas da forma social como necessárias e, portanto, como compreendidas na sua realidade efetiva.

IV. O que é, para Marx, a solução do enigma do dinheiro?

Por fim, temos que questionar: o que é, portanto, segundo a informação de Marx, decifrar o enigma do dinheiro? O resultado do desenvolvimento da forma do valor é que a qualidade de valor das mercadorias, a qual é a determinação da finalidade socialmente dominante do trabalho, existe na troca na sua equiparação com uma mercadoria-equivalente geralmente válida, a qual atua como forma do valor independente *excluída* da diversidade das mercadorias: o dinheiro – o dinheiro, o qual com sua transformação em capital se mostra como o próprio organizador, a origem, a finalidade e o ponto de chegada da produção social.

Já no desenvolvimento da forma do valor, *O Capital* de Marx se mostra como apresentação ao mesmo tempo em unidade com a crítica das categorias econômicas das relações sociais de poder e de dominação objetivamente obscurecidas, as quais causam mais prejuízo do que benefício para a humanidade que trabalha. Visto que o dinheiro é para Marx, conforme seu conceito, a existência objetiva obrigatoriamente universal do valor, do poder de disposição

socialmente privado sobre a riqueza social e suas fontes. O dinheiro é, para Marx, o *poder de acesso privado* objetivamente obscurecido e, ao mesmo tempo, a *exclusão organizada* da riqueza social.

No capítulo 5 preocupar-me-ei com a segunda parte da explicação do dinheiro, a qual dirigida à atividade teórica, sua análise do processo de troca das mercadorias pp. 109-117. No próximo capítulo tratarei de um excuro importante de Marx no capítulo 1, do caráter fetichista das mercadorias do 4. item e das alusões de Marx à economia socialista, ou seja, comunista, pp. 92-105.

Capítulo 4

O fetiche das mercadorias e o comunismo

Nesse capítulo preocupar-me-ei com duas coisas: (i) com a teoria do fetichismo da mercadoria de Marx e (ii) com suas alusões à economia socialista ou comunista.

I. O caráter fetichista da mercadoria

1. Para o conceito de fetiche

É fundamental uma aproximação inicial, junto com Marx, do conceito de fetichismo da mercadoria à maneira fenomenológica. Marx conheceu o livro de Charles de Brosses: *Sobre o culto dos deuses do fetiche* (1760).⁶⁰ O conceito “fetiche” nasce do português “feitiço”, o que significa “a obra de magia” e deriva do latim “*facticus*”, “*faticio*”, o qual remete ao verbo “*facere*”, “fazer”. A palavra em português designa a força da magia, do objeto feito pelos fetiches

⁶⁰ Cf. Os excertos de Marx em: MEGA IV, 1, pp. 320ss.

humanos. Do ponto de vista cristão, ele designa o estado de coisas nas sociedades primitivas, onde os objetos feitos pelos homens tinham poder sobre os homens. A esses “deuses-coisas” os missionários portugueses, na África, deram o nome de “fetiches”, a fim de caracterizar o caráter irracional desses objetos de culto a partir de um ponto de vista iluminista. Nas suas *Preleções sobre a essência da religião*, o crítico da religião Ludwig Feuerbach aplicou esse conceito ao mundo religioso do próprio cristianismo.⁶¹ Ele decifrou a representação cristã do Deus criador como “produto do cérebro humano” (CI, p. 94). Marx dá ao fetichismo religioso um fundamento secular e usa, portanto, o conceito no sentido econômico já antes de Boisguillebert.⁶² A economia moderna conduz, portanto, de maneira nenhuma a um desencantamento do mundo, como Max Weber entendeu.

O fetichismo do mundo das mercadorias é, para Marx, diferente do fetichismo religioso. O primeiro não é, primordialmente, um fenômeno da consciência. Marx o apreende, antes, como fenômeno objetivo da prática social. Enquanto o fetichismo religioso é um “produto do cérebro humano”, o fetichismo econômico é um “produto da mão humana” (CI, p. 94), o qual adquire um poder misterioso sobre os seus produtores. Não obstante, o fetichismo das mercadorias, consoante Marx, mistifica a consciência dos produtores, o que repercute sobre suas relações sociais; ele é,

⁶¹ Cf. Feuerbach Werke 6, p. 201.

⁶² Para o conceito de fetiche de Marx ver Marxhausen (1999, pp. 343-343) e Iber/Lohmann (2005).

desse modo, também um fenômeno subjetivo da consciência.⁶³

2. O fetichismo como fenômeno objetivo e subjetivo

Num primeiro momento, Marx esclarece em que consiste e em que resulta o caráter fetichista das mercadorias. O fetichismo das mercadorias, a dominação misteriosa que os bens econômicos exercem nos seus produtores, resulta não do seu valor de uso nem do conteúdo da determinação do valor, quer dizer, da circunstância de que eles são produtos do trabalho humano, mas da forma da mercadoria ou da forma do valor dos produtos do trabalho. Portanto, no caráter específico, social, do trabalho, o produtor se subordina à produção privada de mercadorias, o qual aparece necessariamente como propriedade de valor objetivo e, com isso, como exigência das coisas, ou seja, como obrigação objetiva.

Desse modo, aventa-se a tese: o fetichismo das mercadorias é a forma de manifestação desfigurada da propriedade de valor objetivo de uma relação de poder e de dominação, precisamente de poder e de dominação dos produtores privados sobre o trabalho social. As determinações do trabalho, enquanto sujeito da produção de

⁶³ Marx transcende a dicotomia tradicional sujeito-objeto. Já nos *Manuscritos econômico-filosóficos* (1844) ele chega à tese estranha para o marxismo tradicional de que: “o pensar e o ser, sem dúvida, estão *distinguidos*, mas, ao mesmo tempo, em unidade um com o outro” (MEW Supl. Vol. 1, p. 53). A dimensão da efetividade social é objetiva e, ao mesmo tempo, subjetiva. Junto com as determinações objetivas das relações sociais Marx desenvolve e critica as figuras da consciência nelas cunhadas.

mercadorias privadas, necessariamente revestem a forma objetiva do valor dos produtos do trabalho; inversamente, isso significa que os caracteres sociais do seu trabalho são refletidos apenas nessa forma objetiva da consciência dos homens. Das determinações sociais do trabalho, somente a forma objetiva da realidade do valor dos produtos adentra a consciência dos homens como propriedade sócio-natural.⁶⁴ Marx critica, utilizando o conceito de fetiche da mercadoria, em primeiro lugar, a forma aparente das relações de dominação social desfiguradas com a propriedade objetiva de valor das mercadorias na produção de mercadorias privadas e, em segundo lugar, a posição falsa dessa reversão que, sendo causada socialmente, aparece como naturalmente estabelecida e, portanto, como única correta.⁶⁵

⁶⁴ Marx compara a necessidade da consciência falsa na sociedade produtora de mercadorias com o processo natural da “impressão luminosa de uma coisa sobre o nervo óptico” (CI, p. 94) – da volta dos objetos na retina – e esclarece, com isso, que aqui essa expressão do reflexo não deve ser compreendida no sentido de uma teoria da reflexão epistemológica, mas como metáfora para a falsidade da consciência. Ele remete à experiência do espelho, o qual representa a coisa reproduzida ao reverso. A epistemologia marxiana tradicional que conceitualiza o conhecimento como “reflexão dos objetos na consciência do sujeito” (BUHR/KLAUS 1976, p. 1300), não vê que um objeto se torna apenas objeto do conhecimento pelo fato de que um sujeito *se relaciona* com ele de modo cognoscente e de modo algum por que ele é *refletido* como quer que ativamente na consciência.

⁶⁵ Lange (1978, p. 25) afirma que a crítica ao fetichismo de Marx se baseia na norma ‘romântica’ de uma sociabilidade imediata, em cujo horizonte a sociabilidade mediatizada pela troca das mercadorias parece ser incorreta. Contudo, a sociabilidade mediatizada pela troca das mercadorias não é incorreta, porque ela não ocorre a essa norma, mas porque ela se baseia nas relações de poder e de dominação que são obscurecidas objetivamente e, por isso, geram uma imagem mistificada dos indivíduos de si mesmos e do mundo.

Resumindo: para Marx, o fundamento do caráter fetichista da mercadoria é a peculiaridade social do trabalho como trabalho privado, isolado, realizado independente um do outro; ou, precisamente, para nos expressarmos em outros termos, a subordinação do trabalho social à produção privada de mercadorias. O fundamento dos produtos do seu trabalho como mercadorias – a produção privada como forma socialmente determinada da produção – é lhes desconhecido. Para Marx, a sociedade produtora de mercadorias sustenta-se, portanto, no desconhecimento dos sujeitos em relação ao que eles fazem. Eles se deixam nortear pelos resultados não compreendidos do seu próprio trabalho, dos quais eles são sujeitos.

3. Obscurecimento da sociabilidade da produção

O obscurecimento objetivo das relações de produção social pela troca está acompanhado por um recalçamento, na consciência dos produtores, da sociabilidade da produção na troca. O fato de o trabalho privado tornar-se a forma determinada do trabalho social faz dessa mudança o fundamento que restringe o contato social dos produtores à troca de mercadorias. A consequência disso é que os produtores “manifestam as características especificamente sociais de seus trabalhos privados apenas dentro desse intercâmbio” (CI, p. 95). A forma determinada da produção social se reflete na consciência dos produtores somente na forma, aparecendo somente na troca. Visto que, antes da troca, os trabalhos privados, os quais formam o conjunto do trabalho social total, não existem como partes componentes do conjunto do trabalho social global, mas se tornam

somente os membros desconjuntos com relação aos membros conjuntos da troca; “as relações sociais entre seus trabalhos privados [...]” “aparecem”, aos produtores “de acordo com o que realmente são, como relações materiais entre pessoas e relações sociais entre coisas, e não como relações sociais diretas entre indivíduos em seus trabalhos” (CI, p. 95). A consciência dos produtores privados reproduz as suas relações sociais somente naquilo que aparece na troca das mercadorias. Isso significa que a mediação de todas as relações sociais dos homens através das relações sociais das coisas condiciona uma consciência necessariamente falsa ou obscurecida dos atores sobre suas relações de produção social.

Como a consciência dos produtores reflete as características sociais dos seus trabalhos no nível do processo de troca? O caráter socialmente útil dos seus trabalhos privados aparece sob a seguinte forma: o produto do trabalho tem que ser útil para outros; o caráter social da igualdade dos trabalhos diversos aparece sob a forma da realidade do valor dos produtos diversos do trabalho. O duplo caráter do trabalho social se reflete na consciência dos produtores apenas no modo como ele se manifesta na troca das mercadorias (cf. CI, p. 95).

Marx explica aqui a relação entre a troca das mercadorias e a consciência e critica o modo como a consciência daqueles que produzem o caráter social dos próprios trabalhos é negada no ato da troca das mercadorias. A apresentação de Marx dessa relação é a crítica de uma

forma determinada de sociedade, na qual o intercâmbio prático dos homens impõe barreiras à sua consciência.⁶⁶

Marx escreve na *Contribuição à crítica da economia política*: “Não é a consciência dos homens que determina seu ser, mas, inversamente, o ser social que determina sua consciência” (MEW 13, p. 9). Essa sentença não deve ser compreendida como uma verdade ontológica eterna nem como sinônimo de uma teoria materialista do conhecimento. Ela é, pelo contrário, a crítica de uma sociedade na qual os homens não regulam suas relações sociais pelo seu saber, mas, inversamente, suas relações sociais não perscrutadas determinam sua consciência.

4. Instrumentalização e consciência instrumental

A consideração do tratamento mútuo instrumental dos possuidores das mercadorias no processo de troca Marx desenvolve nos *Grundrisse* (pp.155ss.). Nesta obra ele ressalta a caracterização mais detalhada da consciência falsa como consciência instrumental: visto que a relação social dos produtores privados nos seus trabalhos não existe de outra

⁶⁶ Enquanto o iluminismo moderno reconduz a consciência falsa à mera ignorância, ao equívoco ou ao preconceito, a qual ele adjudica à constituição básica natural do homem ou a sua socialização em geral, para Marx ela tem seu fundamento nas circunstâncias sociais *determinadas*. Contudo, entre as circunstâncias sociais e a consciência falsa não há nenhuma conexão de determinação, da determinação causal suficiente (se x, então necessariamente y). Antes pelo contrário, que a consciência falsa tem seu fundamento nas obrigações práticas das relações sociais não transparentes e é necessária para a sustentação dessas relações (y tem seu fundamento em x e é necessário para x). A consciência burguesa falsa não tem nenhuma necessidade teórica, mas prática. O capitalismo não tem a sua finalidade do ser-aí não poder ser perscrutado teoricamente.

forma senão como realização do valor dos seus produtos no processo de troca, esses mesmo produtores tem que tratar sua relação também como uma relação objetiva. Na troca econômica, os homens só podem realizar suas finalidades especiais ao se colocarem, mutuamente, como meio para os fins dos outros. Eles somente podem obter o produto, o qual satisfaz sua necessidade, se oferecerem, respectivamente, algo equivalente, que lhe pertence, ao outro. A mediação das suas relações sociais através da relação social das coisas cria nos homens a consciência instrumental. Na sua consciência existe o saber em torno da instrumentalização dos outros e o de ser instrumentalizado pelos outros. Na consciência dos sujeitos, que participam das trocas, está contida essa interação estratégica, tanto que cada um sabe que só pode atingir seu objetivo desde que sirva ao outro como meio e na medida em que cada um só se torna meio para o outro como fim em si mesmo. A consciência dessa instrumentalização mútua, contudo, existe, ao mesmo tempo, independentemente da circunstância que a torna indiferente a cada um dos sujeitos da troca, desde que eles atinjam somente seus próprios objetivos. Isso mostra que a consciência instrumental dos agentes da produção é impreterivelmente restrita ou ilusória, visto que eles ainda estão obrigados praticamente a refletir de modo positivo sobre as condições sociais da sua existência como meio; a utilização dos seus meios econômicos está determinada por relações que são independentes do seu saber, da sua vontade e do seu agir.

Esse estado de coisas se deixa demonstrar, com efeito, na assim chamada lei do valor: o caráter de valor dos produtos do trabalho e sua aparência da natureza social se

fixa, para a consciência dos produtores, quando eles se afirmam no mercado como magnitudes do valor. As relações de troca quantitativas, as quais interessam somente os produtores “na prática” (CI, p. 96), estão subordinadas a flutuações casuais e permanentes – respectivamente conforme o estado da oferta e da procura. As grandezas do valor das mercadorias variam, portanto, “independentemente da vontade, da previsão e dos atos dos participantes da troca” (CI, p. 96). Marx comenta: “Para estes, a própria atividade social possui a forma de uma atividade das coisas sob cujo controle se encontram, ao invés de as controlarem” (CI, p. 96). Nesse desregramento das relações de troca que se “assentam sobre a inconsciência daqueles cuja ação está sujeita a ela” (nota 28), a regra, a lei do valor, a determinação das grandezas do valor pelo tempo de trabalho socialmente necessário, já que rebaixado ao acidente posterior, impõe-se somente como “média do desregramento cegamente operante”, como “a lei da gravidade, por exemplo, quando uma casa se desmorona” (CI, p. 97). Os produtores da sociedade burguesa emancipados das relações de obrigação da natureza estão sujeitos a um movimento das coisas produzido por eles próprios, as mercadorias, cuja regularidade atua como uma lei natural ainda desconhecida, a qual lhes prescreve as condições do seu agir estratégico.

A crítica de Marx à instrumentalização que os homens praticam na troca econômica das mercadorias não é, na verdade, nenhuma polêmica contra a relação meio-fim prática como tal, como ela serve de base ao imperativo moral

da assim chamada “proibição da mediatização”.⁶⁷ A instrumentalização dos proprietários das mercadorias que trocam é criticável, porque eles se tornam em meio para interesses que são incompatíveis com os seus. A diferença abstrata entre o fim e o meio como tal, ao contrário, não serve para a apreciação e a condenação de atividades, pois ela depende de como os indivíduos a utilizam. A crítica moral da relação meio-fim como tal, em nome da dignidade do homem, é um ataque contra a subjetividade econômica, ou seja, contra a racionalidade prática em geral. O fundamento da crítica da economia marxiana não é, de modo algum, como Lange entende, a máxima kantiana-rousseauiana de “que é inadequado por excelência para o homem como entidade produtiva, que realiza as finalidades, ser feito segundo o meio”.⁶⁸

5. O fetichismo da mercadoria e a ideologia

Sem dúvida, no trecho sobre o fetichismo da mercadoria Marx não fala da ideologia; todavia, com o fetichismo da mercadoria, a ideologia está sempre presente nas sociedades produtoras de mercadorias.⁶⁹ Marx tece sua

⁶⁷ Cf. Theunissen (1978, p. 485).

⁶⁸ Cf. Lange (1978, pp. 29 ss.). Esse erro está fundamentado em conceitualizar o agir estratégico orientado para o sucesso como relação de mera objetivação, um erro que tem lugar também em Habermas (cf. Habermas 1985, Vol. 2, 292).

⁶⁹ A corrente dedução etimológica do conceito de ideologia do grego *ideia* ‘ideia’ (cf. Dierse/Romberg, 1976, 158) não vê que na ideologia adentra essencialmente o grego *eidolon* ‘simulacro’. Platão designa os sofistas como aqueles que fazem surgir as *eidola legomena* ‘simulacros falados’ (*Sofista*, 323c6). No iluminismo moderno, em Bacon, Helvécios e Holbach, a crítica da ideologia foi a análise das ideias referente aos seus

crítica à ideologia na discussão com a Economia Política clássica, a qual é para ele a ideologia básica do modo de produção capitalista. O caráter de justificação ideológica da economia política manifesta-se no fato de que ela toma como “definitivo”, como “forma natural social da produção” (CI, p. 96) aquilo que somente conta para a sociedade produtora de mercadoria, o valor dos produtos do trabalho. A economia clássica absolutiza o valor. A deficiência teórica da Economia Política clássica é patente na medida em que ela permanece no ponto de vista dos fenômenos acabados, submetendo-os a uma análise deficitária. Assim, David Ricardo “analisou, de fato, embora de maneira incompleta, o valor e sua magnitude, e descobriu o conteúdo que ocultam, mas nunca se perguntou por que ocultam esse conteúdo, por que o trabalho é representado pelo valor do produto do trabalho” (CI, pp. 101ss.). Ao método meramente analítico da economia clássica, Marx contrasta um percurso de investigação, o qual tanto reconduz as formas econômicas ao seu fundamento nas relações de produção social, quanto desenvolve geneticamente esse fundamento e, dessa maneira, apresenta a aparência natural que lhes é inerente como

fundamentos sensíveis e, ao mesmo tempo, a crítica dos ídolos, dos preconceitos coletivos, portanto, uma crítica à consciência falsa. O representante principal da escola francesa, Destutt de Tracy, o qual usa pela primeira vez a palavra “ideologia”, submete as ideias a uma análise como que a uma análise científica da natureza e deduz elas como funções necessárias da sociedade. Embora a análise crítica da consciência dos ideólogos fosse de modo algum incomparável com os interesses da dominação – ela se credita ao ideal da manipulação bem-sucedida da consciência – os seus motivos foram sociais-críticos. Eles trataram de aperfeiçoar os regentes esclarecidos ao estabelecimento de uma sociedade mais racional e mais justa para o bem dos homens (cf. Adorno [1954] 1980, em esp. pp. 465-474).

aparência socialmente válida, assolando, assim, teoricamente as construções dos economistas. Porém, um esclarecimento teórico não é suficiente para eliminar o fetichismo da mercadoria, já que ele não é um produto do cérebro humano, mas uma prática socialmente vigente.

O fetichismo da mercadoria tem um significado fundamental para a teoria de Marx. Ele o persegue a partir das categorias iniciais (mercadoria/dinheiro) até as categorias mais desenvolvidas (capital-lucro/juro, terra-renda da terra, trabalho-salário (cf. MEW 25, p. 838). O fetichismo se estende, portanto, à totalidade das relações de produção burguesas. Marx desmascara a posição defendida pelos clássicos: o salário, o lucro e a renda resultam da contribuição comum do trabalho, do capital e da terra à criação do valor da riqueza, como fé de fetiche. O trabalho assalariado, o capital e a terra não são constantes dadas pela natureza da reprodução social, mas os momentos nascidos historicamente das relações determinadas de dominação mediatizadas objetivamente na produção da riqueza social.

Na tradição do movimento dos trabalhadores e do marxismo, a teoria marxiana do fetichismo da mercadoria foi recebida de modo defeituoso. Nem em Luxemburgo e Kautsky, nem em Lenin ela desempenhou um papel na discussão teórica. A causa disso é a posição teórico-agente da ideologia, a qual reduz essa à parcialidade do cientista em relação à classe dominante. Somente para Lukács, em *História e Consciência de Classe* (1923), o fetiche de mercadoria surge como quinta-essência do marxismo.⁷⁰ Ao mesmo tempo, ele (o fetiche) experimentou nele (em Lukács) uma

⁷⁰ Cf. Lukács (1981, pp. 170ss.).

antropologização. Ele apreende o fetiche antropologicamente, como reificação das relações humanas, as quais degradam o homem à mercadoria e, desta maneira, o aliena da sua condição propriamente humana. Os proletários, que compreendem sua alienação, descobrem atrás do invólucro reificado a essência humana. Essa é a condição de possibilidade para que o homem alienado possa retornar à sua essência verdadeira. Lukács realiza a crítica ao fetichismo da mercadoria no fundamento de um essencialismo antropológico. Em contraposição ao marxismo da alienação de cunho essencialista, com Althusser a própria teoria marxiana é criticada como teoria idealista-burguesa.⁷¹ Ele lhe repreende por fazer da mercadoria o sujeito da mediação social e, com isso, permanecer arraigado na filosofia do sujeito. A desconstrução do problema do fetichismo, para Althusser, é equivalente com a da categoria do sujeito pela abordagem estruturalista. Hoje em dia, compreende-se a crítica ao fetiche da mercadoria predominantemente como a crítica do consumo. Essa variante se encontra já em Marcuse. Para sua posição, o fetichismo da mercadoria significa o efeito mágico, o qual irradia das mercadorias na loja aos homens. Com isso, a crítica da economia realizada por Marx, felizmente, transmutou-se para a crítica das necessidades humanas supostamente falsas.⁷²

⁷¹ Cf. Althusser (1994, pp. 359ss.).

⁷² Marcuse fala de uma “economia de consumidores”, a qual “ancora a contrarrevolução na estrutura do impulso” (Marcuse, 1969, pp. 26ss.). Sob o título “estética das mercadorias”, Haug faz uma crítica ao consumo e à propaganda (Haug, 1980, pp. 41 ss.).

Somente o primeiro Adorno foi quem desenvolveu o conceito de ideologia conforme o conceito de fetiche elaborado por Marx. Como é possível verificar num apontamento de um seminário sobre os conceitos básicos da sociologia (1962)⁷³ e no seu ensaio *Contribuição para a crítica da ideologia* (1954). Adorno sabe que a consciência ideológica é necessária para os sujeitos enredados nas relações capitalistas, porque, sem dúvida, a liberdade e a igualdade dominam entre os sujeitos e a violência imediata está excluída da prática social, porque é monopolizada pelo Estado, mas, por outro lado, a realização do valor da mercadoria como finalidade de todos os possuidores das mercadorias se realiza sob as condições que são independentes do saber, da vontade e do agir dos possuidores das mercadorias. O pensar ideológico surge ali onde se abre uma discrepância entre a realidade e os ideais da sociedade burguesa.

Adorno define a ideologia como “consciência objetivamente necessária e, ao mesmo tempo, falsa, como cruzamento entre o verdadeiro e o falso, a qual se distingue tanto da verdade plena como da mera mentira”⁷⁴. Na questão o que é ideologia, Adorno dá uma resposta dupla que não comporta o mesmo. Por um lado, a determinação da ideologia de Adorno contém o dualismo impreterivelmente questionável do pensar verdadeiro e falso que se aproxima ao paradoxo de um juízo verdadeiro e simultaneamente falso, por outro, ele caracteriza a função social, a qual distingue a ideologia do mero erro bem como do conhecimento

⁷³ Cf. Theodor W. Adorno sobre Marx e os conceitos básicos da sociologia (apontamento de um seminário de 1962), in: Backhaus (1997, pp. 501-513).

⁷⁴ Cf. Adorno (1980, p. 465).

verdadeiro. “*A ideologia é justificação*”.⁷⁵ O pensar ideológico é o pensar defeituoso sistematicamente assentado que, de acordo com sua finalidade objetiva, alveja a apologia das relações sociais existentes. No que diz respeito à primeira parte da resposta, a ideologia burguesa contém em si, como também a própria sociedade burguesa, um momento da verdade que constitui sua necessidade histórica. Os momentos não abreviados da verdade são, para Adorno, as ideais da sociedade burguesa, as quais, porém, na realidade, não estão descontadas. Esse lado na determinação de Adorno da crítica da ideologia, segundo a qual ela mede a realidade da sociedade burguesa nas suas ideias não realizadas, o que foi normativo para a Teoria Crítica, a distingue da teoria marxiana, que aponta os déficits nessas próprias ideais. Para Marx vale que não há nenhum momento da verdade não deformado nas ideias burguesas da sociedade burguesa, na medida em que ele apresenta sua determinidade contraditória.

Na verdade, os teóricos da escola de Frankfurt nunca procederam à fundamentação teórica-social do seu conceito de ideologia. Seu abandono de Marx conduziu eles à reviravolta pessimista e cultural-crítica. Na sua filosofia madura, Adorno pretende desenvolver uma negatização total da consciência. As experiências do fascismo e da indústria cultural moderna o ensinam a não mais criticar a consciência na sua falsidade, mas sim a própria consciência como falsa.⁷⁶

⁷⁵ Idem, p. 465.

⁷⁶ “A identidade é a forma original da ideologia”, assim Adorno declara na sua *Dialética Negativa* (1973, p. 151). Esse princípio se baseia na posição de que a sociedade deve ser universalizada à totalidade de uma dimensão destituída de contradição, integrando todo o não-idêntico. O abandono de Marx que a Teoria Crítica executou atribui-se à inversão da crítica

Resumindo:

1. O fetichismo da mercadoria é, em Marx, um fenômeno objetivo-subjetivo. O fetichismo da mercadoria, no sentido objetivo, significa que a violência de comando dos produtores privados sobre o trabalho social recebe sua forma de aparência objetiva desfigurada no caráter de valor dos produtos do trabalho. O fetichismo, no sentido subjetivo, caracteriza a consciência falsa, a qual acompanha necessariamente a ideia de que a propriedade de valor compete aos bens desse mundo por si mesmos, ou seja, por natureza.

2. O obscurecimento objetivo das relações sociais dos produtores privados em seus trabalhos pela realidade do valor dos produtos, quer dizer, o recalçamento da sociabilidade da produção nos produtos e no processo de troca, tem por consequência que as relações sociais da sua produção se configuram aos produtores de modo reverso. Assim como a produção não é apreendida como relação socialmente determinada, as relações sociais de troca não são reconhecidas como produzidas, isto é, a organização original da sociedade de produtores privados independentes uns dos outros aparece como dada por natureza. O que o fetichismo da mercadoria naturaliza são as condições sociais-estruturais da produção privada.

marxiana tradicional do capitalismo a partir do ponto de vista do trabalho. Se essa foi outrora compreendida positivamente como emancipatória, assim mais tarde negativamente como instrumental e como fundamento da razão instrumental. (Postone, 2003, pp. 160-192).

3. O tratamento mútuo instrumental que os homens manifestam na troca das mercadorias se insere na sua consciência: a consciência instrumental. Essa forma de consciência é ilusória devido ao fato de que os homens são levados a refletir sobre as condições da sua existência como meio e que essa (existência) está determinada pelas circunstâncias que são independentes do seu saber, da sua vontade e do seu agir e fundam – pelo menos para a humanidade que trabalha – um prejuízo maior do que utilidade.

Através dos exemplos de Robinson, as circunstâncias medievais, bem como as de “uma sociedade de homens livres” (CI, p. 100), Marx demonstra que as relações sociais, nas quais os produtos do trabalho não revestem o caráter de mercadorias, são principalmente de outra natureza com relação à produção de mercadorias e também não produzem nenhuma consciência mistificada.

II. As alusões de Marx à economia socialista e comunista

Uma ambivalência estranha perpassa os escritos de Marx, assim que entra em questão a determinação do que é “uma sociedade de homens livres” (CI, p. 100), ou seja, o comunismo.⁷⁷ A proibição prevista por Marx de antecipar

⁷⁷ A “sociedade de homens livres” (*O artigo diretriz*, no número 179 da *Gazeta Renana*, de 1842, in: MEW 1, p. 95) foi um dos primeiros títulos para o fim ético-social da crítica de Marx.

dogmaticamente as formas e os objetivos do movimento dos trabalhadores não conduz, precisamente, de modo algum, à desistência da apresentação dos princípios abstratos do modo de produção que deve substituir as circunstâncias de produção capitalistas. Por outro lado, nada é mais claro que a alegação de ter rejeitado a ideia de instituir o sistema socialista (cf. *Notas sobre Wagner*, MEW 19, pp. 33ss.).

O motivo dessa proibição de imagens reside no fato de que Marx entende que a maior parte das utopias nada mais são do que ideais invertidos da sociedade burguesa. “Socialismo” significou para os primeiros socialistas (Saint-Simon, Fourier, Owen etc.) a realização da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Os sistemas utópicos não resultam da crítica fundada da sociedade capitalista, mas da prolongação dos seus ideais.

Em vez de “prescrever receitas [...] para a cozinha do futuro”, para o jovem Marx trata-se, primordialmente, da “crítica implacável de todo o existente” (MEW 1, p. 344), da “desarticulação crítica do dado”. O que existe em Marx são alusões e extrapolações do socialismo, que resultam imediatamente como consequência da sua crítica à sociedade existente. “Entretanto, isso é uma vantagem resultante de não anteciparmos dogmaticamente o mundo; “encontramos o mundo novo na crítica do antigo” – como afirma Marx nas *Cartas dos Anais Franco-Alemães* (1844) (MEW 1, p. 344).

As indicações dos princípios da “sociedade de homens livres” resultam das extrapolações das potências da própria sociedade burguesa. A crítica de Marx contrasta as relações existentes com as possibilidades imanentes do capital, ou seja, as potências contidas no próprio capitalismo, que o transcendem, como exigência para um modo de

produção racionalmente planejado. Para esse potencial Marx conta com as forças produtivas criadas pelo capital e as capacidades gerais e os conhecimentos socialmente acumulados, os quais tornam a riqueza social progressivamente independente do dispêndio imediato do trabalho humano, de modo que a base do valor da produção vinculada a ela parece mais e mais anacrônica. O caráter anti-utópico da teoria marxiana consiste no fato de que ela aponta os elementos que transcendem a realidade da própria sociedade burguesa, como fundamento positivo para sua superação, desde que eles sejam úteis no modo racional e justificado para uma sociedade que tem sua “medida nas necessidades do indivíduo social” (Gr., p. 596), como Marx assevera nos *manuscritos*.

A reivindicação do planejamento racional de uma produção livre e da distribuição dos bens para as necessidades dos homens Marx fundamenta já a partir do diagnóstico da irracionalidade sistemática necessária da sociabilidade mediatizada pelo fetiche da mercadoria dos produtores privados, independentes uns dos outros. Na “sociedade de homens livres” o liame entre os “trabalhos individuais” e o “trabalho social total”, rompido no capitalismo pelo valor, está vinculado de modo planejado. No lugar da lei do valor médio cegamente operante, entra em cena “o regulamento social consciente da produção”. Este substitui a lei do valor com sua “necessidade natural, interna, muda” na determinação de “quanto do tempo global de trabalho disponível a sociedade pode despendar” (CI, p. 411) aos diversos ramos da produção. Não é mais a necessidade solvente e o valor de troca, ou seja, o lucro que vai decidir sobre “o trabalho socialmente necessário”, mas o

planejamento da produção para a necessidade. O planejamento decide quanto tempo de trabalho disponível a sociedade pode e quer despende na produção de cada tipo de produção específica. Um planejamento da produção e da distribuição social pressupõe, contudo, um arranjo sobre a espécie e o volume das necessidades. Marx nada afirma a respeito do modo como será esse arranjo a partir do qual as necessidades serão averiguadas.

A “sociedade de homens livres” está caracterizada do seguinte modo: os participantes “trabalham com meios de produção comuns e empregam suas múltiplas forças individuais de trabalho conscientemente, como força de trabalho social” (CI, p. 100); portanto, os produtores associados “regulam racionalmente o intercâmbio material com a natureza, controlam-no coletivamente, sem deixar que ele seja a força cega que os domina; efetuam-no com o menor dispêndio de energias e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana” (CIII, p. 942). “Autoconsciência”, “racionalidade”, “simplicidade clara” e “controle comunitário” determinam as formas nas quais a produção e a distribuição social deve ser executada. Racionalidade social deve substituir a irracionalidade da lei do valor.

Conforme as declarações de Marx em *O Capital*, o planejamento racional da produção tem como consequência, sobretudo, três coisas distintas:

1. A oposição entre o tempo de trabalho necessário e “o reino da liberdade”, o qual, “por natureza, situa-se além da esfera da produção material propriamente dita” (CIII, p. 942), perderia sua forma contraditória. Uma produção

conscientemente planejada possibilitaria alocar, na realização apropriada da “necessidade eterna do trabalho” (CI, p. 607), as forças produtivas chamadas à vida pelo capital.

No capitalismo, a oposição entre o “trabalho necessário” e o “trabalho excedente” consiste no fato de que o capital tem no “tempo de trabalho necessário” somente a base e a barreira para forçar a execução do trabalho excedente. No capitalismo, o desenvolvimento das forças de produção almeja, portanto, a perpetuação de um modo de produção no qual a reprodução dos produtores imediatos permaneça dependente da criação de um excedente na forma do capital, quer dizer, em uma forma onde permaneçam nulificados os produtores imediatos. O aumento da riqueza repousa sobre a pobreza dos trabalhadores. Ao contrário, a riqueza em uma sociedade libertada do capital tem sua medida não mais no tempo de trabalho, mas no tempo disponível dos indivíduos, quer dizer, na facilidade com a qual eles proporcionam as necessidades e os prazeres da vida na produção e a ela têm acesso livre e geral.

2. “O desperdício mais desmedido dos meios de produção e das forças de trabalho da sociedade” (CI, p. 607) caducaria e as “inúmeras funções [...] supérfluas” (CI, p. 607) se dispensariam, as quais são necessárias para o modo de produção capitalista, especialmente as funções fiscalizadoras sobre o trabalho de outros.

3. Por fim, uma distribuição do trabalho “em cada negócio particular” (CI, p. 606) se realizaria, de tal modo que acabaria com as circunstâncias nas quais “uma camada social possa furtar-se à necessidade natural do trabalho, transferindo-a

para outra classe”, cujo tempo de vida é transformado em tempo de trabalho (CI, p. 607).

O resultado da produção comunitária é a disposição comum sobre o produto social. Antes que uma parte do produto total possa ser distribuída como alimentação entre os membros da sociedade, deve ser abstraído do produto total social: 1. a substituição pelo meios de produção; 2. os meios para a reprodução ampliada; 3. o fundo de reserva ou de segurança contra acidentes, interferências dos acontecimentos da natureza etc.; 4. os gastos de administração (com a tendência à minimização); 5. o fundo dos impossibilitados de trabalhar; 6. tudo “o que está determinado à satisfação comum das necessidades, como escolas, estabelecimentos de saúde etc.” (com a tendência à maximização) (cf. MEW 19, p. 119). Tudo isso e as necessidades individuais seriam determinadas pelo volume do trabalho socialmente necessário e do trabalho excedente. “Trabalho excedente, em geral, como trabalho para além da medida das necessidades dadas, sempre tem que existir”, como diz Marx no livro III de *O Capital* (MEW 25, p. 827). Na verdade, ele quer despir sua forma antagonista. Após o desconto dessas parcelas do produto social total, a outra parte pode ser distribuída entre os membros da sociedade como alimentos.

As declarações anteriormente mencionadas se encontram esparsamente em *O Capital*. Marx distingue, na sua *Crítica do Programa de Gotha*, duas fases do comunismo. Na primeira fase, ele atribui à sociedade de homens livres um caráter de obrigação política permanente. A distribuição dos produtos para o consumo individual dos produtores se norteia pelo tempo de trabalho individual desempenhado por

cada um deles. Nesse caso, o tempo de trabalho tem um “duplo papel” (CI, p. 100): em primeiro lugar, ele regulamenta a distribuição das proporções corretas das diversas funções de trabalho de acordo com as diversas necessidades. Em segundo lugar, ele determina a porcentagem dos produtores no trabalho total, portanto, a dimensão mediante a qual as necessidades chegam ao reconhecimento.

Aqui são igualmente medidas diversas (“necessidades”), todas com um mesmo parâmetro, qual seja, o tempo de trabalho, semelhante à produção capitalista de mercadorias. Aqui, portanto, impera “o mesmo princípio”, como na troca dos equivalentes das mercadorias, porém, sem a mediação do dinheiro. “O conteúdo e a forma [desse princípio] estão mudados, porque sob as circunstâncias mudadas ninguém pode dar algo senão seu trabalho” (MEW 19, p. 20). Não obstante, as necessidades dos membros da sociedade são apontadas nas suas barreiras pelo tempo de trabalho, no qual está guardada, de certo modo, a oposição entre o dinheiro e a utilidade. A distribuição dos alimentos entre os membros da sociedade se efetua na medida do trabalho desempenhado, mediante a “moeda-trabalho” (MEW 19, p. 20). No sentido da teoria marxiana do valor e do dinheiro, este não é nenhum dinheiro real. O “trabalho socialmente necessário” não tem mais que percorrer o desvio a respeito da sua “aparência necessária” em uma coisa, o dinheiro, já que a produção de mercadorias e, com isso, a produção privada, está suspensa. Por este motivo, Marx entende que a moeda-trabalho – uma espécie de promissória da sociedade ante seus membros – tampouco seria dinheiro, como o bilhete de teatro. No certificado de trabalho consta

somente a porcentagem individual da parte do produto total determinado pelo consumo (cf. pp. 109ss.). Engels também corrobora essa concepção da moeda-trabalho no socialismo no seu escrito *Anti-Dühring* (MEW 20, pp. 288ss.).

Com isso, a restrição qualitativa das necessidades, que caracteriza o dinheiro, é retratada na sua “reificação”, na medida em que ela é executada imediatamente pela quantidade de bens distribuídos. A este respeito, Marx concorda que na “sociedade de homens livres” as relações sociais entre estes e os produtos do seu trabalho devem permanecer “transparentemente claras, tanto na produção quanto na distribuição” (CI, p. 100).

Essa abstração e restrição das necessidades residindo na distribuição dos bens de consumo em razão do seu rendimento individual só podem, na verdade, se fazer valer pela violência de ordem política contra os membros da sociedade. Portanto, conseqüentemente, Marx parte da aplicação do “direito igual”, o qual é sempre ainda, em princípio, “o direito burguês” (MEW 19, p. 20). O direito igual, sem dúvida, não mais fixa “diferenças de classes”, todavia assegura “tacitamente o talento desigual e, portanto, a potencialidade dos trabalhadores” (MEW 19, p. 21). Com o “direito igual”, o estado trata os “indivíduos desiguais” “sob um ponto de vista igual”, na medida em que “ele os apanha em um *determinado* aspecto, por exemplo, no caso dado, os considera apenas como trabalhadores e nada mais, abstraindo de todo o resto” (MEW 19, p. 21).

A regularidade da distribuição pelo direito igual regulamenta, ao mesmo tempo, os conflitos, os quais se geram em virtude das necessidades individuais diversas e das necessidades da vida. O direito igual pressupõe uma violência

de ordem política, nesse caso, a “ditadura revolucionária do proletariado” (MEW 19, p. 28), a qual é necessariamente também uma restrição do volume das necessidades individuais. A primeira fase do comunismo não diz respeito, portanto, ao sonho da satisfação completa da necessidade, ou seja, de uma sociedade que tem sua medida somente nas necessidades e nas capacidades dos indivíduos; antes, ela regulamenta a produção e a distribuição da riqueza conforme o ponto de vista da justiça para aqueles que trabalham.

O “estreito horizonte do direito burguês” (MEW 19, p. 21) é somente transposto, para Marx, na segunda fase do comunismo, quando o saber social, que na primeira fase do comunismo torna-se independente dos produtores imediatos sobre as conexões da produção e da distribuição planejada nas mãos do Estado e se faz valer contra os produtores mediante a violência política, está suspenso no *controle comum*, agora puramente *técnico* dos produtores associados sobre o metabolismo com a natureza. Além do “desenvolvimento universal dos indivíduos”, as “forças produtivas” teriam que, segundo Marx, ser plenamente desenvolvidas e “todas as fontes da riqueza corressem plenamente” (MEW 19, p. 21); por isso, uma fase superior do comunismo pode tornar-se possível, cujo princípio é: “A cada um conforme suas capacidades, a cada um conforme suas necessidades!” (MEW 19, p. 21).

Aqui se torna claro que a produção e a distribuição conscientemente planejada não são concebidas como participação dos produtores nos processos de decisão política, mas como controle técnico sobre as condições materiais da reprodução, em virtude do conhecimento científico nessas condições. Esse pensamento implica na

ideia da “atrofiação do Estado político” como de uma instituição separada dos membros da sociedade (cf. MEW 20, p. 262). Na verdade, o modo como isso pode vir a ser possível não é descrito com detalhes por Marx.

Há certa ambiguidade nas declarações de Marx sobre a segunda fase do comunismo. Tal ambiguidade consiste no fato de que nesta fase, por um lado, o reino da liberdade é determinado à margem das necessidades permanentes da produção material (cf. MEW 25, p. 828); por outro lado, “o trabalho não deve se tornar somente o meio à vida, mas a primeira necessidade da vida” (MEW 19, p. 21). Com a cientificização da produção, o trabalho torna-se, para Marx, um “trabalho atraente” (Gr. p. 505). Na determinação do trabalho como “auto-realização” (Gr., p. 505), este também contém, portanto, momentos de liberdade, sem jamais poder tornar-se um fim em si mesmo, um jogo, uma mera distração. O reino da liberdade real começa, certamente, onde o trabalho acaba. A condição básica para isso é a diminuição do tempo de trabalho.

Segundo Engels, em *Anti-Dühring*, com a abolição da propriedade privada, a conta de valor é substituída pela conta de trabalho (cf. MEW 20, pp. 288ss.). A economia parece se dissolver na ponderação do emprego de trabalho temporal e seu efeito de utilidade. Assim, podemos perguntar: a economia se dissolve em uma economia de tempo de trabalho? A riqueza verdadeira, geralmente disponível, tem sua medida, para Marx, não na extensão do tempo de trabalho excedente, na oposição do tempo de trabalho necessário, mas na redução progressiva do tempo de trabalho para todos, com a qual uma abundância crescente dos valores de uso pode ser produzida, de modo que na produtividade

do trabalho são adquiridos o bem-estar e o tempo livre para todos (Gr., pp. 592-600).

Resumindo os pontos de crítica em Marx: em primeiro lugar, não é claro como a instância de planejamento, a qual efetua a configuração consciente da produção e da distribuição dos bens para a necessidade, está organizada, e, em segundo lugar, como ela, por sua vez, pode ser controlada. O projeto de uma produção e distribuição da riqueza social livre da dominação tende a ser reduzido por Marx a um problema tecnológico. A organização político-social em Marx se dissolve na “administração das coisas e na direção dos processos de produção” (MEW 20, p. 262), como Engels formula em *Anti-Dübring*, apoiando-se em Saint-Simon. O déficit da sua concepção a respeito da apropriação social das decisões políticas consiste no fato de que ele nivela a diferença entre decisões individuais e sociais. Marx não discute nem o princípio organizativo da formação dos interesses especiais gerais nem o problema do controle democrático sobre as decisões de importância geral.⁷⁸

Totalmente diferente da crítica da economia política de Marx, o socialismo real trata a mercadoria e o dinheiro. O estado socialista utilizou a relação mercadoria-dinheiro como manipulação para sua economia planejada. Essa relação mercadoria-dinheiro não deve ser confundida com o capitalismo. Todas as categorias do capitalismo, sem dúvida, existem no socialismo real (preço, mercadoria, dinheiro,

⁷⁸ Na *Crítica da Filosofia do Direito* de Hegel, no recurso a um dos primeiros socialistas, Théodore Dézamy, Marx concebe a assembleia legislativa como violência legislativa na forma não representativa, quer dizer, como elo funcional da divisão social do trabalho, cuja função legislativa não está determinada, em primeiro lugar, volitivamente, mas cognitivamente (cf. MEW 1, p. 325); (cf. Lange, 1986, 114 s.).

lucro, crédito etc.), mas como elementos de uma economia planejada.

O primeiro ato do estado socialista foi a taxaço dos preços das mercadorias. Ele taxou as diversas relações de troca entre as várias mercadorias, as quais ele considerou útil e justo, e precisamente justo para a classe trabalhadora. Ele foi um adversário do poder privado do dinheiro e um apoiador da subsistência segura dos operários. Com isso, ele pôs em ação, na verdade, a contradição de um mercado planejado, de um mercado sem concorrência, de uma aplicação consciente da lei do valor.⁷⁹ Na medida em que ele submeteu tudo à medida do dinheiro, a qual ele pôs, monopolizou o poder do dinheiro em si mesmo. Ele foi, sem dúvida, um adversário do poder privado do dinheiro. Contudo, ele mesmo se reserva o objetivo de aumentar o dinheiro e condicionar a participação de todos os cidadãos na riqueza material ao êxito desse aumento. Para seu programa da utilidade do povo, ele (o Estado) constrangeu a sociedade com serviços monetários. Está claro que os socialistas reais fizeram tudo, menos implementar praticamente a crítica marxiana à mercadoria e ao dinheiro.

⁷⁹ “O aproveitamento planejado da lei do valor serve para formar preços que correspondem sempre ao valor do produto e, com isso, exprimem o emprego de trabalho socialmente necessário” (Richter, H. *Politische Ökonomie des Kapitalismus und des Sozialismus – ein Lehrbuch* (1974) [*Economia política do capitalismo e do socialismo – compêndio*], p. 584).

Capítulo 5

O dinheiro e a troca das mercadorias

Conforme o percurso do capítulo 2, cujo título é “O processo de troca”, nesse capítulo procederei em seis passos: em primeiro lugar, consolidarei (i) a dedução das determinações sociais dos possuidores das mercadorias como proprietários, pessoas e contratantes; (ii) investigarei a problemática da estrutura inicial do processo de troca; (iii) ilustrarei como os possuidores das mercadorias realizam essa questão com seu agir, questão essa não planejada ou coordenada, mas gerada por natureza no estabelecimento do dinheiro, para, a partir daí, tentar localizar a teoria do dinheiro de Marx; (iv) discutirei as indicações de Marx sobre o desenvolvimento histórico do processo de troca; (v) analisarei sua crítica às teorias do dinheiro nominalistas e monetaristas, e concluirei com (vi) um resumo acerca do desenvolvimento anteriormente percorrido da mercadoria e do dinheiro.

Em primeiro lugar, uma anotação para a importância sistemática do capítulo 2: após a análise das determinações da mercadoria e após o desenvolvimento das formas do valor que culmina com a forma dinheiro, no capítulo 2 de *O Capital*

Marx introduz os possuidores das mercadorias e formula a partir deles a estrutura prática do processo de troca. O objeto do capítulo 2 é, portanto, o processo de troca como relação social dos sujeitos, os possuidores das mercadorias, que mediatizam as relações de mercadorias. Já na análise do fetiche da mercadoria Marx tirou conclusões das determinações da mercadoria no agir e na consciência dos sujeitos. Nesse sentido ele expõe, agora, adicionalmente, como a relação de mercadorias umas sobre as outras se efetua no agir dos possuidores das mercadorias, com o qual, no próprio local, os sujeitos estão determinados. A última sentença do capítulo 1, na primeira edição, que foi eliminada por Marx nas edições posteriores, nos informa que: “A relação *real* das mercadorias uma sobre as outras, contudo, é seu processo de troca” (1. ed., p. 44), o que remete a um modo diferente da apresentação do que ele nos dá nos capítulos 1 e 2. O capítulo 2 completa a análise da forma das mercadorias relacionadas umas sobre as outras e ao dinheiro, reproduzida teoricamente pela teoria do agir dos sujeitos sociais, para a explicação do dinheiro.⁸⁰

A diferença decisiva entre *O Capital* e o escrito *Contribuição à crítica*, não consiste em uma “redução da dialética”, como Göhler entende⁸¹, na qual a própria coisa é dirigida pelo desdobramento das contradições, mas tem uma razão objetiva. A diferença consiste no fato de que Marx distingue estritamente o nível do processo de troca e seu desenvolvimento histórico e o nível do desenvolvimento da

⁸⁰ Para a abordagem teórico-prática da explicação do dinheiro no capítulo 2 ver Heinrich (1999b, pp.230ss.) e Altvater et al. (1999), especialmente o capítulo 2: o processo de troca.

⁸¹ Cf. Göhler (1980, pp.160ss.).

forma do valor. Mas também, de forma alguma se trata de uma explicação dupla do dinheiro, como acentuam aproximadamente Reichelt e *o grupo de projeto para o desenvolvimento do sistema marxiano*.⁸²

No desenvolvimento da forma do valor interessa a explicação do dinheiro a partir da estrutura contraditória da mercadoria, de modo que na análise do processo de troca da apresentação no qual, como no agir de troca dos possuidores das mercadorias, a realidade do dinheiro se faz valer como necessidade. As determinações econômicas da forma da mercadoria e do dinheiro são distinguidas das suas formas de imposição no agir dos possuidores das mercadorias. Somente se se sabe *o que* a mercadoria e o dinheiro *são*, se é possível representar *como* o processo de troca das mercadorias torna necessário o dinheiro para os sujeitos atuantes. Combinam-se a análise da forma e a teoria do agir, ou, por assim dizer: porque o dinheiro se torna necessário como a forma da mercadoria da riqueza, o processo de troca das mercadorias pode ser realizado somente por meio do dinheiro. Ambas as análises têm, portanto, o mesmo resultado que o processo de troca social das mercadorias, que tem seu fundamento na estrutura da mercadoria e seu fim no dinheiro.

⁸² Cf. Reichelt (1973, pp. 165ss.); Projektgruppe zur Entwicklung des Marxschen Systems (Grupo de Projeto para o Desenvolvimento do Sistema Marxiano).

*I. Propriedade privada, pessoa e contrato*⁸³

O novo elemento, o qual procede da análise da forma do valor realizada anteriormente, que entra na investigação do processo de troca, são “os possuidores das mercadorias”, já que “não é com seus pés que as mercadorias vão ao mercado” (CI, p. 109), ou seja: as mercadorias, como coisas ou objetos, estão sujeitas ao agir voluntário dos homens. O contato social das mercadorias está mediatizado pelo agir dos possuidores das mercadorias. Dessa maneira, a relação das mercadorias umas sobre as outras aparece como uma relação entre os sujeitos. Não obstante, a identidade econômica dos sujeitos está contida nos objetos econômicos: “mercadoria” e “dinheiro”, já que os sujeitos se relacionam uns sobre os outros tão somente por meio das relações das suas mercadorias. A relação dos possuidores das mercadorias é uma relação mediatizada objetivamente pelas relações das suas mercadorias. Essa foi a conclusão da seção sobre o fetichismo das mercadorias.

Daí resultam as determinações sociais adicionais dos sujeitos: visto que os sujeitos não estão em contato social imediato ou direto uns com os outros, eles se enfrentam como pessoas independentes umas das outras, “cuja vontade reside nessas coisas” (CI, p. 109), como Marx diz. Aqui Marx leva em consideração o conceito de pessoa de Hegel como pessoa de direito na *Filosofia do Direito*. “Pessoa”, para Hegel

⁸³ Marx discute mais detalhadamente as determinações de: igualdade, indiferença e liberdade dos sujeitos da troca, nos *manuscritos de 1857-1858* (cf. Gr., pp. 151-162; pp. 901-918). Cf. para isso Lohmann (1991, pp. 263ss.).

(cf. FdD, § 35), denomina o lado do sujeito segundo o qual esse tem uma relação abstrata a si mesmo, denomina, portanto, sua capacidade de abstrair as determinações concretas da sua individualidade, das suas necessidades, dos desejos e dos interesses (cf. FdD, § 37). Como pessoas, os sujeitos entram em cena como Eu livre-abstrato, o qual não se distingue dos outros Eus. Em seu ser pessoa, e somente nisso, os sujeitos são iguais na sociedade burguesa.

A vontade dos possuidores das mercadorias “reside”, diz Marx, “nessas coisas“, quer dizer, eles não somente usam as coisas, mas declaram-nas como sua propriedade privada. A propriedade se distingue da posse pelo fato da posse ter seu fim na utilização ou no uso das coisas, enquanto a propriedade é o direito de disposição pessoal exclusiva sobre as coisas, o qual tem por finalidade a exclusão dos demais dessas coisas.⁸⁴ Os possuidores das mercadorias se comportam como pessoas uma em relação às outras, porque são proprietários privados. Diferente de Hegel Marx não deduz, portanto, a propriedade a partir da vontade da pessoa, para que ela não permaneça meramente subjetiva (cf. FdD §§ 41, 45), mas sim inversamente: o *status* da pessoa dos sujeitos da oposição dos interesses é fundamentada pela propriedade.

O reconhecimento mútuo dos possuidores das mercadorias como proprietários e pessoas é necessário, já

⁸⁴ O déficit na determinação da propriedade de Hegel consiste no fato de que ele, sem dúvida, distingue a propriedade da posse, mas mesmo assim retém numa relação positiva da propriedade ao uso e à utilidade de uma coisa (cf. FdD, § 59). Por isso ele retrocede até mesmo em relação à determinação do conceito de propriedade, segundo a qual nele não reside “nenhuma satisfação das necessidades” (FdD, § 41), porque nele a vontade se dá uma esfera *exclusiva* da sua liberdade, indiferente às necessidades especiais.

que cada um pode se apropriar da mercadoria alheia a partir da vontade do outro, portanto cada um somente pode se apropriar da mercadoria alheia “mediante o consentimento do outro, através, portanto, de um ato voluntário comum” (CI, p. 109), na medida em que ele aliena a própria mercadoria. Esse reconhecimento mútuo resulta do conhecimento dos possuidores das mercadorias que, nos seus interesses opostos, dependem da relação de um sobre o outro, portanto, não veem o consentimento do negócio ao seu proveito pela usurpação violenta no outro. Com isso, os sujeitos estão face a face, não fazendo valer sua vontade especial, nem seus interesses concretos, mas como pessoas e proprietários são somente representantes das suas mercadorias, com as quais sua vontade abstrata se relaciona. No capítulo 3, Marx expressa esse estado de coisas através da fórmula: “personificação das coisas e a representação das pessoas por coisas” (CI, p. 140), ou, numa tradução melhor: “personificação das coisas e reificação das pessoas”.

O reconhecimento mútuo como proprietário privado e pessoa, mediatizado através da troca das mercadorias, exprime-se, em terceiro lugar, na forma do contrato, nesse caso “o conteúdo da relação jurídica ou da vontade é dado pela própria relação econômica” (CI, p. 109).⁸⁵ O contrato e a troca das mercadorias se comportem um ao outro como a forma do direito e o conteúdo econômico. Sem dúvida, deve ser contabilizado como progresso histórico que, entre os

⁸⁵ Marx critica, na nota 38, que Proudhon tira “seu ideal de justiça” “das relações jurídicas correspondentes à produção de mercadorias”, a fim de deixar claro que na sociedade burguesa as normas, que valem como legítimas, permanecem no horizonte da sociedade burguesa. A crítica dos socialistas utópicos ao capitalismo, segundo ele, converge no socialismo da produção simples de mercadorias.

sujeitos, como proprietários privados e pessoas, rege a liberdade e a igualdade, estando a violência imediata entre eles excluída. Contudo, para a garantia da vigência das relações do contrato, é preciso um poder soberano do Estado que monopolize a violência social em si mesmo.⁸⁶

Que os sujeitos como representantes das mercadorias e, portanto, como possuidores das mercadorias se confrontam, inclui, pois, seu reconhecimento como proprietários privados iguais e pessoas. Marx inverte criticamente o conceito de pessoa, na medida em que o transforma no conceito dos “papéis econômicos”, ou melhor, da “máscara de caráter”. Com isso, ele toma o conceito grego originário da pessoa como cara/face ou máscara (*prosopon*), como fora usado na linguagem de teatro. *Persona* significa tanto o ator portador de máscara como a própria máscara, a qual o ator porta.⁸⁷

Os sujeitos atuantes voluntariamente são como pessoas, as máscaras de caráter das categorias econômicas. Eles abstraem da sua respectiva especialidade, quer dizer, a sua subjetividade se reduz à relação da vontade abstrata, cujo conteúdo se determina completamente pelas circunstâncias econômicas objetivadas. Embora as mercadorias como objetos estejam sujeitas à vontade dos sujeitos, sua vontade

⁸⁶ Em virtude disso, o Estado não pode ser explicado, para Hegel, pela via contratualista (“o contrato de todos com todos” (FdD, § 75 anotação). Assim procedendo, entrar-se-ia num círculo vicioso de pressupor, no contrato, o Estado, o qual justamente deve ser instituído pelo contrato. A fundamentação contratualista do Estado suprime a diferença entre consenso e contrato. Enquanto o consenso repousa sobre uma correspondência dos interesses, o contrato pressupõe interesses opostos. Em vista disso exige, para sua garantia, de uma instância que possui o monopólio da violência.

⁸⁷ Cf. Fuhrmann; Kible; Scherer; Schild; Scherber (1989, pp. 269ss.).

se determina totalmente pelos objetos econômicos, por mais que eles queiram elevar-se subjetivamente a este respeito.

Aqui Marx não considera apenas positivamente a apresentação de Hegel da pessoa, do proprietário e do contrato na *Filosofia do Direito* (§§ 43-81), mas ao mesmo tempo faz uma crítica a ela.⁸⁸ Hegel deduz a pessoa como vontade livre abstrata que tem de dar um ser-aí na propriedade, e as relações de reconhecimento contratuais do conceito de vontade em geral, a qual tem que se dar uma existência exterior nas coisas (cf. FdD § 44). Hegel deduz, portanto, a sociabilidade especial das relações dos sujeitos uns sobre os outros como proprietários privados, pessoas e contratantes a partir da relação da vontade livre com os objetos da natureza. A partir da relação homem-natureza, Marx não deduz nenhuma referência determinada socialmente dos homens uns aos outros. Antes pelo contrário, o reconhecimento voluntário dos sujeitos como proprietários e pessoas privadas pressupõe um intercâmbio econômico especial dos indivíduos através das mercadorias. As determinações do proprietário privado e da pessoa não resultam, para Marx, da essência da vontade, mas são determinações de formas sociais da vontade. O “fundamento do direito” (FdD, § 4) não é, portanto, a vontade como tal como Hegel a entende, mas a capacidade de mediação objetiva das relações sociais dos sujeitos, através da troca das mercadorias (cf. também MEW 25, pp. 628ss.), o modo de

⁸⁸ Aqui, a referência de Marx a Hegel não é somente uma paráfrase da *Filosofia do Direito* hegeliana, como Lohmann (1991, pp. 246ss.) entende, o qual, além disso, interpreta a propriedade, a pessoa e o contrato em Marx puramente de forma funcionalista, não concedendo-lhes nenhuma autonomia frente às determinações da forma econômica da mercadoria e do dinheiro.

transação dos indivíduos como membros isolados um do outro da sociedade burguesa.

A partir daí, pode-se criticar a diferenciação de Habermas do agir comunicativo e estratégico.⁸⁹ Habermas relaciona o conceito de reconhecimento ao agir comunicativo, compreendendo o agir estratégico como relação de mera objetivação e instrumentalização. Contra Habermas, deixa-se objetar que o reconhecimento mútuo também está aí implicado, onde os possuidores das mercadorias se confrontam calculistas uns com os outros. Eles se reconhecem mutuamente como proprietários privados e pessoas. Em Habermas, ao contrário, fazem oposição uns aos outros: o reconhecimento, como reservado para o agir comunicativo, e a oposição, como relacionada ao agir estratégico. Para Marx, em todo caso, o reconhecimento da propriedade e da pessoa como forma de percurso geral do processo de troca pressupõe uma oposição entre os sujeitos. Esse reconhecimento implica precisamente na admissão mútuas de um direito de disposição exclusivo sobre as coisas, das quais os outros são excluídos. Em virtude dessa oposição, torna-se necessária a violência política do Estado, que se preocupa com a vigência da relação jurídica. Nenhum homem faz um contrato se sua vigência não está garantida pela violência do Estado. – No que diz respeito ao agir comunicativo, ao que me parece pouco solícito, o critério de Habermas teria que tratar de um entendimento, ou seja, de um consenso como fim em si mesmo versus a orientação pelo sucesso. Visto que o motivo pelo qual os homens tentam se entender uns com os outros não é novamente o

⁸⁹ Cf. Habermas ³(1985, vol II., pp. 292ss.).

mesmo entendimento, mas a coisa sobre a qual eles tentam se entender.⁹⁰

II. A situação inicial do processo de troca: círculo e contradição

A análise de Marx da estrutura inicial do processo de troca vale-se do descobrimento das condições de possibilidade, nas quais se inclui sua realização. No desenvolvimento prático das suas determinações, o processo de troca é gerado somente como movimento real, o qual, então, representa o processo de circulação das mercadorias mediatizadas pelo dinheiro.

No início do processo de troca, as determinações das mercadorias, valor de uso e valor, patenteiam-se nos possuidores das mercadorias, na estrutura de oposição cruzada em forma de quiasmo, a qual eles tem que realizar. No processo de troca, os possuidores das mercadorias relacionam suas mercadorias umas sobre as outras, a fim de se proporcionarem mutuamente os valores de uso para a satisfação das suas necessidades. A mercadoria é o não-valor de uso para seu possuidor e o valor de uso para o seu não-possuidor. As mercadorias tornam-se, portanto, os valores de uso pelo processo de troca, e perdem, dessa maneira, sua determinação inicial como não-valores de uso. Elas devem, portanto, ser trocadas.

⁹⁰ O déficit da teoria de Habermas, a qual distingue sistematicamente três tipos do agir, a saber, o agir instrumental, estratégico e comunicativo, consiste no fato de que ela registra a conexão dos diferentes tipos de agir, os quais ela afirma como existindo separados. Para a crítica a Habermas ver Dorschel (1990, pp. 220-252).

Ao mesmo tempo, na troca, os possuidores das mercadorias relacionam suas mercadorias umas sobre as outras como valores: “As mercadorias têm de realizar-se como valores, antes de poderem realizar-se como valores-de-uso. Por outro lado, têm elas de evidenciar que são valores de uso, antes de poderem realizar-se como valores” (CI, p. 110). Isso conduz à pressuposição mútua das determinações contraditórias uma à outra. Na *Contribuição à crítica* Marx fala disso: a situação inicial do processo de troca seria “um todo de exigências contraditórias, na medida em que o cumprimento de uma condição está ligado imediatamente ao cumprimento do seu oposto” (MEW 13, p. 30). Considerando mais perto, a estrutura de oposição cruzada em forma de cruz está caracterizada por um *círculo* e por uma *contradição*.

O *círculo* consiste no fato de que, no processo de troca, a realização do valor de uso de uma mercadoria pressupõe a realização do seu valor e esse novamente a realização do valor de uso, ou seja, que a realização de ambas as determinações, portanto, pressupõe o processo de troca executado. Os possuidores das mercadorias têm que realizar primeiramente a determinação do valor, a fim de que elas, como valores de uso, possam dar entrada no consumo. Isso, contudo, pressupõe que as mesmas se evidenciam como valores de uso, que existe uma necessidade para essas mercadorias, o que, mais uma vez, apenas o processo de troca pode evidenciar. O círculo do processo de troca consiste, portanto, no fato de que sua realização é, ao mesmo tempo, o resultado e o pressuposto do processo de troca. O processo de troca, a fim de poder se realizar, tem que realmente já estar realizado como processo de troca.

A esse círculo, resultado da realização das determinações das mercadorias valor de uso e valor pela troca, serve de base a uma *contradição*. Os possuidores das mercadorias as trocam somente por mercadoria alheia, se essa é o valor de uso para sua necessidade especial; dessa maneira, a troca é para eles “processo puramente individual” (CI, p. 110). Por outro lado, todos querem realizar o valor da sua própria mercadoria em qualquer outra mercadoria, pelo qual o valor de uso da sua mercadoria é somente uma condição, desde que a troca seja para eles “processo social e geral” (CI, p. 111). A contradição do processo de troca consiste, portanto, no fato de que ele é para todos os possuidores de mercadorias, ao mesmo tempo, individual e socialmente geral.

A estrutura inicial prática está determinada pela forma II do valor, ampliada do lado da forma relativa do valor e sua conversão, a partir do qual, na primeira edição de *O Capital*, Marx desenvolveu a contradição do equivalente geral generalizado na forma do valor IV. Todo possuidor das mercadorias considera cada mercadoria alheia como equivalente particular, mas sua própria mercadoria, a qual deve ser alienada, como equivalente geral, a qual deve poder ser trocada por todas as mercadorias que lhe interessam somente como equivalente particular. Visto que, contudo, todo possuidor de mercadorias representa o ponto de vista da sua mercadoria especial como equivalente geral contra todas as outras mercadorias, resulta que nenhuma mercadoria é o equivalente geral.

Enquanto, contudo, na primeira edição de *O Capital*, na forma do valor IV se trata de uma contradição em conexão com a análise da forma do valor, aqui se trata do

desenvolvimento da estrutura prática do processo de troca. Marx suprimiu a contradição do equivalente geral generalizado da forma do valor IV na primeira edição do desenvolvimento da forma do valor, porque ela representa a contradição específica da estrutura inicial prática do processo de troca.

Essa contradição de que toda mercadoria, de acordo com a pretensão dos possuidores das mercadorias, deve poder entrar em cena como equivalente geral e, portanto, nenhuma mercadoria pode finalmente cumprir essa função, tem primeiramente a consequência que, no fundo, não se trata de nenhuma forma das mercadorias, as quais devem ser trocadas, já que o processo de troca se deixa somente realizar quando todas as mercadorias se movimentam numa mercadoria equivalente geral excluída: “Não se estabelecem relações entre elas, como mercadorias, confrontando-se apenas como produtos ou valores de uso” (CI, p. 111). Na verdade, não se trata de forma nenhuma do processo de troca das mercadorias, mas da sua pré-forma histórica: a troca direta, esporádica, dos produtos.

De fato, aqui Marx trata, como Backhaus reconheceu, de uma prova da “impossibilidade de pensar um processo de troca das mercadorias pré-monetárias”.⁹¹ Seu fim é demonstrar que a tentativa de realizar um processo de troca das mercadorias pré-monetárias tem que fracassar. O dinheiro não é nenhum “meio de informação concertado espertamente” (MEW 13, p. 36), o qual serve para sanar as dificuldades da troca natural que poderia também realizar-se sem dinheiro. Diferentemente da troca direta esporádica dos

⁹¹ Cf. Backhaus (1997, p. 288).

produtos, o processo de troca universal pode somente ocorrer como referência das mercadorias ao dinheiro. Na sua recensão do escrito marxiano *Contribuição à crítica*, de 1859, Engels fala justificadamente da “impossibilidade” da “relação de troca imediata” (MEW 13, p. 476) das mercadorias.

Com isso, projeta-se uma primeira localização da teoria do dinheiro de Marx. A teoria do dinheiro de Marx se volta contra a explicação da praticidade do dinheiro com uma comparação com a troca direta dos produtos. Aqui uma sociedade, a qual *não* se baseia na produção de mercadorias e na troca das mercadorias, atua como razão da explicação do dinheiro. Nessa teoria, a indicação à ausência do dinheiro não deve ser compreendida dessa maneira, como se com o dinheiro a troca direta dos produtos se transformasse na troca das mercadorias, antes pelo contrário, o que a economia de mercadoria *não* é atua como argumento para sua determinação positiva. Uma outra versão da teoria da praticidade do dinheiro ventila a representação de uma produção com a divisão do trabalho privado, a qual não pode prescindir da troca das mercadorias, cujo meio, precisamente, não tem a disposição. Aqui o dinheiro não é desenvolvido da troca das mercadorias, mas é abstraído simplesmente da economia de mercadorias, para a qual ele é necessário, e é deduzido da sua dedução proveitosa de sua ausência.

A teoria da praticidade ou da convenção do dinheiro almeja à utilidade, a qual o dinheiro apresenta na sua existência pura, para os possuidores das mercadorias,

solícitos de trocar.⁹² A utilidade do dinheiro para os possuidores das mercadorias é, de forma clara, bastante duvidosa se a confrontarmos com a determinação da essência ou o conceito do dinheiro, segundo o qual, como mercadoria equivalente geral solitária, garante simultaneamente o poder privado de acesso e a exclusão social do mundo multicolorido das mercadorias (cf. MEW 13, p. 36).

III. A introdução do dinheiro pela “ação social”

A solução do círculo e da contradição da situação inicial do processo de troca exige a introdução do dinheiro. O processo de troca pode somente se realizar quando o valor de todas as mercadorias é expresso, à diferença de seu valor de uso, numa espécie de mercadoria especial excluída de todas as outras mercadorias, quando existe uma expressão socialmente vigente do valor de todas as mercadorias, portanto, o equivalente geral numa única mercadoria, com o qual todos os possuidores das mercadorias podem relacionar-se. Isso não significa nada além de que os possuidores têm que realizar a forma de dinheiro IV, o desenvolvimento da forma do valor com o qual acaba a

⁹² Já Aristóteles defende uma teoria da convenção do dinheiro. Porque a troca das coisas diversas não pode ser executada sem igualdade, mas a igualdade não é sem comensurabilidade, o dinheiro teve que ser introduzido, o qual torna as coisas comparáveis a respeito da necessidade (Aristóteles. ÉN, 1133b16 s.). A medida na qual se regulamenta a troca, é, portanto, para Aristóteles, em última instância, a necessidade (*chreia*, 1133a27), cujo substituto é o dinheiro.

segunda edição de *O Capital*. Por causa disto, nesse lugar Marx nota: “É o que nos mostrou a análise da mercadoria” (CI, p. 111).

Marx denomina a introdução do dinheiro como resultado de uma “ação social” (CI, p. 111). Com esse termo, o dinheiro é caracterizado, sem dúvida, como produto de um agir voluntário, mas implementado sem consideração consciente acerca da sua finalidade e suas consequências e, por isso, gerado por natureza. “Agem antes de pensar” (CI, p. 111).

A teoria do dinheiro de Marx é direcionada contra a teoria da convenção do dinheiro, pressupondo o agir voluntário consciente, o qual não sabe realmente o que ele faz, o qual não presta conta racionalmente sobre o fim real e o conteúdo do agir. O que deve ser compreendido sob tal agir?

Sem dúvida, Heinrich vê que, com o capítulo 2, a dimensão das atividades dos possuidores de mercadorias é ampliada pela análise da forma da mercadoria e do dinheiro, contudo, as interpreta como atividades intencionais e interpreta, conseqüentemente, a formação do dinheiro como processo de acordo conscientemente pretendido, o que pouco se distingue da fundamentação convencionalista, contra a qual Marx justamente se contrapõe.⁹³ Em todo caso, a teoria do dinheiro de Marx depende totalmente do agir voluntário, mas que não sabe realmente o conteúdo das suas intenções e conseqüências. Nos *Manuscritos* (de 1857-1858) Marx diz: “O dinheiro não se gera pela convenção tal como o Estado. Gera-se da troca e na troca é gerado pela natureza,

⁹³ Cf. Heinrich (1999b, pp. 226ss.).

é um produto desta” (Gr., p. 83). Anteriormente, insere o raciocínio de que o dinheiro como estrutura de poder econômico e de exclusão não pode gerar-se de um acordo consciente dos sujeitos tal como o Estado.

Com o conceito de “ação social” Marx recorre implicitamente à distinção do “agir” e da “ação” na *Filosofia do Direito* de Hegel (§ 117). A diferença entre ambos consiste no fato de que a “ação” denomina, sem dúvida, um agir voluntário, mas um agir implementado sem raciocínio racional, o qual está ligado com as consequências necessárias não pretendidas, pelas quais o atuante mesmo assim é responsável. Na *Fenomenologia do Espírito*, Hegel destrincha, no capítulo sobre o “reino animal do espírito”, o paradoxo entre a finalidade da ação e o agir implementado, o qual serve de base para tal agir ingênuo, não refletido. Por um lado, o sujeito atuante sem reflexão pode conhecer o próprio conteúdo da sua finalidade somente pelo agir implementado, por outro lado, tem que ter posto anteriormente sua finalidade, a fim de poder agir no geral. O sujeito soluciona esse paradoxo na medida em que começa imediatamente a agir impelido pela natureza, sem muito raciocínio.⁹⁴ Em virtude disso, Marx toma aqui o motivo de Fausto: “Em sua perplexidade, nossos possuidores de mercadorias pensam como Fausto: ‘No princípio era a ação’” (CI, p. 111).

O estabelecimento do pressuposto do processo de troca, a introdução do dinheiro pela “ação social” (CI, p. 111), tem o caráter paradoxal de que as atividades determinadas pelo fim dos possuidores das mercadorias, os quais mediatizam o processo de troca das suas mercadorias

⁹⁴ Cf. Hegel. *Fenomenologia do Espírito*. In: Hegels Werke 3, p. 297.

não é, contudo, nenhuma referência social direta de uma sobre a outra, mas sim, por sua vez, tem que ser mediatizada objetivamente pelo dinheiro fora do agir dos possuidores das mercadorias, – uma mediação objetiva, na qual, porém, a mesma pode ser somente o produto não-pretendido do seu agir social. Os possuidores chegam a conhecer, portanto, o conteúdo real e a finalidade do seu agir de troca somente depois da ação social implementada. A “ação social” que soluciona o círculo e a contradição da situação inicial do processo de troca pode ter, para Marx, somente esse caráter paradoxal.

Pela “ação social” uma mercadoria determinada é excluída involuntariamente de todas as mercadorias como equivalente geral. O pressuposto do processo de troca, o qual resulta do agir social gerado pela natureza dos possuidores de mercadorias, não pode ser outra coisa senão a realização atuante da forma dinheiro, a qual foi o resultado da análise da forma do valor no capítulo 1. O caráter exclusivo da mercadoria como equivalente geral, no qual o valor de todas as mercadorias pode se exprimir, à diferença do seu valor de uso, representa-se também como exclusão de uma mercadoria da satisfação imediata da necessidade pela atividade dos possuidores das mercadorias. O seu valor de uso tem somente a determinação de possibilitar a troca.⁹⁵

⁹⁵ Considerado a partir do ponto de vista da teoria de jogos, a introdução do dinheiro trata de um acontecimento de uma chicken-situação. Se os possuidores das mercadorias agem meramente no fundamento do seu egoísmo racional, então eles não poderão realizar esse. Visto que não é no sentido do interesse pessoal racional, se todos agem racionalmente de forma egoísta, aqui existe a tendência de cooperar, quer dizer, a aceitar uma mercadoria-dinheiro geral excluída, desde que também os outros façam isso. A chicken-situação se distingue do chamado dilema do prisioneiro com a ordem de preferência: cooperação unilateral, não-

O dinheiro resultou, no capítulo 1, da contradição da mercadoria no desenvolvimento da forma do valor. Aqui ele entra em cena como o pressuposto do qual os possuidores precisam para a realização do processo de troca, o qual eles, portanto, estão obrigados a estabelecer. Marx diz que, “As leis oriundas da natureza das mercadorias revelam-se através do instinto natural dos seus possuidores” (CI, p. 111). Com essa sentença, a qual, na direção em que é impulsionada, é inaudível, Marx resume seu raciocínio teórico dirigido à atividade para a introdução do dinheiro. Ela não é resultado de um processo de arranjo conscientemente pretendido, mas o resultado de um agir não refletido, gerado por natureza (= a ação) dos possuidores das mercadorias, que se deixam determinar “instintivamente” pelas exigências das leis da natureza das mercadorias. Com a introdução do dinheiro, o processo de troca das mercadorias move-se, daqui em diante, no seu próprio fundamento. O processo de circulação mediatizado através do dinheiro é a forma, na qual o processo de troca das mercadorias pode somente ser real.⁹⁶ Com isso, a questão anteriormente não esclarecida de como,

cooperação bilateral, cooperação bilateral e não-cooperação unilateral pelo fato de que nela se desenvolve a cooperação bilateral, a qual se desenvolve numa “Tit for Tat”-estratégia, que resulta como fundamento do egoísmo racional (Axelrod, 1988, p. 48).

⁹⁶ A forma dinheiro e a forma preço das mercadorias, formas essas opostas das mercadorias, são as “formas antitéticas das mercadorias, [dentro dessas é] que se move e se concretiza o processo de troca” (CI, p. 132). Para a importância do capítulo 2, Marx constata retrospectivamente: “Já vimos que a troca de mercadorias encerra elementos contraditórios e mutuamente exclusivos. A diferenciação das mercadorias em mercadorias e dinheiro não faz cessar essas contradições, mas gera a forma dentro da qual eles se podem mover” (CI, p. 131).

com a introdução do dinheiro, os possuidores resolvem os problemas do processo de troca está, agora, respondida.

IV. Algo histórico para a economia da mercadorias e do dinheiro

Marx discutiu anteriormente como, no processo de troca das mercadorias, as determinações das mercadorias se impõem no agir social dos possuidores de mercadorias. Os paradoxos do processo de troca não são, para Marx, outra coisa senão as configurações transformadas da contradição da mercadoria, como elas foram ressaltadas do ponto de vista dos possuidores das mercadorias. Sem dúvida, as ações conforme a forma são diversas das determinações da mercadoria, mas conforme o conteúdo são idênticas com elas. Ora, a questão é, por que nesse lugar Marx faz uma indicação ao desenvolvimento histórico do processo de troca.

Se a introdução do dinheiro não é um resultado de um processo do arranjo pretendido conscientemente, mas o resultado do agir não refletido, gerado por natureza, o qual se deixa determinar “instintivamente” pelas exigências da natureza do mundo das mercadorias, então, essa explicação teórica, dirigida à atividade da formação do dinheiro, remete ao agir, o qual ainda não foi embarçado no processo de troca das mercadorias, mas somente constituiu esse: o desenvolvimento histórico do processo de troca, no qual em suas ações os homens submetem-se à relação de mercadoria-dinheiro.

O desenvolvimento histórico do processo de troca comporta, primeiramente, a transformação dos produtos do trabalho nas mercadorias e, em segundo lugar, a formação do dinheiro gerada por natureza, por onde, ao mesmo tempo, a troca imediata dos produtos se transforma na troca das mercadorias. A história do desenvolvimento do dinheiro é, para Marx, portanto, nada mais que o desdobramento histórico da “oposição, latente na natureza das mercadorias, entre valor de uso e valor” (CI, p. 111). Contudo, a história nem desempenha o papel de uma “ilustração” nem de uma “prova” da explicação “dialética” do dinheiro da mercadoria, como Engels entende (cf. MEW 31, p. 303). Para Marx, trata-se, antes pelo contrário, da apresentação crítica do conteúdo social da história do desenvolvimento do dinheiro, cujo tratamento é tarefa da etnologia e da crônica econômica.

Não obstante, conforme o estado de conhecimentos daquele tempo, Marx recapitula as estações principais da história do sistema do dinheiro. A troca imediata dos produtos transforma-se, primeiramente, na troca das mercadorias nos lugares em que as comunidades entram em contato com comunidades estranhas e progride “com o número e a variedade crescentes das mercadorias que entram no processo de troca” (CI, p. 113), de modo que as coisas, “por contágio, também se tornam mercadorias dentro da comunidade” (CI, p. 112). Somente quando o processo de troca perdura e o processo abrange a comunidade inteira, não se restringindo local e esporadicamente, a produção e a distribuição dos bens, portanto, estando determinadas realmente pela troca, chega à formação social e à fixação do equivalente geral também no interior de uma comunidade.

Originariamente, no desenvolvimento da troca dos produtos na troca das mercadorias nas margens das comunidades, a mercadoria serviu como dinheiro, o qual foi trocado, na maioria das vezes, como objeto da necessidade (p. ex. o gado, o escravo), no qual, portanto, era o mais certo a poder ser trocado por outras mercadorias. Com o decorrer do desenvolvimento, o inverso entrou em cena. Aquela mercadoria, a qual foi no mínimo o objeto da necessidade, representou o melhor lado da necessidade de servir após a troca. Afinal de contas, a forma dinheiro liga-se aos metais preciosos, já que suas propriedades naturais – qualidade idêntica de cada uma das espécies – correspondem muito melhor à função do dinheiro como equivalente geral. Afinal, nos metais preciosos fica visível a duplicação do valor de uso da mercadoria-dinheiro. Além do valor de uso real “adquire um valor de uso formal que decorre de sua função social específica” (CI, p. 114). O fato de que na história os metais preciosos assumem o papel do dinheiro tem seu fundamento no fato de que o valor de uso da mercadoria-dinheiro não deve cair em contradição com sua função econômica, a saber, a de ser expressão geral do valor. Daí resulta, por exemplo, por que “moedas corrente de cigarros” (usadas após a II Guerra Mundial na Alemanha) representam uma contradição ao conceito do equivalente geral. O valor de uso desse valor de troca contradiz seu valor de uso como valor de troca. Essa moeda corrente foi fumada sem sentido.

Marx não escreve nenhuma história do sistema de dinheiro. Trata-se, antes pelo contrário, do descobrimento do conteúdo social da história do desenvolvimento do dinheiro. Gerloff, no seu trabalho marcante sobre o desenvolvimento do dinheiro, tentou conduzir a

comprovação que o dinheiro não foi introduzido por motivos econômicos. O assim chamado dinheiro de acumular, o qual Gerloff identifica como dinheiro mais antigo (5000 anos a. C.), não serviu como meio de troca, mas como propriedade de posse, cujo armazenamento indicou a posição social do seu possuidor.⁹⁷ Contra Gerloff poderia ser objetado que, o que ele identificou como dinheiro mais antigo, não é dinheiro. É correto também afirmar que a escolha apropriada do material do dinheiro não é o fundamento do dinheiro, já que ele sempre está pressuposto ao dinheiro. Para a explicação do dinheiro, a questão sobre a sua gênese histórica é, para Marx, secundária.

O desenvolvimento histórico do processo de troca das mercadorias mostra que a forma dinheiro se fixa necessariamente em uma mercadoria determinada, excluída de todas as outras, tal como a realização do valor da mercadoria se representa como relação das mercadorias ao dinheiro em uma mercadoria, à qual compete uma posição destacada frente às demais mercadorias; elas se comportam, nas palavras de Marx, “como mercadorias especiais em relação à mercadoria universal” (CI, p. 114).

V. Para a crítica das teorias nominalistas e monetaristas do dinheiro

A perspectiva de “se considerar imaginário o valor do ouro e da prata” (CI, p. 116) resulta, para Marx, da confusão do valor e da forma específica do valor da mercadoria-dinheiro, a qual é característica para as teorias nominalistas

⁹⁷ Cf. Gerloff (1940, pp. 167 ss.).

do dinheiro. Como seus representantes, Marx conta, sobretudo, com Montesquieu, Locke e Hume. O outro erro complementar a esse é o de considerar o dinheiro “por mero símbolo” (CI; p. 116), que tem seu fundamento no fato de que o dinheiro, na sua função como meio de circulação, pode ser substituído por meros símbolos. Sem dúvida, nessa posição está contido o “pressentimento de que a forma dinheiro de uma coisa é exterior à própria coisa, sendo pura forma de se manifestarem relações humanas ocultas atrás dela” (CI, p. 115). Na medida em que se considera os caracteres objetivos das circunstâncias da sociedade no dinheiro por mero símbolo, “se sustenta que eles são ficções arbitrárias sancionadas pelo consentimento universal” (CI, p. 115) e se desconhece, com isso, o caráter de obrigação e a objetividade social da estrutura de exclusão, bem como seu desenvolvimento gerado por natureza. Ambas as tentativas de explicação não reconhecem que “o processo de troca dá a mercadoria que transforma em dinheiro, não o valor dela, mas sua forma específica de valor” (CI, p. 115). Marx diz: “A dificuldade não reside em demonstrar que dinheiro é mercadoria, mas como, por que e através de que meios a mercadoria é dinheiro” (CI, p. 116).

Enquanto os monetaristas do século XVI e XVII, na sua fé no fetiche de que dinheiro, ouro e prata são dinheiro por natureza, afirmam que dinheiro de ouro e de prata são a única riqueza, tão somente porque eles possuam um valor verdadeiro, os iluministas do século XVII e XVIII, ao contrário dos monetaristas, dizem que ouro e prata possuem somente valor imaginário ou convencional (cf. MEW 13, pp. 133ss.), o qual se explica por sua função social como dinheiro. Essa disputa entre os monetaristas, ou seja,

metalistas, e os nominalistas sobre a teoria do dinheiro, a qual Marx queria solapar, prolonga-se até hoje e precisamente, de forma estranha, também na pesquisa sobre Marx.

A renegação do valor próprio do dinheiro de ouro e de prata tem seu fundamento em uma peculiaridade da mercadoria-dinheiro: sem dúvida, ao entrar na circulação o dinheiro já tem dado seu valor, contudo, a forma equivalente de uma mercadoria não inclui a determinação quantitativa da sua grandeza do valor. Do lado do equivalente, o equivalente geral não pode ser representado. “Como qualquer mercadoria, o dinheiro só pode exprimir sua magnitude de valor de modo relativo em outras mercadorias” (CI, p. 116). “A verificação da magnitude de seu valor relativo ocorre [praticamente] em sua fonte de produção, por meio de troca direta” (CI, p. 116).

VI. Resumo do desenvolvimento da mercadoria e do dinheiro

O percurso da análise marxiana persegue a consolidação dessa “falsa aparência” (CI, p. 117), a qual, já na expressão simples do valor x da mercadoria $A = y$ da mercadoria B , finge que a mercadoria situada na forma de equivalente possui essa forma independentemente da relação representada na expressão do valor das outras mercadorias, “como propriedade social de sua natureza” (CI, p. 117). Essa aparência falsa se aperfeiçoa “quando a forma de equivalente geral se fundiu com a forma corpórea de determinada espécie de mercadoria ou se cristalizou na forma dinheiro” (CI, 117). Na forma dinheiro desaparece “a fase

intermediária” da relação de todas as outras mercadorias em uma única como seu equivalente geral sem deixar vestígios” (CI, p. 117), como Marx diz, de modo que na consciência dos possuidores das mercadorias aparece uma conversão da relação de fundamentação real entre a mercadoria e o dinheiro. Marx diz: “Uma mercadoria não se torna dinheiro somente porque todas as outras nela representam seu valor, mas, ao contrário, todas as demais nela expressam seus valores, porque ela é dinheiro” (CI, p. 117).

Essa inversão da relação de fundamentação entre a mercadoria e o dinheiro, no resultado do processo de troca, repercute no fetiche do dinheiro. Marx diz: “Ouro e prata já saem das entranhas da terra como encarnação direta de todo trabalho humano” (CI, p. 117). Desta maneira, o caráter fetichista da mercadoria se aperfeiçoa no fetiche do dinheiro. O reverso necessário para o seu procedimento “de maneira atomística no processo de sua produção” é que “suas relações de produção assumem uma configuração material que não depende de seu controle, nem de sua ação consciente individual” (CI, p. 117).

Existindo o dinheiro, assim no processo de troca todas as mercadorias se relacionam, quer dizer, também cada possuidor encontra-o como equivalente socialmente válido. Dessa maneira, reproduz-se, no agir e na consciência dos possuidores, a objetividade social da relação de mercadoria-dinheiro e o fetichismo, que aí está contido. Os possuidores das mercadorias têm que comportar-se em relação ao dinheiro como quem possui uma propriedade dada por natureza, para tornar as mercadorias comparáveis. Elas não se relacionam ao dinheiro como produto do seu próprio processo de troca, mas como pressuposto objetivo, o qual

lhes possibilita a troca das suas mercadorias. Com isso, para Marx, fica claro que as teorias alternativas da explicação do dinheiro, as quais ficam no ponto de vista dos fenômenos acabados, não perscrutam a exterioridade socialmente necessária do fetiche do dinheiro, mas o reproduzem e legitimam. Elas não se importam com o fundamento do dinheiro, nem com a sua gênese histórica.

Capítulo 6

As três determinações ou funções do dinheiro

A partir de 1850, Marx, nos seus estudos econômico-políticos, concentra-se no sistema monetário da sociedade burguesa. Quer dizer, ele delinea sua crítica da sociedade burguesa através de uma crítica ao sistema monetário. Marx sistematiza sua teoria do dinheiro pela primeira vez nos *Manuscritos* de 1857/58. Na *Contribuição à crítica da economia clássica*, de 1859, e em *O Capital*, ele a desenvolve mais detalhadamente.⁹⁸

Após a explicação da essência teórica do dinheiro dirigida à forma do valor e à atividade, Marx trata, no capítulo 3 “O dinheiro ou a circulação das mercadorias”, de não listar somente as funções do dinheiro, mas de desenvolvê-las sistematicamente. Diferentemente da doutrina das funções do dinheiro atual, que define o dinheiro com a respeito às suas funções, Marx explica, inversamente, as funções do

⁹⁸ Literatura para a teoria do dinheiro de Marx: Rosdolsky (1973, pp. 166-201); Reichelt (1973, pp. 151-227); Projektgruppe Entwicklung des Marxschen Systems (1973, pp. 46-53); Schrader (1980); Schomandl (1985, pp. 200-259); Heinrich (1999, pp. 240-251).

dinheiro do seu modo de ser ou a determinação da sua essência, de acordo com a qual ele é o equivalente geral excluído de todas as outras mercadorias e, nisso, corporifica adequadamente o valor das mercadorias.

Precisamente na sua teoria do dinheiro Marx mostra que defende uma teoria monetária do valor. As mercadorias existem no seu ser-valor somente na relação com o dinheiro. As categorias da circulação das mercadorias são, portanto, ao mesmo tempo, funções do dinheiro. As funções do dinheiro se explicam do *como* da referência das mercadorias ao dinheiro. Marx desenvolve três determinações ou funções do dinheiro: 1. O dinheiro enquanto medida dos valores, ou seja, padrão dos preços, 2. o dinheiro enquanto meio de circulação e 3. o dinheiro enquanto dinheiro ou o dinheiro enquanto fim em si mesmo (o entesouramento, o meio de pagamento e o dinheiro universal). A finalidade da prova de Marx é demonstrar que a circulação das mercadorias mediatizada pelo dinheiro está subordinada ao dinheiro enquanto fim em si mesmo. Exatamente essa finalidade é a que temos que manter no foco.

I. O dinheiro enquanto medida dos valores e enquanto padrão dos preços

Na medida em que todas as mercadorias exprimem seu valor pela mercadoria-dinheiro geral excluída delas, o dinheiro reveste, primeiramente, a função de medida do valor. A expressão do valor de uma mercadoria em dinheiro enquanto medida é o seu preço. No preço, a mercadoria está igualizada com um *quantum* representado da mercadoria-

dinheiro. Na verdade, para dar o preço a uma mercadoria, um *quantum* somente representado da mercadoria-dinheiro é suficiente. O montante do preço, contudo, depende completamente do material real do dinheiro, já que com a mudança do valor do material do dinheiro muda também a expressão do preço executada nele. No preço é indicado que a mercadoria é oferecida. Essa mera equiparação ideal com o dinheiro fica a ser realizada.

No seu preço, as mercadorias são quantidades representadas da mercadoria-dinheiro de diversas grandezas. Enquanto quantidades representadas da mesma coisa elas são comparadas umas com as outras. Daí se gera “a necessidade técnica” de relacioná-las “com uma quantidade fixa” da mercadoria-dinheiro como sua “unidade de medida” (CI, p. 124), a qual, por isso, torna-se o padrão. A unidade de medida originária dos preços se encontra já pronta no estalão do peso do ouro, da prata etc. Por causa da relação das mercadorias uma sobre as outras como grandezas homogêneas, o dinheiro obtém a *função de padrão dos preços*.

O dinheiro enquanto medida dos valores deve ser, para Marx, distinguido de modo estrito do dinheiro enquanto padrão dos preços. Enquanto medida dos valores, o dinheiro transforma os valores das mercadorias no preço ou a quantidade do dinheiro ideal e ele mesmo é de valor mutável. Enquanto padrão dos preços ele é um peso de metal fixado com subdivisões determinadas, o qual serve como unidade de medida das quantidades determinadas da mercadoria-dinheiro. As mudanças do valor da mercadoria-dinheiro tocam nem na sua função da medida do valor – os preços das mercadorias mudam apenas geralmente e na mesma direção, de modo que sua relação de preços fica inalterada –

nem na sua função de padrão dos preços, já que nessa função ele somente serve para comparar os preços uns sobre os outros. O padrão dos preços é somente a configuração técnica do dinheiro enquanto medida social de valores. Isso gosta de aparecer banalmente; em vista da confusão das ambas funções do dinheiro nas teorias populares daquele tempo essa diferenciação é, para Marx, muito importante.⁹⁹

Por diversos motivos ocorre uma separação da denominação do dinheiro dos nomes dos pesos de metal originários. Como motivos Marx menciona: falsificações de dinheiro, o deslocamento do metal menos nobre pelo metal mais nobre e a introdução do dinheiro estrangeiro. Visto que o dinheiro enquanto padrão dos preços precisa de validade geral, “acaba sendo regulado por lei” (CI, p. 127). O Estado fixa o conteúdo nominal do dinheiro, que se separa do conteúdo real na medida em que ele cunha os nomes dos preços das mercadorias nas peças de ouro (um xelim, 1 pêni etc.). Na medida em que o Estado com seu cunho efetua uma avaliação ideal da matéria do dinheiro, ele separa o valor do valor, o qual a peça de ouro simboliza obrigatoriamente doravante, o qual a mercadoria-dinheiro ouro gostaria de ter tido de fato.

Com a fixação jurídica de um padrão dos preços está caracterizada, portanto, uma tarefa do Estado que se mostra como condição indispensável do trato com o dinheiro, a qual os possuidores das mercadorias e do dinheiro mesmos não

⁹⁹ Para a crítica de Marx às “teorias da unidade de medida do dinheiro” cf. MEW 13, pp. 59 ss.

são capazes de estabelecer. O sistema de dinheiro é no sentido mais verdadeiro a economia política.¹⁰⁰

Por ocasião do dinheiro enquanto medida dos valores, Marx critica a concepção socialista da moeda-trabalho.¹⁰¹ Os representantes da utopia da moeda-trabalho (Proudhon, Darimom) acreditam que se poderia imediatamente converter unidades do tempo de trabalho em unidades de dinheiro. Nesse caso, eles partem disso: o dinheiro seria apenas um medium neutro, o qual é exterior contra a circulação das mercadorias e, portanto, também pode ser suprimido. Para Marx, eles não veem que na produção de mercadorias privada o tempo de trabalho socialmente necessário enquanto medida do valor imanente das mercadorias tem que se representar necessariamente em uma coisa, no dinheiro enquanto medida do valor. Porque na produção privada de mercadorias a oposição entre o trabalho individualmente despendido e o trabalho socialmente reconhecido não é passível de suspensão, o dinheiro como medida do valor não é nenhuma transição formal da medida do valor imanente do tempo de trabalho socialmente necessário, mas sua única forma possível de manifestação *objetiva*.

No preço, o tempo de trabalho individualmente contido em uma mercadoria se representa, primeiramente, apenas teoricamente enquanto quantum parcial do trabalho social total. Se de fato o trabalho socialmente necessário está

¹⁰⁰ Em virtude da sua posição funcionalista do direito adjudicada a Marx Lohmann nega cada “institucionalização política do medium de dinheiro” (Lohmann, 1991, p. 283).

¹⁰¹ Para a crítica da teoria das “folhas de horas”. Cf. também Gr. pp. 55ss., MEW 13, pp. 59ss.; MEW 26.3, pp. 132ss.

contido nela, é algo que apenas se prova na transformação real da mercadoria, com preços determinados, em dinheiro. Está exigida, portanto, a realização da unidade somente posta idealmente no preço da mercadoria com a mercadoria-dinheiro. Na medida em que o possuidor das mercadorias dá um preço à sua mercadoria, ele torna público que ele quer vender sua mercadoria por esse preço. Esse fim se torna real somente pelo pagamento desse preço, pela transposição da mercadoria em dinheiro real. Só com isso se comprova o trabalho despendido na mercadoria como socialmente necessário.

Aqui se mostra que o “trabalho socialmente necessário” não apenas está determinado pela produção, mas também pela demanda social, e que é efetivo somente na troca das mercadorias por dinheiro. Não obstante, com a expressão do valor das mercadorias em dinheiro, sua forma preço, a grandeza do valor e o preço correspondem apenas casual e excepcionalmente um ao outro (e, além disso, coisas que não tem nenhum valor (por exemplo: honra, consciência e terra virgem) podem adquirir a expressão do preço imaginário), a grandeza do valor é o centro de gravidade e de oscilação dos preços das mercadorias. O valor das mercadorias existe no mercado como preço de médio e longo prazo. Valor e preço se correspondem se o trabalho individualmente despendido se mostra como parte do trabalho socialmente necessário.

Resumamos: porque as mercadorias não entram em cena no mundo de outra maneira senão enquanto preço determinado, a sua produção não tem nenhum outro fim senão sua transformação em dinheiro. Porque em dinheiro todas as mercadorias tem sua medida, tudo é traçado no

dinheiro, já antes são transformadas em dinheiro. As mercadorias singulares são, portanto, somente meios para a aquisição de dinheiro.

II. Dinheiro enquanto meio de circulação

1. Metamorfose das mercadorias

Antes de Marx tematizar o dinheiro como meio de circulação, ele desenvolve o processo da circulação das mercadorias como metamorfose das mercadorias. Por que ele faz isso? Nessa investigação fica claro que o dinheiro não é nenhuma forma neutra diante do conteúdo da circulação das mercadorias – a circulação social das coisas (M_1 se troca contra M_2).¹⁰²

Na troca, a saber, na transformação real da mercadoria em dinheiro, as determinações contraditórias da mercadoria, valor de uso e valor, recebem, para Marx, a forma em que elas podem se mover. A mercadoria se comprova como mercadoria, na medida em que ela se transforma em dinheiro. A finalidade da troca não está contida em trocar uma mercadoria através do dinheiro por uma outra mercadoria. O decisivo está contido, antes pelo contrário, no fato de que apenas sob a condição de que seu valor se realiza em dinheiro, se realiza também o seu valor de uso. As mercadorias têm que conseguir uma “transubstanciação” (CI, p. 130), um “pular do valor”, um

¹⁰² Sob “a circulação social das coisas” Marx entende que pela alteração de mãos os diversos bens de uso chegam aonde eles são necessários.

“salto mortal” (CI, p. 133) em dinheiro. Marx dedica-se a essas expressões floridas a fim de esclarecer essa barreira.

No processo de troca, a oposição imanente da mercadoria entre valor de uso e valor se representa como oposição externa, como duplicação da mercadoria em mercadoria e dinheiro. Por outro lado, ambos os polos como mercadorias são novamente unidade de valor de uso e de valor de troca. No todo, essas determinações se representam de modo inverso: a mercadoria é realmente valor de uso; o seu valor aparece somente idealmente no preço: inversamente, o dinheiro é realmente valor de troca, seu valor de uso é somente um ideal, quer dizer, relacionado às mercadorias que se comparam com ele como circuito de suas reais modalidades de uso. A troca mediatizada pelo dinheiro tem, portanto, a estrutura de uma oposição cruzada duplamente em forma de quiasmo.

A primeira metamorfose da mercadoria é M-D, ou seja, sua venda. O possuidor da mercadoria vai ao mercado com a finalidade de obter o meio social de satisfação da sua necessidade: o dinheiro. Seu produto útil não lhe interessa como valor de uso, mas somente como valor de troca. Nesse caso, a metamorfose da mercadoria em dinheiro é passível de uma condição dupla: para que sua mercadoria possa ser transformada efetivamente em dinheiro, ela tem que ser, primeiramente, útil para outros, o seu trabalho tem que se mostrar como elo útil da divisão social do trabalho. Em segundo lugar, o trabalho despendido na mercadoria tem que mostrar-se como socialmente necessário. Isso o possuidor das mercadorias experimenta somente no mercado, portanto, na concorrência com os outros produtores. Sobre o preço que a mercadoria realiza no mercado decide se nela

está despendido trabalho socialmente necessário, ou seja, se o trabalho despendido efetivamente representa trabalho socialmente necessário. Independente do saber dos possuidores das mercadorias, pelas suas costas a produtividade do trabalho respectivo pode se mudar e/ou também a proporção do trabalho social total, o qual está distribuído no trabalho respectivo, pode se alterar, de modo que a transformação da mercadoria em dinheiro sempre pode fracassar. Em todo caso, na alteração da forma da mercadoria sempre pode ocorrer uma perda ou um adicional da sua substância, da grandeza do valor.

Na metamorfose M-D a mercadoria realiza sua forma do valor ideal, na medida em que ela se transforma no dinheiro real. Inversamente, o dinheiro realiza seu valor de uso ideal: nenhuma venda sem compra, nenhuma compra sem venda; M-D é, ao mesmo tempo, D-M. Na troca efetiva a mercadoria realiza sua determinação ideal, qual seja: ser valor, na medida em que ela nega sua modalidade do valor de uso; o dinheiro realiza seu ser-valor de uso, na medida em que ele nega seu ser-valor de troca real. Dessa maneira, ambos os polos opostos vão além um no outro, na medida em que um é realmente o que o outro é idealmente e vice-versa (cf. Gr., p. 924).

Também a segunda metamorfose D-M ou a compra tem que executar a própria mercadoria transformada em dinheiro. Visto que pela transformação no dinheiro ela realizou, sem dúvida, sua determinação do ser-valor, ela se dá, contudo, enquanto dinheiro, como valor de uso negado. Como ponto final da primeira metamorfose o dinheiro é, ao mesmo tempo, ponto de partida da segunda metamorfose. O

dinheiro ganho de M-D é agora meio para obter o valor de uso das mercadorias (D-M).

De ambas as fases do movimento, inversas e opostas da metamorfose das mercadorias, resulta um processo de circuito (M-D-M) em cujo ponto final a mercadoria aparece como valor de troca negado ou como valor de uso realizado. Na circulação das mercadorias a mercadoria executa, portanto, um movimento, o qual tanto realiza seu ser-valor quanto o nega tal como ela realiza seu ser-valor de uso bem como o nega. É decisivo que a mercadoria somente como valor de troca negado se torna objeto de consumo individual.

Ambas as metamorfoses das mercadorias pressupõem metamorfoses de mercadorias uma vez já executadas. Quer dizer, que uma outra mercadoria já se tenha transformado em dinheiro, e são, por outro lado, pontos de partidas para metamorfoses de mercadorias novas. Apenas nas suas metamorfoses as mercadorias se comprovam como produto de uma conexão social dos trabalhos. A circulação das mercadorias mediatizada pelo dinheiro é, portanto, a forma objetiva na qual existe somente a conexão social dos diversos produtores privados. Sua independência pessoal está situada “num sistema de dependência material de todas as partes” (CI, p. 135).

O dinheiro não é, para Marx, um mero meio neutro para a alteração de mãos das mercadorias. Ele se mostra, pelo contrário, como condição central e barreira, de cujo cumprimento o lograr êxito de M-D-M depende. Por um lado, a mercadoria tem que comprovar sua vendabilidade. Por outro lado, isso não depende de uma necessidade correspondente, mas de seu poder de compra. Por este motivo, a circulação das mercadorias mediatizada pelo

dinheiro não é também uma mera ampliação da troca imediata dos produtos, visto que a alteração de mãos das mercadorias está separada pelo dinheiro como estágio de serventia das metamorfoses das mercadorias. Ou seja, a quantidade de dinheiro que a mercadoria atrai é tão questionável quanto a circunstância de que o interessado na compra chega à sua posse, àquilo que se decide na disposição sobre o dinheiro, ou seja, no preço dos artigos desejados. Por este motivo não está somente dada a unidade interior dos extremos venda e compra, mas também sua separação.

A diferença essencial da circulação das mercadorias com a troca imediata dos produtos consiste no fato de que a identidade entre a troca do próprio produto e a troca do produto alheio é dividida na oposição entre venda e compra.¹⁰³ Nesse caso, ambos os lados da oposição dependem do dinheiro. O comprador pressupõe o vendedor bem sucedido e o vendedor o comprador solvente, de modo que a alteração de mãos de M-M se dá frequentemente de forma nenhuma. O resultado é, então, por um lado,

¹⁰³ Regularmente o dinheiro é considerado como mero meio de troca. Porém, o que é trocado é a mercadoria por dinheiro e inversamente. Se, contudo, o dinheiro é, igualmente como as mercadorias, o objetivo e o objeto da troca, assim ele não pode, ao mesmo tempo, ser mero meio de troca das mercadorias. Para o comprador, o dinheiro é meio, mas não para a troca, mas a fim de chegar à posse dos objetos que estão excluídos em face do sucesso direto pelo preço. E, além disso, o vendedor alveja ao dinheiro. Que o dinheiro seja o meio da venda é um absurdo tal como quando se pensa os dentes como meio para escovar os dentes. A rigor, a diferença entre a troca das mercadorias mediatizada pelo dinheiro e a troca direta dos produtos (barter) é caracterizada pelo teórico do dinheiro Clower da seguinte forma: “Money buys goods and goods buy money; but goods do not buy goods” (Clower 1969, 207 s.). A identificação falsa da circulação das mercadorias com a troca imediata dos produtos pela economia política se credita a uma confusão da forma e do conteúdo da circulação das mercadorias (cf. CI, p. 128 anotação 73).

mercadorias invendáveis, e, por outro, necessidades não satisfeitas. A separação de venda e de compra implica, portanto, uma oposição robusta: enquanto ao vendedor os preços podem de forma nenhuma ser bastante altos, para o comprador os preços representam a barreira para poder faturar seu dinheiro na mercadoria desejada.

Na independentização da venda e da compra uma da outra está contida a possibilidade da crise, na qual a unidade interior de venda e de compra, a qual se move nas “antíteses externas” (CI, p. 140) pela sua separação, se faz valer “brutalmente” (CI, p. 140). Na crise se mostra, para Marx, que a sociedade capitalista depende da riqueza-valor abstrata medida em dinheiro, à qual a riqueza-valor de uso real é sacrificada.

Como mediador das metamorfoses das mercadorias, o dinheiro recebe a função de meio de circulação. Logo que os agentes da circulação tem dinheiro na mão, eles novamente têm que também gastá-lo, a fim de obter as coisas úteis. Aqueles que dispõem somente sobre dinheiro na sua função como meio de circulação, têm, pois, bastante precisão.

2. O curso do dinheiro

Enquanto meio de circulação, o dinheiro reveste a forma peculiar do movimento do curso do dinheiro. A análise do dinheiro mostrou que a própria mercadoria executa apenas a primeira parte da sua metamorfose; a segunda parte da metamorfose a mercadoria executa na sua figura independente do valor como dinheiro; é, portanto, uma função do dinheiro. Com isso, o dinheiro – embora seja

mero mediador da circulação das mercadorias – torna-se elemento independente da circulação. Como elemento independente do processo de circulação ele serve ao comprador como meio para apropriar-se das mercadorias; ele atua como meio de compra. O que aqui salta aos olhos é a circunstância de que o dinheiro é, sem dúvida, mediador da circulação das mercadorias, mas, ao contrário das mercadorias que caem permanentemente na circulação, o dinheiro permanece conservado na circulação.

O erro de que na circulação das mercadorias se trata do resultado do movimento do dinheiro tem, para Marx, seu fundamento no próprio movimento da circulação. Visto que a continuidade do processo de circulação reside no dinheiro, o dinheiro aparece, dessa maneira, de fato como sujeito do movimento, sem que o fundamento desse ser-sujeito do dinheiro seja cognoscível. “Embora o movimento do dinheiro não seja mais do que uma expressão da circulação das mercadorias, esta aparenta, ao contrário, ser apenas o resultado do movimento do dinheiro” (CI, p. 142), Marx diz.

Ora, a questão que se coloca é: quanto dinheiro é necessário para a circulação das mercadorias. Cada ato de troca, o qual tira uma mercadoria da circulação, é novamente um curso do dinheiro. Visto que na circulação o mesmo dinheiro existe multiplamente, a quantidade dos meios de circulação não se determina apenas da soma de preços, a qual deve ser realizada, mas também da velocidade do curso do dinheiro. Quanto dinheiro existe na circulação se determina, para Marx, portanto, pela soma dos preços, pela quantidade circulante das mercadorias, pela velocidade do curso do dinheiro bem como pelo valor do material do dinheiro.

Conforme seu conteúdo, as regularidades do curso do dinheiro são uma expressão do processo de circulação das mercadorias. Nisso reside o caráter condicionado do curso do dinheiro. Ao mesmo tempo, as leis do curso do dinheiro são o resultado da forma da independentização específica, a qual o dinheiro experimenta como mediador da circulação das mercadorias. Sua existência em quantidade determinada é a condição do seu papel mediatizado-mediatizante para a circulação das mercadorias.

O fato de que a quantidade do dinheiro pode ser substituída pela velocidade refuta, para Marx, a tese de que o funcionamento da economia depende somente da quantidade do dinheiro. Antes pelo contrário, mostra-se que as regularidades do curso do dinheiro “dependem do processo da metamorfose do mundo das mercadorias, o qual de novo depende do caráter global do modo de produção [...] breve das circunstâncias, as quais todas residem fora da circulação simples das mercadorias e somente se refletem nela” (MEW 13, pp. 85ss.).

Marx critica a teoria da quantidade do dinheiro defendida por Montesquieu e Hume até Ricardo (e ainda hoje), segundo a qual o nível de preço está determinado pelo valor relativo do dinheiro, e esse pela quantidade do dinheiro.¹⁰⁴ Essa teoria vive da representação de que as mercadorias entram na circulação sem preço e o dinheiro sem valor e os bens se permutam como tais com o metal

¹⁰⁴ As linhas básicas da sua crítica à teoria da quantidade do dinheiro Marx já desenvolve na sua carta a Engels de 03/02/1851 (cf. MEW 27, pp. 173 ss.). Sua crítica detalhada à teoria clássica da quantidade se encontra em *Contribuição à crítica*, no trecho sobre “teorias sobre meios de circulação e dinheiro” (MEW 13, pp. 133-160).

precioso, ou seja, o dinheiro. A teoria da quantidade parte disso: o dinheiro teria que existir somente na quantidade correta, a fim de poder atuar adequadamente como meio de circulação. Todavia, o que deve ser essa medida correta pode ser averiguado tautologicamente no resultado. Para Marx, a contradição dessa teoria consiste em contentar a medida comum de dinheiro e de mercadorias e querer, contudo, averiguar a medida correta da existência do dinheiro. O dinheiro deve tornar compatíveis as mercadorias e o dinheiro, sem que mercadorias e dinheiro sejam compatíveis. A teoria da quantidade reduz o dinheiro na sua função como meio de circulação, todo dinheiro tem que sempre circular, e não vê que o dinheiro acumulado nos bancos é um depósito da circulação monetária. Na prática, essa teoria serve de base à legitimação das manipulações do sistema de crédito. O ideal é governar o movimento circulatório da economia sem crises através da política da quantidade do dinheiro.¹⁰⁵

¹⁰⁵ A teoria da quantidade de Ricardo e a escola-*currency* (Torrens, Overstone, Norman etc.) foi o fundamento da legislação bancária de 1844, a qual ligou arbitrariamente a emissão das notas bancárias para a grandeza do tesouro de ouro do banco central sem levar em consideração as necessidades dos comerciantes. Essa restrição artificial da política de crédito conduz a agudização da crise. No fim das contas, a lei bancária teve que ser suspensa (cf. MEW 25, pp. 447ss.; pp. 562 ss.). Também a teoria atual da quantidade do dinheiro parte do fato de que o dinheiro teria que ser emitido de forma restrita pelo banco central, para que ele possa cumprir as suas funções (cf. Friedmann, 1976, pp. 77-99). Ela toma como base o modelo de demanda da massa monetária a equação de transação, a qual Irving Fisher formulara na sua obra *The Purchasing Power of Money* (1911), segundo a qual nos preços dados e na velocidade da circulação do dinheiro dada a magnitude do dinheiro está determinada pelo volume de negócios, de modo que a magnitude do dinheiro tem que crescer em igual extensão ao produto interno bruto, para que possa ser alcançado a estabilidade do nível do preço (cf. Fisher, 1963, pp.26ss.).

Resumindo:

1. As regularidades do curso do dinheiro documentam a forma da independentização do dinheiro, a qual o dinheiro experimenta na sua função como meio de circulação. O dinheiro enquanto meio de circulação não tem mais apenas a forma da existência de um mercadoria-equivalente geral excluída das demais mercadorias. O que brota no dinheiro enquanto meio de circulação é sua função relacionada com o mundo processante das mercadorias. Na sua independência específica, a qual o dinheiro recebe nessa função de mediador para o processo de mercadorias, contudo, ele ainda não entra em uma relação negativa com o mundo das mercadorias. Isso é o caso somente na terceira determinação do dinheiro.

2. Para Marx, porque o movimento do dinheiro é somente a expressão independente do movimento das mercadorias, é um erro acreditar que as crises são geradas por uma escassez do dinheiro, mesmo que a crise apareça como impasse do dinheiro. Elas são, pelo contrário, uma expressão de que a movimentação de mercadoria em dinheiro e de dinheiro em mercadoria fica paralisada.¹⁰⁶

Sua aplicação está associada às ilusões teóricas de quantidade que Marx criticara.

¹⁰⁶ Visto que uma congruência da oferta e da demanda não é nenhum resultado necessário, mas sim casual da circulação das mercadorias, o dogma básico da Economia Política de um “equilíbrio metafísico das compras e das vendas” (MEW 13, 78 anotação 1), a famosa lei de Say, está refutada imediatamente.

3. A moeda. Os símbolos de valor

Na sua função enquanto meio de circulação o dinheiro é apenas o estágio de passagem na circulação das mercadorias. As mercadorias assumem a forma do dinheiro, mas somente a fim de despi-la novamente. No processo M-D-M o dinheiro aparece somente como momento evanescente.

O fato de que a quantidade do dinheiro pode ser substituída pela velocidade do curso torna clara que a existência do dinheiro na circulação coincide totalmente com sua função de mediador. Enquanto meio de circulação, o dinheiro adquire a figura da moeda, a qual, primeiramente, tem um certo teor de ouro. Contudo, o caráter evanescente, o qual a realização dos preços das mercadorias apresenta no dinheiro enquanto meio de circulação, torna a existência material da mercadoria-dinheiro ouro ao algo indiferente.

Já apenas no seu curso múltiplo a moeda de ouro representa na circulação mais valor do que ela mesma possui. Como meio de circulação, o dinheiro experimenta uma idealização. Todavia, a idealização do dinheiro não se restringe ao fato de que um quantum dado de ouro pode movimentar o múltiplo de si mesmo como valor. A moeda é idealizada também de modo robusto pela prática. Utilização é desgaste. Pelo desgaste das moedas de ouro chega-se à separação do teor real e do teor nominal das moedas de ouro, de modo que o dinheiro metálico na sua função de moeda pode ser substituído por senhas feitas de outro material ou por meros símbolos. Dessa maneira, o dinheiro atua enquanto meio de circulação somente ainda “como símbolo

de si mesmo” (CI, p. 156) e pode ser substituído pelos símbolos de valor.

Primeiramente, as moedas de ouro são substituídas pelas senhas de prata ou de cobre. A tendência à desmetalização é consumada na medida em que a função de moeda do dinheiro é assumida pelo dinheiro papel sem valor. Essa moeda papel é dinheiro papel do Estado com curso compulsório (o dinheiro papel inconvertível) e não deve ser confundido com o dinheiro de crédito emitido por bancos privados (notas bancárias), o qual tem seu fundamento na função do dinheiro enquanto meio de pagamento. O progresso atual em face dos tempos de Marx é que o Estado eleva o anteriormente dinheiro privado de crédito dos bancos ao dinheiro papel do Estado e, com isso, ao meio jurídico de pagamento.¹⁰⁷

Em virtude da idealização, a qual o dinheiro enquanto meio de circulação experimenta, os símbolos de dinheiro encontrados no curso do dinheiro precisam da garantia da sua “validade social objetiva” (CI, p. 156) como equivalente geral pelo Estado, o qual, com sua violência, garante o curso dos símbolos de dinheiro. O único problema é que o dinheiro papel tem que ser seguro contra a falsificação. Essa garantia o dinheiro originário de ouro forneceu com seu próprio valor.

As intervenções do Estado nesse âmbito não alteram, contudo, as leis do curso do dinheiro, mas são sujeito delas. Desde que a emissão estatal do dinheiro papel esteja restringida à quantidade em que o metal precioso representado dele teria que circular, somente as leis do curso

¹⁰⁷ Cf. Krätke (1994, pp. 22-27).

do dinheiro metálico se refletem no seu movimento. Visto que nos símbolos de valor se trata dos representantes do ouro, as mesmas leis valem para a quantidade do dinheiro papel, portanto, como para a quantidade do ouro, O Estado pode, sem dúvida, pôr muitos símbolos arbitrários de valor em curso. Mas ele não pode impedir que as leis imanentes do curso do dinheiro se façam valer. Se ele lança símbolos de valor em demasia na circulação, então os preços sobem: a inflação. Na subida geral dos preços, os símbolos do valor são ajustados ao quantum ouro, em cuja função eles teriam de circular. A “lei específica da circulação do papel” (CI, p. 154) vale somente para o dinheiro papel inconvertível, onde o princípio de recorrência ao banco não vale.

III. Dinheiro enquanto dinheiro ou dinheiro enquanto fim em si mesmo

Da análise da circulação das mercadorias M-D-M resultaram as seguintes determinações para o dinheiro: como figura independente do valor, o dinheiro é o pressuposto para a circulação das mercadorias. Enquanto medida dos valores, o dinheiro, ao qual as mercadorias têm que se relacionar, é somente dinheiro representado e indiferente em relação à quantidade na qual ele existe. Inversamente na sua função enquanto meio de circulação. Como tal, ele se encerra na sua função de mediador e experimenta uma idealização, a qual torna sua figura efetiva em símbolo de si mesmo.

A apresentação independente do valor das mercadorias em dinheiro pode somente ocorrer como sua retenção contra a circulação. No lugar da funcionalização do

dinheiro para a circulação, na qual a realização dos preços das mercadorias se dá somente de modo transitório em dinheiro ideal, entra a realização dos preços das mercadorias em dinheiro real, o qual se mostra como conteúdo próprio e o fim da circulação das mercadorias. A terceira determinação é, portanto, o dinheiro enquanto dinheiro ou o dinheiro enquanto fim em si mesmo.

1. Entesouramento

A metamorfose das mercadorias contém na sua primeira fase M-D o dinheiro como fim transitório e, com isso, a possibilidade da separação entre venda e compra. Marx distingue duas formas do entesouramento: 1. O entesouramento formal, a transformação dos meios de circulação (moedas) em dinheiro acumulado (“a moeda suspensa” MEW 13, p.104) é uma aparição, a qual acompanha necessariamente a circulação como condição do seu funcionamento. 2. O entesouramento efetivo como primeira forma, na qual o dinheiro entra em cena como fim de si mesmo, é a mercadoria alienada, transformada na forma dinheiro, a qual não mais circula, não atua como meio de compra. Ele é o resultado retido da venda.

A finalidade que o vendedor das mercadorias persegue quando ele segura o dinheiro como resultado da venda reside na conservação da possibilidade de participar na circulação. Marx justifica a forma econômica do tesouro não da psicologia do entesourador, o que, de resto, seria uma tautologia: o entesouramento é a exteriorização de uma necessidade interior do homem para ele, mas mostra como a própria forma da riqueza se desenvolve ao conteúdo das

necessidades dos participantes da circulação e como o ato de poupar desempenha um papel também no capitalismo desenvolvido.

O defeito da forma econômica do tesouro consiste no fato de que ele representa a possibilidade retida da disposição sobre todos dos valores de uso especiais, mas justamente não sobre as modalidades dos valores de uso da riqueza. O entesourador dispõe sobre o representante da riqueza, mas não sobre essa mesma. Ele tem o poder privado sobre todos os objetos da necessidade, na medida em que ele abre mão delas. O enriquecimento, o qual o entesourador executa ao reter o dinheiro, significa, ao mesmo tempo, a desistência.

A contradição principal da forma econômica do tesouro reside no fato de que o fim do entesourador consiste no poder social do dinheiro. Contudo, esse fim é realizado apenas limitadamente pela venda de mercadorias sem compra subsequente. Como quantidade determinada, o dinheiro representa a riqueza material somente conforme o montante no qual ele existe. Visto que no entesouramento o valor de troca se torna fim, a própria forma da riqueza se torna conteúdo da atividade, o aumento do tesouro é uma consequência necessária. O entesourador pratica, para Marx, a “contradição entre a limitação quantitativa e o aspecto qualitativo sem limites” (CI, p. 160) a cargo das suas necessidades, quando ele, com o aumento do tesouro, amplia somente a mera possibilidade de sua satisfação.

Como atividade independente, o entesouramento desempenha um papel somente nas sociedades pré-capitalistas, aonde, em virtude do desenvolvimento ainda restrito das necessidades, ele retém no dinheiro a

superabundância das sociedades não desenvolvidas. No capitalismo, o tesouro sobrevive na necessidade de poupar dinheiro e, por outro lado, torna-se expressão formal da superabundância, a ostentação da riqueza na forma estética. Além disso, como forma autônoma, o tesouro encerra nas funções que ele cumpre para o curso do dinheiro.

2. Dinheiro enquanto meio de pagamento

A independência do dinheiro frente à circulação das mercadorias é ilusória, desde que ela seja assegurada como tesouro. Embora o tesouro precisamente seja o representante da riqueza universal somente em relação à circulação, ele se baseia, contudo, da sua interrupção. Essa contradição constitui o defeito do tesouro. Isso significa que o dinheiro apenas pode atuar enquanto dinheiro se ele, com sua independentização, não impedir a circulação das mercadorias, mas a tornar efetiva. A circulação tem que assumir uma figura na qual a venda das mercadorias se efetua bem como a retenção do dinheiro como preço realizado.

Isso é o caso quando, para o vendedor, a venda das mercadorias e a realização dos seus preços e, para o comprador, a compra e o pagamento divergem temporalmente. Isso conduz a uma mudança da metamorfose da mercadoria ou da sua forma do valor. A metamorfose da mercadoria se altera de tal modo que para o comprador a mercadoria se transforma no valor de uso antes que, para o vendedor, ela se torne dinheiro. O segundo passo, D-M, efetua-se antes do primeiro passo, M-D. Aqui, o dinheiro atua como meio de pagamento. Nesse caso, na determinação do preço da mercadoria, o dinheiro serve

como medida dos valores e, na compra, como meio ideal de compra ou promessa de pagamento.

Compra e pagamento separam-se temporalmente um do outro. O dinheiro enquanto meio de compra age como promessa de dinheiro do comprador e onde ele entra realmente na circulação, não faz mais efeito enquanto meio de compra, mas na sua função enquanto meio de pagamento ele conclui independentemente o processo de circulação em vez de mediá-lo.

O dinheiro enquanto meio de pagamento é a segunda forma na qual o dinheiro entra em cena como fim em si mesmo. A diferença entre o dinheiro enquanto tesouro e o dinheiro enquanto meio de pagamento consiste no fato de que o dinheiro enquanto meio de pagamento é fim em si mesmo não fora, mas dentro da circulação das mercadorias. Para que o dinheiro possa atuar como meio de pagamento, a mercadoria tem que ser vendida explicitamente a fim de ser transformada em dinheiro.

A mudança da forma da circulação das mercadorias faz dos agentes da circulação, do vendedor e do comprador, credor e devedor. Enquanto devedor, o comprador se enfrenta com o vendedor com sua promessa de pagamento como mero representante do dinheiro. Atua o dinheiro somente como promessa de pagamento, também do lado do devedor, ou seja, do comprador, sua aquisição real se torna fim em si mesma. Ele tem que vender mercadoria, a fim de poder pagar – senão ocorrerá a venda judicial da sua propriedade.¹⁰⁸

¹⁰⁸ Também na relação de credor-devedor o Estado tem que se preocupar pela relação de direito para que o dinheiro enquanto meio de pagamento e promessa de pagamento atue de fato como dinheiro. Hegel, que

O fim do fazer dinheiro não se deixa perturbar pela insolvência transitória do devedor. A participação do crédito enquanto técnico sério no sucesso do mercado pressupõe que, primeiramente, esteja acumulado bastante dinheiro do lado do credor, a fim de prosseguir o fornecimento do mercado com mercadorias pela promessa de pagamento. Em segundo lugar, sustenta, do lado do devedor, a capacidade de ganhar um saldo positivo do valor da sua produção no mercado. Somente então as dívidas do comprador atuam como meio da acumulação do dinheiro de lado do vendedor ou do credor.

Os caracteres de credor e de devedor mostram que eles se movem em uma conexão social, a qual não é somente fundada pelo pagamento no futuro, mas é somente confirmada. O movimento do meio de pagamento já pressupõe as relações mediatizadas pelo dinheiro dos membros da sociedade e ultrapassa, ao mesmo tempo, a esfera da circulação das mercadorias. O dinheiro se torna a mercadoria universal dos contratos. As relações dos indivíduos à sociedade recebem a forma dos pagamentos de dinheiro (os impostos, o dinheiro como medida da sanção, etc. Cf. MEW 13, p. 120).¹⁰⁹

intervêm a favor da justiça material do contrato, não conhece, por exemplo, relações de dívidas, ou seja, contratos obrigatórios à diferença dos contratos reais de troca (cf. FdD, § 77ss.). Na orientação do *Code Civil* Hegel defende também a *laesio enormis*, de acordo com a qual contratos nos quais na troca o valor da maior parte é perdido são nulos. Somente von Savigny introduziu, no Direito Civil Alemão, a separação entre o direito da coisa e da obrigação. Cf. Felgentraeger (1927).

¹⁰⁹ O efeito dissolvente do dinheiro enquanto meio de pagamento nos modos de produção tradicionais Marx explicita com indicação à oposição de Aristóteles entre a economia (a arte da aquisição) e a crematística (a

Os mesmos fenômenos, os quais aumentam a quantidade dos meios de circulação circulantes, produzem efeitos de modo precisamente opostos sobre o montante dos meios de pagamento necessários. Especialmente o desenvolvimento do sistema bancário conduz à racionalização dos meios de pagamento, reduzindo, portanto, a quantidade do dinheiro circulante.

Com a função do dinheiro enquanto meio de pagamento, a crise, a qual está assentada na forma da circulação simples das mercadorias conforme a possibilidade (cf. CI, p. 140), obtém o caráter da crise do dinheiro. Enquanto o mecanismo do creditar do comprador não está perturbado, o dinheiro atua apenas idealmente como dinheiro de contabilidade. Entram perturbações, chega-se à transmutação do sistema de crédito em sistema monetário. Agora são exigidas não mais promessas de pagamento, mas dinheiro vivo. “Onde se desenvolveram plenamente uma cadeia de pagamentos simultâneos e um sistema de liquidá-los por compensação” (CI, p. 164), as perturbações em conexão com a circulação aparecem como impasse geral do dinheiro. A “contradição direta” (CI, p. 164) entre a atuação apenas ideal do dinheiro enquanto dinheiro de conta e a existência real enquanto mercadoria-dinheiro, como ela está exigida assim que os pagamentos não se compensam, culmina na crise do dinheiro. Aqui Marx vê que a “oposição entre a mercadoria e a forma do valor dela, o dinheiro, extrema-se numa contradição absoluta” (CI, p. 165), na medida em que a mercadoria profana, a riqueza real, é sacrificada à sua figura do valor, o dinheiro.

arte de fazer dinheiro) na *Política* (I, 9) e com indicação à diferenciação de Eurípides entre *dike* (justiça) e *kerdos* (egoísmo) (cf. MEW 13, p. 115).

3. O dinheiro universal

Com o dinheiro enquanto dinheiro universal, a estreiteza local, a qual foi peculiar ao dinheiro nas suas funções anteriores, é superada. Essas formas locais desenvolvidas da esfera nacional (o padrão dos preços, a moeda, o símbolo do valor, a circulação dos meios de pagamento, também o dinheiro de crédito na figura das notas bancárias) abrangem tanto quanto o Estado, o qual garante sua validade com sua violência. Essa estreiteza local contradiz o conceito de dinheiro enquanto equivalente geral a ser relacionado a todas as mercadorias. Somente quando o dinheiro deixa as barreiras da circulação interior das nações, a fim de confrontar-se como dinheiro universal com o mundo inteiro das mercadorias, obtém, para Marx, sua maneira de existir adequada ao seu conceito.

O grande feito de Marx é ter tornado clara a conexão necessária entre o dinheiro de crédito no interior das nações e o dinheiro universal, do qual as nações dependem com vistas ao seu enriquecimento. As funções do dinheiro enquanto meio de pagamento tornam necessária uma fonte de reserva dos meios de pagamento, portanto, entesouramento com vistas ao pagamento das dívidas. A questão é de onde vêm os meios de dinheiro necessários para esses pagamentos. A acumulação do dinheiro, o entesouramento tendo em vista liquidar dívidas no interior de uma nação, pressupõe que o saldo positivo das mercadorias tem sido vendido no mercado mundial. A forma da circulação dada com o meio de pagamento baseia, com isso, os atos de circulação que ultrapassam a “circulação interna [nacional]” (CI, p. 171), nos quais as mercadorias são

movimentadas pelo dinheiro universal. Os meios de dinheiro necessários para o pagamento das dívidas no interior da nação são, portanto, extraídos do mercado mundial, aonde o dinheiro enquanto dinheiro universal se confronta com o mundo universal das mercadorias. A circulação no interior das nações mostra-se, com isso, como dependente da disposição sobre o dinheiro na sua figura do dinheiro universal.

Enquanto dinheiro universal o dinheiro não mediatiza a troca dos saldos positivos das mercadorias fortuitamente existentes entre as nações. Ele não serve, portanto, como mediador de M-D-M, mas liquida o saldo positivo do valor das mercadorias vendidas no exterior em relação às mercadorias, as quais circulam dentro da circulação nacional. Isso pressupõe a capacidade das nações de ganharem saldos positivos do valor no mercado mundial da sua própria produção. O dinheiro universal atua, portanto, principalmente enquanto meio de pagamento. Ele atua enquanto meio de compra quando o intercâmbio entre as nações decorre unilateralmente. Como “encarnação social absoluta da riqueza”, (CI, p. 170) ele serve para “transferir a riqueza de um país para outro” (CI, p. 171), precisamente nos empréstimos para fazer guerra.

A importação de ouro ocorre na exportação próspera das mercadorias, as quais são pagas com ouro. A saída do dinheiro ocorre na importação das mercadorias, a qual igualmente é paga com ouro. A importação e a saída do ouro se relacionam com a circulação interior nacional, isso de modo que após uma crise econômica se sucede uma redistribuição de ouro entre as nações. Pagamentos de ouro são efetuados para a liquidação das dívidas entre as nações,

de modo que o dinheiro universal se distribui entre as nações conforme sua potência econômica respectiva. A saída e a importação de ouro se reflete nos cursos do câmbio modificados (= a revalorização e a desvalorização das moedas correntes).¹¹⁰

Com o dinheiro universal a riqueza das nações aparece, portanto, definitivamente submetida ao dinheiro como fim em si mesmo. O comércio internacional serve ao enriquecimento das nações: nele reside seu objetivo. Historicamente, esse estado de coisas foi anunciado, em primeiro lugar, pelos mercantilistas: “Daí surgiu a teoria da balança comercial dos mercantilistas” (CI., p. 170). O mercado mundial está, portanto, submetido ao dinheiro enquanto fim em si mesmo, o que foi historicamente desempenhado pelo capital mercantil.

Todo Estado cria um tesouro de ouro como mercadoria-crédito, como comprovação da sua bondade. Em relação ao interior, o tesouro de ouro serve como fundamento do dinheiro de crédito, em relação ao exterior, para a recompensa das balanças [comerciais]. A minimização do tesouro de ouro significa uma redução das despesas (*faux frais*), mas não tem como resultado seu desaparecimento.¹¹¹ Após o final da segunda guerra, com o dólar, entra uma racionalização do ouro enquanto dinheiro universal. Que, contudo, o ouro é sempre ainda a baliza do dinheiro universal, se vê no fato de que no declínio do dólar a corrida

¹¹⁰ Cf. também C III, cap. 35: Metais preciosos e taxa de câmbio (MEW 25, pp. 580-606).

¹¹¹ Para os bancos, aos quais interessa transformar tudo em dinheiro neles concentrado na figura do capital, o tesouro de ouro é peso morto, dinheiro com o qual não se podem fechar negócios (cf. CI, p. 172, anotação 114).

para o ouro entra em cena. O novo é, na verdade, que aqui uma própria moeda corrente nacional entra em cena como dinheiro universal, o qual se emancipa do ouro como dinheiro universal. Hoje há, portanto, o dinheiro universal somente como concorrência das moedas correntes nacionais, de modo que o tesouro de ouro perdeu definitivamente sua função. O tesouro de ouro é substituído pelo tesouro de divisas.

Resumindo: deveria ter ficado claro que Marx defende uma teoria monetária do valor. Sua teoria do valor é, ao mesmo tempo, uma teoria do dinheiro, em cujo centro fica a crítica à neutralidade do dinheiro. Trata-se do fato de mostrar como, no dinheiro, o valor das mercadorias perde sua leveza e se torna ele mesmo o fim da circulação das mercadorias. Marx prova, por fim, que a circulação das mercadorias mediatizada pelo dinheiro se subordina ao dinheiro como fim em si mesmo. Com o dinheiro universal, a subsunção da circulação simples das mercadorias sob o dinheiro como fim em si mesmo é definitivamente perfeita. Esse fica, ao mesmo tempo, em oposição à forma da circulação simples das mercadorias (M-D-M), cujo conteúdo rege a mediação social da riqueza real. Com isso é claro, para Marx, que nas sociedades produtoras de mercadorias não se trata do atendimento ótimo dos homens com os bens de uso, os quais precisam deles para uma vida boa, mas que esse é tornado dependente da arte de fazer dinheiro.¹¹²

A teoria do valor marxiana não é, contudo, apenas uma teoria do dinheiro como doutrina do valor-trabalho. Ela é, ao mesmo tempo, a teoria do capital. A rigor, as

¹¹² Com isso, com o dinheiro universal, a oposição entre a economia e a crematística formulada por Aristóteles atinge a perfeição.

considerações sistemáticas de Marx se deixam conduzir ao ponto da seguinte maneira: tem-se deixado de averiguar o valor como objetivo da produção e da circulação das mercadorias; se a produção e a distribuição dos bens de uso se subordina ao valor, então o valor medido em dinheiro comanda também o trabalho. O comando do valor medido em dinheiro sobre o trabalho é o capital.¹¹³

¹¹³ O capital torna explícito o que o valor foi desde o início: “A dominação do trabalho acumulado, pretérito, objetivado sobre o trabalho imediato, vivo, tornando esse simplesmente em trabalho acumulado para o capital” (Marx. Lohnarbeit und Kapital [Trabalho assalariado e capital] 1849, in: MEW 6, p.409).

Capítulo 7

A teoria do capital. O conceito de capital

Nesse capítulo, no qual ocupar-me-ei com o capítulo 4 do livro I de *O Capital* “transformação do dinheiro em capital”, procederei em cinco passos: I. farei considerações sistemáticas sobre a transição do dinheiro ao capital, II. discutirei a fórmula geral do capital e suas contradições, III. debaterei o conceito de força de trabalho, IV. a determinação do valor da mercadoria da força de trabalho e V. lançarei um olhar sobre a transição da esfera da circulação à esfera da produção.

I. Como o dinheiro se torna capital?

Se não quisermos compreender a circulação simples das mercadorias como apresentação da fase histórica de uma produção simples das mercadorias, como ocorreu, frequentemente, desde Friedrich Engels, mas como “superfície” do processo global capitalista (Gr., p. 166; pp.

922ss.)¹¹⁴, então precisamos das considerações sistemáticas sobre a transição do dinheiro enquanto dinheiro ao dinheiro enquanto capital, destacadas em Marx mais claramente nos *manuscritos* de 1858/1859 (pp. 144ss; pp. 919ss.) do que em *O Capital*. Heinrich reconduz esse déficit à “popularização”, assim como Reichelt e Backhaus a registram.¹¹⁵

A questão é, então, como o dinheiro, último resultado da circulação simples das mercadorias, transforma-se em capital. A análise da forma da circulação M-D-M mostrou que essa se subordina ao valor de troca independente, ao dinheiro como seu conteúdo e fim último. Resultou que o dinheiro, enquanto dinheiro universal, fica em oposição à forma da circulação simples das mercadorias, cujo conteúdo reside na mediação social da riqueza real, portanto, o provimento dos bens necessários a satisfação das necessidades humanas. Com isso o dinheiro torna-se o “produto final da circulação das mercadorias” (CI, p. 177), contudo, ao mesmo tempo, em contradição a essa. A oposição entre o que Aristóteles denomina *crematística* e o que ele nomeia *economia* agravou à contradição. Se se permite determinar como fim da circulação das mercadorias o dinheiro, então se atesta que, na sociedade produtora de mercadorias, não se trata da busca pelo ótimo atendimento das necessidades humanas. A produção e a circulação das

¹¹⁴ Uma versão historicizante da produção simples das mercadorias como modo pré-capitalista de produção é sugerida por Engels no prefácio do livro III de *O Capital* (cf. MEW 25, p. 20). Para a discussão sobre essa questão ver Hecker (1997, pp. 119-126). Para a crítica a Engels ver Backhaus (1997, pp. 229ss.).

¹¹⁵ Cf. Heinrich (1999b, p. 257).

mercadorias estão, ao contrário, subordinadas à arte de fazer dinheiro.

Contudo, a circulação das mercadorias mediatizada pelo dinheiro não oferece, primeiramente, nenhum motivo para seu aumento. Nisso se mostra, ao mesmo tempo, o defeito da forma da circulação M-D-M. Nela o fim, o dinheiro, é submetido, ao mesmo tempo, à circulação social das coisas. O dinheiro como fim último da circulação das mercadorias contradiz, portanto, ao movimento M-D-M, na qual ele se subordina como o meio da metamorfose das mercadorias. Lançado na circulação, o dinheiro se transforma em mercadoria, o valor perde sua figura independente e, com o consumo das mercadorias, ele desaparece inteiramente.

Deve ser o dinheiro, portanto, o fim real da circulação, e ser assegurado como saldo positivo sobre os valores das mercadorias, os quais circulam nela, necessitando de uma forma de circulação na qual o dinheiro é o ponto de partida e o ponto de chegada do movimento. Então a alteração da forma da mercadoria e do dinheiro não deixa desaparecer o valor, mas sim, o conserva: portanto D-M-D. Marx diz: “O dinheiro que é apenas dinheiro se distingue do dinheiro que é capital, através da diferença na forma de circulação” (CI, p. 177).

Além da forma imediata da circulação das mercadorias M-D-M, a conversão de mercadorias em dinheiro e a reconversão de dinheiro em mercadorias encontra-se, efetivamente, numa segunda forma da circulação, a qual se distingue especificamente da primeira, precisamente D-M-D, a conversão de dinheiro em mercadoria e a reconversão de mercadoria em dinheiro,

comprar para vender. “O dinheiro” – diz Marx – “que se movimenta de acordo com esta última circulação transforma-se em capital, vira capital e, por sua destinação, é capital” (CI, p. 178).

II. A fórmula geral do capital e suas contradições

1. A fórmula geral do capital

A primeira determinação do capital reside, então, na sua forma específica da circulação. Numa comparação entre as formas da circulação M-D-M e D-M-D fica claro, para Marx, que na forma da circulação D-M-D a própria circulação de mercadorias se torna meio, a fim de conservar a riqueza abstrata, o valor, e levar a um aumento da mesma.

Consideremos, em primeiro lugar, a forma da circulação M-D-M: aqui os extremos são formados por mercadorias da mesma quantidade de valor e de distinta qualidade de valor de uso. Aqui o valor de uso é o objetivo final, porque a medida e o objetivo do movimento caem fora desse movimento. Para D-M-D vale, ao contrário: aqui o objetivo e o resultado do movimento são o dinheiro.

Primeiramente uma troca de dinheiro por mercadoria ocorre e, em segundo lugar, não é o dinheiro, mas a mercadoria que mediatiza o processo. O possuidor de dinheiro “solta o dinheiro com a segunda intenção de apoderar-se dele de novo”, Marx diz, “por isso, apenas adianta dinheiro” (CI, p. 179). Na forma da circulação D-M-D o próprio valor de troca é obviamente tido como “o

motivo que o impulsiona, o objetivo que o determina” (CI, p. 180). Contudo, ao mesmo tempo, aquela mesma contradição encontrada na determinação do dinheiro enquanto dinheiro de tesouro reside na forma da circulação do capital. Se no valor enquanto forma abstrata da riqueza social reside o objetivo do circuito D-M-D, então a determinidade quantitativa do seu resultado aparece sempre como barreira. O retorno do valor a si mesmo na mesma quantidade seria, conforme isso, a restauração dessa estreiteza. A permuta de dinheiro por dinheiro “parece vazia de conteúdo por ser tautológica” (CI, p. 180).

Daí segue que a forma da circulação D-M-D – se não deve ser sem sentido – tem de incluir um aumento quantitativo do valor; seu conteúdo tem que ser portanto D’, portanto, render um excedente acima da soma de dinheiro obrigatoriamente adiantada. Se, portanto, o valor é o conteúdo do processo, então seu aumento é a consequência necessária: “O valor originalmente antecipado não só se mantém na circulação, mas nela altera a própria magnitude, acrescenta uma mais-valia, valoriza-se. E este movimento transforma-o em capital” (CI, p. 181).

O objetivo do processo D-M-D’ é, portanto, o aumento do valor. Da identidade do ponto de partida e do ponto de chegada desse circuito resulta sua infinidade. E a diferença do valor, a qual produz o movimento, lhe confere a determinação da desmedida (cf. CI, pp. 182ss.). Aqui a *infinidade* e a *desmedida* são ambas determinações das quais depende.

O conteúdo da alteração da forma da mercadoria e do dinheiro não reside mais na retenção do dinheiro como modo de existência independente do valor; no capital não se

trata mais da conservação do valor como forma abstrata da riqueza contra a circulação de mercadorias como no entesouramento, mas do seu aumento na circulação. Com isso, o próprio dinheiro se torna um mero momento de um movimento no qual o valor passa e pelo qual e com o qual ele é capital: “O valor se torna valor em progressão, dinheiro em progressão e, como tal, capital” (CI, p. 185), diz Marx.

O capital é o processo do valor que se valoriza a si mesmo. Nesse caso, dinheiro e mercadoria representam apenas modos de existência evanescentes ou passageiros. “Se, na circulação simples, o valor das mercadorias adquire, no máximo, em confronto com o valor-de-uso, a forma independente do dinheiro, na circulação do capital esse valor se revela subitamente uma substância que tem um desenvolvimento, um movimento próprio, e da qual a mercadoria e o dinheiro são meras formas” (CI, p. 185).

A fórmula geral do capital D-M-D’ descreve, portanto, um processo, no qual um valor de determinada magnitude se aumenta: a alternância da forma de mercadoria e de dinheiro conserva o valor, é o processo da sua independência e lhe gera uma diferença quantitativa. “Na verdade, o valor torna-se aqui o agente de um processo em que, através do contínuo revezamento das formas dinheiro e mercadoria, modifica sua própria magnitude como valor excedente, afasta-se de si mesmo como valor primitivo, e se expande a si mesmo. O movimento pelo qual adquire valor excedente é seu próprio movimento, sua expansão, logo sua expansão automática” (CI, pp. 184ss.). No processo da valorização do capital, para Marx, é o valor que se tornou sujeito da alteração das formas de mercadoria e de dinheiro.

E o capitalista não é outra coisa senão o portador consciente desse movimento.

O capital é, portanto, uma determinação adicional do valor. No capital, como “o valor que se valoriza”, o qual implementa o movimento de D-M-D’, o valor se transforma em “uma substância que tem um desenvolvimento, um movimento próprio” (CI, p. 185), diz Marx, e, por isso, “numa entidade que opera automaticamente” (CI, p. 184), para qual a mercadoria e o dinheiro são meros modos diversos de existência. Nesse caso, esses modos de existência não têm de forma alguma os mesmos direitos. O processo de valorização do capital pressupõe a disposição sobre dinheiro e resulta novamente em dinheiro. A teoria do valor de Marx é, portanto, ao mesmo tempo, a teoria do dinheiro e, como tal, ao mesmo tempo, a teoria do capital. Diferentemente da Economia Política clássica, a qual identifica o capital na maior parte com os bens de capital, Marx desenvolve o capital a partir do dinheiro. Marx defende, portanto, uma teoria monetária do capital.¹¹⁶

Se Marx define o conceito de capital como o valor, o qual como substância que processa e move a si mesma se torna o portador, o sujeito que opera automaticamente o processo de sua autovalorização, então faz alusão à definição do espírito de Hegel¹¹⁷ e faz, ao mesmo tempo, a crítica da mesma. A substância, que na definição do espírito de Hegel se torna sujeito, é a substância de Spinoza. A substância de

¹¹⁶ Cf. Heinrich (1999, pp. 252ss.).

¹¹⁷ “O que está expresso na representação, que exprime o absoluto como *espírito*, é que o verdadeiro só é efetivo como sistema, ou que a substância é essencialmente sujeito. [Eis] o conceito mais elevado que pertence aos tempos modernos e à sua religião” (Hegel. *Fenomenologia do Espírito*, 2011, p. 39).

Spinoza compreende-se como poder, e precisamente como o poder de Deus. Marx quer exprimir, com essa alusão, que o poder cunhando a efetividade social não é o do espírito divino, mas o do capital, o qual aparece enquanto tal como sujeito automático que em seu fundamento, a exploração do trabalho social, ainda não está descoberto. Também a comparação de Marx da autovalorização do valor com a especulação da trindade Deus-Pai, Filho e Espírito Santo tem um ponto crítico-irônico. Da mesma forma que a teologia não pode justificar porque Deus se tornou homem, mas pode somente anunciar isso como fato de fé, nós permaneceremos, para Marx, numa falsa humildade de fé diante da capacidade miraculosa do capital à autovalorização, enquanto nós não conhecermos a sua causa.

2. Contradições da fórmula geral

Pela forma da circulação $D-M-D'$ se efetua, na circulação, um aumento do valor, o que contradiz as leis da circulação das mercadorias e do dinheiro anteriormente desenvolvidas. A seguir Marx discute as tentativas da Economia Política de eliminar essas contradições e representar a circulação das mercadorias como fonte da mais-valia.

Marx esclarece o fracasso dessas tentativas em três exemplos:

1. Pela mera inversão da sequência dos momentos da circulação simples das mercadorias, venda e compra em compra e venda, a qual distingue a forma da circulação do capital, não pode ser explicado o incremento do valor, já que,

primeiramente, isso é somente uma diferença formal, a qual nada muda nas ações de compra e venda, e, secundariamente, a mera alteração de forma da mercadoria e do dinheiro não inclui nenhuma mudança da quantidade do valor. Realiza-se uma troca de equivalentes, mas nenhuma valorização do valor ou formação da mais-valia. Na tentativa de Condillac em compreender a circulação das mercadorias como fonte da mais-valia, Marx mostra que nesse caso o valor de uso e o valor de troca são confundidos. Sem dúvida, um parceiro de troca ganha no valor de uso o que o outro perde, mas o valor das mercadorias permanece igual.

2. Os economistas, que consideram a mais-valia como aumento do preço ao valor das mercadorias, não veem que um, como vendedor, ganha pelo aumento do preço o que o outro, como comprador, perde pelo aumento do preço do outro. Também a fraude distribui o valor global das mercadorias trocadas somente diferentemente entre os possuidores. Marx chega à conclusão que os capitalistas de um país não podem se permanentemente fraudar a si mesmos. O pressuposto de que o comércio seja “roubo”, cai em ruína em si mesmo. A explicação do excedente pelo “roubo” levou a melhor na economia, porque o excedente do valor ocorre de fato na circulação. Contudo, a troca não pode ser a causa da valorização. A objeção fácil de compreender, segundo a qual o lucro do capital mercantil e o juro do capital financeiro não são explicáveis sem aumento do preço ou fraude, Marx rejeita com a indicação dos elos médios que ainda devem ser deduzidos.

3. A terceira tentativa recorre à relação do possuidor das mercadorias ao seu produto. Essa tentativa toma a constelação de problema de que já como trabalho objetivado o valor pode ser capaz do seu próprio aumento na circulação de mercadorias. Sem dúvida, o trabalho do possuidor das mercadorias forma valor na produção, mas nenhum valor que se valoriza. O possuidor das mercadorias não pode, portanto, sem entrar em contato com outros possuidores das mercadorias fora da esfera de circulação, valorizar valor e transformar dinheiro ou mercadorias em capital.

As explicações da mais-valia da circulação de mercadorias abandonam, portanto, ou as determinações da circulação simples das mercadorias (a troca de equivalentes, a apropriação da mercadoria alheia só pela alienação da própria, a propriedade fundada no próprio trabalho), quer dizer, as premissas da prova e, com isso, o fundamento, no qual eles fingem provar a mais-valia, ou, com a explicação da mais-valia como aumento nominal de preço das mercadorias, confirmar apenas que a troca de mercadorias não pode causar o aumento do valor. Assim, resulta como conclusão: “Se se trocam equivalentes, não se produz valor excedente (mais-valia), e, se se trocam não-equivalentes, também não surge nenhum valor excedente. A circulação ou a troca de mercadorias não cria nenhum valor” (CI, pp. 193ss.).

O resultado da discussão é que nenhuma das explicações da mais-valia correntes na Economia Política pode solucionar a contradição mencionada no início do item, que na forma da circulação D-M-D a conservação e o aumento do valor têm que ocorrer, embora nela não seja possível. Mas com isso, acima de tudo, põe-se à mostra

completamente a antinomia do problema: “Capital, portanto, nem pode originar-se na circulação nem fora da circulação. Deve, ao mesmo tempo, ter e não ter nela sua origem” (CI, p. 196). A transformação do dinheiro em capital tem que, portanto, ser desenvolvida no fundamento da troca de equivalentes, porque senão a mais-valia só se baseia na fraude e roubo, mas ele não pode, ao mesmo tempo, ser explicada pela troca de equivalentes.¹¹⁸

A antinomia de problema é que o capital tem que originar-se e não pode originar-se da circulação, conduz Marx à consideração que a autovalorização do valor tem as determinações da circulação como pressuposto, contudo pressupõe circunstâncias econômicas que transcendem a circulação simples. Por este motivo, a análise de Marx da forma basilar do capital não pode levar a sua saída no capital mercantil, ou seja, no capital que rende juros, cujo movimento ocorre totalmente na esfera de circulação. A explicação da mais-valia se ocupa, portanto, com o capital industrial.

III. O conceito de força de trabalho

A questão fundamental, a qual Marx quer responder com sua teoria do capital é, portanto, como no fundamento da troca de equivalentes se deixa explicar a existência da

¹¹⁸ Numa anotação Marx precisa a problemática: “Como o capital pode originar-se, supondo-se que os preços são regulados pelo preço médio, ou seja, em última instância, pelo valor da mercadoria? Digo em ‘última instância’, porque os preços médios não coincidem diretamente com as magnitudes do valor das mercadorias, conforme pensam A. Smith, Ricardo e outros” (CI, p. 96, anotação 37).

mais-valia e, com isso, o lucro do capital. Já os clássicos partiram do fato de que a mais-valia não se origina do aumento do preço, mas tem a ver com o trabalho despendido pelos produtores, e precisamente ao valor menor do que seu trabalho gera no valor. Eles explicaram a mais-valia como um desconto do rendimento inteiro do trabalho.¹¹⁹ Os socialistas ricardianos tiraram a conclusão que a troca entre trabalho e capital é “injusta”, que não corresponde às leis da troca de equivalentes e colocaram a exigência para “o rendimento inteiro do trabalho”. Com isso, eles deslocaram a teoria do valor-trabalho em direção a uma teoria da distribuição. Ora, como Marx explica, no fundamento da troca de equivalentes, a existência da mais-valia?

Primeiramente, Marx assinala que da diferença formal, a qual a circulação de capital aponta contra a circulação simples de mercadorias, resulta de uma diferença contudística. Se a transformação do dinheiro em mercadoria ocorre por causa do aumento do valor, então essa mercadoria tem que ser meio da valorização. A análise de D-M-D' mostrou que a mudança da grandeza do valor não pode ter o seu fundamento nem na alteração da forma de mercadoria e de dinheiro nem no seu ser-valor. Daí Marx tira a conclusão que o mesmo tenha que residir no valor de uso dessa mercadoria. O valor de uso da mercadoria procurada tem que consistir no fato de que ele é apto para a valorização do valor. Visto que na compra dessa mercadoria só equivalentes são trocados, portanto, a mercadoria é paga no seu valor, a

¹¹⁹ Cf. Smith. *Volkswohlstand* [*Bem-estar do povo*], Vol. I. livro 1, capítulo 8 “O salário”, pp. 82-114; para que a crítica de Marx in: MEW 26.2, pp. 220-225. Ricardo. *Grundsätze* [*Princípios*], capítulo 6 “Sobre o salário”, pp. 81-92; para que a crítica de Marx in: MEW 26.2, pp. 402-406.

mudança do valor só pode originar-se do valor de uso da mercadoria, do seu consumo. O possuidor de dinheiro deveria, portanto, segundo Marx, “ter a felicidade de descobrir, dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo valor de uso possua a propriedade peculiar de ser fonte de valor” (CI, p. 197). O consumo dessa mercadoria é “realmente objetificar (*Vergegenständlichung*) trabalho” ou “criar valor” (idem), porém, a própria mercadoria é apenas a capacidade de trabalho. É a mercadoria força de trabalho.

Marx define o conceito de força de trabalho da seguinte maneira: “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho compreendemos o conjunto das faculdades físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (CI, p. 197). A categoria-chave da teoria da mais-valia de Marx é o conceito de força de trabalho.¹²⁰ O conceito de força de trabalho é uma crítica. Literalmente, ele significa: a mera possibilidade de trabalho, a qual não pode vir à efetividade de si mesma e remete à separação dos produtores dos seus meios de trabalho, os quais eles precisam para o trabalho real.

Diferentemente da Economia Política Clássica, Marx distingue o trabalho da força de trabalho. O trabalhador, que oferece trabalho ao capitalista, não vende trabalho, mas força de trabalho. O argumento para essa distinção é que aquele, o qual oferece trabalho ao capitalista, de fato não é capaz de trabalhar para si mesmo. Ele realmente venderia trabalho, caso ele tivesse o poder de dar a esse uma existência

¹²⁰ O conceito de força de trabalho remonta a Hobbes (cf. MEW 15, p. 130) e a Hegel (FdD, § 67).

independente antes da venda, venderia, portanto, mercadoria e não seus serviços, ou seja, força de trabalho. Quem, portanto, aliena seus serviços por salário é precisamente aquele que vende sua força de trabalho para os outros (cf. CI, pp. 617-619).

A compra e venda da mercadoria força de trabalho se baseia, para Marx na liberdade ambígua do trabalhador assalariado. Para isso, têm que ser cumpridas duas condições estruturais: a força de trabalho é levada pelo seu possuidor ao mercado, o qual entra em contato com o possuidor de dinheiro. Das determinações da troca de mercadorias resulta o respeito mútuo dos indivíduos como pessoas e proprietários. Excluídas estão relações pessoais de dependência e violência imediata sobre a vontade do outro. A vontade livre do trabalhador como pessoa e proprietário está, portanto, reconhecida. O trabalhador é respeitado como pessoa legítima de disposição sobre sua força de trabalho, quer dizer, ele tem de decidir se e a quem ele vende a si mesmo, ou seja, seus serviços. O capitalista tem que, portanto, encontrar alguém que aceite, de forma completamente voluntária, a oferta de deixar de trabalhar para si.

O proprietário livre da mercadoria força de trabalho não pode executar sua venda dessa maneira, a qual não deixa de sustentar como proprietário livre, transformando-se “de um vendedor de mercadoria em mercadoria” (CI, p. 198). Para que o proprietário da mercadoria força de trabalho não perca sua propriedade em sua mercadoria pela sua alienação, ele deixa ao possuidor do dinheiro dispor sobre ela somente por um determinado prazo. Com isto está assegurado que o possuidor da mercadoria não se torna ele mesmo mercadoria.

Assim, nem escravos nem servos são adequados para a produção capitalista.¹²¹

A segunda condição que deve ser cumprida para compra e venda da força de trabalho é a de que o trabalhador “não pode vender mercadorias em que encarne seu trabalho, e é forçado a vender sua força de trabalho, que só existe nele mesmo” (CI, pp. 198ss.). A compra e a venda da força de trabalho residem, portanto, na liberdade do proprietário da mercadoria força de trabalho com relação à disposição sobre os objetos e os meios de produção, da posse de mercadorias e de dinheiro, portanto na pobreza existencial de uma massa de homens que, separados das condições da satisfação da necessidade, podem oferecer tão-somente a capacidade de trabalho existente no seu corpo e na sua personalidade.

Que uma grande parte da sociedade tenha chegado a essa posição precária, que nem do trabalho próprio nem do trabalho comunitário pode obter o suficiente para a satisfação das suas necessidades, não é produto da natureza, mas de um processo histórico, no qual a violência pré-burguesa do Estado põe em vigor o direito da propriedade privada e, com isso, proporciona ao capitalismo a revelação. Tais homens são, portanto, forçados a vender sua força de trabalho, se for possível pelo seu valor, como tudo no capitalismo. O surgimento da força de trabalho como mercadoria é, para Marx, a característica decisiva, na qual se

¹²¹ Na *Filosofia do Direito*, § 80, Hegel aponta para o fato de que um contrato salarial somente é possível se ele não transformar o próprio trabalhador propriedade de outro, se o contrato de salário é fechado como “alheação de meu *produzir* ou de meu *prestar serviços*, a saber, na medida em que é alheável por um tempo limitado ou segundo outra delimitação (ver § 67)”. No adendo ao § 67, decisivo dessa delimitação é evidenciado pelo contraste entre o jornaleiro e o escravo.

distingue o capitalismo de todos outros modos anteriores de produção.

Aqui, a mercadoria força de trabalho é apreendida por Marx como forma da propriedade, porque ela corresponde ao seu conceito como mercadoria, a qual é possuída por alguém. O direito civil burguês apreende a força de trabalho, na verdade, não como forma da propriedade, mas como qualidade da pessoa, como serviço, o qual a pessoa que pertence exclusivamente a si mesma pode alienar sem abdicar de seu direito como pessoa e se tornar em escravo.¹²² Isso não traz, contudo, nenhuma dificuldade: pessoas são pessoas somente como proprietários; inversamente, a propriedade é somente tal a partir das pessoas. A separação entre pessoa e propriedade no direito burguês reflete a independência do produto dos produtores na forma da mercadoria e transforma a mercadoria força de trabalho numa quase que qualidade natural de uma pessoa.

As categorias fundamentais do direito, propriedade e pessoa, na sua separabilidade, repercutem também na doutrina do direito abstrato de Hegel. De acordo com ele, cada pessoa tem um direito de disposição sobre sua “existência natural” (FdD, § 43) e sobre seu “*corpo orgânico*” (FdD, § 47) e, com isso, sobre suas “*habilidades particulares, corporais e espirituais*” (FdD, § 67), “*o que e quanto eu possuo*” “as coisas exteriores” é, ao contrário, “uma contingência jurídica” (FdD, § 49), já que o direito é “o que permanece indiferente contra a peculiaridade” (FdD § 49 adendo) A

¹²² Cf. o direito do serviço do BGB (o código civil alemão) §§ 611ss., o qual contém uma transição ao direito do trabalho que com delimitações jurídicas da ocupação do serviço preocupa-se para que o trabalhador permaneça o proprietário da sua pessoa.

igualdade dos sujeitos como pessoas inclui, portanto, a desigualdade como proprietários que Hegel atribui à “contingência natural externa” (FdD, § 49, anotação).

No mercado, no qual o capitalista e o vendedor da mercadoria força de trabalho se defrontam, a liberdade pessoal e a obrigação econômica formam uma bela síntese. Ambos os lados, dependentes uns dos outros, perseguem, em primeiro lugar, um interesse em ‘conjunto’. Realiza-se uma troca entre capitalista e trabalhador assalariado, porque ambos tratam de ganhar dinheiro, a fim de poder reproduzir sua individualidade. Já que só se eles dispõem sobre dinheiro, eles chegam aos objetos do consumo. Isso vale para ambos os lados. Esse interesse conjunto tem, contudo, em segundo lugar, um conteúdo muito contrário, já que a distribuição de poder e de impotência está regulada muito univocamente. Os capitalistas já têm dinheiro, o qual eles querem deixar aumentar; os trabalhadores, por sua vez, precisam de dinheiro para sua existência. A liberdade do cálculo do lado do capitalista defronta, do lado do trabalhador, a obrigação à oferta da sua força de trabalho. Sobre o trabalho e sua atuação o capitalista decide através dos seus critérios, independentemente do trabalhador e de suas necessidades. O trabalhador não é senhor da sua atuação, mas tem somente o direito de dispor sobre sua capacidade de trabalho ou sua força de trabalho.

De acordo com o princípio da sociedade burguesa, a vontade livre é respeitada. Isso é o lado que sempre é destacado pela Economia Política e é elogiado como progresso emancipatório frente às formas anteriores da sociedade. E, naturalmente, isso é um progresso tremendo frente às circunstâncias pessoais imediatas de dominação e

de violência. Não obstante os princípios também politicamente codificados: o reconhecimento da propriedade e da pessoa não contraria, de forma alguma, a relação de capital. O respeito da vontade livre do trabalhador é a forma na qual a relação de dominação mediatizada objetivamente entre capital e trabalho, específica da sociedade burguesa, se impõe.¹²³ A peculiaridade do capitalismo consiste no fato de que se livra do interesse privado material dos homens, a fim de utilizá-lo. A liberdade dupla determinada do trabalhador assalariado é, por isso, o meio pelo qual o capital funda o interesse do trabalhador pelo serviço para o capital, não por causa do chicote do seu senhor, portanto, as necessidades pessoais, mas apenas por causa das necessidades objetivas, da dependência objetiva de dinheiro.

IV. Para a determinação do valor da mercadoria força de trabalho

A afirmação de Marx é que aqueles que vivem *do* trabalho assalariado vivem também apenas *para ele*. Isso já se mostra na determinação do valor da força de trabalho. O valor da força de trabalho primeiramente está determinado da mesma forma como o valor de qualquer outra mercadoria, a saber, pelo tempo de trabalho necessário para sua produção. Visto que a força de trabalho existe somente como “aptidão do indivíduo vivo” (CI, p. 201), o tempo de trabalho necessário para sua produção reduz-se “ao tempo de

¹²³ A posição de Lohmann: “O capital é, portanto, nenhum *sistema de dominação*, mas, com efeito, um *sistema de poder*” (Lohmann, 1991, p. 333) é, em minha opinião, uma variante demasiadamente fraca.

trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor” (CI, p. 201). No valor da força de trabalho entram, para Marx, as despesas para alimentação, roupa, habitação, os custos para a reprodução da família do trabalhador, para formação e educação e para o mínimo das necessidades sociais. A determinação do valor da força de trabalho de Marx reflete, a partir disso, que os trabalhadores podem conservar-se como forças de trabalho, se virar com seu salário ganho e, com isso, funcionar permanentemente como forças de trabalho. Ela, portanto, assegura a utilização em longo prazo dos trabalhadores assalariados.

Ora, essa determinação do valor da mercadoria força de trabalho não é nada que deve ser estimada, porque ela exprime a funcionalização da vida do trabalhador assalariado para seus serviços úteis ao capital. Com ela, quanto às necessidades, é efetuada uma divisão em “necessárias” e “supérfluas”. Se a medida do homem fosse atingida, uma tal dicotomia das necessidades não ocorreria. Seriam necessárias, então, todas as coisas que o homem necessitado precisa para uma vida boa. A determinação da medida do valor da força de trabalho pelo valor dos alimentos necessários para a sua restituição é, ao contrário, um ataque aos sujeitos com suas necessidades e interesses numa vida boa, pressuposta naturalmente, se se parte do fato de que o interesse numa vida boa pertence aos interesses elementares da vida dos homens.

Já a primeira determinação do valor da mercadoria força de trabalho implica uma crítica da posição segundo a qual o salário representa uma cesta de mercadorias, a qual

contém artigos necessários e não necessários, portanto, artigos luxuosos. Aos trabalhadores são concedidos apenas os alimentos necessários, enquanto os não necessários já contam para a superação da pobreza. Essa posição, que ainda hoje é corrente, pronuncia um reconhecimento, mas, ao mesmo tempo, um desprezo pelos interesses dos trabalhadores assalariados. A determinação do valor da força de trabalho torna os carecimentos da vida em necessidades para os homens dependentes do trabalho.

A determinação do valor da força de trabalho tem, para Marx, dois lados. Do lado do capital, num primeiro momento, está decidido sobre a subsistência do trabalhador pela soma do salário médio pago, o qual fixa o preço da força de trabalho. Que o preço da força de trabalho corresponda também ao seu valor é algo para o qual, então, os trabalhadores têm que preocupar-se consigo.

O que um trabalhador ou a classe de trabalhadores “precisa” para a conservação da sua força de trabalho? O que é um padrão de vida “normal”? O que o trabalhador precisa é determinado, primeiramente, pelo capital, o qual está interessado por trabalho para sua valorização. Por causa da sua função de atuar como meio da valorização do capital, a força de trabalho é, em geral, apenas paga e o pagamento é calculado conforme o fim da valorização. O preço da força de trabalho é, portanto, a variável dependente da valorização do capital (cf. 23. capítulo).

Do lado do capital não há, por causa disto, nenhum critério extra-econômico para aquilo que o trabalhador precisa para a conservação da sua força de trabalho. Sobre a necessidade enquanto tal do trabalhador, ela é decidida consequentemente pela soma do salário pago. Nem a

necessidade do trabalhador tem em e para si a medida fixa, nem há critérios objetivos para as necessidades da reprodução do trabalhador.

A necessidade da reprodução é, essencialmente, aquilo que o utilizador da força de trabalho fixa, conforme o uso, dela retira. Nesse caso, a exploração da força de trabalho não é o objetivo, mas o meio do lucro, com o que sempre surge a questão de saber em que medida os custos se justificam como tais. Assim a reprodução do trabalhador aparece do ponto de vista do capitalista. A questão para os capitalistas é a seguinte: obtêm-se lucros com custos baixos ou altos. A altitude dos salários se mede, pois, de fato, a partir da utilidade que os mesmos têm para os capitalistas.

A questão é, se não existe, todavia, um limite objetivo para baixo. Para isso, diz Marx: “O limite último ou mínimo do valor da força de trabalho é determinado pelo valor da quantidade diária de mercadorias indispensáveis para que o portador da força de trabalho, o ser humano, possa continuar vivendo, ou seja, pelos meios de subsistência fisicamente imprescindíveis. Se o preço da força de trabalho baixa a esse mínimo, baixa também seu valor, e ela só pode vegetar e atrofiar-se” (CI, p. 203).

Para o capitalista, o “mínimo do valor da força de trabalho” se dissolve de modo que a “conservação da força de trabalho” se realiza enquanto é trabalhada. Visto que enquanto é trabalhada, a força de trabalho é sim apta. Caso diminua-se o salário abaixo do valor da força de trabalho, então o trabalhador é tendencialmente incapaz de trabalhar para o capitalista. Onde fica esse limite natural, não é algo inequivocamente determinável. Enquanto o trabalhador não sucumbe de fome ou de fraqueza, o mínimo do valor da

força de trabalho reduz-se na vontade de aguentar, ou seja, de acompanhar as necessidades da reprodução que são postas pelo capital.

Diferente da determinação do valor de todas as outras mercadorias, a grandeza do valor da mercadoria força de trabalho está mediatizada através das necessidades do trabalhador, portanto, através de um momento da sua subjetividade, a qual se altera conforme as circunstâncias sociais. Visto que, pois, a mercadoria força de trabalho existe apenas como aptidão de um indivíduo servido da vontade e da consciência, o seu valor está determinado pelo grau da cultura de um país e pelas necessidades tornadas o costume da classe de trabalhadores assalariados livres. Com isso está, na verdade, expresso que o valor da força de trabalho depende de que o operariado de um país admite, portanto, o que ele tem imposto contra o capital nas condições habituais da sua reprodução.

À medida que na determinação do valor da força de trabalho entram a vontade do trabalhador e sua capacidade de imposição, ela contém, para Marx, “um elemento histórico e moral” (CI, p. 201)¹²⁴ e é produto do conflito social entre o operariado e a classe capitalista. Com isso Marx deixa claro que o valor da força de trabalho não é nenhuma grandeza fixa, como os teóricos do fundo do salário da Economia Política têm afirmado. Proudhon e Lassalle supõem com o princípio da lei férrea do salário (= o mínimo

¹²⁴Aqui Marx usa o conceito “moral” não no sentido de Kant ou Fichte, mas sim no sentido de Hegel, de acordo com o qual a moralidade deve ser compreendida, primeiramente, como o direito por um agir voluntário autodeterminado e apenas, em segundo lugar, um estado de coisas ético especial. “Por isso o ponto de vista moral é [...] o *direito da vontade subjetiva*” (Hegel. FdD, § 107).

físico de existência). Contudo, isso não muda nada na *determinação econômica do valor da força de trabalho* pelo fim do seu uso, portanto, pela valorização do capital, em cujo meio atua o preço da força de trabalho como variável dependente – ou não atua.¹²⁵

O elemento histórico e moral na determinação do valor da mercadoria força de trabalho não é, portanto, de modo algum, como muitos marxistas acreditam, uma determinação adicional, a qual leva em consideração a dignidade de homem do trabalhador, antes pelo contrário, ela exprime que o valor da mercadoria força de trabalho, porque ela existe como “aptidão do indivíduo vivo” (CI, p. 201), está mediatizada através da vontade e da capacidade de imposição do trabalhador. Todas as necessidades e alimentos se tornam “necessários”, nos quais ele insiste e aos quais ele está disposto e é capaz de impor contra o capital. O valor da força de trabalho depende, portanto, de que a classe dos trabalhadores se faça valer com sucesso contra o empresariado.

Do desenvolvido resulta que a determinação marxiana do valor da força de trabalho não altera nada na relação fundamental entre a reprodução do trabalhador e do seu dispêndio de sua força de trabalho para o capital. Com ela está, portanto, formulada somente a condição basilar do

¹²⁵ Não pode vender o trabalhador sua capacidade de trabalho, “assim parece-lhe uma cruel imposição da natureza” (CI, p. 203) que ele depende continuamente da aquisição dos alimentos para sua reprodução e por isso tem que vender continuamente sua força de trabalho. A obrigação posta pelo capital se representa, precisamente por causa da liberdade do trabalhador assalariado, como necessidade natural originando-se de sua própria natureza necessitada.

capital. A valorização do capital exige a reprodução da força de trabalho como mera força de trabalho.

V. Transição da circulação para a produção

Por causa da separação objetiva da esfera de circulação e da esfera de produção, também compra e venda da força de trabalho e sua atuação real se dividem. Dentro da esfera de circulação se efetua a troca do dinheiro por força de trabalho obedecendo às leis da troca das mercadorias. No seu próprio trabalho o trabalhador é apenas um elemento do processo de produção, sobre a qual, além da matéria-prima e dos meios de trabalho, o capital tem o poder de dispor. O uso da força de trabalho, ali atuando na atividade produtora de mercadorias, é meio para a valorização do valor: “O processo de consumo da força de trabalho é, ao mesmo tempo, o processo de produção de mercadoria e, de valor excedente (mais-valia). O consumo da força de trabalho, como o de qualquer outra mercadoria, realiza-se fora do mercado, fora da esfera da circulação” (CI, p. 206).

A separação temporal de compra e de venda da força de trabalho na circulação e sua atuação real na produção trazem consigo o fato de que o dinheiro do comprador atua como meio de pagamento, portanto, a força de trabalho é paga somente depois que ela, no processo de produção, já atou para o capitalista, tal que inversamente o trabalhador adianta ou credita o seu trabalho ao capitalista. Com essa forma peculiar do pagamento da força de trabalho na circulação está garantida, ao mesmo tempo, seu emprego na produção, a valorização do capital. Por este motivo, Marx deixa também anteceder ao capitalista o possuidor da força

de trabalho na fábrica “sorriso velhaco e ávido de negócios” (CI, p. 206).

O uso da força de trabalho na produção é objetivação do trabalho ou valor acrescentado pelo trabalho, um processo econômico, que se mostra como *fundamento* para a autovalorização aparentemente automática do capital. Com a transição do dinheiro ao capital a própria produção se torna objeto da investigação, que com a existência da mercadoria e do dinheiro esteve pressuposta. Por este motivo Marx, juntamente com o leitor, perde “essa esfera [da circulação] ruidosa, onde tudo ocorre na superfície à vista de todos” (CI, p. 206) e acompanha o dono do dinheiro e o possuidor da força de trabalho “ao local reservado da produção” (CI, 206), a fim de descobrir “o mistério da criação do valor excedente (mais-valia)” (CI, p. 206). O fim da prova de Marx é a demonstração de que a exploração do trabalhador no processo de produção é o fundamento para que o dinheiro possa representar-se como capital, como “valor processante” ou como “sujeito automático”.

Com a transição da esfera de circulação à esfera de produção, as determinações diversas dos sujeitos se mostram nesses dois âmbitos. Desde que os sujeitos se movam na esfera de circulação, eles não apontam para nenhuma outra oposições sociais que não sejam os possuidores de mercadorias e de dinheiro. Com a transição ao processo de produção capitalista os sujeitos se distinguem nos dois caracteres opostos do capitalista e do trabalhador assalariado. A oposição do trabalho assalariado e do capital, a qual no processo de troca deve ser captada apenas na peculiaridade da mercadoria comercializado força de trabalho, reside no seu consumo seguido na produção. É, portanto, a posição

diferente na produção, a qual caracteriza, para Marx, essa oposição social de classes.

Deixa-se reter o seguinte: Marx explica a formação da mais-valia por uma consideração combinada dos atos separados, mas correlatos dos âmbitos de circulação e de produção. Na circulação se realiza uma troca de equivalentes, em cuja base, na produção, a mais-valia é apropriada sem equivalente. Heinrich resume justificadamente: “*A exploração e a troca de equivalentes não se contradizem*”.¹²⁶

A transição da esfera da circulação para a esfera da produção, Marx resume na seguinte averiguação: no mercado, os princípios liberdade, igualdade, propriedade privada e proveito próprio dominam, os quais Marx denomina ironicamente como “verdadeiro paraíso dos direitos inatos do homem” (CI, p. 206). Por fim, ele se refere à representação liberal de Adam Smith segundo a qual cada um que persegue sua vantagem individual e seus interesses privados, realiza, em virtude de uma “harmonia preestabelecida” das coisas, a obra “de proveito recíproco, de utilidade comum, de interesse geral” (CI, p. 206). O que nisso é criticável para Marx?

De fato, o capitalista e o trabalhador aparecem no mercado nas categorias que competem aos indivíduos como sujeitos da troca. Eles são “pessoas livres, juridicamente iguais” (CI, p. 206). “A única força que os reúne e os relaciona é a do proveito próprio, da vantagem individual, dos interesses privados” (CI, p. 206). É a decisão livre do possuidor da força de trabalho trabalhar conforme as condições do dono de dinheiro e, conseqüentemente,

¹²⁶ Cf. Heinrich (1999b, p. 259).

considerar as ofertas dele como sua chance. Realiza-se a troca de equivalentes entre o possuidor do dinheiro e o possuidor da força de trabalho. E ambos os lados tratam de ganhar dinheiro por causa da reprodução individual. Contudo, esse interesse geral conjunto tem conteúdo muito contrário. A auto-entendimento da sociedade burguesa, segundo a qual na economia livre de mercado dominam liberdade, igualdade, propriedade e interesse privado em lugar da exploração e a este respeito seja estabelecido o interesse geral conjunto¹²⁷, não vê que a diferença entre os indivíduos no mercado, entre os que têm dinheiro, portanto, possuidores de dinheiro, e indivíduos que precisam de dinheiro, portanto apenas possuidores das mercadorias, representa uma extorsão objetiva frente aos homens que não possuem nada exceto sua atitude de trabalho. Os possuidores de dinheiro podem fazer, portanto, seu interesse privado no trabalho à condição para

¹²⁷ Visto que essa posição reside na doutrina da “*invisible hand*” (cf. Smith. *Volkswohlstand* [Bem-estar do povo], Livro IV, Capítulo 2), a qual dirige *sem o fazer e saber* dos participantes, não é claro o motivo pelo qual da perseguição dos interesses privados deve resultar um interesse geral. Com direito igual à variante otimista deve ser contraposta a pessimista, segundo a qual “cada um obstaculiza reciprocamente a afirmação do interesse do outro, e que desta *bellum omnium contra omnes* resulta antes uma negação universal” (*Manuscriptos* [Grundrisse], p. 74).

O ponto da questão, na verdade, Marx não vê nessas possibilidades contraditórias da interpretação, mas “no fato de que o próprio interesse privado já é um interesse socialmente determinado [e precisamente um opostamente determinado (o autor)]” (idem). Também num representante moderno do utilitarismo as normas universais aceitas resultam de um “véu da ignorância” sobre a desigualdade social real. Uma sociedade é justa se seus princípios funcionam através de máximas acerca das quais os homens concordariam se não soubessem – assim sua concepção de contrato-teórico -, com quais pressupostos eles teriam que viver na sociedade (cf. Rawls, 1975, pp. 195ss.).

o salário e, com isso, para a subsistência dos outros. A realização do interesse privado, de um lado, baseia-se na restrição do interesse privado, de outro. O argumento de Marx contra o auto-entendimento da sociedade burguesa é, portanto, que seus princípios de forma nenhuma excluem a obrigação objetiva e a exploração econômica, mas, antes pelo contrário, são as formas nas quais o antagonismo do trabalho assalariado e do capital se efetua e se impõe.

Visto que as determinações do processo de troca são as formas nas quais a relação de capital repousa na produção, é falso, para Marx, afirmar uma oposição entre os princípios de liberdade, igualdade e propriedade e a produção capitalista e compreender eles como ideais que devem somente ainda ser realizados. Marx não retira o seu padrão da crítica das determinações da circulação simples, como “o livre cambista vulgar” (CI, p. 206) e constrói uma contradição entre as promessas da sociedade burguesa e sua realidade social.¹²⁸

Ora, há o argumento contra Marx de que com a abolição da propriedade privada também desaparece a liberdade na sociedade. Esse argumento de regresso deve ser

¹²⁸ A posição segundo a qual Marx trataria de demonstrar que o capitalismo contradiz os seus próprios padrões normativos (liberdade, igualdade, propriedade) é defendida veementemente, na esteira de Habermas, por Lohmann (1991). Ao mesmo tempo, vale conferir um sentido mais profundo a esses conceitos. É estranho que essas normas somente entrem em cena com os mesmos direitos. Como Heinrich (1999b, p. 379) destaca justificadamente, Marx exerce, nesse sentido, nenhuma crítica imanente. Antes pelo contrário, Marx alveja esclarecer o fato de que na sociedade burguesa as normas consideradas como legítimas não são suficientes para formular objeções fundamentais contra a relação do capital. De fato, elas permanecem no horizonte da sociedade burguesa e representam, quando muito, instruções para um socialismo da produção simples de mercadorias presuntivamente destituída de exploração, na verdade auto-exploratória.

tomado à sério. Na verdade, vê-se claramente nesse argumento que ele liga a liberdade diretamente à propriedade privada e, com isso, não tem nada a objetar que a liberdade e o interesse material representam uma oposição para a humanidade que trabalha. A relação da liberdade na sociedade enquanto reflexão da conexão social dos indivíduos não é, nesse caso, compreendida como uma consideração de como uma sociedade tem que ser qualificada, de tal forma que a realização livre dos fins dos indivíduos não esteja submetida aos interesses materiais dos outros. Quem quer realmente a liberdade, assim se poderia dizer com Marx, deveria pensar nisso, de como uma sociedade deve ser organizada, de como os sujeitos singulares podem perseguir livremente seus fins, de tal forma que os interesses não caiam em oposição uns com os outros, mas que sejam compatíveis uns com os outros.

Capítulo 8

Processo de trabalho e processo de produção da mais-valia, capital constante e capital variável, taxa de mais-valia

O presente capítulo tratará: (i) da investigação marxiana do processo de trabalho, (ii) da subordinação capitalismo-específica do processo de trabalho sob o processo de produção da mais-valia, (iii) da distinção entre a teoria-constitutiva do capital em capital constante e capital variável, (iv) da determinação da taxa da mais-valia e, por fim, (v) será lançado um olhar sobre a representação de Marx do valor do produto e sua crítica à repartição falsa do valor da mercadoria (a “última hora” de Senior).

Primeiramente, uma palavra acerca da importância sistemática da investigação de Marx do processo de trabalho: o conceito de capital, segundo o qual esse é o valor que se valoriza, ou seja, se aumenta, exige a análise do seu processo de produção. E essa análise começa coerentemente com as determinações gerais do trabalho. A explicação do capital

inclui a análise das condições que estão dadas à valorização do capital na natureza do processo de trabalho.

Dentro da forma da circulação do capital D-M-D se efetua o aumento do valor. A consumação da força de trabalho no processo de produção, a qual está contida nessa forma da circulação, é responsável causalmente para esse incremento do valor, porque, através dela, o valor apenas é criado: “A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho” (CI, p. 211), Marx diz.

O valor do capital tem de, portanto, por causa do seu aumento, se desvalorizar, quer dizer, despir sua figura do valor e transformar-se nos elementos de um processo de trabalho. Isso unicamente é o fundamento para que aqui o processo de trabalho se torne objeto da investigação e não porque Marx estima o trabalho em oposição ao capital, como a interpretação tradicional supõe.

Marx examina as determinações gerais do trabalho independentemente das formas que ele assume sob o comando do capital. A investigação conduz, conseqüentemente, à análise das formas que o processo de trabalho tem que revestir, a fim de poder atuar como meio do capital, portanto, aos modos de produção da mais-valia. Mas também então, quando o capital se apropria do trabalho, as determinações gerais do trabalho permanecem válidas. Como tal, o processo de trabalho não coincide com as circunstâncias sociais determinadas. O seu objetivo imanente é precisamente o estabelecimento dos objetos de uso. O processo de trabalho é, portanto, para Marx, “inicialmente [...] à parte de qualquer estrutura social determinada” (CI, p. 211).

Com sua teoria geral do processo de trabalho Marx se tornou muito popular entre seus intérpretes. Assim, Habermas lhe repreende um “conceito instrumental de trabalho”¹²⁹, não obstante, de acordo com sua própria posição, o trabalho seja o agir instrumental por excelência. Lohmann critica a abstração da determinidade intersubjetiva e, em geral, atribui-se a Marx uma relação para com a natureza orientada pela utilização.¹³⁰ Mas com isso, ao mesmo tempo, é contestado que se pode tornar o processo de trabalho conforme o objetivo imanente do objeto da investigação e é se convidado permanentemente a uma alteração do objeto. É como se se dissesse a alguém que torna a linguagem em objeto, que ele teria que levar em consideração que o homem também trabalha.

Há intérpretes que apreendem a investigação de Marx das determinações gerais do trabalho como antropologia, em cujo fundamento Marx chega à crítica da

¹²⁹ Cf. Habermas (1976, pp. 145ss.). O trabalho é o agir instrumental no sentido que para uma realização da finalidade ele atua sobre objetos da natureza exterior com meios adequados. Disso deve ser distinguido o caráter instrumental do trabalho no capitalismo, o qual faz dele mesmo um meio. Horkheimer (1985, pp. 145ss.) identifica o trabalho com o agir instrumental no último sentido e, com isso, com a razão instrumental. Também Habermas atribui uma consequência do caráter específico do trabalho no capitalismo ao trabalho como tal. Com a diferenciação entre trabalho e interação ele reconduz, por um lado, a razão instrumental e a dominação tecnocrática no trabalho como tal e, por outro lado, ele localiza o lugar das potências emancipatórias na estrutura da interação fundada transcendentemente na linguagem fora da esfera do trabalho (Habermas (1968, pp. 80ss.). Com isso, a determinidade social da sua conexão (entre trabalho e interação), a qual Habermas percebe, permanece indeterminada. Cf. Postone (2003, 346 s.).

¹³⁰ Cf. Lohmann (1991, pp. 338ss.).

forma capitalista do trabalho.¹³¹ Essa interpretação não vê que a análise do trabalho levada a termo nesse lugar permanece válida também para os capítulos seguintes. A “natureza geral” (CI, p. 211) do processo de trabalho não se muda também sob os augúrios capitalistas e não pode, portanto, cair na contradição com o trabalho executado no capitalismo.¹³² Ao mesmo tempo, essa interpretação nega o caráter do trabalho como “necessidade natural” e faz do trabalho a primeira necessidade da vida. Precisamente a realização das necessidades, portanto, o estabelecimento dos objetos de uso para a satisfação das necessidades, o qual se dá em cada modo de produção e exige sempre uma porção de moléstia, deve ser aquilo que realmente é desejável para os homens. Não é no uso dos bens produzidos, nem na sua utilização para o prazer e para o divertimento que reside, para esses intérpretes, a finalidade de todo trabalho. Para eles, o homem já tem realizado sua própria determinação da finalidade no trabalho e, portanto, tem que realizá-la. Durante e no trabalho e não no uso dos produtos do trabalho, pois, após o trabalho – o qual é, para Marx, “o reino genuíno da liberdade” (CIII, p. 942) e, com isso, a medida da riqueza real, o homem deve encontrar sua satisfação. Na verdade, Marx, na sua juventude, defende mesmo uma teoria

¹³¹ Assim, Schmidt (1962, p. 53) vê o processo de trabalho como “pressuposto filosófico-materialista da análise econômica” do capital. De maneira semelhante, Lange (1980, pp. 193ss.) vê o modelo da exteriorização e da objetivação do trabalho como medida da crítica ao trabalho alienado sob o comando do capital.

¹³² “Porque o capital se apoderou do processo de trabalho, portanto, o trabalhador trabalha para o capitalista em vez de trabalhar para si mesmo, o processo de trabalho, contudo, não muda sua *natureza geral*” (Marx. *Resultate*, 24).

antropológica do trabalho. Nos seus *Manuscritos econômico-filosóficos* (cf. MEW, Vol. supl. 1, pp. 462ss.) ele deixa coincidir o trabalho não-alienado com o prazer. Vestígios disso se encontram ainda no ano de 1875, quando Marx, na sua *Crítica do programa de Gotha*, deixa o trabalho tornar-se a “primeira necessidade da vida” (MEW 19, p. 21).

I. O processo de trabalho

Os momentos do processo de trabalho são: (i) a atividade adequada a um fim, isto é, o próprio trabalho, (ii) a matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho e (iii) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho. Primeiramente Marx discute as determinações da atividade adequada a um fim, isto é o próprio trabalho. O processo de trabalho é como processo dos valores de uso “o processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza” (CI, p. 211). Sob “o intercâmbio material do homem com a natureza” – um conceito, o qual Marx retira da filosofia da natureza schellingiana – Marx compreende uma assimilação, um preparo consciente da natureza para as necessidades humanas pelo trabalho.¹³³ O trabalho mediatiza as

¹³³ Fichte conceitua a relação do Eu humano com a natureza (Não-Eu) como determinação alternada, a qual, por sua vez, está norteadada por uma “atividade [do Eu] *independente*” (Fichtes Werke I, p. 149) da alteração. Schelling explica o caráter basilar da natureza orgânica com o conceito de interação (cf. Schellings Werke III, p. 495). A relação do organismo com seu meio ambiente, portanto, o metabolismo e a alteração de energia, o movimento e a irritabilidade como condições reais da

necessidades subjetivas do homem com o objeto da sua necessidade, no que ele transforma os objetos da natureza.

No trabalho, o homem atua como uma “força da natureza” (CI, p. 211), mostrando-se eficiente, ao mesmo tempo, como sujeito autoconsciente. O homem é, portanto, para Marx, o ente espiritual-natural. Na mudança da natureza, o homem torna efetiva sua finalidade espiritual-ideal. Na mudança da forma da natureza o homem se utiliza das suas próprias potências naturais e espirituais e forma essas, ao mesmo tempo, para frente. Enquanto ele muda essas, modifica, com isso, ao mesmo tempo, “sua própria natureza” (CI, p. 211), sua essência respectiva, quer dizer, ele entra numa nova relação com a natureza. Pelo seu trabalho o homem se emancipa das barreiras que estão postas à satisfação de suas necessidades pela natureza. Com a capacidade e os meios para satisfazer suas necessidades pelo trabalho, essas são, ao mesmo tempo, multiplicadas, particularizadas e aperfeiçoadas. O processo de formação pelo trabalho tem, portanto, dois lados: a cultura da natureza é acompanhada por um “cultivo” do homem.

Na análise do trabalho Marx se orienta pela descrição teleológica da *poiesis* (produzir) de Aristóteles.¹³⁴ Na sua influência sobre o objeto natural, o homem que trabalha se deixa nortear pela finalidade representada do objeto que satisfaz sua necessidade. A execução do trabalho suspende a diferença entre o objeto encontrado e sua determinação da finalidade representada. O trabalho exige ao homem não somente esforço corpóreo, mas também intelectual. Durante

possibilidade da sua reprodução Hegel traz ao conceito de assimilação (cf. *Enz.* II, § 342 adendo; *Hegels Werke* 9, pp. 398ss.).

¹³⁴ Cf. Aristóteles, *Metafísica* (1032a25 s.).

o trabalho, a vontade tem que manifestar-se como atenção. O trabalhador tem que concentrar-se na sua atividade, tem que restringir seu atuar nas mudanças da forma, as quais lhe prescreve o resultado da sua atividade antecipada na representação. Cada falta de atenção ou deficiência da concentração ameaça a realização da sua finalidade. O trabalho é, portanto, um emprego corpóreo e espiritual, o qual está ligado com uma porção de moléstia e fica, com isso, em contraste com o deleite do jogo livre das forças corpóreas e espirituais do homem, como Marx diz recorrendo a Friedrich Schiller.¹³⁵

O trabalho específico humano é, portanto, a ativação das potências naturais e espirituais, nesse caso as faculdades do espírito determinam as faculdades da natureza na sua atuação. Enquanto o homem como força da natureza produz efeito sobre a natureza, ele realiza, ao mesmo tempo, a finalidade sabida e querida na faculdade do espírito. Como veremos mais tarde, Marx destrincha a cisão específica para o processo de trabalho capitalista do trabalho intelectual e manual e a inversão da relação de determinação concomitante às potências espirituais e naturais do trabalho.

A determinação do trabalho por Marx como unidade do processo espiritual e natural contém implicitamente uma crítica a Hegel. Segundo Hegel, o homem se distingue do

¹³⁵ “O prazer altíssimo, contudo, é a liberdade do caráter no jogo vivo de todas as suas forças” (Friedrich Schiller. *Über den Gebrauch des Chores in der Tragödie* [*Sobre o uso do coro na tragédia*], in: *Sämtliche Werke*, Vol. 15, Stuttgart; Berlin, 1905, p. 119). Cf. A concepção de Marx da autorealização nos *Manuscritos econômicos-filosóficos*, a qual ele compreende como “expressão livre da vida, portanto, prazer da vida” (MEW Vol. supl. 1, p. 46),

animal pelo pensar.¹³⁶ Enquanto Hegel na comparação homem-animal constata uma diferença sem identidade, portanto, se detém abstratamente à atividade teórica contra o ser-aí natural do homem, Marx retém a semelhança entre o homem e o animal, o que é sim o pressuposto da comparação, a atividade prática-sensível, a qual lhe compete como entes naturais, e chega, com isso, ao trabalho, a uma atividade prática-sensível, a qual está norteadada pela determinação da finalidade espiritual, como o momento decisivo, o qual distingue o homem do animal.

Apesar do trabalho, o objeto de trabalho, o qual “existe independentemente da ação” (CI, p. 212) do homem ou como matéria-prima está mediatizado pelo trabalho, forma o segundo momento do processo de trabalho. O terceiro momento do processo de trabalho é o meio de trabalho, com o qual o homem supera as barreiras para a modificação da forma do objeto dadas no seu apetrechamento natural. Marx define o meio de trabalho da seguinte maneira: “O meio de trabalho é uma coisa ou uma complexo de coisas que o trabalhador insere entre si mesmo e o objeto de trabalho e lhe serve para dirigir sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas, para fazê-las atuarem como forças sobre outras coisas, de acordo com o fim que tem em vista” (CI, p. 213).

Na medida em que o homem que trabalha com sua finalidade não se relaciona imediatamente ao objeto, mas

¹³⁶ “O espírito é o pensar em geral, e o homem se distingue do animal pelo pensar” (FdD, § 4, adendo; Hegels Werke 7, p. 46; cf. também Hegels Werke 5, p. 132).

mediatizado através do meio de trabalho, ele se comporta astutamente diante da natureza, a qual deve ser trabalhada. Com os meios de trabalho, o trabalhador maneja a astúcia e o poder da razão, a qual deixa produzir efeitos as forças da natureza para si e para seu fim. O fundamento da dominação da natureza são conhecimentos científicos das leis da natureza e da tecnologia, a qual atua sobre o jogo das leis da natureza, a fim de obter a utilidade prática para o homem.¹³⁷ Visto que a própria natureza não tem nenhuma finalidade, ela é, para Marx, como já para Hegel, conforme seu conceito, meio para o homem.¹³⁸ A avaliação da relação do homem com a natureza depende, portanto, inteiramente da finalidade posta pelo homem, à qual serve a utilização da natureza.

Apesar de seus órgãos naturais, no seu trabalho o homem se vale da ferramenta, de um meio de trabalho produzido por ele. Para Marx, o homem se distingue do animal pelo fato de que em virtude da sua inteligência ele é capaz de apartar as determinações peculiares da sua atividade subjetiva que muda a forma, da sua subjetividade e de transferi-las nas propriedades do meio de trabalho, de modo que o trabalho se torna independente e progressivamente das capacidades subjetivas e das habilidades do trabalhador. Para

¹³⁷ O saber em torno das leis da natureza e sua aplicação tecnológica é um poder prático. Nesse sentido deve ser compreendida a segunda tese sobre Feuerbach de Marx: “A questão, se ao pensar humano compete a verdade objetiva, não é nenhuma questão teórica, mas *prática*” (MEW 3, p. 5).

¹³⁸ Cf. Enc. II, § 245. O racional na determinação do conceito de natureza de Hegel como “ideia na forma do *outro-ser*” (Enc. II, § 246) é que as leis da natureza tem sua necessidade nas relações quantitativas e são expressas, portanto, nas fórmulas matemáticas. A qualidade da natureza consiste na sua “*exterioridade*” (Enc. II, § 245), a qual a torna em algo determinável pelo homem.

Marx, do desenvolvimento do meio de trabalho se deixa conhecer até que ponto, numa sociedade, predominam as condições de produção com as quais ela se depara, como ela, portanto, nas ferramentas aprendeu a instalar o “general intellect” (a inteligência geral) (Gr., p. 594) para a realização da “necessidade natural e eterna” (CI, p. 65).

Sobretudo nas suas exposições sobre o meio de trabalho Marx se orienta pelos conhecimentos de Hegel: “Na ferramenta” – Hegel escreve no *Sistema da Eticidade* – “o sujeito faz um meio entre si e o objeto, e esse meio é a racionalidade real do trabalho”.¹³⁹ E nos *Esboços do sistema de Jena* ele diz: “Em troca dessa racionalidade da ferramenta, o (o meio de trabalho) como meio fica acima tanto em relação ao trabalhar como também ao objeto trabalhado [...] ou a finalidade”.¹⁴⁰ A ferramenta fica acima da finalidade, porque ela produz novas finalidades, novas necessidades, porque ela é causa do fato de que não tem que ser começado do início. Nisto se funda também a diferença entre o desenvolvimento biológico-natural e específico humano, histórico. Com o grau da denominação da natureza cresce, para Hegel, o grau da liberdade humana.

Sob a égide da sua finalidade do trabalho, o trabalhador deixa atuar astutamente o meio de trabalho para si, na medida em que ele o insere entre si e o objeto. Na *Ciência da Lógica* Hegel diz: “Que a finalidade insere [...] entre si e o objeto, um outro objeto, pode ser considerado como astúcia da razão”.¹⁴¹ Marx cita a *Enciclopédia I*, § 209, adendo: “A razão é, ao mesmo tempo, astuta e poderosa. A astúcia

¹³⁹Hegel. *System der Sittlichkeit* [*Sistema da eticidade*], p. 432.

¹⁴⁰ Idem.

¹⁴¹Hegels Werke 6, p. 452.

consiste sobretudo na atividade mediadora, que, fazendo as coisas atuarem umas sobre as outras e se desgastarem reciprocamente, sem interferir diretamente nesse processo, leva a cabo apenas os próprios fins da razão”. (CI, p. 213) Nesse sentido, o homem, nas suas ferramentas como ente da razão, possui, para Hegel, o poder sobre a natureza exterior.

Com isso, a afirmação de Marx ganha o perfil de que o processo de trabalho especificamente humano consiste no estabelecimento e no uso de meios de trabalho, com o que ele corrobora a indicação da determinação do homem de Benjamin Franklin como “a *tool making animal*”, o animal que faz instrumentos de trabalho. No meu entender, na verdade não é correto nivelar a diferença entre o homem e o animal na tese: “O homem usa a ferramenta, o animal não”¹⁴², já que tal diferença é escorregadia, como pesquisas científicas recentes têm mostrado.¹⁴³

Na determinação do meio de trabalho é decisiva a seguinte circunstância: tanto o objeto de trabalho como também o meio de trabalho ambos são *meio de produção do trabalho produtivo* resultando num produto útil. Se um meio de produção é meio de trabalho ou objeto de trabalho, não tem nada a ver com sua origem em processos de trabalho anteriores, mas “depende inteiramente da sua função no processo de trabalho, da posição que nele ocupa, variando com essa posição a natureza do valor de uso” (CI, p. 216). Como meio e objeto de trabalho atuam, por um lado,

¹⁴² Cf. Engels. *Der Anteil der Arbeit an der Menschwerdung des Affen [Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem]* (1876). Berlin, 1978.

¹⁴³ Cf. Holzkamp (1974, pp. 105-158); Beurton (1990, pp. 1168-1182); Wahsner (1999, pp. 5-21).

produtos produzidos, mas, por outro, também matérias-primas, tal como elas são encontradas independentemente da ação do homem.

A Economia Política nega essa determinação funcional do meio de trabalho. Assim, o economista inglês Robert Torrens destaca o caráter de produto dos meios de trabalho, que ele denomina de “capital”. Ele consegue, dessa maneira, como Marx diz ironicamente, regressar na história do caráter do capital dos meios de trabalho até a idade da pedra lascada (cf. CI, 218 anotação 9). Com isso, o capital é definido como meio de trabalho produzido e igualado a esse.

Na definição do capital, o erro da Economia Política se baseia, para Marx, no seu modo da consideração instrumental ou utilitarista. Este resulta da equiparação de todos os objetos da investigação com a utilidade, a qual é extraída por eles da sociedade burguesa. Esse modo de consideração é como que a prorrogação do utilitarismo burguês prático para dentro das teorias científicas. Suas teorias são condicionadas pelo ponto de vista da prática e pelo interesse, o qual considera tudo e cada um como um meio, com o qual se lida sob as circunstâncias capitalistas.

Ora, se o capital apropria o trabalho e o subordina, sua natureza geral permanece conservada. Contudo, a subordinação formal do trabalho sob o capital aponta duas peculiaridades: a) ele se realiza sob o controle do capitalista e b) o produto é propriedade do capitalista e não do produtor. O trabalho se efetua, portanto, sob as condições e com o resultado da separação do produto do produtor. Como no processo de produção do capital essa exclusão se realiza, é tema da investigação subsequente. Uma primeira resposta à questão, contudo, Marx dá já aqui: com o pagamento da força

de trabalho, o capitalista obteve o direito de disposição sobre o seu uso. O trabalho atua, aqui, como elemento pertencendo ao capital por tempo e cuja cooperação com outras coisas produz produtos que pertencem ao capital.

A subordinação formal do trabalhador sob o controle do capital por um lado, e o fato de que ao capital pertencem os produtos do processo de trabalho como propriedade, de outro, ambos “dois fenômenos característicos” (CI, p. 219) da consumação da força de trabalho pelo capital não incluem, contudo, a valorização do capital. A contradição do capital consiste no fato de que na submissão sob as condições do processo de trabalho ele ainda não realizou sua finalidade da valorização. O capital tem, portanto, a tarefa de tornar o processo de trabalho adequado como seu meio; ele tem que fazer valer suas necessidades no processo de trabalho. A seguir, Marx explica as condições que o processo de trabalho tem que cumprir para ser apto para a valorização do capital. Daí resulta a figura capitalista do processo de trabalho. No capitalismo, o processo de trabalho existe apenas como processo da valorização.

II. O processo de produção da mais-valia

O item “2. O processo de produção da mais-valia”, quer dizer, o processo de valorização fica sob a questão principal dupla: primeiramente, como o processo de trabalho se transforma num processo de produção do valor e, em segundo lugar, quando o processo de produção do valor se transforma no processo de produção da mais-valia?

O resultado imediato do processo de trabalho é uma coisa útil ou um valor de uso. O valor de uso para o capital é, contudo, somente de significado como pressuposto de um incremento do valor. “Além de um valor de uso, [o capitalista] quer produzir mercadoria; além de valor-de-uso, valor, e não só valor, mas também valor excedente (mais-valia)” (CI, p. 220).

O trabalho, se realizado sob o comando do capital não pode, portanto, ter somente o caráter do trabalho útil, mas tem que, ao mesmo tempo, ser o trabalho formador de valor: “Sendo a própria mercadoria unidade de valor-de-uso e valor, o processo de produzi-la tem de ser um processo de trabalho ou um processo de produção de valor-de-uso e, ao mesmo tempo, um processo de produção de valor” (CI, p. 220).

Se ao capitalista importa o valor, e precisamente de mais valor do que ele adiantou em valor, assim os produtos e os meios de trabalho aqui não contam conforme o seu lado qualitativo, mas somente como apresentação do tempo de trabalho socialmente necessário de quantidade determinada. Esse “já está representado [...] em termos de trabalho social médio” (CI, p. 220) no preço dos meios de produção. Para que o valor dos meios de produção apareça como elemento do valor dos produtos não é suficiente que esses “devem ter servido realmente à produção de um valor-de-uso” (CI, p. 222). “Segundo, pressupõe-se que só foi aplicado o tempo de trabalho necessário nas condições sociais de produção vigentes [nos meios de produção]” (CI, p. 222).

O trabalho determinado à maneira capitalista é, portanto, o trabalho subsumido sob o princípio da formação do valor. O trabalho se realizando sob o comando do capital

é trabalho produtor de mercadorias (cf. cap. 1, item 2). Como tal, ele tem o caráter do trabalho abstrato-humano, o que representa a indiferença tornada prática contra sua determinação enquanto concreto, enquanto trabalho produtor de valor de uso. Ele não é o trabalho formador de valor pela sua qualidade e sua determinidade, como ele resulta da sua finalidade imanente. O seu produto é valor em virtude da identidade com cada outro trabalho, do qual ele se distingue somente em termos da quantidade do seu dispêndio.

Se enquanto na duração do processo de trabalho é dispendido o trabalho socialmente necessário, o trabalho conforme à sua duração cria quantidades determinadas do valor. Os produtos dos trabalhos diversos representam somente então “determinada quantidade de trabalho, determinado tempo de trabalho solidificado” (CI, p. 223). “Só se considera criador de valor”, diz Marx, “o tempo de trabalho socialmente necessário” (CI, p. 223). Sob esse padrão de tempo estandardizado socialmente determinado o trabalho capitalista está subsumido. O tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria determinando o seu valor constitui-se, portanto, em primeiro lugar, do tempo de trabalho médio pretérito contido nos meios de produção, desde que ele adentre no produto, e, em segundo lugar, do tempo de trabalho novamente acrescentado do trabalho vivo dispendido que é necessário na média para a produção dessa mercadoria. A peculiaridade do valor de uso da mercadoria é indiferente se ela somente tem qualquer valor de uso, o qual funda uma demanda social.

Quando o capital atingiu sua finalidade, isto é, sua valorização? Uma parte do valor do capital se transforma nas condições objetivas do trabalho, enquanto a outra parte, a qual o capitalista utiliza para a compra das forças de trabalho, deve servir ao aumento do capital. “A matéria-prima serve aqui para absorver determinada quantidade de trabalho” (CI, p. 223), e precisamente o quantum determinado tem que ser maior do que a própria força de trabalho custou. Decisivo é, portanto, que o valor de uso específico da força de trabalho deve ser a “fonte de valor, e de mais valor do que tem” (CI, p. 227), declara Marx.

Daí resulta o caráter capitalista do processo de produção: o processo de trabalho recebe o seu caráter capitalista porque ele, como processo de produção do valor, cria o produto, o qual representa mais valor do que o valor dos meios de produção e o valor da força de trabalho. É o dispêndio da força de trabalho, o qual gera o valor, e precisamente a força de trabalho como formadora de valor tem que operar por mais tempo do que a reprodução do seu próprio equivalente exige. “O capitalista tinha em vista essa diferença de valor quando comprou a força de trabalho” (CI, p. 227), diz Marx.

O processo de produção da mais-valia do capital se baseia, portanto, na esfera da circulação, na troca de equivalentes, onde a força de trabalho é paga ao seu valor, mas sucede na esfera da produção, na qual o capitalista obtém valor sem troca. A troca de equivalentes não contradiz de modo algum a apropriação da mais-valia no processo capitalista de produção, mas forma seu pressuposto. A troca do dinheiro por força de trabalho é a forma necessária, na qual, no capitalismo, a apropriação da mais-valia se efetua.

Por causa disto Marx acentua que a circunstância em que a força de trabalho completamente pago produz mais valor do que sua recuperação custa, “é uma grande felicidade para o comprador, sem constituir uma injustiça contra o vendedor” (CI, p. 227).

Como vimos, o processo capitalista de produção fica sob a exigência de que “o tempo de trabalho aplicado na produção de um valor-de-uso” é somente “o tempo de trabalho socialmente necessário” (CI, p. 229). Se isto é o caso, então o trabalho submetido ao capital, “contido nos meios de produção ou acrescentado pela força de trabalho” (CI, p. 229), só conta “de acordo com sua duração, em horas, dias etc.” (CI, p. 229). O capitalista, como proprietário de todos os elementos do processo de produção, tem que reparar cuidadosamente no cumprimento desse padrão social de tempo de trabalho, porque ele utiliza somente meios de trabalho correspondendo ao estado da produtividade, material de qualidade normal e forças de trabalho, as quais “devem possuir o grau médio de habilidade, destreza e rapidez vigentes” (CI, p. 229). Que o tempo de trabalho socialmente necessário é uma lei da obrigação, com a qual os produtores capitalistas deparam, é algo que se mostra no fato de que no não cumprimento da produtividade média de trabalho só conta o tempo de trabalho socialmente necessário convertido para a determinação do valor.

Desta maneira, o processo de trabalho se torna um processo de produção do valor, segurando – prolongado além de “certo ponto” (CI, p. 228) - a valorização do capital: “O processo de produção, quando unidade do processo de trabalho e do processo de produção do valor, é processo de produção de mercadorias; quando unidade do processo de

trabalho e do processo de produção da mais-valia, é processo capitalista de produção, forma capitalista da produção de mercadorias” (CI, p. 230), diz Marx.

Marx acentua que a diferença na produtividade de trabalho e a existência dos trabalhos mais complexos, os quais se representam “em valores proporcionalmente mais elevados” (CI, p. 230), nada mudam nessas determinações da produção da mais-valia. Os produtos do trabalho mais complexo representados numa expressão da força de trabalho mais qualificada são de um valor mais elevado do que os produtos da força de trabalho simples. Em iguais períodos de tempo, o trabalho complexo produz quantidades do valor maiores do que o trabalho simples. Para Marx, o trabalho complexo não forma nenhuma refutação, mas uma confirmação da lei do valor. O tempo de trabalho socialmente necessário existe somente como média de tempos de trabalho individuais diferentes, os quais, no mercado, sob a forma do preço do produto são comparados e, assim, reduzidos na sua média. Já no capítulo 1 Marx mostra que para a produção do valor o trabalho complexo vale somente como “trabalho simples *potencializado* ou, antes, *multiplicado*” (CI, p. 66). Essa redução do trabalho complexo no trabalho simples multiplicado exprime que para a produção capitalista todos os trabalhos valem iguais quanto ao seu caráter formador de valor.¹⁴⁴

¹⁴⁴ Como o trabalho produtivo e intensivo acima da média conta como trabalho potencializado, assim se comporta com o trabalho complexo. A produção social do valor aproveita para si todas as diferenças nos trabalhos individuais. O pressuposto para isso é o estabelecimento da produtividade e intensidade média do trabalho e a redução do trabalho complexo no trabalho simples como sua unidade média. Aqui, Marx acentua que o produto do valor do trabalho complexo se comporta frente

III. Capital constante e capital variável

Com a subsunção do processo de trabalho sob o processo de produção da mais-valia, os momentos singulares do processo de trabalho se transformam nos diversos fatores do processo de produção da mais-valia. Os diversos fatores do processo de trabalho desempenham, portanto, um papel diferente na formação do valor dos produtos.

No dispêndio da força de trabalho sob o controle do capitalista, de acordo com Marx, o duplo caráter do trabalho assume um significado decisivo. O trabalho atua duplamente: em primeiro lugar, enquanto abstrato, ele acrescenta ao capital adiantado valor, na medida em que ele, conforme sua duração de tempo, cria valor novo é, em segundo lugar, ele conserva o valor dos meios de produção, na medida em que ele transfere o valor ao produto, e precisamente pelo seu

ao trabalho simples como os valores das forças de trabalho que lhes pertencem. Na relação como o valor de uma força de trabalho sobe pelos custos de formação, ela pode permitir-se trabalho complexo, o qual repercute no maior valor acrescentado. Com isso, está aludido que a redução do trabalho complexo ao trabalho simples potencializado ou multiplicado se impõe através da lei da concorrência da poupança dos custos para as forças de trabalho. Para as forças de trabalho do trabalho simples menos custos de formação são exigidos, e os lugares de trabalho nos quais o trabalho simples é executado são avaliados inferiormente, poupando, portanto, custos de salários. Aqui Marx não justifica o valor acrescentado mais alto do trabalho complexo com o valor mais alto da força de trabalho (Krätke, 1997, esp. pp.104 ss.), mas dá indicações de como a redução do trabalho complexo ao trabalho simples multiplicado como sua unidade média se impõe na concorrência das forças de trabalho, regularidades as quais ele quis se dedicar na sua investigação especial planejada sobre o trabalho assalariado.

caráter útil. Visto que enquanto útil ele transforma a forma antiga dos valores de uso em novos valores de uso. Com isso, o trabalho pretérito materializado nos meios da produção se mostra como tempo de trabalho necessário, que é necessário para o estabelecimento do produto final. A medida da transferência do valor é o grau do uso, ou seja, do desgaste dos meios de produção, o qual traz consigo a perda respectiva do valor, o qual então reaparece no produto novo. O novo valor acrescentado e a conservação do valor dos meios de produção são, portanto, ambos os efeitos do mesmo trabalho.

Visto que o valor dos meios de trabalho – já que não reproduzido realmente – é conservado pelo trabalho concreto-útil, não se muda nada no processo de produção, Marx o designa de *capital constante*. Visto que o valor do capital gasto em força de trabalho muda, já que de fato não somente foi reproduzido realmente, mas criou valor excedente, Marx o designa de *capital variável*. Isso varia, portanto, se o capital se transforma em meios de produção ou força de trabalho, que ele se representa enquanto uma magnitude do valor, a qual, na passagem pelo processo de produção, ou se somente conserva ou, ao mesmo tempo, se aumenta.

No aumento da produtividade do trabalho se mostra uma contradição para a valorização do capital: o aumento da produtividade do trabalho diminui precisamente o valor das mercadorias e causa, assim, uma desvalorização do capital constante adiantado. Igualmente o valor da máquina melhorada surte uma desvalorização das máquinas mais antigas existentes. Por outro lado vale: pelo aumento da produtividade do trabalho o valor dos meios de produção transferidos por tempo aos números dos produtos

aumentados cresce e reage, portanto, também tendencialmente contra a desvalorização do capital constante adiantado.

As alterações de valor do capital constantes são significativas sobretudo nas matérias-primas. Por exemplo, se sobe o valor do algodão em virtude da queda na colheita, então o aumento do valor também se reflete no algodão já produzido anteriormente. Por conseguinte, as matérias-primas são apropriadas especialmente como objetos da especulação, como Marx nota (cf. CI, pp. 245ss.). A especulação aproveita o fato de que a mudança das condições de produção no estabelecimento de uma matéria-prima traz consigo uma alteração do valor daqueles elementos da matéria-prima que ainda foram produzidos sob as antigas condições de produção. Pode-se, por exemplo, especular sobre os aumentos de preço, ou seja, do valor do petróleo causado pelas guerras.

Resumindo, pode-se dizer: a diferenciação entre o capital constante e o capital variável é a diferença decisiva da teoria marxiana do capital frente a qualquer outra economia política. Dela resulta, primeiramente, que a mercadoria força de trabalho é a única fonte da mais-valia e, secundariamente, que a mais-valia se gera sem que as leis da troca de equivalentes sejam violadas, uma constelação de problema em que, na explicação de como a mais-valia se realiza, a Economia Política, segundo Marx, fracassa.

IV. A taxa da mais-valia

A taxa da mais-valia representa a relação da mais-valia ao capital variável. Sem dúvida, ambos os elementos do

adiantamento do capital ($c+v$) são necessários para valorizar o capital, mas já que o capital constante no processo de produção do valor não desempenha nenhum papel, “abstrairmos dela” (CI, p. 249), diz Marx, “fazendo o capital constante $c = 0$ ” (CI, p. 251). A valorização do capital se funda somente na mudança do valor, a qual o capital parcial variável como “magnitude dinâmica” (CI, p. 251) do processo inteiro gera. O capital constante é somente o meio para a absorção de tanto trabalho vivo necessário para a geração da taxa da mais-valia, mas não o fundamento desta.

Visto que é o valor acrescentado e a mudança do valor que torna um processo de trabalho num processo de produção de mais-valia, e o valor do capital, desde que ele se fature em meios de produção, não é capaz de nenhuma mudança – sua função consiste em fornecer a “matéria” (CI, p. 252) ao processo de produção do valor – a magnitude do capital constante (c) é destituída de significado para o processo de produção imediato do capital, não importando o quão importante a relação da mais valia com o capital global possa ser, especialmente para o próprio capitalista. Enquanto Marx denomina a relação da mais-valia ao capital variável de taxa da mais-valia, a relação da mais-valia ao capital global ele denomina de taxa de lucro, a qual ele discute no livro III de *O Capital*.¹⁴⁵

A mais-valia (m) é uma magnitude relativa, porque ela é dependente do capital variável (v). A mais-valia (m) é uma grandeza do valor, cuja qualidade consiste na sua relação com o capital variável (v), já que o valor do capital variável (v) desembolsado para o consumo da força de trabalho gera a

¹⁴⁵ Para a determinação de Marx da taxa de lucro, ver CIII, MEW 25, pp. 51-58.

mais-valia (m). A relação da mais-valia (m) com o capital variável faz da produção de mercadorias o processo de produção da mais-valia: “A esse aumento relativo do valor do capital variável e a essa magnitude relativa da mais-valia, chamo taxa da mais-valia” (CI, p. 252), diz Marx. O capitalista não depende de um mínimo de capital variável, mas ele, com o capital variável, torna possível uma mais valia significativa. O êxito da exploração se mede imediatamente na relação de m/v , da taxa de mais-valia ou, expresso em termos modernos, na rentabilidade do trabalho pago.¹⁴⁶

A taxa da mais-valia existe no processo de produção como relação do tempo de trabalho excedente e do tempo de trabalho necessário determinada pelo capital. A taxa da mais-valia é, portanto, para Marx, “a expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital” (CI, p. 254).¹⁴⁷ No grau da exploração da força de trabalho a autovalorização do capital tem a sua medida. O caráter do processo capitalista de produção reside, pois, na relação do

¹⁴⁶ Enquanto a taxa da mais-valia $m' = m/v \times 100$ mede a rentabilidade do trabalho, a taxa de lucro $p' = m/c+v$ mede a rentabilidade do capital. A fim de obter a taxa de lucro, ao capitalista interessa a taxa da mais-valia – portanto, o fundo para o aumento do capital – somente como um fator além do outro, a composição de valor do capital. Da circunstância que ao capitalista a mais-valia vale algo apenas como lucro, se explica que o capitalista não depende da mais-valia em geral, mas do maior lucro possível com a menor quantidade de trabalho remunerado possível. Para a relação da taxa de lucro à taxa da mais-valia, conforme CIII, MEW 25, pp. 59-79.

¹⁴⁷ A afirmação pouco óbvia de que os exemplos de Marx ilustrariam o grau da exploração, o qual, contudo, não se deixaria calcular exatamente (cf. Berger, 2003, p. 100; p. 207), simplesmente não vê a prática de cálculo do empresário, que dá a conhecer que é a diferença quantitativa entre o dinheiro, o qual o trabalho como “fator de custos” custa, e a soma, a qual ele, como “fator de produção”, gera, que o torna rico.

tempo de trabalho excedente com o tempo de trabalho necessário. O capitalista emprega o trabalhador somente se ele produz a taxa da mais-valia. Porque ela é a medida da valorização, ela é a condição sob a qual o trabalhador é empregado. Para que o trabalhador possa, portanto, viver, ele tem que enriquecer devidamente o capitalista. A exploração – segundo Marx - não é nenhuma categoria moral, mas econômica, sem a qual o capitalismo seria um disparate teórico e prático. A apropriação do trabalho excedente não pago é a finalidade genuína do capital. Assim e *apenas assim* se realiza, para Marx, sua valorização.

V. Representação do valor do produto e repartição falsa do valor da mercadoria. A “última hora” de Senior

No item 2 do sétimo capítulo “o valor do produto expresso em partes proporcionais do produto” interessa a Marx distinguir um modo de consideração correto e um modo de consideração falso, interessado da repartição do valor do produto produzido à maneira capitalista. Com essa distinção ele prepara sua crítica a Nassau William Senior, o qual, com a divisão falsa do valor dos produtos, polemiza contra a redução do tempo de trabalho.

O trabalho excedente resulta no produto como o elemento do valor do mesmo (m) além do valor dos meios de produção que reaparecem (c) e o valor da força de trabalho reproduzido (v). O valor dos produtos de um dia de trabalho se deixa representar em partes proporcionais no produto do trabalho desse dia de trabalho: de acordo com a

composição do valor do produto do dia (c, v e m) se representam os diversos elementos funcionais e conceituais do valor dos produtos em partes proporcionais do produto. As quantidades correspondentes do produto do trabalho representam, então, tão-somente o valor conservado do trabalho pretérito do capital constante, como também o capital variável reproduzido e idêntico a mais-valia acrescentada novamente. O fundamento para que o produto do valor seja somente uma parte do valor dos produtos reside no duplo caráter do trabalho. O trabalho cria valor novo na transferência do valor simultâneo dos meios de produção desgastados, os quais são o resultado do trabalho pretérito.

Marx aponta para o fato de que a apresentação do valor dos produtos em partes proporcionais do produto e a diferença entre o produto do valor e o valor dos produtos teria “sua aplicação posterior a problemas complexos e ainda não resolvidos” (CI, p. 259). Com isso está entendida a apresentação da reprodução do capital global social, a qual Marx realiza no livro II de *O Capital*.¹⁴⁸

¹⁴⁸ O produto global social existe em dois departamentos: meios de produção (I) e meios de consumo (II). O produto anual gerado nesses departamentos ou ramos de produção do capital global social se divide, tal como o valor da mercadoria singular, em $c+v+m$. O substituto dos elementos do valor dos produtos anuais é a condição decisiva para a conservação de ambos os departamentos e, com isso, a condição da reprodução do capital global. O salário e a mais-valia do departamento dos meios de produção I ($v+m$) têm que ser trocados pelos meios de consumo do departamento dos meios de consumo II. O departamento dos meios de consumo II tem que, por sua vez, trocar meios de consumo por meios de produção do departamento I, a fim de poder substituir seu capital constante II (c). Essa movimentação só pode ser explicada com a diferença entre o produto do valor e o valor dos produtos: $I(v+m) = II(c)$ (cf. C II, MEW 24, p. 201). Em virtude desse significado extenso do “duplo caráter” do trabalho se torna compreensível porque Marx diz:

Ora, há, ainda, uma consideração falsa, interessada da repartição do valor das mercadorias. A divisão do valor das mercadorias nos seus elementos do valor c , v e m ; “esse modo de calcular é usual” – diz Marx – “entre os fabricantes ingleses” (CI, p. 259). Ele documenta seu interesse no tempo de trabalho dos seus trabalhadores, os quais devem lhe fornecer o produto, o qual substitui o valor adiantado e, além disso, fornece um incremento.

A divisão falsa relaciona o valor dos produtos à sua origem no processo de trabalho atual e reparte o valor do produto conforme as partes do tempo de trabalho, ao qual ele supostamente se credita. A tradução da composição do valor do “espaço” (= as quantidades determinadas do produto) “no tempo” (= as partes determinadas do dia de trabalho inteiro, ao qual se deve esse produto global) conduz à representação falsa, segundo a qual o processo de trabalho gera o valor inteiro do produto dele resultante. O valor do produto ($c+v+m$) é considerado, portanto, imediata e unicamente como seu efeito. Resulta que o trabalhador não produz somente o valor novo $v+m$, mas também o valor do capital constante, que é o resultado do trabalho pretérito, numa parte do dia de trabalho atual. O processo de trabalho é somente considerado a partir do resultado, e isto como seu efeito único, de modo que ele produziu o valor inteiro do produto. Por conseguinte, também a parte do valor dos produtos, o qual substitui o capital constante (c), é “traduzido” numa parte do dia de trabalho. Marx diz ironicamente que só “a rapacidade acredita em milagres dessa natureza” (CI, p. 260).

“Para compreender a economia política, é essencial conhecer essa questão” (CI, p. 63).

O ponto de vista ao qual se credita essa divisão falsa do valor dos produtos nega, portanto, duas coisas distintas: em primeiro lugar, a relação pela qual se destaca a produção capitalista, a taxa da mais-valia, e, em segundo lugar, o desempenho diferente do trabalho duplamente determinado e, com isso, a diferença entre o valor conservado e o valor novamente criado.

Por essa divisão falsa do valor dos produtos a teoria de Nassau William Senior se orienta, o qual com ela polemiza contra a diminuição do tempo de trabalho, a qual Marx, agora, se aproxima. Senior nega o duplo caráter do trabalho e afirma que cada parte do valor dos produtos (c , v , m) sempre é formada numa parte determinada do dia de trabalho atual. A valorização do capital é, portanto, para Senior, não uma questão da relação das partes do dia de trabalho, mas uma questão da sua duração absoluta. Ele não vê que cada hora contém trabalho excedente e necessário e a transferência do valor do capital constante (c) é uma dádiva gratuita do trabalho. Para ele, a última hora do tempo de trabalho corrente é responsável pela mais-valia global. À luz dessa teoria os empresários se mostram, de um lado, como “néscios” (CI, p. 263), se eles esperam um aumento exorbitante da margem de lucro com a prolongação da jornada de trabalho e, por outro lado, como “irracionalmente pessimistas” (CI, p. 264), se eles veem fracassar seus lucros com a diminuição do dia de trabalho por uma hora. Não obstante essa teoria ofereça aos fabricantes serviços bem-vindos na sua agitação contra a exigência do dia de trabalho de dez horas.

Resumindo Marx retém no item 7.4 “O produto excedente” que a determinação do processo capitalista de trabalho reside na taxa da mais-valia. A “riqueza da sociedade onde rege a produção capitalista” (CI, p. 57) não está caracterizada, portanto, pelo sua magnitude absoluta, mas pela relação do produto excedente à parte do produto, o qual é imprescindível para a subsistência dos produtores. O tempo de trabalho não se serve do aumento da riqueza na figura dos produtos úteis, mas pela relação das suas partes do aumento do capital.

Com isso Marx já fez a transição ao próximo tema, “a jornada de trabalho”. A jornada de trabalho é, como “soma do trabalho necessário e do trabalho excedente” (CI, p. 266), meio da atuação do trabalho excedente. A fim de poder tornar o trabalho necessário e com isso cuidar de sua subsistência, o trabalhador tem que ter realizado trabalho excedente para o capitalista. O emprego da força de trabalho ocorre, portanto, por causa da taxa da mais-valia, porque o capital variável depende da relação na qual ele fica com a mais-valia. Sem dúvida, o capital variável e a mais-valia se condicionam mutuamente. Mas enquanto a mais-valia é o objetivo dominante da produção capitalista, o capital variável é a base e a barreira da valorização do capital.

Capítulo 9

Teoria da produção da mais-valia. A produção da mais valia absoluta

No presente capítulo preocupar-me-ei (i) com a determinação da jornada de trabalho e lançarei um olhar sobre a história da luta pela jornada normal de trabalho, (ii) tematizarei as leis sobre a taxa e massa de mais-valia, que formulam as barreiras da produção da mais-valia absoluta e (iii) farei a transição ao conceito de produção da mais-valia relativa e discutirei ambos os métodos de produção da mais-valia relativa: em primeiro lugar a cooperação e, em segundo lugar, a manufatura.

I. A jornada de trabalho e seu limites

Resultou, assim, que a valorização do capital está determinada pela taxa de mais-valia. A Jornada de trabalho é o meio de valorização do capital (D-D'), e precisamente porque e à medida que ela vai além do ponto no qual o capital variável desembolsado nas forças de trabalho está

reproduzido, a valorização começa. A jornada de trabalho não é uma magnitude constante. Primeiramente, somente o tempo de trabalho necessário para a reprodução do capital variável é constante. Portanto, a duração do trabalho excedente depende da extensão da jornada de trabalho total. O interesse do capital pelo maior prolongamento possível da jornada de trabalho resulta de sua finalidade, qual seja: do aumento da taxa de mais-valia. A desmedida do movimento do capital não é, portanto, algo abstrato, mas sim se completa através da maior extensão possível da jornada de trabalho.

A barreira máxima da jornada de trabalho e, com isso, da extensão do trabalho excedente, é dupla: é física e moral. Ela está circunscrita, portanto, à capacidade física e à vontade moral das forças de trabalho de suportá-las. Ambas as barreiras são, na verdade, muito elásticas, como acentua Marx.

Na extensão desmedida da jornada de trabalho reside, contudo, uma contradição do capital: o interesse do capital pela ampliação do trabalho excedente inclui a destruição da força de trabalho. A extensão desmedida da jornada de trabalho impede a reprodução deste. O capital tem, portanto, a tendência intrínseca de destruir seu meio de valorização, qual seja: a força de trabalho. Uma crueza especial no início do capitalismo foi a de que os trabalhadores, em geral, tiveram que lutar contra o capital a fim de poderem se conservar como meios de valorização deste.

Por causa da relação de oposição entre capitalista e trabalhadores origina-se, de sua relação jurídica, uma antinomia de direito, uma colisão de reivindicações de direitos iguais. O que diz essa antinomia direito contra

direito? A relação entre capitalista e trabalhador tem a forma do direito, porque ela é mediada pela troca de equivalentes. A compra e a venda da mercadoria força de trabalho se realiza ao seu valor.¹⁴⁹ Ambos os lados respeitam as leis da troca das mercadorias e se reconhecem como pessoas de direito.

Contudo, o capitalista e o trabalhador, os agentes das relações de troca, ficam também numa oposição social uns aos outros, já que sua relação não está concluída com a troca de equivalentes: depois de efetuada a troca do capital e da força de trabalho, trata-se essencialmente do emprego da força de trabalho no processo de produção com vistas à produção da mais-valia. Da natureza específica da mercadoria força de trabalho, ela existe de fato apenas no “corpo e na personalidade viva” (CI, p. 197) do trabalhador, e da finalidade de sua compra, a saber, da produção da mais-valia, gera-se a colisão entre a reivindicação do capitalista pela prolongação da jornada de trabalho e a reivindicação do trabalhador por sua restrição, o que conduz à luta de classes.

Marx esclarece tanto o ponto de vista do direito do comprador como também o do vendedor da força de trabalho: o comprador capitalista comprou o direito de disposição sobre o valor de uso da força de trabalho de uma ou da jornada de trabalho. A duração da jornada de trabalho, que não tem em si nenhuma medida constante, cabe ao capitalista. Da perspectiva do empreendedor, o tempo livre disponível do trabalhador é um furto no tempo de trabalho.

¹⁴⁹ A pressuposição de Marx é que o preço da força de trabalho, o qual é pago ao trabalhador através do salário, corresponde ao valor da sua força de trabalho. Conforme esse pressuposto, o capitalista não engana o trabalhador.

Seu direito é a maior utilização possível do valor de uso da força de trabalho, comprada conforme a lei da troca das mercadorias ao seu valor.

Contra a posição do direito do capitalista levanta-se “a voz do trabalhador” (CI, p. 272). Da perspectiva do trabalhador, o salário tem que ser capaz de servir como meio de reprodução da sua força de trabalho. E precisamente o trabalhador exige a reprodução da sua força de trabalho na sua duração normal e no seu desenvolvimento sadio. Um prolongamento desmedido da jornada de trabalho seria uma privação da sua “substância” (CI, p. 272), da força de trabalho, referindo-se à vida inteira do trabalhador. Isso é uma infração ao contrato e à lei da troca das mercadorias. Por causa da arruinação adiantada da sua força de trabalho, ele não obtém o valor de sua mercadoria. O trabalhador exige, portanto, a jornada normal de trabalho, porque exige o valor de sua mercadoria como cada vendedor.

Alguns intérpretes entendem que aqui Marx argumenta a favor da posição do trabalhador com os pontos de vista normativos do direito e da iniquidade.¹⁵⁰ De fato, se o trabalhador exige “uma quantidade razoável de trabalho” (CI, p. 272), que possibilite à sua força de trabalho um tempo da vida “normal”, então ele não invoca nenhuma normalidade efetiva, mas uma norma no sentido do direito à saúde e ao tempo de vida. O ponto da argumentação marxiana consiste, na verdade, em apontar que esse direito fundamental de um tempo de vida não abreviado coincide com o tempo de trabalho da vida no serviço ao capital, portanto, é uma norma que permanece no horizonte da

¹⁵⁰ Cf. Wildt (1986, esp. pp. 161-166).

sociedade burguesa, mesmo quando ela precise ser combatida por primeiro na luta contra o direito do capitalista.¹⁵¹

Visto que nenhum limite da jornada de trabalho resulta da natureza da troca da mercadoria, a forma do direito também não pode dar a medida correta do dispêndio da força de trabalho. Aqui, o direito do comprador fica contra o direito do vendedor. Persistindo uma oposição dos interesses de igual direito, somente a força pode, como corretamente acentua Marx, decidir. O conflito pela duração da jornada de trabalho se reduz, portanto, à queda-de-braço pura entre o operariado salarial e o poder social dos proprietários capitalistas. A posição de Marx é, portanto, de que não há nem leis econômicas nem jurídicas restringindo a duração da jornada de trabalho. A jornada de trabalho, portanto, só pode ser objeto da luta entre o empresariado e o operariado.

A história do conflito pela jornada normal de trabalho tem, portanto, a figura de uma luta que é levada a termo pelas classes. No seu resultado bem como na luta salarial se decide quanto tempo de vida resta ao trabalhador (diariamente, semanalmente, sua expectativa de vida em

¹⁵¹ No início do capitalismo, o capitalista pôde se referir ao direito formal da utilização de sua propriedade, enquanto os trabalhadores puderam, pela primeira vez, fazer valer a utilização do seu direito de propriedade, garantido estatalmente, apenas junto com o apelo moral no direito social fundamental de sua autoconservação individual. Visto que os trabalhadores, em geral, podem exercer o direito à utilização de sua propriedade na força de trabalho apenas se lhes está assegurado, em certa medida, sua autoconservação econômica, o Estado completa o direito à liberdade na propriedade pelos direitos sociais, pelos quais, contudo, os trabalhadores, antes de qualquer coisa, numa união coletiva, tiveram que lutar.

geral), portanto, a possibilidade e a oportunidade de sua reprodução material e moral, isto é, a qualidade de vida do trabalhador.

II. Luta pela jornada normal de trabalho

Na história da luta pela jornada normal de trabalho Marx constata, primeiramente, duas tendências opostas. Enquanto as leis fabris limitam, com base na força, a jornada de trabalho, durante o século XIV até a metade do século XVIII a jornada de trabalho foi prolongada compulsivamente com ajuda do poder do Estado. Foi preciso, portanto, da coação estatal para transformar o tempo de vida dos trabalhadores livres no tempo de trabalho para o preço dos meios de subsistência necessários. Em geral vale: enquanto nas sociedades pré-capitalistas o Estado tem que obrigar as pessoas de maneira positiva ao trabalho excedente, no capitalismo ele reage à exploração desmedida dos trabalhadores pelo capital. O caráter reativo dos decretos estatais prova de forma impressionante a desconsideração da “avidez por trabalho excedente” do capitalista, transformando a totalidade do tempo do trabalhador no tempo de trabalho, minando, assim, a própria fonte de produção da mais-valia.

Marx circunstancia as lutas de classes pela restrição da jornada de trabalho e pela execução da jornada normal de trabalho ao fim do século XVIII e ao início do século XIX, na Inglaterra, a fim de pôr diante dos olhos do leitor “o espírito do capital” neste conflito (CI, p. 321). Os trabalhadores somente podem conduzir de maneira exitosa o conflito pela duração da jornada de trabalho se eles

superarem seu isolamento e se organizarem para a sua luta econômica e política. É significativo, para o espírito do capital mencionado, que, sem dúvida, a condição necessária do êxito da luta do trabalho é o reconhecimento oficial e a proclamação estatal de uma jornada normal de trabalho, o que, contudo, não é suficiente. Pois, primeiramente, o capital tenta impedir e minar a implementação das leis fabris e, secundariamente, tenta jogar os trabalhadores uns contra os outros no seu próprio interesse por uma restrição da jornada de trabalho. O poder do Estado tem que se preocupar com o cumprimento das leis fabris nas empresas. Marx constata, não sem ironia penetrante, que os trabalhadores “como classe, compelem a que se promulgue uma lei que seja uma barreira social, capaz de impedi-los definitivamente de se venderem a si mesmos [...] mediante um livre acordo que os condena à morte e à escravidão” (CI, p. 346). Até o ano 1844, na Inglaterra, foi permitida a jornada de trabalho de 12 horas até para crianças. O ponto é, então, que o Estado somente ao atentar contra o capital pode conservar a fonte de riqueza deste, isto é, as forças de trabalho.

Com o estabelecimento judicial da jornada normal de trabalho (Factory Act de 1850: 10 horas para mulheres e crianças) o capital, com novos métodos de produção da mais-valia, vai além para superar essa barreira de exploração. Com isso, a antinomia direito contra direito entre o operariado e o empresariado se reproduz num nível mais alto. A cada resistência bem-sucedida dos trabalhadores contra as medidas do capital, esse responde com um novo avanço contra os trabalhadores. Portanto, esse conflito permanente de classes só pode existir como uma querela estatalmente acompanhada.

Mas o que não se decide nessa luta é a subordinação do tempo de vida do trabalhador sob o tempo de trabalho, no qual o capital dispõe sobre os trabalhadores conforme seus interesses. As lutas pelos direitos trabalhistas realmente nunca transcenderam a conservação da funcionalidade da classe trabalhadora para o capital e também não fazem mais atualmente. Na luta pelos direitos dos trabalhadores está pressuposto, para Marx, que a força de trabalho permaneça conservada como meio de reprodução do capital.

No conflito pela fixação da jornada de trabalho, o papel do Estado reside no fato de que o capitalista e o trabalhador, os sujeitos da troca, contraírem uma relação de direito, cuja garantia é assegurada através de um poder político geral, que está contraposto aos interesses particulares opostos da sociedade. Visto que o operariado é a fonte da riqueza capitalista e, com isso, a base do seu poder econômico, o Estado transforma em interesse seu a conservação da classe trabalhadora e restringe o ímpeto desmedido de valorização do capital. Um motivo adicional para a limitação da jornada de trabalho foi o estado de saúde das forças de trabalho na inspeção para o exército. Na medida em que o Estado obriga o capital a respeitar as forças de trabalho, auxilia o operariado, antes de tudo, para a sua existência utilizável. Um capitalismo que funcione é inviável sem tais intervenções sócio-políticas do Estado.

III. Taxa e massa de mais-valia

As leis regulamentando a relação da taxa e da massa de mais-valia mostram que o volume de valorização do

capital depende das condições quantitativas da produção. A relação de ambas as partes da jornada de trabalho (m/v), ou seja, a taxa de mais-valia atua como fator para o efeito da parte variável do capital (v), que serve para a compra de um número determinado de forças de trabalho. Isto é, a taxa de mais-valia fundamenta como fator o efeito do capital variável adiantado para um certo número do trabalhadores na massa de mais-valia. A massa de mais-valia e, com isso, o volume de valorização depende da quantidade de trabalhadores empregados. Marx formula três leis sobre a taxa e massa de mais-valia:

A primeira lei: M (massa) = $m/v \times v$ (total). A taxa de mais-valia e o número de trabalhadores empregados atuam igualmente como fatores que influenciam na massa de mais-valia. Por causa disso, “o decréscimo de um fator” pode “ser compensado” “[...] com o acréscimo de outro” (CI, p. 350), de modo que a diminuição do capital variável investido, isto é, a queda do número de trabalhadores pode ser compensada através do aumento da taxa de mais-valia ou do prolongamento da jornada de trabalho. Contudo, essa substituição está limitada pela segunda lei: visto que ao aumento da taxa de mais-valia estão postos limites pela duração da jornada de trabalho, ou seja, a duração da jornada de trabalho forma a barreira absoluta para a substituição do capital variável total (V) diminuído por uma taxa de mais valia (m/v) aumentada.

Esta segunda lei é significativa para a explicação das tendências que residem na produção da mais-valia e que mais tarde é tratada como tratamento contraditório do capital com os fatores que determinam a magnitude do seu excedente. Assim, a tendência do capital em diminuir tanto quanto

possível o número de trabalhadores empregados, ou seja, a parte variável do capital (v) embolsada nas forças de trabalho contraria a sua outra tendência de produzir uma maior massa possível de mais-valia (cf. CIII, a queda tendencial da taxa de lucro).¹⁵²

A terceira lei diz que no valor dado da força de trabalho e na taxa de mais valia dada, a massa de mais-valia é diretamente proporcional à magnitude do capital variável total (V), portanto, à quantidade dos trabalhadores empregados. Esta lei caracteriza a dependência imediata do volume de valorização do capital do número de trabalhadores empregados. Secundariamente, esta lei documenta que com o progresso do modo de produção capitalista é preciso de uma soma mínima de dinheiro crescente a fim de poder atuar como capital.

Esta lei, contudo, contraria “toda experiência que não vai além da aparência” (CI, p. 353), e das afirmações da Economia Política, a qual Marx denomina economia vulgar, que se orienta pela experiência imediata. A experiência mostra precisamente que indiferentemente de como o adiantamento do capital está composto, de capital constante e variável, adiantamentos de capitais igualmente grandes

¹⁵² Essa contradição repercute na lei da queda tendencial da taxa de lucro (cf. Livro III de *O Capital* (CIII), MEW 25, pp. 221-241.), porque com o volume total do capital, sua parte constante cresce frente à parte variável. Marx fundamenta essa lei com aquilo que nem mesmo o aumento da taxa de mais-valia, que exige progressivamente adiantamentos maiores em capital constante, o crescimento da composição orgânica do capital (= a relação do capital constante ao capital variável), pode compensar. A elevação do grau de exploração das forças vivas de trabalho pode ocorrer somente pela diminuição do número das forças de trabalho formadoras de mais-valia e, portanto, acompanhado com sua redução como fonte de mais-valia (cf. item, pp. 221-226).

lucram excedentes igualmente grandes. Contra este fato da experiência, que Marx tenta explicar no livro III de *O Capital* pelo nivelamento das taxas de lucro de diversos capitais diversamente compostos, portanto, pelos muitos passos intermediários¹⁵³, deve ser primeiramente retido o seguinte: que para o capital global trata-se de um emprego maior possível, já que é pela taxa de mais-valia e do número de trabalhadores empregados que se determina o volume de valorização capitalista. Marx constata que a economia clássica se detém instintivamente nessa explicação teórica do excedente auferido e na magnitude do capital, porque ela corresponde à teoria do valor. Na verdade, ele tenta “salvá-la das contradições das aparências por meio de abstrações extremadas,” (CI, p. 353).

A consequência da terceira lei diz: a ampliação do capital tem seu limite na duração da jornada de trabalho, dada no aumento do número de trabalhadores, portanto, a massa da mais-valia produzida pelo capital total tem seu limite no crescimento da população. Este limite é transformado pelo capital numa barreira superável pelos métodos de produção da mais valia relativa.

¹⁵³ O nivelamento das taxas de lucro nos diversos ramos da produção a uma taxa média de lucro geral implica na transformação dos valores das mercadorias em preços de produção. Isso Marx discute no livro III de *O Capital* (CIII), MEW 25, pp. 164-181. Preços de produção são preços que são compostos pelo preço de custo e pelo lucro médio, que garantem ao capital uma valorização média. Os capitais individuais concorrem no mercado com o preço de custo do seu ramo na maior porcentagem possível do lucro social global. A mercadoria, como produto do capital, é meio para o excedente. Assim, o preço de custo é o fundamento para que no capitalismo o valor da mercadoria só exista como preço de produção, que é a base da concorrência dos capitais no mercado.

Marx resume: o processo de trabalho é o processo de produção da mais-valia e, portanto, do meio para a valorização do capital. Com a compra da força de trabalho, o capitalista obtém o comando sobre o trabalho e pode, por essa razão, ter alguma preocupação com a sua função formadora de valor. O valor do capital engaja-se como sujeito do processo de produção; na posse dos meios de produção, obriga o trabalhador a gerar a mais-valia: “A simples aplicação de dinheiro em fatores materiais do processo de produção, em meios de produção, transforma estes em título jurídico com poder coativo para exigir trabalho alheio e trabalho excedente” (CI, p. 357).

Com as leis sobre a relação da massa e da taxa de mais-valia estão formuladas restrições que o capital experimenta na natureza da força de trabalho humana. À sua valorização está posta uma barreira dupla: primeiramente, o trabalho global que lhe é mobilizável é limitado pela magnitude da população trabalhadora e, em segundo lugar, a jornada de trabalho não se deixa prolongar ilimitadamente. Em especial, a jornada normal de trabalho se torna uma barreira para a mais-valia absoluta.

A relação de poder e de dominação do trabalho morto sobre o trabalho vivo, do valor sobre a força criadora de valor, que caracteriza a produção capitalista, forma o fundamento para a superação desta barreira com a qual o capital se depara. Se o capital se apoderou das condições de produção historicamente encontradas, então determina também o dispêndio da força de trabalho e não se subordina ao tempo de trabalho necessário para sua reprodução como uma magnitude dada. Esta é a reflexão marxiana inicial para a análise do método de produção da mais-valia relativa.

A produção da mais-valia relativa I

I. O conceito de mais-valia relativa

Primeiramente, uma palavra sobre a importância sistemática do trecho sobre a produção da mais-valia relativa: nós vimos que em ambos os fatores que determinam a massa de mais-valia, a taxa de mais-valia e o capital variável total (V), estão formuladas restrições que são postas à valorização do capital através da natureza da força de trabalho humana: sua dependência da magnitude da população trabalhadora e da duração do tempo de trabalho.

A barreira da mais-valia absoluta, que é dada pela jornada normal de trabalho, é superada pela transformação do tempo de trabalho necessário em trabalho excedente por meio da diminuição do tempo de trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho. O meio para isso é o aumento da produtividade do trabalho e, por isso, a convulsão do modo de produção tradicional: o aumento da produtividade do trabalho significa mais valores de uso por unidade de tempo. A dependência do capital da natureza da mercadoria força de trabalho entrega o fundamento do direito de disposição do capital, dado com a subsunção formal do trabalho sob o processo de valorização, de explorar as condições de produção e, através da transformação do trabalho concreto, adequar a força de trabalho ao seu interesse de valorização.

A redução do valor da força de trabalho e, com isso, do capital variável, é condicionada pelo aumento da

produtividade na indústria alimentícia, que, por sua vez, é causada pelo aumento da produtividade do trabalho na indústria dos meios de produção, que barateia os elementos de produção na indústria de alimentação. Dessa maneira, partes crescentes da população trabalhadora podem progressivamente se deleitar com bens que em tempos anteriores eram reservados aos homens mais abastados.

Contudo, porque a finalidade do aumento da produtividade – estabelecer através da redução dos preços das mercadorias que entram na reprodução do trabalhador uma diminuição do valor da mercadoria força de trabalho – não é idêntica com o resultado da produtividade aumentada em cada capitalista individual, ela também não pode ser o motivo do capitalista individual. A finalidade, a produção da mais-valia relativa, impõe-se, antes pelo contrário, através da concorrência dos capitalistas que estão interessados pelo efeito do aumento da produtividade no valor de suas mercadorias.

O motivo do capitalista que o impele à produção da mais-valia relativa é o aumento da produtividade, a fim de tirar mais-valia extra pela compra das mercadorias acima do seu valor individual e abaixo do seu valor social. Porque o produto do valor do trabalho da maior produtividade se distribui em mais produtos, o capitalista pode alcançar a extensão necessária da venda de uma quantidade aumentada de produtos pela redução dos preços, quer dizer, pela venda das mercadorias abaixo do seu valor social. Portanto, o capitalista se aproveita da diferença entre o valor individual e o valor social, que lhe proporciona uma mais-valia extra. Esta prática de concorrência os concorrentes experimentam como uma obrigação objetiva de aumentar, por seu lado, a

produtividade, confirmando, com isso, o motivo análogo deste. Desta maneira, a mais-valia extra desaparece e a redução do tempo de trabalho necessário torna-se a medida vigente do tempo de trabalho socialmente necessário através do que, no resultado, está imposto o aumento geral da taxa de mais-valia.

Nesse caso, a relação do tempo de trabalho necessário e de trabalho excedente já mudou para o capitalista individual, embora a taxa geral só aumente se o aumento da produtividade alcançar a indústria alimentícia. Isso se impõe, por sua vez, através da concorrência dos capitalistas. Pois o produto do valor do trabalho excepcionalmente mais produtivo suplanta o produto do valor médio do trabalho social produtivo; ele vale como “trabalho potencializado” (CI, p. 369), enquanto a força de trabalho é paga como antes, de acordo com seu valor social anterior. Reduz-se, portanto, o tempo no qual o trabalhador mais produtivo reproduz o valor da sua força de trabalho.

O valor das mercadorias, inclusive o valor da mercadoria força de trabalho, está na razão inversa do aumento da produtividade do trabalho. Ele desce quando essa sobe. Por outro lado, o aumento da produtividade do trabalho está na razão direta à taxa de mais-valia. A produção da mais-valia relativa inclui, portanto, uma contradição para o capital, que a Economia Política sem dúvida repara, mas não pode explicar: o capital tem que reduzir permanentemente o seu valor, o fundamento de sua riqueza, a qual ambiciona aumentar. Ele reduz continuamente a medida do tempo de trabalho formador de valor socialmente necessário, na qual a produção se baseia. Calculado através de menos trabalho, o capital deve render mais. O aumento

do grau de valorização pelo aumento da produtividade tem por resultado a restrição das condições de valorização.

Visto que o trabalho socialmente necessário é reduzido só para e por causa do aumento da apropriação do trabalho excedente, o aumento da produtividade não é, de modo algum, idêntico à redução do tempo de trabalho do trabalhador. Antes pelo contrário, o tempo de trabalho excedente crescente torna-se a condição para o cumprimento do tempo de trabalho necessário para a reprodução, portanto, a condição para que o trabalhador receba o salário exigido para a sua reprodução.

II. Cooperação

A seguir, a investigação se direciona para as mudanças do processo de produção que atuam como métodos especiais do aumento da mais-valia relativa. Restringir-me-ei, nesse capítulo, à cooperação e à manufatura. Marx remete aos casos em que a mais-valia relativa é também alcançada sem o barateamento das mercadorias que adentrarão na reprodução da força de trabalho.

A produção da mais-valia relativa reside no fato de que o capital se apodera das formas do processo de trabalho e as transforma, pelo que as formas do trabalho são transformadas em meio de valorização do capital. O primeiro passo da emancipação das barreiras da força de trabalho individual é a mudança da forma do trabalho através de sua ampliação quantitativa: o emprego simultâneo de um maior número de trabalhadores – condição de um processo

capitalista de produção qualquer – é o primeiro método de produção da mais valia relativa: a cooperação.

Essa mera diferença quantitativa frente à produção artesanal é de significado qualitativo para a valorização do capital relativamente a três aspectos:

(i) o cooperar de vários trabalhadores é a forma adequada do trabalho formador de valor, porque através disso a diversidade das capacidades de trabalho individuais é compensada. Na cooperação, a força de trabalho média é aplicada e o trabalho da média social é posto em movimento e, assim, a lei do valor é realizada no próprio processo de trabalho.

(ii) a economia na aplicação dos meios de produção – que é condicionada pela sua utilização conjunta no processo de trabalho – causa uma redução relativa do capital constante e, com isso, uma diminuição do valor das mercadorias produzidas e – na medida em que essas adentrarão no círculo de alimentos dos trabalhadores – também uma redução do valor da força de trabalho. Além disso, pela economização do capital constante, altera-se a relação da mais-valia com o capital total adiantado, o que é significativo para a taxa de lucro (cf. C III).¹⁵⁴

(iii) a economização do capital constante é, sem dúvida, condicionada pela cooperação, mas não coincide com ela como uma maneira determinada de trabalhar. A própria cooperação é, precisamente, “a forma de trabalho em que

¹⁵⁴ Cf. Livro III de *O Capital* (CIII), MEW 25, Capítulo 5. “Economia no emprego do capital constante”, pp. 87-114.

muitos trabalham” (CI, p. 378), que trabalham um ao lado do outro e em conjunto. A sua própria produtividade reside na sua força coletiva.

O aproveitamento das forças sociais produtivas do trabalho, que brotam da própria cooperação, “reduz [...] o tempo de trabalho necessário para a produção de determinado efeito útil” (CI, p. 382) e diminui, assim, o valor da força de trabalho. Ao mesmo tempo, o capitalista paga a força de trabalho individual, não a combinada, de modo que desenvolve gratuitamente sua produtividade coletiva e, com isso, gratuitamente a mais-valia relativa (cf. CI, pp. 386ss.).

Os seguintes fenômenos são, para Marx, consequências de um cooperar sistemático: (i) o aumento da força coletiva, pelo que os processos de trabalho determinados em geral se tornam possíveis, (ii) a “emulação entre os participantes, animando-os e estimulando-os” (CI, p. 379). Isso não é nada lúdico, porque se realiza sob as condições do capital. Através da emulação realiza-se uma comparação entre os trabalhos individuais, a partir do que o trabalho médio se estabelece na prática, (iii) o aumento da velocidade do processo de trabalho pela ubiquidade do trabalhador coletivo nos pontos diversos do processo de trabalho, (iv) a compensação da brevidade do tempo de trabalho pelo aumento dos trabalhadores empregados simultaneamente e (v) a extensão da esfera espacial de ação e o aumento do âmbito de produção proporcionalmente à escala da produção.

Ao mesmo tempo, novas condições para a valorização do capital brotam da cooperação. Em função do aumento das despesas para o capital constante e variável, é

preciso de um aumento na magnitude mínima do capital. A escala da cooperação depende da magnitude do capital, quer dizer, da disposição sobre o capital variável e da disposição sobre o capital constante que deve ser desembolsado para isso, o qual cresce, sem dúvida, em grau menor, mas absolutamente.

Com a cooperação, a direção capitalista do processo de produção torna-se “uma condição necessária da produção” (CI, p. 383) e, precisamente, não somente como direção técnica da cooperação do processo de trabalho, mas, sobretudo, por causa da finalidade do cooperar de muitos. O capital, no processo cooperativo de trabalho, precisa impor, antes de qualquer coisa, a sua finalidade de valorização à vontade dos trabalhadores. A forma despótica devida ao caráter dúplice da produção capitalista torna-se uma função separada de um tipo especial de assalariados. A função do gestor, a supervisão, consiste na organização do trabalho daqueles que trabalham para o capital. Para sua atividade no lugar do capitalista, eles são pagos correspondentemente bem. Seu salário é a porcentagem verdadeira da mais-valia, que hoje lhes permite uma vida relativamente despreocupada com a formação patrimonial.

Com isso fica claro que se credita ao cooperar de muitos trabalhadores sua subsunção à valorização do capital. A cooperação dos assalariados é o meio do capital, ao qual eles são submetidos compulsoriamente. A cooperação é, portanto, uma relação coativa. O uso da força de trabalho mostra que a cooperação reside na dependência conjunta dos trabalhadores do capital, em que cada um é mero momento de uma conexão que existe separadamente dele, no capital: “Por isso, a força produtiva que o trabalhador desenvolve

como trabalhador social é a produtividade do capital” (CI, p. 386).

A cooperação não é nenhuma forma de aparição especial do capitalismo. As formas pré-capitalistas da cooperação se baseiam, por um lado, no caráter do trabalho útil, que não pode ser efetuado pelos singulares e, por outro, na propriedade comum dos meios de produção ou nas relações diretas de domínio e servidão. Ela torna-se necessidade social apenas no capitalismo: “Histórica e logicamente, o ponto de partida da produção capitalista” (CI, p. 357), seu significado especial consiste em ser meio do capital, “para ampliar a força produtiva do trabalho e daí tirar mais lucro” (CI, p. 388).

Marx acentua que só no capitalismo a cooperação se torna uma forma social necessária do processo de trabalho. Contrário a isso, o marxismo tradicional comemora a cooperação como progresso social fantástico. Ele conceitua a sociabilidade do trabalho como uma questão inocente-positiva sem exceção, a qual contraria a “apropriação privada” dos seus resultados pelo capital. Essa interpretação não vê que a própria sociabilidade do trabalho é o produto e o meio do capital, que se apropria gratuitamente da produtividade social e estabelece a cooperação como organismo coativo para a produção da mais-valia relativa.

Contudo, a cooperação ainda não é nenhuma mudança qualitativa do processo de trabalho. A nova qualidade do trabalho entra em cena apenas como mudança da quantidade, porque o “superintendente” ainda é importante. A conexão dos trabalhadores, no capital, existe fora deles e lhes enfrenta na figura do dirigente. Já a cooperação simples é uma formação capitalista do processo

de trabalho, que é acompanhada com a hierarquização das forças de trabalho e seu controle, e de um esvaimento da competência dos singulares.

III. Manufatura

O capital supera, pela cooperação, as restrições que residem no dispêndio da força de trabalho enquanto individual. Contudo, a cooperação depende da qualidade do trabalho dos singulares. Essa barreira de valorização é superada pelo capital quando este utiliza seu poder de disposição do trabalho conjunto para determinar o modo de trabalho do singular. Os que trabalham independentemente ao lado e junto um do outro são subordinados, na sua função, a serem força produtiva do capital, pois na medida em que os trabalhos são feitos dependentemente uns dos outros, são privados de sua independência e, assim, transformam-se em verdadeiros trabalhos parciais.¹⁵⁵

1. A dupla origem da manufatura

A divisão do trabalho pode realizar-se de dois modos: (i) pode realizar-se uma divisão das atividades artesanais anteriormente independentes, isto é, trabalhos independentes são combinados para o estabelecimento de um produto global, de modo que cada passo parcial se torna a função parcial exclusiva de um trabalhador: por exemplo, a produção de uma carruagem, ou (ii) uma independência das

¹⁵⁵ Na Europa, a partir de meados do século XVI até o século XVIII, a manufatura é a forma específica do processo de produção cooperativo (cf. CI, p. 391).

operações parciais pode ser efetuada no estabelecimento de um produto, isto é, realiza-se uma segregação dos trabalhos parciais na produção de um produto a partir de trabalhadores diversos, como, por exemplo, na produção de agulhas. Pela divisão sistemática do trabalho, a cooperação torna-se o caráter qualitativo do trabalho do próprio singular.

Ambos os procedimentos têm, para Marx, o mesmo resultado final: “um mecanismo de produção cujos órgãos são seres humanos” (CI, p. 393). Contudo, a habilidade artesanal continua sendo o fundamento da divisão manufatureira do trabalho, de modo que a análise científica do processo de produção, como saber separado do trabalhador, não pode entrar em ação. Na manufatura, a individualidade do trabalhador é o fundamento do aumento da produtividade.

2. Divisão manufatureira do trabalho

Marx mostra como a divisão do trabalho, na manufatura, aumenta a produtividade. Pela divisão do trabalho, tanto os momentos objetivos como os momentos subjetivos do trabalho, os meios de trabalho e as forças de trabalho, são passíveis de uma mudança de forma. O trabalho parcial causa, do lado dos trabalhadores, um aumento da virtuosidade, o hábito, a velocidade, uma generalização dos artifícios, ou seja, a continuidade da mesma operação num mesmo lugar. Tudo isso conduz à densificação das lacunas da jornada de trabalho pela intensificação e redução do dispêndio da força de trabalho às custas do trabalhador. Por outro lado, cresce a rigidez da monotonia e a pouca inteligência. O progresso da

produtividade se efetua, desta maneira, necessariamente, às custas da individualidade do trabalhador.

As ferramentas de trabalho são aperfeiçoadas e simplificadas conforme sua fixação diferenciada nas operações especiais, o que é decisivo para a produtividade. Nisso reside a condição para a maquinaria, que consiste, primeiramente, numa combinação dos instrumentos simples. Na medida em que a produtividade social se torna propriedade objetiva da organização da produção, na qual os trabalhadores atuam como órgãos singulares, o aumento da produtividade do trabalho se efetua contra os sujeitos trabalhadores.

3. Formas fundamentais da manufatura

À origem dupla da manufatura nos dois diversos modos da divisão do trabalho correspondem duas formas fundamentais de manufatura:

Na manufatura heterogênea, o trabalho está fragmentado em funções parciais descontínuas, que engendram produtos parciais independentes. Neste caso, os meios de trabalho não podem ser utilizados conjuntamente. No final, a composição mecânica dos produtos parciais é ela mesma novamente uma função especial (por exemplo, um relógio).

Na manufatura orgânica, o trabalho possui a figura da combinação das operações parciais consecutivas. Com isso, a separação espacial das fases da produção, ou seja, dos departamentos de produção de um produto, é revogada. Apesar do seu caráter cooperativo geral, elas permanecem funções isoladas, o que se faz sentir no problema do

transporte. A sucessão temporal das operações é transformada numa contiguidade espacial. Ambos causam economia de tempo e de trabalho. Contudo, sob o regime do capital, isso não tem nenhum caráter de facilitar o trabalho. A cooperação força o cumprimento dos tempos de trabalho constantes para a continuidade do mecanismo global. A dependência mútua dos trabalhos parciais força a disciplina do trabalho. Com isso, a coação resultante da concorrência para o tempo de trabalho socialmente necessário, ou seja, a redução deste, torna-se, em boa medida, uma lei técnica do próprio processo de produção.

Na manufatura, a força parcial de trabalho é submetida ao regime de cooperação, o que aumenta a diversidade qualitativa dos trabalhos parciais e desenvolve a proporcionalidade quantitativa do processo de trabalho em relação a um todo orgânico. Visto que funções diferentes exigem qualificações diferentes, gera-se uma hierarquia das forças de trabalho, cujos lugares de trabalho são avaliados com salários diferentes. Ao mesmo tempo, origina-se a categoria dos trabalhos simples, que não precisam de nenhuma qualificação especial, nos quais está encarnada a superação do fundamento artesanal da manufatura. Uma redução absoluta dos custos das forças de trabalho (v) deve-se à aplicação mais efetiva do capital variável para a mais-valia relativa. Em todo o caso, a divisão manufatureira do trabalho tem por resultado uma redução dos custos do salário pela redução ou pela supressão dos custos de aprendizagem (em “hábeis” e “inábeis”). O “esvaziamento” do trabalho é um ataque ao valor da força de trabalho, o qual ocorre com exceção das funções especiais sintetizadoras. A desvalorização do capital variável pela simplificação e

unilateralidade das tarefas do trabalho significa o aumento imediato do trabalho excedente para o capital, sem que aqui ocorra um barateamento das mercadorias, o que diminui o valor da força de trabalho.

Dessa nova forma cooperativa do trabalho brota, para o capital, uma condição adicional de sua valorização. Com a relação diversa de trabalhadores empregados nas operações diversas, a escala de produção somente pode ser aumentada como “um múltiplo” (CI, p. 401) deles. O assim estabelecido trabalhador total combinado reside na habilidade das forças de trabalho, com o que também está pronunciada uma barreira para a manufatura. Embora a manufatura unilateralize a peculiaridade da natureza dos indivíduos e os adeque à sua função, de modo que eles “operam com a regularidade de uma peça de máquina” (CI, p. 404), com o que é dada uma nova forma da dependência dos trabalhadores do capital – eles podem dispender sua força de trabalho somente sob o comando do capital –, toda a mudança do lugar de trabalho para o aumento da produção da mais-valia relativa depende ainda sempre da habilidade e da força do trabalhador parcial.

4. Divisão do trabalho na oficina e na sociedade

Há que se distinguir entre a divisão do trabalho na manufatura e a divisão do trabalho na sociedade:¹⁵⁶ a divisão

¹⁵⁶ Ambas as formas da divisão do trabalho se desenvolvem “partindo de pontos opostos” (CI, p. 406): por um lado se baseiam na “base puramente fisiológica”, “numa divisão natural de trabalho em virtude das diferenças de sexo e de idade” (CI, 406) e, por outro, elas brotam da “separação entre a cidade e o campo”, em que “toda história econômica da sociedade se resume” (CI, 407).

manufatureira do trabalho tem por pressuposto a divisão social do trabalho e desenvolve, por sua vez, a última. A diferenciação das ferramentas de trabalho exige precisamente os ramos de oficina especiais correspondentes.

Sem dúvida, subsistem analogias entre ambas as formas da divisão do trabalho. Contudo, ambas são distintas essencialmente na maneira como se mostram eficazes enquanto partes. Enquanto na manufatura se realiza uma subsunção sistemática dos trabalhos parciais sob o mecanismo total da produção de uma mais-valia, que encontra uma mercadoria especial, fora da manufatura o êxito do negócio e, com isso, o acaso, é que distribui os produtores de mercadorias e os meios de produção nos diversos ramos de negócios. A concorrência dos produtores privados, independentes uns dos outros, que é regulamentada pela lei do valor que determina os preços de mercado, posteriormente sempre força a correção da distribuição do trabalho nos ramos de produção diversos.

A anarquia da divisão social do trabalho e o despotismo da divisão manufatureira do trabalho condicionam-se mutuamente. Sua conexão se baseia na separação dos produtores dos meios de produção e dos produtos do seu trabalho, o que distingue especialmente o capitalismo das sociedades anteriores. Com isso está dito, ao mesmo tempo, que o ser-aí dos produtores de mercadorias e dos possuidores de mercadorias se exclui mutuamente. Trabalho capitalista privado é trabalho que está submetido ao capital.

O slogan “liberdade em vez de plano” é defendido precisamente pelos apologétas da racionalidade da

organização moderna da empresa. Se eles atacam a economia planificada por causa da sua falta desumana de liberdade, contra tal forma despótica eles obviamente não têm nada a objetar. A contradição do argumento é que o planejamento que é praticado no interior da empresa até à perfeição deve ser o próprio erro na sociedade. Além disso, a economia planificada foi condenada não porque ela mesma tenha quaisquer defeitos, mas porque ela não é nenhum empreendimento, nenhuma iniciativa privada e nenhuma concorrência. A crítica de Marx ao capitalismo inclui ambos: a exigência da revogação do despotismo interno da empresa bem como a superação da anarquia do mercado.

5. Caráter capitalista da manufatura

Para concluir, Marx resume o caráter capitalista da manufatura da seguinte forma: a condição e a consequência do caráter técnico da manufatura é um capital mínimo crescente. Em geral, vale que a magnitude do capital é sempre o pressuposto da aplicação bem-sucedida dos métodos de produção da mais-valia relativa (cooperação, manufatura e maquinaria).

Porque na manufatura todos os pressupostos da produção estão transformados em capital, o desenvolvimento da produtividade social do trabalho realiza-se necessariamente às custas do trabalhador singular. Já que o trabalho está reduzido a operações parciais que se repetem permanentemente, existe o saber que determina a organização das partes do trabalho enquanto um todo, separado dos trabalhadores enquanto função do capital. As potências espirituais do trabalho se separam das materiais e

entram em oposição com os trabalhadores imediatos. À ampliação do saber acerca da totalidade da empresa corresponde o seu desaparecer do lado do trabalhador parcial, o qual é mutilado à dependência.

Contudo, a manufatura apresenta uma barreira para o progresso do capital. Ela se baseia ainda nas habilidades subjetivas e nas capacidades dos trabalhadores, o que se faz sentir desagradavelmente ao capital, especialmente na vontade à insubordinação dos trabalhadores qualificados. A manufatura se mostra como barreira para o aumento da produtividade e, com isso, da mais-valia relativa. Essa barreira é superada pelo desenvolvimento da maquinaria e da indústria moderna.

Com a manufatura no século XVII gera-se a ciência da Economia Política. Marx menciona notadamente Sir William Petty (1623-1687) como o fundador da Economia Política moderna. Ele analisa as condições sociais de maximização da riqueza e considera a divisão social do trabalho exclusivamente como meio para a produção da mais-valia, enquanto a filosofia da antiguidade considera “o aumento da quantidade de produtos” gerada pela divisão de trabalho somente com respeito à “maior abundância dos valores-de-uso” (CI, p. 421). Marx comenta que “O ponto de vista do valor-de-uso é o que domina em Platão [...] e em Xenofonte” (CI, pp. 421ss.). Como Platão, na *Politeia*, Hegel desenvolve, na *Filosofia do Direito*, a divisão do trabalho na sociedade a partir da diversidade das necessidades humanas e da unilateralidade das vocações dos indivíduos. Da divisão do trabalho Hegel deduz, então, a estruturação da sociedade burguesa nos estamentos e classes e a hierarquia das profissões. Assim como Adam Smith, também Hegel

confunde a divisão social do trabalho com a divisão social do trabalho fundada na propriedade privada. Ao mesmo tempo, ele tem uma crítica à divisão do trabalho quando diz: “primeiramente entre homens cultivados pode-se entender aqueles que podem fazer tudo o que outros fazem” (FD, § 187, Adendo). Na verdade, essa crítica refere-se somente a um segmento dentro da própria divisão social do trabalho, ao cidadão formativo.

Capítulo 10

Produção da mais-valia relativa (II)

No último capítulo vimos que o capital, após finalizar o aumento da taxa de mais-valia, esforça-se para se emancipar da habilidade especial dos trabalhadores. Esse esforço tem sua barreira na divisão do trabalho dentro da manufatura, onde ela, sem dúvida, torna o trabalho cada vez mais embrutecido, repousando, contudo, no artesanato como base. Com a perfeição da ferramenta, quer dizer, com o deslocamento de todas as funções do trabalho do sujeito trabalhador e sua objetivação no meio de trabalho dá-se, ao capital, um meio para superar essa barreira. O trato subjetivo do trabalhador com a ferramenta é substituído pela máquina. Com a maquinaria, o capital revoga “seu estreito fundamento técnico” (CI, p. 424) da manufatura. Marx ilumina o contraste pela máxima: “Na manufatura, o ponto de partida para revolucionar o modo de produção é a força de trabalho, na indústria moderna, o instrumental de trabalho” (CI, p. 427).

Nesse capítulo procederei em três etapas: (i) tratarei os princípios da maquinaria e da indústria moderna, (ii) tematizarei o resumo de Marx da teoria da mais-valia no

capítulo sobre a mais-valia absoluta e relativa e (iii) discutirei suas exposições sobre as variações quantitativas do preço da força de trabalho e da mais-valia e das fórmulas da taxa de mais-valia. O capítulo 13 sobre a maquinaria e a indústria moderna eu abordarei em dez pontos.

I. Maquinaria e a indústria moderna

1. Ferramenta e máquina

Qual é a diferença entre a ferramenta e a máquina? A diferença entre a ferramenta e a máquina, segundo Marx, não se deixa explicar tecnologicamente, mas sim apenas economicamente. Marx diz: “Mas essa explicação [tecnológica] não tem utilidade do ponto de vista econômico, pois falta-lhe o elemento histórico” (CI, p. 428).¹⁵⁷ Ambas são meio de trabalho, sobre o qual a consideração científica natural não pondera. A maneira como um meio de trabalho atua como meio de trabalho faz de uma ferramenta uma máquina.¹⁵⁸ Consequentemente, o lado técnico não é o ponto

¹⁵⁷ Para a determinação histórico-econômica da máquina cf. a carta de Marx a Engels de 28//01//1863, in: MEW 30, pp. 319ss.

¹⁵⁸ No decorrer do século XIX o modo de consideração tecnológico da revolução industrial, abstraindo da finalidade, cunha-se também na estética funcionalista, a qual, na Inglaterra, produziu cidades industriais de tijolo vermelho e, no século XX, transformaram as cidades nos mais desoladores desertos de concreto. Com a sua fórmula de que a forma deve seguir a função, ela postula que as funções monótonas, as quais os edifícios industriais e empresarias trazem consigo, devem também, além disso, conduzir a apresentações esteticamente monótonas. Enquanto o classicismo estético simbolizou as finalidades, o ponto do funcionalismo estético fica em comemorar o meio no qual a técnica é conforme seu conceito. Para a crítica ao funcionalismo estético da modernidade ver Dorschel (2002, pp. 50-61).

vital da introdução da maquinaria, o que aqueles que comemoram a máquina a vapor como ponto de partida da revolução técnica não veem, mas sim o objetivo econômico: a emancipação das barreiras da habilidade individual e da força natural humana pelo revolucionamento mecânico do meio de trabalho. Por essa razão, além das três partes da máquina – o motor, a transmissão e a máquina-ferramenta – a máquina-ferramenta é também o ponto de partida do revolucionamento do meio de trabalho.

O princípio da maquinaria consiste no fato de que os instrumentos de trabalho atuam não mais como “instrumentos do homem, e sim [como] ferramentas de um mecanismo, instrumentos mecânicos” (CI, p. 429). A transmissão das funções da atividade transformadora da forma do trabalhar num mecanismo emancipa o número das ferramentas da barreira orgânica do homem trabalhador. A máquina-ferramenta substitui tecnicamente o trabalhador, o qual maneja uma ferramenta singular. O trabalhador atua ainda somente como força motriz simples, a qual, por sua vez, pode ser substituída pelas máquinas. A força natural é substituída pela força natural tecnicamente controlada, os conhecimentos, as capacidades e a experiência pela aplicação da ciência da natureza.¹⁵⁹ Com isso, todos os momentos do

¹⁵⁹ Na fase inicial do capitalismo ainda não se realizou uma aplicação sistemática da ciência da natureza e da tecnologia. Antes pelo contrário, ela dependeu das invenções casuais e do saber defeituoso do conhecimento da natureza daquele tempo. Isso se mostra, por exemplo, na invenção da máquina de fiar: James Hargreaves (1764) desenvolveu uma máquina com 6 fusos de uma vez, mas o fio não era suficientemente estável. Richard Arkwright (1769) melhorou a máquina, de modo que ela podia trabalhar o fio mais estável, mas os fios não eram suficientemente finos. Samuel Crompton (1799) construiu uma máquina mais rápida trabalhando com os fios estáveis e finos, a qual logo depois pôde ser

processo de trabalho – a transformação da forma e a exteriorização da força – estão definitivamente separados dos sujeitos. O organismo da produção revestiu uma forma técnica, objetiva, a qual o trabalhador já encontra disposta.¹⁶⁰

No fundamento da maquinaria, a cooperação aparece novamente, a saber, como “aglomeração, num mesmo local, de máquinas-ferramenta da mesma espécie, operando ao mesmo tempo” (CI, p. 435), bem como a divisão manufatureira do trabalho como “combinação de máquinas-ferramenta parciais” (CI, p. 436). Com isso, a diferença e o avanço estão dados à manufatura. Na fábrica, a divisão do trabalho é o resultado da organização do processo de produção de acordo com os princípios científicos naturais e técnicos. A produção das máquinas se baseia na aplicação das ciências físicas e naturais e da tecnologia. O sistema de máquina automático é o meio de trabalho humano emancipado de todas as barreiras da força natural humana e da habilidade na atividade transformadora da forma, o qual – movendo-se mesmo – executa o trabalho.

impulsionada com a força do vapor (cf. Marx' *technologisch-historische Exzerpte aus J.H. Poppe und A. Ure*, in: Müller 1981, CI, 10, 65, 70, 75, 129, 149f., 164, [156]). O mesmo desenvolvimento nós encontramos na fabricação de lã e de ferro (cf. Hobsbawm 1976, pp. 55-76). O conhecimento da natureza se torna, nas universidades estatais, em objeto investigação científica sistemática da natureza somente com sua separação do processo de produção material, que tem seu fundamento na independência das forças espirituais do trabalho social na produção capitalista.

¹⁶⁰ Na discussão da transição da manufatura à indústria moderna Marx recorre a Charles Babbage, a quem ele citou detalhadamente. Cf. Winkelmann (1982, pp. 51ss.). A repreensão do comentador de que Marx confunde a determinação do conceito histórico-econômico da máquina com a tecnológica (cf., item, CXXXVII s.), não posso seguir. Ele se baseia no fato de que o autor ou nega ou subestima a dimensão tecnológica que a máquina apresenta e a qual Marx leva em consideração.

Há a representação de que a revolução industrial é um resultado de invenções geniais. A isso Marx opõe que a própria maquinaria é o produto do trabalho humano. Ela remete ao desenvolvimento da produção artesanal. Pela produção das máquinas, a manufatura cria os pressupostos da sua própria superação. É precisamente o defeito da manufatura que exige e proporciona a produção das máquinas pela aplicação das invenções existentes, a saber, a força de trabalho especializada, a qual a manufatura enseja.

A manufatura produz a habilidade e os pressupostos técnicos para a construção de máquinas e, através disso, tornar supérflua a habilidade humana. Da mesma forma, cria o fundamento para operar a própria produção de máquinas conforme máquinas. Visto que enquanto elas são produzidas de modo artesanal, a produção das máquinas permanece primeiramente cara e, em segundo lugar, restringida pelo número do operariado que apresenta a habilidade necessária. Em terceiro lugar, ela permanece um empecilho para as novas exigências da indústria moderna, na medida em que ela não é capaz de produzir “as máquinas ciclópicas” (CI, p. 441), ou seja, a miniaturização destas (“as pastilhas/os chips”).

2. A produtividade da máquina e o princípio da racionalização capitalista

À diferença das forças produtivas do trabalho cooperativo, das quais o capital se aproveita gratuitamente bem como das forças naturais feitas móveis e a ciência, o emprego das máquinas contém o defeito de diminuir o valor das mercadorias singulares, na medida em que faz necessárias

mais despesas para o capital constante. A contradição é: o valor da maquinaria encarece o produto pela transferência do valor, que deve ser barateado pelo aumento da produtividade. A questão é a de saber se isso vale a pena.

Por outro lado, a máquina possibilita, pela sua produtividade, distribuir seu próprio valor numa quantidade muito maior de produtos do que outros instrumentos de trabalho. Tanto mais produtiva é a máquina, quanto maior é a diferença entre o papel que desempenha a máquina na formação do produto e o que desempenha na formação do valor, entre sua utilização e seu desgaste. Essa diferença se deve à sua durabilidade e à sua enorme esfera de ação, portanto, à grande economia no seu emprego como poder natural cientificamente controlado. Com base nessa diferença se explica o volume limitado no qual o capital constante desembolsado nas máquinas adentra no produto singular como valor. Além disso, a produção das máquinas pelas máquinas diminui o seu valor em relação à sua ampliação e ao seu efeito. O valor da máquina é tanto menor quanto menor for o valor que transfere ao produto. Portanto, o elemento do valor devido à máquina cresce relativamente, mas decresce absolutamente.

Portanto, a comparação entre o barateamento das mercadorias pelo aumento da produtividade e o elemento crescente do capital constante do produto serve de base ao emprego da maquinaria: a produtividade da máquina em geral “mede-se, por isso, pela proporção em que ela substitui a força de trabalho do homem” (CI, p. 447). O limite do seu uso lucrativo consiste no fato de que sua produção custa menos trabalho do que aquele substituído pelo seu emprego, portanto, tornado supérfluo em sua totalidade.

Já que no capitalismo o aumento da produtividade não é o fim, mas sim meio da mais-valia, a barreira para o uso das máquinas que fomentam a produtividade está delineada mais estreitamente. Seu uso não se mede no barateamento das mercadorias, ou seja, na facilitação do trabalho, mas sim relativamente à economia do capital variável, ao trabalho pago. A redução dos custos do salário é, portanto, a condição da sua introdução. Então, trabalhadores sempre são substituídos pelas máquinas, mas apenas quando elas custam menos ao capitalista do que lhe custa o número das forças de trabalho tornadas supérfluas pelo seu emprego. Aqui vale a equação: I. $c+v$. II. $c+\Delta c + v-\Delta v$ nesse caso $\Delta c \leq -\Delta v$. Portanto: $II \leq I$. Desse modo, reduz-se o custo de produção por mercadoria.

As despesas suplementares em capital constante têm por fim a redução dos custos do salário. Maquinaria nova é empregada quando a despesa suplementar no capital constante (Δc) é menor do que a economia no capital variável ($-\Delta v$). Mas na totalidade precisa ser investido mais capital. A racionalização é, portanto, uma redução dos custos dispendiosos, a fim de aumentar a mais-valia relativa. Aliás, com isso fica evidente que em cada racionalização aumenta a composição orgânica do capital, a relação do capital constante ao capital variável.

O motivo para o uso ampliado do capital constante é ditado ao capitalista pela concorrência. A utilização de mais capital tem que economizar os custos do trabalho, cuja minimização dispendiosa garante o sucesso da concorrência. A finalidade do capital não é a diminuição do trabalho empregado, mas sim do pago, nesse caso o azar dos trabalhadores liberados é que com essa liberação eles são

afastados dos meios de subsistência, dos quais eles precisam para sua reprodução. Portanto, o emprego capitalista da maquinaria produz uma população trabalhadora supérflua, ou seja, desemprego.

3. Consequências imediatas da produção mecanizada sobre o trabalhador

a) Apropriação pelo capital das forças de trabalho suplementares

Visto que com a produção das máquinas as operações de trabalho são simplificadas, com ela o capital pode explorar novos campos de exploração na figura do trabalho das mulheres e das crianças, com que recebe, primeiramente, forças de trabalho solícitas e baratas e, secundariamente, reduz o valor da força de trabalho do homem adulto, já que assalariados baratos causam a redução do salário pela concorrência entre os trabalhadores. A redução do salário por força de trabalho é idêntica a um aumento da taxa de mais-valia.

b) Prolongamento da jornada de trabalho

A produção das máquinas cria novos motivos para a produção da mais-valia absoluta, quer dizer, para o prolongamento da jornada de trabalho. Esse motivo é a consequência da contradição da produção da mais-valia relativa. Um dos fatores da produção da mais-valia, a taxa de mais-valia, pode apenas ser aumentado na medida em que o número dos trabalhadores empregues é diminuído. Com isso se desvela também que o trabalho objetivado não produz a

mais-valia, mas sim o trabalho vivo e o trabalho objetivado é empregado unicamente com a finalidade de absorver tanto trabalho vivo quanto possível.

O motivo para o prolongamento da jornada de trabalho brota aqui simplesmente do interesse do capital pela extensão do tempo de uso das máquinas, a qual primeiramente condiciona uma reprodução mais rápida do seu valor e, com isso, também serve para absorver mais tempo de trabalho, que se apresenta no novo valor ampliado. As taxas de ocupação das máquinas mais longas diminuem também seu desgaste pelo não-uso e aumentam, com isso, a quantidade das mercadorias nas quais o valor das máquinas se distribui, o que reduz o valor da mercadoria singular. Finalmente, as taxas de ocupação das máquinas mais longas impedem o desgaste moral, quer dizer, o perigo de que os concorrentes usem máquinas ainda melhores. Em sua totalidade, o prolongamento da jornada de trabalho inclui a redução relativa do capital constante, o qual de uma maneira geral prende permanentemente mais capital. Os tempos de inatividade da máquina aparecem como contradição em relação à finalidade e à utilização de sua despesa. Também a mais-valia extra, a qual está ligada a cada emprego de máquinas novas, grita diretamente para o aproveitamento máximo dessa oportunidade temporalmente restringida.

Entretanto, com a generalização da maquinaria nova, vinga-se a substituição da força de trabalho formadora de valor pela maquinaria não formadora de valor: na redução do valor social do produto da maquinaria se faz valer a contradição de que o aumento da taxa de mais valia dos trabalhadores remanescentes somente pode ocorrer através da diminuição do número das forças de trabalho não

formadoras de valor. Essa contradição deve ser compensada pelo trabalho excedente absoluto. A produção da mais-valia absoluta resulta aqui do capital constante como meio da mais-valia relativa. A execução da produção da mais-valia relativa, a qual está resgatada pela composição orgânica crescente do capital, torna necessária a economia do capital constante pelo emprego contínuo da máquina, o que inclui a produção da mais-valia absoluta.

c) Intensificação do trabalho

O prolongamento da jornada de trabalho força “uma jornada normal de trabalho legalmente limitada” (CI, p. 467). Como a limitação estatal da jornada de trabalho em geral é o estímulo para a produção da mais-valia relativa pelo desenvolvimento da maquinaria, assim condiciona também a intensificação do trabalho. A intensificação do trabalho – o dispêndio de mais trabalho em tempo igual – é dada pela própria maquinaria. Deixar a maquinaria agir mais rapidamente e em volume ampliado é o meio para vedar os poros da jornada de trabalho. A queda relativa do capital variável serve, com isso, como substituto para a barreira da mais valia absoluta, portanto, dos custos do salário por unidade, sem o aumento do capital constante, ou seja, o barateamento das mercadorias.

Enquanto o aumento da produtividade do trabalho representa uma quantidade dos produtos aumentada e melhorada por tempo determinado, o que reduz o valor da mercadoria singular, a intensificação exige um dispêndio de trabalho aumentado por tempo determinado e é ela mesma apenas alcançável no tempo de trabalho contraído. O mesmo

valor da mercadoria é produzido num tempo de trabalho mais curto. 10 horas produzem tanto valor como até agora 12 horas de dispêndio poroso. A medida do tempo de trabalho como magnitude extensiva acresce a medida ou o grau de sua condensação.

4. *A fábrica*

O sistema de fábrica assentado na maquinaria é, para Marx, a forma perfeita da produção da mais-valia relativa e, com isso, a feição adequada da dominação do trabalho objetivado, do valor sobre o trabalho vivo, a força formadora de valor. Aqui o processo de trabalho está adequado ao processo de valorização do capital. Os meios de produção pertencentes ao capital e os produtos do trabalho acumulado servem, como Marx costuma dizer, para absorver o trabalho vivo com vistas à valorização do capital. Quando Marx caracteriza a fábrica moderna como categoria econômica, quer dizer, como relação social de produção¹⁶¹, então com isso se dá uma recusa radical à compreensão da indústria e da técnica como forças neutras a serviço da produtividade aumentada da produção material.¹⁶²

Na fábrica, a finalidade do capital existe como ditado do meio de trabalho, ao qual os trabalhadores estão submetidos como órgãos conscientes. O processo de trabalho tem aqui uma estrutura que o revela como meio de

¹⁶¹ “A fábrica moderna que se baseia na aplicação das máquinas é uma relação de produção social, uma *categoria econômica*” (MEW 2, p. 119).

¹⁶² Na sua análise da fábrica como relação de produção social Marx critica pormenorizadamente a posição tecnológica unilateral de Andrew Ure. Cf. seus excertos de Ure, in: Winkelmann 1922, pp. 73ss.

exploração do trabalhador pelo capital. Os autômatos determinam o caráter e a conexão dos trabalhos bem como a velocidade de sua execução. Os trabalhadores são ativos apenas ainda como apêndices de um aparelho de produção que existe fora deles, o qual reúne em si a ciência e a oportunidade da transformação técnica da natureza.¹⁶³

A ferramenta está emancipada das capacidades subjetivas e das barreiras pessoais da força de trabalho, de modo que a divisão do trabalho é somente a “distribuição dos trabalhadores sob diferentes máquinas especializadas” (CI, p. 480). Os elos fragmentados do trabalhador global combinados pela maquinaria estão nivelados e reduzidos na sua especialidade de trabalho abstrato, a saber, no dispêndio do cérebro, dos nervos, músculos, sentidos etc. do homem. Aqui os trabalhadores atuam apenas ainda como auxiliares das máquinas. Esse nivelamento dos trabalhadores fragmentados é completado por “um pessoal pouco numeroso, que se ocupa com o controle de toda a maquinaria e a repara continuamente, como, por exemplo, os engenheiros, mecânicos, marceneiros etc.” (CI, p. 480).

No lugar da fixação numa única e mesma função especial na manufatura, na fábrica entra em cena a aplicabilidade universal e a permutabilidade dos

¹⁶³ Marx retém que com o sistema de fábrica a “separação das forças intelectuais do processo de produção do trabalho manual e a transformação delas em poderes de domínio do capital sobre o trabalho se tornam uma realidade consumada” (CI, p. 483). A ciência da natureza e a tecnologia estão hostilmente opostas aos trabalhadores como poderes sociais do capital. A tecnologia é uma ciência da aplicação. Ela aplica os resultados das ciências da natureza, na medida em que nos seus experimentos ela antecipa o processo de produção industrial. Seus resultados são aplicados conforme os critérios da racionalidade capitalista.

trabalhadores. A qualificação essencial da sua força de trabalho é reduzida ao mero suportar do desempenho prescrito pelo movimento contínuo da maquinaria. A qualificação exigida se chama adaptação e mobilidade. Os trabalhadores são usados uma vez nesse departamento e outra vez naquele. A mobilidade na fábrica é como que o trabalho abstrato praticado. A formação dos trabalhadores é restringível ao tempo mínimo de aprendizagem. Por outro lado, aqui a divisão do trabalho existe como organização das máquinas-ferramenta parciais, de modo que a especialização “de manejar uma ferramenta parcial por uma vida inteira” se torna a “especialização de servir sempre a uma máquina parcial” (CI, p. 482).

Com a fábrica, a relação capitalista de exploração no processo de produção se torna efetiva e a dependência dos trabalhadores do capital, o qual reúne em si todos os meios materiais e intelectuais, é completa. A inversão segundo a qual as circunstâncias de trabalho empregam os trabalhadores e não inversamente, é aqui a efetividade técnica.¹⁶⁴ No ritmo da maquinaria, o trabalho carente de conteúdo absorve toda a atividade livre corporal e espiritual. Na sua unilateralidade pressiona o indivíduo inteiro e desenvolve cada facilitação potencial do trabalho em tortura com um efeito necessariamente arruinador para o corpo e

¹⁶⁴ Essa inversão das condições de trabalho em meios de dominação sobre os trabalhadores Marx desenvolve já no início do trecho no seu retorno as duas expressões de Ure acerca do conceito de fábrica. Ele a descreve, por um lado, como “cooperação de classes diferentes de trabalhadores, [...] que [...] tomam conta de um sistema de máquinas produtivas” (CI, p. 479), por outro lado, como “um imenso autômato composto de numerosos órgãos, uns mecânicos e outros conscientes” (CI, p. 479).

para o espírito do trabalhador. A inversão entre as condições de trabalho e o trabalho vivo se deixa exprimir também assim: a maquinaria não liberta do trabalho, mas sim emancipa o trabalho do conteúdo. A fábrica consome a separação das forças intelectuais do trabalho manual, transformando-as em poderes reais do capital sobre o trabalho manual.

Na hierarquia da organização do trabalho, a fábrica representa, a esse respeito, um progresso diante da manufatura, onde o despotismo do capital existia na forma do trabalho de supervisão, que aqui entra em cena como organização técnica. A subordinação técnica dos trabalhadores sob a maquinaria cria uma disciplina de caserna sob o regime de fábrica, a qual apenas ainda é controlada pela supervisão. O código das regulamentações “legislando particular e arbitrariamente” (CI, p. 484) cuida para que a própria técnica da maquinaria atue como guarda sobre os trabalhadores.

A concorrência na fábrica faz com que os trabalhadores apresentem o desempenho que de antemão lhes é dado pela máquina. Mas eles não se comparam pessoalmente um com o outro e começam a competir entre si, pois, primeiramente, as máquinas não lhes deixam para isso nenhum tempo e margem de ação e, secundariamente, a comparação existe já na organização técnica do processo de produção. A concorrência não é, portanto, devida à decisão dos trabalhadores, mas sim ao tempo da máquina. Eles praticam sua concorrência não por motivação própria, mas sim a máquina os transforma em concorrentes. Por outro lado, há que se reter que a máquina não é o fundamento de todo o mal, mas sim seu uso com vistas à valorização do

capital; por este motivo ela não é usada para tornar o trabalho mais fácil.¹⁶⁵

5. Crítica ao assalto das máquinas

A máquina como “configuração material do capital” (CI, p. 488) não arruína somente a força de trabalho, mas impede sua venda à medida que a substitui. Ela é para o capitalista, em virtude do princípio da economia dos custos, a qual substitui o trabalhador, um instrumento empregado sistematicamente na luta de classe. Que a luta de classe com a introdução da maquinaria assuma a forma de *assalto às máquinas* tem seu fundamento na ameaça da existência dos trabalhadores, na medida em que esses se tornam supérfluos pelo seu uso. O assalto às máquinas é uma revolta contra o meio de trabalho. O efeito negativo do emprego capitalista desse meio é aplicado contra o próprio meio. Para Marx, no assalto às máquinas abre-se uma oposição falsamente compreendida contra o capital, na medida em que a técnica é declarada como sendo o fundamento da miséria e não as

¹⁶⁵ Portanto, a produção industrial mecânica, a qual se credita a produção capitalista da mais-valia, que não lhe é exterior, contém o potencial, o qual Marx opõe com seu efeito negativo efetivo aos trabalhadores: “A máquina, como instrumental que é, encurta o tempo de trabalho; facilita o trabalho; é uma vitória do homem sobre as forças naturais; aumenta a riqueza dos que realmente produzem; mas, com sua aplicação capitalista, gera resultados opostos; prolonga o tempo de trabalho, aumenta sua intensidade, escraviza o homem por meio das forças naturais e pauperiza os verdadeiros produtores” (CI, p. 503). A recusa de distinguir entre “a aplicação capitalista” e a “própria maquinaria” é significativa para a “apologética econômica” (CI, p.503), a qual timbra os críticos do capitalismo dos opositores do avanço tecnológico.

circunstâncias nas quais a máquina se torna concorrente do trabalhador.

Na sua interpretação das racionalizações, os sindicatos modernos frequentemente ocultam o lado econômico. De acordo com eles, as racionalizações decorrem essencialmente dos motivos políticos pela obsessão e disciplina dos trabalhadores (“O robô não se defende”). O capital quer separar-se do fator de risco humano, assim diz a diagnose. A verdade é que o uso da técnica economicamente fundada e também a maquinaria causam, como meio de extorsão diante dos trabalhadores, precisamente a condenação de uma parte da população trabalhadora disponível em demanda incondicionada para o trabalho. Porque a insubordinação dos trabalhadores guarda, em todo caso, o perigo da demissão e da substituição pelos trabalhadores que estão no exército de reserva, as racionalizações são também manejáveis como meio de luta política.

Uma outra interpretação correspondente das racionalizações diz: “Os altos custos do salário forçam as racionalizações”. Aqui, a variável dependente da valorização do capital, o nível do salário, é declarada como o fundamento para as racionalizações. E o cálculo apropriado do capital com os custos das máquinas e dos custos do salário é interpretado como reação à obrigação objetiva dos custos do salário demasiadamente altos. Contudo, o nível do salário absoluto não é a medida para o emprego das máquinas, mas sim sua relação com os custos do emprego das máquinas, cujo nível pode variar para baixo pela economia do capital constante. Na medida em que se coloca a questão de quão alto o salário dos trabalhadores pode ou deve ser para que

esses estejam seguros frente às racionalizações, aqui os trabalhadores são solicitados para se antecipar livremente aos efeitos do emprego da maquinaria a fim de se preservarem dela.

Hoje os sindicatos apregoam ter superado a oposição falsa do assalto às máquinas frente ao capital. Na verdade, a superação do assalto às máquinas não se credita ao conhecimento de seu erro; ao contrário. Eles [os sindicatos] afirmam o trato capitalista com a maquinaria. Em sua opinião, a introdução de novas tecnologias é necessária a fim de assegurar a competitividade da economia. Demissões dos trabalhadores em virtude das racionalizações são, de acordo com eles, meios da inibição de desempregos ainda maiores, ou seja, meios de proteção dos postos de trabalho.¹⁶⁶

6. Crítica à teoria da compensação

A Economia Política afirma que a substituição da força de trabalho pela maquinaria, portanto a liberação dos trabalhadores, ou seja, a liberação desses de seus meios de subsistência será compensada pelo seu emprego em outro lugar. A versão moderna dessa ideologia diz: a racionalização cria crescimento econômico e preserva, com isso, todos os lugares de trabalho não suprimidos e cria novos postos de trabalho.

¹⁶⁶ Um lugar de trabalho moderno é, em todos os aspectos, uma questão contraditória. Por um lado, os assalariados estão totalmente dependentes dos lugares de trabalho rentáveis, nos quais eles realizam tanto trabalho quanto possível. Por outro lado, no seu lugar de trabalho, eles estão confrontados com o destino de serem transformados em supérfluos.

O argumento para essa afirmação é que os meios de subsistência, nos quais os salários (v) dos trabalhadores desempregados se converteram, são liberados e assim são transformados em capital para sua nova aplicação. A mesma lei do emprego capitalista da maquinaria, de acordo com a qual ela apenas ocorre se ele custar menos do que o capital variável economizado, refuta a ideologia da compensação. O valor da maquinaria (c), que tem que ser menor do que a soma dos salários dos trabalhadores substituídos consiste, ele mesmo, somente de uma parte do capital variável, por outro lado precisamente do capital constante transferido e da mais-valia. Portanto, o reemprego da força de trabalho libertada se realiza somente por meio do capital variável novo adicional que procura emprego rentável e não por meio do capital que antes atuava como capital variável, mas agora transformado em maquinaria, portanto, em capital constante.

Além disso, os meios de subsistência não são capital, mas sim se opõem aos trabalhadores como mercadorias. Visto que aí eles se lhe opõem pela sua demissão como não compradores se sucede, da procura reduzida dos meios de subsistência pelos trabalhadores, a diminuição dos preços de mercado dos meios de subsistência, o que, na indústria dos meios de subsistência, conduz à demissão dos trabalhadores.

Os verdadeiros efeitos das racionalizações consistem, para Marx, (i) na ampliação da indústria dos meios de produção, nesse caso a atração dos trabalhadores depende da composição orgânica do capital (c/v), (ii) no aumento da produção do luxo em virtude da riqueza aumentada, (iii) na extensão da indústria de transporte e (iv) no aumento do número de trabalhadores improdutivos. Assim, para concluir, pode-se dizer: a antiquíssima versão dos postos de

trabalho substituídos é, para Marx, um contrassenso completo, que não possui uma ponta de verdade nem acerca do efeito nem acerca do fim insinuado.

7. Ciclo industrial da conjuntura e da crise, mercado mundial e colonialismo

O aumento absoluto do número dos trabalhadores da fábrica, o qual a Economia Política comemora como desempenho compensatório do capital não contradiz, de modo algum, o deslocamento permanente dos trabalhadores pela maquinaria. Na base do uso da maquinaria, quer dizer, da liberação das forças de trabalho, realiza-se impreterivelmente uma extensão da produção capitalista, a qual, por sua vez, condiciona uma demanda crescente por trabalhadores. Na verdade, o crescimento absoluto dos trabalhadores empregados entra em cena somente no ponto de repouso da transformação qualitativa da produção, da mudança da relação do capital constante ao capital variável. A diminuição relativa do número de trabalhadores empregados e o crescimento absoluto, repulsão e atração, são, enquanto tendências contraditórias da produção capitalista, meios do mesmo interesse do capital na máxima mais-valia relativa. Nesse caso, deve ser retido que a demissão dos trabalhadores que ocorre reiteradamente não é índice de crise. Esta é a forma do movimento normal do capital industrial.

A acumulação do capital, no fundamento da indústria moderna, cria as condições gerais de produção correspondentes no sistema de transporte e de comunicação para sua extensão sem barreiras. Sua capacidade desmedida

de extensão, na verdade se depara, por um lado, com barreiras nos seus pressupostos e, por outro, com suas condições de realização, na angariação das matérias-primas e na venda dos seus produtos no mercado. Com o estabelecimento do mercado mundial pela colonização, os produtos locais das colônias são reprimidos pelos das nações industriais e as colônias são transformadas em meros fornecedores de matérias-primas. Com isso se gera a assim chamada oposição norte-sul. Nesse caso, os produtos da indústria moderna atuam como armas de conquista: mercadorias baratas e população trabalhadora excedente, que emigram de suas pátrias para as colônias; mas também o sistema de transporte e militar. Dessa maneira, o capital em processo de acumulação supera as barreiras da sua extensão, na medida em que estabelece o mercado mundial. A queixa sobre as possibilidades defeituosas da venda pressupõe, primeiramente, a produção motivada para a produção do lucro e, em segundo lugar, a venda como meio e ao mesmo tempo como barreira para esta. A própria queixa refuta, com isso, a posição de que na economia de mercado se produz para as necessidades. Marx mostra isso no exemplo da fabricação do algodão.

O aumento dos trabalhadores pressupõe um crescimento proporcionalmente mais rápido do capital global. O processo de acumulação do capital se completa como ciclo industrial, que é produzido pelo próprio capital. A produção desmedida motivada pela produção do lucro conduz à saturação dos mercados. Nos mercados, os capitalistas se deparam com as barreiras da demanda do poder de pagamento. Na medida em que eles, com a ajuda do crédito, superam essas barreiras do mercado, produzem,

ao mesmo tempo, desrespeitando essas barreiras. Isso conduz à crise, à contração dos lucros e dos meios de realização do comércio, do crédito e, com isso, à demissão massiva dos trabalhadores, os quais não podem mais ser empregados lucrativamente. A concorrência da crise consiste na luta adicional em torno dos mercados limitados, o que representa o estímulo adicional para a introdução da maquinaria aperfeiçoada, para as racionalizações etc. O ciclo industrial recomeça outra vez.

8. A repercussão da indústria moderna: a manufatura, o artesanato e o trabalho domiciliar

A maquinaria não é somente o fundamento da revolução constante da técnica da indústria e, com isso, da desestabilização progressiva da existência dos trabalhadores industriais, mas sim estampa o carimbo dos modos de produção tradicionais: ela conduz ao embrutecimento da exploração nos âmbitos do trabalho artesanal e domiciliar concorrentes com a fábrica industrial. A manufatura, na qual a maquinaria é introduzida apenas esporadicamente, tem apenas na extensão sem barreiras do trabalho excedente e no uso dos assalariados baratíssimos (trabalho das mulheres e das crianças) o meio de concorrência contra a indústria moderna superior.

No trabalho a domicílio as circunstâncias são ainda mais devastadoras. O trabalho não fica mais, em geral, em relação ao trabalho social médio. Só aonde a arruinação da força de trabalho chega a um ponto em que ela não pode mais render e, com isso, transforma-se numa barreira que ocasiona também aqui a introdução da maquinaria, o fim dos

modos de produção tradicionais está a caminho. Esse fim é acelerado pela generalização das leis fabris. A limitação jurídica da jornada de trabalho afasta, em todos os lugares, os empecilhos técnicos para a substituição da produção artesanal pela produção mecanizada.

9. Legislação fabril

Nas lutas dos trabalhadores contra o capital, o Estado chega ao conhecimento de que com a arruinação destes ele é despojado do fundamento de seu poder político. O critério da intervenção do Estado na sociedade é, nesse caso, a preservação a classe trabalhadora para a sua própria utilidade, isto é, a utilidade da classe trabalhadora para si. Marx destaca o caráter reativo da ação do Estado. Com as suas intervenções, o Estado assegura a conservação de uma classe trabalhadora operacional para ele e para o capital. Marx discute aqui as disposições empresariais relativas à higiene e à saúde, a função da instrução primária nas escolas de fábrica (escolas profissionais) e a legislação familiar. Isso posso tratar apenas sumariamente.

a) Marx constata ainda que a adoção das mais simples precauções de limpeza e de higiene tem que ser imposta aos agentes do modo de produção capitalista com o poder estatal. Na sua função compensatória, esse fato é o único comprovante para a arruinação da força de trabalho. Por outro lado, com os prejuízos juridicamente permitidos da saúde (valores-limite e imposições), as mesmas são declaradas a condição normal de vida para as forças de trabalho. Na sua função compensatória, as disposições sobre

a higiene são documentos do caráter capitalista do Estado. Ele se ocupa com o desgaste da saúde da população orientado para um fim. Na medida em que ele restringe a arruinação higiênica das forças de trabalho e as distribui pela vida inteira do trabalho, ele garante a valorização econômica destas.

b) A instrução primária nas escolas fabris apronta a individualidade do trabalhador para sua função capitalista. Com isso, as funções do trabalho, as divisões do trabalho e as combinações do trabalho no interior da fábrica bem como na sociedade se tornam variáveis constantes transformadas dependentemente das exigências e das necessidades da indústria capitalisticamente exercida.

A formação profissional é a reação do Estado à contradição capitalista segundo a qual, por um lado, a indústria revoga a divisão do trabalho baseando no artesanato e, por outro, na base técnica transformada reproduz a anexação unilateral dos trabalhadores numa função parcial. Visto que a indústria submete os trabalhadores a uma divisão constantemente transformada do trabalho, está exigida, ao mesmo tempo, a mobilidade das forças de trabalho, a capacidade de adaptação a qualquer função parcial carente de conteúdo. A dialética da mobilidade do trabalho, a qual é acompanhada com a do capital, e a fixação unilateral do mesmo em uma parte parcial qualquer causa, para os trabalhadores dependentes do seu lugar de trabalho, a insegurança contínua da existência da força de trabalho particular bem como o reconhecimento da alteração permanente como lei natural da produção.

No capitalismo, a formação não tem por resultado o indivíduo universalmente desenvolvido, como a ideologia da educação politécnica prega, mas sim consiste na mediação reduzida do saber, o qual o trabalhador precisa para sua alternância permanente nas suas atividades embrutecidas. Dessa maneira se efetua a exclusão dos trabalhadores do saber socialmente acumulado.

c) A legislação familiar é uma reação do Estado à dissolução das antigas relações familiares causada pela indústria moderna, a qual tem seu fundamento nos modernos modos de reprodução dos seus membros. A produção moderna das máquinas criou o mercado, no qual pais venderam suas crianças ou essas a si mesmas. Com os direitos das crianças e dos adolescentes, o Estado inviabilizou esse abuso do poder patrimonial, pelo qual viu ameaçado o fundamento da sua economia, garantindo, assim, sua função posterior para a valorização do capital. Marx critica a inversão ideológica da relação do fundamento e da consequência: conforme a interpretação oficial, os métodos da exploração do capital não criam nenhum motivo para o abuso do poder patrimonial em relação às crianças que torne necessária a intervenção do Estado, mas, ao contrário, o abuso do poder patrimonial é que engendra a exploração das crianças e dos adolescentes (cf. CI, p. 554). Na medida em que o abuso do poder patrimonial em relação às crianças é tomado tautologicamente como mera transgressão contra as normas sociais, as medidas do Estado são convencionalizadas como

o fundamento positivo da inibição desses métodos capitalistas de exploração.¹⁶⁷

A execução geral da legislação fabril ocorre, primeiramente, em virtude da experiência que a mera contenção pontual da exploração desmedida tem por consequência seu surgimento em outro lugar e, secundariamente, pela concorrência dos capitalistas, os quais exigem a igualdade das condições de exploração para todos os capitais.

10. Industrialização da agricultura

A submissão da agricultura ao capital, a qual é acompanhada com uma mecanização da agricultura, dissolve a vida rural tradicional, transformando os trabalhadores do campo em assalariados rurais, ou seja, em recrutas do exército de reserva do proletariado urbano. A capitalização da agricultura atua mais intensivamente em detrimento dos trabalhadores, porque a liberação destes não é compensada pela atração. Na agricultura não se realiza apenas a arruinação da força de trabalho, mas sim também do solo, portanto, das fontes originais de toda a riqueza. A fertilidade da terra aumentada artificialmente exaure a fonte da mesma. Isto é resumido por Liebig na assim chamada lei do proveito

¹⁶⁷ Que com o desenvolvimento das contradições do modo da produção capitalista “os elementos formadores de uma nova sociedade e os destruidores da sociedade antiga” (CI, p. 568) se manifestam (a revogação da divisão perversa do trabalho, inclusive da separação entre o trabalho manual e intelectual, a formação politécnica das crianças sem a supervisão do poder paternal) pressupõe, no mínimo, consoante Marx, a “conquista [...] do poder político pela classe trabalhadora” (CI, p. 553).

decrecente.¹⁶⁸ Pode-se dizer que a destruição do meio ambiente é uma forma da pobreza moderna, porque ela representa uma destruição dos meios elementares de subsistência e das condições de reprodução da população.

II. Síntese da mais-valia absoluta e relativa

A indústria moderna é, para Marx, o modo de produção que se adequa exatamente ao capital. Só aqui o princípio do capital está completamente realizado a fim de deixar atuar todas as potências do trabalho social como meio de sua valorização. O próprio processo de trabalho tem uma figura que o credencia como meio de valorização.

Marx resume o percurso anterior da apresentação: como tal, o processo de trabalho é o trabalho produtivo que produz objetos úteis com ajuda dos meios de produção. O próprio trabalho produtivo é a unidade das potências naturais e intelectuais; neste caso, estas determinam aquelas. Contudo, no capitalismo, o específico é que os momentos do processo de trabalho – os meios de produção e o trabalho produtivo – existem separados e só são reunidos sob o comando do capital. Com isso se efetua, ao mesmo tempo, uma separação do trabalho manual do trabalho intelectual.

¹⁶⁸ Cf. De Liebig (1882, pp. 292-302). Pelas invenções de von Liebig na química agrícola, pelas quais Marx se entusiasma (cf. MEGA II, 4.2, p. 723; p. 753), a deterioração do solo pode, por um lado, ser explicada, mas, por outro, abriu-se a possibilidade de remediar essa técnica-praticamente. No capitalismo, a agricultura é um caso excepcional econômico, pois com a terra e o solo existe algo que não possui valor, que não é ampliável como valor, não obstante a propriedade da terra de atuar como condição do valor acrescentado pelo trabalho empregado capitalisticamente.

Nas condições objetivas do capital, as potências intelectuais se enfrentam hostilmente com os trabalhadores.

Com o conceito de trabalho produtivo, o duplo caráter do trabalho produtor de mercadorias, tal como ele é exercido na indústria capitalista, chega ao conceito. Como tal, ele é trabalho concreto-útil, contudo, ele é efetuado de tal modo que sua determinidade espiritual existe de maneira separada nas condições postas pelo capital. Com isso, a subjetividade do trabalhador experimenta uma naturalização. Ela é reduzida, na sua exteriorização, a uma mera força natural. Justamente ali onde todas as potências espirituais do trabalho atuam no serviço do capital, as potências intelectuais do trabalhador são absorvidas pela sua atividade embrutecida.

O caráter cooperativo do processo de produção industrial transforma o conceito de trabalho produtivo. Por um lado, ele se amplia. O trabalhador é produtivo como órgão do trabalhador coletivo. O trabalho produtivo não inclui a relação da atividade e do efeito útil, mas sim o trabalho é produtivo desde que ele seja um elo de uma totalidade produtiva dos trabalhos parciais, o qual serve imediatamente para a valorização do capital. Por conseguinte, o conceito de trabalho produtivo se restringe. Desde que a produção seja meio da valorização, apenas aqueles trabalhadores que produzem a mais-valia do capital são produtivos, portanto, são o objeto direto da

exploração.¹⁶⁹ Qual trabalho é produtivo resulta, portanto, da finalidade do capital.¹⁷⁰

O caráter capitalista do trabalho produtivo, a submissão do trabalho sob as potências criadas por ele mesmo, não se explica nem a partir da produção industrial como tal, nem da mera separação do capital e do trabalho. Ele é, ao contrário, o resultado de um processo histórico, no qual o capital, partindo dos processos de trabalho com os quais se deparou e que subjuga formalmente por meio da produção da mais-valia relativa, estabelece a separação da jornada de trabalho em trabalho necessário e trabalho excedente. Nesse fundamento, o capital se apodera do próprio processo de trabalho e o transforma em meio de produção da mais-valia relativa. Com a sujeição real dos trabalhadores sob a finalidade da valorização, as próprias condições objetivas do trabalho, os meios de produção, determinam agora o dispêndio do trabalho. O dispêndio do trabalho para a produção da mais-valia entra finalmente em cena como necessidade técnica para cada um que vende sua força de trabalho.

Com isso, contudo, os métodos da produção da mais-valia absoluta não são de modo algum relíquias históricas; exatamente o contrário: com a introdução da produção da mais-valia relativa, a necessidade por trabalho

¹⁶⁹ “Ser trabalhador produtivo não é nenhuma felicidade, mas azar” (CI, p. 584). Em vez de uma glorificação do trabalho produtivo, Marx critica-o como fundamento e como fonte da sua dominação pelo capital (cf. também Postone, 2003, pp. 534ss.).

¹⁷⁰ Sobre o trabalho produtivo e improdutivo ver Marx. *Resultate*, 64, pp. 64ss. e MEW 26.1, pp. 122ss. Em geral, pode-se dizer que o trabalho produtivo é aquele pago pelo capital e que produz mais-valia. O trabalho improdutivo, ao contrário, é aquele cujo pagamento pelo capital representa um desconto da mais-valia ou é pago pela renda.

excedente se torna a necessidade extensiva do capital que se faz valer como exigência técnica. No nível da indústria moderna, o capital se distingue pela sua soberania acerca do trato com as condições e as barreiras do processo de valorização. Do efeito prático, quer dizer, a partir do ponto de vista prático do capitalista diz Marx, “aparece a diferença ilusória entre a mais valia absoluta e a mais valia relativa” (CI, p. 586). Da determinação da finalidade do capital, ambas se mostram como meio que provoca uma nova relação das partes da jornada de trabalho que vale apenas ser superada conforme a espécie de barreira.

Sem dúvida, a produção da mais-valia pressupõe como condição uma certa produtividade do trabalho. A esta pertencem também as condições naturais de um país, como, por exemplo, a riqueza natural em meios de subsistência e de trabalho, os quais também têm impacto nos meios de subsistência necessários para a conservação do trabalhador. Todavia, a produtividade do trabalho e as condições naturais são somente possibilidade para o trabalho excedente e de nenhum modo o seu fundamento.

A mais-valia não é nem o produto imanente da produtividade do trabalho, nem das condições naturais do trabalho. A Economia Política clássica, que considera o trabalho como tal enquanto fonte natural da mais-valia, faz do desenvolvimento da produtividade do trabalho, o qual representa uma condição da produção da mais-valia, o fundamento da relação de produção capitalista, a qual instaura a produtividade como meio da valorização; confunde, portanto, a condição com o fundamento. Que tanto a produtividade histórica como a produtividade condicionada pela natureza do trabalho apareçam como

produtividade do capital baseia-se na circunstância de que o capital a incorporou. Enquanto as forças produtivas sociais do trabalho são desenvolvidas pela sujeição real do capital e unicamente para sua valorização, portanto são seu produto, as condições naturais do trabalho são pressupostos, ou seja, barreiras das quais o capital enquanto capital industrial se emancipa.

Os economistas políticos David Ricardo e John Stuart Mill, os quais não perguntam pela causa da mais-valia, mas têm um interesse pelo lucro e sua magnitude, transformam o fundamento para a forma da mais-valia numa qualidade natural do trabalho. Eles fazem abstração da forma social do trabalho e obscurecem, com isso, que apenas por causa da separação das suas condições objetivas como propriedade alheia que o trabalho produz a mais-valia.

III. A soberania do capital

1. Variações quantitativas no preço da força de trabalho e na mais-valia

O preço da força de trabalho e a mais-valia são os dois elementos da expressão do valor da taxa de mais-valia (m/v) estabelecidos pelo capital. Com a separação da força de trabalho das condições de sua atividade, sua compra e com isso seu valor, é o pressuposto para a produção da mais-valia e, ao mesmo tempo, uma barreira para sua magnitude. Todavia, o valor da própria força de trabalho é uma magnitude que depende da aplicação dos métodos de produção da mais-valia, portanto, do dispêndio da força de trabalho no processo de valorização. Sobre o preço da

mercadoria força de trabalho aparentemente pressuposto da produção da mais-valia decide-se, portanto, pela primeira vez, na sua aplicação na produção.

Com a combinação dos fatores que determinam a taxa de mais-valia, muda o valor da força de trabalho. A relação do preço, ou seja, do valor da força de trabalho e da mais-valia está determinada por “três circunstâncias” (CI, p. 596): pela duração da jornada de trabalho, pela intensidade do trabalho e pela produtividade do trabalho.

A combinação dos fatores têm efeitos diversos sobre o valor da força de trabalho, sobre a mais-valia e sua relação recíproca. Portanto, os métodos mudam permanentemente as suas próprias condições, incluindo, por conseguinte, desvios entre o preço e o valor da força de trabalho e evocam processos pelos quais o preço e o valor da força de trabalho também se igualam uns aos outros.

1. A mudança da produtividade do trabalho não muda a magnitude absoluta do produto do valor (1ª lei), mas sim causa uma modificação da taxa da mais-valia (2ª lei). O crescimento da produtividade aumenta a mais-valia, porque ela diminui o valor da força de trabalho. O crescimento ou queda proporcional da mais-valia depende da magnitude original do tempo de trabalho excedente, o que David Ricardo descuidou na formulação dessa lei. Embora a variação quantitativa da mais-valia condicione uma variação quantitativa inversa do valor da força de trabalho, o crescimento proporcional da mais-valia é tanto maior quanto menor a mais valia foi originalmente.¹⁷¹

¹⁷¹ Além disso, Ricardo “não toma conhecimento de nenhuma variação, seja na duração da jornada de trabalho, seja na intensidade do trabalho,

O aumento da taxa de mais-valia é a consequência, não o fundamento da modificação do valor da força de trabalho (3ª lei). Nesse caso, o limite da variação quantitativa da mais-valia está situado no novo limite do valor da força de trabalho, quer dizer, ela depende do reajuste do preço da força de trabalho no limite do seu novo valor. No aumento da produtividade, o grau da diminuição do valor da força de trabalho não é idêntico a uma diminuição do consumo por parte dos trabalhadores em razão do barateamento das mercadorias. Contudo, relativamente cresce “o abismo que separa as condições de vida do trabalhador das do capitalista” (CI, p. 600).

2. A mudança da intensidade do trabalho aumenta o produto do valor em virtude do desvio da média social e reproduz, portanto, o valor da força de trabalho em menos tempo. Nesse caso, a elevação dos preços da força de trabalho acima do seu valor no aumento simultâneo da mais-valia não está excluída. Portanto, pode ser um meio do capital pagar um salário mais alto, a fim de extrair ainda mais desempenho dos trabalhadores. Todavia, uma queda do preço da força de trabalho abaixo do seu valor pode entrar em cena, “quando essa elevação não compensa a aceleração do desgaste da força de trabalho” (CI, p. 601). Aqui, a variação quantitativa do valor da força de trabalho e da mais-valia é independente do ramo de produção, por outro lado, o efeito deixa de existir

de modo que a produtividade do trabalho se torna para ele o único fator variável; 2) tal como os outros economistas, ele nunca analisou a mais valia em geral, isto é, independentemente de suas formas particulares, como lucro, renda da terra etc., o que prejudica mais ainda sua análise. Por isso confunde as leis relativas à taxa da mais valia com as relativas à taxa de lucros” (CI, p. 600).

quando a intensificação está geralmente imposta pela concorrência.

3. Uma redução da jornada de trabalho causa uma queda da mais-valia e contradiz a finalidade do capital. Portanto, ela surge, quando muito, como consequência da intensificação da jornada de trabalho. O prolongamento da jornada de trabalho causa um engrandecimento da magnitude absoluta e relativa da mais-valia. O valor da força de trabalho permanece igual absolutamente e cai relativamente. Aqui, o preço da força de trabalho pode cair abaixo do seu valor “embora permaneça nominalmente inalterado ou mesmo se eleve” (CI, p. 603), porque seu desgaste não é compensado.

4. Na aplicação combinada dos diversos métodos de produção da mais-valia, o capital dispõe sobre os meios para superar as barreiras dadas respectivamente com esses métodos. Isto explicita a soberania do capital no estabelecimento da taxa de mais-valia. Com a intensidade aumentando e a produtividade do trabalho crescendo, reduz-se a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para a produção do equivalente para os seus meios de subsistência. No capitalismo, a diminuição do tempo de trabalho necessário é apenas um meio para a transformação do tempo de vida que ainda resta ao trabalhador no tempo de trabalho para a produção da mais-valia. O capitalismo se caracteriza como um modo de produção no qual o aumento da riqueza se baseia na restrição do tempo de vida daqueles que trabalham.

Resumindo, pode-se dizer: o capital constitui a taxa de mais-valia pela combinação dos atos separados da compra da força de trabalho ao seu valor dado na circulação e do emprego da força de trabalho no processo de produção determinado pelo capital, o qual se reflete no valor da força de trabalho, quer dizer, na fábrica, na produção da mais-valia se decide quanto valor a força de trabalho tem.

2. Diversas fórmulas da taxa de mais-valia

Conclusivamente Marx menciona diversas fórmulas da taxa de mais-valia, as quais, por um lado, reproduzem corretamente a taxa de mais-valia, e, por outro, as reproduzem erroneamente. As fórmulas corretas para a taxa de mais-valia $m/v = \text{mais-valia}/\text{valor da força de trabalho} = \text{trabalho excedente}/\text{trabalho necessário}$ exprimem que o capitalista alcança, pela compra da força de trabalho ao seu valor, “o direito de dispor diretamente da força viva de trabalho” (‘CI, p. 612), a fim de criar, pela sua aplicação no processo de produção, a taxa de mais-valia.

Nas fórmulas com as quais a Economia Política clássica procura conceituar a taxa de mais-valia – $m/\text{valor do produto} = \text{trabalho excedente}/\text{jornada de trabalho} = \text{produto excedente}/\text{produto total}$ – o grau da autovalorização do capital, primeiramente, não está corretamente determinado e, secundariamente, a relação de produção capitalista específica está oculta como uma relação de exploração, a qual tende à exclusão do trabalhador do produto e para isso pega a fonte do valor, a força de trabalho. Em vez disso, cria-se a falsa aparência de que o capitalista e o trabalhador repartem em família o produto do processo de

trabalho na proporção dos fatores de produção: capital e trabalho. O que, na verdade, elas dão a reconhecer é o interesse de qual parcela do produto total representa a mais-valia. O erro na relação produto excedente/produto total é que o denominador representa uma magnitude fixa, trabalho objetivado. Contudo, na compra da força de trabalho interessa ao capitalista a disposição sobre trabalho vivo. O capitalista compra, portanto, nenhuma magnitude constante, mas sim variável.

A terceira fórmula $m/v =$ trabalho não pago/trabalho pago, a qual, no dispêndio da força de trabalho, aponta para uma relação de valor, exprime imediatamente que o capitalista adianta o valor da força de trabalho a fim de dispor sobre um *quantum* trabalho pelo qual ele não pagou nenhum equivalente. Ele contém tão-somente o equívoco de que o que se paga não é a força de trabalho, mas sim o trabalho. Marx retém conclusivamente que o segredo da autovalorização do capital não é apenas, como Adam Smith entende, o comando sobre trabalho, mas sim sobre trabalho excedente, a disposição sobre um *quantum* determinado de trabalho alheio não pago. Não a concepção do valor “labour commanded” de Adam Smith¹⁷², mas só a

¹⁷² No quarto capítulo do primeiro livro da sua obra econômica principal, Adam Smith diz que para seu possuidor, o valor de uma mercadoria é igual à quantidade de trabalho que ele pode comprar com isso, portanto, o trabalho estranhado comandado por ele (cf. Smith. *Volkswohlstand* [O bem-estar do povo] vol. I, p. 37). Com isso, ele transforma tautologicamente – como Marx comenta nas *teorias sobre a mais-valia* – “o valor de troca do trabalho em medida para o valor das mercadorias. De fato o *salário*, pois o *salário* é igual ao quantum de mercadorias compradas com um quantum determinado do trabalho vivo, ou igual ao quantum de trabalho que pode ser comprado com um quantum determinado de mercadorias” (MEW 26.1, p. 41).

concepção do valor “labour embodied” pode trazer à luz, para Marx, a verdade sobre o capital.

Capítulo 11

A doutrina do salário

Nesse capítulo ocupar-me-ei com a doutrina do trabalho assalariado de Marx. Em primeiro lugar nós temos que nos esclarecer sobre o sentido da transformação do valor, ou seja, do preço da força de trabalho em salário, a qual Marx considera no capítulo 17. Em um segundo passo eu considerarei ambas as formas principais do salário: o salário por tempo e o salário por peça e farei um pequeno sobrevoo sobre as formas atuais do salário. Num terceiro momento eu gostaria de lançar um olhar sobre a importância da comparação internacional do salário que Marx discute no capítulo 20 intitulado “Diversidade entre os salários das nações”.

I. Transformação do valor ou do preço da força de trabalho em salário

Por muito tempo Marx não tinha clareza a respeito do lugar de sua obra na qual o salário deveria ser tratado. No

esboço do plano de 1858 (cf. MEW 13, p. 7) foi previsto¹⁷³, em primeiro lugar, um livro independente sobre o trabalho assalariado, no qual a transformação da forma do valor da força de trabalho em salário e suas leis do movimento deveriam ser discutidas, um empreendimento que Marx nunca abandonou.¹⁷⁴ Na primeira edição de *O Capital*, o trecho sobre o salário forma o quarto item do trecho da investigação da produção da mais-valia. Que nas edições

¹⁷³ O plano de seis livros de 1858 abrange (i) o capital, (ii) a propriedade da terra, (iii) o trabalho assalariado, (iv) o Estado, (v) o comércio internacional e (vi) o mercado mundial (cf. Marx a Lassalle, 22//2//1858, in: Briefe (cartas), 1954; a Engels, 2. 4. 1858, em: Briefe (cartas) 1954, p. 87). No seu processo de investigação Marx descobriu que a distinção nítida entre o “capital em geral” e a “concorrência”, que cunha o plano de seis livros, não deve ser sustentada. Os princípios básicos da concorrência pertencem à natureza geral do capital. Enquanto a *Contribuição à crítica* de 1859 segue ainda o primeiro plano de construção (cf. MEW 13, p. 7), a separação estrita do “capital em geral” e a “concorrência” é progressivamente encolhida, como mostra o esboço do plano de janeiro de 1864 (cf. MEGA II.3.5, pp. 1816ss.; MEW 26.1, pp. 389ss.), com o qual, entre outras coisas, também as formas dos salários foram retomadas na apresentação do conceito de capital. Alguns intérpretes interpretam isso como abandono (cf. Reichelt, 1973, p. 89; Jahn/Nietzhold, 1978, pp. 169ss.; Rojas, 1989, pp. 190ss., 237ss.), outros como modificação do princípio de estrutura da obra marxiana (cf. Rosdolsky, 1968, pp. 24ss; Schwarz, 1978, pp. 264ss.; Arndt, 1985, pp. 166ss.; Heinrich, pp. 1999ss., 185ss.). Os livros de *O Capital*, os quais o plano de construção de 1865/66 (cf. Marx a Engels, 21.7.,1865, em: Briefe [cartas] 1954, p. 127; Marx a Kugelmann, 13.10.1866, in: Briefe [cartas], 1954, p. 131) secciona em (i) o processo de produção do capital, (ii) o processo de circulação do capital, (iii) as figurações do processo total e (iv) para a história da teoria, investigam as leis do capital e os princípios do seu estabelecimento na concorrência não mais separados uns dos outros. A concorrência dos capitalistas (crédito e crise, mercado mundial etc.) (cf. MEW 25, p. 207), dos assalariados (cf. MEW 23, p. 565) e dos proprietários da terra (cf. MEW 25, p. 628), porém, permanecem reservados às investigações especiais.

¹⁷⁴ Cf. Müller (1978, pp. 120ss.). Para a concepção do livro sobre o trabalho assalariado ver Zimmermann (1986, pp. 93-103).

seguintes Marx tenha feito desse uma seção independente mostra a importância que ele atribui à doutrina do salário. No dia 8 de janeiro 1868 Marx escreve a Engels que aqui ele desenvolve, pela primeira vez, “o salário como aparição irracional de uma relação oculta atrás”¹⁷⁵, quer dizer, aqui ele realiza um esclarecimento desmistificador acerca da matéria “salário”.

O salário como forma transformada do valor da força de trabalho não é nenhuma aparência não essencial das relações essenciais ocultas, mas sim a manifestação necessária, na qual a troca de capital e de força de trabalho unicamente existe. Em primeiro lugar, o conceito de salário tem seu fundamento na produção da mais-valia e, em segundo lugar, sua análise mostra que o salário não é, para o trabalho, um meio para a reprodução do trabalhador, mas sim o contrário, a saber, que a reprodução do trabalhador através do salário é o meio para que este ceda seu trabalho ao capitalista. O salário é, portanto, a expressão irracional para o valor da sua força de trabalho. Pode-se dizer que o trecho sobre o salário tem essa finalidade dupla da prova.

A fim de permanecer na pista do enigma do salário, nós temos de nos questionar por que o capital paga salário aos trabalhadores. O que é, portanto, o fundamento do salário? Essa questão se deixa responder da seguinte maneira: porque o capital apenas compra a força de trabalho a fim de estabelecer pelo modo do seu dispêndio a relação de tempo de trabalho excedente e de tempo de trabalho necessário, ele a paga numa forma que lhe assegure a atividade produtiva do trabalho. A troca do capital por força de trabalho assume a

¹⁷⁵ Marx a Engels, 8.1.1868, in: Briefe [cartas], 1954, p. 159.

forma aparente do pagamento de um *quantum* de trabalho, o qual inclui o trabalho necessário para a reprodução do valor da força de trabalho e o trabalho excedente. Portanto, a subsunção do trabalhador sob o capital é intermediada pelo salário. Através do salário, que é uma relação de medida entre dinheiro e trabalho, o dispêndio do trabalho é fixado de tal modo que permite ao capital a apropriação do trabalho excedente.

Isto já é quase a verdade inteira sobre o salário: o salário é a forma do pagamento da força de trabalho, a qual assegura que o trabalhador reproduz o capital variável e produz a mais-valia, pois, no pagamento, a relação de salário e de rendimento (m/v) está dada para o trabalhador. Isto é a matéria do capitalista, o qual dispõe sobre o dispêndio da força de trabalho no processo de produção.

O capítulo 17 começa com a sentença: “Na superfície da sociedade burguesa, o salário do trabalhador aparece como o preço do trabalho, determinada quantidade de dinheiro com que se paga determinada quantidade de trabalho” (CI, p. 617). Na relação trabalho por salário o trabalho aparece ao trabalhador imediatamente como sua fonte de renda e, com isso, como meio para sua reprodução individual. A seguir, da análise das contradições que o conceito de salário, ou seja, o valor do trabalho contém, Marx infere o conceito de força de trabalho. O trabalhador não vende trabalho, mas sim a sua força de trabalho. E o conceito de força de trabalho, a capacidade a trabalhar, deixa conhecer que o trabalho não é de modo algum o meio de reprodução do trabalhador, mas sim o contrário: a reprodução do trabalhador é o meio para o trabalho que ele concede para o uso do capitalista.

Se o preço do trabalho é a forma aparente que a compra da força de trabalho assume, então nessa manifestação se mostra também seu fundamento e sua finalidade. A análise das contradições dessa forma aparente esclarece que nela aparece uma outra relação, precisamente a relação entre capital e força de trabalho. Essa análise ocorre em quatro passos:

1. Da análise da expressão irracional “valor do trabalho” se sucede que no salário não se pode tratar de um pagamento do trabalho. Na fórmula “valor do trabalho” o *quantum* de trabalho, o qual deve ser medido, atua precisamente como sua própria medida. A explicação do salário retida nessa fórmula incide com isso, para Marx, numa “horível tautologia” (CI, p. 618). Uma jornada de trabalho de 12 horas é medida pelas horas de trabalho contidas na jornada de 12 horas (cf. CI, pp. 617ss.).

2. Nessa tautologia o trabalho é conceituado como mercadoria. No mercado, a venda do trabalho como mercadoria pressupõe a existência do trabalho antes da venda. Mas precisamente aquele que oferece trabalho ao capitalista não trabalha. “Mas, se o trabalhador se pudesse dar uma existência objetiva independente dele, assim ele venderia mercadoria e não trabalho” (CI, p. 618).

3. A troca direta de dinheiro por trabalho comporta uma contradição contra a lei do valor, ou seja, o pagamento do valor do trabalho (seu rendimento conforme o valor) destruiria a produção capitalista. Assim, (i) ou se trocam equivalentes e, nesse caso, o valor do trabalho seria igual ao

valor do seu produto, de modo que o trabalhador não produziria nenhuma mais-valia; por conseguinte, a valorização do capital não seria possível, ou (ii) a troca de dinheiro por trabalho consiste na equiparação de magnitudes desiguais, quer dizer, mais trabalho é trocado por menos trabalho. Isto é, para Marx, uma “contradição que se destrói a si mesma” (CI, p. 619), na qual fica claro que a equação dinheiro-trabalho é a forma aparente de uma outra relação.

4. O economista suíço Sismondi, que repara essa contradição, esconde-se no argumento de que na troca de magnitudes desiguais dinheiro por trabalho, o trabalho é, “de um lado, o trabalho objetivado e, de outro, o trabalho vivo” (CI, p. 619). Contudo, nesse caso, ele nega a determinação do valor das mercadorias pelo *quantum* do trabalho vivo necessário para sua produção que ele, ao mesmo tempo, pressupõe nesse argumento.¹⁷⁶

Pois do fato de que no mercado de trabalho o capitalista não se defronta, em primeiro lugar, com o trabalho, mas sim com o trabalhador e, em segundo lugar, o trabalho é “a substância e a medida imanente dos valores, mas ele próprio não tem nenhum valor” (CI, p. 619), deve ser extraída, para Marx, a conclusão de que é a força de trabalho e não o trabalho que o trabalhador vende.

Ora, que do ponto de vista da explicação teórica do valor do salário a expressão “valor do trabalho” tenha um caráter irracional ou imaginário, não significa de modo algum

¹⁷⁶ São trocados “*quanta ignais* de trabalho objetivado“, “não obstante um quantum esteja objetivado numa coisa, e o outro numa pessoa viva” (Marx. *Resultate* [Resultados], 35).

que o salário esteja destituído de toda e qualquer realidade. A análise dessa expressão pela economia política clássica mostra porque o salário existe. A Economia Política clássica, na sua questão acerca de como o preço do trabalho é determinado, depara-se brevemente com o valor do trabalho, porque a alteração entre a oferta e a demanda não explica nada sobre o preço do trabalho, exceto essa alteração, e tenta determinar o valor do trabalho pelos “custos de produção” (CI, p. 621). Contudo, na determinação desses custos de produção, ela se enreda num círculo vicioso, pois, com esses custos de produção ela conceitualiza os “custos de produção do trabalho” (CI, 621). Apesar disso, ela aborda a solução do problema sem repará-lo: “Mas, o que são os custos de produção... do trabalhador, isto é, os custos para produzir ou reproduzir o próprio trabalhador?” (CI, 621), questiona Marx. O que a Economia Política clássica denomina “valor do trabalho” é, de fato, o “valor da força de trabalho”. A análise não apenas conduziu dos preços de mercado do trabalho ao seu suposto valor, mas sim ao “valor da força de trabalho”.

A seguir, Marx passa à análise do salário como forma aparente necessária da relação entre capital e força de trabalho. Com o salário o trabalhador recebe em forma de pagamento o valor da sua força de trabalho, mas somente sob a condição de que ele a gaste produtivamente para o capitalista. No salário, que se refere à jornada de trabalho rotineira está, portanto, incluída a relação de trabalho necessário e de trabalho excedente, mas de tal modo que a separação da jornada de trabalho não aparece simultaneamente. A forma do salário apaga a separação da jornada de trabalho no trabalho pago e no trabalho excedente

não pago em proveito da ficção segundo a qual todo o trabalho é pago. Na verdade, essa ficção contém o despropósito de que o trabalhador trabalha o tempo todo para si mesmo, enquanto ele, na realidade, trabalha para o capitalista.

A importância do salário como forma aparente da compra da força de trabalho consiste, para Marx, no fato de que ela representa a base para as noções jurídicas e morais correspondentes do trabalhador e do capitalista. As noções jurídicas e morais derivadas da forma da troca de equivalentes caracterizam a consciência dos participantes da circulação mesmo ali onde o capitalista e o trabalhador estão face a face numa relação de oposição social. A forma do salário faz com que a conexão da compra e do dispêndio da mercadoria especial força de trabalho, a qual o capital precisa para sua valorização, apareça assim somente como a troca de qualquer outra mercadoria (cf. CI, p. 623).

Por que tudo tem um preço, não parece estranho que também o trabalho é comercializado como mercadoria. Quando muito se sobressai a “diferença material” (CI, p. 623) de que aqui uma atividade é trocada por um produto, por dinheiro. Visto que na sociedade burguesa tudo tem um valor, ou seja, um preço, a consciência burguesa se encontra no ensejo de fazer continuamente uma comparação do valor, ou seja, do preço, com o resultado que coloca o valor, ou seja, o preço nas próprias coisas. Porque com seu trabalho se forneceu algo útil à empresa, parece razoável que aqui o salário assuma a forma do dinheiro como meio de pagamento.

Marx deixa claro que a mistificação da relação de produção capitalista pela forma da troca de equivalentes é responsável pela consciência defeituosa dos trabalhadores. A forma da compra da força de trabalho na figura do salário por trabalho cria a exterioridade de que o trabalhador receberia – à diferença do outro fator de produção, do capital – o pagamento de forma justa e exata daquela “porcentagem” que seu trabalho contribui para o produto, ou seja, para seu valor. Essa posição nega, para Marx, o fato de que no processo de produção o trabalho está subsumido às finalidades produtivas do capital. Marx tem a opinião de que apenas a crítica teórica dessa forma é capaz de abrir os olhos dos trabalhadores e não as “experiências” destes.

Ora, qual a consciência que os agentes de produção têm, para Marx, do salário pago? Para o trabalhador que está interessado na magnitude do seu salário, porque dele ele vive, e que na venda do seu trabalho ao capitalista experimenta que a remuneração de seu trabalho se torna dependente de seu rendimento para ele, a fixação e a mudança do preço do trabalho e as diferenças em relação aos salários dos outros trabalhadores aparecem como um problema do “salário adequado” ou “justo”. Visto que a alteração do salário aparece como a alteração do valor do trabalho, os trabalhadores transferem o fundamento para a hierarquia dos salários no valor do seu trabalho, o qual lhes aparece como prova do que eles mesmos valem, como seu mérito.¹⁷⁷

¹⁷⁷ A representação do salário justo se orienta pelo ideal da distribuição equitativa, cuja gramática profunda Aristóteles esclareceu (cf. Aristóteles. EM, 1131a15b-24). Na distribuição equitativa, a relação entre duas pessoas tem de corresponder à relação entre duas coisas. Caso as pessoas sejam iguais, então também as coisas têm que ser distribuídas igualmente. Caso as pessoas sejam diferentes, também as coisas têm que ser

Do ponto de vista do capitalista, o salário pago aparece de forma completamente diferente: em virtude do seu interesse prático em receber “o máximo possível de trabalho pelo mínimo possível de dinheiro” (CI, p. 624), o capitalista pode prescindir da representação do salário justo, a qual se encontra no trabalhador. Ele gosta de explicar seu lucro até mesmo pela violação da troca de equivalentes. Contudo, a explicação do lucro pela fraude não funciona – como nós vimos no capítulo 4 de *O Capital*. O capitalista nem depende disso para entender que só a injustiça traz vantagem, nem seu ponto de vista prático se deixa paralisar pelas representações da justiça.

A posição de que a magnitude dos salários seja determinada pelo rendimento do trabalhador se robustece a partir de dois fenômenos: em primeiro lugar, pela “variação do salário com a variação da duração do trabalho” e, em segundo lugar, pela “diferença individual dos salários dos diversos trabalhadores que exercem a mesma função” (CI, p. 624). A representação do trabalhador de que ele com sua qualificação especial, seu rendimento, sua prontidão e sua experiência etc. seja o fundamento do seu emprego e da magnitude do seu salário, está refutada, na verdade, já pelo fato de que a relação do salário e do rendimento está dada para os trabalhadores e é unicamente assunto do capitalista, o qual dispõe sobre a força de trabalho viva. Porque no

distribuídas diferentemente. A distribuição equitativa não é a igualdade aritmética, mas proporcional ou a igualdade conforme a analogia. Não é repartida uma coisa x por dois e distribuída para duas pessoas, mas a pessoa A se relaciona com a pessoa B tal como a coisa x com a coisa y. A distribuição se orienta pelo valor (*axia*) da pessoa, de modo que cada pessoa recebe tanto quanto corresponde ao seu valor (cf. Wolf, 2003, pp. 104ss.).

trabalho do trabalhador não existe nenhuma medida objetiva para o salário, as representações da justiça do trabalhador – esse salário compete a mim pelo meu rendimento – desemboca conseqüentemente na comparação com o salário que os outros trabalhadores recebem pelo seu trabalho. Na inveja sobre o melhor pagamento dos outros trabalhadores, o trabalhador subordina seu interesse material por salários mais altos sob o ponto de vista moral da concorrência, em vez de pegar dos empresários, na luta pelo salário, aquilo que ele precisa.

Nesse ponto Marx critica as representações da justiça do trabalhador comparando-as ao sistema escravocrata, em que houve igualmente “diferenças individuais” nos custos dos escravos. Na verdade, lá não se encontra nenhuma das ilusões mencionadas, porque “no sistema escravocrata, a vantagem ou desvantagem da força de trabalho superior ou inferior à média cabe ao dono dos escravos; no sistema assalariado, cabe ao próprio trabalhador” (CI, p. 625). O ponto decisivo no salário é, portanto, que ele torna o interesse do trabalhador na sua reprodução individual em meio da produção capitalista da mais-valia.

Naturalmente, a luta de classe também foi conduzida contra o capital, mas na maior parte das vezes se trata de um salário justo. “Um salário justo por um trabalho diário justo” foi o lema do sindicalismo a partir da metade do século XIX, e precisamente com o objetivo de dimensionar o salário de acordo com a subsistência dos assalariados. Que a expressão irracional “preço do trabalho” também corresponda ao valor da força de trabalho teve que ser imposto pelo operariado

organizado em duras lutas.¹⁷⁸ Não obstante precisa-se dizer que a exigência para “o salário justo” teve como padrão um materialismo muito desprezioso por parte dos trabalhadores. Com efeito, com essa exigência os trabalhadores impuseram tão-somente que no capitalismo eles podem sobreviver como trabalhadores. Da vida boa ou até mesmo de uma vida longa nunca se falou.

Com todo o reconhecimento e entusiasmo sobre as lutas de salário dos trabalhadores Marx critica, em todo caso, que com a exigência do salário justo os trabalhadores lutam, sem dúvida, contra os impactos negativos do trabalho assalariado, mas sem atacar a própria relação do trabalho assalariado, o fundamento para o risco da sua reprodução. Esse ponto de vista Marx destaca no seu escrito combativo *Salário, preço e lucro* de 1865: “Em vez do lema conservativo: “Um salário diário justo por um trabalho diário justo”! [A classe trabalhadora] deveria escrever em sua bandeira o slogan revolucionário: “Morte ao sistema do salário” (MEW 16, p. 152). Com isso Marx quer dizer que na sua luta por um salário maior e por melhores condições de trabalho reside a necessidade de uma revolução radical das relações de produção.¹⁷⁹

Que no salário o valor da força de trabalho encontre uma consideração geral se dá apenas pela atuação do Estado de bem-estar social. No fundamento desse modo de tratamento transformado do salário existe hoje a impressão

¹⁷⁸ Já nos *manuscritos filosóficos* (1844) Marx acentua: “O salário é determinado pela luta hostil entre capitalista e trabalhador” (MEW Erg. Bd. [volume suplementar] 1, 471).

¹⁷⁹ Cf. também Engels. O salário diário justo por um trabalho diário justo, in: MEW 19, pp. 147-250.

de que a medida para o “salário justo” não são mais os interesses materiais dos trabalhadores. Antes pelo contrário, vale o ponto de vista: justo é o salário que se relativiza na medida da utilidade para a economia e a nação e das suas conjunturas.

Conclusivamente Marx retém, no capítulo 17, que apenas a análise teórica do salário, a explicação das leis da produção da mais-valia, pode destruir o caráter afirmativo das ilusões mencionadas, mas não a experiência que reproduz imediatamente as “formas aparentes” (CI, p. 625) nas formas correntes do pensamento dos atores.

II. As formas principais do salário

Do conceito de salário, precisamente da remuneração da força de trabalho que assegura aos capitalistas a atividade produtiva na produção da mais-valia, resulta que podem existir apenas duas formas principais de salário: o salário por tempo relaciona o preço do trabalho ao tempo de trabalho e o salário por peça com os produtos produzidos no tempo de trabalho.

1. O salário por tempo

No salário por tempo, o qual serve principalmente como meio para a produção absoluta da mais-valia, o pagamento da força de trabalho é ligado ao seu dispêndio temporal. Nesse caso há que se distinguir, para Marx, “entre o montante do salário diário, semanal etc. e o preço do trabalho” (CI, p. 627), pois, de acordo com a duração da jornada de trabalho, o mesmo salário diário pode apresentar

um preço do trabalho muito diverso. Como medida para o preço da força de trabalho para um período determinado atua o preço da hora de trabalho. O preço da hora de trabalho, a unidade de medida do salário por tempo, tem seu padrão no quociente: valor diário da força de trabalho dividido pelo número de horas da jornada de trabalho costumeira.

Com o salário por tempo está dada ao capitalista a possibilidade de reduzir o preço do trabalho sem tocar a magnitude do salário, na medida em que ele aumenta o *quantum* apropriado de trabalho pelo prolongamento da jornada de trabalho ou pela intensificação do trabalho, ou seja, pela incorporação de forças de trabalho adicionais e, com isso, muda a relação da medida dinheiro-trabalho a seu favor.¹⁸⁰

Visto que o preço da hora de trabalho inclui o desempenho das partes do tempo de trabalho necessário e das partes do tempo de trabalho excedente independentemente da duração da jornada de trabalho, a qual serve de base a seu cálculo, o capital pode apropriar tempo de trabalho excedente sem tomar em consideração a magnitude necessária do salário para a reprodução da força de trabalho. Na redução do tempo de trabalho, algo como o desemprego parcial, o trabalhador pode reproduzir apenas parcialmente o valor da sua força de trabalho. Nesse caso, o

¹⁸⁰ Se o valor diário da força de trabalho é de 30 Euros e a jornada de trabalho de 8 horas, então o preço da hora do trabalho é de 30 Euros/8 horas = 3, 75 Euros. Se o valor diário da força de trabalho é de 30 Euros e a jornada de trabalho 9 horas, então o preço da hora do trabalho é de 3, 33 Euros. Se o valor diário da força de trabalho é de 30 Euros e a jornada de trabalho 10 horas, então o preço do valor da hora do trabalho é de 3, 00 Euros.

preço da hora de trabalho tem uma medida inteiramente fictícia, porque ainda permanece pressuposto que o trabalhador trabalha a jornada média de trabalho, com o qual o salário por horas se relaciona, porque ele precisa de uma jornada média de trabalho a fim de poder se reproduzir.

Com o salário por tempo o capital se emancipa, portanto, do pagamento do valor da força de trabalho e, com isso, da reprodução do trabalhador. O fato de que o capitalista não está obrigado a pagar o valor da força de trabalho como condição do seu emprego enquanto fonte da mais-valia deixa claro que a subsistência dos trabalhadores é uma variável do trabalho excedente desempenhado.

O trabalhador experimenta, aqui, na sua insegurança de subsistência, que se origina do seu subemprego, a obrigação de ter que desempenhar o trabalho excedente exigido pelo capital caso ele queira sustentar sua vida com auxílio do salário. Mas igualmente ele a experimenta no efeito destrutivo do seu trabalho excessivo. O salário por hora permite precisamente também um prolongamento desmedido da jornada de trabalho sem a compensação correspondente para o trabalhador.¹⁸¹ Pois então, sem dúvida, o salário nominal permanece igual, mas na realidade diminui, de modo que os trabalhadores têm que impor um pagamento melhor para o tempo suplementar a fim de segurar sua existência.

A manipulação desrespeitosa do salário por tempo pelo capital às custas da reprodução do trabalhador torna necessária a fixação estatal de uma jornada normal de

¹⁸¹ “Os trabalhadores fazem concorrência não somente quando um se oferece a um preço mais barato do que outro, mas sim na medida em que um trabalha por dois” (Marx. Arbeitslohn [salário], in: MEW 6, p. 542).

trabalho. Essa restrição da jornada de trabalho é tanto mais necessária quanto mais o capital impõe uma redução do preço do trabalho através do prolongamento da jornada de trabalho. Esse procedimento é imposto aos capitalistas da mesma forma pela sua própria concorrência pelo preço no mercado tal como é permitido pela concorrência que ela cria entre os trabalhadores.

Nas queixas dos capitalistas sobre as atividades injustas de seus concorrentes Marx mostra que a concorrência entre os capitalistas, em primeiro lugar, faz surgir nesses o interesse pela redução do salário e, em segundo lugar, também a necessidade para o estabelecimento geral de uma regulação da jornada de trabalho legalmente fixada. Pois os capitalistas têm um interesse nas condições iguais de exploração. O que a concorrência dos capitalistas não faz surgir é, para Marx, o conhecimento de que no salário para a jornada normal de trabalho está contido a relação de trabalho pago/não pago. Para os capitalistas existe apenas a categoria das horas extras gratificadas, as quais eles reclamam também em seus concorrentes.

Na verdade, a fixação estatal de uma jornada normal de trabalho não cancela nenhuma dialética do movimento do salário e do tempo de trabalho. O preço baixo do trabalho funda no trabalhador o interesse nas horas extras gratificadas. A oferta crescente do trabalho às custas da demanda para as forças de trabalho permite a redução do preço do trabalho, o que, por sua vez, dá asas de forma completamente irracional ao interesse das horas extras do lado dos trabalhadores. O interesse do capital se apresenta como oferta aos assalariados. O aproveitamento da oferta de realizar horas extras serve ao capital e prejudica o interesse

da reprodução do trabalhador. Mostra-se, portanto, que cada tentativa dos trabalhadores de instaurar o salário por tempo pela utilização do seu trabalho como meio para a sua reprodução individual se transforma no contrário. A finalidade da reprodução dos trabalhadores perseguida na concorrência é tornada inútil pela sua concorrência.¹⁸²

Resumamos o que Marx desenvolveu: o fundamento e o objetivo da “transformação do valor da força de trabalho em salário” é que pela forma do pagamento da força de trabalho como salário por trabalho está garantida ao capital a finalidade do seu emprego, o estabelecimento da taxa de mais-valia. Portanto, Marx determina o conceito de salário como meio da extorsão para a apropriação do trabalho excedente não pago pela compra da força de trabalho ao seu valor.

2. O salário por peça

O salário por peça é apenas uma forma transformada do salário por tempo e, com isso, do valor da força de trabalho. Enquanto o salário por tempo assegura um tempo

¹⁸² A concorrência entre os trabalhadores, à diferença da concorrência entre os capitalistas, não conduz a nenhum estímulo do negócio e não é nenhum estado que possa ser classificado como correspondendo ao ótimo de Pareto (nomeado conforme o economista Vilfredo Pareto 1848-1923). O ótimo de Pareto é um estado que aumenta o proveito total, não obstante haja alguns que ficam em pior situação. Que a economia nacional neoclássica estime tanto o ótimo de Pareto como princípio de eficiência econômica indica a sua ignorância frente às diferenças sociais. Os trabalhadores apenas podem estabelecer o ótimo de Pareto para sua situação, quando eles suspendem a concorrência entre eles e lutam cooperativamente por salários mais altos e por melhores condições de trabalho.

determinado de trabalho excedente do trabalhador, de modo que ao seu pagamento serve de base uma duração determinada da jornada de trabalho, o salário por peça mede o próprio dispêndio do trabalho, na medida em que ele relaciona o valor, ou seja, o preço da força de trabalho com o rendimento medido nos produtos. O salário por peça obriga o trabalhador, se ele quiser reproduzir sua força de trabalho, não somente a uma duração determinada do tempo de trabalho, mas sim a uma atividade determinada da sua força de trabalho.

Assim como para o salário por tempo, também para o salário por peça serve de base a forma irracional: o salário é idêntico “ao preço do trabalho”. Ao mesmo tempo, no salário por peça, a exterioridade do salário é levada ao extremo. À medida que no salário por peça o produto fornecido é trocado por dinheiro, ele cria a exterioridade como se o trabalhador vendesse com o seu valor de uso não seu próprio trabalho vivo, mas sim trabalho já objetivado no produto, e como se o preço do salário por hora de trabalho não fosse determinado pelo quociente “valor diário da força de trabalho/jornada de trabalho de determinado número de horas, mas pela capacidade de produção do trabalhador” (C, p. 636). Essa exterioridade Marx destrói, em primeiro lugar, pela indicação da concomitância do salário por tempo e por peça, o que prova que também o salário por peça tem como fundamento uma unidade determinada de tempo e, com isso, se dá a conhecer como mera forma transformada do salário por tempo.

O salário por peça, “não expressa diretamente nenhuma relação de valor” (CI, p. 638), diz Marx. Nele o valor dos produtos não é medido pelo tempo de trabalho

nele corporificado, mas ele mede o grau do dispêndio do trabalho por meio das peças produzidas por tempo. Contudo, o padrão para o *quantum* de dinheiro que corresponde a um número determinado de produtos fornecidos pelo trabalhador não reside neste mesmo, mas sim na finalidade do capital em pagar salário para que seja fornecido o produto excedente não pago desejado. O salário por peça é somente pago se esse resultado está também garantido. Tal como o salário por tempo, o salário por peça é, portanto, o meio da extorsão do capital para a produção da mais-valia.

O salário por peça vai além do salário por tempo pelo fato de que ele não apenas fixa a duração do dispêndio da força de trabalho, mas sim se ocupa de uma determinada maneira do seu dispêndio e cria uma qualidade e intensidade média do trabalho. Só o tempo de trabalho que corporifica um *quantum* determinado de mercadorias de qualidade média, marcado pelo capitalista, vale como tempo de trabalho socialmente necessário e é pago como tal. Apenas o trabalho vale como potência formadora de valor, que resulta numa qualidade bem-sucedida do produto. A extensidade e a intensidade do trabalho despendido estão asseguradas desde o princípio através do salário por peça. O salário por peça é de fato dinheiro para rendimento por tempo e, com isso, uma crítica ao salário por tempo, o qual trata todos os trabalhadores igualmente como exemplares do trabalho médio social, embora eles impreterivelmente apontem diferenças em matéria de força de rendimento e de potencialidade.

Como obrigação para a intensificação e a extensificação do trabalho, o salário se mostra eficaz também no fato de que ele, em primeiro lugar, “torna em grande parte desnecessário o trabalho de inspeção” (CI, p. 639) e permite, em segundo lugar, aproveitar a rivalidade das diversas diferenças de capacidades de produção contra os trabalhadores singulares. Pois a magnitude do salário por peça depende da velocidade na qual o trabalhador se gasta no processo de produção trabalhando ou numa velocidade mais acelerada ou através de horas extras.

O feito histórico do salário por peça consiste, para Marx, em transformar a intensificação e a extensificação do trabalho no interesse pessoal do trabalhador. Na figura da oferta, “se tu trabalhas mais, recebes mais”, algo que é absolutamente independente do trabalhador é transformado em seu interesse. A oferta aceita para o rendimento excedente individual possibilita ao capital o aumento do “grau normal de intensidade do trabalho” (CI, p. 640), a qual agora se transforma no rendimento normal novamente fixado. Esse procedimento é equivalente à redução do salário por peça no desgaste simultaneamente crescente da força de trabalho e, com isso, no aumento dos custos de reprodução da força de trabalho.

Esse mecanismo do salário por peça refuta a ideologia do salário de rendimento, segundo o qual o desempenho individual despendido pelo trabalhador é a medida do seu pagamento. O capital refuta essa ilusão inteiramente na prática, na medida em que transforma a vantagem do trabalhador singular em prejuízo para todos. Na medida em que os trabalhadores singulares ganham acima do salário médio pelo desempenho excedente individual, o

salário médio é simultaneamente reduzido. Pois, com o aumento geral da intensidade e da extensidade do trabalho, a relação entre salário e rendimento se tornou desfavorável para todos os trabalhadores.

Já no capítulo 13 Marx indicou que o estabelecimento da produção capitalista da mais-valia absoluta e relativa se efetua através das formas do salário, notadamente do salário por peça, (cf. CI, p. 468). Como meio para o aumento da intensidade do trabalho, o salário por peça é, para Marx, “a forma de salário mais adequada ao modo capitalista de produção” (CI, p. 642). Ele não apenas serve durante a imposição do sistema de fábrica “como meio para prolongar a jornada de trabalho e para rebaixar o salário” (CI, p. 643), mas sim como instrumento permanente e instaurado sistematicamente para a redução do preço do trabalho bem como da jornada de trabalho fixada, onde, portanto, a jornada de trabalho somente pode ser alargada intensivamente.

Um meio excelente para a redução dos custos do salário por peça é o aumento da produtividade do trabalho efetuada pelo capitalista: “O salário por peça é rebaixado na mesma proporção em que aumenta o número das peças produzidas no mesmo tempo, diminuindo, portanto, o tempo de trabalho empregado em cada peça” (CI, 645). Esse rebaixamento do salário ele baseia ou na redução do valor da mercadoria força de trabalho ou exercendo pressão com vistas a empurrar o preço da mercadoria força de trabalho abaixo do seu valor, “provoca lutas constantes entre capitalista e trabalhador” (CI, p. 645), como constata Marx.

Sem dúvida, Marx não tem nada a objetar contra as lutas dos trabalhadores, contudo ele critica as ilusões com as quais os trabalhadores justificam suas lutas. A sua queixa, o rebaixamento do salário não corresponderia à redução do preço das mercadorias pelos empresários e sua exigência para a participação nos lucros no progresso da indústria, prova, para Marx, que eles tomam a sério “a aparência do salário por peça” (CI, p. 645), de que se lhes paga o produto e não a força de trabalho. Essa queixa Marx contraria com a indicação de que o aumento da produtividade do trabalho é matéria do capital e não diz respeito ao trabalhador. Em minha opinião, também neste ponto fica evidente, uma vez mais, a posição de Marx. Ele pronuncia apenas o elogio *condicionado* das lutas dos trabalhadores, porque nelas ele avista a necessidade de uma convulsão radical das relações capitalistas de produção.

3. *Formas do salário sintéticas hoje*

Hoje em dia, na maioria dos casos, não se vê os postos de trabalho sob o prisma de se eles são postos de trabalho do salário por tempo ou por peça. Porque a continuidade do processo de trabalho não depende mais do trabalhador, mas está objetivada no próprio processo de trabalho, atuando o trabalhador como um mero apêndice desta, o salário por tempo e por peça recebe primeiramente seu ímpeto inteiro na sua forma transformada ou mista. Ambos se transformam, de acordo com a espécie do processo de produção respectivo por si ou em combinação, em meios livremente utilizáveis pelo capital. Tais formas combinadas do salário são, por exemplo: pagamento de

prêmio, sistema de avaliação analítica do posto de trabalho, trabalho por ajuste e tarefa de grupos, etc..

O pagamento de prêmio é uma complementação ao salário por peça, o qual a desconsideração que o trabalhador pratica contra si mesmo, contra o material e o produto, enseja o pretexto para obrigá-lo por essa razão a respeitá-las. Aqui se torna saliente que durante o seu trabalho o trabalhador se comporta de forma desrespeitosa contra si mesmo. Ele subestima, por exemplo, normas de segurança, a fim de conseguir o número de peças exigido, e tem que obter estímulos salariais para cumpri-las.

O sistema de avaliação analítica do posto de trabalho (MTM) é o último passo para objetivar o posto de trabalho. Aqui a fixação do rendimento normal ocorre de forma totalmente independente da sucessão prática dos trabalhos. Às sucessões singulares do movimento relacionam-se tempos determinados a fim de alcançar um tempo normal de atuação, de modo que cada desvio do movimento da sucessão ideal dos trabalhos significa um desconto do salário para o trabalhador.¹⁸³ No salário do trabalho por ajuste, o salário do trabalhador é calculado conforme o número de unidades fornecidas na produção. Os postos de trabalho por empreitada exigem do trabalhador uma adaptação permanente à velocidade contínua das sucessões de trabalhos. Contudo, aqui o rendimento não tem sua medida na ejeção dos produtos, mas sim na frequência do relógio do processo de produção, a qual está dada ao trabalhador. De

¹⁸³ A decomposição do processo de trabalho nos seus elementos indivisíveis reporta historicamente ao engenheiro F. W. Taylor, o qual a desenvolveu no início do século XX. Por isso utiliza-se a denominação “taylorismo” quando se faz menção a analítica do trabalho.

acordo com isso, o rendimento normal e o rendimento máximo coincidem imediatamente no posto de trabalho por empreitada. A produção de miudezas significa, portanto, para o trabalhador, que ele não é mais capaz de satisfazer às exigências desse posto de trabalho e não que ele obtém menos salário. Aqui o rendimento tem seu único conteúdo na suportabilidade do trabalho. Nos processos de produção, nos quais a atividade do trabalhador singular não pode ser relacionada a nenhum produto parcial, é introduzido frequentemente o trabalho por peça em grupos. O trabalho em grupos aproveita o interesse dos trabalhadores singulares em alcançar sua média e impô-la ao grupo inteiro. Aqui se desenvolve uma hostilidade entre os trabalhadores, a qual se exprime contra os colegas não eficientes e que não querem rendimento. Desta maneira, a concorrência incitada busca o rendimento total desejado do grupo.

III. Comparação internacional do salário

Resumamos, em primeiro lugar, o resultado da investigação anterior sobre o salário: em suas duas formas, o salário mede o rendimento do trabalhador extensivamente e intensivamente. Ele é, portanto, a forma do preço adequada ao valor, ou seja, ao preço da mercadoria força de trabalho. Como preço do trabalho ele representa o valor, ou seja, o preço da força de trabalho como magnitude relativa em relação à mais-valia, quer dizer, ele mede a relação do trabalho necessário e do trabalho excedente. Portanto, no início do capítulo 20 Marx pode dizer que as leis sobre “as variações quantitativas no preço da força de trabalho e na

mais-valia” (CI, p. 595) se transformaram em “leis do movimento do salário” (CI, p. 648).

Mas isso significa também que na magnitude absoluta do salário a relação da mais-valia e do capital variável, quer dizer, a medida da valorização do capital, não está conceituada. O grau da valorização do capital depende, antes pelo contrário, do modo como, na organização técnica do processo de produção, o capitalista configura também a relação das partes da jornada de trabalho. Uma única e mesma magnitude do salário pode exprimir diversas taxas de mais-valia. Por causa disso, nenhum empresário compara os salários diferentes nos diversos países, porque, em primeiro lugar, salários altos não significam por si só taxas altas de mais-valia, e, em segundo lugar, porque a magnitude do salário e, com isso, o valor da força de trabalho, muda com a combinação dos diversos fatores que determinam a taxa de mais-valia (duração da jornada de trabalho, intensidade e produtividade do trabalho cf. cap. 15).

Com isso nós estamos no tema: na comparação dos salários nacionais, a diferença entre a média nacional da intensidade e da produtividade do trabalho precisa ser levada, consoante Marx, em consideração. Marx diz: “Comparado com o trabalho nacional menos intenso, o mais intenso produz, portanto, no mesmo tempo, mais valor que se expressa em mais dinheiro” (CI, p. 648). Em virtude de intensidades nacionais diferentes do trabalho, os produtos das jornadas nacionais de trabalho de igual duração se apresentam em magnitudes diferentes do valor e, com isso, em expressões diversas do preço. Nos países desenvolvidos, o preço das mercadorias é mais alto e o valor relativo do dinheiro mais baixo.

No mercado mundial a lei do valor é modificada, e precisamente pelas intervenções dos Estados, os quais são ativos como agentes do mercado mundial. O Estado restringe a concorrência no mercado mundial quando, por exemplo, cobra direitos, subvenciona a economia, aposta alternadamente em livre-câmbio ou em protecionismo. Ao mesmo tempo, o Estado cuida para que a arma mais efetiva de sua economia esteja em ação no mercado mundial: a da produtividade do trabalho. Isso inclui o aproveitamento dos países menos desenvolvidos como meio do enriquecimento dos países economicamente mais potentes. Nessa situação, na qual as nações economicamente mais fortes não são compelidas “a baixar o preço de venda de sua mercadoria ao nível do valor desta” (CI, p. 648), porque eles são capazes de ditar os preços frente aos Estados economicamente mais fracos, o trabalho mais produtivo mobilizado naquelas nações mais potentes vale também como mais intensivo, o que se exprime em valores mais altos e num preço em dinheiro maior.

As diferenças decorrentes no valor relativo do dinheiro nas nações diversas, de acordo com o seu estágio de desenvolvimento alcançado, geram diferenças no salário *nominal*, o qual, na verdade, nem informa sobre os meios de subsistência postos à disposição dos trabalhadores nem sobre sua relação com a mais-valia. Só – assim pensa Marx – “o preço relativo do trabalho, isto é, o preço do trabalho em relação à mais-valia ou ao valor do produto” (CI, p. 646) elucida isso. Por essa razão não interessa a nenhum capitalista o quanto se pode comprar com a mesma soma de dinheiro em diferentes países, mas sim o quanto de tempo de trabalho excedente ele pode comprar com o seu dinheiro. Portanto, o

fato de que nos países desenvolvidos o salário nominal seja mais alto não pronuncia nada acerca da taxa de mais-valia, quer dizer, sobre o grau de exploração.

A comparação dos salários nacionais é uma prática corrente dos economistas também hoje em dia. Ela é feita especialmente para mostrar duas coisas distintas: em comparação com os “países com salários baixos”, os salários nos Estados industriais são altos; aqui as pessoas estão numa situação melhor do que nos países pobres. Ao mesmo tempo, em segundo lugar, acentua-se que nos Estados industriais, os salários seriam altos demais. O capital emigraria e as pessoas perderiam o seu posto de trabalho. De acordo com essa argumentação, os trabalhadores se atribuíram por assim dizer a si mesmos o seu desemprego, quando eles são inflexíveis a tal ponto a não reformar seu padrão de vida conforme o dos países mais pobres. O nível do salário dos países nórdicos seria um desenvolvimento errado, o qual deveria ser corrigido. Assim, a pobreza nos países em desenvolvimento se torna estranhamente um modelo ideal.

No meu entender, Marx deixou claro que o tratamento dos salários como uma mera soma de dinheiro contém um erro duplo: em primeiro lugar, com ele não é dito algo sobre os preços dos meios de subsistência, os quais as pessoas têm que pagar com seu salário e, em segundo lugar, com ele não é dito nada sobre a relação com o rendimento, o qual eles têm que fornecer à sua empresa. Por causa disto, a representação evocada de que o capital poderia produzir mais favoravelmente nos “países de salário barato”, é

também completamente falsa, uma representação que de resto o próprio capital refuta inteiramente na prática.¹⁸⁴

No fim do capítulo 20 Marx menciona duas investigações, as quais enfatizam a conexão do salário e sua relação com a mais-valia bem como sua relação ao valor do produto: J. W. Cowell, membro da comissão de inquérito sobre as fábricas, de 1833, chega ao resultado que na Inglaterra os salários são mais baixos para os empresários do que no Continente Europeu, embora os trabalhadores desejem que eles sejam mais altos. Alexander Redgrave, inspetor de fábrica na Inglaterra, lembra que no Continente Europeu, apesar do salário mais baixo e do tempo de trabalho mais longo, o trabalho em relação ao produto é mais caro do que na Inglaterra. Também na Ásia, na construção de ferrovias, as atividades das companhias inglesas, as quais usam ao lado dos trabalhadores nativos também trabalhadores ingleses e pagam a esses um salário melhor, mostram que a fixação do salário assegura a valorização do capital em grau determinado e que nisso reside sua determinação.

¹⁸⁴ Se hoje as empresas alemãs de grande porte como Siemens e DeimlerChrysler exigem 40 horas-semanais sem compensação do salário com a ameaça de, caso serem afrontadas, transferir as fábricas para um outro país da UE ou para uma outra região industrial, então a comparação dos níveis de salário nacionais, da qual depende crucialmente a magnitude absoluta do salário, pressupõe, em primeiro lugar, que as diferenças da produtividade entre os diversos países não são mais decisivos e, em segundo lugar, que internacionalmente subsiste um excedente absoluto nas forças de trabalho, o qual é resultado das racionalizações implementadas em todo mundo. A condição econômica para o patriotismo das empresas são postos de trabalho nacionais rentáveis pelo barateamento do salário. Ao mesmo tempo, essa extorsão explícita que as empresas dependem da reestruturação da cultura profissional na Alemanha.

Henry Charles Carey, um economista americano tenta provar “que o salário geralmente sobe e desce de acordo com a produtividade do trabalho” (CI, p. 652), o que também hoje em dia é uma representação popular. Contudo, o próprio Carey assinala sua teoria como falsa, porque não coincidente com a efetividade, na medida em que ele repreende o Estado, que pela sua intervenção na economia através da tributação da renda salarial falsificaria a relação louvada como desejável da produtividade e da magnitude do salário. Para Marx, a relação de dependência da magnitude do salário e da produtividade é um ideal harmônico, o que não tem nada a ver com a realidade efetiva da produção capitalista. A essa posição ele responde que, em primeiro lugar, a produtividade do trabalho é unicamente a matéria do capital e geralmente está em razão inversa aos custos do salário por peça e que, em segundo lugar, os trabalhadores não são pagos conforme seu rendimento, mas sim inversamente seu rendimento é pago de acordo com a sua utilidade para o capital.

Capítulo 12

Teoria da acumulação de capital

Com esse capítulo farei a transição à teoria da acumulação do capital, com a qual Marx se ocupa na sétima parte do livro I de *O Capital*. Em um primeiro momento, tematizarei a justificação da investigação da acumulação do capital que Marx apresenta na introdução à sétima parte. Aqui, Marx afirma que quer investigar a acumulação de capital “de um ponto de vista abstrato, como simples fase do processo imediato de produção” (CI, p. 658). Ao mesmo tempo, ele expõe um panorama sobre todos os três livros de *O Capital*. Em um segundo momento, eu esmiuçarei, sucessivamente, o capítulo 21 sobre a reprodução simples em oito pontos. Em um terceiro momento, apresentarei algumas considerações sobre a transição da reprodução simples à reprodução ampliada. Por fim, em quarto lugar, farei considerações acerca do fetiche do crescimento econômico hoje.

O que é normalmente compreendido sob a acumulação? A expressão “acumulação” vem do latim “accumulatio” e significa o “amontoar de riquezas”. Como termo técnico essa expressão vem da arte da horticultura. A

Economia Política moderna compreende a acumulação como engrandecimento da renda popular e investiga as condições desse crescimento. As cotas de poupança, de investimento e de consumo valem igualmente como formas do crescimento econômico. Nesse caso, as relações socioeconômicas são pressupostas como um dado natural-histórico.¹⁸⁵ Consideremos de forma mais detalhada o que Marx compreende com a expressão acumulação.

I. Acumulação do capital como finalidade da produção capitalista da mais-valia

Em primeiro lugar, retenhamos o resultado da análise anterior do processo de produção do capital. A análise do processo de produção do capital teve por resultado que a mais-valia é, ao mesmo tempo, o pressuposto e o ponto de partida para a sua continuação exitosa. A fim de compreender essa afirmação fundamental de Marx, nós temos que fazer uma retrospectiva. Para tal tarefa utilizo o manuscrito *Resultados do processo imediato de produção*, no qual Marx recapitula sua teoria da produção da mais-valia. Ele deveria originariamente servir como parte conclusiva do livro I de *O Capital*, mas não foi inserido no livro publicado de 1867.¹⁸⁶

A sexta parte sobre o salário explicitou que o trabalho assalariado restringe, por um lado, a porcentagem do trabalhador na riqueza social na medida necessária para a

¹⁸⁵ Cf. Willing (1994, pp. 92-103).

¹⁸⁶ Para o significado do manuscrito ver Antonova (1982, pp. 73-72). Instrutivas são as lições que Napoleoni (1974) deu sobre os *Resultados* de Marx.

reprodução da sua força de trabalho e, por outro, concentra as condições objetivas da produção – o capital nos seus componentes: a parte do capital constante conservado e o valor novamente produzido: o capital variável e a mais-valia – na mão do capitalista. Com isso, a valorização do capital determina a forma na qual a reprodução da sociedade se efetua. O capital coloca o trabalho nele subsumido para dar continuidade à sua valorização.

A teoria da produção da mais-valia que Marx desenvolve na terceira, quarta e quinta parte, mostrou que o capital pode dispor soberanamente sobre os métodos de produção da mais-valia, porque pela sujeição real do trabalho no processo industrial de produção, ele mesmo cria as condições e os pressupostos para que ele se mostre como eficiente e não recaia na sua determinação abstrata inicial, a saber, a de ser uma mera soma de dinheiro ampliada sobre a soma originária de valor. Assim o capital foi, com efeito, introduzido inicialmente: o capital é a ampliação do dinheiro. Desembolsa-se dinheiro com vistas a um retorno ampliado. Mostrou-se, agora, quais as condições reais que servem de base para o aumento capitalista do dinheiro no processo industrial de produção e como o capital deixa atuar todas as potências do trabalho para sua valorização.

Voltemos, agora, a falar sobre a introdução à sétima parte: sem dúvida, o capital, depois que transformou em dinheiro as mercadorias munidas com mais-valia, precisa transformar esse dinheiro nos elementos da produção e realizar seus resultados novamente em dinheiro. Esse circuito constitui a circulação do capital. Contudo, o processo de circulação se realiza explicitamente a fim de novamente pôr em andamento o processo de produção, o

qual se efetua como acumulação do capital. Isso deixa claro que o trabalho assalariado é comprado de seu próprio produto e usado para a sua valorização. Portanto, compreender-se-ia mal a relação do capital acumulando com o trabalho assalariado se, nesse lugar, tratássemos dos problemas da realização das mercadorias capitalisticamente produzidas em dinheiro, portanto do processo de circulação, pois a finalidade do capital está cumprida apenas com a acumulação.

Aqui, Marx abstrai das condições de circulação da acumulação do capital bem como da distribuição da mais-valia enquanto lucro, juro e renda da terra nas diversas repartições da classe capitalista, porque ambos pressupõem a acumulação do capital produtivo ou industrial como bem sucedida. Marx investiga o processo de circulação do capital no segundo livro de *O Capital* e a distribuição da mais-valia das diversas frações do capital no terceiro livro.

O processo de circulação é tão-somente o meio da valorização do capital, a qual tem seu fundamento no processo de produção. Além disso, a circulação do capital está subordinada à continuidade da valorização no processo de produção, a qual se efetua como acumulação. Se nesse estágio a apresentação passasse ao largo de investigar o processo de circulação do capital, ela faria isso independentemente da finalidade do capital. Também a distribuição da mais-valia das diversas repartições da classe capitalista, portanto, a divisão da mais-valia no lucro, no ganho comercial, no juro do capital bancário e na renda da terra dos proprietários da terra pressupõe a criação contínua da mais-valia no processo industrial de produção. Aqui precisa ser levada a termo a análise das regularidades do

processo capitalista de produção, as quais fornecem o fundamento para a distribuição da mais-valia. Antes da discussão da circulação da mais-valia criada à maneira capitalista e da distribuição dessa mais-valia, urge esclarecer o trato dos produtores capitalistas com a mais-valia exigida pelo próprio processo de produção capitalista, porque sua continuação depende disso. A consideração abstrata da acumulação do capital “como simples fase do processo imediato de produção” (CI, p. 658) tem, portanto, um fundamento na própria coisa. Porque a mais-valia é o resultado do processo imediato de produção, ele determina, primeiramente, o percurso adicional desse processo de produção. Além disso, esse modo da consideração permite decifrar “a forma fundamental do processo de acumulação” na abstração de “todos os fenômenos que dissimulam o funcionamento interno do seu mecanismo” (CI, p. 658).¹⁸⁷

Neste estágio é possível dar um panorama sobre a transição do primeiro ao segundo livro de *O Capital*. É a acumulação do capital que é o fundamento para que o capital circule, portanto, tenha que se submeter às formas do seu processo de circulação. Se a acumulação de capital desemboca constantemente na separação dos meios de produção das forças de trabalho, na dissociação do valor em forma de dinheiro do trabalho formador de valor, ele somente pode se realizar se ele anula regressivamente essa separação, portanto, se reverte o valor em forma de dinheiro nos elementos da produção (meios de produção e forças de

¹⁸⁷ A diferenciação dos diversos níveis da análise do capital e da abstração da acumulação como momento do processo imediato de produção é o resultado apenas do manuscrito de 1861-63 (cf. MEGA II.3.6, pp. 2214ss.).

trabalho) e dessa maneira reune esses para a produção da mais-valia. A transição ao segundo livro de *O Capital* tem seu fundamento na seguinte contradição do processo de acumulação do capital: a acumulação do capital só pode efetuar-se como processo de circulação, porque a separação dos elementos de produção na produção é revezada continuamente pela reunião na circulação, a fim de desembocar novamente na sua separação na produção.¹⁸⁸

Como questão inicial da interpretação da sétima parte sobre o processo de acumulação de capital podemos tomar a seguinte: por que o capital precisa propriamente acumular? A necessidade da acumulação, quer dizer, a transformação da mais-valia em capital resulta da determinação da mais-valia como capital.¹⁸⁹ A mais-valia produzida contém em si mesma a exigência de atuar como ponto de partida da autovalorização ampliada. O capital não está satisfeito simplesmente com a produção de mais-valia, mas sim lhe importa a mais-valia ampliada. A transformação da mais-valia em capital, a saber, a acumulação ocorre por causa da mais-valia crescente. O ponto de vista da acumulação é, portanto, o seguinte: quanta mais-valia nova pode ser criada com a mais-valia antiga.

Isso evidencia o seguinte: a medida do capital não é simplesmente a mais-valia como resultado e relação com o seu fundamento, o capital variável adiantado nas forças de trabalho, mas sim o grau do aumento de mais-valia no

¹⁸⁸ Indicações para essa transição se encontra em Marx (*Resultate* [Resultados], p. 94; p. 115), nos quais a circulação é caracterizada como momento *necessário* da renovação do processo de produção capitalista.

¹⁸⁹ “O produto do processo de produção capitalista não é apenas a *mais-valia*, é o *capital*” (Marx. *Resultate* [Resultados], p. 84).

processo contínuo do seu reinvestimento na produção. Vale, portanto, o princípio: a produção de mais-valia para a produção de mais “mais-valia”.

II. Reprodução simples

No tratamento do capítulo 21 sobre a reprodução simples procederei em oito passos, a fim de desdobrar, sucessivamente, a sistemática da apresentação crítica de Marx:

1. Se Marx constata que todo processo de produção social é, ao mesmo tempo, o processo de reprodução, então, com isso, ele não quer dizer que o capitalismo deve ter assegurado as condições de reprodução da sociedade ou deve se submeter a elas de alguma maneira, – tal como isso é interpretado frequentemente – mas sim inversamente, que no capitalismo a reprodução da sociedade está subordinada à finalidade da autovalorização do capital. A produção dos bens de necessidade social e individual ocorre apenas na medida em que com isso o capital pode lograr um ganho.

2. Até mesmo sob o pressuposto de que a mais-valia permanentemente produzida é consumida pelo capitalista como renda (revenue), ou seja, como renda para o seu consumo pessoal, portanto se realiza como mera produção simples, a produção da mais-valia produz as condições de sua continuidade ou repetição (e isso significa exatamente “reprodução”). Só no caso de o valor do capital criado pela expropriação dos trabalhadores ser transformado constantemente nos elementos do processo de trabalho

produtivo é que o capital se conserva como valor do qual brota continuamente um incremento, um acréscimo, portanto, mais-valia. A “mera repetição ou continuidade imprime ao processo certos caracteres novos ou, antes, faz desaparecer os caracteres aparentes que apresentava em sua ocorrência isolada” (CI, p. 560).

3. Em primeiro lugar, Marx considera o capital variável: o que no processo de produção como ocorrência isolada aparece como adiantamento do capitalista desembolsado no salário mostra-se já pelo momento do pagamento como produto do trabalho assalariado. O trabalhador só recebe seu salário quando trabalhou um mês, portanto, quando produziu o valor da sua força de trabalho e, com isso, reproduziu o fundo de seu próprio pagamento, o capital variável, e produziu a mais-valia. Essa circunstância permite ao capitalista empregar o trabalhador assalariado sucessivamente. O novo valor produzido pelo trabalhador, do qual o capital variável é uma parte, assegura ao capitalista o dinheiro para a compra da sua força de trabalho.

O adiantamento não é, portanto, algo que o capitalista empresta, mas sim já capital valorizado, precisamente capital variável. O salário que é pago ao trabalhador é, portanto, apenas uma parte do produto do valor que ele mesmo já produziu. Por conseguinte, o trabalhador assalariado, além de já ter produzido a mais-valia e o fundo de consumo do capitalista, também já produziu o fundo do seu próprio pagamento, o capital variável, antes que ele retorne a ele sob a forma de salário. Só se a força de trabalho dota o capital com uma mais-valia o trabalhador

pode contar com o recebimento dos meios de sua reprodução, os quais ele mesmo produz como propriedade alheia, do capital, em troca de sua força de trabalho. É, portanto, claro: se o capital variável não é outra coisa senão uma parte do novo valor produzido pelo trabalhador, os fatos indicam que o capitalista lhe adianta permanentemente o capital variável como salário e, por isso, indicam igualmente que os produtos de seu próprio trabalho se afastam constantemente dele, que ele produz a riqueza como algo alheio. Aqui fica também claro que o salário não é nenhum meio dos trabalhadores, mas sim meio do capital, uma parte do capital, qual seja: o capital variável.

A forma da remuneração, todavia, mistifica, isto é, obscurece a relação do trabalho assalariado e do capital. Parece que com o salário seria remunerado o trabalho, o rendimento que foi realizado durante a jornada de trabalho inteira no posto de trabalho; a exterioridade da independência – como o próprio sucesso fosse dependente do próprio rendimento e não do cálculo de interesse do capitalista que considera o salário sob o ponto de vista de qual salário vale a pena e qual rendimento, quer dizer, quanto trabalho excedente ele exige para isso do trabalhador – essa exterioridade é corroborada pela liberdade do trabalhador assalariado de poder trocar o dono do salário pela voluntariedade formal e legalidade do contrato de trabalho.

A ilusão da forma dinheiro, diz Marx, “desaparece logo que se consideram a classe capitalista e a classe trabalhadora e não o capitalista e o trabalhador isoladamente” (CI, p. 661). Do ponto de vista das classes desaparece precisamente a ilusão de que o trabalhador não seria pago pelo produto que ele mesmo produziu com seu

próprio trabalho – como singular ele compra, com efeito, os produtos de outros capitalistas. A peculiaridade do trabalho assalariado consiste, pois, no fato de que seu próprio produto do trabalho aparece como adiantamento que o capitalista desembolsa. No capitalismo, a exploração não fica, portanto, diante dos olhos tão seca e despida tal como sucede no regime de corveia.

Na comparação com o regime de corveia Marx explicita que é a forma histórica específica da exploração no capitalismo – precisamente, em primeiro lugar, a separação do trabalhador dos meios de produção e, em segundo lugar, a obrigação dada com isso de vender a sua força de trabalho como mercadoria – que dá ao trabalho a forma de trabalho assalariado e, com isso, ao trabalho excedente a forma “de trabalho voluntário e pago” (CI, p. 662) e ao seu fundo de trabalho a forma de capital adiantado.

Nas *Teorias sobre a mais-valia* Marx destaca que o economista inglês Richard Jones, que, como Marx acentua, possui um “sentido para a diferença *histórica* dos modos de produção” (MEW 26.3, p. 390), veio ao seguinte conhecimento: “A diferença entre o modo capitalista de produção e outros não reside no fato de que num caso [o trabalhador produz o seu próprio salário e noutro caso não]. A diferença reside no fato de que esse seu produto aparece como salário; que num caso o produto do trabalhador se enfrenta ao trabalhador como [...] capital” (MEW 26.3, p. 416). Só por essa “*transformação da forma*” do fundo de trabalho, o próprio produto do trabalhador, esse assume a forma do salário.

Com a análise da reprodução está desvendada uma relação de mútua pressuposição. O produto do trabalho assalariado se lhe enfrenta como adiantamento do capital, porque ele atuou como trabalho assalariado, portanto nele as condições de produção se enfrentam como capital. Inversamente, o trabalho assalariado como tal somente pode atuar, porque o salário é dado aos trabalhadores como adiantamento do capital. Esse círculo remete a uma situação na qual o capitalista teve de efetuar efetivamente uma vez um adiamento que não foi resultado da valorização do capital, isto é, na geração histórica de uma soma de dinheiro, o qual foi uma vez adiantado, em um dado momento, como capital: a assim chamada acumulação primitiva.

Que esse dinheiro tenha que ser pressuposto no início da produção capitalista não significa, porém, que a acumulação primitiva foi um processo idílico de economia pacífica de dinheiro. Aqui, Marx não coloca em dúvida o devaneio da acumulação primitiva, tal como ele faz no capítulo 24 sobre a chamada acumulação primitiva: “Olhando as coisas da posição a que chegamos, parece provável que o capitalista, numa dada ocasião, tornou-se possuidor de dinheiro, em virtude de uma acumulação primitiva, independente do trabalho alheio não pago, e por isso pôde ir ao mercado para comprar força de trabalho” (CI, p. 662). É possível que seja o caso que inicialmente o dinheiro que o capitalista adianta ao trabalhador como salário foi a propriedade trabalhada pessoalmente pelo capitalista *in spe*, que se mostra, em todo caso, no decorrer de um certo período como trabalho alheio não-pago apropriado sem equivalente.

4. A mera continuidade do processo de produção capitalista não tange apenas o capital variável, mas sim também o capital total. Se o capitalista consome completamente a mais-valia por ele apropriada como renda pessoal, o seu capital se conserva apenas pela apropriação adicional da mais-valia. Esse fato deixa claro que já a reprodução simples, a mera repetição do processo de produção insere capital acumulado ou mais-valia capitalizada, que a mais-valia se transforma, portanto, em capital. Pois se depois de uma determinada série de anos a soma do valor originário do capital fosse consumida, o capitalista não poderia computar o consumo privado custeado pela mais-valia contra o valor do capital original.

Se o capitalista consome sua propriedade como renda, por exemplo, anualmente dez por cento de sua propriedade, então depois de dez anos sua propriedade teria que ter desaparecido. Não pode depender da propriedade enquanto propriedade que depois de dez anos ela não somente não desapareceu, mas sim cresceu notavelmente. Isso pressupõe a existência de uma fonte de riqueza, a qual foi incorporada a essa propriedade. Isto é o fundamento para o fato de que o capitalista, embora ele depois de um certo período tenha consumido sua propriedade de capital, mantenha em suas mãos a propriedade do capital por ele adiantada. O valor do capital adiantado originariamente representa agora nada diferente da mais-valia capitalizada, portanto, trabalho excedente não-pago.

A primeira medida do grau de ampliação do capital é, portanto, sua própria conservação na reprodução simples. A mera repetição do processo de produção, independente de sua ampliação da escala, tem por resultado a capitalização da

mais-valia. Mostra-se que depois de certo tempo o capital total consiste somente da mais-valia apropriada. Isto equivale à produção do trabalhador como excluído da riqueza, portanto, como pobre útil.

No capítulo 4 da segunda parte sobre a transformação do dinheiro em capital, mostra-se que a transformação do dinheiro em capital não apenas pressupõe a existência dos possuidores das mercadorias e do dinheiro, portanto, a relação de indivíduos, mas sim a relação de classes, por um lado, a classe de homens que dispõem sobre a riqueza social na forma do dinheiro e, sobretudo, sobre os meios objetivos para sua produção e, por outro, a classe de homens que não dispõem de nada mais do que sua força de trabalho, a condição subjetiva da produção da riqueza.

O que é, portanto, o pressuposto histórico e “o ponto de partida” (CI, p. 664) da relação do capital e do trabalho assalariado, a “separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, entre as condições objetivas do trabalho e a força subjetiva do trabalho” (CI, 664), mostra-se, agora, independentemente de sua origem histórica, como um resultado produzido pelo processo do trabalho assalariado que é, ao mesmo tempo, a condição da sua continuação ampliada. Nesse caso, a relação de fundamentação do trabalho assalariado e do capital é decisiva. É o *trabalho assalariado* que produz constantemente a relação do capital – isto que confronta constantemente ao trabalhador seu produto como capital, como poder alheio e explorador; e, por outro lado, que o *capital* cria a força de trabalho como fonte de riqueza subjetiva separada das suas condições de realização, abstrata, existente no corpo do trabalhador, portanto, o trabalhador como trabalhador

assalariado: “Essa reprodução constante, essa perpetuação do trabalhador é a condição necessária da produção capitalista” (CI, p. 665), Marx diz.¹⁹⁰

5. Essa nota característica do capitalismo se torna saliente na relação de consumo produtivo e individual que são, no fundo, em si e para si duas coisas completamente distintas: o consumo produtivo do trabalhador na produção dos produtos que encarnam mais valor do que foi adiantado no valor para sua produção e o consumo individual para a conservação do trabalhador que se passa fora do processo de produção como assunto privado deste se mostram, a partir do ponto de consideração da classe capitalista e da classe trabalhadora, o qual resulta da análise da reprodução do processo de produção capitalista, como necessariamente pertencentes ao mesmo conjunto. O capitalista – como Marx formula – “mata com uma cajadada dois coelhos” (CI, p. 665). Ele não apenas tira proveito daquilo que ele recebe do trabalhador em trabalho excedente, mas sim também daquilo que ele lhe dá em salário. Na medida em que o trabalhador gasta seu dinheiro para os meios de subsistência para a satisfação das necessidades básicas da vida, ele reproduz a si mesmo como “nova força de trabalho explorável pelo capital” (CI, p. 666).

Na relação de trabalho assalariado, a qual força o trabalhador como um poder dominante, que o coage à realização de trabalho excedente, ou seja, de capital, reside,

¹⁹⁰ “O trabalho assalariado é, portanto, a condição necessária para a formação do capital e permanece o pressuposto necessário permanente para a produção capitalista” (Marx. *Resultate [Resultados]*, p. 33).

para Marx, a explicação para o fato de que o consumo individual do trabalhador é elemento ou momento e, com isso, meio para seu consumo produtivo no processo de produção capitalista. O trabalhador se conserva apenas na medida em que ele se conserva como meio do capital, a saber, se submete às necessidades da valorização do capital. Ao contrário do capital, que tem através do dispêndio da força de trabalho os meios de se ampliar, o *status* dos trabalhadores consiste no fato de que eles são e permanecem meios para o capital, na medida em que eles se reproduzem. Por causa disso Marx afirma: “O consumo individual do trabalhador constitui o fator da produção e reprodução do capital” (CI, p. 666).

É característico para a relação de trabalho assalariado que o capital logra êxito em transformar o consumo individual dos trabalhadores na sua esfera privada numa obrigação objetiva para a submissão voluntária do trabalhador sob as necessidades da valorização do capital: “A conservação e a reprodução da classe trabalhadora constitui condição necessária e permanente da reprodução do capital. O capitalista pode tranquilamente deixar o preenchimento dessa condição por conta dos instintos de conservação e de perpetuação dos trabalhadores” (CI, p. 666). A separabilidade de ambos os momentos do consumo do trabalhador se mostra como uma bênção para o capital. Ele não precisa cuidar dos seus meios, porque os trabalhadores fazem isso por interesse próprio, por causa própria.

6. Através do pagamento de salário o capital cuida para reduzir o consumo individual do trabalhador na medida produtiva, quer dizer, nos meios de subsistência necessários

para a existência continuada da mercadoria força de trabalho. Nessa medida também o consumo dos trabalhadores é medido pela ciência da Economia Política. Marx cita James Mill, David Ricardo e Thomas Robert Malthus. Eles consideram o consumo individual dos trabalhadores útil apenas na medida em que ele assegura o dispêndio produtivo da força de trabalho. Todo o consumo que vai além desse ponto, tudo aquilo que o trabalhador consome para seu próprio prazer individual, vale, ao contrário, como consumo improdutivo. A versão moderna dessa espécie de ideologia nós encontramos aproximadamente na propaganda de uma “vida sadia”. Essa ideologia instaura compensatoriamente a reprodução para os danos padecidos no trabalho, que partem dos efeitos do trabalho arruinando a saúde, num negócio privado dos homens na configuração da sua alimentação e do seu lazer na esfera privada.

Visto que o trabalhador apenas pode se reproduzir se ele gastar produtivamente sua força de trabalho para o capital, ele está permanentemente forçado à vender o outro dia da sua força de trabalho para o capitalista. Essa relação de dependência encontra sua forma adequada na voluntariedade formal da venda de si mesmo e nos regulamentos jurídicos correspondentes desta: “A ilusão de sua independência se mantém pela mudança contínua dos seus patrões e com a ficção jurídica do contrato” (CI, p. 667). No capitalismo, a liberdade individual e a obrigação objetiva-estrutural pertencem ao mesmo grupo: a liberdade individual do trabalhador de poder oferecer à venda sua propriedade mostra-se como obrigação objetiva-estrutural do trabalho para o capital, como perpetuação da sua dependência do

capital. No capitalismo, o critério da liberdade individual não é, portanto, nenhuma exclusão da obrigação, mas sim meramente da violência intencional causada externamente.¹⁹¹

7. A valorização contínua do capital não apenas reproduz a existência do trabalhador como material solícito da exploração, mas sim conduz também para a reprodução e o aumento das capacidades, dos conhecimentos e das experiências dos trabalhadores que são necessárias para o processo de produção capitalista. O capital é muito apreciador dessa circunstância e a considera como algo no qual ele tem um direito antigo, o que Marx apresenta nas queixas dos empresários sobre os esforços de emigração dos trabalhadores da indústria têxtil na Inglaterra que foram por eles demitidos. A discussão pública conduzida por Marx sobre esse ponto, no meu entender, deixa claro sob qual ponto de vista as partes da classe trabalhadora atualmente inutilizada devem receber a sustentação social (o que hoje se chama assistência social ou seguro de desemprego), a fim de se conservarem precisamente como elementos operacionais da classe trabalhadora.

Desde a consumação do mercado mundial, o capitalismo não apresenta mais esse problema da emigração. Hoje se sucede o caso inverso de que os empreendedores transferem sua produção para os países estrangeiros, a fim de

¹⁹¹ A partir do ponto de vista da reprodução da relação do capital se mostra a contração sem violência e voluntária da relação de contrato (cf. Hegel, FdD, § 75) como ilusão e o contrato de trabalho como instituto jurídico que na forma da igualdade jurídica garante e, ao mesmo tempo, obscurece a relação de exploração.

produzir com preços mais favoráveis. Esse problema é enfrentado apelando à sua responsabilidade patriótica com a política local, a qual quer tornar essa atraente para os empresários pelo prejuízo dos interesses dos assalariados, pelo prolongamento da jornada de trabalho sem compensação salarial ou até mesmo pela redução do salário.

8. O resultado da consideração da reprodução simples se deixa resumir da seguinte maneira: o processo de produção capitalista cria, com a valorização do capital pelo consumo produtivo, ao mesmo tempo, o pressuposto da nova-valorização do capital permanente. Com a reprodução da “separação entre a força de trabalho e as condições de trabalho” ele reproduz e perpetua “as condições de exploração do trabalhador” (CI, p. 627), Marx diz que neste lugar compara o processo de reprodução com uma camisa de força causada pelo próprio processo. Com sua reprodução, a produção capitalista força os trabalhadores assalariados à venda periódica de sua força de trabalho, porque ela a reproduz pela sua exploração como trabalhadores assalariados, na medida em que seu próprio produto assume a forma do capital, portanto, a forma da propriedade alheia, a qual os emprega sempre novamente.

A reprodução simples suprassume, com isso, o ponto de partida conceitual e histórico da referência das classes uma sobre a outra; por um lado, a existência independente do capital e, por outro, a existência dos trabalhadores assalariados livres. A separação dos trabalhadores do seu produto, sua separação dos meios de produção e de subsistência e, com isso, a reprodução da relação de classes é

o resultado da continuidade da produção da mais-valia; mesmo que isso ocorra apenas em escala simples, a saber, a mais-valia é gasta improdutivamente pelo capitalista como renda, portanto, contra sua determinação econômica.

O ser-aí dos trabalhadores como trabalhadores assalariados e a autovalorização do capital como produto do trabalho alheio são, portanto, os lados opostos correspondentes do processo de produção capitalista. Portanto, a relação de produção capitalista é, dessa maneira, apenas realmente compreendida por duas coisas distintas: pelo conceito de trabalho assalariado e pelo conceito de acumulação, isto é, a determinação do capital como mais-valia capitalizada. Mostra-se, assim, que na sétima parte sobre o processo de acumulação de capital a teoria de Marx do processo de produção capitalista encontra seu ponto de culminância.

O próprio Marx resume o resultado da apresentação do processo de reprodução com as seguintes palavras: “a produção capitalista, encarada em seu conjunto, ou como processo de reprodução, produz não só mercadoria e não só mais-valia; produz e reproduz a relação capitalista: de um lado, o capitalista e, do outro, o assalariado (CI, p. 673).

Para Marx, é decisivo que o processo de produção capitalista não apenas produz e reproduz resultados materiais, mas sim o capital como relação de coerção e dominação social. Nos *Manuscritos* de 1857/1858 Marx diz: “A relação social, a relação de produção aparece de fato como resultado ainda mais importante do processo do que seus resultados materiais” (Gr, p. 362). E um pouco depois asseve: “*A produção dos capitalistas e dos trabalhadores assalariados é, por conseguinte, o produto principal do processo de valorização do*

capital” (Gr., p. 412). Aqui, Marx acentua que a Economia Política esquece essa “coisa” principal, porque ela tem em vista somente a produção de coisas materiais, com as quais ela identifica o capital. Neste contexto, Marx critica também a posição de alguns socialistas segundo a qual seria também possível reter o capital sem os capitalistas (cf. 412). Enfim, torna-se saliente que apenas os trabalhadores assalariados produtivos têm na mão os meios para desencaixar efetivamente a relação de coerção e de dominação do capital. Ademais, isso é também a única razão objetivamente compreensiva pela qual, na sua agitação, os comunistas sempre se esforçaram especialmente pelos trabalhadores.¹⁹²

III. *Transição à acumulação ou reprodução ampliada*

Nós vimos que com o resultado da reprodução simples – o trabalhador assalariado, por um lado, e o capitalista, por outro – o capital produz sistematicamente seus próprios pressupostos. A reprodução simples garante a renovação permanente dos elementos do capital: o capital constante, o capital variável e a mais-valia (e, precisamente, tanto conforme o valor como conforme a matéria), e

¹⁹² “O reconhecimento dos produtos como seus próprios produtos e a avaliação da separação das condições de sua efetivação como algo impróprio e imposto à força – isto é uma consciência formidável, produto ela própria do modo de produção fundado no capital, e o dobre de finados desse modo de produção, da mesma maneira que, com a consciência do escravo de que ele *não pode ser a propriedade de um terceiro*, com a sua consciência como pessoa, a escravidão só pôde continuar vegetando em uma existência artificial e deixou de poder continuar como base da produção” (Gr., p. 367).

justamente pelo trabalho incorporado ao capital. Mas, com isso, os trabalhadores assalariados também dão ao capital os meios na mão para se emancipar da restrição da mera reprodução simples, da mera reprodução do capital adiantado, na medida em que eles produzem permanentemente a mais-valia para o capital, o que possibilita ao capitalista a superação dessa restrição pela transformação da mais-valia em capital. Nisso se vê que a determinação econômica da mais valia fica em contradição com o fato de que ela apenas é gasta improdutivamente para a necessidade pessoal do capitalista como renda.

Na medida em que o capital não somente produz a mais-valia, mas sim investe essa mais-valia como capital adicional, ele prossegue o processo de valorização em escala ampliada. A magnitude da mais-valia da qual o capital pode se apropriar futuramente se determina em razão da magnitude de mais-valia transformada em capital, a saber, da mais-valia capitalizada, a qual, como capital adicional, deixar atuar o trabalho assalariado para si, e não da magnitude do capital originariamente adiantado. O processo de produção fornece, portanto, ao capital não apenas a mais-valia, mas sim com essa mais-valia o meio para a efetivação da produção da mais-valia. A apropriação da mais-valia ocorre para, futuramente, apropriar-se de mais-valia. Dessa maneira, a produção capitalista da mais-valia produz o capital em magnitude sempre crescente. Nos capítulos posteriores, Marx quer mostrar que a produção da mais-valia do capital determina também sua acumulação e, inversamente, a acumulação revela novos lados da produção da mais-valia.

Resumindo: por que – assim nós questionamos no início – o capital tem que propriamente acumular? A necessidade da acumulação, a saber, a transformação da mais-valia em capital, resulta da determinação econômica da mais-valia como capital. A mais-valia produzida contém em si mesma a reivindicação de atuar como ponto de partida da autovalorização ampliada. O capital não está satisfeito simplesmente com a produção de mais-valia, mas sim ele depende da produção de sempre mais mais-valia. A transformação da mais-valia em capital, a saber, a acumulação, sucede ao fim da produção da mais-valia crescente. O ponto de vista da acumulação é, portanto: quanto mais-valia nova posso produzir com a mais-valia antiga?

IV. Considerações sobre o fetiche do crescimento econômico hoje

Anteriormente, com a indicação dos *Manuscritos*, eu chamei à atenção para o fato de que a crítica ao capitalismo de Marx não é nenhuma crítica aos capitalistas. Ele não exige a abolição dos empresários e a conservação do capital. Sua crítica é uma crítica dos princípios do capitalismo enquanto tal.

No capítulo 15 do livro III de *O Capital*, por ocasião da explicação da crise, Marx diz: “O meio – o desenvolvimento incondicionado das forças sociais produtivas – entra continuamente em conflito com o fim restrito” (MEW 25, p. 260), precisamente o fim restrito da valorização do capital. Esse conflito é levado a termo na luta

inteiramente normal da concorrência entre as empresas, em que ocorre continuamente um desgaste moral das máquinas. Que as forças produtivas sejam anuladas no capitalismo é, portanto, totalmente normal. Mas esse conflito fica realmente notório e é trazido à intuição na crise, porque lá esse conflito se transforma no estado geral da sociedade. Aqui – diz Marx – se manifesta o fim restrito desse modo de produção. Na medida em que a produtividade é anulada por causa da falta de rentabilidade, a equiparação da produtividade e da rentabilidade, a qual o capital efetua totalmente na prática, mostra-se como pura ilusão.

A crise é uma fase especial da acumulação capitalista, e precisamente uma fase na qual os negócios se reduzem largamente. Para Marx, a crise pertence ao capitalismo. Ela é uma parte genuína do capitalismo. Ela é a fase do desenvolvimento econômico no qual o capitalismo não alcança mais seu objetivo: a valorização e a acumulação do capital. Portanto, diz Marx, aqui o capitalismo se torna a sua própria barreira. Onde o capital se torna a sua própria barreira existe, para Marx, uma contradição imanente ao capital (cf. MEW 25, p. 260).¹⁹³

Na crise, em primeiro lugar, a burguesia se zanga sobre si mesma. Na crise, a indisposição especial para os empresários consiste nas dificuldades do mercado, porque o volume de vendas se reduz e o negócio estagna. Ao mesmo

¹⁹³ A acumulação do capital é um processo que inclui o momento do seu próprio impedimento. Marx vislumbra o fundamento da necessidade da crise na queda tendencial da taxa de lucro (cf. MEW 25, pp. 251-270). “A taxa de lucro não cai porque o trabalho se torna mais improdutivo. Ambos, o aumento da taxa da mais-valia e o queda da taxa de lucro, são somente as formas especiais nas quais se manifesta a produtividade do trabalho crescente” (MEW 25, p. 250).

tempo, eles fazem de conta como se o comércio dependesse meramente das condições da exploração na produção. Eles se seguram tenazmente nos princípios da produção capitalista. Mas, na crise, que tem uma aflição real são outros. Na crise, não são os administradores políticos e econômicos do capitalismo que se encontram em situação desesperadora, mas sim os assalariados.

Na crise, por causa das falências com a destruição em massa dos valores do capital chega, por um lado, a destruição dos valores de uso e, por outro lado, as forças de trabalho se tornam supérfluas em massa, alijadas do salário e do pão. Nesse caso, não se trata apenas dos valores de uso normais como pão e tomates, mas sim dos valores de uso como aglomerado das forças produtivas que representam as fontes de riqueza. Na medida em que o desenvolvimento incondicionado das forças produtivas entra em conflito com o fim restrito do capital, chega, portanto, por um lado, uma plethora de capital que não mais encontra emprego lucrativo, - produziu-se capital em demasia com vistas à sua reprodução ampliada – e, por outro lado, uma plethora da população que não pode mais ser empregada lucrativamente. Na crise, portanto, o desenvolvimento incondicionado das forças produtivas é anulado como meio e fundamento da valorização do capital, exatamente por causa do fim restrito que a valorização do capital tem que seguir incondicionadamente.

Justamente na crise, onde o crescimento do capital, a acumulação estagna ou até mesmo entra em declínio, aí o fetiche “crescimento” tem uma conjuntura favorável. Em toda a parte, o crescimento econômico é invocado. A questão é: por que de fato precisa haver crescimento? Do

ponto de vista da afirmação marxiana do desenvolvimento incondicionado das forças produtivas, as quais colidem com o fim restrito da valorização do capital, quer aparecer estranho que esse crescimento da riqueza mensurado em dinheiro com seu desenvolvimento incondicionado das forças da produtividade têm que ser incondicionado. A partir do ponto de vista marxiano deveria se lembrar do fato de que o crescimento, a acumulação do capital como determinação da finalidade do governar-se já é todo o problema, o que de mais questionável e criticável há no capitalismo. A partir do ponto de vista das necessidades dos homens, o que cresce a partir daí, a acumulação do capital, é algo absurdo. A partir da perspectiva das necessidades humanas, o crescimento econômico nem sempre seria necessário. Bastaria que os homens tivessem um pouco mais da vida, que eles melhorassem sua vida quantitativa e qualitativamente.

Mas, a essa indicação crítica de que talvez não se precisasse esse crescimento, um representante da economia atual replicaria que justamente o que aí se quer, isto é, uma vida boa em certa medida, é pura e simplesmente viável apenas com o crescimento econômico. O representante da economia apontaria para o fato de que tudo no capitalismo depende exatamente dessa espécie de crescimento. E na presença da determinação da finalidade discutida da acumulação do capital esse crescimento no capitalismo se mostra efetivamente como um fetiche realmente existente, um fetiche no sentido objetivo da prática social, não somente como fetiche no sentido ideológico ou da forma subjetiva da consciência.

Houve uma vez uma declaração marxista para o desenvolvimento incondicionado das forças produtivas, a qual estava concatenada com a crítica ao capitalismo segundo a qual esse não cumpria mais sua missão histórica. Num de seus adendos para o capítulo 15 do livro III de *O Capital* Engels diz: “Sua missão histórica [do modo de produção capitalista] é o desdobramento implacável, impulsionado em progressão geométrica, da produtividade do trabalho humano. A essa missão ele se torna infiel assim que ela enfrenta com inibição o desdobramento da produtividade. Ela prova, com isso, novamente, somente que ela fica ultrapassada e passa de moda mais e mais” (MEW 25, p. 273).

Essa linha da tradição da crítica ao capitalismo se estende de Engels, Lenin, Bloch até ao economista Ernst Mandel. Esses críticos têm em mente a antítese da tese presente na citação de Marx, a saber, de que no capitalismo as forças produtivas não se desenvolvem ou se desenvolvem muito pouco.¹⁹⁴ Ora, exatamente por isso o socialismo teria sido o melhor. Nesse caso, o capitalismo é criticado através

¹⁹⁴ Para Lenin, no seu estágio mais alto como imperialismo, o capitalismo tem “a tendência à estagnação e decomposição” (Lenin. *Ausgewählte Werke I* (obras escolhidas), p. 848). De acordo com Bloch “a forma privada da exploração frente às forças produtivas há muito tempo coletivas” se mostra “visivelmente [...] também pura e tecnicamente como envelhecida nos *meios de produção*” (Bloch, 1974, p. 1035). Para Mandel “o capitalismo tardio [...] [é] aquela época na história do desenvolvimento do modo de produção capitalista na qual a contradição entre o crescimento das forças produtivas e as relações de produção capitalistas assume uma forma explosiva” (Mandel, 1974, p. 499). Essas interpretações diagnosticam um passar de moda do capitalismo no curso da contradição entre a produção social e a apropriação privada. Elas não veem que a sociabilidade da produção é o produto e o meio da valorização, portanto, não algo que está frente ao capital. De acordo com essas interpretações, o capitalismo é realmente já o socialismo, só que ele ainda não tem consciência deste fato.

da crise, a qual é tomada como índice de sua incapacidade de funcionar, e não inversamente, de criticar a crise através de uma crítica ao princípio, ao modo de funcionamento do capitalismo como tal, como Marx o faz.

Nesses críticos, encontra-se o argumento de que o capitalismo produz intencionalmente produtos ruins (por exemplo, meias-calças que se rasgam facilmente), que ele se omite propositadamente a produzir. Em vez de desenvolver as forças produtivas, ele as impede. Apesar de que essa interpretação não é desvelada na nossa citação de Marx – Marx fala do desenvolvimento incondicionado das forças produtivas – ela contradiz também aos fatos. Justamente o capitalismo – no início com sua siderurgia, depois com sua indústria petrolífera e automobilística, o chamado fordismo e, por fim, com sua indústria atômica – justamente o capitalismo, com seu furor incondicionado das forças produtivas, deve representar precisamente seu sufocamento, seu recalçamento e impedimento? A partir daqui não está longe o slogan de que o socialismo deve “alcançar e ultrapassar” o capitalismo. Tende-se quase a afirmar que seria melhor viver no feudalismo. A partir desse ponto de vista, torna-se compreensível que os “socialistas reais” queriam realizar a lei do valor socialisticamente. Considerando esse projeto, parece realmente como ironia da história que o socialismo real foi uma sociedade com dificuldades na satisfação das necessidades elementares da população. Obviamente, no socialismo, adentrou-se tanta irracionalidade social que seus organizadores não conseguiram descobrir por quais razões, apesar das melhores intenções, as forças produtivas estagnaram. Em todo caso, esse enigma eles não resolveram.

A partir do ponto de vista marxiano da crítica ao capitalismo e da sua concepção ético-social de um modo de produção racionalmente planejado e orientado pela qualidade de vida dos homens, pode-se assegurar que não pode ser a meta de uma sociedade qualitativamente transformada querer ultrapassar o capitalismo no desenvolvimento incondicionado das forças produtivas. Naturalmente, a concepção marxiana do socialismo não alveja criar uma casa de pobres ou generalizar o estado de pobreza. Antes pelo contrario, dependeria muito mais de pôr de acordo o desenvolvimento das forças produtivas com uma vida qualitativamente boa dos homens, a qual também sempre inclui o momento do aconchego e da segurança. Seria preciso de um trato mais cuidadoso dos homens consigo mesmo, um com o outro e com a natureza. Mesmo que na visão atual do capitalismo moderno essa concepção se apresente como a exigência para um estilo de vida despretenhoso, essa repreensão lhe poderia ser indiferente. Que numa sociedade qualitativamente transformada se alcance menos em matéria de desenvolvimento das forças produtivas do que no capitalismo realmente existente não seria, em todo caso, nenhum defeito.

Capítulo 13

Reprodução ampliada ou acumulação própria

Nesse capítulo, analisarei a teoria da acumulação do capital de Marx em seis etapas: (i) iluminarei as regularidades da transformação da mais-valia em capital, (ii) discutirei a transmutação do direito de propriedade da produção mercantil em direito de propriedade capitalista, (iii) a crítica de Marx à teoria da acumulação da Economia Política Clássica, (iv) a divisão da mais-valia em capital e renda, e a crítica de Marx à teoria da abstinência, (v) a análise dos fatores que determinam o montante da acumulação e, por fim, (vi) a crítica de Marx à teoria do fundo do salário, ou seja, do trabalho.

Vimos, no último capítulo, que a reprodução simples sucede sob o pressuposto de que a mais-valia permanentemente produzida contra a sua determinação econômica é consumida pelo capitalista como renda. Se, ao contrário, a mais valia é transformada, de acordo com sua determinação econômica, em capital, então se realiza a acumulação em sentido próprio. Antes, discutiu-se como o

capital produz; agora, investiga-se como o próprio capital é produzido.

I. Transformação da mais-valia em capital

A capitalização da mais-valia pela transformação da sua forma dinheiro nos elementos do processo de produção pressupõe a existência dos bens de uso que são necessários para a ampliação do campo de produção. Não depende apenas da boa vontade do capitalista de não gastar uma parte da mais-valia existente na forma dinheiro para seu consumo individual, como a teoria da abstinência sugere.

Aqui pode emergir a questão sobre a origem do dinheiro com o qual, no mercado, os capitalistas transformam a mais-valia em dinheiro. Essa questão Marx responde no capítulo 17 “circulação da mais-valia”, do segundo livro de *O Capital* (cf. MEW 24, pp. 321-350), afirmando que é a própria classe capitalista que lança o dinheiro na circulação, com o qual a mais-valia incrustada nas mercadorias é realizada, mas não como dinheiro ou capital adiantado, mas sim como dispêndio da sua renda para seu consumo individual.¹⁹⁵ Ademais, o capital em geral é o ponto de partida da circulação do dinheiro, já que ele funda, com efeito, também a renda do dinheiro dos trabalhadores

¹⁹⁵ Com essa renda monetária gasta para o consumo individual, os capitalistas antecipam os recebimentos que as mercadorias ainda não vendidas representam (cf. MEW 24, p. 419). Para os aspectos monetários adicionais da acumulação do capital como acumulação de dinheiro, crédito e juro, os quais Marx discute no livro III de *O Capital*, ver Hein (1998) e Hein (2003, pp. 108-131).

assalariados, aquela que estes lançam na circulação (cf. MEW 24, p. 334).

Se cada capitalista tem que comprar as mercadorias que o capacitam a ampliar sua produção, então, em primeiro lugar, não se trata de um problema da circulação, mas sim de uma composição material do produto-total anual. O que vale para a reprodução simples como condição e componente permanente da reprodução ampliada, que precisamente a produção anual tem que fornecer todos os bens de uso que devem substituir os elementos materiais consumidos, não é suficiente para a reprodução ampliada. Trata-se, de fato, do alargamento do processo de produção. A reprodução ampliada exige o estabelecimento de um produto excedente, que não é apenas destinado “a satisfazer as necessidades e os prazeres da classe capitalista” (CI, p. 676).

A capitalização da mais-valia, da qual os capitalistas ganham sua renda, está em contradição com o emprego do produto excedente inteiro como fundo do consumo dos capitalistas. É necessário, portanto, o estabelecimento de um produto excedente que toma em consideração a reprodução ampliada do processo de produção conforme seu lado material. A capitalização da mais-valia pode somente se realizar se o produto excedente “já contém os elementos materiais de um novo capital” (CI, p. 607). Os elementos adicionais de produção com demanda aumentada – portanto, os meios de produção e de subsistência – já têm que ser produzidos na figura material do produto excedente, e precisamente como resultados da produção simples de mais-valia.

A capitalização da mais-valia num lugar pressupõe a capitalização da mais-valia noutra. A acumulação pressupõe, portanto, a acumulação. A condição para o funcionamento da capitalização da mais-valia para um capitalista singular pressupõe a acumulação social universal, e precisamente tanto na indústria dos meios de produção como na indústria dos bens de consumo. A dependência mútua entre os capitalistas singulares acumulando inclui a possibilidade de que a capitalização da mais-valia também não possa ser realizada sequer uma vez. Marx discute, no capítulo 21 do livro II de *O Capital*, a dependência mútua dos capitalistas na reprodução ampliada do capital total social.¹⁹⁶

¹⁹⁶ No capítulo 21 “Acumulação e circulação do capital total social”, do livro II de *O Capital*, Marx discute as condições de circulação da acumulação do capital total social (cf. MEW 24, 485-518). Enquanto a fórmula $I (v+m) = II (c)$ articula a condição da reprodução simples (cf. MEW 24, p. 401), mostra-se como condição da reprodução ampliada que $I (v+m)$ tem que ser maior do que $II (c)$, ou seja, $I (v+m/x)$ tem que ser menor do que $II (c+m)$ (cf. MEW 24, p. 516). Embora na repartição I a acumulação seja o fundamento da acumulação de ambas as repartições, é necessária uma taxa de acumulação mais alta na repartição II do que na repartição I. No decorrer da acumulação, uma parte dos capitalistas na repartição II, que produz os meios de subsistência necessários para os trabalhadores assalariados, depara-se com as barreiras da venda, porque todos os capitalistas reduzem o capital variável relativamente à acumulação pelo aumento da produtividade, portanto minimizam os custos para os meios de subsistência necessários. Os empreendedores na repartição I, cuja acumulação se efetua na interação com a repartição II, não podem mais confiar nessa interação. Se não se realiza a demanda dos empreendedores da repartição II para os bens de investimento, então também a acumulação dos capitalistas na repartição I fica paralisada. Assim, por exemplo, na situação atual da Alemanha (2004), investimentos aumentados não são lucrativos, porque não se pode esperar uma ampliação da demanda em razão da conjuntura interna anêmica motivada por uma renda menor dos empregados e não-empregados conforme a localização. A lotação das capacidades é melhorada pelo prolongamento do tempo de trabalho sem compensação

Uma consideração especial da necessidade adicional sobre o trabalho no processo de produção do capital é, ao contrário, supérflua. Em primeiro lugar, o capital pode aproveitar mais extensiva e intensivamente os trabalhadores já empregados e, em segundo lugar, ele dispõe sobre as forças de trabalho adicionais suficientes. Por um lado, o mecanismo da produção capitalista que reproduz o operariado como classe dependente do salário se encarrega de sempre fazer o trabalhador reaparecer no mercado do trabalho. Por outro lado, pela sua regeneração natural, a classe trabalhadora contribui para a descendência, a qual ela mesma tem que sustentar com o auxílio de seu salário. Dessa maneira, está provido o fornecimento de forças de trabalho adicionais, as quais podem ser empregadas conforme as conjunturas do capital.

Resumindo: a capitalização da mais-valia está sujeita a duas condições: em primeiro lugar, o produto excedente social já precisa conter os elementos materiais do capital adicional conforme seu lado material, os valores de uso, aos quais apenas tem que ser fornecida a quantidade correspondente de trabalho vivo. A segunda condição é o fornecimento ampliado das forças de trabalho. A afirmação de Marx é a de que o próprio processo de produção capitalista produz as condições de sua própria ampliação, e precisamente tanto as condições materiais como também um operariado existente em número apropriado.

Para os rendimentos que o capital adicional traz ao seu proprietário, a Economia Política fornece somente uma explicação aparente se ela a reconduz à atividade do

salarial. Quando então é investido no aumento da produtividade, tornam-se supérfluos ainda mais postos de trabalho e elevam-se os lucros.

empresário.¹⁹⁷ Deve ser retido que além do capital adicional que traz ao proprietário a nova mais-valia, o capital original continua a produzir mais-valia. A explicação do capital adicional pela Economia Política se torna completamente absurda se a questão acerca da proveniência do capital original, ou seja, do adiantamento, é respondida creditando-o ao trabalho do seu possuidor ou dos seus antecessores. Essa aparência já se dissolveu na consideração da reprodução simples, a qual trouxe à lume a verdade que o adiantamento emprega seus próprios produtores como trabalhadores assalariados. O que aqui Marx deixa valer ironicamente para o capital originalmente adiantado, ou seja, a soma principal do capital, é completamente anulado no que concerne ao capital acumulado.

Cada mais-valia transformada em capital contém como capital adicional nenhum átomo de valor que não seja trabalho não pago, portanto, produto das próprias forças de trabalho exploradas. Os meios de produção e de subsistência (c e v material), os quais são os meios de aplicação das forças de trabalho adicionais, são elementos do produto excedente produzido pela classe trabalhadora empregada anteriormente.

Se o capitalista emprega com seu capital adicional os mesmos trabalhadores ou outros, se ele emprega trabalhadores adicionais ou utiliza uma máquina em vez dos trabalhadores empregados anteriormente, nada muda na explicação da acumulação pelo trabalho excedente não pago. Unicamente em virtude do trabalho excedente dos seus

¹⁹⁷ Cf. a discussão de Marx com a teoria do lucro do empreendedor como função do seu próprio trabalho, a qual não vê a diferença entre o trabalho que explora e o que é explorado (MEW 25, pp. 393ss.).

produtores o capitalista é capaz de apropriar o trabalho excedente dos outros numa medida ampliada. A existência da mais-valia (tanto conforme o valor como conforme a matéria) é, portanto, a única condição para a apropriação adicional do trabalho não pago; a exploração bem sucedida é o meio de sua continuação progressiva. A mais-valia apropriada é proporcionalmente maior quanto maior é a potência para a acumulação adicional com a qual é acompanhada a separação progressiva da riqueza crescente dos seus produtores.

II. Transmutação do direito de propriedade da produção mercantil em direito de propriedade capitalista

Discutirei a transmutação do direito de propriedade em duas etapas. Em primeiro lugar, considerarei a própria transmutação; em seguida, tratarei a discussão de Marx com Locke, Sismondi, Cherbuliez e Proudhon a propósito dessa transmutação.

1. Em primeiro lugar, poderia parecer que a troca de equivalentes e a igualdade de direitos das pessoas participantes a ela correspondente seriam um pressuposto exterior da produção capitalista, a qual considerada em seus detalhes contradiz a essa. Marx, ao contrário, quer mostrar que essa é exatamente a forma na qual a exclusão do operariado do seu produto excedente se efetua.

A teoria do capital de Marx já forneceu várias vezes a compatibilidade das leis da troca de equivalentes com a explicação da proveniência da mais-valia e, com isso, criticou a representação de que a apropriação do trabalho excedente da parte do capitalista se reduz a uma “troca injusta”.

Ora, na consideração da acumulação se mostra, adicionalmente, que a apropriação do trabalho não pago possibilita a apropriação adicional de trabalho não pago. Visto que cada ato singular de troca executado na valorização do capital corresponde às leis da troca de equivalentes – não sucede, no ato da troca, conforme o pressuposto, um abuso do trabalhador na compra da sua força de trabalho por parte do capitalista –, Marx infere que “o direito de propriedade privada, baseado na produção e circulação de mercadorias, transmuta-se em seu oposto em virtude de sua própria dialética” (CI, p. 679).

Sob as condições da troca de equivalentes, a apropriação da mercadoria alheia apenas pode ocorrer pela alienação da própria mercadoria, a propriedade, portanto, pode somente basear-se no próprio trabalho. Se se considerar o discurso da acumulação capitalista, assim se mostra que depois de um certo tempo todo o capital consiste na mais-valia capitalizada. O produto excedente apropriado sem equivalente se afirma como o direito do proprietário de trocar uma parte desse excedente por força de trabalho viva sob o pressuposto de que esse produto excedente não apenas é reproduzido, mas sim novamente é munido com um “plus”. E isto tudo se dá sem a violação das leis da troca de mercadorias, portanto, é totalmente legítima.

O argumento para essa “dialética” é que aqui a troca medeia a relação de produção do capital e do trabalho assalariado. A compra da força de trabalho ao seu valor assegura para seu comprador seu uso na produção, na qual ele deixa o trabalhador realizar o trabalho excedente. O fato de que a força de trabalho paga inteiramente cria mais valor do que custa seu estabelecimento e sua recuperação, “é uma grande felicidade para o comprador, sem constituir uma injustiça contra o vendedor” (CI, p. 227), como Marx afirma no capítulo 5. A troca – e a igualdade jurídica dos agentes da produção nela incluída – assegura, dessa maneira, a diferença nela subjacente dos caracteres contrários à produção.

Marx não afirma que a troca seja uma aparência. Visto que ela de fato se realiza e pertence, tal como a igualdade jurídica do capitalista e do trabalhador, ao modo de produção capitalista. Aqui a aparência é, antes pelo contrário, a de que entre capitalista e trabalhador é trocado somente e exclusivamente um equivalente. Portanto, Marx diferencia a troca de equivalentes segundo a qual a compra e a venda da força de trabalho ao seu valor se efetuam como *forma* do seu *conteúdo social* que ela medeia, de acordo com a qual o capitalista instaura o trabalho excedente apropriado sem equivalente para a apropriação adicional do trabalho não pago.

O equívoco da posição oposta do capitalista e do trabalhador assalariado na produção com a relação aparentemente pacífica de parceiros de troca no ato da compra e da venda da força de trabalho no mercado considera o ato de troca executado na valorização do capital como seu todo. E essa reflexão abstrata é aparência. O equívoco abstrai do conteúdo dessa troca e não vê que na

propriedade privada, na disposição exclusiva sobre a riqueza social, reside a obrigação para os produtores imediatos de terem que ceder o seu produto excedente aos outros. Porque eles estão excluídos dos meios de produção e de subsistência, eles podem somente alienar sua força de trabalho como mercadoria e a despende a serviço da propriedade alheia. O ponto é que essa “dissociação entre propriedade e trabalho” (CI, p. 679) não resulta da violação, mas sim como consequência necessária da aplicação geral e da observância das “leis econômicas da produção de mercadorias e do direito de propriedade que delas decorre” (CI, p. 680) que “claramente derivou da identidade existente entre ambos” (CI, p. 679).

A transmutação do direito de propriedade concerne à transmutação da propriedade baseada no próprio trabalho, como aquilo que a propriedade originalmente pareceu ser sob as condições da troca de equivalentes, porque a apropriação da mercadoria alheia somente pôde ocorrer pela alienação da própria mercadoria, da propriedade capitalista, que permite apropriar trabalho não pago alheio ou seu produto, o que implica na impossibilidade do trabalhador de apropriar seu próprio produto. A transmutação do direito de propriedade significa, portanto, que a propriedade que se baseia no próprio trabalho transmuta na propriedade que se aumenta pela apropriação do trabalho alheio. A propriedade não se baseia no próprio trabalho, antes pelo contrário, o trabalho produz a propriedade alheia. Essa dissociação se efetua, já que os meios de produção são retirados dos trabalhadores, e eles têm que se subordinar voluntariamente ao proveito daqueles aos quais os meios de produção

pertencem e que aumentam sua propriedade com ajuda do trabalho assalariado.

O ponto em questão na “transmutação do direito de propriedade” é, portanto, que o “direito de propriedade originário” é pura aparência. A propriedade pelo próprio trabalho parece ser o fundamento da sociedade burguesa, sem ser realmente isso. Assim ela se afirma na filosofia social e na economia moderna inteira desde John Locke e David Ricardo. Na verdade, para Marx, a propriedade elaborada pelo próprio trabalho como base da sociedade capitalista jamais existiu. A transmutação do direito de propriedade mostra que as posições sobre a propriedade deduzidas da produção de mercadorias simples e sua legitimidade não foi em nenhum momento um estado real histórico; mas uma “*intuição nascida da própria sociedade burguesa*” (Gr., p. 904), cuja realidade, porém, é deslocada para os tempos pré-burgueses antes do pecado original econômico, como Marx diz nos *Manuscritos (Grundrisse)*.

A transmutação dialética do direito de propriedade transmuta ambas as sentenças ‘a propriedade se baseia no próprio trabalho ou na troca’ (1) e ‘na troca de equivalentes são trocados equivalentes’ (2) nas seguintes sentenças: ‘a propriedade permite aos capitalistas se apropriarem do produto do trabalho não pago alheio sem equivalente’ (i) e ‘pela propriedade os trabalhadores assalariados estão excluídos do seu próprio produto, não podem, portanto, ganhar propriedade pelo próprio trabalho’ (ii).

2. John Locke fundamenta a propriedade legítima com o próprio trabalho.¹⁹⁸ Também de acordo com o economista suíço Cherbuliez, o trabalhador tem o direito exclusivo à propriedade no valor que resulta do seu próprio trabalho.¹⁹⁹ A questão é: como, nesse fundamento, origina-se a oposição de classes? Cherbuliez amplia o direito de propriedade a propriedade dos meios de produção, e com bastante ênfase chama atenção ao fato de que com a forma jurídica da propriedade privada instaura-se a dependência econômica.²⁰⁰ Ele, sem dúvida, sente que aqui se realiza uma transmutação, entretanto, ele não a pode compreender e desenvolver.²⁰¹ A explicação de Marx é a seguinte: se a propriedade privada for condição geral da produção, então a troca da propriedade na forma de valores equivalentes não pode ser fundada no direito de propriedade no produto do valor do próprio trabalho. No capitalismo, o crucial é, de fato, que o que é pago não é o trabalho, mas sim a força de trabalho.

¹⁹⁸ Que apenas o próprio trabalho legitima o direito à propriedade, Locke fundamenta argumentando que pelo trabalho o objeto é retirado de seu estado natural original, na medida em que ele é “misturado” com o trabalho e, com isso, lhe é acrescido “algo próprio” da subjetividade daqueles que trabalham (cf. Locke, 1967, § 40). A propriedade é fundamentada como que por uma transferência mística da subjetividade do homem às coisas do mundo.

¹⁹⁹ Item, 85-87, pp. 91ss.

²⁰⁰ Item, 85-87, pp. 91ss.

²⁰¹ “C’est là une conséquence rigoureuse de la loi d’appropriation, de cette même loi dont le principe fondamental était l’attribution exclusive à chaque travailleur des produits de son travail” (Cherbuliez, 1840, p. 96). Essa sentença é citada por Marx conforme a edição de 1841, cf. p. 610, nota 23. Para a discussão de Marx com Locke e Cherbuliez ver Schrader (1980, pp. 170-194) e Otto; Bischoff (1984 pp. 111ss.).

A partir do ponto de vista da troca é articulada tanto uma apologia da acumulação como uma crítica ao capital. O economista suíço Sismondi, um apologeta da acumulação de capital, põe-se do ponto de vista da troca. Ele destaca a vantagem recíproca da troca. Se for trocado, então tem de haver um interesse recíproco. Segundo essa posição, a troca se explica em razão da utilidade para ambas as partes.²⁰² Porque a troca pressupõe a espontaneidade de contrai-la, Sismondi subtrai o prejuízo de um lado e finge a utilidade dos trabalhadores, que deve residir no adiantamento do capitalista. No entanto, ele descuida que esse adiantamento é fruto do trabalho excedente extorquido dos outros trabalhadores.

A aparência pacífica da troca de equivalentes, segundo a qual tudo já está em ordem quando cada um recebe o que lhe compete, dissolve-se na consideração das relações de classes.²⁰³ Quem considera o processo de produção capitalista na sua reprodução e assim observa “no lugar do capitalista isolado e do trabalhador isolado [...] a totalidade, a classe capitalista e, diante dela, a classe trabalhadora” (CI, p. 682), aplica, de acordo com Marx, um “padrão de medida que é totalmente estranho à produção de mercadorias” (CI, p. 682). Porque a partir desse ponto de

²⁰² Cf. a citação de Sismondi comentada por Marx (CI, p. 682): “Ambos saem ganhando: o operário, porque teve os frutos de seu trabalho adiantados” (isto é, os frutos do trabalho gratuito de outros operários), “antes de realizá-lo” (isto é, antes de seu trabalho ter produzido frutos); “o patrão, porque o trabalho desse operário vale mais que o salário” (isto é, produz valor superior ao do seu salário).

²⁰³ O princípio da justiça aventado por Platão, segundo o qual cada um faz “o próprio e o seu” (*República*, 434a), na Modernidade apenas é aceito sob as condições da igualdade proporcional, que tem seu fundamento na troca de equivalentes.

vista são indivíduos que concluem contratos, portanto pessoas que consentem no negócio por causa do “proveito próprio, da vantagem individual, dos interesses privados” (CI, 206) e não classes que fazem valer seus interesses globais uma contra outra. Quem se põe no ponto de vista das formas da transação entre indivíduos livres e iguais, portanto da concorrência entre os possuidores das mercadorias e do dinheiro, a qual se desenrola na circulação de mercadorias simples, abstrai das oposições sociais que ela contém na sua dimensão e não vê que a compra e a venda da força de trabalho é a forma pela qual o antagonismo das classes se preserva e se impõe.

Também socialistas radicais como Proudhon e até mesmo intérpretes que se situam na esteira de Marx criticam, na produção da mais-valia, a usurpação da mais-valia pelos capitalistas.²⁰⁴ Nesse caso, eles negam a vontade livre e a igualdade de direitos dos agentes da produção e declaram os trabalhadores como servos ou escravos do capital. Eles explicam a oposição de classes como atestado para a igualdade não realizada de direitos, da qual eles extraem as leis da troca. Essa crítica presume uma oposição entre a acumulação do capital e as leis da troca das mercadorias e afirma que a exploração capitalista viola essas leis e é, portanto, a consequência de uma injustiça, de uma troca injusta.

²⁰⁴ Cf. Wildt (1986, pp. 149-173, esp. pp. 167ss.). Wildt critica “a interpretação capitalisticamente pobre de espírito do direito e da justiça” (p. 171) diante do pano de fundo do “teor normativo inteiro das leis de apropriação” (p. 170), as quais ele compreende “como princípios da justiça econômica” (p. 170).

De acordo com Marx, essa crítica ignora que é justamente o domínio do direito de propriedade formal que abre aos trabalhadores a obrigação, na liberdade daquilo que eles podem denominar como propriedade sua, de se servirem disso como meio e, não obstante a diversidade de sua propriedade, reconhecer os empresários como livres e iguais. Os socialistas radicais fazem dos rendimentos dos trabalhadores no processo de trabalho uma reivindicação legítima ao capital e perdem, nesse caso, o ponto central do trabalho assalariado e do capital: não é pago o trabalho, mas sim a mercadoria força de trabalho. O capitalista se preocupa para que o salário valha a pena, portanto, que gere um rendimento correspondente, na medida em que ele estabelece as condições do emprego produtivo da força de trabalho no processo de produção.

Tanto diante da apologia do capital como diante da crítica a ele a partir do ponto de vista da troca, Marx afirma a afinidade das leis da troca das mercadorias e da forma capitalista de exploração, que primam para que “a força de trabalho seja vendida livremente como mercadoria pelo próprio trabalhador” (CI, p. 683). Essa afinidade ele fundamenta afirmando que só quando a própria força de trabalho se torna mercadoria, a produção de mercadorias “se generaliza” e se torna “forma típica de produção” (CI, 683). “Dizer que a interferência do trabalho assalariado vicia a produção de mercadorias é dizer que a produção de mercadorias, para manter-se pura, não deve desenvolver-se” (CI, 683). Nunca houve a produção de mercadorias simples como forma da produção determinante. Se ela se generalizar, ela se torna à produção capitalista de mercadorias.

Resumindo: a apropriação do trabalho excedente não pago pelo capitalista é, consoante Marx, compatível com as leis da troca de mercadorias, porque a própria força de trabalho se tornou mercadoria, cuja venda concede ao seu proprietário o valor e, ao comprador, o valor de uso. Que esse valor de uso tenha a qualidade de produzir valor e mais-valia não prejudica a justiça da troca – a igualdade dos equivalentes trocados. A crítica à apropriação do trabalho excedente a partir do ponto de vista da justiça da troca simples das mercadorias pode conduzir, quando muito, a um socialismo da pequena produção de mercadorias, tal como isso também é visto por Proudhon.

III. Crítica à teoria da acumulação da Economia Política clássica

A Economia Política clássica, que estava interessada na execução do modo de produção capitalista na sua polêmica contra do consumo improdutivo do produto excedente como renda chega, por um lado, a uma determinação correta da acumulação. Ela critica, em primeiro lugar, a nobreza ociosa do campo que consome improdutivamente a riqueza existente como renda, e, em segundo lugar, a “retirada do dinheiro da circulação” (CI, p. 685), portanto o ponto de vista do entesourador. Ela propagandeia a acumulação de capital como primeiro dever da cidadania. A acumulação de capital aumenta a riqueza da nação, enquanto a nobreza ociosa do campo se enobrece “em consumir improdutivamente o existente”, como Hegel

diz.²⁰⁵ Contanto que a distinção de Adam Smith entre consumo produtivo – que rende mais do que custa – e o consumo improdutivo seja correta.

Por outro lado, a Economia Política clássica determina, de acordo com Marx, erroneamente a capitalização da mais-valia quando ela põe a questão sobre quem deve consumir o produto. Esse erro se baseia numa comparação com a produção pré-burguesa que está forçada ao ponto de vista da acumulação capitalista: Adam Smith propagandeou o consumo produtivo como exigência de que apenas aqueles que produzem devem também consumir.

A tese de Adam Smith de que toda a mais-valia é transformada em salário e que, por fim, a acumulação resulta no consumo da mais valia pelos trabalhadores, é absurda. Em primeiro lugar, nessa determinação da acumulação, desaparece a parte da mais-valia que é transformada em capital constante; todo o capital se dissolve em capital variável; em segundo lugar, pela aplicação produtiva dos trabalhadores assalariados pelo capital consome-se toda a mais-valia pelos trabalhadores assalariados. Na medida em que o consumo produtivo é representado como consumo individual, suprime-se a acumulação.²⁰⁶

²⁰⁵ Cf. FdD, § 203, adendo; Hegels Werke 7, p. 356.

²⁰⁶ Na anotação 32 Marx assegura que na sua apresentação do processo de reprodução Adam Smith retrocede às explicações dos fisiocratas. A equiparação fisiocrática do capital e da agricultura explica, porque eles determinam corretamente a substituição do capital constante do produto anual. Ao contrário, Smith identifica o valor anual do produto com o produto anual do valor. Interessado pelo produto do valor que forma a renda da sociedade, ele retrai a parte do capital constante ou o capital que atua na forma dos meios de produção. Do ponto de vista das rendas da sociedade ele, por fim, deixa brotar o valor das mercadorias das rendas (salário, lucro, renda da terra) (cf. CII, MEW 24, pp. 358-388).

O falso argumento de Adam Smith é também usado pelos economistas posteriores como prova apologética para o fato de que “toda a parte do produto excedente que se transforma em capital é consumida pela classe trabalhadora” (CI, p. 687), com o proveito ideológico de que a acumulação de capital se reverte, sobretudo, em favor dos trabalhadores assalariados. Também hoje os economistas partem do fato de que o capital se constitui total ou majoritariamente em salários, portanto, que o crescimento econômico serve prioritariamente para a criação dos postos de trabalho. A partir desse ponto de vista, eles consideram os custos do salário, ou seja, as despesas suplementares do salário como o único obstáculo da acumulação do capital.

IV. Divisão da mais-valia em capital e renda. Crítica à teoria da abstinência

1. Já que a magnitude da mais-valia capitalizada determina o crescimento do capital, numa dada massa de mais-valia a proporção da divisão entre a mais-valia consumida e a mais-valia transformada em capital determina a magnitude da acumulação. Em virtude do fato de que o proprietário da mais-valia, o capitalista, efetua essa divisão, ela é sua ação voluntária. Ora, poder-se-ia assumir que com sua decisão voluntária para a acumulação e contra seu consumo, o capitalista desobedece ao seu interesse. De fato, o capitalista tem de resolver inicialmente uma contradição contra suas necessidades de consumo, a qual surge de sua profissão. Visto que para ele, como capital personificado, só a redução da mais-valia consumida relativamente à mais-valia

capitalizada é o meio de seu enriquecimento, “seu próprio consumo privado [...] lhe vale [como] um roubo contra a acumulação” (CI, p. 689). A paixão pela riqueza do capitalista, na verdade, não é uma “mania individual” como no entesourador, mas sim “uma resultante do mecanismo social” (CI, p. 688). A concorrência impõe a todo capitalista o fim da extensão do capital, a fim de conservar o capital e, com isso, a necessidade da acumulação progressiva.

Inicialmente, o seu interesse quer ficar em certa contradição com as suas necessidades. Contudo, o capitalista vê justificadamente realizado o seu interesse pela acumulação. Pois quanto melhor ele exerce o seu negócio da acumulação, pela qual ele se mostra eficiente nas coerções da concorrência, as quais lhe impõem o engrandecimento do capital, tanto mais agradável se configura também seu consumo privado. De fato, o progresso da acumulação não é somente o meio da liberdade do capitalista em matéria de consumo, mas o estilo de vida luxuoso se torna uma necessidade dessa classe que se adentra nos custos de representação do capital para a prova de sua solvência.

2. A circunstância de que para o capitalista a redução da mais-valia consumida em relação à mais-valia capitalizada é o meio da acumulação do seu capital e, com isso, do seu enriquecimento, é o fundamento da teoria da abstinência. Essa explica o progresso da acumulação da desistência do capitalista de gastar seu dinheiro no consumo. A teoria da abstinência transforma o fato de que o capitalista reduz a mais-valia consumida, a fim de capitalizá-la produtivamente, na representação defeituosa de que o não-consumo, a

“abnegação” do capitalista seja o fundamento positivo da acumulação. O seu espírito de sacrifício é interpretado como meio do progresso. Precisamente aí, onde o capitalista se enriquece pela aplicação das forças de trabalho, é lhe atestada uma atitude de desistência para a qual, no futuro, ele deve ser remunerado de forma justa.

Numa anotação (cf. CI, p. 693, nota 41) Marx indica o princípio do erro de que “toda ação humana pode ser vista como o abster-se da ação oposta” (CI, pp. 693ss.), de considerar, em geral, toda coisa como remédio da sua falta. Se se quiser acrescentar uma atividade positiva a uma explicação mais específica que a conceitualiza como negação da sua própria negação, então não se determinou de modo algum o característico dessa atividade. Marx alude que Hegel pensou sobre a sentença de Spinoza “Toda a determinação é negação”. De fato, Hegel chega ao resultado de que a esse princípio apenas compete plausibilidade se também se inverte ele da seguinte maneira: toda a negação é a determinidade. A determinidade é precisamente não apenas algo negativo, mas sim algo positivo. Portanto, na *Ciência da Lógica*, Hegel compreende a sentença de Spinoza de tal modo que ele, ao mesmo tempo, faz uma adaptação: “Toda a determinidade é a negação como posta afirmativamente” (Hegels Werke 5, 121).

A teoria da abstinência é, de acordo com Marx, uma única comemoração do empreendedorismo livre. A capitalização da mais-valia que é efetuada, a fim de apropriar dos trabalhadores ainda mais mais-valia e, por isso, aperfeiçoar a valorização do capital, é interpretada como desempenho da abstenção, como se a riqueza acumulada

tivesse sua medida na proporção de consumo e não-consumo do capitalista e não na exploração do trabalho alheio, quer dizer, na relação de trabalho pago e não pago e, com isso, nas privações às quais o capital força os trabalhadores.

Num breve resumo, pode-se afirmar que o erro teórico da explicação da acumulação pela abstinência consiste no fato de que aqui a acumulação é deduzida daquilo que o capitalista *não* faz. Até hoje, essa ideologia é parte integrante de todos os elogios das máscaras de caráter do empreendedor. Ela implica a invocação do fato de que sob as relações capitalistas, quando, portanto, o produto excedente é a propriedade do capitalista, sua ação, a transformação do produto excedente em meio de exploração dos trabalhadores, é necessária. Na comparação que o economista inglês Richard Jones faz com outras formas de sociedade (Índia, por exemplo), Marx deixa claro que a produção e a reprodução em escala ampliada se realizam também sem interferência do capitalista “abnegando”. A apropriação do trabalho excedente pode se apresentar como “desempenho” do empreendedor apenas porque *ele é* o proprietário do capital.

Marx discute o desenvolvimento histórico da teoria da abstinência através da discussão teórica entre os representantes da burguesia e os representantes teóricos da classe dominante daquele momento, qual seja: a classe dos proprietários das terras. Os representantes teóricos da burguesia reagiram indignadamente à divisão do trabalho propagandeada por Malthus entre os esbanjadores nobres do produto excedente e os capitalistas que acumulam. Eles desautorizaram, justificadamente, ao “proprietário ocioso

das terras” (CI, p. 693) a função de “acicate” (CI, p. 692) para a acumulação do capital. Eles sabiam que o consumo de uma classe improdutiva se dá às custas da acumulação do capital, isto é, representa um empecilho para o desdobramento do capitalismo. De acordo com seu ponto de vista, os teóricos do capital não precisaram mudar quando as vítimas da acumulação do capital começaram a se revoltar. Em vista das ações de resistência do proletariado, os economistas – com a certeza de que o capital se impusera contra a classe antes dominante, a dos proprietários das terras – passaram a destacar a importância dos capitalistas, e precisamente pelo elogio à sua abnegação do consumo a favor da utilização produtiva de sua renda.

Com ao avanço da acumulação, sucede-se também uma mudança da ideologia. O consumo não vale mais como pecado contra a acumulação. Antes pelo contrário, afagam-se mutuamente para fazer capital para a humanidade. Assinala-se que no seu fazer se junta toda a sua força e também sacrifícios para o bem-estar da humanidade e da nação, e se corrompe, ao mesmo tempo, de forma desinibida, no luxo.

V. Os fatores que determinam o volume da acumulação

Se estiver dada a divisão proporcional da mais-valia em capital e renda, então a magnitude do capital acumulado se determina pela magnitude absoluta da mais-valia. Esse é o produto dos fatores que decidem sobre a massa de mais-valia. Portanto, no próprio local, são recapituladas “todas as

circunstâncias que determinam o montante da mais-valia” (CI, p. 696), desde que eles sejam de interesse para a acumulação do capital. Os fatores que determinam o volume da acumulação do capital são os seguintes: (i) o aumento do grau da exploração da força de trabalho, (ii) o desenvolvimento da produtividade do trabalho, (iii) a diferença crescente entre capital empregado e consumido e (iv) a grandeza crescente do capital adiantado.

1. O aumento do grau da exploração da força de trabalho

Já que a taxa de mais-valia depende do grau de exploração do trabalhador, o capital é forçado a aumentar extensivamente a exploração, a saber, pelo prolongamento do tempo de trabalho além da jornada normal de trabalho. A diminuição do preço do trabalho vinculada a isso abaixo do valor da força de trabalho é o método dado com o salário para aumentar a taxa da mais-valia e sua massa. Nesse caso, o capital transforma uma parte do fundo necessário para o consumo dos trabalhadores no seu fundo de acumulação. A massa de mais-valia que volta para ele contém uma porcentagem no valor da força de trabalho. A intensificação do trabalho promove adicionalmente o volume da acumulação, porque aumenta a massa de mais-valia e a taxa da mais-valia sem que, na mesma proporção, sucedam mais despesas para o capital constante, o que se representa como economia de capital constante.

A ciência da Economia Política acompanha ideologicamente essa redução compulsória nihilista do salário abaixo do valor da força de trabalho, na medida em que ela propagandeia a modéstia proletária. A exigência de que os

trabalhadores devem ser pagos pelo menos conforme o valor da sua força de trabalho, ela encontra com a indicação que para a mera subsistência é preciso menos do que os trabalhadores regularmente se permitem. Para a justificação desse niilismo materialista serve a arma da comparação, que desde a Antiguidade pertence ao acervo fundamental de cada ideologia da desistência. Com a indicação aos tempos anteriores e a outros países, onde os homens se encontram em circunstâncias ainda piores, é ‘provado’ que também aqui seria possível arranjar-se com salários mais baixos, se se conseguisse apenas a boa vontade. Essa forma de argumentação é também corrente a nós no estágio atual da discussão sobre a localização econômica da nação no mundo.

Uma fonte gratuita especial para o fundo da acumulação brota da “elasticidade da força de trabalho” (CI, p. 701) na chamada ‘produção primitiva’²⁰⁷, da qual o capital se apodera, precisamente na indústria extrativa, na mineração e na agricultura, as quais fornecem elas mesmas suas próprias matérias-primas e os meios de trabalho, e nas quais o objeto do trabalho é “um presente gratuito da natureza” (CI, p. 701) para o capital. Na agricultura, o trabalho mecânico e o tratamento químico do solo aumentam a fertilidade deste para um novo trabalho adicional. Aqui, a cooperação do homem e da natureza atua de forma desrespeitosa contra as exigências ecológicas como fonte não paga da acumulação do capital. Também aqui o campo da acumulação se amplia sem adiantamento crescente para o capital constante. Na medida em que o capital estabelece os métodos da produção da mais-valia absoluta como meio de sua acumulação, ele é

²⁰⁷ Cf. Krüger (1986, p. 150).

capaz de determinar o grau da sua acumulação independentemente da sua magnitude atual que está dada “pelo valor e pela quantidade dos meios de produção já produzidos” (CI, p. 702).

2. Desenvolvimento da produtividade do trabalho

Os métodos de produção da mais-valia relativa, que aumentam a produtividade do trabalho, provocam um crescimento da massa do produto excedente, no qual se representa uma mais-valia de grandeza determinada. Isso é o caso na taxa de mais-valia constante e até mesmo em queda, “desde que sua queda seja menos veloz do que a ascensão da produtividade do trabalho” (CI, p. 702). A acumulação acelerada se realiza, portanto, mesmo na taxa de mais-valia em queda, enquanto essa não cai mais rapidamente do que aumenta a produtividade do trabalho.

O aumento da produtividade tem por consequência o barateamento das mercadorias. Isso significa, em primeiro lugar, que o consumo dos capitalistas cresce em relação ao fundo do consumo, mesmo no fundo da acumulação progressiva em relação ao fundo do consumo; em outras palavras, o fundo da acumulação pode subir em relação ao fundo do consumo sem que isso pese sobre o consumo. Graças ao barateamento das mercadorias diminui, em segundo lugar, o valor da força de trabalho, de modo que o único e mesmo valor do capital variável põe em movimento mais força de trabalho e, com isso, trabalho excedente, o que aumenta a taxa e a massa de mais-valia apropriada. O grau de acumulação se eleva também até mesmo no valor constante ou decrescente do capital adicional. Enquanto a porcentagem

do capitalista na riqueza social cresce, a do trabalhador diminui, porque os custos do salário por peça caem.

A “ciência e [...] [a] técnica” (CI, p. 703) são potências da expansão incorporadas gratuitamente ao capital. O desenvolvimento da produtividade, mobilizado pela ciência e a técnica, atinge também o capital original que é reproduzido de forma mais produtiva. Enquanto a reprodução mais produtiva da maquinaria se realiza de forma intermitente dentro de espaços de tempo mais longos, a reprodução mais produtiva das matérias-primas segue continuamente. Embora com o aumento da produtividade do trabalho se suceda uma desvalorização do capital atuante pelo desgaste moral, o que está em contradição com o fim da acumulação – a perda despreza a massa de mais-valia que vale aumentar –, deve ser retido que com ela o capital constante apresenta sempre mais e melhores meios de produção, que põem em movimento trabalho humano abstrato.

3. Diferença crescente entre capital empregado e consumido

Com a produtividade do trabalho em ascensão – assim nós vimos anteriormente – cresce o valor e a massa material dos meios de produção que são postos em movimento por uma quantidade dada de trabalho. Nesse caso, o capital se aproveita tanto da diferença entre o valor e a riqueza material como do duplo caráter do trabalho para sua acumulação – e precisamente como fonte gratuita da acumulação acelerada.

Enquanto o trabalho incorporado ao capital como trabalho abstrato cria novo-valor conforme sua duração temporal, ele conserva o valor dos meios de produção na sua

propriedade enquanto trabalho útil, na medida em que ele transfere o valor dos meios de produção ao produto. Isto ele faz, na medida em que consome apropriadamente os meios de produção para o estabelecimento de novos valores de uso. A conservação do valor dos meios de produção com a formação simultânea de novo-valor é denominada por Marx de a “força natural do trabalho” (CI, p. 705), ou seja, o “dom gratuito do trabalho” (CI, p. 242). O capital se aproveita do caráter duplo do trabalho, desde que com o volume material e valor crescente dos meios de produção o trabalho conserve o valor do capital constantemente crescente, na medida em que ele o transfere ao *quantum* de produtos sempre crescente. Com a acumulação acelerada, o capital se expande conforme valor e material.

O desempenho do trabalho vivo que reproduz o capital, na medida em que ele consome produtivamente os meios de produção e assim conserva o seu valor, aparece, na verdade, como “propriedade do capital” (CI, p. 705), como Marx acentua, mas apenas porque o capital se incorporou no trabalho. Por isso, é falso compreender a conservação do valor como desempenho genuíno do capital.

Quanto maior é o capital que a acumulação traz consigo, tanto mais cresce a “diferença entre o capital empregado e o consumido” (CI, p. 706), quer dizer, a diferença entre a utilização e o gasto, ou seja, o desgaste dos meios de produção. Com isso, aumenta também o “serviço gratuito do trabalho anterior” (CI, p. 706), o qual consiste no fato de que ele, na configuração dos meios de produção, atua ininterruptamente como formador do produto, mas transfere seu valor apenas gradualmente, quer dizer, pouco a pouco ao produto. Dessa diferença se explica o volume

limitado no qual o capital constante investido na maquinaria adentra no produto conforme seu valor. O elemento do valor constante devido aos meios de produção cresce relativamente em relação à elevação do valor variável e à mais-valia, mas desce absolutamente.

A Economia Política chega, para Marx, à definição ainda hoje comum do capital como meio de produção (cf. CI, p. 218, nota 9), ou seja, como resultado ou produto do trabalho passado, na medida em que ela equipara a utilidade do trabalho passado com o desempenho do capital. Essa teoria tem seu fundamento no interesse prático do capitalista. Totalmente fixada no capitalista, que é quem estabelece o trabalho passado dos outros para si, ela explica numa confusão seu efeito de eficiência para a obra do capitalista. Aqui se salienta, novamente, que nessa definição do capital a coisa é equiparada teoricamente com a utilidade ou o efeito que ela tem para o capitalista. Esse é o modo de consideração tipicamente interessado da Economia Política. O princípio da utilidade não é apenas para Hegel, mas também para Marx, a forma fundamental do pensar burguês.²⁰⁸ Marx aponta também para o fato de que essa definição do capital completa de forma mais bela a teoria da abstinência. “O capitalista pode viver então mais alegremente e, ao mesmo tempo, ‘renunciar’ mais” (CI, p. 707), tanto mais ele pode se

²⁰⁸ O iluminismo segue, para Hegel, o princípio de que “tudo é *útil*, - tudo tem seu preço, deixa-se agora utilizar por outros, e é *para eles*” (Hegel. *Fenomenologia do Espírito*, in: Hegels Werke 3, p. 415). Marx denomina o representante do utilitarismo Jeremy Bentham como um “gênio da estupidez burguesa” (CI, p. 708, anotação 33). Bentham foi o primeiro a quantificar a utilidade. No seu escrito programático (1861) J. St. Mill se voltou contra o utilitarismo quantitativo de Bentham com a afirmação de que é melhor ser um homem infeliz do que o porco feliz ou um Sócrates infeliz do que um tolo feliz (Mill, 1976, p. 18).

alegrar sobre o efeito da eficiência do trabalho passado. Ele o interpreta como seu rendimento, embora esse efeito somente adentre, porque e na medida em que ele explora o trabalho vivo.²⁰⁹

4. *A grandeza do capital adiantado*

No grau dado de exploração, a massa de mais-valia está determinada pelo número das forças de trabalho simultaneamente empregadas, a qual corresponde à grandeza do capital adiantado. Com isso, torna-se saliente que o número de trabalhadores é, geralmente, a barreira da massa de mais-valia, e a magnitude da população, a barreira do crescimento do capital. Como o capital acumulando trata essa barreira e a supera, é objeto do capítulo 23.

Da análise dos fatores que determinam a acumulação segue o seguinte resultado: na obtenção de uma massa de mais-valia está posta, ao capital, uma barreira pela sua própria grandeza. Na medida em que o capital acumula e, por isso,

²⁰⁹ O economista alemão Wilhelm Roscher (1817-1894), cofundador da escola histórica mais antiga da economia nacional, com o qual Marx, em *O Capital*, discute criticamente várias vezes, define o capital como “todo produto que é guardado para a produção econômica adicional (também para o uso posterior conforme planejado)” (Roscher, 1918, p. 122). “Geram-se *capitais* [...] pela *poupança*, na medida em que novos produtos são retirados com vistas a negar seu uso imediato para o prazer do possuidor e pelo menos conforme seu valor são guardados como fundamento de uma utilização contínua. Como o capital em geral representa a solidariedade do passado, do presente e do futuro econômico, assim, via de regra, quanto maior e mais eficaz ele é, tanto mais ele volta ao passado e se lança para o futuro” (Idem, p. 132). A determinação do capital como produto do trabalho passado aqui é combinada com a teoria da abstinência.

aumenta, emancipa-se de sua grandeza como barreira da acumulação. Quanto maior é o capital, quanto mais ele cresce pela sua acumulação, tanto maior é a massa de mais-valia, a qual novamente atua como ponto de partida da acumulação. A acumulação bem-sucedida é, portanto, a base e o meio de mais acumulação bem-sucedida. O capital aumentado pela acumulação promove a acumulação sobreproporcional, além da proporção na qual o capital adicional novamente investido se comporta com o capital original investido. Esse procedimento Marx resume no conceito de acumulação acelerada. Dito de outra maneira: a acumulação abastece o capital com uma exigência aceleradamente crescente no seu próprio aumento. O cumprimento dessa exigência depende da disposição sobre um número crescente de forças de trabalho.

VI. Crítica à teoria do fundo do trabalho, ou seja, do salário

Não persiste nenhuma dúvida de que o capital não é nenhuma grandeza fixa, mas sim uma magnitude muito mutável. Na acumulação do capital, a decisão do capitalista de dividir a mais-valia apropriada em renda e em capital renovado investido é completada pelo aproveitamento dos métodos da produção da mais-valia. Até mesmo na grandeza dada, o grau e o volume da acumulação se alteram na medida como o capitalista aproveita para si as potências elásticas “a força de trabalho, a ciência e a terra” (CI, p. 707), portanto, a natureza. A partir do seu ponto de vista prático, a Economia Política dá também uma explicação teórica do

grau fixo de eficiência do capital. Ela compreende essas potências como pressupostos e condições que restringem o grau de eficiência do capital.

A questão é: por que a Economia Política compreende o capital como uma “magnitude fixa com grau fixo de eficiência” (CI, p. 708)? Essa transformação é reconhecidamente atribuída ao interesse de assegurar um certo e, por causa disto, um grau constantemente assumido de eficiência. Se a utilidade do capital é uma magnitude fixa, então os elementos do capital, nos quais o capital é destrinchado a respeito dessa utilidade, têm que também ser fixos.

Também o salário é conceituado, então, como uma grandeza que tem que continuar firmemente contornada, se ela não deve impedir a utilidade constante do capital. A teoria do fundo do trabalho, ou seja, do salário firmemente contornado e restringido naturalmente nega que a grandeza do capital variável é uma determinação funcional das necessidades respectivas da acumulação de capital e com isso ela mesma é variável. Atrás dessa posição se esconde, para Marx, nada mais do que o fato de que os trabalhadores, na utilização da riqueza crescente, sua divisão na mais-valia, capital variável e capital constante e o volume do capital variável posto com isso não “têm voz” (CI, p. 709).

À “tautologia absurda” (CI, p. 710) que a argumentação com um fundo naturalmente restringido do trabalho leva, Marx demonstra no economista inglês Henry Fawcett, que salienta que o assim chamado fundo natural do trabalho se deixa derivar pela adição dos salários remunerados a certa altura, a fim de dividir, em seguida, “a soma pelo número dos trabalhadores” (CI, p. 710). Com essa

argumentação que não deve ser sobrepujada em positivismo é exigida, da classe trabalhadora, o dever de repartir essa soma supostamente dada por natureza.

A versão moderna do salário como soma fixa diz: desistência do salário por e pelos desempregados. Essa versão nega, igualmente, que o capital variável é o meio da acumulação e nenhuma soma de dinheiro limitada para o maior emprego possível de trabalhadores. Essa posição declara o salário, ou seja, o nível do salário como o fundamento do desemprego, ou seja, como barreira do emprego. Em ambas as versões é pronunciado que há de haver insegurança de existência e pobreza para os trabalhadores assalariados de forma fatal, dada por Deus ou pela natureza. Aquelas necessidades existenciais socialmente impostas do trabalhador assalariado são reinterpretadas, na distribuição, quase com uma participação naturalmente dada na riqueza social.

Capítulo 14

A regularidade da acumulação capitalista e seus impactos sobre o operariado

Na consideração da reprodução ampliada ou da própria acumulação, mostrou-se que o crescimento da riqueza capitalista tem seu limite apenas ainda na magnitude da população trabalhadora. A maneira como o capital supera essa barreira é o objeto do capítulo 23 do livro I de *O Capital*. Mostra-se que o capital efetua a produção da população trabalhadora que corresponde a sua necessidade de acumulação, na medida em que com a geração dos desempregados provê à procura das forças de trabalho necessárias e de um exército industrial de reserva para o seu interesse da valorização determinando, com isso, o preço destas.

Conforme o desenvolvimento do capítulo, procederei em cinco momentos: discute-se (i) a acumulação no fundamento da composição inalterável do capital, (ii) a acumulação no fundamento capitalista específico da produção da mais-valia relativa, (iii) a concentração e a

centralização do capital, (iv) a produção progressiva do desemprego e (v) as formas de existência do desemprego e a lei geral da acumulação capitalista.

I. Acumulação no fundamento da composição inalterável do capital

1. Na resposta à questão: quais os impactos regulares que a transformação progressiva da mais-valia em capital, a saber, a acumulação do capital tem sobre o operariado, “os fatores mais importantes” são, para Marx, “a composição do capital e as modificações que experimenta no curso do processo de acumulação” (CI, p. 712).

Da aplicação de um capital adicional que consiste na transformação de uma parte da mais-valia convertida em dinheiro nos elementos da produção, resulta, para o capital, numa composição segundo o valor. O capital tem que dividir-se em “capital constante, o valor dos meios de produção, e variável, o valor da força de trabalho, a soma global dos salários” (CI, p.712), uma divisão que é dada pela composição técnica, “a relação entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho necessária para eles serem empregados” (CI, p. 713).

A produtividade do trabalho se mede pela massa de bens de uso que uma quantidade dada de trabalho vivo é capaz de produzir. A produtividade do trabalho encontra imediatamente sua expressão na relação entre a massa dos meios de produção e a quantidade de trabalho vivo que põe aquele em movimento. Isso Marx denomina de composição

técnica. Nesse caso, sob a massa nos meios de produção, não deve ser compreendido o número, a quantidade, o volume ou a gravidade das coisas, mas sim o volume das qualidades dos valores de uso dos meios de produção no estabelecimento dos bens de uso, o seu grau de eficiência como formador de produto. Isso significa: a medida da comparação de ambos é o volume das funções do trabalho, as quais são executadas ou pelo trabalho vivo ou pela máquina. Com o aumento da produtividade, as funções do trabalho são progressivamente transferidas pelo trabalho vivo aos meios de trabalho.²¹⁰

A composição do capital conforme o valor, na medida em que ela é determinada pela composição técnica e reflete as modificações desta, Marx denomina de “composição orgânica” (CI, p. 713). Os capitais individuais empregados nos ramos industriais singulares apontam uma composição orgânica diversa, a qual, para o capital global, nivela-se a uma composição média. A composição média do capital global é tratada a seguir.

A composição segundo o valor exprime imediatamente apenas a relação de despesas do capital e de custos para as forças de trabalho. Se for dito que a composição segundo o valor se distingue da composição orgânica, então a composição segundo o valor se distingue como que em si mesma: a composição orgânica é a composição segundo o valor organicamente apurado, portanto, a composição segundo o valor, desde que ela esteja determinada pela composição técnica. Como composição

²¹⁰ Heinrich e Wiards contestam que entre a massa dos meios de produção e a quantidade do trabalho haja uma medida de comparação (cf. Heinrich, 199b, p. 316, cf. Wiards, 2000, pp. 157s).

orgânica, a composição segundo o valor pode, portanto, ser o indicador do desenvolvimento da força produtiva do trabalho.

Com o conceito de composição orgânica Marx quer conceituar a conexão entre o aumento da produtividade do trabalho e as mudanças da composição do capital conforme o valor. O “orgânico” da composição orgânica é que ela conceitualiza conforme o valor o fundamento material da composição segundo o valor. A composição segundo o valor, que pode ser determinada por múltiplos fatores, é reduzida à sua determinidade pela composição técnica através do conceito de composição orgânica.²¹¹

2. Na composição orgânica inalterável cresce a procura das forças de trabalho proporcionalmente ao capital, quer dizer, ela cresce tanto mais rapidamente, quanto mais rapidamente o capital cresce. Na continuidade desse processo, o capital produz uma procura de trabalhadores que transcende a procura normal dos trabalhadores, de modo que os salários sobem.

A tendência dos salários em elevação e, com isso, “as circunstâncias mais ou menos favoráveis em que se conservam e se reproduzem os assalariados em nada modificam o caráter fundamental da produção capitalista” (CI, p. 714), acentua Marx. Antes pelo contrário, ambos atuam como meio da reprodução da relação de capital em volume sempre crescente, em que por um lado gera-se mais

²¹¹ Para a conexão entre a produtividade do trabalho, a composição técnica, a composição conforme o valor e a composição orgânica do capital (cf. Krüger, 1986, pp.161ss).

riqueza para o capital e, por outro, mais trabalhadores assalariados são dela excluídos para poderem atuar como meio desta. A acumulação do capital na composição orgânica invariável significa uma multiplicação do operariado ativo, cujos membros respondem pela sua valorização crescente e dele são dependentes, o que é equivalente à expansão da esfera de dominação do capital.

3. No caso da procura crescente das forças de trabalho na composição orgânica inalterável, a Economia Política Clássica (Smith, Ricardo etc.) vê confirmada sua posição, segundo a qual a acumulação consiste no consumo total da mais-valia pelos trabalhadores, na transformação dela em salário. Sem ter em conta que nesse caso a Economia Política Clássica subtrai do capital constante os meios de produção e as matérias-primas com os quais é trabalhado, ela não vê, para Marx, “o caráter específico da produção capitalista” (CI, p. 718).

Sem dúvida, pelo aumento dos salários, o consumo dos trabalhadores é ampliado, mas a necessidade dos trabalhadores não é de modo algum a medida do movimento do salário. Se e até que ponto os salários sobem, é decidido pelo capital e é para seu próprio. A exigência do capital para a realização do trabalho excedente como condição do pagamento do salário não está removida do mundo. Na determinação da altura do salário, a produção da mais-valia e a apropriação do trabalho não-pago como fonte do capital adicional estão pressupostas e têm nela – como Marx acentua – sua barreira máxima.

4. A elevação do preço do trabalho que se origina da acumulação do capital contém a seguinte alternativa: *ou* o capital paga o preço do trabalho mais alto, porque e desde que esse seja meio da acumulação crescente, de modo que não adentra nenhuma perturbação da acumulação, portanto apenas enquanto a massa de mais-valia sobe mesmo na taxa de mais-valia em queda; *ou*: os lucros em queda geram uma acumulação decrescente, em razão do que o preço do trabalho cai novamente no nível em que ele novamente atua como meio apto para a valorização do capital. Desta maneira, o mecanismo da própria acumulação remove os obstáculos que ele mesmo produz temporariamente.

En todo caso, vale que não é o número das forças de trabalho empregáveis, portanto, a situação no mercado do trabalho que determina o grau do emprego e, com isso, o salário. Ambos são apenas movimentos relativos, os quais ficam em relação à acumulação do capital e suas necessidades, isto é, têm seu fundamento nessa: “a magnitude da acumulação é a variável independente, o montante dos salários, a variável dependente, não sendo verdadeira a afirmação oposta” (CI, p. 721).

A Economia Política interpreta ambos os fenômenos mencionados da acumulação da seguinte maneira “ora há falta de trabalhadores e ora há excesso de trabalhadores” (CI, p. 721). Contudo, a acumulação, a apropriação do trabalho excedente não-pago e a taxa do salário não são magnitudes independentes umas das outras. Antes pelo contrário, o volume e a altura do salário, na e pela qual os trabalhadores são empregados, dependem, para Marx, da magnitude do trabalho não-pago apropriado pelo capital.

Visto que a realização do trabalho excedente é para o capital a condição do pagamento do salário para os trabalhadores, a quantidade de trabalho excedente apropriado pelo capital determina o volume e a altura do salário da classe trabalhadora empregada por ele. A classe trabalhadora, o volume do seu emprego e a altura do salário pago, é a parte dependente da acumulação do capital, de modo que cada efeito da valorização crescente se deixa configurar num meio para a mesma.

II. Acumulação no fundamento especificamente capitalista da produção da mais-valia relativa

Quando o capitalista paga salários mais altos, a fim de atrair uma quantidade maior das forças de trabalho, diminui, com isso, a barreira do emprego lucrativo das máquinas novas, cujo emprego aumenta a produtividade do trabalho, o que tem por consequência o decréscimo relativo da quantidade das forças de trabalho em relação aos meios de produção por ele movidos.

Marx faz a transição ao decréscimo relativo do capital variável em relação ao constante, o qual adentra pelo aumento da produtividade do trabalho, com uma citação de Smith que retém o correto: “A mesma causa que eleva os salários, isto é, o aumento do capital, tende a aumentar as forças produtivas do trabalho e a capacitar menor quantidade de trabalho a fornecer maior quantidade de produto”.²¹²

²¹² Smith. Volkswohlstand [Bem-estar do povo] vol. I, cap., 8, p. 113.

Salários altos são, portanto, um incentivo para a economia do trabalho pago pelo emprego das máquinas.

Hoje se diz que a altura dos salários pagos é um obstáculo para o trabalho assalariado, a saber, o fundamento para o desemprego. Isso é um erro: em primeiro lugar, sem dúvida, deve ser reconhecido que os empreendedores não querem pagar salários, mas isso significaria de modo algum que eles empregariam qualquer quantidade de trabalhadores. Pois, secundariamente, reside no interesse do capital aumentar os lucros, quando eles racionalizam e, com isso, economizam os salários. A mais-valia não se gera, por isso, pelo fato de que os salários não são mais pagos, mas sim com o trabalho que é configurado de modo mais produtivo e, portanto, menos oneroso. Em terceiro lugar, o lucro do empreendedor é o único que sobe com a baixa do salário. Salários menores são apenas uma condição necessária, mas de modo algum suficiente para um emprego maior.

Desde que a acumulação de capital lance mão do seu instrumento mais poderoso – o aumento da produtividade do trabalho – cada vez se realiza um aumento da composição técnica e, com isso, também – ainda que também em menor grau, porque o aumento da produtividade do trabalho tem por consequência um barateamento dos meios de produção – da composição orgânica do capital: portanto, um decréscimo relativo do capital variável em relação ao constante.²¹³

²¹³ Redução total dos custos pela racionalização – I. custos 1: $c+v$, II. custos 2: $c+\Delta c+v-\Delta v$, nesse caso $\Delta c \leq -\Delta v$ = a redução dos custos da produção por mercadoria, portanto $II \leq I$ – implica num aumento da composição orgânica do capital: I. composição orgânica 1: c/v , II. composição orgânica 2: $c+\Delta c/v-\Delta v$, portanto $II \geq I$.

Na medida em que com o aumento da parte do capital constante o capital se emancipa sempre mais da parte variável do capital, o que então torna supérfluas as forças de trabalho e estabelece a superpopulação relativa, na acumulação a magnitude do capital constante transformado em meios de produção se torna fundamento para a execução da dominação do capital sobre os trabalhadores assalariados. Dessa maneira, o capital supera as barreiras que surgem da acumulação na composição orgânica inalterável, precisamente da magnitude da população trabalhadora e da elevação dos salários.

Marx acentua que a mudança da composição orgânica reflete a mudança da composição técnica para o lado do valor, mas não imediatamente, porque com o aumento da produtividade do trabalho o valor do capital constante desce em comparação ao seu volume material, de modo que “o aumento da diferença entre capital constante e variável é, por isso, muito menor do que o aumento da diferença entre a massa dos meios de produção em que se converte o capital constante e a massa da força de trabalho em que se transforma o capital variável” (CI, p. 724).

Deve ser distinguido entre um efeito primário e outro secundário do aumento da produtividade do trabalho: a mudança na composição técnica dos elementos materiais do processo de produção é o primeiro, e a mudança do valor dos elementos da produção, o segundo efeito do aumento da produtividade. Esses impactos secundários têm por consequência que as mudanças da composição orgânica refletem não imediatamente as mudanças da composição técnica, porque com o aumento da produtividade em

comparação ao seu volume material o valor do capital constante decresce.

A afirmação de Marx é, portanto, de que a composição orgânica do capital cresce por causa do aumento da produtividade do trabalho, mesmo que isso gere tendências reagentes, que se deixam resumir no conceito de economização do capital constante.²¹⁴

Todos os métodos do aumento da produtividade do trabalho são, ao mesmo tempo, métodos do aumento da mais-valia, ou seja, do produto excedente, portanto métodos de acumulação acelerada do capital. A transformação contínua da mais-valia em capital se representa como magnitude crescente do capital que entra em emprego, o que, por sua vez, é o fundamento da produção acelerada da mais-valia. Em relação a e como meio da produção acelerada da

²¹⁴ Contra a afirmação de Marx da composição orgânica crescente do capital tem sido objetado que o avanço técnico também poderia ser economizado em capital e, com isso, não necessariamente teria que causar um aumento da composição orgânica (cf. Heinrich, 1999b, pp. 315ss). De acordo com Heinrich, Marx afirma sem fundamentação que a diminuição do valor dos elementos do capital constante investidos nas máquinas não pode ser compensada pelo aumento de sua massa (cf. Heinrich, 1999b, pp. 319ss.). Nesse caso, ele não vê a diferença entre a relação do capital constante e do variável tal como ela fica manifestada no desenvolvimento da produtividade do trabalho no valor do produto da soma das mercadorias produzidas, e a relação dos elementos do capital, como ela repercute com referência ao valor da mercadoria singular. Enquanto os elementos do valor c , v e m , sem dúvida, diminuem com referência à mercadoria singular e c apenas relativamente sobe como m a v , sobe o valor do produto e seus elementos c , v e m absolutamente com referência à soma das mercadorias. Além disso, ao capital constante conta não somente o capital investido nas máquinas, mas sim também o capital constante fixo investido nos edifícios e o capital circulante atuando nas matérias-primas e matérias de apoio. Precisamente, ambas as últimas partes do capital constante crescem desproporcionadamente com o avanço técnico (cf. também Altvater *et alii*, 1999, cap. 22, pp. 4ss.).

mais-valia e, com isso, da sua magnitude e potência crescente, o capital reduz o elemento do capital variável desembolsado nas forças de trabalho em relação à parte do capital constante.

Visto que vale como lei da acumulação acelerada que o capital é tanto maior quanto maior é a massa da mais-valia e quanto mais acelerada é sua acumulação, o que importa é a magnitude do capital. O modo de produção capitalista é, portanto, para Marx, tão dinâmico e efetivo, porque ele põe em ação a acumulação implementada como meio para que isso gire para cima, em forma de espiral, o grau de aumento do capital, porque a riqueza acumulada pelo capital entra sempre de novo como meio da sua produção ampliada: “Cada acumulação se torna meio de nova acumulação” (CI, p. 726).

III. Concentração e centralização do capital

Com a acumulação se realiza, em primeiro lugar, uma concentração dos meios de produção e das forças de trabalho nas mãos dos capitalistas individuais. Por outro lado, no fundamento da concentração, a formação dos capitais novos e o desdobramento dos velhos em diversas mãos gera a tendência que produz o efeito contrário da “repulsão”: “Por isso, a acumulação aparece, de um lado, através da concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, e, de outro, através da repulsão de muitos capitais individuais” (CI, p. 727). Acumulação significa, portanto, em primeiro lugar, que se concentra sempre mais capital em mãos cada vez mais diversas.

Essa dispersão do capital total é, por sua vez, a base para a tendência da reunião dos capitais independentes já formados pela transformação em capitais maiores pela centralização. Tal engrandecimento do capital pela redistribuição por centralização não é um produto imediato da acumulação e não tem sua barreira no grau de crescimento da riqueza social. Ao mesmo tempo, ela ocorre desigualmente de forma mais rápida do que a concentração pela acumulação: “O capital acumula-se aqui nas mãos de um só porque escapou das mãos de muitos noutra parte. Esta é a centralização propriamente dita, que não se confunde com a acumulação e a concentração” (CI, p. 727).

Como alavanca da centralização atuam a concorrência e o crédito. A batalha da concorrência é conduzida pelo barateamento das mercadorias. Pela introdução das máquinas melhoradas, o capitalista aumenta a produtividade do trabalho, a fim de, com uma oferta de mercadorias crescente e produzida com custos mínimos através da redução dos custos do salário por peça, oferecer um preço melhor do que os concorrentes e assim decidir lucrativamente para si a concorrência em torno do poder de compra limitado no mercado. Visto que os capitalistas, a fim de gastar menos para a produção de *uma* mercadoria, *no todo* têm que gastar *mais* capital, eles impõem mutuamente uma *magnitude mínima sempre crescente* ao seu capital.

Já que a batalha da concorrência é conduzida pelo barateamento das mercadorias, essa depende da produtividade do trabalho, a qual, por sua vez, está condicionada pela escala da produção, os grandes capitais esmagam os pequenos, com o que eles reúnem o capital

acumulado por eles em sua mão. Dessa maneira, os pequenos derrotados se tornam meios dos vencedores da concorrência.

Visto que a magnitude do capital é o meio da batalha da concorrência, portanto depende da magnitude do capital, os capitalistas se servem do crédito, isto é, capital alheio, a fim de aumentar seu próprio capital. Com o crédito ou pelas sociedades por ações – uma unificação dos capitais já atuantes – os capitais proporcionam-se a possibilidade de acumular como um maior. Aqui, a acumulação se realiza pelo emprego do capital que não é resultado da acumulação do próprio capital.

A centralização do capital é, em primeiro lugar, uma técnica normal da concorrência, seja para confrontar um concorrente com uma capacidade de concorrência superior, seja para pôr-se na concorrência com os capitais maiores no ramo numa nova escala. Unificações e adoções dos empreendimentos são, secundariamente, métodos da concorrência na crise, já que a grandeza capacita os capitalistas a suportar melhor as crises, na qual faltam, para os concorrentes menores os meios para sair dela, especialmente em razão do fato de que a massa de capital numa mão é também o fundamento para ter acesso a um crédito maior. Quando, portanto, a centralização do capital se torna o *único* meio da ampliação, então o crescimento do capital pela acumulação entrou em crise. Então, um crescimento do valor do capital é somente ainda possível pela centralização dos capitais já existentes em uma mão, portanto, um engrandecimento sem crescimento por redistribuição.

No nosso texto Marx não defende uma teoria do monopólio: a representação comum do monopólio como

um capital de grandeza extraordinária não tem nada a ver com o conceito de monopólio, já que a magnitude do capital é, sem dúvida, o meio para escapar da concorrência, mas, ao mesmo tempo, o garante para a posição excepcional instável do empreendedor que pode ser suspensa a cada instante pela unificação dos concorrentes. Também o monopólio real que repousa no emprego exclusivo de um procedimento técnico ou de utilização exclusiva de condições naturais da produção termina pelo descobrimento de procedimentos iguais ou de outros recursos, de modo que – precisamente por causa dos princípios da concorrência, dos quais brota a tendência para o monopólio – apenas parcial e excepcionalmente há preços dos monopólios reais, os quais estão determinados por nada além da necessidade solvente para esse produto. Ademais, no seu interesse geral na acumulação de capital, o Estado moderno organiza uma concorrência promotora do crescimento dos capitais e coíbe os monopólios, porque esses, com os preços altos dos monopólios, formam uma barreira para a acumulação dos outros capitais. Ao mesmo tempo, o Estado é consciente de que o capital bem-sucedido tem que ser grande e conquistar o poder do mercado. Nessa contradição entre a restrição e a promoção dos capitais o Estado moderno tem o seu campo de atuação acerca da acumulação do capital nacional.

No presente, o avanço da acumulação do capital é discutido no sentido de realçar as inovações técnicas (“chips”) como sendo o sujeito do crescimento econômico, no qual o desaparecimento relativo das forças de trabalho ou é inteiramente negado, porque é somente relativo, ou atribuído ao avanço técnico. Nesse caso, as estatísticas populacionais são projetadas no futuro sob o

questionamento receoso se se pode dar para todos os homens também postos de trabalho suficientes. Parte-se da reivindicação contínua dos empreendedores por trabalhadores assalariados, igualmente como a economia, enquanto sujeito da desconstrução dos postos de trabalho, é posta em dúvida, responsabilizando-se, para isso, antes pelo contrário, a modernização.

Portanto, a concentração por acumulação produz o pressuposto da centralização crescente, da mesma forma que a centralização do capital cria a condição de sua ampliação, a qual não tem sua barreira intransponível no progresso positivo da acumulação, mas sim tão-somente na soma do capital que atua num ramo do negócio ou numa sociedade em geral – portanto, se se pode servir dos produtos da acumulação noutra lugar.

Assim, primeiramente a centralização – diz Marx – completa a obra da concentração por acumulação com respeito à expansão da escala da produção especificamente capitalista da mais-valia como alavanca da acumulação acelerada e, com isso, secundariamente, com respeito à transformação permanente acelerada da composição técnica do capital, em cujo seguimento a procura absoluta do trabalho e da força de trabalho é diminuída. A consequência fatal é que, por um lado, o capital adicional acumulado atrai cada vez menos trabalhadores em relação à sua magnitude crescente e que, por outro, o capital original velho periodicamente reproduzido na composição técnica nova, quer dizer, mais produtiva, repele cada vez mais trabalhadores empregados anteriormente.

O prosseguimento da acumulação e a concentração que a acompanha junto com a centralização, comporta uma contradição que é imanente ao capital: porque o aumento da produtividade do trabalho não é a finalidade da produção, mas sim o meio, a fim de estabelecer a mais-valia, esse meio entra progressivamente em conflito com essa finalidade. Com o aumento da produtividade do trabalho em relação ao capital variável, a porcentagem do capital constante no capital global investido sobe, o que não é por si mesmo nenhuma fonte de mais-valia. Isso significa, inversamente: para que o capital variável, o fundamento da exploração da força de trabalho, possa servir sempre produtivamente como meio para o aumento da mais-valia, ele é empregado em volume cada vez menor. O aumento do capital constante e a redução relativa e frequentemente absoluta do capital variável é o meio para o aumento da mais-valia, embora o capital variável seja a fonte da mais-valia. A fim de tornar o capital variável mais rentável como fonte da mais-valia, ele é reduzido como fonte do valor e da mais-valia. Precisamente *menos* trabalho deve render *mais* capital. Essa contradição, que se faz sentir na queda tendencial da taxa de lucro²¹⁵, ou seja, na diminuição da taxa de acumulação, o capital dissolve às custas dos trabalhadores, na medida em que ele, primeiramente, cria uma superpopulação relativa e,

²¹⁵ A queda tendencial da taxa de lucro, com a qual o valor do capital adiantado como exigência num excedente cresce, não é outra coisa senão a expressão da contradição processante mencionada do capital: com o aumento da produtividade, portanto, com sempre menos aplicação do capital variável em relação ao adiantamento total comportar-se *negativamente* à fonte da sua mais-valia e, com isso, ao seu produto: à exploração do trabalho vivo (cf. CIII, MEW 25, pp. 221-241).

secundariamente, desentranha mais trabalho de menos trabalhadores.

IV. A produção progressiva do desemprego

1. A mudança da composição do capital a favor da parte do capital constante avança “com rapidez muito maior” (CI, p. 730) do que o crescimento do capital total, porque a acumulação simples do capital total é acompanhada com a centralização dos seus elementos individuais, o que implica a transformação técnica tanto do capital adicional como do capital original.

Visto que a procura das forças de trabalho não está determinada pelo capital total, mas sim pelo elemento do capital variável, a procura do trabalho cai relativamente à magnitude do capital total, portanto, em progressão acelerada com o crescimento do capital total. Sem dúvida, a parte do capital variável cresce com o crescimento do capital total, mas em proporção permanentemente decrescente.

Se em geral, ou seja, até que ponto um acréscimo absoluto dos trabalhadores empregados pelo capital crescente se realiza, se decide, em primeiro lugar, no grau do crescimento e, em segundo lugar, na medida respectiva da transformação técnica. Em geral, vale que se requer uma progressão crescente da acumulação progressiva, a fim de contratar um número idêntico de trabalhadores adicionais, ou seja, por causa da nova-composição permanente do capital antigo, a fim de, em geral, empregar adicionalmente o número antigo de trabalhadores. Já que com isso a redução relativa do capital variável cresce mais aceleradamente do que o crescimento do capital total, a acumulação capitalista

produz, “e na proporção da sua energia e da sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente” (CI, p. 731). A afirmação de Marx é, portanto, de que o efeito da libertação das forças de trabalho é maior em virtude da composição orgânica crescente do capital do que o efeito do emprego em virtude do crescimento do capital.²¹⁶ A partir do ponto de vista dessa explicação se esclarece por que, hoje em dia, sempre se apresenta o cálculo de que se precisa uma taxa x de crescimento econômico, a fim de impedir a elevação do número dos desempregados; para a redução do desemprego seria necessária uma progressão ilusória do crescimento.

A diminuição relativa do capital variável ocorrendo em progressão acelerada com referência à magnitude crescente do capital, a saber, o acréscimo decrescente no capital variável, ou seja, dos trabalhadores empregados adicionalmente, implica uma procura decrescente do capital por forças de trabalho adicionais, as quais irrompem numa população crescente. Essa não é supérflua em virtude do seu número absoluto, mas sim relativamente, quer dizer, em relação à sua utilização econômica, e porque sem utilidade para o capital fica sem fonte de renda.

A movimentação do capital constante contra o capital variável parece ser, sem dúvida, o crescimento natural

²¹⁶ A porcentagem do capital variável no capital total $v/(c+v)$ desce mais rapidamente do que o crescimento absoluto do capital variável: $\Delta v/(c+v) \geq \Delta v$. Valem as equações: $\Delta c \geq \Delta v$, $\Delta m \geq \Delta v$ e $\Delta c \geq \Delta m$ (cf. Krüger, 1986, p. 217). Porque Marx não pôde fundamentar o condicionamento da composição orgânica crescente do capital, de acordo com Heinrich, ele não conseguiu a prova da necessidade do desemprego estrutural (cf. Heinrich, 1999b, p. 324).

mais rápido da população trabalhadora para além do capital variável. A oferta das forças de trabalho parece depender, portanto, do desenvolvimento demográfico. A esse dogma da Economia Política desde o *Essay on the Principle of Population*, de 1798, de Thomas Robert Malthus, Marx antepõe que a acumulação de capital se emancipa precisamente pelo seu próprio mecanismo dos limites naturais do crescimento demográfico. O crescimento do capital não está limitado pelo crescimento demográfico.²¹⁷

A afirmação de Marx é de que a produção capitalista bem sucedida, e precisamente em relação ao seu volume e grau de desenvolvimento, produz permanentemente um saldo positivo relativo dos trabalhadores, mensurado pelas necessidades médias do capital. Portanto, o que ocorre na realidade é que o próprio capital produz para si mesmo as forças de trabalho atualmente supérfluas, disponíveis e necessitadas para os casos alterados de sua acumulação. Mas nisso reside que o progresso de acumulação do capital representa um ataque às condições de existência do operariado pela privação dos meios de emprego para uma parte dos seus participantes.

Portanto, o desemprego não é, para Marx, uma expressão de uma economia que não funciona, isto é, uma crise do capital ou uma crise do mercado de trabalho.

²¹⁷ “A teoria malthusiana e economista inteira se reduz ao fato de que os trabalhadores têm na sua mão a possibilidade de diminuir a procura, na medida em que eles não concebem mais filhos” (Marx. Lohnarbeit und Kapital [Trabalho assalariado e capital], in: MEW 6, p. 55). A teoria de Malthus desemboca no seguinte: “A altura do salário depende da relação das mãos dos trabalhadores que se oferecem e das mãos trabalhadoras que são demandadas” (Marx. Arbeitslohn [Salário], in: MEW 6, p. 542). Por isso Marx a denomina também como “economista”.

Tampouco ele concorda com a posição de que o desemprego tem seu fundamento no fato de que a quantidade de trabalhadores lançados no mercado de trabalho cresce mais rapidamente do que os postos de trabalho. De acordo com a teoria da população, a descendência excessiva dos trabalhadores que não se adapta às necessidades do capital é fundamento do desemprego.

A verdade da “lei da população” (CI, pp. 732ss.) é, para Marx, que com a acumulação de capital produzida por ela mesma, a classe trabalhadora produz em proporções crescentes os meios que tornam ela mesma supérflua: “Esta é uma lei da população peculiar ao modo capitalista de produção. Na realidade, todo modo histórico de produção tem suas leis próprias de população, válidas dentro de limites históricos. Uma lei abstrata da população só existe para plantas e animais, e apenas na medida em que esteja excluída a ação humana” (CI, pp. 732ss.).

O operariado excedente não é apenas o produto, mas sim também a “condição de existência do modo de produção capitalista” (CI, p. 733), desde que ele forneça as necessidades elásticas da valorização do capital, respectivamente forças de trabalho solícitas e baratas. Ele é meio da acumulação e de suas conjunturas, que se efetua como “um ciclo decenal, com períodos de movimentos oscilatórios menores, constituído de fases de atividade de produção a todo vapor, de crise e de estagnação” (CI, p. 734). O ciclo conjuntural repousa, portanto, numa superpopulação relativa e leva essa, ao mesmo tempo, permanentemente adiante.²¹⁸

²¹⁸ No início dos anos oitenta, na República Federal da Alemanha, o limite mágico de 1 milhão desempregados valeu ainda como escândalo

Aqui se mostra a função decisiva da superpopulação relativa. Os desempregados são de modo nenhum uma massa sem função, separada dos possuidores dos postos de trabalho. O exército industrial de reserva é uma parte da classe trabalhadora como massa de manobra disponível da acumulação do capital com suas fases da expansão abruptas e de contração repentina. O desemprego é, portanto, já em função disso, uma forma do emprego da classe trabalhadora, porque ela fica à disposição como reserva permanente disponível para o seu emprego atual.

Assim, resumidamente, pode-se dizer: com a produção de uma superpopulação relativa, o modo de produção capitalista se emancipa do “incremento natural da população. Para funcionar à vontade, ela precisa de um exército industrial de reserva que não depende desse limite natural” (CI, p. 737). O exército industrial de reserva é, portanto, o resultado e a condição do funcionamento normal do modo capitalista de produção.

Além disso, os assalariados não empregados atuam como meios de extorsão frente aos empregados, e precisamente, em primeiro lugar, em matéria de realização: o capital se preocupa para que sua procura de mais trabalho não coincida com a procura de mais forças de trabalho. O capital variável absolutamente aumentando não tem que ser o índice do número crescente das forças de trabalho empregadas, mas sim pode ser também o índice de mais trabalho empregado por um número inalterado ou até mesmo decrescente de trabalhadores.

nacional. Nos anos noventa, o número de desempregados chegou aos 4 milhões, no ano 2005 são mais de 5 milhões (5, 216 milhões, cf. Berliner Zeitung, 1 de março de 2005).

Essa tendência economiza as despesas no capital constante em relação ao trabalho produtor de mais-valia, um motivo que com a escala mais alta da produção se torna sempre mais decisivo (cf. capítulo 13). Ele contribui para a produção ainda mais rápida da superpopulação relativa, já que a oferta mais alta do trabalho na forma de horas extras e trabalho no fim de semana etc., é sem procura correspondente de trabalhadores. Além disso, com as racionalizações, as forças de trabalho mais qualificadas são substituídas pelas menos qualificadas e, por isso mesmo mais baratas, o que diminui os custos do salário. Assim, a produção da superpopulação relativa se realiza mais rapidamente do que se ela estivesse condicionada pela diminuição do capital variável em relação ao constante. O trabalho excessivo do operariado ativo é de modo nenhum uma contradição em relação à ociosidade forçada dos reservistas, mas o produto mesmo da pressão, a qual, pela concorrência dos desempregados, motiva os empregados à aceitação de todos os ditados capitalistas de desempenho.

O desemprego – assim se mostra – é de modo nenhum sem função, mas sim, antes pelo contrário, uma forma do emprego dos assalariados com prejuízo e utilidade univocamente distribuídos. Os trabalhadores desempregados e os empregados têm a desvantagem e os empreendedores têm a vantagem. Tanto o desemprego involuntário de uns como o trabalho extensivo de outros se tornam meio para o enriquecimento do empreendedor individual.

Secundariamente, os assalariados não empregados atuam como meio de extorsão no que concerne à altura do salário: o movimento do salário está, em geral,

regulamentado pela expansão e contração do exército industrial de reserva, as quais são, por sua vez, determinadas pelo ciclo industrial: “Não são, portanto, determinados pelas variações do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva” (CI, p. 739). Que “o movimento do capital [depende] da variação absoluta da população” (CI, p. 740), é, porém, o “dogma econômico” (CI, p. 740) desde Malthus. De acordo com ele, o número dos trabalhadores se combina com as necessidades do capital: o salário elevado conduziria ao engrandecimento mais rápido da população trabalhadora, até que o mercado do trabalho esteja superlotado e o salário caia. A diminuição do salário conduziria à dizimação da população trabalhadora, de modo que a procura do trabalho se tornaria menor do que a oferta, o que novamente levaria à elevação do salário. O ciclo conjuntural teria que se orientar, segundo essa posição, pela adolescência de um homem até a idade operacional, o que é absurdo.

O pressuposto extraído da teoria da população é que entre a população trabalhadora e o capital haveria uma comunhão, que ambos se combinariam mutuamente. Como na doutrina do fundo do trabalho, o capital é tomado como um bolo que valeria repartir. A contradição dessa teoria consiste em colidir com seus próprios pressupostos. Pois, por um lado, é dito que o número de trabalhadores combina sempre com as necessidades do capital, por outro, parcelas da população são permanentemente declaradas como supérfluas, como extensas demais, isto é, o que de fato é afirmado é que ambos os lados não se combinam mutuamente.

No caso especial, no qual uma conjuntura favorável da acumulação deixa subir localmente os lucros de um ramo especial da produção acima da média, a procura do trabalho sobe e, com isso, o salário, o que atrai naturalmente uma maior parte da população trabalhadora à esfera beneficiada. Quando a necessidade dessa esfera do capital para mais trabalho e trabalhadores é saturada, o salário cai e os trabalhadores emigram novamente desse ramo de produção.

Aumento e diminuição do salário parecem corresponder aqui a um aumento e diminuição dos trabalhadores. Contudo, justamente nesse caso se torna saliente, para Marx, que se trata apenas de “fenômenos de repartição da população trabalhadora nos diversos ramos em que se investe o capital, de acordo com suas necessidades variáveis” (CI, p. 741), que a variação da população se orienta, portanto, pelas necessidades do capital e não inversamente.

Deve ser retido que a existência permanente da superpopulação relativa assegura que os efeitos da lei da oferta e da procura do trabalho se movem nos limites funcionais garantidos para o capital. Com a existência do exército industrial de reserva em todas as fases do negócio, o capital assegura para si as forças de trabalho que precisa. Há que existir, na fase de atividade média da produção, um nível de desemprego, o qual pode ser absorvido no *boom*. Também na retomada, e mesmo no *boom*, os desempregados protegem o capital frente às pretensões desmedidas dos empregados.

As racionalizações que transformam uma parte do capital variável em constante e liberam, por isso, trabalhadores, são interpretadas inversamente pela Economia Política, que as interpretam como se com elas

fosse libertado capital para os trabalhadores. A variante moderna da teoria da compensação diz: ‘racionalizações criam postos de trabalho’. Contudo, com a racionalização não apenas são liberados os trabalhadores substituídos pela maquinaria nova, mas sim também aqueles trabalhadores não empregados, os quais, na extensão normal do negócio na base antiga, seriam empregados adicionalmente: “Todos eles são agora ‘liberados’” (CI, p. 742), diz Marx. Se o capital novo adicional emprega trabalhadores liberados ou outros, “o efeito sobre a procura geral de trabalho será nulo, enquanto esse capital for apenas suficiente para retirar do mercado um número de trabalhadores igual ao nele lançado pelas máquinas” (CI, p. 742).

A peculiaridade do mercado do trabalho consiste, pois, no fato de que a acumulação do capital é tanto o sujeito da procura progressiva do trabalho como o sujeito da oferta dos trabalhadores pela liberação deles. Os assalariados liberados tornam supérfluo o aumento do salário dos empregados. Eles operam como que gratuitamente como meios de extorsão frente aos empregados. Dessa maneira, para Marx, a dominação do capital sobre o trabalho e os trabalhadores se torna completa.²¹⁹

²¹⁹ A regularidade da acumulação do capital evidencia a discrepância entre o caráter da riqueza capitalista como mais-valia acumulada, a qual tem sua medida no mínimo do tempo de trabalho para sua própria subsistência para o máximo no tempo de trabalho excedente para o capital, e a riqueza verdadeira, porque geralmente disponível, a qual tem sua medida no emprego sempre menor do trabalho para uma abundância crescente dos bens de uso e tempo livre crescente para todos. O pressuposto para isso é uma redução geral do tempo de trabalho pelo aumento da produtividade do trabalho (cf. Gr., pp. 592-600, MEW 25, p. 828). Da regularidade da acumulação do capital resulta também que aquele tempo supérfluo produzido pelo capital, o qual não se pode

Marx aponta para o papel dos sindicatos. Antigamente, os sindicatos foram fundados para o melhoramento das condições de concorrência dos trabalhadores, “para destruir ou enfraquecer as consequências arruinadoras daquela lei natural da produção capitalista sobre sua classe” (CI, p. 743), nesse caso “protestam em altos brados o capital e seu defensor, o economista político, contra a violação da ‘eterna’ e, por assim dizer, ‘sacrossanta’ lei da oferta e da procura” (CI, p. 743), já que “todo entendimento entre empregados e desempregados perturba o funcionamento puro dessa lei” (CI, p. 743).

Na verdade, o papel dos sindicatos mudou. Na atualidade, eles intervêm apenas na concorrência dos trabalhadores de modo modificante, ou seja, antecipadamente nos efeitos da concorrência. Os sindicatos modernos afirmam a necessidade da existência de um exército industrial de reserva posta pelo capital e eles mesmos se fazem o problema da altura do salário contra o desemprego. Com a indicação para o desemprego de massas nas negociações de tarifa eles impõem as reduções reais do salário. Também o aproveitamento da retomada e da prosperidade não mais se realiza. Em vez disso, também aqui se afirma o slogan: desistência por causa e pelos desempregados.

Ora, há a posição de que o Estado de bem-estar social moderno tornou o capitalismo socialmente tolerável e, com isso, reconciliou suas oposições. Contudo, as instituições do bem-estar social estatais parecem que não

transformar em tempo de trabalho excedente, apenas existe como tempo inútil, livre das forças de trabalho declaradas como supérfluas, que não têm nenhum rendimento.

perturbam de modo algum as regularidades da acumulação do capital. Antes pelo contrário, o Estado de bem-estar social garante a funcionalidade do exército de reserva para a acumulação do capital, na medida em que ele, primeiramente, efetua uma distribuição estatal das partes da soma do salário da classe trabalhadora ativa pelo seguro [social] forçado, e essa mesma deixa de se responsabilizar pelos casos excepcionais do ser-aí do trabalhador. Os cofres sociais, a partir dos quais o estado de emergência social pode ser unicamente vencido, não são alimentados pela riqueza privada ou pública, mas sim das rendas do salário dos trabalhadores. Em segundo lugar, ele transforma os desempregados em encargos e os manda para as readaptações profissionais etc. Com suas medidas, o Estado de bem-estar social pressupõe a produção e a depauperação permanente dos desempregados.

Com o seguro desemprego e a assistência social, os quais são sim financiados pelo dinheiro público (impostos), o Estado impede, quanto muito, o pauperismo de massas e a mendicância e se ocupa com o estabelecimento de uma pobreza útil. O Estado de bem-estar social não parece ser, portanto, nenhuma inibição, mas sim antes um serviço para a relação de produção capitalista.

Em todo caso, ele se ocupa para que os riscos à existência, os quais o trabalho assalariado prepara permanentemente na dimensão social, são vencidos nas e pelas vítimas, de modo que elas permanecem úteis para esse modo de produção ou pelo menos não perturbam o prosseguimento socialmente pacífico da acumulação. De qualquer modo, dever ser contestado que as instituições de bem-estar social estatais restringem a funcionalidade e a

produtividade do exército de reserva para a acumulação do capital.

V. As diversas formas de existência do desemprego e a lei geral da acumulação capitalista

Com a execução da relação do capital, o desemprego pertence ao ser-aí do trabalhador. Suas formas de existência se caracterizam de acordo com a necessidade que o capital anuncia nos trabalhadores singulares. Marx distingue três formas:

1. A forma flutuante: nos centros da indústria moderna, a repulsão e a atração dos trabalhadores pelo capital se alteram permanentemente. O reemprego dos trabalhadores desempregados noutros ramos da produção pressupõe a mobilidade e a disponibilidade para as readaptações profissionais e a desqualificação. Essas formas flutuantes hoje são atendidas pelo primeiro mercado, ou seja, pelo mercado formal de trabalho.

2. A forma latente: já que na agricultura os trabalhadores tornados supérfluos pela composição orgânica transformada do capital não são empregados novamente no capital novo, parcelas significativas da população rural se encontram todo o tempo no salto para as cidades. Lá elas formam a superpopulação latente.

3. A forma estagnada, quer dizer, trabalhadores empregados irregularmente ou em tempo parcial. Trabalho excessivo a

salários baixíssimos se alterna com períodos de desemprego completo (salário por hora, cf. CI, pp. 629ss.; p. 642). Hoje essa forma constitui o segundo mercado não assegurado, o mercado informal de trabalho.

O exército de reserva se compõe ao todo das forças de trabalho disponíveis, quer dizer, os desempregados mantidos úteis e dos próprios pobres, a saber, pessoas que se beneficiam da assistência social. A eles pertencem também os impossibilitados de trabalho e desgostosos, desgostoso em relação à atitude do trabalho, consciência profissional ou disciplina profissional. Os custeios para ambos os departamentos são hoje administrados pelo Estado, por um lado, descontados dos salários do operariado e concentrados nos cofres sociais e, por outro, imputados ao cidadão que é contribuinte.

Conclusivamente, uma palavra sobre “*a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista*” (CI, p. 746) formulada por Marx. Essa lei diz: quanto maior a acumulação de capital, portanto, quanto mais bem-sucedido o capital aumentar a produtividade do trabalho que a utiliza, a fim de rentabilizar, com a mobilização do capital aumentado (c), o trabalho assalariado, quer dizer, tirar mais trabalho excedente (m) de menos trabalho pago (v), tanto mais forças de trabalho que não são mais necessárias são liberadas. Com o exército de reserva cresce também o número dos trabalhadores sem rendimento, porque ficou sem emprego, o que leva ao aumento do sedimento do empobrecimento absoluto e, com isso, o pauperismo oficial. Assim como a pobreza pertence ao trabalho assalariado, a perspectiva da depauperação pertence à carreira do trabalhador assalariado. Cada pobreza

nova é a consequência da antiga. Essa lei atuando como *tendência* apresenta *modificações* e pode, portanto, sempre ser ligada com *tendências em sentido oposto*. Assim, as instituições de bem-estar social estatais podem moderar essa tendência de empobrecimento, mas sem suspender efetivamente as razões para a miséria e a penúria.²²⁰

Marx não defende uma teoria do depauperamento absoluto, segundo a qual a posição da classe trabalhadora pioraria sempre mais, mas sim uma teoria do depauperamento relativo, segundo a qual a diferença relativa entre pobres e ricos cresce sempre mais, e uma teoria da pobreza útil.²²¹ A posição da classe trabalhadora se agrava com a continuação da acumulação de capital, mesmo quando os salários e as condições de vida dos trabalhadores melhoram. A pioria da posição dos trabalhadores não é consequência do salário em queda, mas sim a consequência daquilo para que eles recebem o seu salário.

Nenhum trabalhador obtém tanto salário de modo que ele possa deixar de trabalhar sequer uma vez. Logo que uma pessoa não pode mais trabalhar ou encontrar um trabalho por mais tempo, ele se torna um caso social.

²²⁰ Conforme a informação do segundo relatório sobre a pobreza e riqueza do governo federal [da Alemanha] do dia 2 de março de 2005, “o risco de tornar-se pobre [aumentou] de 12, 1 para 13, 5 por cento. Especialmente estão em risco [...] desempregados, mães solteiras, migrantes e adultos jovens. A tesoura entre pobres e ricos se separou continuamente. Como ‘limite do risco de pobreza’ valem 938 Euros. No ano 2003, 10 por cento dos agregados familiares mais ricos repartiram quase 47 por cento do patrimônio privado, um crescimento a mais em torno de dois pontos percentuais desde 1998. Mais detalhes na internet em: www.bmgs.bund.de” (Berliner Zeitung, 3 de março 2005, página 5).

²²¹ Para a discussão sobre a problemática da teoria do depauperamento (cf. Hofmann, 1969, pp. 26-60 e Wagner, 1976).

Pobreza e riqueza são, para Marx, uma relação produtiva de classes opostas ao invés de serem um problema tão-somente de uma distribuição falsa das rendas. Decisivo é para ele, portanto, o “caráter antagônico da produção capitalista” (CI, p. 749), cuja aparência decorrente é a acumulação da pobreza útil. Mais pobreza é produto e, ao mesmo tempo, a condição útil para a acumulação do capital.

Em face da reforma atualmente avançada do Estado de bem-estar social, do estabelecimento do setor do salário barato e da desregulamentação do mundo do trabalho de um modo geral, a pobreza útil para a política parece ser diretamente um imperativo da razão prática. Se anteriormente o movimento operário pregara a impossibilidade da reconciliação dos interesses dos trabalhadores e dos capitalistas, assim hoje, do lado oficial, há a informação de que os interesses do povo trabalhador são incompatíveis com a contabilidade da economia e da nação. Na minha avaliação, não se deve esperar, no futuro previsível e também longínquo, que o Estado de bem-estar social configure o modo de economia socialmente tolerável.

Capítulo 15

A ilustração de Marx da lei geral da acumulação capitalista

Como exemplo clássico para o estudo da acumulação capitalista Marx se serve da Inglaterra, porque ela “é o único país em que a produção capitalista se desenvolveu plenamente” (CI, p. 752).

I. A Inglaterra de 1846 até 1866. Hegel sobre pobreza

Nas últimas seis décadas do século XIX, a população da Inglaterra cresceu, sem dúvida, absolutamente, contudo, esse crescimento se desacelerou permanentemente. A riqueza tanto de lucros como de rendas das terras cresceu igualmente, e precisamente num grau essencialmente mais alto do que a população. Ao contrário do seu crescimento, o incremento da riqueza se acelerou, até mesmo seu grau de aumento cresceu bem como sua concentração e centralização. “Embora a população aumentasse

rapidamente, ela não cresceu no mesmo ritmo do progresso da indústria e da riqueza” (CI, p. 756).

De acordo com o dogma da Economia Política “segundo o qual a miséria decorre da superpopulação absoluta” (CI, p. 818), a situação da classe trabalhadora inglesa teria que se melhorar constantemente. O contrário foi o caso. Entre outras coisas, o rápido encarecimento dos meios de subsistência conduziu para que sua porcentagem na riqueza objetiva não apenas permanecesse baixa, mas diminuísse. A pobreza generalizada cresceu vertiginosamente “Em noventa por cento dos casos, a vida humana não passa de uma luta pela existência” (Gladstone apud Marx CI, p. 758).

Com a acumulação crescente do capital, por um lado, segue-se, do outro, a miséria da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, chega-se à resistência organizada e se desenvolve o sentimento de dignidade pessoal dos trabalhadores como trabalhadores assalariados livres. Isso fica claro na análise da estatística dos pobres: as trabalhadores jogados na sarjeta agarraram-se à sua pertença à classe frente ao ser-aí dos escravos nos *workhouses* (as casas de trabalho), “essa[s] penitenciária[s] da miséria” (CI, p. 759), isto é, para poderem nisso coisificar-se como trabalhadores assalariados livres, o que não poucas vezes os levou à morte de fome.

Como Hegel reconheceu corretamente, a liberdade do trabalhador assalariado comporta o “princípio da sociedade burguesa” (FdD, § 245) segundo o qual ele deve assegurar seu sustento com seu próprio trabalho. Esse conhecimento o levou a recusar tanto a exigência de assegurar a subsistência dos pobres pela tributação dos ricos

bem como através da criação artificial de postos de trabalho (cf. FdD, § 245).

Não é a pobreza como tal que é um problema social para Hegel. Ele a sabe, antes pelo contrário, como um fenômeno que pertence necessariamente à sociedade burguesa. O incômodo na pobreza é, para ele, que ela engendra uma disposição de espírito plebeu. A população que se origina quando o nível de vida de uma grande massa da população trabalhadora diminui abaixo da extensão normal do seu modo de subsistência, isto é, abaixo do mínimo de subsistência, está caracterizada pela disposição de espírito subjetiva determinada dos pobres à sua situação. Entendido aqui é a disposição de espírito de insubmissão, “da indignação contra os ricos, a sociedade, o governo etc.” (FdD, § 244 adendo), da perda do sentimento do direito e da honra, da preguiça e do pensar desesperado da pretensão. Para Hegel, no “exemplo da *Inglaterra*” (FdD, § 245, anotação) pode-se estudar como, a esse respeito, a beneficência privada pode criar remédio. O que se demonstrou mais eficaz para proceder contra a população foi “abandonar os pobres ao seu destino e os entregar à mendicidade pública” (FdD, § 245 anotação).

Entretanto, os próprios sindicatos, que estão em estado de formação, e que Hegel não menciona, não são suficientes para vencer as oposições sociais e as potências de conflito que a sociedade burguesa produz com sua pobreza. Exige-se a intervenção sócio-política do Estado na sociedade burguesa, a fim de pôr em ordem o mundo social. Essa conclusão, fácil de compreender, Hegel não tirou, mas, com

efeito, alguns dos seus alunos proeminentes.²²² O operariado não deveria ser mais um corpo estranho excêntrico rebelde da miséria da sociedade burguesa, mas sim ser integrado. Os trabalhadores deveriam tornar-se cidadãos sem perderem o *status* de trabalhadores assalariados.

Nas seções sobre a jornada de trabalho e da maquinaria, a situação do operariado foi investigada no exercício da sua função produtiva. Da apresentação completa da acumulação de capital produzida a partir dele e sua situação ditada a partir dela faz parte, contudo, também a *esfera da reprodução: a situação alimentar e habitacional*. Apenas dessa maneira resulta uma imagem inteira do padrão de vida e da qualidade de vida da população trabalhadora.

II. A situação alimentar e habitacional das camadas miseravelmente pagas do operariado industrial inglês

Uma investigação oficial de 1863 sobre a situação alimentar dessa parte da classe trabalhadora teve por resultado “que são numerosos os casos em que a dieta deficiente produz ou agrava doenças” (CI, p. 763). Apontase para o fato de que antes da “insuficiência alimentar ter

²²² No ano 1850, na sua “introdução” ao seu escrito *História do movimento social na França* (1859), Lorenz Stein desenvolveu a ideia do Estado de bem-estar social. Pensamentos semelhantes para a atuação sócio-política do Estado encontram-se em Michelet (1849). Antes de Hegel, no seu escrito *Fundamentos do Direito natural conforme Princípios da Doutrina da Ciência* (1796/97) (cf. Fichtes Werke III, 210ss), Fichte foi o primeiro filósofo que levantou a questão social e a respondeu com o princípio da legislação social da ideia do direito e do Estado. Para essa discussão, ver (Iber, 2006).

importância do ponto de vista da higiene [...] o lar já terá sido despojado do todo o conforto material” (CI, p. 763). “Só conhecendo as leis econômicas é que conseguiremos descobrir a conexão íntima entre os tormentos da fome das camadas trabalhadoras mais laboriosas e a dilapidação dos ricos, grosseira ou refinada, baseada na acumulação capitalista” (CI, p. 764).

Nas circunstâncias habitacionais do proletariado evidencia-se, para Marx, à primeira vista, o caráter antagônico da acumulação do capital e, com isso, o caráter excludente das relações capitalistas de propriedade. Quanto mais rápido e em maior quantidade é a aglomeração dos meios de produção nas cidades, tanto maior é o acúmulo de trabalhadores num espaço mais estreito nesses centros industriais, para onde a massa sempre maior, tornada supérflua no campo, se desloca intensamente, o que faz com que os preços dos aluguéis cresçam correspondentemente. Não há reconstrução de residências para essa gente; pelo contrário, os bairros habitacionais dos trabalhadores foram frequentemente demolidos em virtude dos assim chamados “melhoramentos” (CI, p. 764) urbanos para a construção de bancos, lojas, ruas mais largas, linhas para bondes etc.. A carência de moradia e seu corolário, a disseminação das doenças contagiosas, aumentaram permanentemente.

“Quanto mais rápido se acumula o capital numa cidade industrial ou comercial, tanto mais rápido é o afluxo do material humano explorável e tanto mais miseráveis as habitações improvisadas dos trabalhadores” (CI, pp. 768ss.). Nos aluguéis caros, os especuladores de imóveis e os corretores se enriquecem. As habitações caras são viveiros

das epidemias de doença, o que faz entrar em cena o Estado. Para a proteção da burguesia, e em virtude da conservação da classe trabalhadora, e com medidas rigorosas da junta de saúde, ele entra contra determinados cortiços e pune os trabalhadores que lá vivem, enquanto ele indeniza afluentemente os proprietários imobiliários e fundiários pelos “melhoramentos” (CI, p. 764) que efetuam. Os trabalhadores, que não podem pagar a sanção, mudam-se para outros cortiços que estão em condições ainda piores – onde o jogo é eventualmente prosseguido – ou passam, em parte, na população nômade.

III. A população nômade

Na chamada população nômade, trata-se de “uma camada da população” empregada “em diversas atividades de construção e de drenagem, na produção de tijolos, na queima de cal, na construção de ferrovias etc.”, “de origem rural, mas cuja ocupação é principalmente industrial. Ele constitui a infantaria ligeira do capital que a lança ora num setor ora noutra, de acordo com suas necessidades. Quando não está em marcha, acampa” (CI, pp. 771ss.). Esses acampamentos consistiram, em regra, nos “barracos de madeira ou construções semelhantes, verdadeiras aldeias improvisadas, sem qualquer preocupação de ordem sanitária” (CI, p. 772), os quais foram estabelecidos pelos seus utilizadores perto dos lugares de sua utilização. As doenças contagiosas ocorreram frequentemente e se espalharam rapidamente sob essas circunstâncias. Eles foram submetidos a uma dupla exploração pelos seus utilizadores. Além da remuneração baixíssima, os empresários alugaram os barracos de madeira

a preços horríveis, de modo que os trabalhadores nômades tiveram que ceder aos empresários outra vez o salário como aluguel. Algo semelhante vale para os operários que trabalharam nas minas de carvão e noutras minas: “Na construção dessas habitações vigora o princípio da “renúncia” do capitalista a todas as despesas em dinheiro que não sejam absolutamente inevitáveis” (CI, p. 774). Como “justificação” (CI, p. 775) para essa situação habitacional calamitosa os arrendatários apresentam os arrendamentos das minas que devem ser pagos aos proprietários da terra.

*IV. Impactos das crises econômicas sobre a
parte melhor remunerada da classe trabalhadora
(aqui: Londres 1866/67)*

As crises da superprodução retornando periodicamente no processo de acumulação e de desvalorização do capital, a qual, nesse caso, se realiza por causa da acumulação adicional aumentada, são sempre resolvidas às custas do proletariado. Os esforços das próprias partes melhor remuneradas da classe trabalhadora em proteger-se disso fracassam necessariamente. As demissões em massa e as reduções do salário forçam muitos trabalhadores a gastar rapidamente sua poupança do seu salário ganho anteriormente e os pressionam até abaixo do mínimo de existência. As poupanças não são precisamente nenhum patrimônio. O mobiliário da residência muda para a casa de penhoras. Aqueles que morrem de fome, desde que seu sentimento de dignidade pessoal não os arrede disso, “vivem” do apoio dos pobres, para cujo pagamento, depois

de esperar horas, tem que ter realizado um trabalho físico pesado (cf. o relato do ‘Morning Star’ (CI, pp. 777-779)). Pessoas não essencialmente mais ricas, que têm que contribuir para a caixa dos pobres, “estão sendo levados à margem do pauperismo, com as exigências das paróquias” (CI, p. 779). Aqui, para Marx, se evidencia novamente que a riqueza capitalista se baseia na pobreza daqueles que a produzem: “Em nossa época, num bairro desta maravilhosa metrópole, bem junto da maior acumulação de riqueza que o mundo jamais viu, junto de tudo isso, 40 000 seres humano morrendo de fome e não se encontra um meio para remediar isso” (CI, p. 779).

V. A situação do proletariado agrícola britânico

Na Inglaterra atual, na agricultura, a acumulação do capital levou ao extremo a miséria dos trabalhadores. À revogação das leis aduaneiras relativas aos cereais de 1846 seguiu-se uma capitalização da agricultura na forma de mecanização, fertilização melhorada, etc. O pressuposto para isso foi a concentração dos arrendamentos nas mãos de arrendatários com um grande capital. As extensões usadas para o cereal cultivado assim como os rendimentos por hectare cresceram, o número dos arrendatários médios e pequenos diminuiu rapidamente (CI, pp. 787ss.).

“Rendas abundantes para os proprietários das terras e riqueza crescente do arrendatário” (CI, p. 788) erguem, frente aos camponeses parcialmente tornados supérfluos, a miséria absoluta. A alimentação média ficou

aproximadamente um terço abaixo da de um prisioneiro. No decorrer do desenvolvimento capitalista da agricultura, o salário real do camponês decresceu até um mínimo absoluto: “Chegou ao ponto zero, o ponto de partida de todos os cálculos do arrendatário” (CI, p. 789). Sua alimentação é muito pior e a quantidade de trabalho que tem que realizar é duas vezes maior do que a de um criminoso condenado ao trabalho forçado. “Trabalho excessivo e febril no verão, falta de trabalho e fome no inverno” (CI, p. 803), o camponês fica sempre já com uma perna no pauperismo. Já que as leis dos pobres obrigam as paróquias, ou seja, os proprietários da terra a apoiar os pobres que vivem na sua terra, a população rural é varrida dos arrendamentos e tem que se acomodar nas chamadas “aldeias abertas”, onde especuladores compram “pequenos lotes” e os “enchem com verdadeiras choças com o menor custo possível” (CI, p. 795), as quais eles, então, alugam pelo maior preço possível.

Aqui, as circunstâncias habitacionais são piores do que as do proletariado urbano, e a situação dos camponeses é agravada pelo fato de que eles têm agora que percorrer longos trechos até chegarem ao seu posto de trabalho e porque nas “aldeias abertas” eles precisam pagar preços exorbitantes aos comerciantes pelas suas compras.

“A emigração constante para as cidades, a contínua formação de uma população supérflua nos campos, resultante da concentração dos arrendamentos, da transformação de lavouras em pastagens, do emprego da maquinaria etc., e a ininterrupta expulsão da população rural com a destruição de suas choupanas” (CI, p. 804) e seu amontoamento nas “aldeias abertas” quebra toda resistência do proletariado agrícola. Eles passam uma vida como

escravos dos proprietários da terra e dos arrendatários com “o mínimo de salário [que] se torna para eles a lei natural” (CI, p. 805).

Com a superpopulação produzida pelo capital agrícola entra em cena, contudo, ao mesmo tempo, a falta de forças de trabalho. Para necessidades determinadas excepcionalmente ou sazonalmente condicionadas, a lavoura precisa de trabalhadores adicionais, o que, contudo, está de modo algum vinculado com um aumento do salário. A solução mais barata para isso é precisamente a inserção das mulheres e das crianças no trabalho, o que, por sua vez, é o meio que “vai tornando supérfluo o trabalhador adulto, o que permite manter baixo seu salário” (CI, p. 806). No fundamento desse círculo vicioso se desenvolve o sistema de bandos. O bando consiste em um grupo de pessoas, não menos do que 10 e raramente mais do que 50, sobretudo mulheres e crianças. Elas estão sujeitas ao chefe do bando, o qual os assalaria a salários mais baixos, dá-lhes para isso pelo menos trabalho para seis até oito meses por ano. Nesse tempo, ele passa com eles de uma fazenda para outra e ajusta com o arrendatário o respectivo salário por peça para si. Ele depende, portanto, da complacência dos seus súditos, tem que os amarrar-se a si mesmo com pão de açúcar e chicote. “Precisa de popularidade entre seus súditos e os seduz com os atrativos da vida de cigano que promove” (CI, p. 808).

Consequentemente, o bando é uma multidão moralmente brutalizada. O proveito do sistema de bandos para o capital é o de cada emprego temporário de trabalhadores (cf. CI, p. 746): salários mais baixos para períodos curtos de exploração intensiva e extensiva. Além disso, os arrendatários têm nas crianças e mulheres materiais

de trabalho especialmente solícito, mantendo tão baixo quanto possível o salário do resto da população rural e tornando supérfluos os trabalhadores masculinos (cf. CI, p. 809).

A luta do capital industrial contra as leis aduaneiras sobre cereais esclarece algumas coisas sobre a situação tanto dos camponeses como do proletariado industrial. As leis aduaneiras sobre cereais foram direitos protecionistas contra a importação de cereal do exterior, as quais, no parlamento, os aristocratas da terra deram a si mesmos. No seu interesse no livre-câmbio, para comprar o cereal – e também outras matérias-primas – por um preço mais barato e desta maneira reduzir os salários dos trabalhadores – com o preço do alimento principal os custos da reprodução dos trabalhadores diminuem – e para depauperar a posição econômica e política dos proprietários da terra, o capital industrial tentou aproveitar os trabalhadores com promessas (como aproximadamente o “big loaf” [o pão enorme], conforme a observação 87: com o livre câmbio aumenta o salário real e duplica o pão grande) na luta contra as leis aduaneiras sobre cereais. Para esse fim, os fabricantes desmascararam também a falsidade da afirmação de que as leis aduaneiras sobre cereais protegem os produtores efetivos do cereal, na medida em que eles demonstraram como essa lei foi ruim para os camponeses. Os proprietários da terra não se deixaram fazer de bobo e iniciaram uma contra campanha em matéria de filantropia, na medida em que eles apontaram para o fato de que para o proletariado industrial as coisas não foram muito melhores.

Na lavoura, a supressão das leis aduaneiras sobre os cereais levou à obrigação para a racionalização e uma

retomada da agricultura pela maior concentração e centralização do capital. A porcentagem aumentada do capital constante, a formação contínua de uma população supérflua e a exploração reforçada foram as consequências no campo, e, para o proletariado industrial, a consequência mais importante foi a seguinte: “Redução geral dos salários em dez por cento ou mais para comemorar o pão enorme (“big loaf”) prometido pelos livre-cambistas” (CI, p. 517).

VI. Irlanda

O capital inglês pode gloriar-se de ter estabelecido, na Irlanda, “um distrito agrícola da Inglaterra, dela separado por um amplo canal, fornecendo-lhe cereais, lã, gado, trabalhadores e soldados” (CI, p. 817), condições de trabalho e de vida que zombam de qualquer descrição.

A partir de 1846, ao ano da grande carestia e da abolição das leis aduaneiras sobre cereais, realizou-se uma convulsão imensa e violenta da Irlanda na sua função para o capital inglês. Visto que a cultura de cereal não foi mais lucrativa, ela foi quase que integralmente revogada e a terra agriculturável foi parcialmente transformada em pastagem, o que foi ligado a uma redução da quantidade de produtos produzidos na agricultura. Essa transformação foi acompanhada com uma forte centralização dos arrendamentos (os arrendamentos abaixo de 100 acres são “ínfimos” (CI, p. 826) para a criação de ovinos) e uma mudança da composição orgânica do capital. Com isso, a porcentagem do produto excedente no produto total aumentou, de modo que o primeiro cresceu mesmo no produto global decrescente, ainda protegido pelos preços

crescentes do mercado inglês para os produtos agrícolas.²²³ Isso conduziu a um aumento permanente dos lucros dos arrendatários assim como das rendas da terra numa formação simultânea contínua de uma população supérflua, o que teve por consequência que os trabalhadores mesmo já pobres foram empurrados para um estado de miséria ainda maior. A eles não restou mais nada do que emigrar para a América. Em menos de 20 anos a Irlanda perdeu 5/16 da sua população.²²⁴

Para os trabalhadores, que permaneceram na Irlanda, a situação, contudo, não melhorou de modo algum. O salário permaneceu baixo, o trabalho aumentou. A pressão da superpopulação relativa não diminuiu apesar da emigração permanente, porque os pequenos ou médios arrendatários foram esmagados pela concorrência da agricultura exercida à moda capitalista e, desta maneira, forneceram novos recrutas à classe dos trabalhadores assalariados. O capital investido na indústria e no comércio, sem dúvida, acumulou apenas lentamente, mas produziu “através de flutuações contínuas, uma superpopulação relativa em sua própria área de domínio, mesmo quando cresce a quantidade de seres humanos que absorve” (CI, p. 619).

A emigração não acompanhou o ritmo da produção permanente de trabalhadores supérfluos, os quais se

²²³ Essas observações deram ensejo para que Marx novamente retomasse sua discussão com a teoria da renda das terras de David Ricardo, em cujo fundamento – proveito decrescente da terra em população crescente – não se deixou formular nenhuma crítica à teoria malthusiana da população (cf. carta a Engels 7.1.1851, in: Briefe [cartas] 1954, pp. 41-44).

²²⁴ No fim do capítulo 23, anotação 188b Marx aponta para a sexta parte sobre a renda de terra no livro III de *O Capital* (cf. MEW 25, pp. 642ss.).

refugiaram nas cidades onde, sem dúvida, pressionaram os salários urbanos, mas quase nunca encontraram trabalho, sendo, desta maneira, repatriados permanentemente para o campo para procurar trabalho. Na situação produzida pela acumulação do capital, a diferença essencial entre os trabalhadores irlandeses e o proletariado agrícola inglês consiste no fato de que a Irlanda foi quase exclusivamente agrícola. Aqui houve, portanto, pouquíssimo capital urbano, porque os trabalhadores excedentes expulsos foram absorvidos somente em menor extensão pelo capital industrial.

O “restabelecimento do equilíbrio pelo despovoamento” (CI, p. 818) não quis – para o arrepio do dogma econômico dominante – entrar em cena, embora o fluxo dos emigrantes corresse incessantemente. Que com essa ‘atrofia saudável’ coincidam sempre mais péssimas condições de vida para os trabalhadores e lucros cada vez mais altos para os capitalistas, prova, para Marx, a infâmia da teoria da população de Malthus, segundo a qual a população, com sua própria magnitude, produz a sua própria miséria, e mostra, segundo sua compreensão, aquilo que deve ser pensado por gente como Lord Dufferin e Nassau W. Senior, para os quais o despovoamento não é suficientemente grande, porque eles temem distúrbios sociais.²²⁵

²²⁵ O movimento de Fenier, que se originou na Irlanda e é alimentado pelos emigrantes nos Estados Unidos, Marx qualifica como determinado “pela tendência socialista (no sentido negativo, como direcionado contra a apropriação do solo) e como *lowers orders movement*” (Brief [carta] an Engels 30.11.1867, in: MEW 31, p. 399).

Capítulo 16

O desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra

No capítulo final sobre o desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra, estruturo minha argumentação em quatro momentos: em primeiro lugar, tratarei do capítulo 24 do livro I de *O Capital* sobre a assim chamada acumulação primitiva, com o que, em segundo lugar, criticarei o diagnóstico de Marx da tendência histórica da acumulação capitalista. Em um terceiro passo discutirei a teoria moderna da colonização e darei, por fim, em quarto lugar, um panorama sucinto da gênese do capitalismo como globalização.

I. A assim chamada acumulação primitiva

1. O segredo da acumulação primitiva

A fim de compreender as razões pelas quais a análise da acumulação do capital torna necessário recorrer ao desenvolvimento histórico do capitalismo, nós temos que

trazer à lembrança os resultados dessa análise. Da discussão do processo de acumulação do capital se evidencia que o capital se torna independente das condições que lhe são exteriores. Na medida em que constantemente coage os trabalhadores à produção de mais-valia, a qual o acumula como capital adicional, o capital não supera apenas a barreira da sua valorização que está dada com sua própria magnitude. Supera também a barreira de engrandecimento que brota da magnitude da população trabalhadora existente, na medida em que reduz progressivamente as forças de trabalho empregadas, isto é, a porcentagem de capital variável comparada com a parte do capital constante, produzindo, assim, uma superpopulação relativa. Na medida em que ele mesmo determina seus elementos conforme o material e o valor ($c+v+m$), determina a reprodução dos seus produtores em volume e qualidade. Com isso, o capital como relação social de produção é determinado apenas por si mesmo. A acumulação do capital é fundamento e meio de si mesmo, da acumulação progressiva. A acumulação é o pressuposto e, ao mesmo tempo, o resultado da acumulação do capital.

Esse círculo de que a acumulação é o pressuposto e, ao mesmo tempo, o resultado da acumulação do capital, remete à origem histórica do processo de desenvolvimento dos momentos que são o ponto de partida conceitual da acumulação do capital, portanto, uma acumulação que antecede a acumulação capitalista e, com isso, a gênese do modo capitalista de produção. O objeto do capítulo 24 é, portanto, o ponto de partida histórico pressuposto na análise desse processo espiral de acumulação. A investigação teórica da relação de capital se refere, para Marx, à sua gênese

histórica, e não é o “olhar” para a história que revela as leis da acumulação capitalista.

Esse ponto de partida do modo capitalista de produção é denominado por Adam Smith e outros economistas políticos de “acumulação primitiva”. Marx fala da “assim chamada acumulação primitiva”, porque não deve ser verificado nenhum sujeito que tenha posto como objetivo o estabelecimento das condições gerais de acumulação do capital e, com isso, do capitalismo. Como resultado de certos interesses e sua execução, ele não coincide com estes. Esse argumento fala contra uma teleologia histórico-filosófica.

Como tudo na economia, a acumulação primitiva, de acordo com a Economia Política, procedeu muito pacificamente. Conta-se mais ou menos a seguinte narrativa para explicar o mito do pecado original econômico: enquanto os antecessores dos capitalistas foram trabalhadores e poupadores, os outros fizeram uma vida bonita e gastaram tudo o que tinham. Por esta razão, hoje, os capitalistas podem gastar tanto quanto conseguem, enquanto os outros têm que pagar pelos pecados de seus ancestrais e trabalhar para os capitalistas. Eles podem poupar tanto quanto conseguem, mas jamais conseguirão construir para si uma vida bonita. Mesmo nesse quadro idílico do desenvolvimento capitalista se mostra que nenhum trabalhador assalariado se torna rico por seu trabalho. Porém, Marx mostra que nessa assim chamada acumulação primitiva as coisas transcorreram de forma bem distinta daquela apresentada por esta narrativa idílica. Se Marx até agora havia pressuposto junto com a Economia Política que o adiantamento original do capital através do qual o espiral da acumulação de capital é

desencadeado é a propriedade pessoalmente elaborada do capitalista, assim, num último passo, essa posição é desmascarada como aparência falsa.

A fim de transformar dinheiro em capital, assim se mostrou no capítulo 4, a existência da produção e circulação de mercadorias não é suficiente. Antes pelo contrário, dois possuidores de mercadorias distintas e opostas precisam se defrontar: os possuidores do dinheiro, dos meios de produção e de subsistência, por um lado, e os possuidores da substância produtora do valor, vendedores de nada mais do que a sua própria força de trabalho, por outro; trabalhadores livres no sentido duplo – livres dos meios de produção e livres das relações de dependência pessoais. A separação entre as condições de trabalho objetivas e da força de trabalho subjetiva é, portanto, o pressuposto da relação de capital. O processo que produz essa relação tem que ser, por conseguinte, um processo que separa os produtores da propriedade de suas condições de trabalho, um processo que transforma os meios de vida e de produção em capital e cria o trabalhador assalariado livre correspondente.

Por causa disto Marx diz: “A assim chamada acumulação primitiva é nada mais do que o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção” (CI, p. 830). A execução dessa separação dos meios de produção dos produtores é, conforme sua natureza, uma coisa consideravelmente violenta.

A criação do trabalhador assalariado livre significa, para os produtores, em primeiro lugar, a liberação das relações de dependência pessoal do mundo feudal: da servidão e da obrigação de corporação. Isso é a face que, na historiografia oficial, sempre é destacada positivamente; em

segundo lugar, a expropriação dos produtores dos meios de produção e a negação de qualquer espécie de garantia de existência, a qual era dada pelas obrigações recíprocas na relação de vassalagem. O progresso pelo qual a burguesia tem que lutar contra o senhor feudal consiste, segundo isto, na transformação da servidão feudal dos trabalhadores na sua serventia capitalista, das relações de dependência pessoais nas relações de dependência modernas objetivamente mediadas, na qual a liberdade pessoal e a obrigação econômica fundada pela carência de posse se unem.

Esse processo ocorreu num momento nem tão afastado do ponto de vista histórico; a era capitalista começa apenas no século XVI. O princípio desse processo, cujo fundamento é a expropriação da população rural das terras, é representado por Marx no exemplo inglês. Na sua grande obra *Indústria e Império*, o historiador inglês Eric J. Hobsbawm diz: “A revolução industrial é a subversão mais fundamental da existência humana na história do mundo, a qual jamais foi posta por escrito nos documentos. Por curto tempo ela coincidiu com a história de um único país, a saber, a Grã-Bretanha. A Grã-Bretanha foi a base e o centro de toda uma história do mundo”.²²⁶ A revolução industrial na Inglaterra é, para Hobsbawm, um desenvolvimento extraordinário: “em muitos aspectos única e sem paralelo. Nenhum outro país teve que programar sua revolução industrial de fato sozinho, sem a possibilidade de se aproveitar de um setor já estabelecido da economia mundial e recorrer à experiência, competência profissional ou capital. [...] A história da Grã-Bretanha é, portanto, nenhum modelo para o

²²⁶ Cf. Hobsbawm (1976, p. 11).

desenvolvimento econômico do mundo de hoje” (Idem, p. 19).²²⁷ O especial é apenas que aqui um desenvolvimento regional se tornou o lugar de nascimento do capitalismo com sua dominação se estendendo como sistema mundial.²²⁸

2. *Expropriação e expulsão da população rural das terras*

Na Inglaterra, o capitalismo tem uma pré-história. Na Inglaterra, a servidão chega ao fim no século XIV. No século XV, a maioria da população constituía-se, de fato, de camponeses livres estabelecidos em seus domínios, os chamados *yeomen*, embora eles ainda fossem dependentes dos grandes proprietários de terra feudais. Além do seu trabalho em regime de corveia para o senhor feudal, eles tinham suas próprias terras agrícolas e podiam desfrutar a terra comum. A riqueza do povo excluiu a riqueza capitalista.

A riqueza e o poder dos senhores feudais baseiam-se no número dos súditos estabelecidos em seus domínios, os quais têm que fornecer coletas da terra e formar o seu exército. No feudalismo há, portanto, uma fragmentação bastante grande da terra. Contudo, a partir do último terço do século XV, com a retoma do capital comercial e da manufatura de lã de Flandres, em consequência de um aumento dos preços da lã também para a nobreza feudal, o

²²⁷ Item, 19.

²²⁸ Frente aos reformistas e revolucionários russos, Marx acentua a limitação de suas declarações sobre o desenvolvimento do capitalismo na Europa. Elas são limitadas, porque se restringem apenas aos países da Europa ocidental. O desenvolvimento da Rússia é também possível por uma outra via que não a do capitalismo. (cf. K. Marx, cartas à redação da “*Otetchestwennyie Sapiski*”, in: MEW 19, pp. 107-112; para um maior detalhamento sobre essa questão, ver também os esboços das cartas a Vera Iwanowna Zassulitsch de 1881, in: MEW 19, pp. 384-406.

dinheiro se torna “o poder dos poderes” (CI, p. 833). Ela começa com a transformação das terras agriculturáveis em pastagens e com a expulsão da população da terra. Em parte, esse desenvolvimento é apoiado pela corte. O rei esperou que da dissolução das vassalagens principescas se sucedesse um fortalecimento de sua posição política. Mas então ele tenta lhe pôr um freio, e precisamente pela manutenção de sua boa infantaria, e assegurando aos pequenos camponeses, os quais são de fato seus fuzileiros, uma certa quantidade de terra (cf. a lei de Henrique VII, de 1489). Visto que é notório que nas guerras soldados são queimados e, portanto, não podem cultivar adequadamente suas terras, tal legislação foi necessariamente infrutífera.

A expropriação dos bens da Igreja, acompanhada com a Reforma no século XVI, teve igualmente por consequência a expulsão em massa da população rural. A propriedade feudal da Igreja católica foi doada a partidários do rei ou vendida a um preço ridículo a agricultores ou burgueses. Marx condena o espírito protestante, o qual torna o auxílio dos pobres dependente do encarceramento nas cadeias e do trabalho compulsório.

Com a restauração dos Stuarts, desde 1660, a violência econômica e privada encontra definitivamente o auxílio necessário do poder estatal para a dissolução da constituição feudal da terra. A expropriação é executada juridicamente, os lordes da terra são desencarregados dos seus deveres para com o Estado, com o que os camponeses e os demais segmentos da população são obrigados a pagar tributos em dinheiro, o que é, por sua vez, um meio poderoso da expropriação e, ademais, as leis de domicílio são ditadas. A partir de 1688, o ano da “revolução gloriosa” e da vitória

do parlamento sobre a monarquia, o Estado permitiu definitivamente aos proprietários da terra e aos capitalistas a expropriação em grande escala. As terras do Estado ou foram presenteadas ou vendidas a preços irrisórios e assim transformadas em propriedade privada. “Por volta de 1750 a *yeomanry* desapareceu” (CI, pp. 838ss.).

O alienamento das terras do Estado e sua transformação em propriedade privada foram completados pela usurpação da propriedade comunal e sua transformação em propriedade privada. No século XVIII, com os “Bills for Enclosures of Commons” [as leis relativas ao “cercamento” das terras comuns], o processo de expropriação do povo se transforma de um ato de violência individual em um ato juridicamente fixado. Esse processo permite que os arrendamentos cresçam até se transformarem em grandes fazendas do capital ou fazendas comerciais e priva, por outro lado, a população rural dos meios de subsistência e a transforma em trabalhadores assalariados. A Economia Política, por exemplo Sir Eden, um aluno de Adam Smith, saúda esse processo violento contra a propriedade e as pessoas como engrandecimento da riqueza nacional.²²⁹

Como último grande método da apropriação forçada do solo deve ser nomeado o “Clearing of Estates” [a limpeza das propriedades]. A “limpeza das propriedades”, a qual foi

²²⁹ Christopher Hill descreve os “cercamentos” assim: “Os “cercamentos” e irrigação periódica dos campos garantem uma pastagem melhor; isso possibilita a criação de ovelhas com lã mais áspera, mais longa e, sobretudo, em maior quantidade. Isso, por sua vez, contribuiu para o declínio da produção inglesa de Broadcloth (de um tecido que foi produzido de lã curto-fibrosa de ovelhas desnutridas) e à ascensão da produção do fio [Kammergarn] e da fabricação nova do tecido que utilizou lã mais áspera e mais longa” (Hill, 1977, p. 54).

efetuada até o século XIX, foi literalmente um “varrer” da população e de suas casas. Na Escócia serrana, por exemplo, deu-se um enxotamento e uma extirpação sistemática dos moradores e a transformação do solo em pastagem e em reservas de caça pelos chefes dos clãs, os quais transformaram o domínio de direito titular em domínio de direito privado.²³⁰ Visto que aos membros expulsos do clã a emigração foi proibida, eles foram forçados a migrar para Glasgow e outras cidades industriais, ou então arrendar a costa e viver de pescaria. Mas logo que os proprietários da terra criaram também aqui a expectativa de lucro, eles foram expulsos uma segunda vez.

Todos estes “métodos idílicos da acumulação primitiva [...] conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram as terras ao capital e proporcionaram à indústria das cidades a oferta necessária de proletários sem direitos” (CI, p. 850). Assim Marx resume esse processo de expropriação da população rural da terra.

3. Disciplina sistemática dos expropriados pelas medidas compulsórias brutais pelo Estado

Contudo, esse proletariado desprovido de direitos não pôde ser absorvido com a mesma velocidade com que eles são “liberados” do campo pela manufatura nascente. Em

²³⁰ Marx discute a limpeza no exemplo da oponente filantrópica da escravatura, a duquesa de Sutherland. Para um maior esclarecimento dessa questão, ver o artigo de Marx na revista *New-York Daily Tribune* do dia 9 de fevereiro de 1853: “Wahlen – Trübe Finanzlage. Die Herzogin von Sutherland und die Sklaverei” [Eleições – a situação financeira turva. A duquesa de Sutherland e a escravatura], in: MEW 8, pp. 499-505.

boa parte, isso os transformou em mendigos, bandidos e vagabundos. Para essa situação de vida “presenteada” pelos proprietários da terra, do capital e do Estado eles foram castigados, por último, novamente com medidas políticas que visam estabelecer a ordem. A partir do fim do século XV, a legislação sanguinária contra a vadiagem devastou, entre eles, com as punições cruéis da estigmatização e da escravização, com o corte das orelhas até a execução do denunciado como “vadio”. Para o estabelecimento da relação do capital não basta a mera desapropriação da população rural. É preciso do poder estatal, de “um grotesco terrorismo legalizado” (CI, p. 854) – como diz Marx –, para ensinar àqueles que não têm nenhuma propriedade a consciência profissional necessária, para que eles se conservem de maneira eficiente como trabalhadores assalariados livres no mercado livre do trabalho.²³¹

Para aqueles que puderam coisificar-se como trabalhadores assalariados, desde o século XIV, além do prolongamento jurídico da jornada de trabalho (cf. capítulo 8), o salário foi fixado juridicamente, e precisamente um salário máximo e não um mínimo. Essas leis sobre a altura do salário valeram – negligenciando a desvalorização do dinheiro etc. – ao longo de vários séculos e foram abolidas somente no ano 1813, quando o Estado viu atacada a substância da classe trabalhadora pelos baixos salários e, com isso, seu fundamento e o do capital. Nessa altura, a regularização estatal do salário foi, além disso, um resquício

²³¹ O desenvolvimento da disciplina e a formação dos indivíduos como pessoas livres, que se submetem às relações de dependência objetivamente mediada, perpassa a história inteira da Modernidade. Cf. Foucault (1977).

ridículo daquele tempo em que o capital ainda não estava apto para determinar seus custos para sua parte variável, isto é, a altura do salário pelos seus métodos de produção da mais-valia e a criação do exército de reserva correspondente à sua acumulação.

Assim, portanto, o Estado pré-burguês estabelece violentamente o sistema de trabalho assalariado, até que, no capitalismo inteiramente desenvolvido, o capital “passou a decretar, nas suas fábricas, sua legislação particular” (CI, p. 857). As relações, cuja coação surda hoje enseja os trabalhadores a se submeterem quase como que naturalmente “as leis naturais da produção” (CI, p. 854) e aceitar a determinação da sua reprodução pelo capital, tiveram que primeiramente ser executadas compulsoriamente pelo Estado: pela obrigação do trabalho, pelo prolongamento da jornada de trabalho, pelas leis que regulam o salário e pela proibição da associação dos trabalhadores.

As leis contra as coligações dos trabalhadores caíram apenas na metade do século XIX sob a pressão da classe trabalhadora. Mas também depois de sua abolição, o Estado determina com precisão o ponto até onde ele quer tolerar as medidas de defesa do proletariado contra o capital. Se naquele tempo, com a autorização dos sindicatos, a greve foi compreendida como extorsão e conspiração, assim também hoje a autonomia da tarifa está regulamentada por determinações de leis escrupulosas.

4. *A gênese do arrendatário capitalista*

Com isso, em seus contornos gerais, a origem do proletariado está delineada. Resta esclarecer o desenvolvimento no polo oposto, no lado dos seus utilizadores, já que a expropriação da população rural fez surgir, primeiramente, apenas grandes proprietários de terra, mas não capitalistas.

A formação dos capitalistas no campo, onde a subversão das circunstâncias feudais começa, é o desenvolvimento do arrendatário. O arrendatário deriva do pequeno campesino. O *landlord*, além do solo, lhe põe à disposição uma parte dos meios de produção. O arrendatário emprega alguns trabalhadores e entrega ao proprietário da terra uma parte do produto excedente em dinheiro ou uma parte da colheita como renda. Na revolução agrícola, a expulsão da população rural é para ele o sinal de partida de um enorme enriquecimento. A usurpação das pastagens lhe permite o aumento do seu plantel de gado. Esse lhe fornece, ao mesmo tempo, mais adubos para o cultivo da terra, assegurando, com isso, um aproveitamento melhor do solo. Um ponto essencial adicional é a desvalorização permanente da moeda. Enquanto os preços para os produtos agrícolas – pela forte procura por parte daqueles que foram expulsos para as cidades – sobem permanentemente, as rendas da terra permanecem iguais em virtude da longa duração da vigência dos contratos de arrendamento (em parte 99 anos) e dos salários nominais baixos, o que implicou num enorme incremento do capital monetário dos arrendatários. Dessa maneira, os arrendatários se enriquecem às custas dos assalariados e dos *landlords*.

*5. Repercussões da capitalização da agricultura na indústria.
Formação do mercado interno para o capital industrial*

A capitalização da agricultura possibilita ganhar um maior produto do solo com um menor número possível de camponeses; as fazendas expandidas pela expropriação da população admitem agora uma maior cooperação e concentração dos meios de produção. Uma diferença essencial frente aos tempos anteriores foi, todavia, que o produto inteiro produzido pelo número reduzido dos camponeses era, agora, a propriedade dos arrendatários capitalistas. A expropriação e a expulsão da população rural criaram, portanto, não apenas o proletariado camponês e urbano e os arrendatários capitalistas, mas elas privaram também os camponeses transformados em trabalhadores assalariados dos seus meios de produção e de alimentação, transformando-os em elementos do capital.

Os meios de produção transformaram-se em capital constante e os meios de subsistência até agora produzidos por eles mesmos tornaram-se os elementos materiais do capital variável, os quais o trabalhador tem que comprar com seu salário nas mercearias locais, para as quais os capitalistas agrícolas vendem seus produtos. Com isso, os meios de produção têm seu preço duplamente aumentado: em primeiro lugar, para sua aquisição ele teve que realizar, agora, mais trabalho excedente do que realizava antes para o senhor feudal e, em segundo lugar, ele teve que pagar os custos das estradas – inclusive dos entrepostos dos diversos comerciantes – do seu lugar de produção até ele como consumidor final.

Com essa liberação dos meios de produção e de subsistência, e sua transformação em componentes do capital, juntamente com a liberação da população rural e sua transformação em forças de trabalho baratas e solícitas para o capital agrícola e industrial, origina-se também o mercado interno para o capital industrial. As coisas que antanho eram produzidas e consumidas pelas próprias famílias camponesas são agora mercadorias que são trocadas entre os ramos de produção industrial-urbano e agrícola-rural, que, por sua vez, são, agora, separados. O processo de separação entre a agricultura rural e a manufatura urbana transforma toda a produção em produção de mercadorias. A agricultura capitalista e a manufatura urbana servem-se mutuamente como mercado. Só a destruição da indústria doméstica rural cria o mercado para o capital industrial nos distritos rurais, bem como, inversamente, apenas a indústria moderna fornece as máquinas para a agricultura capitalista.

6. A gênese do capitalista industrial

O desenvolvimento do polo oposto do trabalhador liberado, do capitalista industrial, realiza-se muito mais rapidamente do que o do arrendatário. A Idade Média feudal conhece duas pré-formas do capital: o capital usurário e o capital mercantil. Com o revolucionamento do mercado mundial a partir do fim do século XV – entenda-se aqui a descoberta da América e da rota marítima para a Índia ocidental – esse capital monetário entra visivelmente em contradição com as circunstâncias do feudalismo, quer dizer, com as relações de posse do solo no campo e da organização

corporativa na cidade, as quais impedem sua transformação em capital industrial. Com a expropriação da população rural caem as primeiras barreiras para a produção e o comércio. O afluxo dos proletários tem início e o mercado interno está criado. Com a supressão do sistema feudal no campo e da organização corporativa nas cidades, torna-se viável a transformação do capital monetário (o capital usurário e o capital mercantil) em capital industrial.

Como momentos decisivos desta transformação são denominados por Marx: (i) o sistema colonial, (ii) o sistema de crédito público, (iii) o sistema tributário e (iv) o protecionismo. Todos são ações do poder do Estado colonial, cuja força política, com isso, entra em cena como potência econômica.

1. O sistema colonial: a pilhagem sistemática das áreas transatlânticas recém-descobertas precisa do emprego do poder do Estado – tanto contra os indígenas como também contra as nações concorrentes no comércio mundial. E o Estado colonial quer impreterivelmente e se prontifica – e precisamente no interesse do seu próprio enriquecimento e não porque ele tem em vista a execução do capitalismo – em mobilizar, para esse fim, sua força para o bem-estar dos capitalistas recém-surgidos. O sistema colonial é um dos momentos principais da acumulação primitiva. Assegura as matérias-primas e os mercados às manufaturas que prosperam, amadurece como que em “estufa” o comércio e a navegação. Ele estabelece portos marítimos colossais como Liverpool. Também, e sobretudo, pela escravatura, produz uma miséria enorme tanto nas colônias como nas metrópoles. Especialmente a história colonial da América

Central e da América do Sul é de uma crueldade para a qual não se pode dar exemplos.²³²

Enquanto hoje a supremacia industrial significa automaticamente o domínio do comércio mundial, porque na circulação o capital mercantil é doravante um momento da valorização do capital industrial, no início da era capitalista foi o inverso, a saber, a supremacia mercantil primeiramente arrastou para a industrial: os tesouros dos metais preciosos fluíram para a metrópole e se transformaram lá em capital produtivo. Os países como Espanha e Portugal, onde essa transformação ocorreu apenas muito defeituosamente, os quais, portanto, se limitaram essencialmente às pilhagens, sobretudo das minas de ouro e prata, não puderam competir no mercado mundial, o que, por fim, conduziu à perda das suas colônias e ao seu declínio.

2. O sistema de dívidas públicas: o sistema colonial com seu comércio marítimo e as guerras que lhe inerem exige despesas muito altas do Estado e prepara, assim, o terreno para o sistema de crédito público, isto é, de dívidas públicas, o qual, naquele tempo, espalha-se rapidamente sobre toda a Europa. A fim de poder levar a cabo projetos, os quais lhe apareceram como necessários ou atrativos, o Estado contrai créditos que aos credores não custam praticamente nada e ainda lhes trazem juros, e transforma o dinheiro improdutivo

²³² De acordo com Tzvetan Todorov, o genocídio que os Europeus cometeram contra os índios, nos albores da Modernidade, excedeu os massacres do século XX. Naquele tempo, 70 milhões de pessoas encontraram a morte. Cf. Todorov (1985).

emprestado em capital produtivo pelo seu encargo aos seus capitalistas nascentes. Quando o Estado se endivida, por exemplo, para a construção da marinha, ele cria tanto nos capitalistas financeiros como na indústria naval uma enorme acumulação. O sistema de crédito público contribui, com isso, em primeiro lugar, para um aumento barato da riqueza do capital pelos fabricantes privados, arrendatários e comerciantes etc. e promove, em segundo lugar, as sociedades por ações e o comércio das bolsas de valores, quer dizer, o sistema bancário e o sistema de bolsas. Desenvolve-se “uma classe de capitalistas ociosos” que pode aumentar seu dinheiro pelo “jogo da bolsa e a moderna bancocracia” (CI, p. 873).

Marx demonstra como o sistema de dívida pública encaminhou a moeda fiduciária moderna estatalmente garantida dos bancos. O Estado inglês permite ao Banco da Inglaterra o empréstimo adicional, portanto, duplo do dinheiro, cuja cobertura ele garante. O Estado autoriza o banco a adjudicar ao público, por sua vez, bilhetes bancários sobre o dinheiro creditado. Esses bilhetes bancários atuaram como dinheiro vivo efetivo. Agora, por sua vez, o Banco da Inglaterra emprestou ao Estado a própria moeda fiduciária feita. Com essa moeda fiduciária estatalmente garantida dos bancos, o Estado e o capital são, portanto, dotados com seus meios financeiros necessários. A única diferença em relação àquele tempo é que a moeda do Banco Central de hoje não é mais nenhuma moeda fiduciária no sentido de que ela poderia ser trocada por dinheiro “efetivo”, isto é, pela mercadoria-dinheiro ouro. O dinheiro do Banco Central atual é moeda fiduciária que é dinheiro efetivo pela decisão

estatal. Na figura do Banco Central, o Estado é ativo como primeiro organizador financeiro e fundador original de todas as atividades comerciais capitalistas.

3. O moderno sistema tributário: com essa criação da riqueza para os capitalistas, na qual o Estado colonial pré-moderno entra em cena simultaneamente como potência econômica, ele renuncia, ao mesmo tempo, como sujeito independente da economia. Doravante ele existe ao lado da produção e no seu rendimento é dependente dos produtores; ele não tem outros ingressos do que os impostos. Nos casos em que, ao longo desse processo, o Estado se endivida inteiramente na sociedade, é lhe ensinado a abdicar como sujeito da economia: Charles I (1649) e Luís XIV (1793), com a discussão sobre a bancarrota do Estado e o aumento dos impostos, perderam a sua cabeça.

Com as dívidas públicas origina-se também o sistema de crédito internacional. Aqueles países que como Holanda recaem na concorrência do mercado mundial, emprestam seu dinheiro às nações mais produtivas. Isso conduz para sua deficiência financeira, o que os faz ficar ainda mais para trás e introduz o seu declínio. Também os Estados Unidos têm sido supridos com créditos pela Inglaterra e, por isso, tornaram-se economicamente grandes. Marx explica: “Apoiando-se a dívida pública na receita pública, que tem de cobrir os juros e demais pagamentos anuais, o moderno sistema tributário tornou-se o complemento indispensável do sistema de empréstimos nacionais” (CI, p. 874). A fim de poder pagar suas dívidas, o Estado tem que aumentar os impostos. Isso tem por consequência uma inflação geral, o

que também, para o Estado, significa despesas elevadas, o qual, por causa disto, no próximo gasto, tem que tomar um empréstimo etc. O sistema tributário moderno “traz em si mesmo o germe da progressão automática” (CI, p. 874), diz Marx. Esse mecanismo não encanta nem os trabalhadores assalariados nem aqueles que se tornam, por essa pressão tributária, justamente em tais. As dívidas públicas e o sistema tributário formam, portanto, o meio gigantesco para a expropriação das classes médias independentes (agricultores, artífices, pequenos comerciantes etc.).

Marx aponta para o déficit na interpretação da relação entre a dívida pública e o desenvolvimento do capital: para Mirabeau, as dívidas públicas não são um meio para a promoção da acumulação do capital, mas seu próprio fundamento. Analogamente, Cobbett e outros veem no sistema de dívidas e tributário o fundamento da miséria dos trabalhadores. Com isso, o capital propriamente dito é excluído do fogo cruzado da crítica.

4. Protecionismo: um meio adicional para expropriar pequenos proprietários independentes, produzir capitalistas e encher o tesouro público foi o sistema protecionista que alveja a promoção do comércio. Pelos impostos aduaneiros, que trazem consigo uma inflação das mercadorias importadas e pelos prêmios à exportação no interior, a população foi onerada e as nações concorrentes – como a Irlanda – foram violentamente destruídas. Com o sistema colonial, o endividamento público, os impostos pesados e o protecionismo, bem como com as guerras comerciais, o sistema de alistamento para a marinha e as fábricas, etc., o Estado dispôs sobre meios abundantes para a produção de

grandes massas baratas de forças de trabalho exploráveis, por um lado, e dos empreendimentos capitalistas acumulando em dimensão crescente, por outro.

7. *Tendência histórica da acumulação capitalista*

A acumulação primitiva do capital, seu processo de desenvolvimento histórico consiste, portanto, na separação violenta dos produtores imediatos dos meios de produção, isto é, na revogação da propriedade baseada no *próprio trabalho*. Pois a *propriedade capitalista* é muito diversa dessa. “A propriedade privada do trabalhador sobre os meios de produção serve de base à pequena indústria” (CI, p. 879) e é, com isso, o fundamento de um desenvolvimento da produção social – ainda que limitado – e um certo autodesdobramento dos produtores, mas nenhum modo de produção independente.²³³

Marx retém que a propriedade dos meios de produção do agricultor e do artesão de classe média baseada no próprio trabalho existe somente dentro de outras relações de dependência. A pouca inteligência da produção baseada na propriedade, mesmo quando elaborada, tem seu fundamento na dispersão dos meios de produção, o que é incompatível com a divisão racional do trabalho e da

²³³ Marx explica as razões pelas quais a acumulação primitiva tem que existir historicamente na organização do capitalismo. Nesse estágio, pode ser apontado para o fato de que na “acumulação primitiva”, a separação dos produtores dos seus meios de produção não é tão-somente um ato exitoso, que se realizou uma vez na anterioridade cinzenta da história e então cessou, mas sim que no capitalismo moderno ela se efetua dia-a-dia. Permanentemente, aqueles proprietários que trabalham independentemente tornam-se insolventes, têm que vender seu negócio e coisificarem-se como trabalhadores assalariados livres.

investigação sistemática e da dominação da natureza. Tal produção social impõe, portanto, barreiras para o seu próprio desdobramento. Ao mesmo tempo, no seu desenvolvimento, ela engendra os meios materiais para o rompimento dessas barreiras que lhe são inerentes e, com isso, da sua própria revogação.²³⁴

Como esse processo de desenvolvimento do capital totalmente desagradável para os atingidos se realizou, foi apresentado anteriormente. Marx resume: “A propriedade privada, obtida com o esforço pessoal, baseada por assim dizer na identificação do trabalhador individual isolado e independente com suas condições de trabalho, é suplantada pela propriedade capitalista, fundamentada na exploração do trabalho alheio, apenas livre formalmente” (CI, p. 880). A concentração dos meios de produção sociais assim criados é levada adiante constantemente pelo modo de produção capitalista. Em virtude das leis da acumulação capitalista se realiza, com isso, a polarização sempre maior. Sempre menos e maiores capitais estão face a face com uma massa de trabalhadores assalariados sempre maior com perspectiva da depauperação. No fundamento da propriedade capitalista se efetua, em primeiro lugar, a expropriação do capitalista pelo capitalista pela centralização dos capitais e, em segundo lugar, desenvolve-se a cooperação, a divisão sistemática do trabalho, a utilização dos meios de produção junto ao

²³⁴ Para o proprietário que é ele mesmo trabalhador, o aumento da produtividade do trabalho é apenas o meio muito limitado da rentabilidade do trabalho, porque com seu próprio trabalho ele ganha seu rendimento. Os investimentos em máquinas para economizar os custos do trabalho são lucrativos apenas para aquele que administra *trabalho alheio*. Só com base nele se deixa estabelecer, de maneira exitosa, uma taxa de mais-valia.

processo de trabalho e a investigação sistemática e a dominação da natureza.

Marx deixa de mencionar que o próprio modo de produção capitalista impõe impreterivelmente barreiras para o seu próprio desdobramento: a forma cooperativa do emprego dos meios de produção no processo de trabalho em escala sempre crescente e da investigação sistemática e da dominação da natureza se defronta, no mercado, com um sistema de concorrência anárquica com seu “desperdício desmedido dos meios de produção e das forças de trabalho da sociedade” (CI, p. 607). Ao mesmo tempo, com o desenvolvimento do proletariado, a classe capitalista cria “seus próprios coveiros” (CI, p. 882, anotação 252) (isso é uma citação do *Manifesto do Partido Comunista* que Marx faz aqui), a classe, a qual tem que reunir-se, porque somente ela tem o poder para desencaiçar modo capitalista de produção.

II. *Crítica a Marx*

Nesse ponto há que se fazer uma crítica a Marx, a qual eu quero resumir em três pontos:

1. Quando Marx fala que com a centralização não somente a exploração, mas sim também “a revolta” (CI, p. 880) dos trabalhadores disciplinados pelo modo capitalista de produção cresce, então ele não quer pregar apenas o escândalo que na dependência do capital os trabalhadores podem somente se reproduzir se lutarem contra ele. Marx tem uma tendência óbvia a um otimismo histórico infundado acerca do pensamento de uma missão histórica do proletariado.

2. Esse pensamento da missão histórico-filosófica é apoiado pela tese da liberação inevitável das forças produtivas sociais do seu grilhão ou invólucro capitalista. Nisso reside uma minimização afirmativa que tende para um produtivismo do desenvolvimento incondicionado das forças produtivas sociais evocadas pelo capital. Aliás, como sujeito da história, não mais se afirmam os proletários, mas sim as forças produtivas na sua dialética com as relações de produção.

3. Quando Marx no final das contas assegura: “Mas, a produção capitalista gera sua própria negação com a fatalidade de um processo natural. É a negação da negação” (CI, p. 881), então ele não quer dizer somente que o proletariado é produto e objeto do modo capitalista de produção. Antes pelo contrário, ele equipara essa circunstância com o fato de que o proletariado é o lutador nato contra a burguesia. Sob esse ponto de vista, o proletariado se torna o executor do declínio historicamente inevitável da burguesia. O modo capitalista de produção se aproxima inevitavelmente do seu fim natural, exerce, por assim dizer, sua auto-eliminação. Tais posições de Marx são as prediletas para uma crítica ao seu pensamento, pois, com efeito, o diagnóstico do declínio do capitalismo não se verificou.²³⁵

²³⁵ “O marxismo é uma teoria puramente historicista, uma teoria que se põe a tarefa de prever o transcurso futuro dos desenvolvimentos econômicos e poder-políticos e, em especial, o decurso das revoluções” (Popper, 1992, p. 98). A “previsão da aparência de uma sociedade sem classes, isto é, socialista” (Idem, p. 161), na verdade, não se verificou.

Esse pensamento da auto-eliminação, dessa concepção supernova do desenvolvimento capitalista foi uma ilusão prenhe de consequências de Marx. Há, sem dúvida, na sociedade capitalista, obrigações objetivas atuantes e operantes – precisamente as da exploração de uma classe trabalhadora –, mas justamente por causa disto não existe nenhuma obrigação objetiva, a qual acabaria com aquela.

Na verdade, resulta do exposto uma conclusão completamente distinta: o desenvolvimento das leis da acumulação capitalista explicita que essas têm que ser revogadas pelo proletariado, caso ele queira escapar da sua existência sem alternativa, isto é, da sua exploração. Contra os críticos de Marx e os marxistas tradicionais tem que ser retido que a expropriação dos expropriados é um ato voluntário dos trabalhadores assalariados compreendido como social-eticamente correto e, portanto, necessário e não uma lei automática do movimento da história ou até mesmo da matéria, pois não apresenta nenhuma necessidade natural-histórica. Contra os apologistas enfáticos da missão histórica do proletariado deve, além disso, ser lembrado o fato de que na existência do trabalhador assalariado livre e da necessidade prática triste da luta contra seu risco de existência permanente pelo capital não há nada para ser comemorado.

Ademais, com o pensamento da autoeliminação do capitalismo, Marx retiraria a necessidade por ele assumida de criticar teoricamente o capitalismo, portanto, de ter que realizar um trabalho de esclarecimento teórico, a fim de poder efetuar algo praticamente contra ele. A necessidade teórica, isto é, o conhecimento de uma exigência

teoricamente bem fundamentada de uma revolução mais radical desse modo de produção no que diz respeito a uma organização social livre e racional das necessidades e sua satisfação, pode apenas tornar-se um poder prático-político se o interesse material dos trabalhadores assalariados transformar esse conhecimento da crítica bem fundamentada em uma necessidade prática. Na *Crítica da filosofia do direito de Hegel. Introdução* (publicado em 1844) Marx diz nesse sentido: “A arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas” (MEW 1, 385). Nesse caso, tudo depende da verdade da crítica teórica do capitalismo que deve tornar-se força prática. Em todo caso, cumpre observar que o acaso do capitalismo não é de modo algum inevitável.

III. *A teoria moderna da colonização*

O capítulo final de *O Capital*, livro I, não é, de modo algum, uma manobra com a qual, no final, Marx quis esconder suas conseqüências revolucionárias e enganar a censura, como isso foi interpretado por alguns comentadores.²³⁶ Antes pelo contrário, é o último elemento do seu programa de uma deslegitimação sistemática da dominação do capital sobre a produção social.

Que a acumulação capitalista reside na destruição da propriedade baseada no próprio trabalho e, com isso, na expropriação dos produtores imediatos, que, portanto, a propriedade capitalista é fundamentalmente diferente

²³⁶ Cf. as indicações em Krätke (2002, p. 25).

daquela, é algo pronunciado francamente pela Economia Política, contra seu hábito, lá onde o estabelecimento dessas circunstâncias ainda é necessário, precisamente nas colônias do novo mundo. Entenda-se aqui *New-England*.

Aqui, cada rancheiro pode apropriar para si uma parte do solo suficientemente disponível como meio de produção e conservar-se com base do próprio trabalho. Ora, visto que cada um pode apoderar-se dos meios necessários para ele, ele pode, portanto, cobrir sua própria necessidade, de modo que não existe, para o capital, nem uma procura dos trabalhadores assalariados nem um mercado interno, mas, em compensação, por outro lado, um bem-estar relativo do povo. Esse “bárbaro sistema de dispersão” (CI, p. 891) da riqueza nacional é, de acordo com a Economia Política, um “mal” (CI, p. 887) para o capital, já que não encontra de modo algum trabalhadores assalariados, o que torna inexecutável também todo o projeto maior que precisa de trabalho combinado.

Com suas queixas sobre a riqueza do povo e a não-existência dos trabalhadores assalariados, o economista político, estadista e político colonial Edward Gibben Wakefield deixa claro, para Marx, três coisas distintas: primeiramente, que cada um sabe que o ser-aí do trabalhador não é a felicidade desejável, porque, em segundo lugar, a acumulação de capital e o bem-estar dos produtores se excluem mutuamente, e que, em terceiro lugar, a mera existência das máquinas, do dinheiro, etc., não cria nenhuma mais-valia, que, portanto, o capital não é uma coisa, mas sim uma relação de obrigação social objetivamente mediada, a dominação do proprietário do trabalho passado, do trabalho morto sobre o trabalho vivo. É, portanto, para Marx, o

mérito de Wakefield, de desmascarar aqui o erro fundamental de seus colegas, os quais não perscrutam o caráter fetichista do capital. Para eles, a propriedade dos meios de produção capitalisticamente empregados ser o título de direito e de obrigação no trabalho excedente é tão evidentemente (cf. CI, pp.218ss., pp. 357ss.), que eles consideram máquinas, riquezas do subsolo, etc., per se como capital.

Para Wakefield, essa relação de dominação social do capital tem que ser imposta pelo Estado com o método da “colonização sistemática” (CI, p. 884). A acumulação primitiva significa precisamente em todo o lugar a apropriação violenta dos produtores imediatos. Com isso, a ideologia da parceria também está refutada e das teorias semelhantes do “contrato social”, do devaneio de uma submissão voluntária dos trabalhadores sob o capital, já que sem coerção não há nenhuma submissão. Ora, mas essa expropriação dos produtores tem que ser cumprida de tal modo que, apesar disso, a imigração ainda pareça lucrativa. Por este motivo, nas suas colônias, o Estado dá ao solo “um preço artificial, independente da lei da oferta e da procura. O imigrante teria de trabalhar por um longo tempo como assalariado até obter dinheiro suficiente para comprar terra e transformar-se num lavrador independente” (CI, 892); com a venda de terrenos constitui-se o fundo que ele utiliza para recrutar e importar trabalhadores novos e, dessa maneira, preencher o mercado do trabalho assalariado para o capitalistas. Isso é o projeto teórico de Wakefield.

Na verdade, o desenvolvimento capitalista na Europa e na América tornou supérflua essa bela receita de Wakefield. Os emigrantes não mais migraram agora para as colônias

inglesas, mas sim para os Estados Unidos, que, desde a guerra da independência de 1775 até 1783, separaram-se também do ponto de vista econômico gradativamente mais da Inglaterra. Mas também os Estados Unidos do América foram por pouco tempo a terra prometida para os imigrantes. A Guerra Civil Americana de 1861 até 1865 teve por consequência um alto endividamento público e “com esta vieram pressão tributária, a mais vil aristocracia financeira, entrega de parcelas enormes de terras de domínio público às sociedades de especulação para explorarem estradas de ferro, minas, etc., em suma, a mais rápida centralização do capital” (CI, 893), portanto, também aqui ocorre a acumulação crescente do capital bem como a pobreza dos trabalhadores.

IV. Capitalismo como globalização

Os teóricos da colonização exprimem sem volteios o princípio da acumulação: a acumulação do capital e a miséria dos trabalhadores por ela produzida são, em princípio, ilimitadas, e a separação dos produtores das condições de realização do seu trabalho, a qual é necessária para isso, é estabelecida em todas as partes do mundo violentamente com o auxílio do Estado. Em todas as partes do mundo, o modo capitalista de produção colide com os modos de produção que se baseiam na propriedade elaborada pelo próprio trabalho, com o que a vitória do capitalismo é certa desde o início.

Isto significa: capitalismo mundial, portanto, capitalismo como globalização, o qual em todas as partes do mundo explora todos os recursos aproveitáveis, na medida em que ele os transforma em propriedade privada e, com

isso, em mercadoria e dinheiro, o que faz com que a população local não possa mais prosseguir seu modo de vida e de subsistência tradicional. Em muitos países, a população é “emancipada” de todas as condições naturais de subsistência, sem que nela exista e se realize em tempo determinado a necessidade na utilização capitalista. O próprio Marx examinou nos resultados da dominação britânica, na Índia, e da francesa, na Argélia, como a dominação abrangente do capitalismo mundial submete e destrói outros modos de produção.²³⁷

Com isso, nós retornamos ao início do livro I de *O Capital*: a transformação de todas as coisas em mercadoria e dinheiro: o pôr em valor, isto é, a mercantilização e a monetarização de todos os recursos humanos e materiais é também o lema da globalização moderna.²³⁸ Depois de sessenta anos de acumulação bem-sucedida do capital desde a Segunda Guerra, o mundo dos Estados se classificou muito inequivocamente. Hoje o mundo está repartido em alguns Estados industriais e os chamados países em desenvolvimento, os países do Terceiro e do Quarto mundo e os chamados países emergentes (como, por exemplo, o Brasil).

No fim da minha interpretação do livro I de *O Capital* de Marx pode-se lembrar da tese inicial. No capítulo 1, a tese aventada foi a de que a teoria do capitalismo de Marx no livro I de *O Capital* é a tentativa de retirar os pés do chão firme da justificação da dominação do capital sobre a produção social que a Economia Política faz. Tornou-se claro que no livro I

²³⁷ Cf., por exemplo, Kovalevskij-excerto, in: Harstick (1977, pp. 77-109).

²³⁸ Cf. Altvater et alii (1999, Comentário sobre o capítulo 25 do vol. I de *O Capital*, p. 2).

de *O Capital* Marx traz à apresentação uma deslegitimação sistemática e argumentativa da dominação do capital sobre a produção social, a qual desmorona as ideologias da Economia Política como um castelo de cartas. Sem dúvida, Marx pôs em xeque as estratégias de justificação da Economia Política de tal modo que, por fim, elas são insustentáveis. Essa meta Marx vingou efetivamente. Contudo, ao mesmo tempo, importa desenvolver fantasias utópicas de qual aparência teria que ter um modo radicalmente transformado de produção, de uma sociedade racionalmente organizada, portanto, qualitativamente mudada.²³⁹ As esperanças dos seres humanos em melhores condições de vida, as quais a sociedade burguesa impulsiona a partir de si mesma pelas potências que nela residem, Marx deu uma orientação teórica que caiu em esquecimento.

²³⁹ Cf. os raciocínios que Postone (2003, pp. 537ss.) desenvolve sobre as possibilidades e potências criadas pelo capitalismo na vida social, as quais, com a supressão da produção do valor, ou seja, do capital, poderiam ser liberadas e realizadas.

Resumo do comentário

I. Teoria do valor e do dinheiro

1. Análise da mercadoria

I. Valor de uso e valor de troca – valor – substância do valor

As *mercadorias* são bens reprodutíveis arbitrariamente, que são produzidos para a troca no mercado e *somente para isso*.

O *valor de uso*: o valor de uso de uma coisa consiste em suas propriedades determinadas, que lhe propiciam entrar em uma relação de utilidade para a satisfação de necessidades particulares.

O *valor de troca*: o valor de troca consiste na relação quantitativa de troca entre dois bens úteis que está baseada na equiparação das coisas mais diferentes e que pressupõe um “terceiro termo comum”, a saber, o valor. Este último não resulta nem do valor de uso nem da avaliação subjetiva dos participantes. O valor é a qualidade idêntica que mensura

a relação quantitativa da troca dos bens. É, portanto, a medida imanente de suas relações de troca.

Entre o valor de uso e o valor de troca se estabelece uma relação de oposição: visto que sem o valor de uso não há nenhum valor de troca, o que significa, então, inversamente, que sem a realização do valor não se tem nenhum acesso aos bens úteis.

A *substância do valor*: a substância social do valor – substância é o que constitui uma coisa – é o trabalho enquanto abstrato ou igual, isto é, o trabalho indiferente ao seu conteúdo específico e ao seu objetivo enquanto trabalho útil.

O *valor* enquanto trabalho humano abstrato objetivado, materializado, acumulado etc., é o *poder social de disposição privada ou exclusiva* sobre os produtos e o próprio trabalho útil, o qual é posto como meio para a troca.

II. O duplo caráter do trabalho

1. O *trabalho concreto e útil* é “determinado pelo seu fim, modo de operação, objeto sobre o qual opera, meios e resultados” (C, I, p. 63). Enquanto tal, é a unidade do esforço intelectual e corporal de transformação e apropriação da *natureza* para a satisfação das necessidades humanas.

A divisão social do trabalho qualitativo útil é, sem dúvida, condição da produção de mercadorias, o contrário, contudo, não é válido. A produção de mercadorias é, antes pelo contrário, uma forma social específica de divisão do trabalho: trabalho privado independente.

2. O *trabalho humano abstrato* enquanto determinação social específica do trabalho produtor de mercadorias tem, para Marx, uma justificação prática: todo trabalho vale como igual em relação aos outros, porque é aplicado somente onde compensa à produção de mercadorias. Positivamente, o trabalho abstrato está determinado (i) como mero dispêndio da força humana de trabalho no sentido fisiológico, ou seja, como desgaste das forças corporais e (ii) como trabalho médio simples. O trabalho humano abstrato inclui, portanto, uma naturalização e desindividualização do trabalho: a redução do trabalho no seu aspecto negativo, isto é, no esforço, ou seja na moléstia.

3. A *grandeza do valor* das mercadorias é determinada pelo *tempo de trabalho socialmente necessário*, isto é, o tempo de trabalho que é necessário, ao nível social médio de produtividade, para se produzir um produto. Todos os trabalhos individuais e seus dispêndios temporais estão subordinados a esse padrão de tempo.

A lei segundo a qual a grandeza do valor está em razão direta ao tempo de trabalho e em razão inversa à produtividade do trabalho implica duas tendências contraditórias: 1) o interesse por uma maior extensão possível do tempo de trabalho, porque com isso a grandeza do valor cresce; 2) o interesse pela diminuição do tempo relativo de trabalho referente ao produto singular, de modo a atrair mais o poder de compra pela redução do valor. A redução do valor é o meio de aumento do valor. Pelo aumento da produtividade do trabalho, a riqueza material, a

rigor, fica maior, mas não o seu valor, do qual, no capitalismo, tudo depende.

A lei do valor: se o tempo de trabalho dispendido efetivamente de forma privada é também o tempo de trabalho socialmente necessário, então ele é decidido na troca das mercadorias, isto é, pelo poder de compra que, portanto, o realiza posteriormente no mercado.

III. Sobre o método dialético da análise da mercadoria:

<u>A COISA</u>	<u>O MÉTODO</u>
1. A análise da mercadoria: O valor de uso e o valor de troca.	1. A análise da abstração praticada pela abstração teórica.
a) O valor de troca como relação das espécies do valor de uso recondução.	a) A aparência imediata afetada pela exterioridade recondução.
b) o valor (trabalho abstrato objetivado)	b) a substância/a essência
2. A apresentação do valor de troca como forma necessária da aparência do valor: a forma do valor da essência.	2. A síntese: a mediação da essência e da aparência: a apresentação da aparência como aparência necessária.

2. O desenvolvimento das formas do valor na primeira e segunda edição de *O Capital*

1. O desenvolvimento das formas do valor na segunda edição de *O Capital*

A forma simples, singular ou fortuita do valor Marx explica com auxílio da fórmula dupla:

“x da mercadoria A = y da mercadoria B ou x da mercadoria A vale y da mercadoria B” (CI, p. 70).

A mercadoria A é apresentada como “valor relativo” (CI, p. 70) com referência à mercadoria B e se acha sob a “forma relativa do valor” (CI, p. 70). A mercadoria B serve como equivalente para o valor da mercadoria A e se acha sob a “forma de equivalente” (CI, p. 70). Ambas as formas “se repelem nos seus polos” (CI, p. 71).

a forma relativa do valor
mercadoria A (l = linho)

a forma de equivalente
mercadoria B [C, D...]

$$I. \text{VU/V (A) - VT (A)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU/[V] (B)}$$

(VU = valor de uso, VT = valor de troca, V = valor)

Ler como: a *mercadoria A* exprime seu *valor* distintamente do seu *valor de uso* como *valor de troca* no *valor de uso da mercadoria B*. O valor da mercadoria B não chega à apresentação.

$$\text{II. VU/V (A) – VT (A)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU/[V] (B, C, D...)}$$

$$\text{II. VU/V (PL) – VT (PL)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU [V] (B, C, D...)}$$

A forma III resulta pela “inversão” da forma II com o exemplo da mercadoria linho na posição da forma relativa do valor (II. (I) = III):

$$\text{III. VU/V (B, C, D...) – VT (B, C, D...)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU/[V] (linho)}$$

$$\text{IV. VU/V (A, B, C...) – VT (A, B, C...)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU/[V] (ouro)}$$

2. A diferença entre a primeira e a segunda edição de *O Capital* no desenvolvimento da forma IV:

$$\text{II. VU/V (A) – VT (A)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU/[V] (B, C, D...)}$$

Diversas séries infinitas das expressões relativas do valor para cada mercadoria: a ampliação da forma II do lado da forma relativa do valor formulada como seu terceiro defeito na segunda edição:

$$\text{VU/V (B) – VT (B)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU/[V] (A, C, D...)}$$

$$\text{VU/V (C) – VT (C)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU/[V] (A, B, D...)}$$

$$\text{VU/V (D) – VT (D)} \quad \Rightarrow \quad \text{VU/[V] (A, B, C...)}$$

etc.....

A forma IV da primeira edição resulta pela “inversão” da forma II ampliada do lado da forma relativa do valor (II (I) = IV):

$$IV \quad VU/V ((A), B, C, D\dots) - VT ((A), B, C, D\dots) \Rightarrow VU/[V] (A)$$

ou:

$$VU/V (A, (B), C, D\dots) - VT (A, (B), C, D\dots) \Rightarrow VU/[V] (B)$$

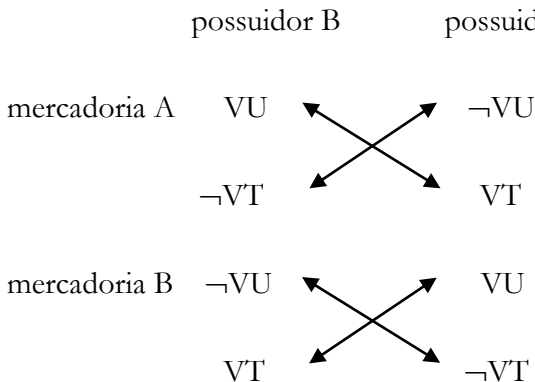
ou:

$$VU/V (A, B, (C), D\dots) - VT (A, B, (C), D\dots) \Rightarrow VU/[V] (C)$$

etc.....

A generalização do equivalente geral na forma IV da primeira edição conduz à contradição da auto-exclusão em razão do caráter de exclusão do equivalente geral.

2. A estrutura de oposição cruzada em forma de quiasmo como situação de saída do processo de troca (cf. CI, p. 110s.):



A mercadoria A é um não-valor de uso para seu possuidor (A), pois ele a quer alienar, porém o é para seu não-possuidor (B), pois ele precisa dela e quer adquiri-la.

Inversamente para a mercadoria B. A mercadoria A é o meio de troca (VT) para seu possuidor (A), já que ela serve para trocar a mercadoria B necessária – mas não para seu não-possuidor (B), visto que para este ela é o valor de uso necessário. Inversamente de novo para a mercadoria B.

A conexão entre a forma do valor e o processo de troca: a forma do valor em combinação com sua inversão resulta somente na estrutura da oposição cruzada em forma de quiasmo como situação de saída do processo de troca, o qual está caracterizado por um *circulo* e por uma *contradição* (cf. CI, p. 110s.).

3. O caráter fetichista das mercadorias e o comunismo

Estruturação do quarto item do primeiro capítulo

1. O fetichismo das mercadorias como fenômeno objetivo da prática social e como fenômeno subjetivo da consciência (alíneas 1-5)
 2. O recalçamento da sociabilidade da produção na consciência dos produtores de mercadorias no ato da troca (alíneas 6-8)
 3. A lei do valor como lei da natureza que opera cegamente na sociedade produtora de mercadorias (alínea 9)
 4. A comparação com as outras formas de sociedade (alíneas 12-15)
 5. A sociedade e as formas de religião (alínea 16)
 6. A crítica da Economia Política (alíneas 10-11, 17-21)
-
1. A expressão “fetiche” origina-se do português “feitiço”: “obra de magia”. O fetiche caracteriza uma coisa produzida

e que possui poder sobre seus produtores. Os missionários portugueses caracterizaram, com isso, a prática de culto dos povos africanos primitivos. Feuerbach transferiu esse conceito ao cristianismo e Marx, por sua vez, às coisas econômicas do mundo burguês.

2. O fetichismo das mercadorias é, para Marx, um fenômeno objetivo da prática social e, ao mesmo tempo, um fenômeno subjetivo da consciência. O fetiche das mercadorias no sentido objetivo é a forma de aparência de uma relação de poder, ou seja, de dominação: a violência do comando privado sobre o trabalho social consolidado e, com isso, desfigurando a propriedade objetiva do valor da mercadoria. O fetiche das mercadorias no sentido subjetivo significa que a propriedade do valor aparece aos homens como concernindo às coisas econômicas (mercadorias) por natureza, de forma que a relação social da dominação concretizada no valor das mercadorias aparece como obrigação objetiva.

3. Pelo fato de a produção estar organizada de modo privado, os produtos do trabalho assumem a forma de mercadorias e os produtores estão obrigados a se submeter às relações de troca uns com os outros. A mediação das relações sociais dos homens através da relação social das coisas produz, nos sujeitos, uma consciência necessariamente obscurecida das suas relações sociais de produção. Das relações sociais de poder na produção, a consciência dos produtores das mercadorias reflete apenas aquilo que aparece na troca das mercadorias. O obscurecimento objetivo dos caracteres do trabalho pela propriedade do valor dos seus produtos resulta

no recalçamento da sociabilidade na consciência dos sujeitos do processo da produção para a troca. Tal como a produção não é apreendida como relação social determinada, igualmente as relações sociais dos indivíduos através da troca de mercadorias não são reconhecidas como produzidas pelos próprios indivíduos, mas aparecem como dadas por natureza. Desse modo, a organização original da sociedade, e a única correta, é aquela dos produtores privados, independentes uns dos outros. O que o fetichismo das mercadorias naturaliza são as condições estruturais-sociais da produção privada.

4. O trato instrumental mútuo, o qual os homens, na troca de mercadorias, trazem à luz, se forma em sua consciência: consciência instrumental. Cada sujeito sabe que somente pode alcançar seu fim quando serve ao outro como meio, como também que cada um se torna meio para outro, quando ele se põe como fim em si mesmo.

Essa instrumentalização mútua existe independentemente de ser como tal, indiferente aos sujeitos (*Manuscritos [Grundrisse]*, pp.155ss., pp.911ss.). Essa consciência instrumental é ilusória pelo fato de que os homens são levados a refletir sobre as condições sociais de sua existência bem como sobre seu meio de existência, os quais estão, porém, determinados por circunstâncias que são independentes do seu saber, de sua vontade e de seu agir.

5. O fetiche das mercadorias, esse obscurecimento objetivo das relações sociais de poder e de dominação no capitalismo, cunha não somente a consciência cotidiana, mas também as teorias científicas. Com o fetiche das mercadorias está dada,

para Marx, a necessidade das ideologias nas sociedades produtoras de mercadorias, cuja forma básica lhe é apresentada pela ciência da economia política.

6. A reivindicação do planejamento racional de uma produção livre de dominação e da distribuição dos bens para as necessidades dos homens livres é justificada, por Marx, a partir do diagnóstico da irracionalidade sistemática imanente à socialização mediatizada pelo fetiche das mercadorias dos produtores privados, independentes uns dos outros. Neste caso, Marx vislumbra as potências que estão contidas no capitalismo e as potencialidades que indicam para além dele (o desenvolvimento da produtividade do trabalho e a imensa riqueza material nele implicada, a produção social do saber etc.). Essas potencialidades tornam-se o fundamento da sua superação.

7. Marx distingue, na sua *Crítica do Programa de Gotha*, duas fases do comunismo. Na primeira, a produção e a reprodução dos meios de produção é regulada pela consciência comunitária conforme a variedade de produtos desejada; a distribuição dos produtos para o consumo individual se orienta pela parte individual do tempo de trabalho em relação ao trabalho total. Marx fundamenta essa concepção na ideia da moeda-trabalho – a qual não é mais, para Marx, dinheiro no sentido próprio do termo – mas a ideia de que o tempo individual de trabalho dos singulares regulamenta a produção global, que é voltada para o consumo. A restrição da extensão da necessidade individual pelo certificado de trabalho tem como consequência o fato de que a regulação da distribuição bem como do conflito

social se dá pelo direito igual, o qual pressupõe a violência de um Estado (“a ditadura do proletariado”). A segunda fase do comunismo inicia quando o saber independente sobre a produção planejada e a distribuição, que na primeira fase está contra os produtores, na mão do Estado, é transferido para o controle puramente técnico sobre o metabolismo com a natureza dos produtores livremente associados. Não é claro como, para Marx, a instância de planejamento está organizada e como ela, por sua vez, pode ser controlada.

4. *O dinheiro e o processo de troca*

A investigação do processo de troca contém a apresentação teórico-prática da maneira *como* a necessidade do dinheiro se faz valer nos atos de troca dos possuidores de mercadorias.

I. As determinações sociais dos sujeitos como possuidores de mercadorias: proprietários privados, pessoas e contratantes.

A intermediação objetiva das relações sociais dos homens, através da troca de mercadorias, implica o reconhecimento dos possuidores de mercadorias como proprietários privados e pessoas, e a configuração das suas relações nas relações de contrato têm que ser asseguradas por uma violência soberana do Estado. O ser proprietário e o ser pessoa dos sujeitos não se deixa deduzir da relação homem-natureza, ou seja, da essência da vontade (Hegel) nem o reconhecimento e a oposição dos sujeitos se excluem (Habermas).

II. Análise estrutural da situação inicial do processo de troca

Círculo: os possuidores de mercadorias têm que realizar, em primeiro lugar, o valor de suas mercadorias, para que elas, como valores de uso, passem para a esfera do consumo. Isso, contudo, pressupõe que elas se comprovem como valores de uso, o que novamente apenas a troca pode mostrar. *Contradição:* os possuidores de mercadorias somente a trocam por uma mercadoria alheia, quando essa é um valor de uso para alguma necessidade sua; assim, a troca é para eles um “processo puramente individual” (CI, p. 110). Por outro lado, todos eles querem realizar o valor de suas próprias mercadorias em outra mercadoria, seja essa qual for, desde que a troca seja para eles “processo social e geral” (CI, p. 111). Ao mesmo tempo, a troca não pode ser, contudo, simultaneamente processo individual e processo social e geral para todos os possuidores de mercadorias. (Essa contradição corresponde à contradição do equivalente geral generalizado da forma IV do valor da primeira edição de *O Capital*).

III. Solução do círculo e da contradição da estrutura inicial do processo de troca pela “ação social” (CI, p. 111) dos possuidores de mercadorias na formação do dinheiro (6)

A introdução do dinheiro não é resultado de um processo de unificação pretendido conscientemente, como a teoria convencionalista do dinheiro pressupõe, mas o resultado de uma atividade não refletida, gerada por natureza (= ação) dos possuidores de mercadorias, a qual se deixa

determinar “instintivamente” (cf. CI, p. 111) pelas exigências da natureza do mundo das mercadorias. Uma troca geral de mercadorias pode existir, diferentemente da troca direta esporádica do produto, apenas como relação das mercadorias com o dinheiro, uma mercadoria exclusiva excluída dos possuidores de mercadorias como equivalente geral.

IV. Indicação sobre o desenvolvimento histórico do processo de troca na saída da troca imediata do produto

O processo histórico do desenvolvimento do processo de troca das mercadorias é o resultado dos atos de troca, nos quais os homens se submetem à relação “mercadoria-dinheiro”. O conteúdo da gênese histórica do sistema do dinheiro é, para Marx, nada mais do que o desenvolvimento da “oposição, latente na natureza das mercadorias, entre valor de uso e valor” (CI, p. 111). A gênese histórica do dinheiro, contudo, é secundária para a teoria marxiana do dinheiro.

V. Crítica às teorias nominalistas e monetaristas do dinheiro

Os iluministas do século XVII e XVIII (Montesquieu, Locke, Hume etc.) afirmam, contra os monetaristas, que o dinheiro teria somente um valor imaginário, convencional e o declaram como “ficções arbitrárias, sancionadas pelo consentimento universal” (CI, p. 115). Nesse caso, eles negam não apenas o valor da mercadoria-dinheiro, mas confundem o valor com a forma do valor do dinheiro. A posição do dinheiro como mero

símbolo desconhece, para Marx, o caráter social de obrigação e a objetividade da estrutura de exclusão do dinheiro bem como sua formação gerada por natureza.

VI. Resumo do desenvolvimento da mercadoria e do dinheiro

A inversão da relação real da fundamentação entre a mercadoria e o dinheiro no resultado do processo de troca (“Ao se atingir o resultado final, a fase intermediária desaparece sem deixar vestígios” (CI, p. 117)), resulta no fetiche do dinheiro, no qual o fetiche da mercadoria se aperfeiçoa. No processo de troca, os possuidores de mercadorias não se referem ao dinheiro como produto dos seus próprios atos de troca, mas como equivalente geral social válido *encontrado*, o qual lhes possibilita a troca de suas mercadorias. As teorias da convenção do dinheiro estão, para Marx, no ponto de vista dos fenômenos acabados e imitam somente a objetividade social da relação “mercadoria-dinheiro”, reproduzida na atividade e na consciência dos possuidores de mercadorias e o fetichismo nela contido. Elas não se importam com o fundamento do dinheiro nem com sua gênese histórica.

5. As determinações ou funções do dinheiro

As determinações ou funções do dinheiro são: (i) dinheiro enquanto medida dos valores e enquanto padrão dos preços, (ii) dinheiro enquanto meio da circulação e (iii) dinheiro enquanto dinheiro ou dinheiro enquanto fim em si mesmo.

I. Enquanto *medida dos valores*, o dinheiro serve como expressão do valor das mercadorias. O valor da mercadoria expresso no dinheiro é seu *preço*. O dinheiro entra em cena aqui somente como mercadoria-dinheiro ideal ou representada. O dinheiro, como medida do valor, não é uma mera tradução formal da medida do valor imanente às mercadorias, do tempo de trabalho socialmente necessário, mas sim sua única forma possível de aparecimento *real*. As utopias socialistas do dinheiro-trabalho (Proudhon, Darimon) baseiam-se, para Marx, na representação de que o dinheiro é apenas um meio neutro, o qual, portanto, também pode ser suprimido.

Enquanto *padrão dos preços*, o dinheiro serve para a comparação e a mensuração entre as quantidades representadas da mercadoria-dinheiro. Originariamente, um peso determinado de metal foi apontado como unidade de medida dos nomes do dinheiro (1 libra de ouro = 1 libra esterlina), posteriormente, os nomes do dinheiro se separavam dos nomes do peso por diferentes motivos. A violência do Estado deve se encarregar para assegurar a obrigatoriedade do dinheiro como padrão dos preços.


II. *O dinheiro como meio de circulação* brota da sua função intermediada-intermediadora na alternância da forma ou na metamorfose das mercadorias M-D-M:

1. Primeira metamorfose: M – D
mercadoria (M) dinheiro (D)

segunda metamorfose: D – M
dinheiro (D) mercadoria (M)

VT ideal VT real

 VU real VU ideal

VT realizado VT negado

 VU ideal VU realizado

(VT = valor de troca, VU = valor de uso)

A investigação da forma da circulação das mercadorias M-D-M mostra que o dinheiro não apresenta nenhuma forma neutra ou um recurso técnico para que as mercadorias troquem de mãos. Na medida em que o dinheiro, na sua função de mediador, é, ao mesmo tempo, momentaneamente o objetivo para a movimentação das mercadorias, ele se mostra como condição e barreira decisiva, de cujo cumprimento depende o sucesso de M-D-M. Ao mesmo tempo, com M-D-M é dada a possibilidade da separação entre venda e compra com o resultado: por um lado, as mercadorias invendáveis e, por outro, as necessidades insatisfeitas: a possibilidade da crise.

2. O movimento das mercadorias dá ao dinheiro como meio de circulação o movimento do *curso do dinheiro*. A quantidade de dinheiro está determinada, de acordo com Marx, pela soma dos preços do volume das mercadorias circulantes, pela velocidade da circulação do dinheiro e pelo valor do material do dinheiro. A velocidade da circulação monetária é somente a expressão da velocidade da movimentação das mercadorias. Com o dinheiro como meio de pagamento, os pagamentos com vencimento se compensam. As perturbações da circulação das mercadorias não se creditam,

portanto, a uma falta de dinheiro, mesmo que a crise se faça notar como o impasse do dinheiro. Ao contrário, elas são a expressão de que a transformação da forma da mercadoria em dinheiro e do dinheiro em mercadoria fica paralisada.

Marx critica a teoria da quantidade do dinheiro defendida de Hume até Ricardo (e ainda hoje), segundo a qual o nível de preço está determinado pelo valor relativo do dinheiro e este pela quantidade de dinheiro. Esta teoria parte de que as mercadorias sem preço e o dinheiro sem valor adentrarão na troca, e afirma que o dinheiro teria de existir somente na quantidade correta a fim de atuar como meio de circulação. A informação sobre a quantidade correta de dinheiro pode orientar-se, na verdade, somente pelo resultado encontrado, visto que de fato a teoria contesta que M-D tem uma medida comum (o valor). O dinheiro deve tornar comensuráveis M-D, sem que M-D sejam comensuráveis. A teoria da quantidade do dinheiro reduz esse a sua função enquanto meio de circulação (todo o dinheiro deve circular sempre) e não vê que o dinheiro acumulado nos bancos é um depósito da circulação monetária. Na prática, essa teoria serve à legitimação das manipulações com o sistema de crédito. O ideal é governar o movimento circulatório da economia sem crises através da política da quantidade do dinheiro.

3. *A moeda. Os símbolos de valor.* na sua função como meio de circulação, o dinheiro de metal experimenta uma idealização, de maneira que ele pode ser substituído pelo suplente em forma de moedas de cobre ou papel-moeda. O monopólio do fornecimento desses símbolos de dinheiro (a proibição

das falsificações, etc.) e a garantia da sua cotação se encontra no Estado. “A lei específica da circulação do papel” (CI, p. 154) estabelecida por Marx vale apenas para o papel-moeda inconvertível.

III. *O dinheiro enquanto dinheiro ou o dinheiro enquanto fim em si mesmo:*

(1) o *entesouramento*: o dinheiro é retido como figura independente do valor das mercadorias *contra* a circulação das mercadorias e dela extraído. Aqui o dinheiro efetivamente entra em cena como dinheiro de metal.

(2) *O meio de pagamento*: aqui o dinheiro atua como figura independente do valor das mercadorias *dentro da* circulação das mercadorias. O dinheiro entra em cena como meio de compra ou na forma da promessa de pagamento, ou seja, do dinheiro de crédito. Ele não mediatiza mais a compra, mas a fecha independentemente. Não somente o vendedor vende a fim de adquirir o dinheiro, mas também o comprador tem que vender incondicionalmente, a fim de poder pagar a compra já efetuada. O dinheiro se torna fim em si mesmo dos participantes da circulação. A contradição do dinheiro como meio de circulação manifesta-se na crise do dinheiro, em que o dinheiro é, por um lado, o meio de compra ideal e, de outro, o dinheiro duro, o qual não é substituível pelas mercadorias normais.

(3) *O dinheiro universal*: na medida em que o dinheiro despe os seus uniformes nacionais, ele se enfrenta como dinheiro universal (dinheiro mundial) com o mundo inteiro das

mercadorias. Com isso seu modo de existência se torna adequado ao seu conceito e se reveste com sua forma original de ouro. Marx esclarece a conexão entre a formação do tesouro que serve para o pagamento das dívidas no interior das nações e a próspera exportação das mercadorias no mercado mundial, com o que as nações se mostram como dependentes da disposição sobre o dinheiro mundial. Exportação e importação do dinheiro mundial se manifestam nos cursos do câmbio modificados. No dinheiro mundial, a riqueza das nações aparece definitivamente subordinada ao dinheiro como fim em si mesmo. Nos tempos de Marx nenhuma das nações foi economicamente tão potente de modo que sua moeda corrente pudesse atuar como dinheiro universal e emancipar o mercado mundial do padrão-ouro do dinheiro universal.

II. *A teoria do capital*

1. *O conceito de capital*

I. *A fórmula geral do capital*: Marx defende uma teoria monetária do capital. O dinheiro é, como último resultado da circulação das mercadorias (M-D-M), ao mesmo tempo, a primeira forma de aparecimento do capital (D-M-D), em que a produção das mercadorias, almejando ao valor de troca, se realiza. A fórmula do capital (D-M-D') mostra o que importa é comprar as mercadorias e vendê-las mais caro, portanto, sacar um saldo positivo de valor que é retido no dinheiro ($D' > D$). Visto que na circulação de capital importa somente o aumento do valor, esse processo é *infinito e sem medida*. O capital, enquanto valor que valoriza si mesmo, é o sujeito da alteração da forma do dinheiro e da mercadoria, o qual pressupõe a disposição sobre dinheiro e resulta novamente em dinheiro.

II. *Contradições da fórmula da circulação do capital*: nem o crescimento de valor pode ser explicado somente pela inversão da sequência dos momentos da circulação de mercadorias simples, já que a mera alteração da forma da mercadoria e do dinheiro não inclui nenhuma mudança da quantidade do valor, nem a mais-valia pode ser explicada pelo aumento dos preços sobre o valor das mercadorias, porque alguém, como vendedor, ganha por esse aumento, o que alguém, como comprador, perde por ele. Tampouco o possuidor das mercadorias pode formar pelo seu próprio trabalho o valor que valoriza a si mesmo. Ele pode

transformar a mercadoria e o dinheiro no capital somente quando ele entra em contato, na circulação, com outros possuidores de mercadorias.

A antinomia que tem que ser solucionada diz: “O capital, portanto, não pode se originar nem na circulação, nem fora da circulação” (CI, p. 196). A transformação do dinheiro em capital se deixa desenvolver, portanto, somente no fundamento da troca de equivalentes e pressupõe, ao mesmo tempo, as circunstâncias econômicas que vão além da circulação das mercadorias.

III. *O conceito da força de trabalho*: o valor de uso especial da mercadoria força de trabalho consiste em ser “a fonte de valor” (CI, p. 197) e em formar, no processo de produção, um valor maior do que ela mesma possui. O dinheiro se torna, portanto, capital pela compra da mercadoria força de trabalho e seu dispêndio subsequente na produção.

A mercadoria de força de trabalho é levada para o mercado como mercadoria pelo seu possuidor, o trabalhador. Seu possuidor pode dispor livremente sobre ela. Como contratante, ele é reconhecido como pessoa e proprietário livre de sua capacidade de trabalho. Visto que ele, contudo, não tem mais nada, ele está obrigado a vendê-la por seu valor possível, como tudo no capitalismo. A liberdade pessoal e a obrigação econômica aqui entram numa síntese. Impróprios para o emprego capitalista são os escravos e os servos. Não é a dependência pessoal, mas a dependência objetiva do dinheiro que conduz o trabalhador assalariado à sua própria decisão livre de vender sua força de

trabalho ao capitalista. Que tal troca de equivalentes em geral se realize, reside no fato de que um dos proprietários privados está livre de todas as condições de realização da sua força de trabalho, de modo que sua preocupação esteja em fazer com que ela (a troca) tenha uma vida longa. Que uma maior parte da sociedade esteja nessa situação precária, não é produto da natureza, mas um resultado de um processo histórico, no qual os produtores foram expropriados de todos meios reais de produção, um processo que se realiza permanentemente também hoje ainda (cf. capítulo 24 do livro I de *O Capital*).

IV. *A determinação do valor da força de trabalho*: o valor da mercadoria força de trabalho está determinado primeiramente pelo tempo de trabalho que é socialmente necessário para sua produção, quer dizer, pelo valor dos alimentos necessários para sua reprodução (alimentação, vestuário, alojamento, custos para a família, formação e necessidades sociais). A determinação do valor da força de trabalho de Marx reflete o emprego em longo prazo dos trabalhadores assalariados, e formula, portanto, a condição de existência da valorização do capital. Por parte do capital é decidido, em primeiro lugar, sobre a sustentação dos trabalhadores através do *salário* pago. Os trabalhadores mesmos têm que se preocupar para que o *preço* da força de trabalho corresponda ao seu *valor*.

Diferente de todas as outras mercadorias, a determinação do valor da mercadoria força de trabalho é intermediada por um momento da individualidade do trabalhador. Pois são necessários todos os alimentos nos

quais o trabalhador insiste para a satisfação de sua necessidade. Na medida em que a vontade do trabalhador e sua capacidade de superação dão entrada na determinação do valor da força de trabalho, ela contém, para Marx, “um elemento histórico e moral” (CI, p. 201) e é produto do conflito social entre os trabalhadores e os empresários. O valor da mercadoria força de trabalho, portanto, está determinando (1) o que a classe dos capitalistas deixa valer e (2) o que o operariado faz valer eficazmente. Com isso, Marx deixa claro que o valor da força de trabalho não é uma quantidade constante, como os teóricos do fundo de salário da Economia Política afirmaram.

V. *Transição da esfera de circulação para a esfera de produção*: a separação temporal entre compra e venda da força de trabalho na circulação e sua atividade efetiva na produção traz consigo que o dinheiro do comprador atua como meio de pagamento, portanto, que o valor da força de trabalho somente é pago depois que ela já atuou, no processo de produção, para o capitalista, tal que inversamente o trabalhador adianta ou credita ao capitalista seu trabalho. Na circulação, com essa forma peculiar do pagamento da força de trabalho está garantido, ao mesmo tempo, o objetivo do seu emprego na produção: a valorização do capital. Por este motivo Marx também deixa o capitalista ir à frente do proprietário da força de trabalho na fábrica com um “sorriso velhaco e ávido de negócios” (CI, p. 206). Marx explica, portanto, a formação da mais-valia pela consideração combinada das esferas separadas, mas correlatas da circulação e da produção, a qual, agora, se torna ela mesma objeto da investigação.

Marx termina o trecho sobre a transformação do dinheiro em capital averiguando o seguinte resumo: no mercado, onde se realiza a compra e a venda da força de trabalho, dominam os princípios: a liberdade, a igualdade, a propriedade privada e o egoísmo (Jeremy Bentham (1748-1832), um representante do utilitarismo), que são denominados ironicamente como “um verdadeiro paraíso dos direitos inatos do homem” (CI, p. 206). No final das contas se remete à posição do liberalismo de Adam Smith, segundo a qual cada um que prossegue o seu proveito excepcional e o seu interesse privado realiza, em razão de uma harmonia pré-estabelecida, somente a obra “do proveito recíproco, da utilidade comum, do interesse geral” (CI, 206).

2. O processo de trabalho e o processo de produção da mais-valia, o capital constante e o capital variável, a taxa de mais-valia

I. *O processo de trabalho*: o conceito de capital, segundo o qual esse é o valor que valoriza a si mesmo, faz necessário a análise do seu processo de produção. Visto que o capital tem que despir sua figura do valor e transformar-se nos elementos do processo de trabalho, primeiramente a *natureza geral* do processo de trabalho é examinada, a qual é caracterizada por três momentos: (i) o trabalho como atividade com vistas a um fim é a assimilação consciente da natureza para as necessidades humanas pela ativação das potências naturais e espirituais do homem, (ii) além do trabalho, o objeto de trabalho forma o segundo momento do processo de trabalho. Este o homem encontra ou “independente da ação dele” (CI, p. 212) ou como matéria-prima que é mediada pelo trabalho anterior. O terceiro momento é o meio de trabalho,

com o qual o homem, na mudança da forma do objeto, supera as barreiras dadas na sua provisão natural. Em virtude da sua inteligência, o homem é capaz de transferir suas habilidades subjetivas às propriedades do meio de trabalho, de modo que o processo de trabalho se torna progressivamente independente das capacidades subjetivas daquele que trabalha. Desta maneira, o homem aprende a pôr sua razão na realização da “necessidade natural e eterna” (CI, p. 65) do trabalho.

No processo de trabalho, o produtor transforma, com o auxílio dos meios de trabalho, o objeto do trabalho em um produto útil. A peculiaridade do processo de trabalho capitalista consiste no fato de que (i) o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista e (ii) que o produto é a propriedade do capitalista e não do produtor. O modo como essa exclusão se realiza no processo de produção do capital e quais as consequências ele produz, é o tema da investigação que se segue.

II. *O processo de produção da mais valia*: primeiramente, a questão a ser respondida é a seguinte: como o processo de trabalho se transforma em processo de formação de valor? Para tanto é necessário que o trabalho seja submetido à formação do valor. Ele não pode, portanto, ser somente concreto-útil, mas tem que assumir o caráter do trabalho abstrato-humano, o qual há de obedecer à norma de tempo padronizada pelo tempo de trabalho socialmente necessário. “Só se considera criador de valor o tempo de trabalho socialmente necessário” (CI, p. 223).

O processo de trabalho é, ao mesmo tempo, o processo de produção da mais-valia, quando ele produz as mercadorias vendáveis que contém um valor que transcende a soma do valor dos custos para os meios de produção e as forças de trabalho. O capital aproveita seu poder de disposição sobre o uso da força de trabalho, de forma que ele a emprega por mais tempo do que é necessário para a reprodução do seu valor. Assim, o capital se apropria, consoante Marx, da mais-valia rigorosamente conforme as leis da troca de mercadorias, portanto, sem violá-las.

III. *O capital constante e o capital variável*: Marx distingue os elementos do valor do capital envolvidos no processo de produção conforme a sua função para a valorização do capital. A parte do capital que é adiantada para a compra dos meios de produção ele denomina de capital constante, porque sua quantidade de valor não se altera no processo de produção, mas é conservada, na medida em que é transferida aos produtos pelo trabalho concreto-útil. O capital constante é mera condição ou pressuposto da produção da mais-valia. A parte do capital que é adiantada para a compra das forças de trabalho é denominada de capital variável, porque sua quantidade de valor se altera, ou seja, se valoriza pelo dispêndio do trabalho abstrato no processo de produção. É o trabalho no seu aspecto abstrato-humano, o qual, conforme a sua duração do tempo, produz o valor, e precisamente mais do que o pagamento da força de trabalho custou ao usuário. A valorização do capital se decide, portanto, pela mudança do valor que o capital variável realiza pela força de trabalho comprada por ele. A diferenciação do capital em capital constante e variável é a diferença decisiva

entre a teoria marxiana do capital e as teorias da Economia Política.

IV. *A taxa da mais-valia*: visto que o capital constante não tem nenhum papel na formação do valor, portanto, pode ser posto = 0, o êxito da valorização se mede imediatamente na relação entre a mais-valia e o capital variável: a taxa da mais-valia. No processo de produção, a taxa da mais-valia existe como relação do trabalho excedente e do trabalho necessário. A taxa da mais-valia é, portanto, para Marx, a “expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital” (CI, p. 254). A mais-valia é uma *magnitude relativa*, uma quantidade do valor, cuja qualidade consiste na relação com o capital variável investido nas forças de trabalho. Ao capitalista não importa um mínimo no capital variável, mas que ele faça com o capital variável a maior soma possível de mais-valia, portanto, da *rentabilidade do trabalho pago*. A apropriação do trabalho excedente não pago é o objetivo genuíno do capital. Assim, e *apenas* assim, funciona, para Marx, a valorização do capital.

Marx distingue entre uma divisão correta e uma divisão falsa do valor do produto produzido no âmbito do capitalismo, para com isso preparar sua crítica a Nassau W. Senior. A divisão correta do valor dos produtos ou do valor das mercadorias representa todas as partes do valor dos produtos, portanto, c (= o valor do capital constante transferido) e $v + m$ (o valor novamente produzido, o valor novo ou o produto do valor), nas partes proporcionais do produto. As respectivas partes do produto representam, então, tanto o valor que é apenas transferido como o valor

novo produzido. O motivo pelo qual o produto do valor é somente uma parte do valor dos produtos está contido no duplo caráter do trabalho.

A divisão falsa do valor dos produtos, ou seja, do valor das mercadorias, conceitua todos os elementos do valor dos produtos, portanto, c (o valor transferido) e $v + m$ (o novo valor produzido, o valor novo ou o produto do valor), como resultado do processo de trabalho *atual*. Com isso, a parcela do valor dos produtos, a qual substitui somente o capital constante, é traduzida em uma parte do dia de trabalho.

Senior afirma que cada parte do valor dos produtos (c , v e m) sempre é formado em uma parte determinada do dia de trabalho atual. O lucro do capital, para ele, não é, portanto, uma questão da relação entre as partes da jornada de trabalho, mas da sua duração absoluta. A última hora de trabalho seria responsável pela produção da mais-valia inteira. Ele não vê que cada hora do trabalho contém o trabalho necessário e o trabalho excedente, e a transferência do capital constante é um serviço gratuito do trabalho como concreto-útil. Resumindo, Marx afirma que a riqueza capitalista *não* é caracterizada pela sua *quantidade absoluta*, mas pela *relação* do produto excedente com o produto que é imprescindível para a subsistência dos produtores. O capital variável é a base e a barreira da valorização do capital.

III. *A teoria da produção da mais-valia*

1. *A mais-valia absoluta*

I. *A jornada de trabalho e a luta pela jornada normal de trabalho: 1. Os limites da jornada de trabalho:* na sua teoria da produção da

mais-valia, Marx discute a questão de como o capital organiza a produção de modo que resulte a maior soma possível de mais-valia. Marx distingue dois métodos de produção da mais-valia: a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa. A mais-valia absoluta é gerada quando a jornada de trabalho é prolongada para além do ponto no qual o capital variável está reproduzido e a valorização inicia. A jornada de trabalho é o meio para $D-D'$. O interesse do capital na maior extensão possível da jornada de trabalho resulta do seu objetivo de aumentar a taxa de mais-valia. Nesse caso, o capital se depara tanto com uma barreira física quanto moral. Ambas são, contudo, muito elásticas. Não há, portanto, leis econômicas que restringem a duração da jornada de trabalho. A jornada de trabalho é, portanto, somente o objeto do conflito entre a classe dos capitalistas e do operariado.

2. *A antinomia de direito*: em virtude da oposição entre o capitalista e o trabalhador, uma colisão dos direitos iguais se gera da sua relação de direito, uma colisão entre o direito do capitalista pela extensão e o direito do trabalhador pela restrição da jornada de trabalho. Existindo uma oposição dos interesses no direito igual, somente a força pode, como Marx vê corretamente, decidir. A luta pela duração da jornada de trabalho se reduz, portanto, à pura queda-de-braço entre o operariado assalariado organizado e o poder social dos proprietários capitalistas. A luta pela jornada normal de trabalho mostra que os trabalhadores precisam forçar o Estado a promulgar uma lei de coação contra o capital para, em geral, se manterem como uma fonte de riqueza útil para o capital.

II. *Taxa e massa de mais-valia*: as leis que regulamentam a relação da taxa e da massa da mais-valia mostram que o volume da valorização é dependente das condições quantitativas da produção. Marx formula três leis: 1. A massa da mais-valia = $m/v \times v$ total. Visto que tanto a taxa de mais-valia quanto a quantidade dos trabalhadores determinam a massa da mais-valia, ambos os fatores podem se substituir, 2. A duração da jornada de trabalho forma a barreira absoluta pela substituição do capital variável total, diminuído pela taxa de mais valia (m/v) aumentada. 3. Pressuposto o valor da força de trabalho e a taxa de mais-valia, a massa de mais-valia é diretamente proporcional à quantidade do capital variável total, quer dizer, ao número dos trabalhadores empregados. Com isso fica claro que o número dos trabalhadores é a barreira para a massa da mais-valia e, em geral, a quantidade da população para o crescimento do capital.

2. *A mais-valia relativa*

I. *O conceito de mais-valia relativa*: com a produção da mais-valia relativa, o capital supera as barreiras de produção da mais-valia absoluta pela extensão da jornada de trabalho. A superação ocorre pela transformação do trabalho necessário em trabalho excedente através da redução do tempo de trabalho que deve ser dispendido na reprodução da força de trabalho. O meio para isso é o aumento da produtividade do trabalho e, com isso, a convulsão técnica do modo de produção tradicional. A redução do capital variável é condicionada pelo aumento da produtividade na indústria dos meios de alimentação, a qual é causada pela indústria dos meios de produção.

O motivo do capitalista, que o move à produção da mais-valia relativa, é o aumento da produtividade, a fim de adquirir uma *mais-valia extra* pela venda das mercadorias acima do seu valor individual, mas abaixo do seu valor social. Isso os concorrentes experimentam como obrigação objetiva de aumentar, por seu lado, a produtividade do trabalho em sua empresa. Com isso a *mais-valia extra* desaparece e a redução do tempo de trabalho necessário se torna medida válida do tempo de trabalho socialmente necessário. No resultado, o aumento da taxa de mais-valia geral está imposto.

II. *A cooperação*: a cooperação como forma coletiva do processo de trabalho é histórica e conceitualmente o primeiro método da produção da mais-valia relativa e a forma principal permanente da produção capitalista. Contudo, para a valorização, a mudança do número das forças de trabalho empregadas tem o significado qualitativo: o cooperar dos vários trabalhadores causa: (1) pelo nivelamento das diversas forças de trabalho uma forma do trabalho concreto adequado à lei do valor, (2) pela economia do capital constante uma redução do valor das mercadorias, as quais – desde que elas adentrem no círculo dos alimentos dos trabalhadores – causam uma redução do valor da força de trabalho e (3) a sua produtividade está contida na sua força de massa. Visto que o caráter cooperativo do processo de trabalho está subordinado ao comando do capital e também é produzido pelo capital, a conexão dos trabalhadores existe fora deles, no capital, o qual lhes enfrenta na figura do gerente.

III. *A manufatura*: com a manufatura o capital supera sua dependência da qualidade das forças de trabalho singulares, na medida em que ele transforma o modo de trabalho do singular em uma atividade parcial, e precisamente pela divisão das atividades que antigamente eram independentes, e pela independência das funções parciais, de onde ambas as formas da manufatura se geram: heterogênea e orgânica. A produtividade é causada pela unilateralização, pela pouca inteligência dos trabalhadores e pela diferenciação das ferramentas. A combinação orgânica das operações parciais consecutivas causa uma economia de tempo e de trabalho.

A conexão entre a divisão de trabalho manufatureiro (o despotismo no interior da empresa) e a divisão de trabalho social (a anarquia no mercado) se baseia na separação dos produtores dos meios de produção e dos produtos, quer dizer, sua transformação em capital. Visto que todos os pressupostos da produção são transformados em capital, o desenvolvimento da produtividade social do trabalho se realiza necessariamente às custas dos trabalhadores singulares. Em especial, o saber determinante do processo de trabalho dividido em trabalhos parciais existe separadamente dos trabalhadores como função do capital. Ao mesmo tempo, a manufatura forma uma barreira para o capital, porque ela permanece dependente das capacidades artesanais dos trabalhadores. Essa barreira o capital supera com a maquinaria. Com isso se projeta a sistemática da investigação dos métodos da produção da mais-valia relativa: ela conta a história da emancipação do capital da peculiaridade da força de trabalho humana.

IV. *A maquinaria e a indústria moderna*: 1. o *desenvolvimento da maquinaria* mostra que na sua introdução o lado técnico não é o decisivo, mas seu objetivo econômico, qual seja, a revogação da habilidade artesanal como fundamento da divisão do trabalho. Por causa disso, dos três elementos da maquinaria, a saber, o motor, a transmissão e a máquina-ferramenta, a última é o ponto de partida do revolucionamento do meio de trabalho. Ao mesmo tempo, a produção de máquinas se baseia no emprego das ciências da natureza e da tecnologia. O princípio da maquinaria consiste no fato de que os instrumentos de trabalho atuam em vez de “instrumentos do homem, como ferramentas de um mecanismo, instrumentos mecânicos” (CI, p. 429). Com a maquinaria, todas as funções do trabalho são afastadas dos sujeitos e objetivados nos meios de trabalho. Com isso, o capital se emancipa, em boa medida, da peculiaridade da força de trabalho humana.

2. *O princípio da racionalização*: em geral, mede-se a produtividade da maquinaria pelo grau em que ela substitui a força de trabalho humana. No capitalismo, contudo, o aumento da produtividade não é a finalidade, mas o meio da produção da mais-valia. Por este motivo, as barreiras estão traçadas mais estreitamente. Seu emprego se mede nos custos do capital variável, cuja redução, portanto, é a condição para sua introdução. A máquina tem que custar menos do que o número das forças de trabalho, o qual é substituído por ela. Os trabalhadores são liberados, porque a diminuição do trabalho pago é o objetivo do capital. O aumento da produtividade pelo emprego da maquinaria nova ocorre, portanto, a fim de rentabilizar mais o trabalho: (i) os

custos (1): $c + v$. (ii) os custos (2): $c + \Delta c + \Delta v - \Delta v$, nesse caso $\Delta c \leq -\Delta v$, portanto, (ii) \leq (i) = a redução dos custos da produção por mercadoria.

3. *As consequências da produção mecanizada sobre os trabalhadores*: o emprego das máquinas permite a inclusão das forças de trabalho adicionais, as quais engendram uma redução do salário por força de trabalho, quer dizer, o aumento da taxa da mais-valia, já que os trabalhadores com salários baratos causam uma redução do salário. Novos motivos para a produção da mais-valia absoluta são gerados, quer dizer, a extensão e a intensificação da jornada de trabalho.

4. No *sistema fabril moderno*, a subordinação real do trabalho ao capital é completa. Nele a finalidade do capital existe como obrigação objetivo-técnica ao rendimento. O domínio do trabalho objetivado sobre o trabalho vivo entra em cena como necessidade técnica e reduz a atividade do trabalhador ao trabalho abstrato. A qualificação exigida se chama adaptação, o mero aguentar do desempenho dado pelo movimento da máquina.

5. Que a luta de classe assume a forma do *assalto à máquina* tem seu fundamento na ameaça à existência dos trabalhadores, na medida em que esses se tornam supérfluos pelo emprego das máquinas. Marx critica, nesse caso, que os trabalhadores discutem falsamente sua oposição ao capital, na medida em que eles declaram a técnica como fundamento de sua miséria e não as circunstâncias nas quais a máquina se torna concorrente do trabalhador.

6. A *teoria da compensação* da economia política afirma: “a racionalização produz postos de trabalho”, e precisamente por isso que os meios de subsistência dos trabalhadores demitidos são liberados e, assim, transformados em capital para o seu novo emprego. Marx critica essa teoria indicando, para isso, que os alimentos não são capital, mas estão como mercadorias frente aos trabalhadores, os quais, pela sua demissão, se tornam “não-compradores” e, com isso, põem em perigo os postos de trabalho na indústria dos meios de subsistência. Os trabalhadores libertados podem encontrar um novo emprego somente por meio de capital adicional novo.

7. O aumento absoluto do número dos trabalhadores fabris não contradiz, de modo algum, o desalojamento permanente dos trabalhadores pela maquinaria, quer dizer, pela mudança da relação do capital constante ao variável. O discurso desse movimento contraditório se efetua como *ciclo do capital*. A expansão quantitativa da produção se baseia no aumento da produtividade, ou seja, na libertação de uma parte dos trabalhadores para aumentar a quota de mercado por meio do barateamento do produto e da redução dos custos do salário por peça. Desta maneira, os empresários executam sua restrição no mercado, na medida em que contra suas barreias eles produzem irrefletidamente com auxílio do crédito, o que conduz à crise e, com isso, novamente às racionalizações e às demissões etc.

3. *Síntese da mais-valia absoluta e relativa:*

I. No capítulo 14, *a mais-valia absoluta e relativa*, Marx resume a teoria da produção da mais valia, na medida em que ele determina o conceito de *trabalho produtivo* no capitalismo. Visto que a produção é somente o meio para a valorização do capital, só aquele trabalhador que produz mais-valia é produtivo, que é, portanto, objeto direto (não-mediado) da exploração. O que conta como trabalho produtivo ou improdutivo se determina em face de sua posição frente à finalidade do capital. Nesse caso está incluído que uma certa produtividade do trabalho é, sem dúvida, a condição, mas não o fundamento da produção da mais-valia. À medida que as forças sociais produtivas do trabalho são desenvolvidas unicamente para sua valorização, as forças produtivas do trabalho aparecem como sendo as do capital.

II. *Variações no preço da força de trabalho e a mais-valia:* a análise do processo de produção do capital mostra que o valor da força de trabalho originalmente pressuposto ao capital está mesmo determinado pela aplicação capitalista da força de trabalho. O aumento da produtividade, a intensificação do trabalho e a extensão da jornada de trabalho são igualmente meios para reduzir o valor da força de trabalho em relação à mais-valia. O capital trabalha soberanamente em ambos os lados da relação da taxa da mais-valia.

III. *Diversas fórmulas da taxa de mais-valia:* ambas as fórmulas da taxa da mais-valia m/v e trabalho excedente/trabalho necessário exprimem corretamente o grau de autovalorização do capital e as circunstâncias da produção capitalista como

relação de exploração, a qual tende à *exclusão* do produto do trabalhador e, *para isso*, paga a fonte do valor: a força de trabalho. Nas fórmulas mais-valia/valor do produto, trabalho excedente/jornada de trabalho e produto excedente/produto total, Marx critica a representação de que o capitalista e o trabalhador repartem em família o produto do processo de trabalho conforme a relação dos fatores da produção: capital e trabalho. O segredo da autovalorização do capital é, portanto, o comando sobre o trabalho excedente, a disposição sobre um *quantum* determinado de trabalho não pago.

IV. *A doutrina do salário*

1. *Transformação do valor ou do preço da força de trabalho em salário*

1. Para que o capital possa produzir a taxa de mais-valia, ele paga o valor da força de trabalho como salário, com o qual o pagamento da força de trabalho assume a forma do pagamento de um *quantum* de trabalho, o qual inclui o trabalho excedente e que o trabalhador tem que realizar se ele quiser receber seu salário. O salário é, portanto, a forma de pagamento da força de trabalho que *assegura* que o trabalhador produz, além da reprodução do capital variável, a mais-valia.

2. O peculiar no salário consiste, ao mesmo tempo, no fato de que todo o vestígio da divisão da jornada de trabalho é extinto e *todo o trabalho aparece como pago*. Na medida em que o

trabalhador é pago para um *quantum* trabalho realizado, esquece-se de que o trabalhador é pago para a função de realizar a mais-valia para o capital. Na forma do salário se baseiam, para Marx, todas as representações correntes sobre a relação capitalista de produção. Porque no salário todo o trabalho aparece como pago, a relação dinheiro-trabalho aparece como troca justa. Essa representação é confirmada pelo movimento do salário. Visto que a alteração do salário aparece como alteração do valor do trabalho, o trabalhador transfere o fundamento da hierarquia dos salários no valor do seu trabalho, o qual lhe aparece como prova do que ele mesmo vale, como seu mérito.

2. Salário por tempo e por peça

Se o salário é meio de apropriação da mais-valia, nisso está incluído a realização do trabalho num tempo determinado com um *quantum* determinado de mercadoria. Podem existir, portanto, somente duas formas principais do salário: salário por tempo e salário por peça.

1. O *salário por tempo* mede o trabalho no período de tempo em que ele é executado, prende, portanto, o pagamento do trabalhador ao dispêndio temporal da sua força de trabalho, o qual é demarcado pelo capitalista. No salário por tempo há que se distinguir “entre o montante do salário diário, semanal etc. e o preço do trabalho” (CI, p. 627), já que o mesmo salário diário pode apresentar um preço muito diverso do trabalho conforme a duração da jornada de trabalho. O preço da hora de trabalho, a unidade de medida do salário por tempo tem sua medida no quociente: o valor diário da força

de trabalho dividido pelo número costumeiro das horas da jornada de trabalho.

Visto que cada hora de trabalho conforme a taxa de mais-valia relacionada a um dia de trabalho, por exemplo, um dia de trabalho de 8 horas, se divide em trabalho não pago e em trabalho pago, no caso da diminuição do tempo de trabalho (por exemplo, no desemprego parcial) o trabalhador pode realizar somente uma parte do valor da sua força de trabalho. Neste caso, o preço da hora de trabalho tem uma medida totalmente fictícia, porque sempre ainda está pressuposto que ele realizaria, além disso, 8 horas trabalho que são necessárias para sua reprodução. Com a transformação do valor da força de trabalho em salário, o capital se emancipa do valor da força de trabalho, quer dizer, da reprodução do trabalhador, já que o salário não mede o valor da força de trabalho, mas o trabalho realizado.

Toda a tentativa dos trabalhadores de fazer o salário por tempo, através do seu trabalho, em meio de sua reprodução, vira-se contra seu objetivo, volta-se contra eles pelo efeito da sua concorrência. Do salário minimamente adequado brota o interesse do trabalhador pela prolongação do tempo de trabalho. A obrigação da extensão do trabalho aumenta a oferta no mercado do trabalho e aumenta a pressão da concorrência, o que permite aos capitalistas diminuir o preço do trabalho. O preço do trabalho diminuído se torna meio da concorrência do preço entre os capitalistas e se fixa pouco a pouco como nova unidade de medida do salário. O objetivo da reprodução dos trabalhadores perseguido na concorrência se torna, portanto, inútil pela sua concorrência. Para que o prolongamento do

tempo de trabalho possa atuar como meio de reprodução dos trabalhadores, o estabelecimento estatal de uma jornada normal de trabalho é necessário, de modo que o tempo de trabalho que vai além da jornada estabelecida pode ser remunerado como trabalho extra, o qual inclui o melhoramento da reprodução.

2. O *salário por peça* tem como fundamento, na verdade, também uma unidade de tempo determinado e, com isso, se dá a conhecer como forma transformada do salário por tempo. Mas nele o valor dos produtos não é medido pelo tempo de trabalho nele encarnado, mas pelo trabalho que o trabalhador dispendeu na quantidade de peças por ele produzidas. O pagamento, que está vinculado a uma quantidade determinada de peças de qualidade normal, garante ao capitalista uma espécie determinada de dispêndio do trabalho. Com o salário por peça é saneado um defeito na organização do processo de produção, na medida em que a extensão e a intensificação do trabalho são transformadas em interesse pessoal do trabalhador.

Marx refuta a ideologia do salário por rendimento. Sem dúvida, o salário por rendimento tem muito a ver com o rendimento do trabalhador, mas pouco com um pagamento que está determinado pelo rendimento. Na medida em que os trabalhadores singulares ganham em cima do salário médio pela sua maior realização individual, simultaneamente o salário médio é reduzido através do aumento geral da intensidade e da extensão do trabalho. A este respeito, para a desvantagem dos trabalhadores, a relação do salário e do rendimento piora para todos. Ao

mesmo tempo, o aumento da produtividade do trabalho é o meio mais propício para a redução dos custos do salário por peça.

3. *Comparação internacional do salário*

Visto que a única e mesma magnitude do salário pode incluir relações diversas da mais-valia ao capital variável (m/v), ela não pronuncia nada sobre o grau de valorização do capital. Nenhum empresário compara simplesmente por causa disso os salários nos diversos países, porque um salário alto ainda não significa uma taxa de mais-valia baixa e porque, em segundo lugar, o próprio valor da força de trabalho, portanto, a magnitude do salário, altera com a combinação dos diversos fatores, os quais determinam a taxa de mais-valia (vide capítulo 15).

Na comparação dos salários nacionais deve ser levada em consideração a diferença entre a média da intensidade e da produtividade do trabalho. Em comparação ao trabalho menos intensivo, o trabalho nacional mais intensivo se representa em mais valor e em mais dinheiro. Também o trabalho nacional mais produtivo vale como mais intensivo no mercado mundial, desde que os Estados economicamente mais potentes sejam capazes de ditar os preços frente aos Estados mais fracos. Disto decorrem diferenças no salário *nominal*, o qual não dá informação sobre os meios de subsistência postos à disposição dos trabalhadores nem sobre sua relação com a mais-valia. Só “o preço relativo de trabalho, isto é, o preço de trabalho em relação à mais-valia ou ao valor do produto” (CI, p. 649) dá explicação sobre a medida da valorização e, ao mesmo

tempo, sobre o padrão de vida dos trabalhadores assalariados.

V. *A teoria da acumulação de capital*

1. *Reprodução simples*

Na sua investigação do processo de acumulação do capital, Marx abstrai das condições de circulação da acumulação do capital (cf. *O Capital*, livro II) bem como da distribuição da mais-valia nas diversas repartições da classe capitalista (como o lucro do empresário, como o juro do capital financeiro ou do capital bancário e como renda da terra dos proprietários das terras) (cf. *O Capital*, livro III), porque ambos pressupõem a acumulação do capital como exitosa. A acumulação deve ser, portanto, considerada “de um ponto visto abstrato, como simples fase do processo imediato de produção” (CI, p. 658).

1. O que vale para todo processo de produção social, que ele precisa ser processo de reprodução, no capitalismo se afirma como exigência da valorização do capital, à qual o processo de produção está sujeito. No capitalismo, o processo de reprodução da sociedade está subordinado à valorização do capital.

2. A reprodução simples se realiza quando a mais-valia permanentemente produzida é consumida pelo capitalista como renda (revenue). Mesmo sob esse pressuposto, a produção da mais-valia cria as condições de sua própria

continuidade. A mera repetição do processo de produção lhe cunha novos caracteres ou dissolve os caracteres ilusórios do seu percurso esporádico.

3. A apresentação da reprodução simples destrói a aparência de que o *capital variável*, ou seja, o salário, seria o adiantamento desembolsado pelos capitalistas. Na verdade, o trabalhador assalariado é pago pelo seu próprio produto. O trabalhador assalariado produz o fundo do seu próprio pagamento exatamente tal como produz a mais-valia. Também a ilusão que a forma do dinheiro do salário engendra, que com o salário seria remunerado o trabalho, desaparece. O salário é somente uma indicação, na forma do dinheiro, de uma parte do produto produzido pela classe trabalhadora e do produto apropriado pela classe capitalista. A comparação do trabalho assalariado e o trabalho exercido sob o regime de corveia deixa evidente que o trabalho assalariado é uma forma específica da exploração, a qual dá ao trabalho coagido a forma de trabalho voluntário e pago, e ao fundo do trabalho a forma do capital adiantado.

4. A mera continuidade do processo de produção atinge não somente o capital variável, mas também o *capital total*. Depois de um certo período, o capital global adiantado se mostra como capital acumulado ou mais-valia capitalizada. Isto é equivalente com a produção do trabalhador assalariado como pobre útil excluído do seu próprio produto. A reprodução simples suprassume, por um lado, o ponto de partida conceitual e histórico da referência produtiva das classes, a existência independente do capital e, de outro, a existência dos trabalhadores assalariados. A mera repetição

do processo de produção garante a renovação dos elementos do capital: o capital constante, o capital variável e a mais-valia (conforme o valor e o material). Com isso, a separação dos trabalhadores do seu produto, dos meios de produção e dos meios de subsistência e, com isso, a reprodução da relação de classes, é o resultado da continuidade da produção da mais-valia, mesmo que ela ocorra somente como reprodução simples. Portanto, a mais-valia, contra sua determinação econômica, é gasta somente como renda do capitalista.

5. Essa marca característica do capitalismo se mostra na relação do consumo produtivo e do consumo individual dos trabalhadores. A reprodução das relações de classes *pelo trabalho assalariado* mostra que o consumo individual dos trabalhadores, que é um assunto de seu interesse privado, como momento e, com isso, como meio para a reprodução do capital: o emprego do capital variável, o dinheiro pago ao trabalhador para a compra da sua força de trabalho que é, com efeito, uma porcentagem do produto do seu próprio trabalho para os meios de subsistência produz, para o trabalhador, a obrigação objetiva de retornar constantemente ao lugar do seu consumo produtivo pelo capital, o qual proporciona ao capitalista a renovação do capital constante e variável, acrescida de mais-valia como renda. Essa relação de obrigação e de dependência econômica encontra sua forma adequada na voluntariedade da venda da força de trabalho pelo trabalhador e sua regularização jurídica. A liberdade individual e a obrigação objetiva-estrutural adentram numa síntese.

6. A ciência da Economia Política completa a redução social do consumo individual dos trabalhadores à sua medida produtiva, isto é, aos meios necessários de subsistência para a continuação da existência do trabalhador pelo capital, na medida em que ela considera cnicamente como útil somente o consumo individual, o qual assegura o dispêndio produtivo da força de trabalho para o capital. Todo o consumo que vai além disso, ou seja, aquele consumo do trabalhador voltado para o seu próprio prazer é, ao contrário, considerado como consumo improdutivo.

7. Com a reprodução da classe trabalhadora enquanto classe reproduzem-se e conservam-se, ao mesmo tempo, as capacidades necessárias dos trabalhadores para o processo de produção capitalista. Isto os empresários sabem estimar. Marx documenta isso nas suas reclamações sobre os esforços de emigração dos trabalhadores por eles demitidos.

8. Como resultado pode-se assegurar o seguinte: na medida em que o processo de produção capitalista reproduz a separação entre a força de trabalho e os meios de produção, ele reproduz e perpetua as condições de exploração dos trabalhadores. Ele obriga os trabalhadores assalariados à venda periódica de sua força de trabalho, porque ele os reproduz enquanto trabalhadores assalariados pela sua exploração, na medida em que seu próprio produto reveste a forma do capital, a forma da propriedade alheia, a qual os emprega novamente. A existência dos trabalhadores assalariados livres e o capital como produto do trabalho alheio são os dois lados contrários, mas necessariamente conexos, do processo de produção capitalista. Com a

reprodução simples, o capital cria seus próprios pressupostos, os quais são os meios e a condição de sua reprodução ampliada ou da própria acumulação.

2. Reprodução ampliada ou própria acumulação

I. *Capitalização da mais-valia*. 1. Para a capitalização da mais-valia duas condições precisam ser satisfeitas: em primeiro lugar, o produto excedente social no seu lado material já tem que incluir os elementos reais de um capital adicional, os valores de uso, aos quais, em segundo lugar, a quantidade adequada do trabalho vivo, ou seja, das forças de trabalho tem que ser levada, a fim serem empregadas novamente para a produção e ampliação da mais-valia.

2. À diferença do capital originalmente adiantado, o capital adicional, a mais-valia capitalizada, não pode ser outra coisa do que o resultado do trabalho excedente não pago que, agora, novamente é aplicado no processo de produção, a fim de apropriar ainda mais o trabalho excedente não pago, para produzir ainda mais mais-valia, a qual novamente se torna num meio para uma apropriação adicional do trabalho excedente não pago. A existência da mais-valia (tanto conforme o valor quanto conforme o material) é a única condição para uma apropriação adicional do trabalho excedente não pago; a exploração bem-sucedida é o meio de sua continuação progressiva. Quanto maior é a mais-valia apropriada tanto maior é a potência para a acumulação ampliada, a qual contém a separação progressiva da riqueza crescente dos seus produtores.

II. *A transmutação do direito de propriedade*: a troca de equivalentes é a forma na qual a apropriação do trabalho excedente não pago se efetua. A acumulação de capital não contradiz de modo algum as leis da troca de equivalentes. A transmutação dialética do direito de propriedade diz respeito à transmutação da propriedade fundada no próprio trabalho – sob as condições de troca de equivalentes a propriedade tem que aparecer como baseada no próprio trabalho, porque a apropriação da mercadoria alheia pode apenas ocorrer pela alienação da própria mercadoria –, à propriedade capitalista, que permite apropriar trabalho alheio não pago ou seu produto, e a qual torna impossível ao trabalhador se apropriar do produto do seu próprio trabalho.

A troca aqui não se realiza entre fulano e sicrano, mas medeia a relação do capital e do trabalho assalariado. A venda da força de trabalho pelo seu valor assegura ao comprador seu emprego na produção, na qual ele deixa o trabalhador produzir mais valor do que a força de trabalho lhe custou. Isto é uma felicidade para o comprador, mas nenhuma injustiça contra o vendedor.

O conteúdo social da forma da troca de equivalentes consiste no fato de que o capitalista põe em prática o trabalho excedente apropriado sem equivalente para a apropriação ampliada do trabalho excedente não pago. O fundamento para esse conteúdo social da forma da troca de equivalentes é que a força de trabalho é, sem dúvida, uma mercadoria, mas somente pelo fato de que o trabalhador está excluído de toda a riqueza objetiva, de uma relação que é o resultado da generalização das leis da produção de mercadorias, portanto, não lhe contradiz. A generalização do direito de propriedade

não existe sem a separação do trabalho e da propriedade. A partir do ponto de vista da troca é articulada tanto uma apologia (Sismondì) como uma crítica (Proudhon) da apropriação do trabalho excedente não pago.

III. Contra a nobreza ociosa, que apenas consome improdutivamente o produto excedente, e contra o entesourador, que protege o dinheiro contra a circulação, a Economia Política Clássica defende o ponto de vista da acumulação e do reemprego produtivo da mais-valia. Sua palavra-chave é: apenas aqueles que produzem devem consumir. Desde que a diferenciação smithiana entre a consumo produtivo e improdutivo seja correta. Nesse caso, Smith comete o erro de (i) dissolver o capital total em capital variável (v), (ii) apresentar o consumo produtivo como consumo individual e, com isso, (iii) subtrai a acumulação do capital constante (c), com o proveito ideológico de que a acumulação do capital beneficia, sobretudo, os trabalhadores assalariados.

IV. *Divisão da mais-valia em capital e renda*: 1. Numa dada massa de mais-valia, a relação de divisão entre a mais-valia consumida e a mais-valia transformada em capital determina a magnitude da acumulação. Essa repartição da mais-valia está sujeita à vontade do capitalista, o proprietário da mais-valia. À medida que para o capitalista, enquanto capital personificado, a redução da mais-valia consumida é o meio de seu enriquecimento, o seu consumo lhe vale como dedução da acumulação. A concorrência impõe a todo capitalista o fim da expansão permanente da sua magnitude

do capital, a fim de conservar o capital, portanto, a necessidade da acumulação progressiva.

2. Isto é o fundamento da *teoria da abstinência*. Do fato de que a mais-valia consumida é retirada do negócio extrai-se a conclusão absurda de que o não-consumo, portanto, que a abnegação do capitalista é o motivo positivo da acumulação. Justamente onde o capitalista é ativo como tal, apropria o mais-trabalho não pago, é lhe atestada uma atitude de renúncia, pela qual ele justamente deve ser pago no futuro. Com o progresso da acumulação entra em cena uma mudança ideológica: a acumulação bem-sucedida não é apenas o meio de liberdade do capitalista em matéria de consumo, mas sim o luxo, uma necessidade da profissão que adentra nos custos da representação do capital.

V. *Fatores que determinam a grandeza da acumulação*: independentemente da divisão da mais-valia em capital e renda, a grandeza do capital acumulado depende da magnitude da mais-valia e, com isso, dos fatores que determinam a massa de mais-valia.

1. *Gran da exploração da força de trabalho*: a redução do preço do trabalho abaixo do valor da força de trabalho, com o qual uma parte do fundo necessário do consumo do trabalhador é transformada no fundo da acumulação do capitalista, é completada pela intensificação do trabalho. Nesse caso, em virtude da elasticidade das fontes de riqueza incorporadas, a força de trabalho e a natureza, a mais-valia reconvertida não tem que consistir necessariamente no aumento adequado do capital constante.

2. *Aumento da produtividade do trabalho*: com o aumento da produtividade do trabalho cresce a massa do produto excedente no qual uma mais-valia de magnitude determinada se representa. Nesse caso, o consumo do capitalista cresce mesmo no fundo da acumulação crescente e, em virtude do barateamento das mercadorias, o valor da força de trabalho diminui, de modo que o único e mesmo capital variável põe em movimento mais trabalho e, com isso, trabalho excedente. A produção da mais-valia cresce mais rapidamente do que a mais-valia da qual ela deriva, porque a mais-valia representa a massa material de meios de produção e de trabalho vivo sempre ampliado.

A ciência e a técnica são potências de expansão incorporadas gratuitamente ao capital. O aumento da produtividade da força de trabalho mobilizado gratuitamente atinge também o capital original que é reproduzido numa forma mais produtiva. Enquanto a reprodução mais produtiva da maquinaria se efetua de forma intermitente dentro de espaços de tempo mais longos, a reprodução mais produtiva das matérias-primas se efetua continuamente. Ainda que com o aumento da produtividade uma desvalorização do capital atuante seja acompanhada pelo desgaste moral, o que fica em contradição com o objetivo da acumulação – a perda menoscaba a massa da mais-valia que deve ser aumentada –, deve ser retido que com o aumento da produtividade, o capital constante apresenta sempre meios de produção mais sofisticados, que atuam como sugadores do trabalho abstrato-humano.

3. *A diferença crescente entre capital empregado e consumido*: o capital aproveita o caráter duplo do trabalho para sua acumulação, na medida em que esse não somente acrescenta um valor novo aos seus produtos, mas conserva em extensão crescente o valor do capital constante em constante elevação investido nos meios de produção, na medida em que ele (o caráter duplo do trabalho) o (o capital constante) transfere ao produto. Os meios de produção atuam, sem dúvida, ininterruptamente como formadores do produto, mas transferem o seu valor ao produto apenas gradativamente conforme seu desgaste. Essa diferença entre o formador do produto e o formador do valor dos meios de produção cresce com a qualidade dos meios de produção. A Economia Política transforma esse “serviço gratuito do trabalho anterior” (CI, p. 706) no desempenho genuíno do capital. Na medida em que o capital incorpora o trabalho vivo, a natureza e a ciência, todas as potências naturais e sociais não aparecem somente como pertencendo de direito ao capital, mas sim surgem dele, são sua realização – uma bela mistificação.

4. *A magnitude do capital adiantado*: com a magnitude crescente do capital adiantado cresce o número de trabalhadores empregados simultaneamente, com o que, igualmente, o número de trabalhadores se mostra como barreira para a massa de mais-valia e o crescimento da população como barreira para o crescimento do capital. Assim resulta: quanto maior é o capital, quanto mais ele cresce pela acumulação permanente, tanto maior é a mais-valia que atua novamente como ponto de partida da acumulação. A acumulação exitosa é a condição e o meio para a acumulação tanto mais exitosa:

isto Marx põe sob a rubrica do conceito de acumulação acelerada.

VI. Marx critica a teoria segundo a qual o salário representa uma magnitude constante, como que limitada naturalmente. Essa teoria nega que o capital variável é uma determinação funcional das necessidades respectivas da acumulação do capital. O pano de fundo dessa posição é o fato de que na repartição do capital em mais-valia, capital variável e capital constante e, com isso, no volume do capital variável, o trabalhador não deve ser participado de nada. Essa posição se reduz à tautologia que o fundo do trabalho limitado naturalmente é adquirido, na medida em que a soma dos salários atuais pagos é dividida pelo número da população de trabalhadores: a classe trabalhadora é exigida a repartir entre si uma pequena soma dada por natureza. A versão atual dessa teoria diz: renúncia do salário por e pelos desempregados.

3. A regularidade da acumulação capitalista e seus impactos para o operariado

I. Acumulação no fundamento da composição inalterável do capital:

1. Na composição orgânica inalterável do capital, a procura das forças de trabalho cresce proporcionalmente com o capital, isto é, tanto mais rapidamente quanto rapidamente cresce o capital. Na continuidade desse processo, o capital produz uma procura para as forças de trabalho que suplanta a oferta normal dos trabalhadores. Isso, contudo, não relativiza o caráter fundamental da produção capitalista, mas sim é o meio da reprodução da mesma em escala crescente.

Forma-se uma riqueza maior do capital, a qual é acompanhada de mais trabalhadores excluídos dela como meio da mesma. Portanto, realiza-se uma expansão do âmbito da dominação do capital.

2. Sob os pressupostos mencionados resulta a seguinte alternativa: ou o capital paga os salários mais altos, porque e desde que esses sejam um meio da acumulação progressiva (massa de mais-valia em elevação na taxa de mais-valia até mesmo em queda), portanto, não adentra nenhuma perturbação, ou a mais-valia em queda causa uma acumulação decrescente, com o que o preço do trabalho novamente cai até o nível em que ele novamente atua como meio que tem serventia para a valorização. O próprio mecanismo da acumulação elimina os obstáculos que ela momentaneamente produz.

3. Não é o número das forças de trabalho empregadas, quer dizer, a situação no mercado do trabalho que determina o grau do emprego e a altura do salário. Ambos são apenas movimentos relativos que têm seu fundamento na grandeza da acumulação. O volume do emprego e a altura do salário dependem da magnitude do trabalho excedente apropriado pelo capital.

II. *Acumulação no fundamento especificamente capitalista da produção de mais-valia relativa:*

1. Se a acumulação lança mão da alavanca mais poderosa – o aumento da produtividade do trabalho – realiza-se cada vez um aumento da composição técnica e com isso também –

mesmo que em grau menor por causa do barateamento dos meios de produção – da composição orgânica do capital. Portanto, adentra uma diminuição relativa do capital variável frente ao capital constante. Desta maneira, o capital supera a barreira de I: a magnitude da população e a altura do salário.

2. Todos os métodos do aumento da produtividade do trabalho são, ao mesmo tempo, apenas métodos para o aumento da mais-valia e do produto excedente e, portanto, os métodos da acumulação de capital acelerada. A transformação contínua da mais-valia em capital se representa como grandeza crescente do capital que entra em emprego no processo de produção, o que é novamente o fundamento da produção acelerada da mais-valia. Em relação a e como meio da produção da mais-valia acelerada e, com isso, da sua grandeza e da sua potência crescente, o capital reduz o elemento do capital variável desembolsado nas forças de trabalho em relação ao capital constante.

Já que a lei da acumulação vale, isto é, que o capital é tanto maior quanto maior é a massa de mais-valia e quanto mais acelerada é sua acumulação, tudo depende da *grandeza* do capital. Com a acumulação se realiza a *concentração* crescente dos meios de produção e das forças de trabalho nas mãos dos capitalistas individuais. No fundamento da *concentração*, a formação dos capitais novos e do desdobraimento dos capitais antigos causa a tendência reagente da *repulsão* dos capitais existentes. A fragmentação do capital total é novamente a base para a *centralização* dos capitais já formados, independentes, os quais, com isso, abandonam sua independência. Pela centralização, o capital

supera as barreiras dadas pela própria acumulação da sua concentração. A centralização é, portanto, o aumento do capital sem crescimento pela redistribuição.

A alavanca da acumulação é a *concorrência* – o capital maior pode produzir mercadorias melhores e mais baratas, os maiores esmagam os menores – e o *crédito*. Os capitalistas lançam mão do capital alheio, a fim de aumentar o seu próprio capital. As sociedades por ações são uma unificação de capitais já atuantes, a fim de que possam acumular como um maior.

A centralização completa a obra da concentração, em primeiro lugar, com respeito à expansão da escala da produção capitalista específica como alavanca da acumulação acelerada, e, com isso, em segundo lugar, com respeito à convulsão permanente da composição técnica, em cuja sequência a procura relativa da força de trabalho é diminuída. Com a acumulação acelerada diminui necessariamente o acréscimo dos trabalhadores empregados. A mudança da composição técnica não somente diz respeito ao *capital adicional* formado no decorrer da acumulação, mas também ao *capital original* antigo. Aqui, a centralização atua como acelerador, de onde se segue necessariamente “a redução absoluta da procura de trabalho” (CI, p. 729).

Como conclusão se deixa reter que (i) o capital adicional acumulado atrai em todo tempo menos trabalhadores em relação a sua grandeza crescente e (ii) o capital original antigo reproduzido de forma produtiva afasta mais e mais trabalhadores empregados anteriormente.

III. *O exército industrial de reserva:*

1. Na mudança permanente da composição do capital em detrimento do capital variável, a acumulação avança mais rapidamente do que o crescimento do capital, já que ela é completada pela centralização. Com isso, a parte do capital variável cai em progressão acelerada em relação ao capital total investido. Se se realiza o crescimento absoluto dos trabalhadores empregados, depende, em primeiro lugar, do grau do crescimento do capital e, em segundo lugar, da medida da transformação do processo de produção. Visto que com a acumulação acelerada a diminuição relativa do capital variável cresce mais aceleradamente do que o capital total, o aumento de trabalhadores empregados se desacelera. Em geral, vale que para empregar um número adicional de trabalhadores é necessário uma acumulação acelerada em progressão constante, ou seja, - devido à nova composição do capital antigo – a fim de empregar o número anterior de trabalhadores.

Mas isso significa: visto que com a acumulação acelerada a diminuição relativa do capital variável cresce mais aceleradamente do que o capital total, desacelera-se mais rapidamente o crescimento no número de trabalhadores empregados do que o crescimento do capital, ou seja, o número dos trabalhadores empregados diminui absolutamente. O efeito da liberação é maior em virtude da composição do valor crescente do que o efeito do emprego em virtude do crescimento do capital.

A acumulação do capital bem sucedida, e precisamente em relação ao seu volume e ao grau do seu

desenvolvimento, produz um saldo positivo relativo aos trabalhadores, quer dizer, mensurado na necessidade de valorização média do capital. A acumulação do capital significa, portanto, o ataque às condições de existência do operariado pela privação dos meios de emprego para uma parte dos seus participantes. O desemprego não é, portanto, o produto de uma economia que não funciona, de uma crise do capital ou de uma crise do mercado de trabalho.

O dogma econômico da teoria malthusiana da população diz: as massas de trabalhadores lançadas ao mercado de trabalho aumentam mais rapidamente do que os postos de trabalho. Há um crescimento populacional excessivo. Existem seres humanos em demasia para a necessidade do capital investido nas forças de trabalho ativas e, por isso, para os excedentes, faltam os meios de subsistência. A teoria da população age de tal modo como se o excesso tivesse seu critério no número absoluto da população e que nesse número esteja fundamentada a impossibilidade de sua alimentação (compare-se também a teoria do terceiro mundo superpovoado).

2. A população trabalhadora excedente não é somente o produto, mas também a condição de existência do modo capitalista de produção, na medida em que ela fornece as necessidades elásticas da valorização do capital, a saber, as forças de trabalho necessárias a um preço baixíssimo. Ela é o meio da acumulação e suas conjunturas. Ela serve como parte funcional da classe trabalhadora como massa de manobra disponível da acumulação com suas fases de expansão abrupta e da contração repentina.

3. O exército de reserva atua como meio de extorsão frente aos trabalhadores empregados, em primeiro lugar, *em matéria de desempenho*: o capital variável absolutamente aumentando não tem que ser o índice do número crescente das forças de trabalho empregadas, mas sim pode ser também o índice de mais trabalho empregado por um número inalterável ou até mesmo em queda de trabalhadores. A última tendência economiza as despesas no capital constante em relação ao trabalho que produz a mais-valia, um motivo que se torna sempre mais decisivo com a escala elevada da produção. Essa tendência traz em seu bojo a produção ainda mais rápida da superpopulação relativa: a procura elevada de trabalho (horas extras, trabalho no final de semana) sem demanda correspondente para os trabalhadores.

O trabalho excessivo dos trabalhadores ativos não contrasta de modo algum com a ociosidade forçada dos desempregados, mas é mesmo o produto da pressão, a qual, pela concorrência do exército de reserva, motiva os desempregados à aceitação de todos os ditados de desempenho capitalistas. Os desempregados não são de modo algum inúteis, mas, antes pelo contrário, uma forma de emprego de toda a classe trabalhadora.

Os desempregados atuam como meios de extorsão frente aos trabalhadores empregados, em segundo lugar, *em matéria da altura do salário*: o movimento da elevação do salário em geral é regularizado pela expansão e contração do exército de reserva, as quais, por sua vez, são determinadas pelo ciclo industrial. A existência permanente da superpopulação aperta os efeitos da lei da oferta e da demanda nos limites funcionais garantidos para o capital.

Também na retomada e mesmo no boom ela (a superpopulação) protege o capital contra pretensões incrustadas nos empregados.

A peculiaridade do mercado do trabalho consiste no fato de que a acumulação do capital é tanto o sujeito da demanda aumentada para o trabalho quanto da oferta de trabalhadores pela sua liberação. Nesse caso, com o que o último provoca uma queda do aumento do salário por causa da primeira e, com isso, opera como meio de extorsão dos empregados (“A desistência do salário por causa dos desempregados e para eles”). Desta maneira, o despotismo do capital sobre o trabalho e os trabalhadores assalariados se torna perfeito.

IV. A “*lei geral, absoluta da acumulação capitalista*” (CI, p. 747) diz: quanto maior a acumulação do capital, portanto, a proporção em que o capital aumenta de forma exitosa a produtividade do trabalho que ele utiliza a fim de rentabilizar, com a mobilização do capital aumentada (c), o trabalho assalariado, quer dizer, tirar mais trabalho excedente (m) de menos trabalho pago (v), tanto mais forças de trabalho dispensáveis são liberadas. Com o exército industrial de reserva, os trabalhadores sem renda, porque ficaram sem emprego, cresce também o sedimento do empobrecimento absoluto e, com isso, o pauperismo oficial. Da mesma forma que a pobreza pertence ao trabalho assalariado, assim também a perspectiva da depauperação pertence à carreira do trabalhador assalariado. Cada pobreza nova é consequência da antiga. Essa *lei* atuando como *tendência* apresenta *modificações* na sua realização pelas especificidades

nacionais e pode ser associada, portanto, sempre com *tendências em sentido oposto*.

4. O desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra

I. *A assim chamada acumulação primitiva*: o círculo de que a acumulação do capital é o pressuposto e, ao mesmo tempo, o resultado da acumulação do capital, remete à origem histórica, ao processo de desenvolvimento dos momentos que são o ponto de partida conceitual da acumulação de capital, portanto, a uma acumulação que antecede à capitalista, representando a gênese do modo capitalista de produção.

Por que “a assim chamada”? A acumulação primitiva não se baseia na parcimônia, na dedicação e na trabalhadeira dos antecessores dos empresários, mas no processo de desapropriação dos produtores dos seus meios de produção. Além disso, não deve ser verificado nenhum sujeito que tenha posto por objetivo a acumulação primitiva como ponto de partida da acumulação capitalista. Esse argumento fala contra uma teleologia histórico-filosófica.

II. *O segredo da acumulação primitiva*: o modo capitalista de produção e o seu funcionamento peculiar pressupõem a existência de duas condições correspondentes: (i) maiores massas de capital, por um lado, e (ii) maiores quantidades de meros possuidores da força de trabalho, por outro. O ponto de partida da acumulação capitalista, que se reproduz no seu próprio fundamento, é produto histórico de uma acumulação que lhe antecede. A execução da separação dos

meios de produção dos produtores é, segundo a sua natureza, fruto da violência (a partir do século XVI).

III. *Expropriação da população rural da terra*: A. 1. No século XV/XVI ocorre a dissolução das vassalagens feudais, a transformação das terras agriculturáveis em pastagens e a expulsão da população rural da terra pela nobreza feudal, para a qual o dinheiro se torna um poder decisivo (a retomada do comércio, a manufatura de Flandres). 2. A Reforma (século XVI) é acompanhada com o confisco dos bens da Igreja. 3. Com a restauração dos Stuarts (1660), a dissolução da constituição feudal do solo encontra o auxílio do poder do Estado. Ocorre a alienação das posses do Estado e sua respectiva transformação em propriedade privada. Além disso, é introduzido o dever indireto e direto do tributo em dinheiro para os camponeses além, ainda, do regime de corveia e dos serviços obrigatórios. 4. Com as leis relativas ao “cercamento” das terras comuns, no século XVIII (Bills for Inclosures of Communs), a privação da propriedade comunal é fixada juridicamente. Por fim, deve ser nomeado: 5. a chamada limpeza das propriedades (Clearing of Estates), a expulsão da população rural e a transformação das terras em pastagens e reservas de caça (a Escócia).

B. 1. Com a *legislação sanguinária* contra os vagabundos, os ladrões e os mendigos, o Estado pré-burguês forçou a disciplina, a atitude do trabalho e a consciência profissional necessária para o sistema do trabalho assalariado para o contexto das condições de emprego oferecidas pela manufatura e agricultura capitalistas. 2. A regulamentação do

salário pelo Estado fixa juridicamente um máximo do salário. 3. Além disso, o Estado precipita uma prolongação jurídica da jornada de trabalho. Assim, o poder extra-econômico do Estado se mostra como necessário para o estabelecimento de um mercado do trabalho “livre”. Só no seu fundamento “a coação surda das relações econômicas” (CI, p. 854) pode trazer ao desdobramento suas obrigações objetivas, com o que o poder extra-econômico do Estado se torna a garantia excepcional das “leis naturais da produção” (CI, p. 854).

IV. *A gênese do arrendatário capitalista*: o arrendatário deriva do pequeno campesino independente. Inicialmente, ele emprega alguns trabalhadores assalariados, com o que, além da terra, partes dos meios de produção lhe são disponibilizados pelo proprietário da terra, para quem ele cede uma parte da mais-valia como renda. Os momentos do desenvolvimento do arrendatário capitalista (do seu enriquecimento) são os seguintes: 1. a expulsão da população rural da terra, 2. a usurpação da terra comum, o que é equivalente à disponibilização sem custos do fertilizante, 3. a redução dos salários pela desvalorização do dinheiro, por um lado, e, por outro, o aumento dos preços para os bens agrícolas, enquanto os longos contratos de arrendamento foram pactuados no fundamento do valor antigo do dinheiro. Desta maneira, portanto, o arrendatário se enriquece às custas dos trabalhadores assalariados e dos proprietários da terra.

V. *Repercussões da revolução agrícola na indústria: formação do mercado interno para o capital industrial*. Com a expropriação da população rural, não somente os alimentos e o material de trabalho dos campesinos antigos independentes são

liberados e transformados em elementos do capital agrícola, mas também o mercado interno do capital industrial é criado. Com a capitalização da agricultura, a profissão familiar rural independente que almeja à autossuficiência é extinta. O processo de separação entre a manufatura industrial e a agricultura capitalista inverte a produção inteira na produção das mercadorias, com o que a agricultura e a manufatura se servem mutuamente como mercado.

VI. *A gênese do capitalista industrial*: só após a supressão da constituição feudal, no campo, e da constituição da corporação, nas cidades, o capital monetário (o capital usurário e o capital mercantil) pôde transformar-se em capital industrial. Os momentos decisivos dessa transformação são os seguintes: o sistema colonial, o sistema de dívidas públicas, o sistema tributário moderno e o protecionismo. Tudo isso são ações do poder do Estado colonial, cuja violência, com isso, se afirma como potência econômica.

1. O sistema colonial: o desenvolvimento do comércio e a navegação assegurou às potências coloniais a supremacia do comércio, o qual ofereceu as manufaturas nascentes, o mercado e a acumulação potencializada em virtude do monopólio do mercado. Decisivo foram também os tesouros de metais preciosos, os quais foram extraídos no estrangeiro e que, na metrópole, esperam pela transformação em capital.

2. O sistema de crédito público: a dívida do Estado – o Estado se endivida, a fim de poder financiar sua política colonial – se torna a alavanca mais enérgica da acumulação primitiva do capital. Ela transforma o dinheiro improdutivo

dos credores em capital. As somas emprestadas do dinheiro dos credores são transformadas em promissórias pelo Estado, as quais atuam como dinheiro vivo, no qual novamente pode ser absorvido crédito. Assim, por causa do Estado, a força financeira é fundada nos capitalistas. Primeiramente, desta maneira, os arrendatários, os comerciantes e os fabricantes privados podem estocar a preços módicos seu capital, e, em segundo lugar, da mesma forma, as sociedades por ações e o comércio com papéis de crédito foram estabelecidos, quer dizer, o sistema bancário e o sistema de bolsas.

3. O sistema tributário: não por último, como pressuposto do sistema de empréstimo público, ou seja, o sistema de endividamento público expandindo, o sistema tributário com progressão crescente se torna necessário. Esse atua como alavanca para a expropriação das classes médias independentes (os camponeses, os artesãos, os comerciantes, etc.).

4. O protecionismo: pelos direitos protecionistas que levam a um encarecimento das importações e pelos prêmios à exportação para a promoção do comércio, a população é onerada financeiramente, no interior do país e, no exterior, (por exemplo: Irlanda) a concorrência é destruída violentamente.

VII. *A tendência histórica da acumulação capitalista*: 1. Com o processo de estabelecimento do capital, a propriedade privada baseada no próprio trabalho é suplantada pela propriedade privada capitalista dos meios de produção como

separação dos produtores dos seus meios de produção. A propriedade baseada no próprio trabalho é apenas o fundamento de um desenvolvimento limitado da produção social e do autodesdobramento dos trabalhadores e existe tão-somente no interior de outros modos de produção.

2. A propriedade privada capitalista é o fundamento (i) da expropriação do capitalista pelo capitalista pela centralização dos capitais e (ii) da cooperação, da divisão sistemática do trabalho, da utilização comunitária dos meios de produção no processo de trabalho e da investigação e dominação da natureza. Deve ser lembrado o fato de que o próprio capitalismo põe para si mesmo as barreiras materiais do seu desdobramento: o desdobramento conforme planejado das forças da produtividade no interior da empresa está frente ao sistema anárquico da concorrência no mercado, o qual é acompanhado pelo desperdício dos meios de produção e das forças de trabalho (cf. CI, p. 607).

3. Marx tem uma tendência ilimitada para um otimismo histórico e para o pensamento de uma missão histórica do proletariado. Com a tese da liberação inevitável das forças sociais da produtividade do seu grilhão ou invólucro capitalista, ele é afeiçoado ao pensamento de uma *autoeliminação* do capitalismo, a qual, ao mesmo tempo, se afirma como tendência objetiva da história. Marx elabora esse pensamento com a fórmula da “negação da negação”, à qual é adjudicada a “fatalidade de um processo natural” (CI, p. 881). Como sujeito da história não entram mais em cena aqui os trabalhadores propriamente ditos, mas as forças produtivas com a sua dialética com as relações de produção.

Tais posições de Marx são objeto predileto para a crítica a Marx. Com efeito, o prognóstico do declínio do capitalismo não se confirmou.

VIII. *A teoria moderna da colonização:*

1. Contra seus demais hábitos, a Economia Política articula ali a verdade sobre a acumulação capitalista, a saber, que a propriedade capitalista se baseia na aniquilação da propriedade baseada no próprio trabalho, onde essas circunstâncias ainda devem ser estabelecidas, nas colônias do novo mundo (Os Estados Unidos). O que lhes falta são trabalhadores assalariados livres.

2. Os teóricos da colonização pronunciam francamente, portanto, o princípio da acumulação: a acumulação do capital e a pobreza dos trabalhadores assalariados por ela produzida são, em princípio, sem barreiras, e a separação necessária para isso dos produtores das condições de realização do seu trabalho é estabelecido violentamente em todo o lugar no mundo com o auxílio do Estado. Isto significa: o capitalismo mundial, portanto, o capitalismo como *globalização*, o qual explora todos os recursos aproveitáveis em todo o mundo, na medida em que ele os transforma em propriedade privada e, com isso, em mercadoria e em dinheiro, em virtude do que a população lá domiciliada não pode continuar seu modo de vida e de subsistência. Hoje o mundo está repartido em alguns Estados Industriais e os chamados países do desenvolvimento, os países do Terceiro e Quarto Mundo e os chamados países emergentes (por exemplo: o Brasil).

Bibliografia

Primária

ENGELS, FRIEDRICH. *Der Anteil der Arbeit an der Menschwerdung des Affen* (1876). Berlin: Dietz Verlag, 1975.

MARX, KARL; ENGELS, FRIEDRICH. *Werke*. 39 Vol., 1 Vol. suplementar em duas partes, 2 registros. Berlin (DDR): Dietz Verlag, 1956 s. (cit.: MEW)

MARX, KARL; ENGELS, FRIEDRICH. *Gesamtausgabe* [MEGA]. Institut für Marxismus-Leninismus beim ZK der KPdSU, Institut für Marxismus-Leninismus beim ZK der SED (Org.); desde 1990: Internationale Marx-Engels-Stiftung (Amsterdam) (Org.). Berlin: Akademie Verlag, 1975 s. (cit.: MEGA)

MARX, KARL. *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie Vol. I*. In: MARX, Karl/ENGELS, Friedrich. *Werke* Vol. 23. Berlin: Dietz Verlag, 1977. (cit.: MEW 23)

MARX, KARL. *O Capital. Crítica da Economia Política. O Processo de Produção do Capital. Vol. I e II*. Tradução de Reginaldo

Sant'Anna. 26ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2008. (cit.: CI)

MARX, KARL. *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie* Bd. I. 1ª edição. Hamburg: Verlag von Otto Meissner, 1867. (cit.: 1ª ed.) (também MEGA II.5)

MARX, KARL. *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie* [1857/58], MEW 42. Berlin: Dietz Verlag, 1953. (cit.: Gr.)

MARX, KARL. *Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857/1858. Esboços da crítica da economia política*. Tradução: Mario Duayer, Nélio Schneider, Alice Helga Schneider e Rudiger Hoffmann. São Paulo; Rio de Janeiro: Editoras: Boitempo e UFRJ, 2011.

MARX, KARL. *Zur Kritik der politischen Ökonomie* [1859]. (= MEW 13; cit.: Zur Kritik)

MARX, KARL. *Contribuição à crítica da economia política*. 3ª edição. Trad. Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (cit.: Contribuição à crítica)

MARX, KARL: *Resultate des unmittelbaren Produktionsprozesses. Das Kapital. I. Buch. Der Produktionsprozeß des Kapitals. VI. Kapitel*. Frankfurt am Main, 1969. (primeiro Moskau 1933). (cit.: Resultate [resultados])

MARX, KARL. *O Capital: Livro I, capítulo VI (inédito)*. Trad. Eduardo Sucupira Filho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MARX, KARL. *Theorien über den Mehrwert* (= MEW 26.1, 26.2, 26.3).

MARX, KARL. *Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico*. Vols. I, II e III. Trad. Reginaldo Ant'anna. São Paulo: DIFEL, 1980-1985.

MARX, KARL; ENGELS, FRIEDRICH. *Briefe über „Das Kapital“*. Berlin: Dietz-Verlag, 1954. (cit.: Briefe (cartas))

MARX, Karl. *Ökonomisch-philosophische Manuskripte* (= MEW 1 vol. supl. 1).

MARX, KARL. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1975.

MÜLLER, HANS-PETER (Org.) (1981). *Karl Marx. Die technologisch-historischen Exzerpte. Historisch-kritische Ausgabe*. Frankfurt am Main, Berlin, Wien: Ullstein Verlag, 1981.

HARSTICK, HANS-PETER. (Org.) (1977). *Karl Marx über Formen vorkapitalistischer Produktion. Vergleichende Studien zur Geschichte des Grundeigentums 1879-80*. Frankfurt am Main, New York: Campus Verlag, 1977.

WINKELMANN, RAINER (Org.) (1982). *Karl Marx, Exzerpte über Arbeitsteilung, Maschinerie und Industrie*. Frankfurt am Main, Berlin, Wien: Ullstein Verlag, 1982.

Secundária

ARISTÓTELES. *Metaphysik*. Horst Seidl (Org.). Hamburg: Felix Meiner Verlag, 1980. (cit.: Met.)

_____. *Nikomachische Ethik*. Olov Gigon (Org.). 3ª ed. München: Deutscher Taschenbuchverlag (dtv), 1978. (cit.: NE)

_____. *Politik*. Olov Gigon (Org.). 3ª ed. München: Deutscher Taschenbuchverlag (dtv), 1978.

BROSSES DE, CHARLES. *Du culte de dieux fétiches ou Parallèle de l'ancienne religion de l'Égypte avec la religion actuelle de Nigritie*. Paris, 1760. Dt.: *Ueber den Dienst der Fetischgötter oder Vergleichung der alten Religion Ägyptens mit der heutigen Religion Nigritiens mit einem Einleitungsversuch über Aberglauben, Zauberey und Abgötterey*. Traduzido de Hermann Andreas Pistorius. Berlin, Stralsund: Lange, 1785.

CHERBULIEZ, ANTOINE. *Richesse ou pauvreté. Exposition des causes et des effets de la distribution actuelle des richesses sociales*. Paris, 1841. (Reimpressão da edição de Genebra de 1840, citada por Marx sob o título „Riche ou pouvre“).

FEUERBACH, LUDWIG. *Gesammelte Werke*. Werner Schuffenhauer (Org.). Berlin: Akademie Verlag, 1967-2007. (cit.: Feuerbach Werke)

FICHTE'S *WERKE*. Immanuel Hermann Fichte (Org.). Berlin: Walter de Gruyter, 1971 (Reimpressão das edições:

Johann Gottlieb Fichtes sämtliche Werke. I. H. Fichte (Org.). Berlin, 1841/46, e: *Johann Gottlieb Fichtes nachgelassene Werke*. I. H. Fichte (Org.). Bonn, 1834/45). (cit.: Fichtes Werke)

FISHER, IRVING . *The Purchasing Power of Money. Its Determination and Relation to Credit, Interest and Crisis* [1911]. New York: Kelley, 1963.

GOSSEN, HERMANN HEINRICH. *Entwicklung der Gesetze des menschlichen Verkehrs und der daraus fließenden Regeln für menschliches Handeln* [1854]. In: Werner Hofmann (Org.). Wert- und Preislehre. Sozialökonomische Studientexte Vol. 1. Berlin: Duncker & Humboldt, 1964.

HEGEL, GEORG WILHELM FRIEDRICH. *Werkausgabe in zwanzig Bänden*. E. Moldenhauer, K. M. Michel (Org.). Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1969ff. (cit.: Hegels Werke)

_____. *Phänomenologie des Geistes*. In: Hegels Werke vol. 3.

_____. *Fenomenologia do Espírito*. Tradução de Paulo Meneses; com a colaboração de Karl-Heinz Efkens e José Nogueira Machado. 6ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, Bragança Paulista: Editora Universitário São Francisco, 2011.

_____. *System der Sittlichkeit*. In: Hegels sämtliche Werke. Georg Lasson (Org.) Vol. 7: Hegels Schriften zur

Politik und Rechtsphilosophie. Leipzig: Felix Meiner, 1913.(cit.: System der Sittlichkeit)

JEVONS, W. STANLEY. *Die Theorie der Politischen Ökonomie* [1871]. Jena: Verlag Gustav Fischer, 1924.

KOOL, FRITS; KRAUSE, WERNER. (Org.). *Die frühen Sozialisten*. Frankfurt am Main, Wien, Zürich: Walter Verlag, 1967.

LENIN, WLADIMIR ILJITSCH ULJANOW. *Der Imperialismus als höchstes Stadium des Kapitalismus*. In: Lenin, W. I. Ausgewählte Werke in drei Bänden. Vol. I. Berlin: Dietz-Verlag, 1976, 763-873. (cit.: Lenins ausgewählte Werke I)

LIEBIG VON, JUSTUS. *Die Chemie in ihrer Anwendung auf Agricultur und Physiologie*. 7^a ed. Braunschweig: Vieweg, 1862.

LOCKE, JOHN. *Zwei Abhandlungen über die Regierung*. W. Euchner (Org.). Frankfurt am Main: Europäische Verlags-Anstalt, 1967.

MENGER, CARL. *Grundsätze der Volkswirtschaftslehre*. 2^a ed. Wien: Hölder, Pichler, Tempsky; Leipzig: Freytag, 1923.

MILL, JOHN STUART. *Grundzüge der politischen Ökonomie* Vol. III. Hamburg: Perthes-Besser und Mauke, 1852.

_____. *Utilitarismus*. Stuttgart: Reclam, 1976.

PLATÃO. *Der Staat*. In: Platon. Sämtliche Dialoge. Otto Apelt (Org.). Vol. V. Hamburg: Felix Meiner, 1993. (cit.: Politeia)

_____. *Der Sophist*. Gr./ Dt. H. Meinhardt (Org.). Stuttgart: Reclam, 1990. (cit.: Sophistes)

RICARDO, DAVID. *The high price of Bullion, a proof of the depreciation of Banknotes*. 4^a ed. London: John Murray, 1811. Alemão: Der hohe Preis der Edelmetalle, ein Beweis für die Entwertung der Banknoten [*O preço alto dos metais preciosos, uma prova para a devalorização das notas bancárias*]. In: Diehl, Klaus; Mombert, Paul (Org.). *Vom Gelde. Ausgewählte Lesestücke zum Studium der politischen Ökonomie*. Frankfurt am Main, Wien, Berlin: Ullstein, 1979.

_____. *Grundsätze der politischen Ökonomie und der Besteuerung* [1817]. Fritz Neumark (Org.). Frankfurt am Main: Europäische Verlagsanstalt, 1972. (cit.: Grundsätze)

ROSCHER, WILHELM. *Grundlagen der Nationalökonomie. Ein Hand- und Lesebuch für Geschäftsmänner und Studierende*. 25^a ed. Stuttgart, Berlin: Cotta, 1918.

SCHELLING, FRIEDRICH WILHELM JOSEPH. *Sämtliche Werke*. K. F. A. Schelling (Org.). Bd. I bis XIV (urspr. erschienen in 2 Abteilungen: I: Bd. 1-10 und II: Bd. 1-4). Stuttgart: Cotta, 1856-1861. (cit.: Schellings Werke)

SCHILLER, FRIEDRICH. *Sämtliche Werke* (Säkular-Ausgabe). Stuttgart, Berlin: Cotta, 1905.

SMITH, ADAM. *Der Reichtum der Nationen. Eine Untersuchung über Wesen und Ursachen des Volkswohlstandes* („*Wealth of nations*“). London, 1786. Reimpressão Giessen: Achenbach Verlag, 1973. (cit.: Volkswohlstand [*o bem-estar do povo*])

_____. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Tradução de Luiz Joao Baraúna. 2 Vol. 2ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

WALRAS, LÉON. *Éléments d'économie politique pure, ou théorie de la richesse sociale*, Lausanne: Corbaz et al., 1874/*Elements of Pure Economics*, translated by William Jaffe, London: Georg Allen & Unwin Ltd, 1954.

Terciária

ADORNO, THEODOR W. *Beitrag zur Ideologienlehre* (1954). In: *Gesammelte Schriften* Vol. 8. Rolf Tiedemann (Org.). 2ª ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1980, 457-477.

_____. *Negative Dialektik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1973.

ALTHUSSER, LOUIS. *Marx dans ses limites* (1978). In: *Écrits philosophiques et politiques* Vol. I, François Matheron (Org.). Paris: Stock/Imrv, 1994, 359 s.

ALTVATER, ELMAR ET AL.. *Kapital. Doc*. Münster: Westfälisches Dampfboot, 1999.

ANTONOWA, IRINA. Der Platz des sechsten Kapitels „Resultate des unmittelbaren Produktionsprozesses“ in der Struktur des Kapitals. In: *Beiträge zur Marx-Engels-Forschung* Heft 11. Marx-Engels-Abteilung im Institut für Marxismus-Leninismus beim ZK der SED (Org.). Berlin: Dietz-Verlag, 1982, 63-72.

ARNDT, ANDREAS. *Karl Marx. Versuch über den Zusammenhang seiner Theorie*. Bochum: Germinal, 1985.

_____. *Unmittelbarkeit*. Bielefeld: transcript, 2004.

AXELROD, ROBERT. *Die Evolution der Kooperation*. München: Oldenbourg Verlag, 1988.

BACKHAUS, HANS-GEORG. *Dialektik der Wertform. Untersuchungen zur Marxschen Ökonomiekritik*. Freiburg im Breisgau: ça ira-Verlag, 1997.

BECKER, WERNER. *Kritik der Marxschen Wertlehre*. Hamburg: Hoffmann und Campe, 1972.

BERGER, MICHAEL. *Karl Marx: „Das Kapital“: Eine Einführung*. München: Fink (UTB), 2003.

BEURTON, PETER. *Werkzeugproduktion im Tierreich und menschliche Werkzeugproduktion*. In: *Deutsche Zeitschrift für Philosophie* 38 (1990). Mischka Dammaschke (Org.). Berlin: Akademie-Verlag, 1168-1182.

BLOCH, ERNST. *Das Prinzip Hoffnung*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1974.

BÖHM-BAWERK VON, EUGEN. *Zum Abschluß des Marxschen Systems* [1896]. In: Friedrich Eberle (Org.). *Aspekte des Marxschen Systems I. Zur methodologischen Bedeutung des dritten Bandes des ‚Kapital‘*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1973, 25-129.

BUHR, MANFRED; KLAUS, GEORG (Org.). *Philosophisches Wörterbuch*. Leipzig: Verlag des europäischen Buches, 1976.

CLOWER, ROBERT W. *Foundations of Monetary Theory*. In: item (Org.): *Monetary Theory, Selected Readings*. Harmondsworth: Penguin Books, 1969, 202-211.

DIERSE, ULRICH; ROMBERG, REINHARD. *Ideologie*. In: Joachim Ritter, Karlfried Gründer (Org.). *Historisches Wörterbuch der Philosophie* Vol. 4. Basel: Schwabe AG Verlag, 1976, 158-185.

DORSCHER, ANDREAS. *Handlungstypen und Kriterien. Zu Habermas' „Theorie des kommunikativen Handelns“*. In: *Zeitschrift für philosophische Forschung*. Otfried Höffe (Org.). Vol. 44. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1990, 220-252.

_____. *Gestaltung – Zur Ästhetik des Brauchbaren*. Heidelberg: C. Winter Universitätsverlag, 2002.

FOUCAULT, MICHEL. *Überwachen und Strafen. Die Geburt des Gefängnisses*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1977.

FELGENTRAEGER, WILHELM. *Friedrich Carl von Savignys Einfluß auf die Übereignungslehre*. Leipzig: A. Deichert, 1927.

FRIEDMANN, MILTON. *Die Quantitätstheorie des Geldes: eine Neuformulierung* (1956). In: item. *Die optimale Geldmenge und andere Essays*. Frankfurt am Main: Fischer Taschenbuch Verlag, 1978, 77-99.

FUHRMANN, MANFRED; KIBLE, BRIGITTE; SCHERER, GEORG; SCHILD, WOLFGANG; SCHERNER, MAXIMILIAN. *Person*. In: *Historisches Wörterbuch der Philosophie* Vol. 8, Joachim Ritter, Karlfried Gründer (Org.). Basel: Schwabe AG Verlag, 1989, 269-338.

GABLERS *Wirtschaftslexikon*. R. Sellien, H. Sellien (Org.), 11^a edição. Wiesbaden: Gabler Verlag, 1984.

GALBRAITH, JOHN KENNETH. *Geld, woher es kommt, wohin es geht*. München, Zürich: Ex Libris, 1976.

GERLOFF, WILHELM. *Die Entstehung des Geldes und die Anfänge des Geldwesens*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1940.

GÖHLER, GERHARD. *Die Reduktion der Dialektik durch Marx. Strukturveränderungen der dialektischen Entwicklung in der Kritik der politischen Ökonomie*. Stuttgart: Klett-Cotta, 1980.

HABERMAS, JÜRGEN. *Erkenntnis und Interesse*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1968.

HABERMAS, JÜRGEN. *Zur Rekonstruktion des historischen Materialismus*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1976.

HABERMAS, JÜRGEN. *Theorie des kommunikativen Handelns*. 3ª edição. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1985.

HAYEK VON, FRIEDRICH AUGUST (1981). *Recht, Gesetzgebung und Freiheit*. Vol. 2: *Die Illusion sozialer Gerechtigkeit*. Landsberg am Lech: Moderne Industrie Verlag, 1981.

HAUG, WOLFGANG FRITZ . *Vorlesungen zur Einführung ins „Kapital“*. 2ª edição. Köln: Pahl-Rugenstein Verlag, 1976.

_____. *Warenästhetik und kapitalistische Massenkultur* (I). „Werbung“ und „Konsum“. Systematische Einführung in die Warenästhetik. Berlin: Argument Verlag, 1980.

_____ (Org.): *Historisch-Kritisches Wörterbuch des Marxismus*. Hamburg: Argument Verlag, 1994 s.

HECKER, ROLF. *Zur Entwicklung der Werttheorie von der 1. zur 3. Auflage des ersten Bandes des „Kapital“ von Karl Marx (1867-1883)*. In: Marx-Engels-Jahrbuch 10. Institute für Marxismus-Leninismus beim ZK der KPdSU und der SED (Org.). Berlin (DDR): Dietz-Verlag, 1987, 147-196.

_____. *Einfache Warenproduktion*. In: Historisch-Kritisches Wörterbuch des Marxismus Vol. 4. W. F. Haug (Org.). Hamburg: Argument Verlag, 1997, 119-126.

_____. *Die Entstehungs-, Überlieferungs- und Editions-geschichte der ökonomischen Manuskripte und des „Kapital“*. In: Altvater, Elmar et al. Kapital. Doc. Münster: Westfälisches Dampfboot, 1999, 221-242.

HEIN, ECKHARD. *Karl Marx, ein klassischer Ökonom? Zur Bedeutung von Geld und Zins in der Marxschen Ökonomie und den Implikationen für eine Theorie der Kapitalakkumulation*. In: Probleme des Klassenkampfes. Zeitschrift für kritische Sozialwissenschaft Heft 103, Münster: Westfälisches Dampfboot, 1998.

_____. *Die Marxsche Theorie der Kapitalakkumulation. Ansätze zu einer monetären Interpretation*. In: Olaf Gerlach, Stefan Kalmring; Andreas Nowak (Org.). Mit Marx ins 21. Jahrhundert. Zur Aktualität der Kritik der politischen Ökonomie. Festschrift für Klaus Peter Kister. Hamburg: VSA Verlag, 2003, 108-131.

HEINRICH, MICHAEL. *Abstrakte Arbeit*. In: Historisch-Kritisches Wörterbuch des Marxismus Vol. 1, W. F. Haug (Org.). Hamburg: Argument Verlag, 1994, 56-64.

_____. *Kommentierte Literaturliste zur Kritik der politischen Ökonomie*. In: Elmar Altvater et al. Kapital. doc. Münster: Westfälisches Dampfboot, 1999, 188-220.

_____. *Die Wissenschaft vom Wert. Die Marxsche Kritik der politischen Ökonomie zwischen wissenschaftlicher Revolution und klassischer Tradition*. Hamburg: VSA Verlag, 1999b.

HILL, CHRISTOPHER. *Von der Reformation zur Industriellen Revolution. Sozial- und Wirtschaftsgeschichte Englands 1530-1780*. Frankfurt am Main, New York: Campus Verlag, 1977.

HOBBSAWM, ERIC J. *Industrie und Empire I. Britische Wirtschaftsgeschichte seit 1750*. 6ª edição. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1976.

HOFF, JAN. *Kritik der klassischen politischen Ökonomie. Zur Rezeption der werttheoretischen Ansätze ökonomischer Klassiker durch Karl Marx*. Köln: PapyRossa-Verlag, 2004.

HOFMANN, WERNER. *Verelendung*. In: item. (Org.). *Folgen einer Theorie. Essays über das „Kapital“ von Karl Marx*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1969, 26-60.

HOLZKAMP, KLAUS. *Sinnliche Erkenntnis. Historischer Ursprung und gesellschaftliche Funktion der Wahrnehmung*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag 1974.

HORKHEIMER, MAX. *Zur Kritik der instrumentellen Vernunft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1985.

IBER, CHRISTIAN. *Metaphysik absoluter Relationalität. Eine Studie zu den beiden ersten Kapiteln der Hegelschen Wesenslogik*. Berlin, New York: Walter de Gruyter, 1990.

IBER, CHRISTIAN; LOHMANN, GEORG (2005). *Ware, Warencharakter, Warenfetischismus*. In: Historisches Wörterbuch der Philosophie Vol. 12. J. Ritter; K. Gründer; G. Gabriel (Org.). Basel: Schwabe AG Verlag, 2005, 320-324.

IBER, CHRISTIAN: *Fichtes Idee vom Rechts- und Sozialstaat*. In: Fichte in Berlin. Spekulative Ansätze einer Philosophie der Praxis. Ursula Baumann (Org.). Hannover-Laatzten: Wehrhahn Verlag, 2006, 141-161.

JAHN, WOLFGANG; NIETZOLD, ROLAND. *Probleme der Entwicklung der Marxschen politischen Ökonomie im Zeitraum von 1850 bis 1863*. In: Marx-Engels-Jahrbuch 1. Institute für Marxismus-Leninismus beim ZK der KPdSU und der SED (Org.). Berlin (DDR): Dietz-Verlag, 1978, 145-174.

KLUGE, FRIEDRICH. *Ethymologisches Wörterbuch der deutschen Sprache*. 23^a edição. New York, Berlin: Walter de Gruyter, 1999.

KNIES, KARL. *Das Geld. Darlegung der Grundbrenn von dem Gelde*. 2^a edição. Berlin: Weidmannsche Buchhandlung, 1885.

KRÄTKE, MICHAEL R. *Banknote*. In: Historisch-Kritisches Wörterbuch des Marxismus Vol. 1. W. F. Haug (Org.). Hamburg: Argument Verlag, 1994, 11-27.

_____. *Einfache/komplizierte Arbeit*. In: Historisch-Kritisches Wörterbuch des Marxismus Vol. 4. W. F. Haug (Org.). Hamburg: Argument Verlag, 1997, 94-118.

_____. „Hier bricht das Manuskript ab“ (Engels). Hat das Kapital einen Schluss? Teil I. In: Beiträge zur Marx-Engels-Forschung. Neue Folge 2001. Carl Erich Vollgraf, Richard Sperl, Rolf Hecker (Org.). Berlin, Hamburg: Argument Verlag, 2002, 7-43.

KRAHL, HANS-JÜRGEN. *Zur Wesenslogik der Marxschen Warenanalyse*. in: item. Konstitution und Klassenkampf. Frankfurt am Main: Verlag Neue Kritik, 1971, 31- 81.

KRAUSE, ULRICH. *Die Logik der Wertform*. In: Mehrwert. Beiträge zur Kritik der politischen Ökonomie. Adelheid Biesecker et al. (Org.). Nr. 13, Erlangen: Politladen Erlangen 1977, 143-164.

KRISIS (Grupo Krisis). *Manifesto contra o trabalho*. Lisboa: Antígona, 2003.

KRÜGER, STEFAN. *Allgemeine Theorie der Kapitalakkumulation. Langfristige Entwicklung und konjunktureller Zyklus*. Hamburg: VSA Verlag, 1986.

LANGE, ERNST MICHAEL. *Wertformanalyse, Geldkritik und die Konstitution des Fetischismus bei Marx*. In: Neue Hefte für Philosophie. K. Cramer, R. Bubner, R. Wiehl (Org.). Heft 13. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1978, 1-44.

_____. *Das Prinzip Arbeit. Drei metakritische Kapitel über Grundbegriffe, Struktur und Darstellung der 'Kritik der Politischen Ökonomie' von Karl Marx*. Frankfurt am Main, Berlin: Ullstein Verlag, 1980.

LANGE, ERNST MICHAEL. *Verein freier Menschen, Demokratie, Kommunismus*. In: Emil Angehrn, Georg Lohmann (Org.). *Ethik und Marx. Moralkritik und normative Grundlagen der Marxschen Theorie*. Königstein im Taunus: Hain-Athenäum, 1986, 102-124.

LOHMANN, GEORG. *Zwei Konzeptionen von Gerechtigkeit in Marx' Kapitalismuskritik*. In: Emil Angehrn, Georg Lohmann (Org.). *Ethik und Marx. Moralkritik und normative Grundlagen der Marxschen Theorie*. Königstein im Taunus: Hain-Athenäum, 1986, 174-194.

_____. *Indifferenz und Gesellschaft. Eine kritische Auseinandersetzung mit Marx*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1991.

LUKÁCS, GEORG. *Geschichte und Klassenkampf (1923)*. 7^a edição. Darmstadt, Neuwied: Luchterhand, 1981.

MANDEL, ERNEST. *Der Spätkapitalismus. Versuch einer marxistischen Erklärung*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1974.

MARCUSE, HERBERT. *Versuch über die Befreiung*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag 1969.

MARXHAUSEN, THOMAS. *Fetischcharakter der Ware*. In: *Historisch-Kritisches Wörterbuch des Marxismus* Vol. 4. W. F. Haug (Org.). Hamburg: Argument Verlag, 1999, 343-343.

MICHELET, CARL LUDWIG. *Die gesellschaftliche Frage in ihrem Verhältnisse zum freien Handel, Rede gehalten in der Sitzung des Freihandels-Vereins vom 12. Juni 1849.* Berlin: Gerhard, 1849.

MÜLLER, MANFRED. *Auf dem Weg zum „Kapital“.* Zur Entwicklung des Kapitalbegriffs von Marx in den Jahren 1857-1863. Berlin (Ost): Das Europäische Buch, 1978.

NAPOLEONI, CLAUDIO. *Ricardo und Marx. Studien über soziale Bedeutung und formale Probleme wirtschaftswissenschaftlicher Theoriebildung.* C. Pennavaja (Org.). Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1974.

OTTO, AXEL; BISCHOFF, JOACHIM. *Grundsätze der politischen Ökonomie. Der zweite Entwurf des „Kapital“ (MEGA).* Hamburg: VSA Verlag, 1984.

POPPER, KLAUS. *Die offene Gesellschaft und ihre Feinde. Vol. 2: Falsche Propheten. Hegel, Marx und die Folgen.* 7ª edição. Tübingen: Mohr/Siebeck, 1992.

POSTONE, MOISHE. *Zeit, Arbeit und gesellschaftliche Herrschaft. Eine neue Interpretation der kritischen Theorie von Marx.* Freiburg im Breisgau: ça ira Verlag, 2003.

PROJEKTGRUPPE ENTWICKLUNG DES MARXSCHEN SYSTEMS. *Das Kapitel vom Geld.* Westberlin: VSA Verlag, 1973.

RAWLS, JOHN. *Eine Theorie der Gerechtigkeit.* Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1975.

REICHELT, HELMUT. *Zur logischen Struktur des Kapitalbegriffs bei Karl Marx*. Frankfurt am Main: Europäische Verlagsanstalt, 1973.

REICHELT, HELMUT. *Die Marxsche Wert- und Geldtheorie*. In: Grundbegriffe des Marxismus, I. Fetscher (Org.). Hamburg: Hoffmann und Campe, 1979, 113 s.

RICHTER, HORST. *Politische Ökonomie des Kapitalismus und des Sozialismus. Lehrbuch für das marxistisch-leninistische Grundlagenstudium*. Autorenkollektiv. Horst Richter (Org.). Berlin: Dietz-Verlag, 1974.

RITTER, JOACHIM; GRÜNDER, KARLFRIED (Org.). *Historisches Wörterbuch der Philosophie*. Basel: Schwabe AG Verlag, 1989 s.

ROJAS, RÁUL. *Das unvollendete Projekt. Zur Entstehungsgeschichte von Marx' 'Kapital'*. Berlin, Hamburg: Argument Verlag, 1989.

ROSDOLSKY, ROMAN. *Zur Entstehungsgeschichte des Marxschen „Kapital“*. Der Rohentwurf des „Kapital“ 1857-1858. 3 Vol. Frankfurt am Main: Europäische Verlagsanstalt/Europa Verlag, 1968.

_____. *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. Trad. César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

RUBIN, ISAAK ILJITSCH. *Studien zur Marxschen Werttheorie*. Frankfurt am Main: Europäische Verlagsanstalt, 1973.

Rubin, ISAAK ILJITSCH. *A teoria marxista do valor*. Tradução de José Bonifácio de S. Amaral Filho. São Paulo: Editora Polis, 1987.

SCHOMANDL, ALEXANDER. *Wert, Geld und Kredit in der Theorie von Karl Marx*. München: Hieronymus-Verlag, 1985.

SAMUELSON, PAUL A. *Volkswirtschaftslehre Vol. I*, 4ª edição. Köln: Bund-Verlag, 1974.

STEIN VON, LORENZ. *Geschichte der sozialen Bewegung in Frankreich von 1789 bis auf unsere Tage*. 3 Vol. Leipzig: Otto Wigand, 1850.

SCHMIDT, ALFRED. *Der Begriff der Natur in der Lehre von Marx*. Frankfurt am Main: Europäische Verlagsanstalt, 1962.

SCHRADER, FRED E. *Restauration und Revolution. Die Vorarbeiten zum „Kapital“ von Karl Marx in seinen Studienheften 1850-1858*. Hildesheim: Gerstenberg, 1980.

SCHWARZ, WINFRIED. *Vom „Robentwurf“ zum „Kapital“: Die Strukturgeschichte des Marxschen Hauptwerks*. Berlin: Verlag Das Europäische Buch, 1978.

SCHWARZ, WINFRIED. *Die Geldform in der 1. und 2. Auflage des „Kapital“*. In: Marxistische Studien. Jahrbuch des IMSF 12. Institut für Marxistische Studien und Forschungen (IMSF) (Org.). Frankfurt am Main: Eigenverlag, 1987, 200-213.

SOHN-RETHEL, ALFRED. *Materialistische Erkenntniskritik und Vergesellschaftung der Arbeit*. Berlin: Merve Verlag, 1971.

_____. *Geistige und körperliche Arbeit. Zur Theorie der gesellschaftlichen Synthesis*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1972.

SIMMEL, GEORG. *Philosophie des Geldes*. David P. Frisby, Klaus Christian Köhnke (Org.). Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1989 (= Georg Simmel Gesamtausgabe Vol. 6).

THEUNISSEN, MICHAEL. *Sein und Schein. Die kritische Funktion der Hegelschen Logik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1978.

_____. *Negative Theologie der Zeit*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1991.

_____. *Dialektik der Endlichkeit - Hegel von Heraklit bis Derrida*. In: *Dialektik und Differenz. Festschrift für Milan Prucha, Anett Jubara, David Benseler (Org.)*. Wiesbaden: Harowitz-Verlag, 2001, 35-72.

TODOROV, TZWETAN. *Die Eroberung Amerikas. Das Problem des Anderen*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1985.

WAGNER, WOLF. *Verelendungstheorie - die hilflose Kapitalismuskritik*. Frankfurt am Main: Fischer Taschenbuchverlag, 1976.

WIARDS, MATHIAS. *Zur Begründbarkeit ansteigender organischer Zusammensetzung des Kapitals*. In: Beiträge zur Marx-Engels-Forschung. Neue Folge 1999. Carl-Erich Vollgraf, Richard Sperl, Rolf Hecker (Org.). Berlin, Hamburg: Argument-Verlag, 2000, 154-180.

WILDT, ANDREAS. *Gerechtigkeit in Marx' „Kapital“*. In: Emil Angehrn, Georg Lohmann (Org.). Ethik und Marx. Moralkritik und normative Grundlagen der Marxschen Theorie. Königstein im Taunus: Hain-Athenäum, 1986, 149-173.

WAHSNER, RENATE . *„An seinen Werkzeugen besitzt der Mensch die Macht über die äußere Natur...“ Hegels Rezeption des techne-Begriffs in seiner Logik*. Max-Planck-Institut für Wissenschaftsgeschichte, Print 131 (1999). In: Jahrbuch für Hegelforschung 2002/2003. Helmut Schneider (Org.). Sankt Augustin: Akademie Verlag, 2004, 174-195.

WILLING, GUNTER. *Akkumulation*. In: Historisch-Kritisches Wörterbuch des Marxismus Vol. 1. W. F. Haug (Org.). Hamburg: Argument Verlag, 1994, 92-103.

WOLL, ARTUR. *Allgemeine Volkswirtschaftslehre*. Berlin, Frankfurt am Main: Verlag Franz Vahlen, 1969.

WOLF, URSULA. *Aristoteles' Nikomachische Ethik*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2002.

ZIMMERMANN, MARION. *Einige Überlegungen zum Buch über die Lohnarbeit*. In: Hallesche Arbeitsblätter zur Marx-Engels-

Forschung 20. Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg
(Org.). Halle: Universität Halle-Wittenberg, 1986, 93-103.

Índice das matérias

A

- abstração · 29, 40, 61, 63,
64, 71, 86, 89, 90, 99,
135, 228, 312, 352, 486
- abstração teórica · 71
- ação · 10, 29, 108, 120, 139,
154, 155, 156, 157, 158,
165, 209, 230, 233, 237,
271, 275, 288, 296, 304,
344, 393, 395, 396, 418,
427, 495, 507
- acumulação acelerada · 51,
400, 401, 402, 405, 417,
418, 422, 535, 538, 539
- acumulação do capital · 7,
39, 50, 51, 301, 302, 348,
351, 352, 370, 372, 376,
377, 379, 389, 393, 397,
398, 399, 405, 409, 412,
413, 414, 421, 426, 428,
432, 434, 435, 438, 443,
446, 452, 453, 454, 455,
471, 480, 525, 531, 535,
539, 542, 543, 549
- acumulação do dinheiro ·
190, 192
- acumulação primitiva · 16,
52, 358, 453, 455, 456,
461, 467, 472, 479, 543,
546
- acumulação progressiva ·
51, 394, 424, 454, 532,
536
- adiantamento do capital ·
247, 263, 355, 358, 388
- agricultura · 13, 16, 307,
308, 392, 399, 435, 446,
447, 450, 451, 461, 465,
466, 544, 546
- alheio · 177, 265, 317, 356,
358, 360, 366, 385, 386,
396, 420, 473, 528, 530,
538
- alienação · 64, 124, 206,
210, 383, 385, 530, 544

- alienado · 124, 229, 230
- alimentos · 43, 133, 134,
215, 216, 219, 270, 505,
514, 518, 545
- análise da forma do valor ·
10, 85, 86, 89, 95, 101,
143, 151, 157
- animal · 156, 233, 234, 236
- antagônico · 438, 443
- antagonismo · 224, 389
- antinomia · 207, 255, 260,
504, 512
- aparência · 41, 49, 67, 88,
89, 92, 98, 119, 122, 134,
164, 263, 316, 321, 340,
381, 384, 386, 388, 438,
456, 475, 482, 486, 526
- aparição · 60, 66, 67, 186,
273, 321
- apologia · 126, 388, 390,
531
- arrendamentos · 445, 447,
450, 460
- arrendatário · 16, 446, 448,
464, 466, 545
- artesanato · 13, 283, 303,
305
- assalto das máquinas · 13,
297
- atividade · 41, 67, 68, 71,
72, 75, 95, 108, 109, 111,
120, 157, 158, 159, 167,
187, 220, 230, 232, 233,
234, 236, 272, 285, 286,
295, 309, 312, 321, 326,
331, 336, 342, 380, 395,
427, 431, 495, 497, 506,
507, 515, 517
- ato · 86, 95, 108, 117, 139,
145, 179, 187, 383, 384,
460, 472, 476, 490
- avanço · 108, 260, 286, 297,
397, 417, 421
-
- B**
- balança comercial · 194
- banco · 181, 185, 469
- burguesia · 370, 396, 444,
457, 475
-
- C**
- campesino · 447, 464, 545
- campesinos · 446, 447, 449,
458, 459, 465, 544, 545,
547
- capital circulante · 417
- capital constante · 12, 16,
44, 45, 51, 226, 245, 246,
247, 250, 251, 252, 263,
270, 271, 288, 289, 291,
292, 298, 300, 301, 350,
367, 392, 398, 399, 401,
402, 403, 406, 409, 412,
416, 417, 418, 423, 424,
425, 429, 450, 454, 465,
507, 509, 510, 511, 514,

- 518, 527, 532, 533, 534,
535, 537, 541
- capital industrial · 16, 207,
301, 312, 449, 452, 465,
466, 467, 468, 545, 546
- capital mercantil · 194, 205,
207, 466, 468, 546
- capital usurário · 466, 546
- capital variável · 12, 16, 44,
48, 51, 226, 244, 245,
246, 247, 250, 253, 254,
262, 263, 266, 272, 277,
289, 292, 300, 301, 322,
343, 350, 353, 355, 359,
367, 379, 392, 400, 406,
407, 414, 415, 416, 418,
423, 424, 425, 428, 429,
431, 454, 465, 507, 509,
510, 511, 512, 513, 516,
520, 524, 526, 527, 531,
533, 535, 537, 539, 541
- caráter fetichista · 10, 16,
101, 109, 111, 112, 114,
116, 165, 479, 490
- categoria econômica · 293
- centralização do capital · 15,
409, 418, 420, 422, 450,
480
- ciclo industrial · 302, 430,
541
- ciência · 7, 32, 33, 35, 57,
67, 77, 78, 81, 281, 285,
287, 294, 363, 398, 401,
405, 493, 528, 533, 534
- ciências naturais · 75
- circulação · 11, 42, 53, 163,
164, 167, 168, 171, 173,
176, 177, 178, 179, 180,
181, 182, 183, 184, 185,
186, 188, 189, 190, 191,
192, 193, 195, 196, 197,
198, 199, 200, 201, 202,
204, 205, 206, 207, 208,
220, 221, 222, 224, 227,
241, 316, 326, 350, 351,
353, 377, 378, 379, 383,
389, 391, 456, 468, 497,
498, 499, 500, 501, 503,
504, 506, 525, 531
- circulação de mercadorias ·
42, 200, 202, 206, 383,
389, 456, 503
- circulação do dinheiro ·
181, 377, 499
- círculo · 10, 81, 87, 146,
149, 150, 151, 154, 157,
270, 325, 358, 448, 454,
495, 514, 543
- classe capitalista · 44, 218,
351, 356, 361, 377, 378,
388, 474, 525, 526
- classe trabalhadora · 15, 30,
46, 139, 261, 304, 307,
330, 356, 361, 362, 364,
380, 381, 388, 393, 407,
414, 427, 428, 430, 434,
437, 440, 442, 444, 445,

- 462, 463, 476, 526, 528,
535, 540, 541
- classes · 46, 50, 135, 222,
258, 259, 260, 281, 295,
356, 360, 365, 387, 388,
389, 438, 471, 475, 526,
527, 547
- colonização · 16, 52, 302,
453, 477, 479, 480, 549
- comércio · 69, 194, 205,
303, 320, 371, 451, 467,
468, 471, 544, 546, 547
- comércio mundial · 467,
468
- comparação internacional
do salário · 319
- composição orgânica do
capital · 51, 263, 289,
300, 411, 415, 417, 450,
537
- composição técnica do
capital · 422
- compra e venda · 204, 210,
211, 220, 506
- comunidade · 160
- comunismo · 10, 16, 112,
128, 133, 136, 137, 490,
493
- conceito de força de
trabalho · 11, 42, 197,
207, 209, 322
- concorrência · 38, 73, 79,
106, 139, 174, 195, 244,
264, 267, 268, 277, 279,
280, 289, 290, 296, 303,
307, 315, 320, 329, 333,
334, 335, 342, 344, 370,
389, 394, 419, 420, 421,
429, 433, 451, 470, 474,
522, 531, 538, 541, 547,
548
- condições de produção ·
235, 246, 265, 266, 358
- condições de trabalho · 295,
296, 330, 335, 365, 450,
456, 473
- consumo individual · 133,
176, 361, 362, 377, 392,
493, 527, 528, 531
- consumo produtivo · 361,
362, 365, 392, 527, 531
- conteúdo · 20, 21, 34, 40,
58, 60, 64, 74, 90, 91,
105, 114, 122, 134, 145,
146, 155, 156, 157, 159,
160, 161, 170, 173, 177,
180, 186, 187, 195, 198,
201, 213, 223, 295, 305,
342, 384, 484, 496, 530
- contradição · 10, 60, 61, 75,
78, 81, 90, 91, 92, 94, 96,
107, 108, 126, 139, 149,
150, 151, 152, 154, 157,
158, 159, 161, 181, 187,
188, 191, 198, 201, 206,
224, 229, 238, 245, 255,
263, 268, 280, 288, 290,
291, 305, 323, 324, 353,

- 368, 370, 373, 378, 393,
394, 401, 421, 423, 429,
430, 466, 489, 490, 495,
501, 533
- contradições · 11, 28, 50,
91, 92, 141, 158, 197,
200, 204, 264, 307, 322,
323
- cooperação · 47, 157, 238,
254, 269, 270, 271, 272,
273, 274, 275, 277, 280,
286, 295, 399, 465, 473,
514, 548
- crédito · 106, 139, 181, 184,
190, 191, 192, 194, 302,
320, 377, 419, 420, 469,
470, 500, 501, 518, 538,
547
- credor e devedor · 189
- crematística · 190, 195, 198
- crise do dinheiro · 191, 501
- crítica da Economia Política
· 32, 41, 68, 490
- curso do dinheiro · 11, 178,
179, 180, 182, 184, 185,
188, 499
- custos de produção · 325
-
- D**
- depauperação · 434, 436,
473, 542
- desemprego · 15, 290, 332,
345, 364, 407, 409, 415,
424, 425, 426, 428, 429,
431, 433, 434, 435, 436,
522, 540
- desemprego parcial · 332,
522
- desenvolvimento da forma
do valor · 9, 10, 84, 91,
93, 95, 97, 101, 102, 103,
109, 110, 142, 152, 154,
158
- desperdício · 132, 474, 548
- desvalorização · 87, 194,
245, 277, 401, 445, 462,
464, 533, 545
- desvalorização do dinheiro ·
462, 545
- determinação reflexiva · 98
- Deus · 113, 204, 407
- dinheiro papel · 184
- direito · 14, 51, 92, 135,
136, 143, 144, 145, 147,
148, 171, 189, 211, 212,
213, 218, 223, 238, 255,
256, 257, 258, 260, 261,
266, 316, 364, 376, 382,
383, 385, 386, 387, 389,
390, 441, 442, 461, 477,
479, 494, 512, 530, 534
- direitos protecionistas · 449,
547
- disciplina do trabalho · 277
- distribuição · 34, 37, 81, 87,
130, 131, 132, 133, 134,
135, 136, 138, 160, 196,

- 208, 213, 279, 294, 327,
351, 407, 434, 438, 493,
525
- ditadura do proletariado ·
494
- divisão do trabalho · 71,
153, 274, 275, 276, 278,
279, 281, 283, 286, 294,
295, 305, 396, 484, 516
- duração da jornada de
trabalho · 46, 256, 258,
259, 262, 264, 313, 331,
332, 343, 512, 513, 521
-
- E**
- Economia Política · 7, 14,
21, 32, 33, 39, 40, 44, 45,
51, 52, 53, 56, 62, 67, 88,
93, 122, 182, 203, 204,
206, 209, 213, 218, 237,
246, 263, 268, 281, 299,
301, 311, 316, 325, 349,
363, 367, 376, 380, 391,
392, 398, 403, 405, 406,
412, 413, 426, 431, 440,
455, 460, 478, 481, 506,
510, 528, 531, 534, 549
- Economia Política clássica ·
14, 33, 40, 51, 56, 93,
122, 203, 311, 316, 325,
391, 392
- empobrecimento · 436, 542
- entesourador · 186, 187,
391, 394, 531
- entesouramento · 168, 186,
187, 192, 202, 501
- equivalente geral · 86, 104,
105, 107, 108, 110, 151,
152, 154, 157, 160, 161,
164, 168, 182, 184, 192,
489, 495, 496, 497
- escravatura · 461, 467
- escravidão · 260, 367
- espírito · 20, 21, 156, 203,
232, 233, 259, 296, 389,
395, 441, 459
- espiritual · 25, 31, 37, 68,
72, 231, 232, 295, 309
- essência · 62, 63, 67, 97, 98,
113, 123, 147, 154, 167,
231, 486, 494
- Estado · 7, 16, 106, 125,
136, 137, 139, 146, 148,
155, 170, 184, 189, 192,
194, 211, 258, 259, 260,
261, 304, 305, 306, 320,
330, 344, 347, 421, 433,
434, 436, 438, 441, 442,
444, 459, 460, 461, 462,
463, 467, 468, 469, 470,
471, 479, 480, 494, 498,
501, 512, 544, 546, 549
- Estado de bem-estar · 7,
330, 433, 434, 438, 442

- exército de reserva · 298,
307, 430, 434, 435, 436,
463, 541
- exploração · 14, 27, 30, 34,
35, 43, 45, 48, 50, 204,
217, 221, 222, 223, 224,
248, 259, 260, 290, 294,
295, 303, 306, 307, 310,
316, 334, 357, 364, 365,
371, 373, 382, 389, 390,
396, 398, 404, 423, 444,
448, 450, 473, 474, 476,
519, 520, 526, 528, 529,
532
- expropriação · 36, 53, 354,
457, 459, 460, 461, 464,
465, 467, 471, 473, 476,
477, 479, 545, 547, 548
- exterioridade · 49, 60, 66,
98, 166, 234, 327, 336,
356, 486
-
- F**
- ferramenta · 234, 235, 236,
283, 284, 285, 286, 294,
295
- fetiche · 10, 14, 71, 112,
113, 115, 123, 125, 130,
141, 163, 165, 166, 348,
369, 371, 372, 490, 491,
492, 493, 497
- fetiche das mercadorias · 10,
112, 491, 492, 493
- fetice do crescimento
econômico · 14, 348, 369
- fetichismo · 10, 41, 85, 101,
112, 113, 114, 115, 121,
123, 127, 143, 165, 490,
491, 492, 497
- feudalismo · 374, 458, 466
- força de trabalho como
mercadoria · 211, 357,
385
- forças da natureza · 234
- forma da mercadoria · 85,
114, 142, 155, 175, 199,
201, 205, 212, 500, 503
- forma de aparência · 67,
127, 491
- forma de equivalente · 94,
99, 100, 101, 103, 105,
106, 109, 164, 487
- forma dinheiro · 85, 100,
105, 106, 107, 108, 109,
140, 157, 158, 161, 162,
163, 164, 186, 356, 377
- forma natural · 99, 122
- forma preço · 105, 158, 172
- formação e educação · 215
- fórmula geral do capital ·
11, 197, 200, 202, 503
- funções do dinheiro · 11,
16, 86, 167, 168, 170,
192, 497
- fundo da acumulação · 399,
400, 532, 533
- fundo de consumo · 355

fundo do trabalho · 14, 405,
406, 430, 526, 535

G

globalização · 7, 16, 25, 37,
453, 480, 481, 549

grandeza do valor · 74, 75,
76, 77, 78, 96, 164, 172,
175, 208, 218, 247, 485

grau de exploração · 248,
263, 345, 398, 510

H

história · 160, 161, 254, 258,
259, 278, 320, 373, 374,
455, 457, 458, 462, 467,
472, 475, 476, 515, 548,
552

Holanda · 470

I

ideal · 122, 145, 169, 170,
174, 175, 181, 186, 189,
191, 231, 327, 341, 345,
347, 498, 499, 500, 501

ideologia · 10, 121, 123,
125, 126, 299, 300, 306,
338, 363, 396, 397, 399,
479, 523

igualdade · 34, 35, 38, 62,
75, 100, 117, 125, 129,
143, 146, 154, 213, 222,
223, 224, 307, 328, 364,
382, 384, 388, 389, 391,
507

impostos · 190, 434, 470,
471

indústria moderna · 13, 47,
281, 283, 284, 286, 287,
301, 303, 306, 308, 311,
435, 466, 516

Inglaterra · 15, 16, 17, 52,
259, 284, 346, 364, 439,
441, 446, 450, 453, 457,
458, 469, 470, 480, 543

intensidade do trabalho ·
313, 314, 337, 338, 339

intensificação do trabalho ·
48, 292, 332, 398, 519,
523, 532

intercâmbio · 69, 70, 116,
118, 131, 147, 193, 230

Irlanda · 15, 450, 451, 452,
471, 547

J

jornada de trabalho · 12, 38,
45, 46, 48, 49, 252, 253,
254, 255, 256, 257, 258,
259, 261, 262, 265, 275,
290, 291, 292, 304, 310,
311, 315, 316, 323, 325,

332, 333, 334, 336, 339,
343, 356, 365, 442, 462,
463, 511, 512, 513, 517,
519, 520, 522, 545
juro · 42, 123, 205, 351, 377,
525

L

legislação fabril · 307
lei do valor · 77, 119, 130,
131, 139, 243, 270, 279,
323, 344, 374, 486, 490,
514
leis da natureza · 158, 234
leis da troca das
mercadorias · 220, 256,
389, 390
leis do curso do dinheiro ·
180, 184
leis do movimento do
salário · 343
leis econômicas · 46, 59,
258, 385, 443, 512
leis fabris · 259, 260, 304
liberdade · 34, 35, 37, 43,
47, 70, 125, 129, 131,
137, 143, 144, 146, 210,
211, 213, 214, 219, 222,
223, 224, 229, 232, 235,
258, 279, 356, 363, 390,
394, 440, 457, 504, 507,
527, 532
libertação · 20, 51, 425, 518

livre-câmbio · 344, 449
lucro · 42, 123, 130, 139,
205, 208, 217, 248, 252,
264, 273, 302, 312, 314,
328, 330, 351, 370, 381,
392, 415, 461, 511, 525
luta de classes · 256
luta pelo salário · 329

M

mais-valia absoluta · 13, 16,
45, 254, 265, 266, 284,
290, 292, 308, 310, 339,
399, 511, 512, 513, 517,
519
mais-valia extra · 267, 291,
514
mais-valia relativa · 12, 13,
15, 16, 45, 46, 47, 254,
265, 266, 267, 268, 269,
271, 273, 277, 278, 280,
281, 283, 289, 290, 292,
293, 301, 310, 400, 408,
414, 512, 513, 514, 515,
536
manifestação · 89, 92, 98,
99, 100, 104, 106, 114,
171, 321, 323
manufatura · 12, 13, 47,
254, 269, 274, 275, 276,
277, 278, 279, 280, 281,
283, 286, 287, 294, 296,

- 303, 458, 461, 466, 515,
544, 546
- máquina · 13, 47, 48, 245,
278, 283, 284, 285, 286,
288, 291, 292, 295, 296,
297, 381, 410, 516, 517
- máquina-ferramenta · 285,
516
- marxismo · 7, 19, 21, 32, 36,
79, 114, 123, 273, 475
- massa da mais-valia · 264,
418, 513, 533
- materialismo · 330
- matéria-prima · 220, 233,
241, 246, 507
- mediação · 93, 98, 117, 119,
124, 134, 147, 157, 195,
198, 306, 486, 491
- meio de trabalho · 233, 234,
235, 236, 237, 283, 284,
286, 293, 297, 507, 516
- mercado de trabalho · 324,
426, 540
- mercado mundial · 13, 192,
193, 194, 301, 302, 320,
344, 364, 466, 468, 470,
502, 524
- mercadoria força de
trabalho · 45, 209, 210,
211, 212, 213, 218, 219,
246, 256, 266, 313, 339,
342, 363, 390, 504, 506
- metafísica · 20, 83
- metais preciosos · 87, 161,
468, 546, 556
- metamorfose das
mercadorias · 173, 176,
186, 199, 498
- método · 20, 21, 28, 46, 47,
65, 67, 92, 93, 102, 109,
122, 265, 270, 398, 460,
479, 486, 514
- miséria · 297, 437, 440, 442,
446, 451, 452, 467, 471,
480, 517
- mistificação · 99, 327, 534
- modo de produção · 27, 29,
36, 53, 55, 91, 122, 129,
130, 132, 180, 229, 263,
266, 283, 304, 308, 315,
367, 370, 373, 375, 384,
391, 418, 427, 428, 434,
472, 473, 474, 477, 513
- modo de produção
capitalista · 53, 55, 122,
132, 263, 304, 373, 384,
391, 418, 427, 428, 473,
474
- moeda · 11, 106, 134, 161,
171, 183, 184, 186, 192,
195, 464, 469, 493, 500,
502
- moeda fiduciária · 469
- moeda-trabalho · 134, 171,
493
- moral · 34, 44, 45, 81, 120,
218, 219, 249, 255, 258,

259, 291, 329, 370, 401,
506, 512, 533

N

negação · 7, 32, 223, 395,
457, 475, 548
negação da negação · 475,
548
nomes do dinheiro · 498

O

o agir · 121, 148, 149, 155,
156, 228
o valor de uso da
mercadoria · 94, 98, 161,
487
objetivação · 94, 98, 101,
121, 148, 221, 229, 283
objeto · 8, 19, 20, 41, 55, 56,
57, 58, 68, 79, 109, 112,
114, 115, 141, 161, 176,
177, 221, 227, 228, 230,
231, 233, 235, 236, 258,
286, 309, 387, 399, 404,
408, 454, 475, 484, 506,
507, 508, 512, 519, 549
objeto do trabalho · 399,
508
obrigação econômica · 43,
213, 457, 504

obrigação objetiva · 100,
114, 224, 267, 298, 362,
363, 476, 491, 514, 527
ofício · 71
oposição · 20, 27, 40, 90,
94, 95, 107, 109, 131,
132, 134, 137, 144, 148,
149, 150, 160, 171, 174,
177, 190, 191, 195, 198,
221, 224, 225, 227, 255,
256, 258, 281, 297, 299,
302, 326, 387, 389, 484,
489, 490, 494, 496, 512,
517
oposição do trabalho
assalariado e do capital ·
221
ouro · 60, 105, 106, 162,
163, 164, 169, 170, 181,
183, 184, 185, 193, 194,
468, 469, 488, 498, 502

P

padrão de vida · 216, 345,
442, 525
pauperismo · 434, 436, 446,
542
personificação · 145
pessoa · 10, 28, 143, 144,
145, 146, 147, 148, 210,
212, 214, 324, 328, 367,
437, 494, 504

- pobreza · 15, 132, 211, 216,
308, 345, 375, 407, 434,
436, 437, 438, 439, 440,
441, 446, 480, 542, 549
- poder · 27, 41, 44, 46, 64,
77, 82, 90, 91, 100, 106,
108, 110, 113, 114, 115,
118, 137, 139, 146, 150,
151, 152, 154, 156, 161,
176, 178, 181, 187, 189,
204, 209, 213, 214, 220,
227, 234, 236, 250, 253,
258, 259, 260, 261, 263,
265, 274, 288, 302, 304,
306, 307, 333, 356, 360,
361, 363, 367, 393, 419,
421, 458, 459, 462, 467,
468, 470, 474, 475, 476,
484, 485, 486, 491, 492,
501, 509, 512, 544, 545,
546
- população trabalhadora ·
265, 266, 267, 290, 298,
302, 408, 416, 425, 426,
430, 431, 441, 442, 454,
540
- potências espirituais do
trabalho · 280, 309
- prata · 162, 163, 164, 165,
169, 184, 468
- preço da força de trabalho ·
13, 17, 216, 217, 219,
256, 284, 312, 314, 315,
319, 332, 336, 342, 505,
519, 520
- processo de circulação · 53,
149, 158, 179, 180, 189,
320, 350, 351, 352
- processo de trabalho · 12,
16, 44, 48, 226, 227, 228,
229, 230, 232, 233, 236,
238, 239, 240, 241, 242,
244, 247, 251, 265, 269,
270, 271, 272, 273, 277,
286, 293, 308, 310, 317,
340, 341, 354, 390, 474,
507, 508, 509, 511, 514,
515, 520, 548
- processo de troca · 10, 16,
41, 63, 85, 86, 88, 95,
103, 107, 109, 111, 117,
118, 127, 140, 141, 142,
143, 148, 149, 150, 151,
152, 154, 156, 157, 158,
159, 160, 162, 163, 165,
174, 221, 224, 489, 490,
494, 495, 496, 497
- procura · 7, 50, 120, 300,
316, 408, 411, 412, 422,
424, 425, 426, 428, 429,
430, 431, 432, 433, 464,
478, 479, 535, 538, 541
- produção capitalista · 14,
34, 43, 44, 47, 48, 50, 70,
78, 129, 134, 211, 221,
224, 243, 252, 253, 265,
272, 273, 286, 297, 301,

- 307, 311, 316, 323, 327,
329, 339, 347, 349, 352,
353, 358, 359, 361, 362,
364, 365, 366, 368, 371,
373, 380, 382, 388, 390,
411, 412, 426, 433, 434,
438, 439, 475, 514, 519,
528, 535, 538
- produção das mercadorias ·
503, 546
- produtividade da máquina ·
13, 47, 287, 288
- produtividade do trabalho ·
14, 26, 46, 51, 77, 78, 79,
138, 175, 245, 266, 267,
268, 276, 292, 311, 313,
314, 315, 339, 340, 343,
344, 347, 370, 373, 398,
400, 401, 409, 411, 414,
415, 416, 417, 419, 423,
432, 436, 473, 485, 493,
513, 514, 519, 524, 533,
536, 537, 542
- produto do valor · 243, 250,
267, 268, 313, 314, 355,
387, 392, 510, 511
- produto excedente · 253,
316, 337, 378, 380, 381,
382, 383, 385, 391, 393,
396, 400, 417, 450, 464,
511, 520, 529, 531, 533,
537
- produto global · 250, 251,
274, 450
- progresso · 81, 145, 184,
213, 263, 273, 275, 281,
296, 340, 394, 426, 440,
457, 532
- proletariado · 15, 136, 307,
397, 443, 445, 446, 447,
449, 450, 452, 461, 463,
464, 465, 474, 475, 476,
548
- propriedade · 14, 34, 40, 41,
51, 52, 58, 61, 63, 65, 66,
90, 91, 100, 114, 127,
137, 144, 147, 148, 162,
164, 165, 189, 206, 209,
210, 211, 212, 214, 222,
223, 224, 237, 238, 258,
273, 276, 282, 308, 312,
320, 356, 358, 359, 363,
365, 367, 376, 382, 383,
385, 386, 387, 390, 396,
402, 443, 456, 459, 460,
462, 465, 472, 473, 477,
479, 480, 491, 507, 508,
528, 530, 544, 547, 548,
549
- propriedade comum · 273
- propriedade da terra · 63,
308, 320
- propriedade privada · 34,
40, 41, 53, 65, 100, 137,
144, 211, 222, 224, 282,
383, 385, 387, 460, 472,
473, 480, 507, 544, 547,
548, 549

proprietário da terra · 464,
545
protecionismo · 344, 467,
471, 546, 547

Q

quantidade do dinheiro ·
169, 180, 181, 183, 185,
191, 500

R

refletir · 67, 119, 128, 492
reflexão · 21, 50, 97, 98,
108, 115, 156, 225, 265,
384
reforma · 438
regime de corveia · 357,
458, 526, 544
reificação · 98, 99, 124, 135,
145
relação social · 27, 86, 91,
98, 101, 118, 127, 141,
293, 366, 454, 491
relações de dependência ·
456, 462, 472
relações de dependência
pessoais · 456, 457
religião · 113, 203, 490
renda · 14, 63, 123, 310,
314, 322, 347, 349, 351,
354, 359, 366, 368, 376,
377, 378, 379, 391, 392,

393, 397, 405, 425, 451,
464, 525, 527, 531, 532,
542, 545
renda da terra · 63, 123,
314, 351, 392, 525
rentabilidade · 45, 248, 370,
473, 510
rentabilidade do capital ·
248
rentabilidade do trabalho ·
45, 248, 473, 510
Reprodução · 14, 17, 354,
376, 525, 529
Reprodução ampliada · 14,
17, 376, 529
reprodução da força de
trabalho · 44, 46, 220,
266, 269, 332, 338, 513
Reprodução simples · 14,
17, 354, 525
revenue · 354, 525
revolução · 284, 285, 287,
303, 330, 457, 459, 464,
477, 545
revolução industrial · 284,
287, 457
revolução técnica · 285
riqueza · 26, 27, 28, 33, 34,
38, 39, 40, 43, 55, 56, 59,
70, 78, 79, 80, 81, 82, 87,
109, 111, 123, 130, 132,
136, 137, 138, 139, 142,
163, 178, 186, 187, 188,
191, 193, 194, 195, 198,

200, 201, 202, 229, 253,
260, 261, 268, 281, 297,
300, 307, 311, 315, 349,
356, 359, 360, 371, 372,
382, 385, 391, 394, 395,
401, 406, 407, 408, 412,
418, 419, 432, 434, 437,
438, 439, 440, 446, 458,
460, 469, 470, 478, 485,
493, 502, 511, 512, 529,
530, 532, 536, 557

S

salário nominal · 333, 344,
524
salário por tempo · 13, 319,
331, 332, 333, 335, 336,
337, 340, 521, 522, 523
saúde · 133, 257, 261, 304,
363, 444
servidão · 273, 456, 458
servos · 211, 389, 504
sindicatos · 298, 299, 433,
441, 463
sistema colonial · 467, 468,
471, 546
sistema de avaliação
analítica do posto de
trabalho · 341
sistema de crédito público ·
467, 468, 546
sistema monetário · 167,
191
sistema tributário · 467, 470,
546, 547
situação habitacional · 445
socialismo · 7, 8, 19, 30, 31,
32, 36, 37, 129, 135, 138,
139, 145, 224, 373, 374,
375, 391
socialização · 30, 33, 118,
493
socialmente necessário · 76,
83, 172, 174, 240, 242,
268, 505
sociedade burguesa · 7, 32,
33, 34, 35, 37, 70, 74, 76,
80, 81, 109, 120, 125,
126, 129, 144, 145, 148,
167, 213, 223, 224, 237,
258, 281, 322, 326, 386,
440, 441, 482
substância · 9, 55, 60, 63,
65, 83, 93, 175, 202, 203,
257, 324, 456, 462, 483,
484, 486
substância do valor · 9, 55,
60, 63, 483, 484
sujeito · 67, 114, 115, 124,
144, 156, 179, 184, 202,
203, 221, 231, 235, 265,
283, 421, 432, 455, 470,
475, 492, 503, 525, 542,
543, 548
superpopulação · 416, 423,
427, 428, 429, 431, 435,
440, 448, 451, 454, 541

T

- tarefa de grupos · 341
 tautologia · 186, 323, 406, 535
 taxa da mais-valia · 12, 226, 246, 247, 248, 252, 253, 313, 370, 398, 510, 517, 519
 taxa de acumulação · 379, 423
 taxa de câmbio · 194
 taxa de lucro · 78, 247, 248, 263, 270, 314, 370, 423
 técnica · 70, 78, 81, 169, 170, 272, 277, 284, 286, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 303, 305, 308, 310, 311, 343, 401, 409, 410, 411, 415, 416, 420, 422, 424, 513, 517, 533, 536, 538
 tecnologia · 35, 234, 285, 286, 294, 516
 tecnológico · 36, 138, 284, 297
 tempo de trabalho · 33, 46, 49, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 96, 120, 131, 132, 133, 134, 137, 171, 214, 239, 240, 242, 243, 245, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 261, 265, 266, 268, 269, 271, 277, 291, 292, 297, 313, 315, 321, 331, 332, 334, 336, 337, 339, 344, 346, 379, 398, 432, 485, 486, 493, 498, 505, 508, 513, 514, 522, 523
 tempo de trabalho
 excedente · 49, 137, 248, 269, 313, 321, 332, 344, 432
 tempo de trabalho
 necessário · 46, 76, 96, 131, 132, 137, 214, 239, 245, 248, 255, 265, 266, 268, 269, 271, 315, 321, 332, 514
 tempo de trabalho
 socialmente necessário · 74, 75, 76, 77, 78, 96, 120, 171, 239, 240, 242, 243, 268, 277, 337, 485, 486, 498, 508, 514
 tempo livre · 80, 138, 256, 432
 teoria da abstinência · 14, 376, 377, 393, 394, 395, 396, 403, 404, 532
 teoria da compensação · 13, 299, 432, 518
 teoria da mais-valia · 42, 48, 209, 283
 teoria da população · 427, 430, 452, 540

- teoria do capital · 7, 11, 16,
22, 32, 33, 39, 42, 45, 52,
92, 195, 197, 203, 207,
383, 481, 503
- teoria do valor · 7, 9, 39, 40,
41, 42, 55, 90, 93, 195,
203, 208, 264
- teorias do dinheiro · 140
- terra · 42, 63, 70, 81, 123,
165, 172, 307, 308, 320,
351, 405, 445, 447, 448,
449, 450, 451, 458, 459,
461, 462, 464, 479, 480,
544, 545
- trabalhador global · 294
- trabalho abstrato · 40, 64,
70, 71, 72, 73, 75, 82, 83,
90, 99, 101, 103, 106,
240, 294, 295, 401, 485,
486, 508, 509, 517, 533
- trabalho assalariado e capital
· 20, 27
- trabalho complexo · 73, 74,
243
- trabalho concreto · 28, 74,
75, 99, 245, 266, 309,
484, 509, 514
- trabalho excedente · 46, 48,
49, 51, 132, 133, 249,
252, 253, 255, 259, 265,
266, 268, 269, 278, 292,
303, 310, 311, 316, 317,
322, 325, 332, 333, 335,
336, 342, 356, 357, 359,
361, 381, 383, 384, 388,
391, 396, 400, 412, 413,
414, 433, 436, 465, 479,
510, 511, 513, 519, 520,
529, 530, 533, 536, 542
- trabalho forçado · 447
- trabalho improdutivo · 310
- trabalho objetivado · 81,
206, 290, 293, 317, 324,
517
- trabalho pretérito · 245,
250, 251
- trabalho privado · 99, 105,
116, 484
- trabalho produtivo · 236,
243, 308, 309, 310, 519
- trabalho simples · 71, 73,
74, 243
- trabalho socialmente
necessário · 74, 77, 91,
96, 130, 133, 134, 139,
171, 172, 175, 240, 242,
269, 508
- troca de equivalentes · 45,
51, 205, 206, 207, 222,
223, 241, 246, 256, 326,
327, 328, 382, 383, 384,
385, 386, 388, 504, 505,
530
- troca de mercadorias · 41,
44, 69, 77, 83, 87, 88,
100, 116, 158, 206, 210,
383, 391, 492, 494, 509
- troca dos produtos · 161

troca entre trabalho e capital
· 208

U

utilitarismo · 223, 237, 403,
507

V

valor da força de trabalho ·
43, 45, 48, 49, 214, 215,
216, 217, 218, 219, 241,
249, 266, 270, 271, 277,
290, 313, 314, 315, 316,
317, 320, 321, 322, 325,
329, 330, 333, 335, 343,
398, 400, 409, 505, 506,
513, 514, 519, 520, 522,
524, 532, 533

valor da mercadoria · 11,
12, 41, 78, 83, 92, 96, 98,
99, 125, 162, 169, 197,
207, 214, 215, 219, 226,
249, 250, 264, 267, 268,
291, 292, 339, 417, 487,
491, 496, 498, 505

valor de troca · 9, 28, 39,
40, 55, 57, 60, 63, 65, 66,
67, 69, 89, 94, 103, 130,
161, 174, 175, 176, 187,

198, 200, 317, 483, 484,
486, 487, 499, 503
valor de uso · 9, 28, 40, 55,
57, 58, 59, 60, 61, 67, 82,
89, 90, 92, 94, 96, 97, 98,
102, 103, 104, 114, 149,
150, 151, 154, 157, 160,
161, 173, 174, 175, 176,
178, 188, 200, 205, 208,
236, 239, 240, 241, 256,
336, 391, 483, 484, 486,
487, 489, 495, 496, 499,
504

valor de uso da força de
trabalho · 256

valor de uso e o valor · 89,
205, 484, 486

valor do produto · 12, 122,
139, 226, 249, 250, 251,
316, 344, 346, 417, 510,
520, 524

violência · 29, 52, 91, 125,
127, 135, 136, 138, 146,
148, 184, 192, 210, 211,
214, 364, 459, 460, 491,
494, 498, 544, 546

violência política · 136, 148

vontade · 43, 93, 119, 120,
125, 128, 143, 144, 145,
146, 147, 210, 213, 218,
219, 232, 255, 272, 281,
377, 389, 399, 428, 492,
494, 506, 531

Índice das pessoas

A

Adorno · 35, 122, 125, 126,
127

Althusser · 124

Altvater · 142, 419, 485, 566

Aristoteles · 576

Arkwright · 287

Arndt · 95, 98, 322

Axelrod · 159

B

Babbage · 288

Backhaus · 93, 109, 125,
153, 200

Bacon · 122

Bailey · 66

Becker · 92, 95, 96

Bentham · 405, 511

Berger · 66, 250

Beurton · 238

Bischoff · 389

Bloch · 375

Böhm-Bawerk · 63, 74

Boisguillebert · 113

Brosses · 112

C

Carey · 349

Ch

Charles · 112, 288, 349, 474,
557

Cherbuliez · 384, 389

C

Clower · 178

Condillac · 207

Cowell · 348

Crompton · 288

D

Darimon · 502
 Destutt · 122
 Dézamy · 139
 Dierse · 121
 Dorschel · 150, 287
 Dufferin · 454

E

Eden · 463
 Engels · 81, 85, 135, 138,
 154, 161, 181, 199, 200,
 238, 286, 322, 323, 332,
 375, 453, 455, 554, 562,
 565, 568, 569, 575, 576

F

Fawcett · 409
 Felgentraeger · 192
 Feuerbach · 113, 236, 495,
 557
 Fichte · 220, 232, 444, 558,
 568
 Fisher · 182
 Foucault · 465
 Fourier · 129
 Franklin · 238
 Friedmann · 182
 Fuhrmann · 147

G

Gabler · 57, 564
 Galbraith · 88
 Gerloff · 163
 Gladstone · 442
 Göhler · 86, 92, 95, 102,
 103, 142
 Gossen · 82

H

Habermas · 34, 71, 121,
 149, 150, 226, 230, 498,
 563
 Hargreaves · 287
 Harstick · 485
 Haug · 56, 124, 565, 566,
 568, 571, 575
 Hayek · 37
 Hecker · 53, 90, 200, 569,
 575
 Hegel · 16, 20, 21, 22, 25,
 62, 67, 71, 93, 97, 98,
 102, 139, 144, 145, 147,
 148, 157, 191, 205, 211,
 213, 214, 220, 233, 234,
 236, 237, 283, 366, 393,
 397, 405, 441, 442, 443,
 444, 481, 498, 571, 574
 Hein · 379
 Hill · 463
 Hobbes · 211
 Hobsbawm · 288, 460

Hodgskin · 82
 Hoff · 100
 Hofmann · 439, 558
 Holbach · 122
 Holzkamp · 238
 Horkheimer · 230
 Hume · 164, 181, 500, 504

I

Iber · 3, 4, 98, 113, 444

J

James Mill · 363
 J. St. Mill · 406
 Jahn · 322
 Jevons · 82
 Jones · 359, 398

K

Kant · 220
 Kautsky · 123
 Kible · 147
 Kierkegaard · 35
 Klaus · 560, 566, 567, 571,
 574
 Kluge · 64
 Knies · 63
 Kovalevskij · 485
 Krahl · 99
 Krätke · 74, 186, 246, 481

Krause · 83
 Krüger · 401, 413, 427
 Kugelmann · 322

L

Lange · 58, 96, 115, 121,
 139, 231, 557
 Lassalle · 21, 221, 322
 Lenin · 123, 375, 559
 Liebig · 310
 Locke · 164, 384, 388, 389,
 500
 Lohmann · 34, 58, 64, 91,
 113, 144, 148, 172, 216,
 226, 230, 570, 575
 Lukács · 123, 124

M

Malthus · 365, 399, 428,
 432, 454
 Mandel · 375
 Marcuse · 124
 Marxhausen · 113
 Menger · 62, 82
 Michelet · 444
 Mirabeau · 475
 Montesquieu · 164, 181, 500

N

Napoleoni · 351

Nietzhold · 322
 Norman · 182

O

Otto · 389, 555, 560, 573
 Overstone · 182
 Owen · 129

P

Pareto · 337
 Petty · 283
 Platon · 560
 Poppe · 288
 Popper · 479
 Postone · 72, 75, 80, 127,
 230, 312, 486
 Proudhon · 21, 146, 172,
 221, 384, 391, 393, 502,
 535

R

Ravenstone · 82
 Rawls · 225
 Redgrave · 348
 Reichelt · 93, 143, 168, 200,
 322
 Ricardo · 74, 75, 87, 122,
 181, 182, 209, 210, 314,
 315, 316, 365, 388, 414,
 453, 504, 571

Richter · 139, 572
 Rojas · 322
 Romberg · 121
 Roscher · 406
 Rosdolsky · 21, 168, 322
 Rubin · 72, 573

S

Saint-Simon · 129, 138
 Samuelson · 88
 Savigny · 192
 Say · 183
 Schelling · 232, 560
 Scherer · 147
 Schild · 147
 Schiller · 234
 Schmidt · 231
 Schomandl · 83, 88, 168
 Schrader · 168, 389
 Schwarz · 109, 322
 Senior · 13, 228, 251, 254,
 454, 514, 515
 Simmel · 66, 574
 Sismondi · 326, 384, 390,
 535
 Smith · 56, 57, 69, 87, 88,
 209, 210, 224, 225, 283,
 319, 394, 395, 414, 416,
 417, 458, 463, 511, 535
 Sohn-Rethel · 71
 Spinoza · 205, 397
 Stein · 444
 Stuarts · 462, 548

Sutherland · 464

T

Taylor · 343

Theunissen · 32, 35, 91, 121

Thompson · 82

Todorov · 472

Torrens · 182, 239

U

Ure · 288, 296, 298

W

Wagner · 67, 129, 439

Wahsner · 238

Wakefield · 482, 483, 484

Weber · 35, 113

Wiards · 412

Wildt · 34, 259, 391

Willing · 351

Winkelmann · 288, 296

Wolf · 330, 575

Woll · 88

Z

Zimmermann · 323